HISTORIA

DA

GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino
desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra e socio correspondente
do Instituto da referida cidade
e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo

---

TERCEIRA EPOCHA

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

TOMO III—PARTE II

Desde a chegada de D. Pedro á Europa, em junho de 1831, até ao funesto desastre
de Souto Redondo, em 7 de agosto de 1832

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1883

HISTORIA DA GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

HISTORIA
DA
GUERRA CIVIL
E DO
ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR
EM
PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto da mesma cidade e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo

Propter Sion non tacebo, et propter Jerusalem non quiescam.
Isaias, cap. 62

TERCEIRA EPOCHA

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

TOMO III—PARTE II

Desde a chegada de D. Pedro á Europa, em junho de 1831, até ao funesto desastre de Souto Redondo, em 7 de agosto de 1832

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1883

CAPITULO I

O governo miguelista, reagindo contra toda a idéa de moderação, tomou por norma evitar qualquer tentativa de revolta pelo recurso a medidas de terror, as quaes não cessaram, mesmo depois da morte da rainha D. Carlota, succedida em 7 de janeiro de 1830, e da do marquez de Chaves, que tambem teve logar em março do mesmo anno, figurando como um dos mais notaveis verdugos para os liberaes, o brigadeiro governador da torre de S. Julião da Barra, Joaquim Telles Jordão. Tribunal inquisitorial, e commissões especiaes, creadas pelo referido governo, depois das noticias que teve da revolta dos tres dias de Paris, e da quéda do ministerio do duque de Wellington, tendo por fim devassar e sentencear os crimes politicos, que podessem commetter os liberaes, e como isto ainda lhe parecesse pouco, recorreu, para mais cimentar o terror, a mandar executar no dia 14 de março de 1831, na praça do caes do Sodré, sete desgraçadas victimas, sacrificadas para conseguir aquelle fim. Estendendo a sua perseguição a dois individuos francezes, deu isto logar a serias reclamações por parte da França, e como por elle fossem desattendidas, uma esquadra franceza, forçando a barra do Tejo, e aprisionando as embarcações de guerra, que bem lhe aprouve, obrigou por este modo a satisfazer-lhe o referido governo todas as suas exigencias, levando para França as embarcações apprehendidas. Mallogro de uma revolta, tentada em Lisboa pelo regimento de infanteria n.º 4, e execução dos individuos que n'ella foram envolvidos. Informado dos preparativos da expedição de D. Pedro, começa D. Miguel pela sua parte a dispor-se para repellir qualquer ataque, que contra elle os emigrados podessem vir fazer a Portugal, cuidando para este fim em fazer disciplinar rigorosamente os batalhões de voluntarios realistas, reforçando a par d'isto o seu exercito, que elevou á força de 80:000 homens; suas differentes divisões e generaes. Medidas de defeza, e cautelas que adoptou para evitar deserções, alem de outras mais providencias que tomou, taes como a do perdão que offereceu aos soldados do exercito de seu irmão, que se viessem apresentar, para servir no realista; a da restricção mandada pôr na concessão das cartas de seguro, e na dos privilegios de estrangeiros, dados aos cidadãos portuguezes. Para remediar a falta de recursos pecuniarios, recorreu-se ao tributo imposto sobre as janellas. Publicação do manifesto dos direitos magestaticos de D. Miguel, suas proclamações ao exercito e aos portuguezes, e declaração do estado de sitio em que poz as terras maritimas do reino.

O quadro que durante o tempo que temos historiado apresentava Portugal, continuava a ser cheio de todos aquelles horrores e desgraças publicas, que podia trazer comsigo um governo eminentemente despotico, terrorista, e como tal respirando sangue, ferocidade e vingança, como já dissemos. Verdade é que as cousas tinham grandemente corrido á feição do infante D. Miguel, não só até ao ponto de assumir a regencia, depois que viera de Vienna de Austria, pela

protecção decidida que em seu favor achou n'alguns dos principaes gabinetes da Europa, mas igualmente até se acclamar rei, pelo apoio que para isso teve nos chamados tres estados. Todavia depois de ultimados os seus desejos, e de collocado no throno a que aspirára, alguns factos lhe principiaram a assombrar de negro a risonha e doce perspectiva da sua situação magestatica, e a mostrar-lhe que, mesmo depois do mallogro da revolução do Porto de 16 de maio de 1828, o goso do seu poder soberano não deixava de ter contra si difficuldades, que indicavam bem a possibilidade de com o tempo o exautorarem d'elle. Como meio de destruir este mau agouro, ou o amargo receio de perder os encantos do poder e do mando, o governo miguelista poz em campo tudo quanto podia determinar um terror tal, que acobardasse os seus adversarios politicos de pôr em obra qualquer empreza revolucionaria que ideassem; por conseguinte permittiram-se prisões arbitrarias, promoveram-se denuncias falsas, crearam-se alçadas e commissões de segurança publica para fins politicos, levaram-se ao cadafalso dezenas de desgraçados, espalharam-se por toda a parte do reino perseguidores assalariados, uns militares, com o nome de voluntarios realistas, e outros paizanos, constituindo as aterradoras hordas de caceteiros, os quaes, empregando a seu bel prazer a arma nefasta de que tiravam o nome, d'ella a seu arbitrio se serviam para espancar os cidadãos não vendidos ao partido dominante, os quaes, receiosos no seu domestico das denuncias, e das apprehensões da policia, tambem nas ruas publicas não podiam andar sem iguaes receios d'estes bandidos de nova especie. Parece que ao reinado de Tiberio se foi estudar o modo de cimentar o terror, prendendo-se por divertimento, espancando-se por officio, e enforcando-se desgraçadas victimas, para honra e gloria do throno miguelista, e plena satisfação dos algozes togados, que o infante tinha ao seu serviço.

Mas se dentro do reino a conducta do governo miguelista conseguiu pelo terror das suas medidas amedrontar os liberaes, que n'elle lhe ficaram sujeitos, não o conseguiu toda-

via, quanto aos que para fóra d'elle se lhe haviam escapado, e que, emigrando pela Galliza, incolumes poderam ir desembarcar na Terceira, vencendo os graves embaraços, que encontraram para conseguir o seu intento, nas duas fragatas inglezas, que o duque de Wellington mandára para os mares d'aquella ilha, com destino a impedir-lhes o desembarque. Cremos portanto que a batalha da Villa da Praia, ganha em 11 de agosto de 1829 pelos emigrados da Galliza; a famosa revolução popular de París nos tres dias de julho de 1830; a restauração do archipelago dos Açores, effeituada pelos mesmos emigrados em 1831; e finalmente o inesperado e auspicioso apparecimento de D. Pedro e da rainha sua filha na Europa n'este mesmo anno, foram a formal sentença condemnatoria, lavrada em primeira instancia pela mão da Providencia contra D. Miguel, á imitação da que o propheta Daniel interpretou a Balthazar em Babilonia, nas quatro mysteriosas palavras, escriptas na parede do seu palacio por uma mão occulta. E com effeito em presença d'estes, e de outros mais factos, muitas vezes se tem visto castigar a justiça divina ainda cá n'este mundo o crime do perjurio, as offensas da moral, e a perversidade hypocrita e traiçoeira dos homens. Não se nos poderá pois ter por disparate o dizermos n'este logar, que a final catastrophe do infante D. Miguel, e a de varios dos seus principaes conselheiros e generaes, taes como o conde de Bastos, João de Mattos, José Accursio das Neves, Telles Jordão, etc., foram outros tantos d'estes casos.

Todavia é um facto achar-se consummada a usurpação, e portanto consummada igualmente a desgraça do paiz pelos gravissimos damnos, que lhe acarretou uma prolongada luta civil de seis continuos annos, iniciada pela traiçoeira conducta do infante D. Miguel em 1828. Disse-se que alguns dos seus conselheiros houve, táes como João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, e o duque de Cadaval, que, buscando levar o infante á adopção de um systema de moderação, analogo ás idéas humanitarias do seculo, e ás exigencias dos gabinetes inglez e francez, idéas que lhes acar-

retaram o desagrado do mesmo infante, foram demittidos de ministros por haver outros conselheiros, taes como o conde de Basto, e o bispo de Vizeu, que se lhes oppozeram, tendo-as por contrarias aos verdadeiros interesses da causa miguelista. A este motivo se attribuiram com effeito as citadas demissões dadas ao duque de Cadaval, e a João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães. Alguns houve que a este mesmo motivo attribuiram igualmente a desgraça do visconde de Queluz (o cirurgião Pires), intimo favorito que fôra do infante, e o servíra com a maior fidelidade e dedicação, desde 1824 até 1828, sendo mandado como em desterro para aquinta do Alfeite, posto que outros digam que esta sua desgraça proveiu de entreter intrigas amorosas com pessoa parenta proxima do mesmo infante. O certo é que no proprio partido miguelista se notou uma manifesta scisão entre os partidistas da rainha D. Carlota Joaquina, e os do infante seu filho, procurando os da rainha manter com a mais austera severidade o systema da maxima perseguição contra os liberaes, divergindo algum tanto os do infante de similhante systema.

Com este mal coincidia tambem um outro de não pequena monta, tal era o da grande falta de meios pecuniarios, que o governo miguelista tinha para custear as suas respectivas despezas. O certo é que as rendas publicas escasseavam a olhos vistos, o commercio arruinava-se pela desconfiança, que aos homens d'esta profissão infundia o referido governo, a agricultura definhava, tanto por causa das perseguições feitas aos liberaes, muitos dos quaes se achavam emigrados, e outros homisiados, ou a monte pelo paiz, como tambem pelo roubo de braços, que em tão grande escala lhe occasionára a creação dos voluntarios realistas. A receita dos bens confiscados aos liberaes estava muito longe de produzir as sommas de que precisava o thesouro. O banco de Lisboa viu-se coagido a não poder pagar as suas notas. O resultado d'isto foi portanto ser o governo obrigado a recorrer, não só a impostos odiosos, mas até ao miseravel expediente de emittir perto de 2.000:000$000 réis de papel moeda,

para acudir ás extraordinarias despezas da guerra, expediente que veiu ainda aggravar mais a miseria publica. Por outro lado sabedora como foi a regencia da Terceira de que D. Miguel tratava em París de negociar um emprestimo, e tendo como nullos todos os actos emanados do seu governo, desde o dia 25 de abril de 1828, fez publicar na *Chronica* da Terceira, n.º 19 de 30 de agosto de 1830, um decreto com data de 23, pelo qual declarava, em nome da rainha, que nunca seriam reconhecidos como obrigatorios para a corôa portugueza, antes em todo o tempo, e em todo o caso, tidos por nullos, e de nenhum effeito, quaesquer emprestimos, pagamentos antecipados, ou outros contratos onerosos á fazenda publica de Portugal e Algarve, e seus dominios, ou feitos sobre bens moveis, ou de raiz, pertencentes á mesma fazenda, que o governo de sua alteza tivesse celebrado, ou houvesse de celebrar desde o citado dia 25 de abril com alguma pessoa, sociedade, companhia, ou corporação portugueza ou estrangeira [1].

[1] O emprestimo de que acima se trata foi auctorisado por decreto de D. Miguel, de 28 de junho de 1830, sendo a respectiva somma de 50 milhões de francos. O contrato foi feito com a casa de Orr, Goldsmid & C.ª Em 30 do dito mez o conde da Louzã, ministro da fazenda de D. Miguel, assignou o contrato para este fim, auctorisado pelo já citado decreto. Em 2 de julho foi o mesmo contrato ratificado por D. Miguel e seus ministros, e em 16 de agosto futuro vendeu o referido Goldsmid todos os direitos, que tinha áquelle emprestimo e contrato a mr. Hullin de Chausane. Foi este emprestimo contratado a 52 ½ com o juro de 5 por cento; e os banqueiros de París para a sua execução, eram os srs. Thouret & C.ª As pessoas auctorisadas para assignar as obrigações foram o conde da Ponte e Joaquim Leocadio da Costa. As garantias, ou hypothecas, que D. Miguel deu para o emprestimo eram, alem de todas as rendas do reino em geral, como particulares e especiaes, as da ilha da Madeira, e as das alfandegas de Lisboa e Porto. Constava o contrato de treze artigos publicos e dois secretos e addicionaes, um dos quaes, e o mais importante, era que o governo de D. Miguel se obrigava a não contrahir outro algum emprestimo estrangeiro durante tres annos, sem dar a preferencia ao dito mr. Goldsmid & C.ª O actual devia ser pago em vinte e cinco annos, e d'elle, sobre a quantia nominal, se deviam deduzir 5 por cento de commissão para a referida casa de Orr, Goldsmid & C.ª (José Liberato, vol. I dos *Annaes*, pag. 93 e 94.)

Era portanto um facto que a causa miguelista tinha ainda para a sua consolidação grandes difficuldades a vencer no meio dos seus triumphos, e das medidas de terror que empregava para a conseguir. Fatidico começára para ella a ser o apparecimento do citado anno de 1830. E com effeito se os acontecimentos sinistros de grande monta, tal como para D. Miguel se tornou a victoria da Villa da Praia, podem ser presagio para outros da mesma, ou ainda de maior importancia, como por muitas vezes parece observar-se na vida de cada um, com o mesmo caracter da referida victoria foi de certo para o infante o fallecimento da rainha D. Carlota Joaquina, sua mãe, succedido no dia 7 de janeiro de 1830, contando de idade cincoenta e cinco annos menos tres mezes e dezoito dias, tendo nascido em 25 de abril de 1775. Irmã de el-rei D. Fernando VII de Hespanha, como filha de D. Carlos IV e de D. Maria Luiza, a rainha D. Carlota em hora minguada e má poz pela primeira vez o pé em terras de Portugal, tanto para os seus moradores, como para o seu proprio esposo, o infeliz D. João VI, com quem casára por procuração em 25 de abril de 1785, fazendo-se a união dos dois conjuges sómente em 1790. De uma conducta, que tanto em mau sentido deu que fallar no publico, a sua irreflexão n'este ponto prestou-se a que muita gente acreditasse, que a morigeração e continencia de costumes não era n'ella o apanagio das suas melhores virtudes, e o seu mesmo esposo por mais de uma vez o certificou, queixoso d'ella, dizendo que nunca se approximára d'elle, a não ser para o encher de amargos desgostos; e estas reciprocas desintelligencias se tornaram portanto causa de por muitos annos viverem indispostos, e separados um do outro até á morte do referido monarcha.

Devorada por uma ambição desmedida, levou a sua indiscrição a ponto de attentar no anno de 1806 contra a legitima auctoridade de seu marido, a quem buscou privar da regencia do reino, mediante a promessa de que outorgaria uma constituição analoga á ingleza, segundo por então correu. Descoberta como foi similhante trama, o juiz da respectiva devassa, José Anastacio de Figueiredo, falleceu

ao tempo em que a trazia entre mãos, dando assim logar a suppor-se propinação de veneno, ministrado, como então se disse, por ordem superior n'um prato de brocolos. Atrás d'elle desceram tambem ao tumulo dentro em pouco tempo o denunciante da mesma conspiração; e o proprio ministro do reino, conde de Villa Verde, que tanto a peito tomára alcançar os culpados, e proceder contra elles, tambem os seguiu de perto. Desde então D. Carlota Joaquina aspirou á corôa da Hespanha, cousa para que lhe dava algumas esperanças de bom exito a prisão em França de D. Fernando VII, seu irmão; e nas vistas de o privar da corôa, escreveu no anno de 1812 uma carta ás côrtes de Cadiz, felicitando-as pela sua sabia constituição. Desenganada por fim de que nada conseguia por similhante meio, pela opposição que achou nas ditas côrtes, e tendo já anteriormente alcançado (em 1812) da regencia de Hespanha o dar de facto por abolida a *lei salica,* e o serem reconhecidos os seus direitos eventuaes á corôa d'aquelle reino [1], tomou em grande aversão os governos constitucionaes.

Na America foi accusada, não só de aspirar á soberania das possessões hespanholas, mas tambem á do proprio Brazil, com as idéas de o constituir em estado independente de Portugal, expulsando seu marido de lá para a Europa. Certa na sua volta a Lisboa da reciproca harmonia e boa intelligencia entre D. João VI e as côrtes de 1821, abraçou desde logo, e com o mais ardente calor, o partido contrario, pondo-se como tal em aberto conflicto com o governo de então,

[1] Á passagem acima fez o duque de Palmella a seguinte nota com o n.º 22: «Já nas primeiras observações tivemos logar de dizer que a abolição da *lei salica,* e o reconhecimento dos direitos da senhora D. Carlota ao throno da Hespanha, na falta de seus irmãos, foram declarados em 1812, pelas côrtes hespanholas, em consequencia das diligencias praticadas pelo então conde de Palmella, ministro de Portugal em Cadiz. A ambição, e o espirito desinquieto da sobredita senhora, eram então bem notorios pelas suas incessantes intrigas, e o conde viu-se mais de uma vez obrigado n'aquelle tempo a desmentir as denuncias, que ella desde o Brazil fazia chegar a Hespanha, accusando el-rei seu marido de projectar a conquista de algumas das colonias hespanholas.

servindo-lhe de pretexto para isso a sua formal recusa a jurar a constituição, até que por fim collocou seu filho, o infante D. Miguel, á testa do partido descontente e revoltoso, constituindo-o assim em principal agente da quéda d'aquella constituição no anno de 1823. Chefe, como ella se constituiu por então, do partido apostolico em Portugal, e relacionada com elle para Hespanha, não só delineou e moveu varias conspirações contra D. João VI, tentando desthronal-o em quanto foi vivo, fazendo contra elle um distincto papel na abrilada de 1824, servindo-lhe em todas ellas de instrumento dócil o seu dito filho; mas tambem depois do fallecimento d'aquelle soberano alcançou igualmente em 1826 accender o facho da guerra civil contra a carta constitucional, e a successão de seu filho mais velho, D. Pedro IV, guerra que por muitos annos ensanguentou Portugal. Posto que D. Carlota visse triumphante a usurpação do infante D. Miguel, nem por isso deixou de ter um partido seu, sempre mais sanguinario e cheio de vingança, segundo se dizia, do que o proprio miguelista, ao qual, não obstante algumas leves e passageiras desintelligencias, fez grande falta pelo seu fallecimento.

A este golpe para o referido partido, um outro se lhe seguiu tambem de alguma importancia, tal foi o da morte do tenente general, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, segundo conde de Amarante, e primeiro marquez de Chaves, succedida no mez de março d'este mesmo anno de 1830. Este notavel contemporaneo, tido por desassisado na opinião dos proprios que o trataram e conheceram de perto, incluindo o visconde de Canellas, seu tio, herdára de seu pae um nome de grande popularidade nas provincias do norte do reino, pela corajosa resistencia, que na villa de Amarante oppozera aos francezes, commandados pelo general Loison, quando ali tentaram passar o Tamega. Membro de uma numerosa familia, muito relacionada e influente na provincia de Traz os Montes, d'onde era natural, resoluto e decidido para se lançar nos embates das reacções politicas, cujas consequencias não pesava devidamente, nem via; fiel e cego

executor de todas as ordens e vontades da rainha D. Carlota, de quem até á morte foi sempre o mais strenuo e dedicado partidista, este homem, apesar da sua falta de capacidade e talento, tornou-se não obstante um dos nomes mais celebres do seu tempo, pelo grande papel que fez no partido absolutista, e na luta civil que á testa d'este mesmo partido promoveu contra o liberal. Manuel da Silveira, arrojando-se em 1823 na provincia da sua naturalidade a levantar o audacioso e revolucionario grito contra o governo constitucional, então existente, pôde n'aquelle anno entrar por fim triumphalmente em Lisboa com a sua divisão, secundado, como para isto foi, pela grande força moral e physica, que aos absolutistas da peninsula deu a entrada do exercito francez na Hespanha, debaixo do commando do duque de Angoulême, com o positivo fim de derrubar a constituição n'aquelle reino, o que por outro lado proporcionou tambem ao infante D. Miguel effeituar com bom exito a sua fuga para Santarem, e depois a de el-rei D. João VI para Villa Franca.

Foi depois d'estes seus serviços liberticidas que Manuel da Silveira passou de conde de Amarante a marquez de Chaves, sendo-lhe galardoados com este titulo; e pelas suas intimas ligações politicas com a rainha D. Carlota Joaquina tornou-se duplicadamente notavel, constituindo-se, não só audaz campeão do absolutismo, mas até cego instrumento de tudo quanto d'elle e da sua divisão a mesma rainha exigia nos seus repetidos projectos de conspiração contra seu marido. O marquez de Chaves appareceu novamente em campo depois do juramento da carta constitucional em 1826, sendo obrigado pela força das armas a entrar vencido em Hespanha, como no seu primeiro grito de revolta o tinha já sido em 1823. Restituido a Portugal, depois da vinda de D. Miguel para este reino em 1828, Manuel da Silveira ficou sempre sendo a principal figura do partido da rainha D. Carlota, e portanto o seu mais predilecto campeão, e como tal foi com rasão envolvido nas suspeitas de novas tentativas politicas, que á mesma rainha se attribuem, para levar seu filho D. Miguel a todas as medidas da mais crua persegui-

ção, que com tanto empenho queria ver praticadas contra os constitucionaes. Seja porém como for, alguem tem dito que o partido miguelista, receioso das tramas que o marquez de Chaves podia continuar a urdir em Traz os Montes, o obrigára a residir em Lisboa, d'onde se lhe originaram os pungentes desgostos, que lhe ralaram os ultimos dias de uma vida, consumida em grande parte no meio das turbulentas conspirações, que as circumstancias do tempo lhe coroaram sempre de um feliz resultado. O certo é que, com a morte d'este notavel homem, e a da rainha D. Carlota, o partido ultra-absolutista perdeu inteiramente a sua existencia politica, tendo de se confundir desde então com o puramente miguelista.

Não foi sómente este partido o que seriamente sentiu a morte da rainha D. Carlota, mas foi sobretudo o governo hespanhol, por se lhe ter acabado com similhante successo a grande influencia, que até ali tinha na tortuosa politica do governo portuguez, perdendo por tal motivo toda a esperança que havia concebido, de sujeitar o filho á inteira tutela da mãe, projectando para este fim leval-a a regente do reino de Portugal, por não achar no governo do filho aquelle grau de cruel perseguição, que queria ver praticado contra os liberaes. Rasões houve que obstaram á realisação de similhante projecto, que por effeito d'ellas teve de se adiar. Chegou mesmo a fallar-se no infante D. Sebastião para rei de Portugal, indigitando-se o marquez de Chaves como chefe militar d'esta nova conspiração, que, a ser bem succedida, a pôr-se em obra, nada mais se faria que desthronar um usurpador, para inaugurar outro sobre o throno portuguez, cousa que talvez se praticasse, a não haver tido logar a citada morte da rainha D. Carlota. Não obstante ter-se o partido do infante como menos cruel que o de sua mãe, e portanto haver motivo de se dever esperar, que depois do seu fallecimento affrouxassem algum tanto as perseguições do governo contra os liberaes, não succedeu assim, continuando a ter logar com o mesmo vigor que d'antes, o que nos leva a dizer que o coração do filho era igual ao da mãe. O certo

é que muitas pessoas da primeira nobreza, quer de um, quer de outro sexo, alem de outras notavelmente distinctas pelos altos cargos, que tinham occupado no estado, atulhavam por aquelle tempo as prisões, soffrendo dos respectivos carcereiros o mais brutal e ignominioso tratamento, afóra os insultos e apedrejamentos da populaça por que já tinham passado, ou durante a sua conducção para a cadeia, ou na sua remoção de uma para outra, como por muitas vezes succedia.

A penosa situação d'estes infelizes não se limitava só a isto, pois muitos se viram condemnados a serem misturados com assassinos e ladrões, aos quaes se chegou até a dar melhor tratamento do que aos liberaes. As proprias senhoras das classes mais elevadas chegaram tambem a metter-se nas prisões das mulheres perdidas, parecendo assim haver capricho em as insultar na desgraça, condemnando-as a ouvir as expressões obscenas, que similhantes mulheres costumam proferir, e a ver-lhes igualmente os actos, que costumam praticar. A prisão que por aquelle tempo se tornou mais celebre, pelos maus tratos que os liberaes n'ella soffriam, foi a da torre de S. Julião da Barra. O brigadeiro Joaquim Telles Jordão, seu governador, tornou-se por então afamado pelo cruel tratamento que n'ella lhes dava, não lhes consentindo correspondencia com as suas familias, chegando muitas vezes a deixal-os sem agua. Sem attender á sua categoria, obrigava-os a fazer a limpeza das prisões; frequentemente se viam insultados, e mettidos em segredo sem causa justa, nem motivo plausivel; chegou mesmo a deixal-os sem comer por um e mais dias, não obstante ser-lhes fornecido pelas suas familias, e ás vezes, para ver se dentro da comida ía alguma carta, ou gazeta, revolvia-lh'a com a bengala, depois de a haver sujado em escrementos humanos, ou de animaes, ou em outra qualquer immundicie. E desgraçado era o preso que d'isto se queixava, porque a paga da sua queixa era a de ser condemnado a levar *uma roda de pau*, alguns havendo que pereceram victimas de tão atrozes procedimentos. Tudo isto foi bem sabido e co-

nhecido pelo proprio D. Miguel; mas nem a elle, nem ao seu governo lhes importou cousa alguma com este barbaro procedimento do famoso tyranno Telles Jordão [1].

Um outro escripto contemporaneo, a *Revista historica de Portugal,* pinta-nos os soffrimentos dos liberaes por aquelle tempo, dizendo-nos: «As casas eram cercadas a toda a hora em busca dos homisiados, davam-lhes caça nos montes como a feras, conduziam-nos de cadeia em cadeia, cobertos de opprobrios; alguns acabrunhados de pancadas, e outros atravessados de golpes. A alçada do Porto sentenceava os presos, que chamava ao seu tribunal, segundo o arbitrio das suas proprias paixões, ou d'aquellas que lhe eram communicadas pelos inimigos dos processados. Certidões, attestados, justificações solemnes, tudo era reputado gracioso perante uma rectidão, que só conhecia digno de confiança o depoimento dos infames accusadores. Muitas pessoas sentenceadas a degredo, ou absolvidas, finaram-se na fortaleza de S. Julião, sem que houvessem o destino designado, supportando até ao ultimo suspiro a ferocidade de um infame carcereiro, cuja conducta e estupidez, já um nosso contemporaneo teve o cuidado de historiar. No meio de tanta fome e tão barbaras perseguições, as noticias fingidas, calculadas para dilatar esperanças, e dissipar o desespero, eram o principal confortativo dos presos de estado. Os subditos estrangeiros, accusados de opiniões suspeitas e adhesão constitucional, não poderam escapar ao zêlo atroz da perseguição, mas os seus soffrimentos vieram a ser bem perniciosos ao governo usurpador, que, sob tal pretexto, esteve a ponto de baquear antes de tempo, como em breve se verá». No supracitado escripto se lê mais o seguinte: «A litteratura portugueza, no decurso d'esta guerra civil, seguiu o mesmo impulso das circumstancias, que a historia de outros povos nos ensina. Os espiritos preoccupados, quasi desamparando os verdadeiros objectos da sua missão, misturaram, ainda

[1] *Historia de Portugal,* de José Maria de Sousa Monteiro, vol. IV, pag. 92.

mesmo no util e agradavel das suas producções, aquella virulencia das paixões, que o interesse e a lisonja lhes dictaram. A academia real das sciencias de Lisboa dirigiu um discurso ao throno no dia 1.º de agosto de 1828[1]! ... Mais tarde o famigerado José Agostinho de Macedo, escrevendo o seu poema *Viagem extatica*, exclamou extasiado:

> No meio do clarão vejo no Tejo
> Cercado de esplendor Miguel primeiro...

«O bem conhecido e frenetico frei Fortunato de S. Boaventura, entre outras producções da sua pesada erudição, escreveu a *Historia chronologica e critica da real abbadia de Alcobaça*, onde pretendeu demonstrar que a congregação dos Bernardos fôra em todo o tempo o principal sustentaculo da monarchia portuguêza. A estes e a outros delirios respondeu o respeitavel João Pedro Ribeiro; mas se n'esta discussão levou a melhor palma, teve de sustentar uma nuvem de doestos e injurias, que lhe prodigalisou o obscurantismo. Deixando a imprensa periodica, que por mentirosa e indecente deve ser votada ao desprezo e esquecimento, foi notavel a abundancia das obras polemicas, escriptas em quasi todas as linguas a favor da usurpação de D. Miguel. Mas quem conhece que os sophismas se compram a dinheiro, para allucinar a opinião dos leitores, pela maior parte ignorantes, não admirará a copia de tantas producções vendidas ao oiro, e o abuso que os homens costumam fazer de todas as cousas.»

Se no primeiro semestre de 1830 a morte da rainha D. Carlota, e a do marquez de Chaves, feriu tão profunda-

[1] Não fez só isto, mas mandou-lhe cunhar uma medalha de cobre, com data de 1829, em reconhecimento da insolita honra permittida aos socios da mesma academia, de poderem avançar mais uma sala em dias de cortejo miguelista no paço. O que mais concorreu para este acto de adulação foi o monge benedictino, frei Matheus, que já em 1817 se tinha tornado distincto pelos seus elogios á carnificina do campo de Sant'Anna.

mente no coração o partido miguelista, constituindo-se para elle em negros presagios do desastroso futuro que o esperava ao longe, no segundo não lhe foi de menor gravidade a noticia da famosa revolução dos tres dias de julho, succedida em París. Esta voz de estentor, que tão desabrida e fatal resoou para os governos despoticos da Europa, não podia deixar de abalar até aos alicerces o precario edificio da usurpação, não só pelos principios politicos por ella proclamados, como por ter feito baquear do poder em que se achava collocado junto de Carlos X o ministerio Polignac, constituido n'um dos seus principaes protectores. A noticia de tão estupenda revolução, espalhada ao principio com todo o recato e segredo por Lisboa, só verdadeiramente se tornou publica n'esta capital nos fins do mez de agosto. A bandeira tricolor, apparecendo em breve sobre as aguas do Tejo, veiu animar de mais perto o partido liberal, e ralar de bem amargos dissabores o infante D. Miguel e o seu partido, bem longe agora do funesto effeito, que ella comsigo trouxe, quando vinte e dois annos atrás substituíra as quinas do primeiro Affonso nas fortalezas e arsenaes da capital, manifestando a sujeição da nação portugueza ao pesado jugo de Napoleão Buonaparte.

A quéda do ministerio Wellington em Londres, maior cumulo de amarguras acarretou ainda sobre o coração dos partidistas do infante, e o d'elle proprio D. Miguel. Procurando elle sustentar-se pela tyrannia, e não se julgando seguro no meio de tantos contra-tempos, foi accusado pelos emigrados de haver instituido por esta occasião uma especie de junta inquisitorial, ou *tribunal de salvação publica,* para o qual se nomearam tres ecclesiasticos, tres desembargadores e tres militares, cada um dos quaes tinha um nome famoso pelos seus distinctos feitos na carreira da usurpação. A este tribunal se deu ampla auctoridade para devassar e conhecer de todos os casos e crimes politicos, competindo-lhe por conseguinte vigiar por si, e pelos seus delegados e espiões, na segurança publica do reino, e obstar a quaesquer revoluções, levando para este fim á cadeia todos os

individuos de quem houvesse receios. Todavia a força irresistivel das circumstancias, e o espirito dominante do seculo, alimentavam ainda assim, no meio de tantas desgraças e barbaras perseguições, as fagueiras esperanças do partido liberal n'este reino. Alguns corpos de guerrilhas se tinham conservado sempre em armas, embrenhados pela serra do Gerez, fazendo a guerra que podiam, sem lhes embaraçar, nem as repetidas ordens, expedidas ás commissões especiaes, que tambem se tinham creado em Lisboa e Porto, para quanto antes se ultimar o julgamento dos presos por opiniões politicas, nem a paixão e parcialidade, que dominavam similhantes tribunaes em todas as suas sentenças, por quem certamente haviam de ser duramente julgados, quando, por infortunio seu, caissem nas mãos da barbara justiça miguelista.

No meio d'estas circumstancias chegou a noite de 7 para 8 de fevereiro de 1831, e n'ella se ouviram em Lisboa vagamente alguns gritos de *viva a carta constitucional, viva D. Maria II, e morra D. Miguel.* Pela madrugada do seguinte dia 8 foi que distinctamente se perceberam certos signaes de foguetes, partindo das immediações dos differentes quarteis da tropa, e até mesmo perto do castello de S. Jorge. Era evidentemente uma insurreição em começo; mas infelizmente tinha já tido contra si quem a denunciasse, e passasse aviso ao governo, que n'essa mesma noite havia tomado as medidas conducentes para a mallograr, já pelos espiões que fez espalhar entre os soldados, já pelas ordens dadas aos commandantes dos corpos, para lhes fazer pegar em armas, logo que apparecesse algum movimento insurreccional, e já finalmente pelas guardas dobradas, que ás portas dos quarteis se mandaram collocar. Tres mil homens da policia de cavallaria e infanteria, alem de voluntarios realistas, estiveram debaixo de armas, de modo que quando a insurreição se devia apresentar em todo o seu vigor, era exactamente então que os seus effeitos se achavam mais prevenidos, e o governo de D. Miguel mais forte para os rebater. Ao romper da manhã começaram logo as prisões,

agarrando-se todas as pessoas, que se encontraram nas vizinhanças dos quarteis da tropa, bem como alguns dos officiaes dos extinctos batalhões de atiradores, que se apanharam armados e fardados.

O odio que contra os ultimos acontecimentos de Inglaterra e França se tinha levantado entre os miguelistas, mais os fez descomedidos e inconsiderados, envolvendo nas suas quotidianas perseguições alguns estrangeiros, entre os quaes figurava como preso, desde os primeiros tempos da usurpação, um certo Julio Edmundo Potenciano Bonhomme, assim como agora fôra tambem preso um tal mr. Souvinet. Foi logo no dia 9 de fevereiro que se publicou o decreto pelo qual D. Miguel mandou crear nas cidades de Lisboa e Porto as commissões especiaes de que já fallámos, devendo compor-se de tres magistrados e quatro officiaes militares de patente superior, para julgarem todas as pessoas comprehendidas nos crimes de alliciação para a revolta, sedição, ou movimentos tumultuarios. Um dos magistrados, á escolha do presidente da commissão, era encarregado de fazer a instrucção summaria e simplesmente verbal, *sem sujeição* a formalidades judiciaes, dizia o respectivo decreto, *de que se tornam indignos os réus de tão execrandos crimes, devendo as respectivas sentenças ser irremissivelmente executadas nas vinte e quatro horas seguintes áquella em que forem dadas*. A commissão de Lisboa, composta, já se vê, de nomes bem conhecidos nos annaes da usurpação, taes como o desembargador Antonio José Guião, Joaquim Gomes da Silva Belfort, e Maciel Monteiro, reuniu-se no castello de S. Jorge, e logo no dia 14 de março fez executar no caes do Sodré sete dos infelizes presos, envolvidos nos acontecimentos do mez anterior, que foram, Joaquim José Pedreira, negociante; Vicente Dias de Campos, sargento; Florencio Pereira da Costa, soldado; Joaquim Lopes Martins, cabo; José de Magalhães, creado de servir; Manuel Luiz da Silva, capitão; Antonio Germano de Brito Correia, caixeiro. Feita a execução, as cabeças das victimas foram separadas dos corpos, e estes queimados depois, e arremessadas as cin-

zas ao mar, para mais não haver memoria de similhantes individuos [1].

Os subditos estrangeiros, tão indiscretamente envolvidos nas crueldades e tyrannias do governo miguelista, resolveram no aperto em que se achavam abrigar-se á sombra da sua respectiva bandeira, reclamando em seu favor a protecção, que lhes podiam dar os seus respectivos consules. Effectivamente os negociantes francezes, sabedores como fo-

[1] Em 14 de março de 1831, foi proferida sentença de morte contra os individuos acima mencionados, dizendo-se:

«Portanto, e o mais dos autos, julgam incursos nas penas da ordenação, livro v, titulo vi, §§ 5.º e 9.º, e no artigo 15.º dos de guerra, aos réus: Antonio Germano de Brito Correia, Joaquim José Pedreira, José de Magalhães, Manuel Luiz da Silva, Joaquim Lopes Martins, Vicente Dias de Campos, e Florencio Pereira da Costa; e havendo por desautorados os militares, e a todos por desnaturalisados, os condemnam pela ordem por que vão enunciados, a que com baraço e pregão sejam levados pelas ruas publicas d'esta cidade até á praça do caes do Sodré, aonde, em cadafalso levantado, padeçam morte natural de garrote para sempre; e depois de decepadas as cabeças, sejam com os seus corpos tudo pelo fogo reduzido a cinzas, que serão lançadas ao mar, para que d'elles não fique mais memoria; e outrosim os condemnam em confiscação e perdimento de todos os seus bens, para o fisco e camara real, com effectiva reversão e encorporação na corôa dos de morgado, feudo, ou fôro, constituidos em bens que saíssem da mesma corôa, no caso de os terem, na fórma da dita ordenação, livro v, titulo vi, §§ 9.º e 16.º, e do alvará de 17 de janeiro de 1759.»

Dos réus incluidos n'esta sentença, alguns ha que nada mais tiveram contra si, que o mostrarem-se adversos ao governo de D. Miguel, não por factos revolucionarios, que contra elle conhecidamente praticassem, mas por palavras, que mais, ou menos respeitosamente proferiram, como se, não havendo factos criminosos, devessem ser condemnados á morte só por meras convicções intimas, e obrigados a respeitar cegamente um governo, os que, segundo o seu modo de ver, o tinham por indigno d'isso. N'este caso se achavam os réus Antonio Germano de Brito Correia, e Joaquim José Pedreira, cujas culpas são relatadas pelo seguinte modo:

«Prova-se, quanto aos réus Antonio Germano de Brito Correia, e Joaquim José Pedreira, pelos depoimentos contestes de tres testemunhas presenciaes, e de facto proprio, a fol. 12 até fol. 14 do appenso n.º 1.º, sustentadas e confirmadas com a maior energia nas acareações de

ram da prisão de mr. Souvinet, tomaram pela sua parte a resolução de irem em corporação a casa de mr. Cassas, que em Lisboa era o seu consul, no intento de lhe rogarem, que do governo portuguez lhes alcançasse toda a possivel segurança, á vista d'aquelle facto, que tanto receio lhes infundia, com relação ás suas pessoas. Mr. Cassas, accordando-se previamente para este fim com o consul inglez, mr. R. B. Hoppner, de prompto se dirigiu ao ministro dos negocios

fol. 133, 134, 138 e 139, que associados ambos na noite de 27 de janeiro d'este anno, entraram em uma loja de capella na rua do Limoeiro, onde viram tres sargentos do regimento de infanteria n.º 5, com o fim de entreterem com elles conversação, em que podessem communicar-lhes o veneno revolucionario, que levavam no coração, e conseguindo com effeito introduzir-se com elles, por meio de offerecimento de aguardente, que na dita loja se vendia, passaram a perguntar-lhes de que regimento eram, e se d'elle tinham sido sempre, passando logo depois, a instancias dos sargentos, que logo sondaram os perversos sentimentos de que taes réus estavam animados, a fazerem a narração seguinte: que o ultimo paquete trouxera a noticia de haverem 16 milhões prestados de Inglaterra, para os bons amigos da ilha Terceira regressarem a Portugal em tres divisões, que deviam atacar este reino, a primeira pelo Porto, commandada pelo Stubbs; a segunda pela Figueira, commandada pelo Villa Flor; e a terceira pelo Saldanha a esta capital, sendo composta de 4:000 suissos; que em Lisboa tinham tambem alguns regimentos a favor dos mesmos amigos, pois que podiam contar com quasi todo o regimento n.º 13, e com mais efficacia com o de n.º 4 de infanteria; e que, quando alguns officiaes não quizessem annuir, a maior parte eram de confiança a favor da ilha Terceira, e dos suissos; e porque os ditos sargentos n'esta occasião lhe fallassem na chegada de el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel I, lhe responderam os mesmos réus, que elle existiria emquanto quizessem, servindo-se a este respeito de expressões tão infames e sacrilegas, que a decencia pede que se occultem, para não maguar os corações dos bons portuguezes, acrescentando n'esta occasião o réu Pedreira, que brevemente o veriam ir dando á vela, e concluindo ambos esta aleivosa conversação com o offerecimento de suas casas aos sargentos, dizendo-lhes que n'ellas achariam dinheiro, e tudo quanto quizessem, e que tinham pertencido ao corpo do commercio, cujas fardas ainda conservavam, para servirem quando fossem necessarias, o que tudo então deu logar á sua prisão, verificada por aquelles leaes e honrados militares; e ainda que esta prova não precisava ser corroborada, para tornar evidente n'estes

estrangeiros, visconde de Santarem, fazendo-lhe energicas reclamações sobre o assumpto, acompanhadas de um protesto contra as sentenças de morte, que se proferissem no juizo incompetente das commissões militares, a respeito dos subditos francezes, presos por opiniões politicas, para os quaes exigia desde logo a soltura, officiando a par d'isto para o seu governo em Paris, ao qual pediu mais extensos poderes do que os que tinha, bem como força sufficiente

réus o horroroso crime de alliciação, que commetteram, acresce contra o réu Germano a achada em sua casa, na rua dos Fanqueiros, n.° 24, de muitos papeis sediciosos, cheios de noticias apocriphas, escriptas n'aquelle mesmo sentido acima referido, e a propria confissão do mesmo réu em seus interrogatorios a fol. 132 verso, assim como acresce contra o réu Pedreira a plena prova da sua associação com o co-réu Campos, sargento de infanteria n.° 16, de que abaixo se ha de tratar, verificada nos depoimentos de fol. 22 e 25 do appenso n.° 1, e sustentada nas acareações de fol. 139 e 140. Reduzem estes réus a sua defeza a negarem o facto da alliciação, e o terem proferido palavras contra a augusta pessoa de sua magestade, negando tambem absolutamente o réu Pedreira, que tivesse assistido a similhante conversa, por ter estado entretido a conversar com a dona da dita loja de capella, emquanto o co-réu Germano esteve fallando com os sargentos; mas estas negativas absolutas não o relevam do seu crime, porque se acham desmentidas nos autos pelas acareações dos sargentos com a maior firmeza debaixo de juramento, e pela declaração que a este respeito fez em seu depoimento a capellista, testemunha a fol. 15 do appenso n.° 1.

No relatorio das culpas do sargento do regimento de infanteria n.° 16, Vicente Dias de Campos, fôra visto associado com o réu Joaquim José Pedreira, em uma tarde no mez de janeiro, no largo do Pelourinho, indo com elle tomar café á loja de Marcos Filippe, por occasião do dito sargento se achar de guarda ao banco n'esse dia. Sabemos mais que, dando-se busca judicial em casa do dito Pedreira, nada se lhe achou que o compromettesse, pois nada a este respeito se lhe diz no relatorio das culpas. Supponde pois que todo o depoimento dos sargentos fosse verdadeiro, sendo muito de crer, que da parte d'elles houvesse muita exageração no que disseram, Pedreira nada mais teve contra si do que proferir palavras mais, ou menos desattenciosas para com D. Miguel, e todavia, por um crime d'estes, e por ir tomar café a um botequim com o dito sargento Campos, foi mandado enforcar. *Credite posteri!*

para os fazer respeitar. Os homens que a revolução dos tres dias de París levou ao ministerio francez mostraram desde a sua elevação ao poder grandes desejos de derrubar quanto antes os governos despoticos de D. Miguel e D. Fernando VII, mas o prompto reconhecimento que lhes prestou o gabinete de Madrid, tirou-lhes todo o motivo de fazerem passar os seus exercitos para áquem dos Pyrenéus, por isso que o principio dominante da sua politica, imitando n'isto o governo inglez, era o da não interferencia nos negocios internos das differentes nações. Agora porém que o governo de D. Miguel, indiscretamente dava tão sobejos motivos para o aggredirem, o governo da França immediatamente os aproveitou, fazendo expedir para o Tejo um brigue de guerra, com ordens ao seu respectivo consul, para exigir a revogação da sentença, que se podesse ter dado contra os dois francezes presos, a demissão dos juizes que os tivessem condemnado, uma satisfação na *Gazeta de Lisboa* por similhantes insultos, e finalmente uma indemnisação de 20:000 francos, a titulo de perdas e damnos causados áquelles dois individuos.

Á vista pois d'isto o referido consul não só dirigiu as suas novas reclamações, na conformidade das ordens, que em 28 de março recebêra, mas convocou tambem a uma reunião em sua casa todos os já citados negociantes, e os mais individuos da sua nação, prevenindo-os de que em caso de recusa ás satisfações exigidas, teriam de se retirar do paiz, podendo desde logo irem dispondo os seus effeitos e negocios n'este mesmo sentido. D. Miguel, que aliás se mostrára impotente para conquistar uma pequena ilha no meio do oceano, tal como a Terceira, defendida por uma escassa guarnição, mal paga e foragida, julgou-se agora em estado de poder competir com o poder colossal da França, não sómente denegando a satisfação, que em nome d'ella se lhe pedia, mas até fazendo dar á execução a sentença de açoutes, a que fôra condemnado mr. Bonhomme. Desde então perderam-se todas as idéas de vir a um arranjo amigavel; alem d'isto o proprio visconde de Santarem não duvidou enviar em 9 de

abril ao citado consul francez, mr. Cassas, um simples bilhete, notificando-lhe que um agente commercial não era, segundo as formulas diplomaticas, a pessoa mais propria para tratar negocios do mais alto assumpto diplomatico, negocios que por esta causa requeriam um caracter especial no individuo, que recebesse tal commissão. Á vista d'isto mr. Cassas annunciou a sua prompta saida para fóra de Portugal, e emquanto confiava á protecção do consul geral de Inglaterra os seus compatriotas, que o não quizessem, ou não podessem acompanhar, e largava do Tejo para Brest, a bordo do brigue de guerra francez *Endymion* no dia 19 do citado mez de abril, d'onde immediatamente seguiu para París, o governo de Lisboa persistia firme, e levava por diante a sua pertinaz teimosia, limitando-se apenas a certificar, por meio de um edital do intendente geral da policia, que os subditos francezes, não obstante a partida de mr. Cassas, teriam por si toda a protecção e segurança, que as leis lhes facultavam, podendo assim contar com o immediato soccorro da mesma intendencia, e dos magistrados seus subordinados.

N'este proceder do governo de Lisboa, parecia aliás haver requintado acinte, por isso que as reclamações do consul geral de Inglaterra, apesar de ser como o de França um simples agente commercial, alcançaram todavia uma satisfação tão plena, quanto elle a tinha exigido. Dera logar a taes reclamações o apresamento de quatro navios inglezes, feito nos mares dos Açores no anno de 1830 pelas embarcações de guerra portuguezas, que bloqueavam a Terceira; a estes apresamentos se seguiu tambem o de um paquete inglez, que conduzia para Inglaterra alguns soldados invalidos do exercito britannico, e malas com officios para o respectivo ministro das colonias. Estes motivos deram logar a que lord Aberdeen fizesse affixar na casa dos Lloyds uma communicação, annunciando que o governo britannico ia immediatamente tomar sérias medidas, para obter do de Portugal a condigna satisfação, que o seu respectivo consul effectivamente exigiu, e a que o governo de Lisboa procurou eximir-

se com estudadas respostas, allegando a ignorancia do facto, e o seu grande pezar por tal acontecimento. O negocio achava-se ainda indeciso, quando ao ministerio *tory* succedeu o ministerio *whig*, e se aquella administração não pôde resistir a incommodar D. Miguel, com muita mais rasão era de esperar que est'outro, partilhando, como a de França, grande aversão ao governo do infante, levasse aquella questão por diante, com tanto mais calor, quanto era de esperar isto mesmo de homens, que queriam continuar a merecer ao partido popular uma franca e assignalada confiança. Como quer que seja, uma esquadrilha ingleza, composta de seis embarcações de guerra, velejando em frente da barra do Tejo, veiu dar grande força ás reclamações, feitas pelo consul inglez, a quem o governo de Lisboa as satisfez completamente: 1.º, demittindo o commandante da fragata *Diana*, pelo apresamento do paquete inglez; 2.º, indemnisando os prejuizos causados aos proprietarios das embarcações apresadas, ou injustamente detidas pelos vasos do bloqueio da Terceira; 3.º, demittindo o magistrado e agentes da policia, que tomaram parte na violação dos privilegios dos subditos inglezes em Portugal; 4.º, indemnisando tambem todos os que tivessem sido illegalmente presos; 5.º, publicando na *Gazeta de Lisboa* todas as demissões exigidas, como satisfação plena das irregularidades de taes procedimentos para com Inglaterra; e 6.º, finalmente, promettendo respeitar no futuro todos os direitos e immunidades dos subditos britannicos.

Certo o governo da sua debilidade e fraqueza, para condignamente resistir ás exigencias da França, que alem de offendida, era agora caprichosa nas suas pretensões, por se lhe negar a ella o que se concedêra á sua rival, a Inglaterra, parece que D. Miguel e o seu partido deviam convencer-se da impossibilidade de levar a melhor de uma nação tão poderosa, e decidida a sustentar pelas armas o desaggravo das offensas reaes, ou suppostas, que d'elles tinha recebido. Como consequencia de tão louca pertinacia, e da chegada de mr. Cassas a Paris, fez-se immediatamente partir para a foz

do Tejo uma esquadrilha de duas fragatas, duas corvetas e um brigue de guerra, commandada pelo capitão de mar e guerra, mr. Rabaudy, encarregado de entregar ao visconde de Santarem o *ultimatum* das solicitações da França, marcando-lhe quarenta e oito horas para a sua final decisão, sob pena de se começar desde logo a bloquear Lisboa. Persistindo ainda assim na sua recusa, o visconde de Santarem respondeu que em París se trataria d'este negocio, pela mediação dos governos alliados de Portugal; mas mr. Rabaudy, tomando esta resposta como um pretexto para ganhar tempo, desde logo se entregou á sua tarefa do bloqueio de Lisboa, expedindo tambem para os Açores o brigue *Endymion*, e a fragata *Melpomène*, para perseguirem os vasos de guerra miguelistas, que por lá se empregavam em bloquear a Terceira, onde prestaram aos constitucionaes o magnifico serviço de capturarem no dia 4 de junho a corveta *Urania*, afugentando a *Izabel Maria* para o Fayal, d'onde tambem fugiu amedrontada, e sem animo para destroçar a insignificante expedição das escunas, que os defensores da Terceira tiveram o arrojo de mandar contra as ilhas de oeste.

N'esta posição de apuro, e no meio das serias difficuldades em que se via o governo de D. Miguel, o duque de Cadaval pediu e obteve a sua demissão de ministro assistente ao despacho, que exercia desde a chegada do infante a Lisboa em 1828, e o visconde de Santarem encarregou n'esta grave conjunctura o visconde da Asseca, agente diplomatico miguelista em Londres, de solicitar de lord Palmerston a mediação da Inglaterra para com a França, fundando-se para este fim na letra e espirito dos tratados subsistentes entre as duas corôas, que impunham á Gran-Bretanha a obrigação de manter inteiro o territorio de Portugal. O visconde de Santarem pensava talvez que a sua reclamação seria attendida, pela rivalidade que suppunha haver entre a Inglaterra e a França, não se lembrando de que não era o antigo alliado da Gran-Bretanha quem n'este caso perigava, mas sim um governo aborrecido, e considerado como faccioso, governo que o novo ministerio inglez

parecia que muito desejava ver expulso de Portugal. Alem d'isto a resposta por elle dada á exigencia, que se lhe fazia, era de facil encontro entre as rasões diplomaticas, tal foi a de que nem o governo de Lisboa se achava em estado de fazer reclamações diplomaticas aos outros governos da Europa, faltando-lhe o indispensavel caracter de governo reconhecido como legal, nem, quando mesmo o tivesse, a Inglaterra se achava obrigada ao cumprimento dos allegados tratados no presente caso, o qual não versava sobre invasão estrangeira em territorio portuguez, mas sim em reparar as affrontas a que o governo de Lisboa indiscretamente se recusava para com uma nação, que por essa causa o obrigava agora a uma acção de justiça, usando para isso dos meios coercitivos, como unicos que lhe restavam no meio de taes circumstancias.

Perdidas assim as esperanças de se conseguir cousa alguma pela mediação ingleza, parece que só em tal caso restava procurar-se o arranjo amigavel das reclamações da França; todavia a cousa marchou pelo contrario. Emquanto pois o governo de D. Miguel desprezava renovar as negociações respectivas, concedendo o que em nome d'aquella potencia se lhe pedia, mr. Rabaudy officiava para París sobre o mau resultado da sua missão, o que sobremaneira devia augmentar a animosidade, e o justo resentimento do gabinete das Tuilherias contra o de Lisboa. Uma vez garantidas perante o governo inglez as nenhumas idéas, que a França tinha sobre a conquista de Portugal, protestando que nada mais queria pela sua parte do que obter uma condigna satisfação ás offensas recebidas, immediatamente se fez saír do porto de Brest, para humilhar a louca insolencia, e a inqualificavel obstinação do governo miguelista, o almirante Roussin a bordo da nau *Suffren,* que acabava de chegar de Cherbourgo. Roussin teve instrucções positivas para exigir por todos os meios possiveis a reparação dos damnos causados em Portugal aos subditos francezes, domiciliados n'este reino, e das vexações que contra elles se tinham exercido. Para dar mais força ás reclamações ordenadas, fez-se saír

de Toulon uma respeitavel esquadra em apoio do mesmo Roussin, que, largando pela sua parte de Brest para Lisboa, chegou no dia 25 de junho á vista do cabo da Roca. Na manhã seguinte communicou com o capitão de mar e guerra mr. Rabaudy, que, tendo a esse tempo expedido já para Brest a decima sexta presa portugueza, lhe participou que dentro do Tejo se armava a toda a pressa uma esquadra, composta de 1 nau, 3 fragatas, 2 corvetas e 3 brigues. Roussin fez saír tambem para Brest a fragata *Sirène* com 300 prisioneiros portuguezes, e outro navio mais que lhe vinha de Toulon, d'onde effectivamente se fizera de véla no mesmo dia 16 de junho em que elle deixára Brest, a fim de se lhe reunir no cabo de Santa Maria, para onde mandou igualmente o brigue *Endymion*, ficando elle em frente do Tejo com a nau *Suffren*, as fragatas *Melpomène*, a *Aigle* e o *Hussar*.

No dia 6 de julho appareceu finalmente a esquadra que se esperava, composta de 5 naus e mais 2 fragatas, fazendo ao todo 6 naus de linha, 3 fragatas, 2 corvetas e 2 brigues, alem de algumas embarcações de transporte. Emquanto Roussin, velejando em frente do Tejo, esperava pelo primeiro vento favoravel para forçar a barra, viera-lhe tambem de Lisboa uma resposta evasiva da parte do visconde de Santarem, a quem no dia 8 de julho tinha mandado um parlamentario, reclamando as satisfações devidas á França. Com similhante conducta para com este almirante coincidia por outro lado a cruel perseguição do governo miguelista contra os liberaes, promovendo e insinuando que os numerosos bandos da populaça desenfreada, armados de paus e cacetes, percorressem as praças e ruas de Lisboa, maltratando com desmedido requinte a quantos dos mesmos liberaes encontrassem, como praticaram. Alem dos nomes infamantes, das injurias e vexames que sobre elles acarretaram, alguns houve que, massados de pancadas, estiveram proximos de succumbir nas cadeias, que n'estes dias de horror se encheram com desmedido numero de victimas. Tão crescidas e desordenadas foram estas arbitra-

rias perseguições, que o proprio ministro da justiça teve mais ao diante de lhes mandar pôr cobro, expedindo em 18 de julho um aviso ao intendente geral da policia, em que expressamente lhe declarava, que a continuação de taes excessos e violencias, *resultado do enthusiasmo pela defeza do soberano e da patria*, desagradaria muito ao mesmo senhor, por isso que as leis e a justiça mandavam, que os delictos só fossem punidos pelas auctoridades e meios competentes.

Emquanto pois assim se tratavam os nacionaes, o governo pouco se acautelava dos inimigos estranhos, apesar das hostilidades em que desde o mez de abril se tinha collocado contra a França. A esquadra portugueza nunca chegou a armar-se de modo que era conveniente, tanto para embaraçar na barra a entrada de forças navaes inimigas, como para com ellas se bater no Tejo, dando-se alem d'isto a circircumstancia de nem ao menos uma grande parte da sua officialidade ter a necessaria pratica do exercicio naval, sendo portanto impropria para uma heroica defeza; o mais que se fez foi collocar n'uma linha dentro do mesmo Tejo, umas 9 embarções de guerra, compondo-se de 1 nau, 3 fragatas, 2 corvetas e 3 brigues, vasos estes que pela sua mesquinha resistencia, nada mais fizeram do que dar direito aos francezes para serem por elles apresados. As fortificações da margem do rio, ou foram nullas, ou insignificantes, e a sua artilheria mais se dispoz a metralhar os habitantes de Lisboa, do que a mostrar ao inimigo alguma dignidade e honra militar; as torres da barra conservaram-se sempre mal guarnecidas, e peior aprovisionadas do material necessario para uma vigorosa resistencia; e finalmente a mesma tropa, collocada e acampada pelas differentes praças e ruas de Lisboa, mais se destinava a conter os de casa, do que a repellir os de fóra. Estava pois reservado ao partido miguelista legar á historia patria uma das suas mais deploraveis e opprobriosas paginas militares, e de certo a mais vergonhosa dos modernos tempos. Entre os conselheiros e ministros de D. Miguel fez-se sobre todos notavel o velho e sanguinario conde de Basto, que dirigia a repartição da marinha como

ministro d'estado, pela louca crença, que sempre teve da impossibilidade dos francezes poderem forçar a barra, e do inexpugnavel das fortificações do Tejo; tão pouco conhecia esta gente a falsa posição em que estava collocada, os arduos deveres do seu cargo, os meios que tinha para se defender, e os de que precisava para sustentar a guerra!

Desenganado finalmente o almirante Roussin de que nada conseguia sem o emprego da força, resolveu-se a aproveitar os primeiros ventos favoraveis, para de mão armada penetrar até Lisboa. Eram oito horas da manhã do dia 11 de julho, quando a sua esquadra começou a manobrar com aquelle intento; pelas dez horas largou panno, e achando-se tudo prompto pelo meio dia, metteu então de ló, de modo que pela hora e meia, approximando-se da barra do sul, navegava ella de vélas infunadas pelo Tejo dentro entre as torres de S. Julião e Bugio. Collocadas na direita da linha de batalha 3 fragatas, 2 corvetas e 3 brigues, deu-se por destino a estas forças bater exclusivamente a segunda d'aquellas torres, emquanto que 6 naus de linha applicavam todos os seus esforços contra a de S. Julião, que por este modo se tornou alvo de uma nuvem de balas. Infelizmente estas duas torres começaram logo um fogo a grandes distancias, e por conseguinte muito fóra do alcance dos vasos inimigos, e com tão pouca coragem se houveram os seus defensores, que os tiros feitos pela esquadra franceza na distancia de 500 a 550 toesas foi motivo bastante para os pôr fóra de combate, entrando sem inconveniente algum toda a força inimiga pela barra dentro até chegar em frente de Paço de Arcos. De lá continuou mais ávante, sem nada lhe embaraçar com a fraca, ou nenhuma resistencia dos insignificantes fortes da margem do rio, nem mesmo com a da propria torre de Belem, contra a qual atirou na distancia de 60 toesas, formando depois em linha desde esta torre até Lisboa, tendo a prudencia de fazer suspender o seu fogo contra tudo o que o não offendesse, ou lhe não resistisse, em execução das ordens que para esse fim tinha recebido.

A presença d'esta força naval infundiu tal desalento nas

guarnições dos navios de guerra portuguezes, postados entre Lisboa e o pontal de Cacilhas, que, seguindo o exemplo de fraqueza dado pelos defensores das torres da barra, todas promptamente arriaram a bandeira nacional aos primeiros tiros do inimigo, que pelas cinco horas da tarde triumphante se achava já ancorado na distancia de 300 toesas do caes das Columnas, e no meio do mais profundo silencio, sem haver da parte dos vencidos um só acto, que lhes possa honrar a memoria. Sem quasi achar resistencia alguma, pôde portanto o almirante Roussin approximar-se de Lisboa no fim de quatro horas e meia, consumidas, não em combate, mas em percorrer o espaço que vae desde a foz do Tejo até ao Terreiro do Paço. A bandeira tricolor substituiu logo a portugueza em todas as embarcações de guerra, e até mesmo no castello de S. Jorge, saudando-se quando foi içada com uma salva real de 21 tiros, renovando-se assim a mesma triste scena do que já se tinha visto em 1808. O decrepito conde de Basto teve a estupenda loucura de dar por perdida a esquadra franceza, pela sua audacia em forçar a barra, dizendo, a quem lhe levára a noticia d'este acontecimento, que nem um só dos seus vasos francezes havia de saír para fóra do Tejo; mas como descesse da secretaria para o arsenal da marinha, a fim de ver entrar com vento feito pelo rio acima as embarcações inimigas, e lhe parecesse sentir a pequena distancia uma bala, esta grande columna do miguelismo deu logo a sua observação por finda, e pedindo licença aos que o rodeavam, immediatamente se metteu na carruagem e partiu para casa, d'onde não tornou a saír; assim procediam os mais notaveis ministros de D. Miguel no meio dos perigos da patria, que elles proprios sobre ella tinham chamado!

Apenas largaram ferro dentro do Tejo as embarcações francezas, seguiram-se logo as notificações e exigencias do almirante Roussin, que moderando o tom da sua antiga insistencia, e guardando todo o commedimento e attenção possivel, para com os vencidos nas suas ulteriores negociações, escreveu pelas cinco horas da tarde do mesmo dia 11, uma

carta o visconde de Santarem, dizendo-lhe: «Já vedes se cumpro as minhas promessas; hontem vos fiz entrever, que forçaria a entrada do Tejo, agora eis-me aqui dentro de Lisboa. Todos os vossos fortes ficam atrás de mim, e na minha frente só existe o palacio do governo. Não provoquemos o escandalo. A França sempre generosa vos offerece as mesmas condições que antes da victoria; reservo-me sómente, colhendo os seus fructos, acrescentar as indemnisações para as victimas da guerra. Tenho a honra de vos pedir uma resposta immediata.» Pelas dez horas da noite do mesmo dia 11 de julho, respondeu o visconde de Santarem, annunciando a Roussin, que o governo portuguez annuia com effeito ás reclamações, que se lhe tinham dirigido [1]; a fim de

[1] As reclamações feitas pelo almirante francez ao governo miguelista, e por este aceitas em 11 de julho, como meio de evitar os funestos desastres, que lhe estavam imminentes, constam dos seguintes artigos:

1.° A soltura immediata do sr. Bonhomme, e a annullação (por um acto especial de rehabilitação), da sentença contra elle proferida, e executada na parte ignominiosa, sem se attender aos protestos e notas do consul de sua magestade em Lisboa, protestos em que este agente declarou, que a considerava como um ultraje feito á França na pessoa de um dos seus cidadãos.

2.° A demissão dos juizes, que pronunciaram a sentença, e a publicação official do acto de rehabilitação que a tiver annullado.

3.° Uma indemnisação de 20:000 francos ao sr. Bonhomme.

4.° A soltura immediata do sr. Souvinet, declarado como naturalisado portuguez em opposição ás leis do reino, e condemnado pela commissão extraordinaria de Lisboa (apesar de se ter declarado que para isso era incompetente), a dez annos de exportação para a Africa, em virtude de uma sentença, cujos termos mostram que se lhe não provou culpa alguma.

5.° Uma indemnisação de 6:000 francos para o sr. Gamby, outra de 3:000 para o sr. Dupont, preso arbitrariamente em Lisboa, por espaço de um anno, ambos finalmente expulsos de Portugal, em virtude de sentença, em que nada se prova contra elles.

6.° Uma indemnisação de 6:000 francos precedentemente reclamada por mr. Cassas, consul de França, a favor do sr. Dubois, pelos prejuizos que lhe causou uma injusta prisão na cadeia de Lisboa.

7.° Uma indemnisação garantida a favor do sr. Vallon, que soffreu na cadeia de Lisboa uma prisão arbitraria de vinte e sete mezes, á qual attribue uma perda de 20:000 francos, no seu commercio durante

evitar por todos os meios possiveis os desastres de que podiam ser consequencia os ultimos acontecimentos. O mesmo Roussin, vendo a fraqueza do governo de D. Miguel, resolveu-se ainda assim a vexal-o com novas exigencias, acrescentando no dia immediato ao visconde de Santarem, que sobre as antigas reclamações se tinham de juntar agora a

a sua ausencia, devendo a importancia definitiva d'esta indemnisação ser fixada conforme as informações tomadas em Lisboa.

8.° Uma indemnisação de 20:000 francos para os francezes, que ficaram em Lisboa depois da partida do consul de França, e que tiverem soffrido prejuizo nas suas pessoas e propriedades.

9.° A promessa da estricta observancia para o futuro do privilegio dos francezes não poderem ser presos senão em virtude de uma ordem do juiz conservador das nações privilegiadas, que o não tem em particular.

10.° A demissão do intendente geral da policia do reino.

11.° A annullação de todas as sentenças proferidas contra francezes n'estes ultimos dois annos por crimes politicos.

12.° 800:000 francos para indemnisação do governo francez das despezas da expedição, que se tornou necessaria, por não ter o governo portuguez annuido ás primeiras reclamações.

13.° A publicação na *Gazeta official de Lisboa* das reclamações da França, e de haver o governo portuguez annuido a ellas.

14.° O pagamento de uma somma determinada entre os dois governos, e garantido pelo de Portugal, para indemnisar o commercio francez dos prejuizos, que possa ter soffrido por causa dos corsarios, ou cartas de marca, debaixo da bandeira portugueza, ou pelo augmento dos premios dos seguros maritimos, occasionado por esta, ou por outra qualquer causa.

Por decreto de 14 de julho de 1831 foram demittidos, pela sentença que proferiram contra Julio Edmundo Potenciano Bonhomme, os desembargadores Francisco Antonio Castro, Bernardo Carneiro Vieira de Sousa Leite, Manuel Joaquim Barbosa, Antonio Duarte da Fonseca Lobo, João Luiz Monteiro de Carvalho e Oliveira, e Francisco Pinto Coelho de Castro. A sentença por elles proferida foi annullada por decreto da mesma data. Igual annullação foi decretada com relação ás sentenças, proferidas em processos por crimes politicos na relação e casa do Porto, desde dois annos até á data de 14 de julho de 1831, o que tambem foi decretado, com relação a iguaes processos por crimes politicos, julgados na casa da supplicação em Lisboa. Quanto ao intendente geral da policia, Antonio Germano da Veiga, D. Miguel o tinha já demittido por decreto de 27 de junho do referido anno.

demissão do intendente geral da policia, a annullação das sentenças pronunciadas contra os subditos francezes, a indemnisação das despezas, que a França tinha feito com a promptificação da esquadra, a inserção na *Gazeta de Lisboa* das suas respectivas reclamações, e a aceitação que tinha de lhes prestar o governo portuguez. Quanto aos navios de guerra que arriaram a bandeira, em virtude do fogo da esquadra franceza, esses deviam julgar-se legalmente apresados, e em circumstancias de serem conduzidos para os portos da França, onde ficariam como em deposito até á final conclusão das obrigações ajustadas, e pagamento das sommas garantidas por Portugal. Roussin exigiu tambem que a bordo da nau *Suffren* se concluisse e assignasse a convenção, que devia seguir-se á aceitação das condições por elle propostas, o que assim se fez, enviando-se para bordo d'ella no dia 14 de julho, munido de plenos poderes, um official da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, Antonio Xavier de Abreu Castello Branco, que n'esse mesmo dia aceitou os artigos da respectiva convenção, publicada no dia immediato em supplemento á *Gazeta de Lisboa*.

Annulladas as sentenças pronunciadas contra os subditos francezes por crimes politicos, demittidos os juizes da casa da supplicação que as proferiram, e o intendente geral da policia, o vencedor exigiu igualmente que nenhuma pessoa fosse incommodada, por ter prestado quaesquer serviços á sua esquadra, e inhibiu o governo portuguez de tomar qualquer disposição militar, emquanto as forças navaes francezas permanecessem dentro do Tejo, onde aliás se demorariam até que effectivamente se cumprissem as disposições da convenção ajustada [1]. Por esta occasião procurou o almi-

[1] Foi sómente em 1837 que terminou o negocio da indemnisação dos prejuizos causados ao commercio francez de que tratava o artigo 14.° das respectivas reclamações, em consequencia das divergencias que houve entre os commissarios a quem se confiára o referido negocio, que por este modo ficou dependente de subsequente accordo entre os dois governos. Foi já o legitimo governo da rainha o que teve de pagar ao francez a somma de 578:066,63 francos, por não chegar

rante francez, levado de um pensamento humano e generoso, valer ás victimas da barbaridade miguelista, exprimindo-se para este fim ao visconde de Santarem nos seguintes termos: «proponho-vos confiar á França, á sua honra e á sua moderação, de que todos os dias dá provas irrefragaveis, os presos politicos que retendes.» Alem d'isto não sómente lhe expoz a utilidade da medida, mas até tomou sobre si a responsabilidade de entregar logo ao governo portuguez por aquella concessão metade dos navios de guerra que apresára. Todavia o visconde de Santarem, mais sujeito ás paixões e vinganças de partido, do que aos seus verdadeiros interesses [1], guardou em toda a sua correspondencia um perfeito silencio sobre este ponto, litigando apenas a simples restituição dos citados navios, que foram a fragata *Diana*, as corvetas *D. João I* e *Urania*, o brigue *D. Pedro*, o brigue-escuna *Memoria*, e a charrua *Orestes*, que com o andar do tempo voltaram de Brest para Portugal, alem das fragatas *Perola* e *Amazona*, da corveta *Lealdade*, e brigue *infante D. Sebastião*, que lá foram vendidos, para pagamento das sommas garantidas á França, fazendo assim um total de 10 embarcações de guerra apresadas, escapando com difficuldade d'esta mesma sorte a nau *D. João VI*, a que tambem houve muitos bons desejos de se lançar mão. Instado finalmente o governo francez pelo de Inglaterra

o producto da venda, que se fez em Brest de quatro navios portuguezes, e não ser permittido ao governo francez ficar com as fragatas *Diana* e *Urania*, avaliadas em 181:166 francos, as quaes foram depois restituidas ao governo portuguez, que ainda assim teve de pagar ao francez a somma de 142:812$047 réis.

[1] E com rasão o governo miguelista ajudou a cavar a sua propria ruina, sendo a sua mesma tyrannia a causa de perder a maior e melhor parte da sua esquadra, que ao depois tanta falta lhe fez na prolongação da sua luta com o partido liberal, não só por se negar a reparar as offensas que fizera á França, quando lhe pediu essa reparação; mas tambem por não attender á proposta do almirante Roussin, offerecendo-lhe metade dos navios apresados pela entrega dos liberaes, que tinha nas cadeias, os quaes de certo lhe não occasionavam a ruina da sua causa, quando entregues á França.

para fazer saír do Tejo a sua esquadra, o almirante Roussin recebeu para isso ordens, fazendo-se de véla a referida esquadra do Tejo para Toulon sómente no dia 13 de agosto, deixando ainda ficar uma esquadrilha, composta das fragatas, e de alguns navios pequenos, entregues ao commando do capitão de mar e guerra mr. Rabaudy.

Os vexames por que n'aquelle tempo passou o governo de Lisboa, coagido como foi pelas forças navaes francezas, ainda não pararam no que fica dito; mas novos casos trouxeram para elle novos apuros e novas difficuldades. Pelas tres horas da tarde do dia 24 de agosto foi o commandante de um dos navios francezes acommettido junto do caes do Sodré por um portuguez, que o teria assassinado, senão fôra o soccorro que felizmente lhe prestára um individuo, que casualmente o acompanhava. Por similhante motivo mr. Rabaudy, dirigindo-se ao visconde de Santarem, pediu logo uma prompta satisfação d'este attentado, allegando que similhantes ataques se haviam já feito contra alguns subditos inglezes, debaixo da crença de que eram francezes; e posto que o projectado assassinio senão levasse a effeito, nem por isso deixou de ter logar por falta de vontade e bons desejos do perpetrador, que em tal caso deveria ser immediatamente julgado, participando-se-lhe quarenta e oito horas depois da entrega da intimação a sentença, que contra elle se houvesse de pronunciar. O visconde respondeu no mesmo dia 24 de agosto, dizendo haver já sido effectivamente preso o individuo criminoso por um official de policia, a que immediatamente se seguiria ser processado; mas como em todas as nações cultas os processos crimes tinham certas formulas a seguir, era impossivel que similhante individuo podesse ser sentenciado no praso que se exigia. A esta allegação replicou mr. Rabaudy, dizendo que, tendo-se ultimamente prescindido das formalidades dos processos em questão para os constitucionaes, o mesmo se podia fazer tambem no presente caso, na certeza de que, para obter a reparação devida, se achava elle resolvido a mandar ancorar junto do caes do Sodré um dos navios do seu commando.

No dia 26 participou o vinconde de Santarem a mr. Rabaudy que o intendenle geral da policia tinha já expedido ordem ao respectivo magistrado, para concluir no espaço de tres dias o processo do individuo preso por aquelle motivo, dando-se por esta fórma toda a possivel consideração á exigencia feita pelo allegado motivo. Alem d'isto acrescentava não poder annuir a que um só dos navios de guerra francezes mudasse de ancoradouro debaixo de qualquer pretexto, mudança contra a qual protestaria, por opposta aos artigos 3.º e 8.º do regulamento do porto de Lisboa de 7 de junho de 1811, e 2 de maio de 1831. Por este modo se constituiram os navios de guerra francezes como um jugo insupportavel para o governo miguelista, que de mais a mais via n'elles um continuo elemento de revolta, de que muito se receiava da parte dos constitucionaes. Para se livrar de similhante jugo, que bastante incommodava o referido governo, ordenou elle ao visconde da Asseca, que tratasse de levar o governo britannico a fazer com que o governo francez mandasse saír quanto antes do Tejo o ultimo dos seus navios de guerra. Para este fim dirigiu effectivamente o visconde da Asseca as suas notas, queixando-se de que mr. Rabaudy, longe de annuir a deixar Lisboa, tomasse para si a tarefa de fazer as mais insolitas exigencias de bordo dos seus navios, ameaçando o governo portuguez, debaixo do pretexto de um crime individual e isolado, que o mesmo governo tratava de fazer immediatamente punir. Lord Palmerston porém, bem longe de dar consideração ao negocio, respondeu que não era para admirar, que o commandante das forças navaes francezas recorresse, para proteger os seus compatriotas, ás mesmas medidas, que por motivos iguaes adoptára o commandante das forças navaes britannicas, para segurança dos subditos inglezes.

Pela singela exposição dos factos, que por aquelle tempo se passaram em Lisboa, claramente se vê que D. Miguel e o seu governo foram mais humilhados diante das forças navaes da França do que o fôra o Dey de Argel diante das armas vencedoras do marechal Bourmont. Tambem não ha

duvida que os gabinetes das Tuilherias e S. James se achavam de mãos dadas para promover qualquer revolta, que os constitucionaes projectassem, ou intentassem fazer pela sua parte; mas nem mr. Casimir Perrier, nem o conde Sebastiani conheciam bem a situação do partido que favoreciam, nem o que por então se passava em Portugal. Os constitucionaes mais influentes, ou existiam fóra do paiz, ou jaziam nas cadeias e presidios da Africa; o exercito tinha sido expurgado com o maior desvelo por uma commissão, que não deixou ficar n'elle official algum, que não tivesse por si garantia bastante de acrisolada prova de realista fiel; a dissolução dos antigos corpos de atiradores nacionaes, e artilheiros de milicias de Lisboa, tinha acabado de tirar aos liberaes o mais pequeno apoio da força militar, ao passo que as armas se entregavam ás mãos cheias ao poder dos mais compromettidos miguelistas, que sem distincção de classe, nem de jerarchia, constituiam os numerosos corpos de realistas, espalhados por todas as terras do reino; de reforço a estes vinham ainda os bandos de *caceteiros* e delatores, perseguindo por toda a parte, e por toda a fórma e maneira os amigos da legitimidade e da carta constitucional, a quem não davam o mais pequeno respiro, constituidos como de facto estavam nos argos mais vigilantes; a policia, e os seus espiões, tambem os não vigiavam menos cuidadosamente, sem que fosse de menor monta o terror, que entre elles espalhavam os tribunaes sanguinarios das alçadas e commissões especiaes, que por si tinham o privilegio de os sentencear, como muito bem lhes parecesse; finalmente o partido liberal, despido inteiramente de clientela, pela sua total exclusão dos empregos civis, militares e de justiça; banido, maltratado, e incessantemente corrido e apupado pelas praças e ruas da capital, e nas terras mais importantes do reino; atulhando até ás portas as prisões e cadeias de Lisboa e do Porto, bem como as torres da foz do Tejo, e a praça de Almeida, e todos os presidios de Africa, alem dos milhares de membros, que trazia lutando com uma penosa emigração, não podia tentar revolta alguma com esperança de bom re-

sultado, no meio do miseravel estado de desorganisação em que se via.

Todavia quiz ainda fazer um ultimo esforço, filho talvez da desesperação a que o levava o requinte das perseguições, que contra elle se fizeram, depois da saída da esquadra franceza. Não temos dados para apresentar ao certo juizos seguros sobre as combinações, que existiam para uma empreza de tamanho risco; mas affirma-se que, se não havia accordo entre todos os corpos da guarnição da capital, havia pelo menos combinações extensas, e bem fundadas esperanças de que seriam unanimes no acto do rompimento. Alguem se queixou tambem de que antes de bem sasonadas e postas no devido pé as ditas combinações, houve pessoa que, arrebatada pela idéa de colher isolada um eminente grau de gloria e alta reputação, as fez abortar completamente, pelo movimento prematuro de um corpo, em que ella, por infortunio para a causa publica, tinha alguma influencia. Como quer que seja, certo é que pelas dez horas da noite de 21 para 22 de agosto de 1831 um rufo de tambor, a que se seguiu um toque de chamada, e logo atrás d'elle um toque de rebate, annunciaram que o antigo regimento de infanteria n.º 4, ou o segundo regimento de infanteria de Lisboa, nome que se lhe dera pela nova organisação do exercito no tempo de D. Miguel, em força de 800 homens, se achava revoltado no seu quartel de Campo de Ourique. Emquanto um sargento, engolfado no desejo de alcançar ás mãos as bandeiras do regimento, sem mais tino matava um capitão no furor do seu enthusiasmo, por lhe estorvar os seus intentos, conseguindo por este meio o que por outra fórma lhe não era possivel alcançar, os soldados pela sua parte feriam igualmente, e faziam fugir adiante de si alguns outros officiaes, que lhes procuravam fechar as portas do quartel para não sairem. Desde então não restou duvida alguma de que os sublevados, capitaneados pelos sargentos, defendiam unanimes a causa constitucional, que com tanto calor abraçaram.

A luta começada entre os officiaes e soldados, os toques

de tambor, e o alvoroço, que os acontecimentos d'esta natureza trazem sempre comsigo, forçosamente se haviam de fazer sentir nas immediações do quartel do corpo revoltado; e emquanto alguns officiaes, inimigos do movimento começado, se acautelavam pelo receio que tinham de serem sacrificados, outros houve que, deitando-se das janellas abaixo, e fugindo apressadamente pelas ruas, vieram avisar o quarto regimento de infanteria de Lisboa, ou o antigo regimento de infanteria n.º 16, passando tambem aviso ás auctoridades e pessoas da governança. Desde então os commandantes dos corpos, correndo immediatamente aos seus respectivos quarteis, poderam introduzir nos soldados a subordinação, e completa obediencia ás ordens do governo; mas os sublevados, continuando na sua empreza, desceram pela rua do Sol abaixo, no meio de repetidos *vivas a D. Maria II, e á carta constitucional,* e ao som do seu respectivo hymno, tocado pela musica regimental, sendo tudo isto acompanhado de foguetes e tiros de fuzil, disparados para o ar, com que os moradores de Lisboa se amedrontaram desde logo, pensando que havia já fogo e resistencia de parte a parte. Se mal delineada ía até aqui a insurreição, pelo aviso que de si deu ao governo com os seus toques de tambor, gritarias, foguetes e tiros de fuzil, sem fim algum disparados, peior continuou ella, quando os mesmos revoltados se enfraqueceram, dividindo-se em tres fracções, uma das quaes, tomando para os quarteis de Alcantara, onde se achava o regimento de cavallaria n.º 1, foi embaraçada na sua marcha defronte do arco da rua de S. Bento pelo regimento de infanteria de milicias de Lisboa occidental, e pela decima companhia da policia, que a obrigou a retirar, e a subir pela travessa do Pombal, procurando assim unir-se aos seus companheiros, de quem pouco antes se tinha separado; a segunda, dirigindo-se para Valle de Pereiro ao quartel do regimento n.º 16, tão viva resistencia encontrou n'este corpo, que teve de tomar para o Rocio, para onde directamente tinha seguido a marcha a terceira d'aquellas pequenas columnas, ou fracções dos su-

blevados. Perdidas assim todas as esperanças de serem secundados pelos outros corpos, é de crer que muitos dos sublevados se dispersassem pelas differentes ruas do caminho que levavam, e que, desanimando do bom exito da obra começada, procurassem alcançar em alguma casa da sua relação, ou n'aquella que a fortuna lhes deparasse, algum abrigo contra a desgraça, que de tão perto e tão certeira lhes estava imminente. Alguma resistencia fizeram ainda no Rocio os que lá poderam chegar; mas faltos de munições, e cercados por toda a parte pela guarda real da policia, pelo regimento n.º 16, e por alguns corpos de realistas, tiveram por fim de debandar pelas duas horas da noite, ou de se entregar á discrição, não sem haver muita desgraça de parte a parte, calculadas de 100 a 200 pessoas mortas.

Mallograda assim esta tentativa, a desconfiança introduzida entre os miguelistas os fez redobrar nos seus desatinos e cruas vinganças contra os constitucionaes. O proprio infante D. Miguel, ou receiando pela sua segurança, ou desejoso de despertar no animo dos seus soldados o possivel enthusiasmo, deu-se então ao trabalho de visitar em cada dia um dos differentes quarteis dos corpos da guarnição da côrte, que lhe agradeciam a visita com pomposas illuminações e festas, de que a *Gazeta de Lisboa* dava depois uma miuda relação. Entretanto progredia nas suas investigações o conselho de guerra, que por decreto de 24 de agosto se creára, para julgar os compromettidos nos acontecimentos do regimento do antigo n.º 4, ao qual se deu o nome de *novo regimento de infanteria de Lisboa* [1]. Em consequencia da primeira sentença do referido conselho foram fuzilados 18 infelizes soldados no Campo de Ourique pelas nove horas e meia da manhã do dia 10 de setembro; por uma segunda sentença ali soffreram a mesma pena no dia 24 do citado mez mais 21 desgraçados; e por uma terceira teriam tambem aquelle desastrado fim mais 30 individuos, se a pena de morte lhes não fôra commutada na immediata, por indulto

[1] Foi em 13 de setembro que se lhe deu esta nova denominação.

do dia 26 de outubro. Para mais se espalhar por todo o reino o terror, que resultava de tão grande numero de execuções, o ministro da justiça expedíra no dia 1 do citado mez de outubro um aviso ao intendente geral da policia, «para que recommendasse aos magistrados seus subordinados toda a vigilancia, actividade e energia na adopção e execução de quaesquer medidas, que podessem interessar a segurança publica, tendo sempre em vista reprimir rigorosamente as tentativas dos maus, e apoiar o bom e louvavel espirito de que os povos geralmente se achavam animados». Ao patriarcha se expediram tambem ordens por aquelle ministerio, lembrando-lhe a execução da carta regia, que em 9 de outubro de 1789 se dirigíra a todas as dioceses do reino, para que os seus respectivos diocesanos, não só fossem instruidos nos deveres de bons cidadãos, mas igualmente nos de bons vassallos, de que resultou acabar todo o clero secular e regular de tomar para si a missão de cimentar do pulpito abaixo cada vez mais os irreconciliaveis odios dos dois partidos contendores, liberal e realista, constituindo-se em pregoeiros de politica partidaria, em vez de serem apostolos da religião catholica.

Era chegado o tempo em que os miguelistas redobravam de receios, tanto pelos ultimos acontecimentos da capital, como pelo que tambem se passava fóra do reino. As consequencias da revolução de París cada vez se tornavam mais funestas para o governo de Lisboa. O rei de França, Luiz Filippe, ía-se consolidando no throno, a que os francezes o tinham elevado pelos successos da citada revolução, e a existencia do seu ministerio, marchando de accordo com a politica do gabinete inglez, tornava cada vez mais incerto e precario o regimen absoluto nos dois reinos d'esta nossa peninsula. A chegada de D. Pedro á Europa, coincidindo com as hostilidades, e o bloqueio das forças navaes da França em frente das aguas do Tejo, acabára de encher de amargosos cuidados aquelle mesmo partido, já consideravelmente mortificado pelo desfalque de um consideravel numero de navios de guerra, que constituiam a sua esquadra, e não

menos pelas victorias dos constitucionaes nos Açores, e a entrada d'aquelle archipelago na pacifica obediencia ao governo legitimo. Era pois de esperar que o ex-imperador D. Pedro, activo, valente e cheio de pundonores, e alem d'isso pae extremoso, se não conservasse espectador tranquillo da usurpação da corôa feita a sua filha, sobretudo no meio dos bons auspicios, que em favor d'ella por então se viam na Europa, e que os emigrados, diligenciando ter á sua frente tão augusto chefe, e tão poderoso apoio, não deixassem de tentar uma invasão no continente do reino, tendo já por si um exercito nos Açores. Acreditada portanto pelos miguelistas as proximidades da guerra offensiva, por parte dos mesmos emigrados, necessario foi que o infante usurpador, os seus ministros, e os seus generaes para ella se preparassem, tomando todas as precauções, adoptando arbitrios, ideando planos, e escogitando recursos para alcançarem um triumpho, que na verdade a ninguem se apresentou por então duvidoso para a sua causa, dispondo no reino de tudo quanto para tal fim lhes podia ser util e necessario.

A facilidade com que a esquadra franceza forçára a barra do Tejo, fez acreditar na possibilidade de um ataque da parte dos emigrados por este mesmo lado, cuidando que assim trilhariam um caminho, já com tanta fortuna por outros experimentado na guerra. Seja porém como for, certo é que o governo de D. Miguel, esquecido de todo o mais litoral do reino, só se acreditou vulneravel, ou pela barra do Tejo, ou pela porção da costa, que vae desde a sua foz até á Vieira, onde não só concentrou quasi toda a força do seu grande exercito de operações, mas até fez levantar o maior numero de fortificações que pôde, reparando as torres de S. Julião e Bugio, guarnecendo-as e municiando-as, pondo tambem ambas as margens do rio no melhor pé de defeza e fortificação, que o estado da sua fazenda lhe permittia. Parece realmente incrivel que a rica e opulenta cidade do Porto, a segunda de toda a monarchia, e por assim dizer a senhora das provincias do norte, merecesse tão pouco conceito aos miguelistas, que du-

vidassem olhar para ella como capaz de servir de uma excellente base de operações ao exercito constitucional, o que aliás deveriam acreditar com tanta mais rasão, quanto era por todos sabido, que com os seus vastos recursos, reunia tambem um espirito liberal bem decidido, e praticamente comprovado pela revolução de 24 de agosto de 1820, e pela de 16 de maio de 1828 a favor de D. Pedro IV e da carta constituicional por elle outorgada aos portuguezes. Apesar d'isto o Porto não entrou no plano defensivo do governo miguelista, nem no das operações militares dos generaes de D. Miguel, e das extensas fortificações e reductos, feitos desde Lisboa até ás torres da barra, nem uma só obra d'este genero se destinou para as margens do Douro, para a sua circumvallação, para a Serra do Pilar, e outros mais pontos de não pequena importancia, para segurança d'aquella cidade em poder do infante. Pouco ha de tardar que se não veja quanto fatal não foi para a causa da usurpação um erro de tão grande monta, e a grande vantagem que d'elle resultou para os liberaes.

O plano de defeza e de operações militares, foi com effeito subordinado entre os miguelistas áquella sua convicção, de que os constitucionaes proscriptos só viriam atacar immediatamente Lisboa. O duque de Cadaval, depois da sua demissão de ministro assistente ao despacho, ficou permanecendo no seu antigo cargo militar de coronel general de todos os voluntarios realistas do reino, cujos batalhões começavam agora a ser activa e cuidadosamente industriados no exercicio e manejo das armas, bem como nas evoluções militares, de que resultou tornarem-se alguns d'estes corpos os melhores, mais fieis e decididos d'entre os outros de que se compunha o exercito miguelista, competindo em manejo de arma e manobra com todos os de primeira linha, aos quaes chegaram até mesmo a levar a palma. E se todos estes corpos não subiram por igual ao mesmo grau de perfeição, debaixo d'aquelles dois pontos de vista, o defeito proveiu de se não darem a todos elles a tempo conveniente habeis e peritos instructores, de nem todos estes instructo-

res terem por conseguinte o preciso saber militar, e as mais qualidades necessarias para similhante mister; e finalmente proveiu igualmente isto da promptidão com que o plano de guerra obrigou a dispor de muitos d'estes batalhões, fazendo-os marchar quanto antes para o litoral do reino, roubando-lhes assim o tempo necessario para a sua respectiva instrucção. A este poderoso auxiliar acresceu tambem o reforço, que se tinha dado ao exercito, com chamar no dia 9 de julho ao serviço da guarnição da capital todas as praças de pret, que anteriormente tinham militado na primeira linha, e que se achavam residindo a vinte leguas em volta de Lisboa, inclusivamente os empregados das repartições publicas, uma vez que tivessem obtido baixa desde o fim do anno de 1821. É para advertir que D. Miguel, seguindo o exemplo do que o general Saldanha tinha feito em 1826, extinguindo os numeros dos regimentos rebellados contra o regimen da carta, acabou tambem com toda a numeração dos differentes corpos do exercito, aquella mesma pela qual tão distinctos se tinham feito na passada guerra da peninsula, dando-se-lhes desde então por diante a denominação das terras onde esses mesmos corpos tinham o seu respectivo quartel, resultando d'esta innovação os regimentos de cavallaria e infanteria de Lisboa, de Cascaes, de Elvas, do Porto, etc.

Todos os miguelistas, e comprometidos no partido da usurpação, quizeram agora n'esta occasião de perigo mostrar affoutos e denodados brios com os primeiros symptomas da guerra imminente, levando a todos elles a palma os capitães móres de ordenanças, bem como os coroneis e tenentes coroneis de milicias, a que tambem não ficavam atrás os frades, e até mesmo os magistrados das differentes cidades e villas do reino, que desde a chegada de D. Pedro á Europa começaram a promover nas terras da sua jurisdicção novos autos de fidelidade a D. Miguel, sendo o que primeiro appareceu na *Gazeta de Lisboa* o de Mezão Frio. Estes autos, reproduzindo-se uns aos outros nas idéas principaes que continham, apresentavam todos elles, com mais ou me-

nos comedimento de palavras, como sagrados e inquestionaveis ao throno de Portugal os direitos de D. Miguel I, e elle como unico, legitimo e natural rei d'estes reinos, para defeza do qual offereciam as suas pessoas, e todos os seus teres e haveres, quando necessario fosse, protestando derramarem em favor da sua causa até á ultima gota de sangue[1]. Em fins de novembro de 1831, tendo-se augmentado a probabilidade das hostilidades de D. Pedro contra Portugal, começou a mover-se para o litoral o exercito de D. Mi-

[1] O auto da villa de Mezão Frio, publicado na *Gazeta de Lisboa*, modelo, como provavelmente foi, de outros que taes autos, era do teor seguinte: «Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1831: em 27 de agosto, n'esta villa de Mezão Frio, e casas da camara, aonde eu escrivão vim, e ahi estavam presentes o doutor juiz de fóra, presidente da camara, Antonio de Menezes Brandão e Sousa, os vereadores e procurador da mesma camara, clero, nobreza e povo, abaixo assignados, que por elle ministro presidente foram convocados, e por todos foi dito: Que sendo geralmente sabida a chegada ao continente do imperador do Brazil, o senhor D. Pedro, e que com este facto os mal intencionados, inimigos naturaes da religião, e da legitimidade do throno de sua magestade, o senhor D. Miguel I, unico, legitimo e natural rei d'estes reinos, não cessam de espalhar todas as machinações aterradoras, com o perverso fim de transtornarem a ordem das cousas legitimamente estabelecida; a camara, clero, nobreza e povo, faltaria em taes circumstancias ao seu primeiro e mais sagrado dever, senão protestassem, como decidida e solemnemente protestam por este acto, contra toda e qualquer pretensão, que directa, ou indirectamente se dirija contra os sagrados direitos do mesmo augusto senhor, e nosso legitimo rei, o senhor D. Miguel I, preferindo antes todos morrer pela sagrada causa da religião e da legitimidade do throno, do que se possam dizer equivocos os seus sentimentos, que são, e sempre serão constantes, para a prompta defeza de el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel I, e seus inquestionaveis direitos, na fórma da ordem estabelecida, e declarada no assento dos tres estados de côrtes, em data de 11 de julho de 1828; em sustentação de cuja determinação desde já a mesma camara, clero, nobreza e povo, offerece ao sabio e providente governo as suas pessoas, e todos os seus teres, para defeza, quando necessario seja, do mesmo augusto senhor, e da sagrada causa, que unicamente póde constituir a felicidade da nação portugueza. E de tudo isto mandaram fazer este auto, que assignaram. (Seguem-se as assignaturas da camara, clero, nobreza e povo.)

guel para as rebater. Este exercito, comprehendendo a tropa de primeira linha, de milicias e realistas, andava quasi pela mesma força a que tinha chegado no tempo da guerra peninsular contra a França, achando-se distribuida pela seguinte maneira, desprezadas as fracções: tres regimentos de artilheria com perto de 4:000 homens, 750 muares e 36 bôcas de fogo; oito regimentos de cavallaria, e cinco companhias da policia, na força de 5:600 homens e 2:900 cavallos; dezeseis regimentos de infanteria de linha, quatro regimentos de caçadores, os corpos de infanteria da policia de Lisboa e Porto, e o batalhão de artifices engenheiros com 4 bôcas de fogo, na força de 24:200 homens; quarenta e nove batalhões de realistas com 18:400 bayonetas e 200 cavallos; e finalmente cincoenta regimentos de milicias na força de 27:600 homens, o que dá um total de quasi 80:000 homens, dos quaes 51:000 constituiam o exercito de operações, empregando-se os 29:000 que restavam na guarnição das provincias, praças e fortalezas.

Alem d'esta força regular, D. Miguel teve igualmente por si numerosos offerecimentos de corporações religiosas, empregados publicos da mais alta jerarchia, que de toda a parte do reino lhe dirigiam supplicas, para pegarem em armas em favor da sua causa, ao passo que um grande numero de magistrados, desenvolvendo o espirito publico nas terras da sua dependencia em favor da causa miguelista, por effeito das ordens que o intendente geral da policia Belfort para este fim lhes expedíra, obedecendo á intimação, que o mesmo intendente recebêra do ministro da justiça, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça, em officio de 8 de dezembro de 1831 [1], conseguiram armar,

[1] O officio acima mencionado era do teor seguinte: «Ill.mo e ex.mo sr.— Tendo esse resto dos rebeldes, que, depois de vencidos e destroçados em 1828, se refugiou na ilha Terceira, projectado a louca e temeraria empreza de fazerem um desembarque em algum ponto das costas maritimas de Portugal, sendo apoiados pelo imperador que foi do Brazil, que em França conseguiu negociar um emprestimo com alguns capitalistas, e tem alistado alguns mercenarios de outras nações, e ainda que

ainda que irregularmente, muito povo com chuços, espingardas e paus, e d'este modo apresentar em campo numerosos corpos de guerrilhas, conhecidos tambem entre nós pela denominação de *ordenanças*, que então constituiam uma terceira linha, a que estavam sujeitos todos os individuos isentos da primeira linha e milicias. A força de que o exercito de operações se compunha foi dividida em cinco divisões, alem de uma columna movel, destinada a manobrar ao sul do Tejo. A primeira d'ellas, que comprehendia 10:500 homens, com 1:030 cavallos e 8 bôcas de fogo, foi posta debaixo do commando do tenente general, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (visconde do Peso da Regua), e occupava Lisboa; a segunda divisão, cuja força era de 9:100 homens, commandados pelo marechal de campo, Alvaro Xavier da

o dito emprestimo não lhes augmentou muito os meios pecuniarios, e sendo poucas as suas forças, mesmo contando-se aquelles mercenarios, só por loucura e temeridade se atreveram a expor-se aos golpes de um exercito numeroso, disciplinado, bravo e fiel, e á opposição de uma nação, que mais que tudo préza a sua religião e o seu rei; e se o fizerem, de certo virão buscar a sua total ruina, e darem a Portugal o socego, e a ventura de que antes gosava, e que os revolucionarios lhe tem roubado; comtudo, sendo conveniente tomarem-se todas as medidas de prevenção, emquanto o referido projecto não fica inteiramente frustrado: é sua magestade servido, alem de outras providencias, que tem adoptado, que v. ex.ª ordene aos magistrados territoriaes seus subordinados, que tenham a maior vigilancia a respeito de quaesquer pessoas de desconfiança, que existam nos seus districtos, para os embaraçarem e reprimirem, se por alguma maneira tentarem prejudicar a boa causa, a ordem e segurança publica; e igualmente que prestem, no que é da sua competencia, ás auctoridades militares a mais zelosa e activa cooperação, procurando porém com particular disvello alliviar, quanto seja possivel, os incommodos, que o movimento em que se tem posto grande parte do exercito, ha de causar aos povos; porquanto sua magestade, que ama como verdadeiro pae os seus vassallos, os quaes tambem muito assim o merecem, pela sua constante e inabalavel fidelidade, quer que se empreguem sempre todas as diligencias para minorar os incommodos, que as circumstancias obrigam a fazer recaír sobre elles.—Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Queluz, em 8 de dezembro de 1831.=*Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*—Sr. Joaquim Gomes da Silva Belfort.

Fonseca Coutinho e Povoas, occupava Leiria, Alcobaça e Caldas, tendo á sua esquerda Torres Vedras; a terceira, na força de 8:300 homens, com 388 cavallos e 4 bôcas de fogo, commandados pelo marechal de campo, Augusto Pinto de Moraes Sarmento, apoiava a sua esquerda em Cintra, e a direita sobre Torres Vedras; a quarta, contando 13:000 homens escassos, com 600 cavallos e 10 bôcas de fogo, commandados pelo marechal de campo, José de Sousa Pereira de Sampaio (visconde de Santa Martha), guarnecia a extensa linha que vae desde a Figueira até Villa do Conde, comprehendendo as duas margens do Douro; a quinta, apenas em força de 5:600 homens, com 90 cavallos e 6 bôcas de fogo, era commandada pelo marechal de campo, visconde de Mollelos, que ao mesmo tempo governava o Algarve; e finalmente a columna movel ao sul do Tejo, cuja força andava por 4:900 homens, com 260 cavallos e 4 bôcas de fogo, era commandada pelo marechal de campo, Manuel Pinto da Silveira, e existia entre a villa de Almada e Setubal.

Para se augmentar quanto possivel o exercito de operações, D. Miguel mandou ainda recolher as praças que tinham licença registada, perdoou os crimes de primeira e segunda deserção simples ás que se achavam presas, ou ausentes dos seus respectivos corpos, uma vez que n'elles se apresentassem dentro de certo praso; e finalmente suspendeu até 22 de dezembro de 1831 todas as causas e processos em que fossem auctores, ou réus, todos os individuos empregados no referido exercito. As fortalezas e fortificações das margens do Tejo, tanto cuidado mereceram no seu artilhamento, que alem das peças de calibre 24 e 36, que n'ellas havia, se mandaram igualmente guarnecer com obuzes e morteiros, municiar com granadas e bombas, não esquecendo a par d'isto a construcção dos fornos para balas ardentes. A tropa começou a vencer etape desde 21 de novembro. Para evitar deserções, os corpos de milicias e realistas do sul do reino fizeram-se marchar para o litoral do norte, e os que pertenciam ás provincias do norte foram

empregados nas divisões do sul, de modo que até a mesma composição de cada uma das brigadas foi calculada debaixo de toda a cautela, por isso que de ordinario a força de linha occupava a direita, as milicias formavam na esquerda, e os realistas no centro, de que resultava não sómente ciume e rivalidade nos differentes corpos, mas sobre tudo grande obstaculo, para que os descontentes podessem voltar aos seus lares, em rasão da grande distancia dos caminhos, vigiados sempre pelas auctoridade locaes, que capturavam os fugitivos, e os remettiam novamente para o exercito, onde os commandantes dos corpos, pessoas de reconhecida e provada fidelidade a D. Miguel, se não descuidavam de os castigar.

O estado dos cofres publicos não podia ainda assim custear tão avultadas despezas, de que resultou o consideravel atrazo dos pagamentos a todos os empregados, e os desatinos e as largas a que os soldados por tal motivo se entregaram, para remediar as suas privações, e a dos seus respectivos fardamentos e prets. Foi então que os donativos voluntarios tiveram mais consideravel impulso, nomeando-se para o seu cofre tres clavicularios, para arrecadarem as subscripções de generos e dinheiros, e as offertas de soldos e vencimentos atrazados. Em Lamego, cidade de bem conhecido espirito realista, muitos particulares houve, que com grande enthusiasmo e espontaneidade offereceram todas as suas parelhas de muares para o serviço da artilheria, e um individuo houve na villa de Obidos, onde o espirito realista do povo não era de menor quilate do que o do Lamego em favor do absolutismo, que mandou cortar uma grande matta que tinha, e offerecer as madeiras para a construcção dos reparos de artilheria. Ainda assim phantasiaram-se muitos d'estes taes donativos, e exageraram-se outros para enthusiasmar os povos, e mostrar tambem á Europa, que a grande maioria da nação só queria o infante D. Miguel rei absoluto. O proprio ministro da justiça expediu até um aviso ao intendente geral da policia, fazendo sobresair o enthusiasmo, que por toda a parte do reino se desenvolvia a favor do infan-

te[1]. A mesma *Gazeta de Lisboa*, cuja mudez em politica era em geral tão antiga n'ella como a usurpação, saiu n'esta conjunctura do seu habitual silencio, publicando um artigo, que era uma verdadeira proclamação, destinada a animar o seu partido á peleja. «A nação, dizia ella, por toda a parte se levanta *em massa*, como n'outr'ora o fizera durante a guerra da independencia contra os francezes para a defeza do reino, suppondo que actualmente não se trata tanto de uma questão de direitos entre dois principes contendores sobre a successão á corôa, como do importante ponto da independencia nacional».

Comparando o poder, que os constitucionaes tiveram no Porto em 1828, com os recursos de que agora dispunham, e o pouco a que estes avultavam, em relação aos de D. Mi-

[1] O aviso que acima se diz expedido pelo ministro da justiça ao intendente geral da policia, é do teor seguinte: «Ill.mo e ex.mo sr.—Havendo constado a el-rei, nosso senhor, o grande enthusiasmo que se tem desenvolvido pelo reino, para a defeza da justa e santa causa da religião, do throno, e da segurança do estado, e até da individual, que os nossos inimigos louca e temerariamente pretendem atacar; é sua magestade servido, que v. ex.a ordene aos magistrados dos districtos, aonde com particularidade se tem manifestado sentimentos tão nobres e tão portuguezes, que façam constar aos seus habitantes a real approvação do mesmo senhor. Sua magestade nunca duvidou, que na presente occasião encontraria taes sentimentos, porque por experiencia propria sabe quem são os seus vassallos, e sempre os tem achado a par de si nas occasiões mais arriscadas e difficultosas, e sobretudo tem merecido o apreço de sua magestade a constancia inabalavel com que os portuguezes, hoje por certo imitadores das excellentes qualidades dos seus antepassados, se têem apresentado em todas as epochas, para, á custa dos maiores sacrificios, se opporem e destruirem o monstro da impiedade e da revolução, que desde 1820 tanto nos tem perseguido, e tem sido a causa de todos os males que temos soffrido, que haveriam sido muito maiores, se não tivesse ficado sempre vencido. Sua magestade quer tambem que v. ex.a dê a saber a alguns magistrados territoriaes, que mais se têem distinguido agora pelo seu zêlo no desempenho do seu dever, que são por sua magestade conhecidos os seus bons serviços.—Deus guarde a v. ex.a Palacio de Queluz, em 6 de dezembro de 1831.=*Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*—Sr. Joaquim Gomes da Silva Belfort».

guel, dizia ella tambem: «então tinham elles chegado ao maior auge do poder a que era possivel chegar desde 1823; tinham desligado muitos officiaes realistas do exercito, desarmado a guarda da policia de Lisboa, e extinguido a do Porto; pela revolução de 16 de maio poderam reunir perto de 12:000 homens, constituiram um governo, occuparam algumas provincias pelas armas, e sublevaram militarmente o Algarve; mas no meio de tudo isto o seu poder foi ephemero, tendo por fim de abandonar o paiz. Se tudo isto succedeu, quando o governo de D. Miguel ainda não estava organisado, quando ainda não tinha por si um exercito seguro, que probabilidade poderão ter agora por si esses mesmos constitucionaes, quando mais de 15:000 homens de tropa de linha entraram já nas fileiras de um exercito fiel; quando a guarda da policia de Lisboa tem subido a 3:000 homens; quando existem cincoenta e dois batalhões de voluntarios realistas, perfazendo um total de 30:000 homens; quando todo o exercito se acha expurgado de individuos suspeitos; quando a sua força se eleva a 82:000 homens de todas as armas, promptos e decididos a bater-se contra os que hoje exilados em paiz estrangeiro se acham sem os elementos de que dispunham em 1828?» Tudo isto era geralmente verdade, e necessario foi a summa inhabilidade do governo de Lisboa, para deixar perder uma causa tão rica de recursos, como se acaba de ver. A missão dos constitucionaes era em similhante artigo pintada com as mais negras cores para um bom realista, dizendo-se que tinha por alvo mudar as instituições do paiz, e os costumes que n'elle havia com mais de seis seculos de existencia, trazer a guerra civil á sua patria, e dilaceral-a, insultar a religião do estado, extinguir a nobreza hereditaria e o clero regular; usurpar os empregos, *fazer pesar sobre a nação o pagamento de enormissimas sommas de milhões de cruzados*, empregados desde 1828 para arruinar Portugal, depois de arvorarem uma bandeira de revolução e de desordem, porque substituiram aquella com que os portuguezes dos tempos heroicos levaram a gloria e o renome da sua nação até aos confins do mundo; e final-

mente, que conhecendo o odio, que a nação lhes tinha, haviam mendigado uns poucos de estrangeiros mercenarios, para os ajudar na empreza da invasão do reino, para o sepultarem no abysmo dos males a que o haviam de levar, trazendo comsigo homens sem officio, nem remedio algum de vida, que, ou por isto, ou por serem naturalmente ociosos, se lhes alugaram, pondo-se a soldo de guerra, para matarem os seus similhantes; homens de pouca consciencia, e da fez do povo, cuja indole e natureza será o exercitarem sempre a crueldade, e a devastação do terreno por onde passarem, deixando tudo esteril[1].

Alem da exageração com que em favor da sua causa a mesma *Gazeta* apresentava por um lado o espirito da nação portugueza, por outro buscou ella diminuir tambem quanto lhe era possivel a força dos constitucionaes nos Açores, cuja expedição se dava apenas composta de 500 inglezes aventureiros, sem subordinação alguma, com mais 3:000 homens, quando muito, de tropas regulares portuguezas, que desertariam das suas fileiras, logo que soubessem que se lhes perdoava em Lisboa. «As suas embarcações de guerra, dizia mais a citada *Gazeta,* reduzem-se a duas chamadas fragatas, *Rainha de Portugal,* e *D. Maria II,* dois navios velhos da carreira das Indias, armados em guerra do melhor modo possivel, a que buscaram juntar como corveta um terceiro navio, a *Juno,* com mais umas tres escunas. Tentar com quatro ou cinco embarcações velhas, e 4:000 aventureiros, fortuna em Portugal; vir com tal expedição atacar tres milhões de portuguezes, decididos a defender o seu rei, a sua independencia, e as suas antigas instituições, não se deve chamar

[1] Hoje, que tem decorrido meio seculo depois que o partido miguelista fez estas accusações ao liberal, confessâmos que, para vergonha nossa, uma boa parte d'essas accusações foram vozes propheticas, que infelizmente se realisaram, competindo portanto aos presentes avaliar se a nação ganhou, ou perdeu com o estabelecimento do governo parlamentar, e se o partido realista tinha, ou não rasão, á vista do exposto, para guerrear tão cruamente, como o fez, o partido liberal, e qual dos dois tem por si a honra de ser mais patriota.

temeridade, mas sim o cumulo do desacerto, e louca desesperação». Salva a diminuição com que se pintavam as forças de desembarque, este quadro era com effeito bastante verdadeiro. Entretanto a guerra de que se tratava era de opinião, e n'esta nem sempre se póde contar com segurança a força numerica, que muitas vezes falha, e desmancha os mais bem combinados calculos de probabilidade, em presença de uma circumstancia imprevista, cujo apparecimento transtorna algumas vezes tudo quanto judiciosamente se tinha até então feito e ideiado.

No meio de tudo isto é realmente difficil de conceber como é que os ministros e conselheiros de D. Miguel, fiados nas suas 80:000 bayonetas se entregaram a tamanho desleixo, que sobre o desprezo de occuparem e fortificarem o Porto, juntassem tambem o para elles tão fatal esquecimento de tirar vantagem das embarcações de guerra, que ainda lhes restavam, depois dos acontecimentos da esquadra franceza. Velhas como eram muitas d'essas embarcações, eram comtudo susceptiveis de concerto, como mais ao diante com ellas se praticou; e se por todo o tempo decorrido desde a chegada de D. Pedro á Europa, até ao apparecimento da sua expedição nas costas de Portugal, espaço que comprehende um anno devoluto, se deitassem a similhante concerto, e mandassem saír a sua esquadra, aliás formidavel, em relação ás duas más fragatas, que por si traziam os constitucionaes, não só teriam por certa a victoria, mas seguidamente se assenhoreariam dos Açores, ficando desde logo decidida inteiramente a contenda por uma vez em seu favor, pois o almirante Sartorius, que commandava a força naval de D. Pedro, não era general para se saír bem de tal luta. Entretanto, pequena e desprezivel como parecia ser a força dos constitucionaes, unanimes e geraes como os orgãos do miguelismo suppunham, e apregoavam ser os sentimentos de todos os portuguezes em favor da usurpação, é um facto que dispondo, como o governo do infante effectivamente dispunha, de todos os recursos da nação, só por muita incapacidade da sua parte podia succeder ficar o seu partido

vencido, como por fim lhe succedeu. Em vez portanto de atalharem o progresso do mal, que da parte dos liberaes contra elles ia crescendo, os ministros de D. Miguel nada mais fizeram do que recorrer a novas medidas de terror, para por meio d'ellas obstarem a qualquer revolta, de que tão receiosos se mostravam. Os magistrados territoriaes receberam por conseguinte ordem para cuidadosamente vigiarem todas as pessoas de desconfiança, para, como já se viu, as embaraçar e reprimir, quando tentassem perturbar a ordem e a segurança publica. Aos ministros da capital recommendou-se toda a possivel brevidade em ultimar os processos dos presos politicos, nas vistas de darem que fazer aos carrascos, pedindo-se-lhes dos ditos presos relações e varios esclarecimentos. As commissões militares, creadas em Lisboa e no Porto, como já dissemos, para julgarem os réus envolvidos nos crimes de alliciação, sedição, e movimentos tumultuarios, foram prorogadas por mais um anno, recorrendo-se assim a todos os meios de terror, de que os governos despoticos podem e sabem lançar mão, para conter o espirito publico, quando isso lhes convem.

D. Miguel, muito antes de D. Pedro se fazer de véla dos Açores para Portugal, decretou em 2 de fevereiro de 1832 uma amnistia, pela qual perdoava aos soldados e sargentos das tropas de seu irmão, uma vez que, reconhecendo a sua auctoridade, se apresentassem perante as suas bandeiras dentro do praso de quatro mezes; mas vindo a Portugal, ficaria esta graça de nenhum effeito, quando não fizessem a sua apresentação passados quinze dias depois do seu desembarque. Aquelle praso dos quatro mezes prorogou-se ainda assim por mais dois, e successivamente se foi prorogando durante todo o cerco do Porto. Para combater a insignificante força dos constitucionaes ainda se não julgou bastante numeroso o exercito dos seus citados 80:000 homens, a sua fidelidade, dedicação e disciplina; mas crearam-se tambem e organisaram-se companhias de artilheiros de ordenanças, para auxiliarem as guarnições das baterias, estabelecidas ao longo das costas maritimas. Tão extenso armamento era

realmente de grande vexame para o paiz, e por mais affeiçoados que os povos fossem á causa de D. Miguel, não era possivel que de bom grado abandonassem as suas respectivas profissões, para se entregarem sómente ao manejo das armas, e ao serviço de uma encarniçada guerra n'um exercito mal pago, e peior fornecido. Para se subtrahirem a tão pesado encargo muitos individuos se deitarem a diligenciar, e até mesmo a comprar por todo o dinheiro que podiam, o privilegio de estrangeiros, e tão crescido se tornou o numero d'estes privilegiados, que o governo interveiu na concessão de taes privilegios, não só determinando que as cartas, que para este fim se lhes davam como subditos das nações alliadas, fossem unicamente passadas pelos respectivos juizes conservadores, mediante certas formalidades, segundo as quaes seriam obrigados a reformal-as nas conservatorias todos os individuos, que as tivessem passadas pela antiga fórma, mas até ordenando que todos os portuguezes, que obtivessem n'este reino emprego estrangeiro, ou privilegio de feitores e caixeiros dos subditos das outras nações, perdessem desde logo o emprego, que tivessem do governo portuguez, quer fosse militar, ou civil, quer fosse de fazenda, ou de justiça, quer fosse de propriedade, ou serventia, ficando igualmente inhabilitados para poderem ser empregados no futuro.

O apuro das finanças era um dos mais graves, antigos e terriveis inimigos, que D. Miguel tinha contra si e a sua causa. Pelo relatorio que em 1822 o ministro da fazenda apresentou ás côrtes de então, se conheceu que emquanto o *deficit* do anno anterior se calculára em 1.200:000$000 réis, o do dito anno de 1822 subia já a 1.600:000$000 réis, e pouco depois se computou para muito mais do tresdobro, quando definitivamente teve logar a separação do Brazil. A divida contrahida desde 24 de agosto de 1820 até 30 de setembro de 1822 reputou-se por aquelle tempo em réis 4.000:000$000, fixando-se a anterior vagamente em réis 45.000:000$000, incluindo n'esta verba o papel moeda, ainda então em circulação. Este desgraçado estado da fazenda

publica, aggravado como tinha sido pelos sacrificios, que Portugal fizera na sua prolongada guerra contra a França, e logo depois com a sustentação de uma divisão das suas mesmas tropas ao serviço do Brazil, por ter sido empregada na campanha de Montevideu e Rio da Prata, necessariamente devia ter peiorado de anno para anno, tanto pelas expedições tentadas para a recuperação do Brazil, durante a luta da sua independencia, como pela decadencia, e quasi total extincção do commercio, e diminuição no rendimento das alfandegas, e finalmente pelas dissenções civis existentes desde 1821, pelos emprestimos que desde o fim do seculo passado se começaram a fazer em grande escala, e pelas extraordinarias e avultadas despezas a que a guerra civil de 1826 e 1827 tinha obrigado o governo d'aquelle tempo, calculando-se grosseiramente o *deficit* d'aquelles annos em 2.263:000$000 réis, e em 1828 em 4.100:000$000 réis. Á vista pois d'isto não era possivel que as rendas do estado, por maior que fosse a actividade, que se pozesse na sua fiscalisação e cobrança, por mais avultados que fossem os donativos, offerecidos para o triumpho da causa miguelista, podessem custear correntemente as avultadas despezas de um exercito tão desproporcional com as rendas e posses de uma nação pobre, e tão mal governada, como ainda hoje mesmo se acha Portugal, debaixo do ponto de vista financeiro [1].

O emprestimo dos 2.000:000$000 réis anteriormente decretado em 13 de novembro de 1830, não tinha achado subscriptores, não obstante a prorogação do praso posteriormente concedido por decretos de 15 de janeiro, e 27 de agosto de 1831. Por esta causa não só se atrazaram por muitos mezes os pagamentos aos empregados civis, mas o mesmo succedeu até com os prets dos soldados, e os soldos dos officiaes do exercito, que em julho de 1831 tinham já de seis para sete mezes de atrazo. A necessidade levou pois

[1] Hoje o desgoverno sobre fazenda vae ainda muito mais alem do que então se via.

D. Miguel a cortar por todas as difficuldades, obrigando os povos, pelo seu decreto de 12 de novembro do referido anno de 1831, a um emprestimo forçado de 1.200:000$000 réis na fórma da lei, com o juro de 5 por cento ao anno, começado a vencer desde a data das respectivas entradas. D'esta quantia 800:000$000 réis eram para Lisboa, e 400:000$000 réis para as praças do Porto, Coimbra e Figueira, devendo os rateios ser proporcionaes ás forças e posses dos differentes capitalistas, proprietarios e negociantes das referidas praças, e as collectas lançadas pelas commissões, nomeadas para este fim, serem entregues doze dias depois da intimação. Este emprestimo, apesar das comminações de que mais ao diante se acompanhou, nunca se acabou de preencher completamente, ainda que para este fim não faltassem ordens do governo, o qual, allegando alguns mezes depois as extraordinarias despezas da manutenção do exercito no pé em que então existia, a insufficiencia dos rendimentos publicos, e a dos donativos ministrados para aquelle fim, determinou igualmente em 16 de junho de 1832 que todos contribuissem por uma vez sómente com a somma, ou valor da decima, que no anno anterior lhes tivesse sido lançada. Todavia estes meios ficaram ainda áquem do necessario, para fazer face ás despezas correntes; e nas vistas de remediar o grande apuro dos cofres publicos, D. Miguel tributou finalmente todas as janellas, que nos respectivos predios deitassem para as praças, ruas, travessas e becos, tanto nas cidades de Lisboa e Porto, como nas restantes terras do reino, pagando annualmente no primeiro caso por espaço de quatro annos os donos das propriedades, e na sua ausencia os seus feitores, procuradores ou administradores, a quantia de 480 réis por cada uma, quer fosse de sacada, ou de peito, quer de primeiro andar, ou d'ahi para cima, e 240 réis pelas terreas, sendo tambem esta ultima quantia o tributo, que para as janellas dos pavimentos superiores se marcou para as outras cidades e villas do reino, e 120 réis para as do rente da rua.

Não obstante o que temos exposto, grande e muito grande

era a desproporção de meios, que ainda assim mesmo havia, com relação ás despezas que D. Miguel tinha a fazer. Mas quando se comparam similhantes recursos com aquelles de que podia dispor D. Pedro, obrigado a mendigar em paiz estrangeiro emprestimos precarios, caucionados só com esperanças, de que resultava realisar ainda menos de metade do seu nominal (o que não admira pelos azares de uma guerra tão desproporcional a que os prestamistas aventuravam as suas fortunas, e grandes riscos de perderem os seus capitaes), vê-se que a situação dos liberaes, debaixo d'este ponto de vista, tambem não era mais lisonjeira que a dos miguelistas, se é que não muito peior. O mesmo D. Pedro tinha já por este tempo publicado o manifesto dos seus direitos, e dos de sua filha á corôa de Portugal. D. Miguel quiz tambem imital-o n'este ponto, fazendo igualmente publicar e correr com espantosa profusão o seu manifesto, datado de Queluz aos 28 de março de 1832 [1], pelo qual demonstrava a legitimidade da sua successão, e a illegalidade da de seu irmão, e de sua sobrinha, que tambem dava como estrangeira, por terem todos os filhos de D. Pedro sido chamados sem excepção á successão da corôa imperial do Brazil, perdendo D. Maria da Gloria o titulo portuguez de princeza da Beira, para receber o titulo brazileiro de princeza do Grão Pará, dado e prescripto pela constituição d'aquelle imperio ao herdeiro presumptivo da corôa imperial, depois do principe real, como se esta princeza aos cinco annos de idade podesse perder os direitos, que já tinha de immediata successora de seu pae na corôa de Portugal, pelos actos que outros praticassem em sentido contrario a esses mesmos direitos.

Entretanto de pouco valem as allegações de similhantes direitos, quando não ha meios de as sustentar pela força; e posto que os recursos de D. Pedro ficassem muito abaixo dos de seu irmão em todos os sentidos, nem por isso desistiu de appellar tambem para as armas, procurando por meio

[1] Veja o documento n.º 229-E.

d'ellas comprovar, que a legalidade dos direitos, que em seu favor expunha no seu dito manifesto, era mais justa e verdadeira que a de seu irmão. D. Miguel, alem da publicação do seu manifesto, declarou tambem por decreto de 30 de junho de 1832, que estando determinado a empregar todos os meios ao seu alcance para rebater a aggressão, tentada contra a sua auctoridade, tanto Lisboa, como todas as mais praças e terras maritimas do reino, logo que a expedição ds seu irmão se approximasse da costa, seriam immediatamente consideradas em estado de sitio, e reputadas por este modo, emquanto senão ordenasse o contrario. Em conformidade com esta declaração o visconde de Santarem dirigiu ao nuncio de Sua Santidade, ao ministro hespanhol, ao encarregado dos negocios dos Estados Unidos, e aos differentes consules estrangeiros, uma circular em que os prevenia de que, achando-se Portugal ameaçado de uma premeditada expedição, composta essencialmente de elementos desorganisadores, vinda de varios paizes estrangeiros, ali mesmo armados e municiados, constituindo assim uma aggressão iniqua, cujo fim era attentar contra a independencia da nação portugueza, introduzir n'ella a guerra civil, derrubar as antigas instituições da monarchia, e aniquilar os padrões da sua antiga gloria, o governo portuguez via-se obrigado em tal caso a prover á sua propria defeza, avisando todos os neutraes n'estas contendas, para que em taes circumstancias tomassem em tempo habil todas as disposições apropriadas, para se livrarem dos azares da guerra imminente, por isso que apenas similhante aggressão se verificasse, todas as terras maritimas ficariam em estado de sitio [1].

[1] A circular superiormente mencionada, expedida pelo visconde de Santarem, ministro dos negocios estrangeiros no governo de D. Miguel, não póde deixar de achar-se registada nos livros d'aquelle ministerio, e todavia não se encontra transcripta no supplemento aos tratados do visconde de Borges de Castro, e por isso a vamos aqui apresentar ao leitor, por ter sido o documento por meio do qual o referido visconde declarou em estado de sitio as terras e mais pontos do reino, que fos-

D. Miguel, proclamando por esta occasião ao seu exercito, annunciou-lhe ter chegado o momento de ir empregar o seu valor em sua defeza, e de desembainhar as espadas contra os mesmos revolucionarios, que já n'outras occasiões vencêra, e em 1828 expulsára para fóra do territorio portuguez. Na respectiva proclamação se expressava elle pelo

sem sendo occupados pelos constitucionaes, depois do desembarque que n'elle effeituaram.

Ill.mo e ex.mo sr. — Achando-se estes reinos ameaçados da aggressão de uma premeditada expedição da mais iniqua e escandalosa natureza, composta essencialmente dos elementos desorganisadores de varios paizes estrangeiros, com armamentos, navios, soldados, tripulações, petrechos, armas, munições e viveres, pertencentes áquelles paizes estrangeiros; o que fórma quasi essencialmente a força militar e naval dos rebeldes portuguezes; aggressão que tem por fim atacar a independencia da nação portugueza, oppondo-se á vontade nacional de uns poucos de milhões de habitantes, para lhe introduzir a guerra civil, e a mais feroz anarchia; aggressão pela qual se pretendem derrubar as instituições venerandas da monarchia, e aniquilar inteiramente todos os padrões da gloria d'ella: n'estas circumstancias tenho a honra de prevenir a v... que quando um paiz está ameaçado de invasão, ou uma cidade exposta a ser o theatro de um conflicto marcial, se devem remover todos os embaraços, que possam estorvar a acção das auctoridades constituidas, conforme o direito inquestionavel, que têem todos os governos dentro dos seus limites, não podendo jamais ser privados dos meios de prover á sua defeza propria, e de destruir os attentados do inimigo, e é, na conformidade com este principio, regra estabelecida, que qualquer força naval, ou militar, que se acha surta, ou estacionada, e que não seja destinada a tomar o caracter de auxiliar, se desvie antes do ataque, assim como aquellas pessoas da sua nação, que possam de algum modo considerar-se ao menor perigo, e evitar expor as suas pessoas e propriedades ás eventualidades de um conflicto, consequente a uma aggressão inimiga. Em conformidade com esta pratica se avisam os neutraes, para que com o tempo tomem as suas disposições, para se livrarem de todos os azares, porque de outra sorte continuariam o seu trafico como no tempo da paz, e, no caso de soffrerem algum damno, estabeleceriam reclamações duvidosas, para restituições de parte, em cujo territorio continuassem a permanecer.

Estes reinos, pois, achando-se n'este caso, e estando el-rei, meu amo, determinado a empregar todos os meios para salvar a monarchia, e a honra da nação, d'aquelle premeditado e temerario ataque; foi servido

seguinte modo. «Soldados! Chegou a occasião de empregardes o vosso nunca duvidoso valor em minha defeza, e em defeza da vossa patria, e de mostrardes aquelle brio e honra, que formou sempre o caracter do *soldado portuguez.* Um punhado de perversos, que nós já em outra occasião vencemos, e expulsámos do nosso territorio, e que são os

promulgar o decreto de que incluo copia, para seu conhecimento, e para os effeitos convenientes.

Logo que se verificar a eventualidade estabelecida no referido decreto da declaração *do estado de sitio das praças e terras maritimas d'estes reinos,* se empregarão todos os meios que possam evitar a communicação com o inimigo, ficando prohibida logo toda e qualquer communicação com as praças e terras em estado de sitio durante a presença do inimigo.

Fazendo a v... esta communicação, tenho ao mesmo tempo a honra de lhe declarar, que assim como os subditos da sua nação, bem como todos os outros estrangeiros, que preferirem ficar, e que se comportarem conforme as leis, e disposições dos tratados existentes, encontrarão toda a protecção do governo de sua magestade, para o que empregará todos os poderosos meios, que tem á sua disposição, assim como tambem depois d'esta participação a todos os neutros, o governo de sua magestade protesta solemne e antecipadamente á face da Europa, e do mundo inteiro, contra todas e quaesquer reclamações, que se pretendam fazer pelas consequencias, que resultarem das occorrencias do conflicto, não podendo ficar, nem tendo ficado jamais governo algum responsavel por ellas.

Deus guarde a v... Paço de Caxias, em 4 de julho de 1832. = *Visconde de Santarem.*

Decreto a que a circular acima se refere

(Ministerio da guerra.) — Estando determinado a empregar todos os meios para salvar a monarchia, e a honra da nação, da mais iniqua aggressão, que se tem tentado contra Portugal, ordeno para o sobredito fim, e na conformidade do direito natural, das gentes e da guerra, que, no caso de que a expedição dos rebeldes se approxime ás costas d'estes reinos, Lisboa, e todas as praças e terras maritimas dos mesmos reinos, sejam desde logo declaradas em estado de sitio, e consideradas como taes, emquanto eu não mandar o contrario. O conde de S. Lourenço, do meu conselho d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo para esse fim as ordens necessarias. Paço de Caxias, em 30 de junho de 1832. *Com a rubrica de sua magestade.*

mesmos revolucionarios, que desde 1820 até 1823, e desde 1826 até 1828 iam abysmando a nação em um sem numero de males, cujos effeitos ainda se estão sentindo, atrevem-se agora a commetter o crime mais indigno, qual é o de atacarem a sua patria com armas na mão; conhecendo a sua fraqueza, não se envergonharam de vir acompanhados de alguns estrangeiros, mercenarios vis, e desprezados das nações a que pertencem, e que só têem em vista fazer fortuna em Portugal pelo roubo e pelo saque.

«Soldados! As nossas espadas parece que se querem desembainhar por si mesmas, e que a nossa indignação não cabe em nossos peitos, só ao vermos os infames inimigos, que temos a combater. Meu irmão D. Pedro, depois de ter feito a guerra a meu augusto pae, de saudosa memoria; depois de ter tirado a Portugal o Brazil, a melhor das suas colonias, expulsando d'ali cruel e ignominiosamente os portuguezes, e dando por este modo um golpe fatal na riqueza nacional; depois finalmente de ter feito a desgraça do mesmo Brazil, que o levantára por seu soberano, e que se viu obrigado a abandonar, certamente illudido, toma parte na injusta e vergonhosa aggressão contra Portugal.

«Soldados! As nossas forças são muitas vezes superiores ás dos nossos inimigos; o nosso valor é o valor dos portuguezes honrados, e que sabem cumprir o seu dever; e a nossa causa é a causa da religião, do throno, e da independencia nacional, que os nossos inimigos sempre têem atacado, e que agora tambem vem atacar; em uma palavra a nossa causa é a mais justa e a mais sagrada. A Providencia Divina de certo a ha de proteger, e nós seremos vencedores. Desejado pela nação, e acclamado como seu soberano pela maior parte d'ella, quando ainda estava ausente em Vienna d'Austria; reconhecido e jurado solemnemente, depois que voltei ao reino, pelos tres estados, reunidos em côrtes, segundo os antigos usos da monarchia, defendido sempre por vós, eu espero e confio, soldados, das vossas armas, e da vossa lealdade o mais completo e glorioso triumpho.

«Soldados! Libertemos agora de uma vez a nossa patria,

d'esses indignos inimigos, que ha tanto tempo a perseguem. Vós me vereis sempre prompto a affrontar os perigos, e a combater ao vosso lado, se as circumstancias o exigirem. Imitae o exemplo do vosso rei e do vosso general, e seja o nosso honroso timbre vencer, ou morrer. Paço de Caxias, em 8 de julho de 1832.=Rei.= *Conde de Barbacena,* chefe do estado maior.»

A esta proclamação se seguiu tambem na mesma data de 10 de julho uma outra a todos os portuguezes em geral, na qual o mesmo D. Miguel, recordando-lhes as provas de constante fidelidade á sua pessoa, de aferro á religião, de lealdade para com os seus soberanos, e de amor ás suas liberdades e antigas instituições do reino, lhes dizia igualmente, que os rebeldes, infatigaveis em suas loucuras, e desvairadas esperanças, ousavam manchar o territorio portuguez, como se vê da referida proclamação, que é do teor seguinte. «Portuguezes! As provas extraordinarias e constantes de fidelidade de vossos principios á santa religião de nossos antepassados, de aferro a vossos costumes, de lealdade a vossos soberanos, de amor ás vossas liberdades, e ás antigas instituições com que o reino sempre se fez temido, e respeitado em todo o mundo, acabam de ser desconhecidos, e insultados pela temeridade dos rebeldes, que, infatigaveis em suas loucuras, e desvairadas esperanças, ousaram manchar o territorio portuguez.

«Portuguezes! Os rebeldes tentam, com auxilio de uns poucos de estrangeiros, que trazem a seu soldo, estrangeiros já desbaratados e batidos em seus proprios paizes pelas mesmas commoções civis, que n'elles agitavam, privar-vos da vossa liberdade, privar-vos dos vossos bens, espoliando-vos d'elles, e sacrificando-vos a serdes victimas da escravidão e da anarchia.

«Portuguezes! As mais poderosas nações nunca conseguiram impunemente atacar-nos. A victoria e a liberdade de Portugal, foi sempre o resultado dos mais violentos ataques, que se têem feito a este paiz, classico da fidelidade, do valor, e da independencia. A vossa victoria é indubitavel. A

Europa monarchica o espera, e o reino será salvo da mais iniqua e perversa aggressão, e insulto que desde o berço glorioso da monarchia se lhe tem feito.

«Portuguezes! Vós todos pugnastes com um extremado denodo, invejado de todos os povos, e admirado por todas as nações, contra os mais formidaveis exercitos de Buonaparte. Batalhastes e vencestes! Vós todos, depois do meu regresso a estes reinos, déstes as demonstrações mais patentes de existir em nossos peitos aquelle valor, aquelles brios em que vossos antepassados conseguiram sempre conservar a monarchia e a independencia. São passados mais de quatro annos, durante os quaes os vossos inimigos têem tentado todos os meios mais perversos, para reduzirem estes reinos a um abysmo. A vossa fidelidade aos principios dos vossos antepassados tem de tudo triumphado. Os interesses da nação, do throno e da indepedencia da patria estão identificados. Salvemos pois a religião e a independencia da patria.

«Correi pois todos ás armas, para desempenhardes tão nobre feito! Levantae-vos em massa; mas respeitae as propriedades, escutae sempre a voz das auctoridades, e cooperae com o meu valente exercito, do qual estou á frente. Renovae o mesmo ardor da vossa defeza, da defeza da patria e do throno, como fizestes em 1808 e 1828, e a patria será salva. Paço de Caxias, em 8 de julho de 1832. = Rei.»

A este tempo já os constitucionaes emigrados, trazendo D. Pedro á sua frente, estavam proximos a pisarem terras do continente do reino, sendo estas mesmas proclamações de D. Miguel uma outra imitação das que fizera o proprio D. Pedro, dirigindo-se tambem por este meio ao seu exercito, e aos portuguezes, por occasião do seu desembarque nas vizinhanças do Porto. Passaremos pois a historiar o modo por que se organisou a sua expedição, e como se effeituou o seu respectivo desembarque, como no seguinte capitulo passâmos a ver.

CAPITULO II

A chegada das noticias da revolução de París ao Rio de Janeiro levou os emigrados, que estavam n'esta capital, a cuidarem em vir para a Europa quanto antes, como vieram, uns a bordo da galera *Fluminense*, outros da barca *Regencia*, e outros a bordo do brigue *Conde de Villa Flor*. Tendo D. Pedro dado a demissão ao ministerio, que o marquez de Barbacena organisára nos fins de 1829, e vendo-se o mesmo D. Pedro obrigado a reintegral-o, preferiu antes abdicar a corôa do Brazil, e a vir para a Europa com sua filha, como praticou, indo desembarcar em Cherbourgo no dia 12 de junho de 1830, depois de ter tocado na ilha do Fayal, na occasião em que o conde de Villa Flor andava em operações nas ilhas ao oeste da Terceira, indo sua filha desembarcar em Brest no dia 14, por terem vindo ella e elle em differentes navios. De França dirige-se D. Pedro para Inglaterra, levando a dita sua filha comsigo, e rogado pelos portuguezes para ostensivamente se pôr á testa da causa da emigração, assim o praticou, tendo com lord Palmerston algumas conferencias, influindo tambem para esta sua resolução os rogos, que tambem lhe dirigiu uma deputação, que para o felicitar lhe dirigíra a regencia da Terceira. O partido saldanhista, vendo que D. Pedro se não cercára de individuo algum d'este partido, declara-se contra elle pela imprensa com a mais violenta animosidade, pondo em imminente risco de perder-se a causa da emigração. A rainha, voltando com seu pae de Inglaterra para França, Luiz Filippe lhe offerece para residencia o palacio de Meudon, depois de ter sido presenteada em Londres pelos portuguezes ali residentes com um sceptro de oiro, acompanhado de um exemplar da carta constitucional ricamente encadernado. Damnoso emprestimo de Maberley, substituido pelo de Ardoin. Começa D. Pedro os arranjos da sua expedição pela compra de dois grandes navios inglezes da carreira das Indias, que se armaram em fragatas, e tendo sido denunciadas no Tamisa, d'este rio saíram a salvo para Belle-Isle, porto franqueado pelo governo francez a D. Pedro para os seus ditos arranjos, para a realisação dos quaes nomeou uma commissão, denominada *commissão dos aprestos*. No progresso d'estes arranjos D. Pedro trabalhou quanto possivel com o ministerio inglez para levar a Hespanha a não intervir nos negocios de Portugal, e achando-se o general Saldanha estreitamente ligado com os emigrados hespanhoes, necessario lhe foi, para que o governo hespanhol não allegasse justos motivos de queixa com similhante pretexto, inhibir Saldanha, e outros mais generaes, de tomarem parte na expedição, sendo nomeado por elle para commandante da respectiva esquadra o capitão Sartorius, da marinha de guerra ingleza, com a patente de almirante. Chegada de D. Pedro a Belle-Isle, onde publica o seu manifesto, e tomado que por elle foi o juramento ás tripulações da esquadra, com ella saíu d'aquelle porto para os Açores, saíndo tambem depois d'elle com o mesmo destino muitos emigrados, que tinham lá ficado. O mesmo D. Pedro, tendo tocado primeiro na ilha de S. Miguel, seguiu de lá para a Terceira, vindo desembarcar em Angra na manhã do dia 3 de março de 1831, assumindo a auctoridade, que no anno anterior havia delegado na regencia por elle nomeada. Nos Açores desenvolve a maxima actividade, para completar os arranjos da expedição, indo por esta causa duas vezes á ilha do Fayal.

Transferindo da Terceira para S. Miguel a derradeira promptificação dos referidos arranjos, n'esta ilha festejou com uma luzida parada geral o anniversario da outorga da carta constitucional, tendo no dia 29 de maio a satisfação de ver reunidos em Ponta Delgada todos os corpos da expedição, aos quaes no dia 6 do seguinte mez de junho passou uma revista geral, largando finalmente d'aquella cidade para Portugal na tarde do dia 27, tendo dado de mão ao plano, que alguns lhe tinham proposto, de ir em primeiro logar tomar a ilha da Madeira.

Apenas chegára ao Rio de Janeiro a noticia da revolução dos tres dias de julho em París, os emigrados portuguezes, refugiados n'aquella capital, cuidaram pela sua parte em vir quanto antes para a Europa, não só pelo mau humor que lhes causou a ingrata recepção e hospedagem, que tiveram n'aquelle paiz, ainda que habitado por povos irmãos, mas por julgarem tambem que os acontecimentos da França haviam de influir mais, ou menos directamente em Portugal, onde os seus serviços podiam ser aliás necessarios. Dominados por estas idéas, recorreram como meio indispensavel para realisar a sua viagem a uma nova subscripção. E posto que D. Pedro se mostrasse ao principio indifferente a ella, todavia mais ao diante promètteu aos mesmos emigrados transporte gratuito para a Europa, comprando para este fim a galera *Fluminense,* que effectivamente conduziu uma boa parte d'elles em direitura a Brest, tendo os restantes de esperar occasião opportuna de fazerem tambem o mesmo a bordo do brigue *Conde de Villa Flor,* e da barca *Regencia de Portugal.* O brigue fôra um navio, que com o nome de *D. Estevão de Athaíde,* navegava sem os arranjos proprios de navio de guerra entre os estados da India e Moçambique. O capitão general d'esta ultima possessão lembrou-se de fazer d'elle presente a D. Miguel; mas como não tivesse meios de o equipar de modo que convinha, fretou-o a um negociante, para fazer com elle uma carregação de escravos para o Rio de Janeiro, onde com o producto do frete se devia armar como navio de guerra, e seguir depois viagem para Lisboa. Chegando á capital do Brazil o consul de Portugal e o conde de Sabugal, encarregado dos negocios n'aquella côrte por parte da rainha fidelissima, immediatamente o reclamaram para o serviço da mesma senhora. Ainda assim este negocio

apresentou muitas difficuldades, sendo depois de muito tempo perdido, decidida a questão, não por letigio, ou deliberação motivada pelas notas dirigidas ao gàbinete imperial, mas pela resolução que tomou o primeiro tenente da armada, Fernando José de Santa Rita, que apenas recebeu do conde de Sabugal a nomeação de commandante d'este brigue, desde logo se apresentou a seu bordo, d'onde fez promptamente saír para terra o respectivo capitão e piloto, que felizmente lhe obedeceram, desforrando-se em ir lavrar depois um protesto contra o acto de violencia, que por aquella fórma se acabava de praticar contra elles.

Desde então teve por si a causa constitucional portugueza o primeiro navio de guerra regularmente armado, que, trocando no de *Conde de Villa Flor* o nome de *D. Estevão de Athaide*, que d'antes tinha, apresentou içada n'aquelle porto a bandeira bicolor, á sombra da qual veiu depois defender a causa symbolisada n'aquella bandeira na expedição tentada contra Portugal. Ainda assim a falta de meios foi uma das grandes difficuldades com que teve de lutar o commandante d'este brigue, para os indispensaveis arranjos do seu regular armamento, difficuldades que desfez, tomando a deliberação de avançar á sua custa as quantias necessarias para aquelle fim, e d'este modo pôde saír com elle do Rio de Janeiro no dia 13 de novembro de 1831, e apresental-o na ilha Terceira, depois de sessenta dias de viagem n'um estado tal de perfeição e asseio, que nada tinha a invejar aos que com o maior primor se apparelham entre as nações maritimas mais entendidas n'este ramo. A barca *Regencia de Portugal* foi comprada com o producto da subscripção em que acima se fallou, e arranjada como tambem foi para transportar para a Terceira o resto dos emigrados portuguezes, veiu no dia 24 de novembro tocar na Villa da Praia, onde recebeu praticos que a conduziram á cidade de Angra; mas como por este tempo lhe soprasse um vento rijo e contrario, teve de se fazer ao mar, consumindo tres dias n'uma viagem de horas, até que no fim d'elles pôde em 27 de novembro ir fundear entre as

pontas da bahia d'aquella cidade, por lhe continuar ainda o mau tempo. Infelizmente o vento, que era do sudoeste, tornou-se mais forte, e a galera, que não tinha lastro sufficiente, não podendo sustentar-se ancorada, foi encalhar dentro da mesma bahia sobre uma pequena praia de areia, limpa de pedras, que offerece um pequeno porto de desembarque, a que por esta mesma causa chamam *portinho*. Dos cento sessenta e um emigrados, que esta embarcação conduzia a seu bordo, nem um só d'elles soffreu incommodo de maior monta, salvo o susto e a confusão, que estes acontecimentos trazem sempre comsigo. O vento só começou a quebrar depois da galera ter encalhado; e o desembarque dos passageiros e guarnição fez-se sem mais inconveniente algum, salvando todos elles as vidas e as bagagens.

Os emigrados portuguezes vindos do Brazil não podiam existir por mais tempo n'aquelle imperio, tanto pelas esperanças que conceberam de recuperar a patria, apenas souberam da revolução dos tres dias de París, como por effeito da abdicação, que D. Pedro tinha feito da corôa brazileira, e do comprommettimento que para muitos d'elles fôra similhante circumstancia, tornando-se partidistas do mesmo D. Pedro. O certo é que o apparecimento d'este soberano na Europa foi uma completa surpreza para todos os gabinetes, e para os proprios emigrados motivo de grande jubilo, tendo um tal successo como de feliz presagio para a patriotica causa que haviam abraçado. Posto que D. Pedro fosse um monarcha de reconhecidas idéas liberaes, tinha todavia para si que a prerogativa, que lhe dava a constituição, de escolher livremente os seus ministros, lhe permittia o poder tiral-os de dentro e de fóra das côrtes como lhe aprouvesse, e até mesmo sem attenção a solidariedade ministerial, como presentemente se observa em todos os paizes governados parlamentarmente. Foi este seu modo de pensar a causa da perda da sua popularidade entre os brazileiros, é a de se ver por fim obrigado a abdicar a corôa do Brazil, como vamos ver. Se o abraçar tão acaloradamente, como o fez, a causa da independencia d'aquelle vasto imperio lhe gran-

geou por algum tempo brilhante gloria e fama entre os brazileiros, sem distincção de partido, tambem é certo que dentro em pouco tempo perdeu ambas estas cousas entre os das mais avançadas idéas politicas, por factos que de longe, e a correr vamos agora apresentar ao leitor, para a fundo conhecer o caracter d'este soberano, o qual, parecendo por um lado ser democrata, ou ostentando sel-o, ao pôr-se á frente do partido independente do Brazil, mostrára por outro querer ser superior ás côrtes, alem de coarctar tambem de facto aos seus ministros o livre exercicio do poder executivo, que a constituição lhes conferia, conducta que manifestamente nos demonstra estar elle bem longe de ser aquillo a que parecia aspirar, isto é, a ser elle um d'aquelles genios raros, que surgem d'entre a especie humana como superiores ao geral dos homens, destinados pela Providencia para pôrem fim ás grandes crises sociaes, e colherem-lhes depois d'isso os seus beneficos resultados. Ao contrario d'isto, o que praticou foi embrenhar-se nos labyrintos de uma democracia turbulenta e anarchica, como já vimos, associando-se aos revolucionarios independentistas, e depois contrarial-os no meio dos seus triumphos. Com similhante conducta não admira que levantasse logo contra si altas e poderosas inimisades, que não podiam deixar de profundamente o amargurar, não obstante os valiosos serviços por elle praticados á causa da independencia. O certo é que em rasão das suas tendencias para cimentar de novo o antigo poder soberano, á testa de um povo dominado por idéas republicanas, nunca no Brazil gosou jamais, nem podia gosar, de momentos de verdadeira gloria e justa popularidade, porque, se porventura acariciava algum dos seus novos subditos, alheava a muitos outros a dedicação á sua pessoa, por se lhes tornar suspeito no seu modo de obrar. E foi com effeito por esta causa que elle viu em aberta hostilidade contra si os mais elevados espiritos, e os mais distinctos caracteres, que no seu tempo illustraram a tribuna parlamentar brazileira, como não podia deixar de ser, ao verem-lhe praticar factos demonstrativos de querer combinar cousas

incombinaveis, como eram o poder autocratico de outro tempo com o governo representativo proclamado já no Brazil.

Para confirmar pois o que temos dito, com relação a D. Pedro, iremos agora historiar de longe a sua conducta, o que talvez não desagrade ao leitor, por ser esta digressão um assumpto ligado com a nossa propria historia. Principiaremos por dizer que a dissolução das côrtes constituintes do Brazil, ordenada por D. Pedro em 12 de outubro de 1823, servindo-se para tal fim da força armada, com que lhes mandou cercar o edificio da sua reunião, foi para os brazileiros um crime, que nunca lhe perdoaram, com a particularidade de ser acompanhado de um outro não menos escandaloso, tal como o da prisão de alguns dos deputados mais notaveis das citadas côrtes, e da sua deportação para a Europa, onde se conservaram annos fóra da patria. A uma similhante conducta, outros mais factos se reuniram depois, que lhes infundiram suspeitas de aspirações ao governo pessoal, e portanto dos seus desejos de restaurar o antigo governo absoluto, d'onde nasceu o apparecimento de um poderoso partido, que seriamente o hostilisava nas côrtes e na imprensa, mas que nos primeiros tempos se não manifestou por factos de perturbação publica, distrahidos como foram os animos pela guerra, que o Brazil declarou a Buenos Ayres, proveniente das pretensões que ambos estes estados tinham á posse de Montevideu, e outros mais territorios da margem oriental do Rio da Prata, conhecidos pelo nome de provincia Cisplatina. Graves e sensiveis revezes resultaram d'esta guerra para o Brazil, revezes que a opposição das côrtes systematicamente attribuiu a D. Pedro, espalhando boatos de que aspirava ao poder absoluto. A continuação da referida guerra obrigára o governo brazileiro a organisar alguns batalhões estrangeiros, formados pelos proprios colonos irlandezes, que mandára contratar no seu respectivo paiz. Não era para se empregarem no serviço militar que elles tinham vindo da Irlanda, mas ao chegarem ao Rio de Janeiro a tamanha desgraça se viram reduzidos, tornando-se até alvo do escar-

neo publico, descalços, e alguns d'elles quasi nús, que por fim se prestaram a jurar bandeiras, e a entrar no exercito, formando-se d'elles tres batalhões, que se empregaram na guerra de Buenos Ayres, encorporados nas tropas brazileiras. Este expediente foi terrivelmente fulminado pela opposição parlamentar, dizendo-se que com elle nada mais se tinha em vista do que formar batalhões de janizaros, para sustentar os sinistros projectos de novamente se unir o Brazil a Portugal, referencia feita manifestamente a D. Pedro.

O tratado da independencia do primeiro d'estes dois estados, e a carta de lei de D. João VI, relativa a este objecto, foi igualmente assumpto de muitas e graves queixas contra o imperador, consignadas mais particularmente n'um folheto, que se publicára no principio do anno de 1826, com o titulo de *Reflexões sobre o referido tratado, e a citada carta de lei*. A extracção d'este folheto foi prodigiosa, fazendo a mais profunda impressão em todas as classes sociaes, não poupando censuras a D. Pedro, das quaes elle muito se resentiu. Este folheto era anonymo, e vindo por fim a saber-se que o seu auctor era um francez, chamado Pedro Chapuis, de prompto foi recolhido á prisão do Aljube, e posto incommunicavel ás ordens do intendente geral da policia. A constituição garantia a liberdade da imprensa; mas como para ella ainda não havia lei regulamentar, regendo portanto sobre este ponto a antiga legislação portugueza, o governo tomou a resolução de fazer sair do Brazil o citado Chapuis, transferindo-o para este fim da prisão para bordo de um navio mercante, que o levou ao seu destino. Esta arbitraria deportação, e depois d'ella uma proclamação, que o mesmo D. Pedro dirigiu aos bahianos, quando os foi visitar em fevereiro de 1826 (na qual lhes declarou que arrostaria todos os perigos para salvação dos seus subditos, a fim de que não fossem illudidos pelos que se intitulavam amadores da patria e da liberdade, quando só queriam revoluções e desordens), foram cousas que deram logar a mais e menos graves censuras da parte da opposição, a respeito das suas intenções governativas, sem que jamais podessem esquecer a

similhantes censores a conducta, que elle tinha tido para com as côrtes constituintes em 1823, e o exilio, que barbara e despoticamente impozera a alguns dos seus mais populares e notaveis membros, entre os quaes se contou o proprio José Bonifacio de Andrada, que tinha por seu intimo amigo. Este critico estado de cousas tornou-se ainda mais grave para com D. Pedro com a noticia do fallecimento de el-rei D. João VI, seu augusto pae, e o apparecimento da deputação portugueza, que a regencia nomeada pelo referido monarcha mandára ao Rio de Janeiro, para o reconhecer como rei de Portugal. Esta circumstancia veiu dar novas armas á opposição, para levantar vozes de que elle D. Pedro queria reunir novamente as duas corôas de Portugal e Brazil, não obstante a prompta abdicação, que fizera da de Portugal em sua filha primogenita, a princeza D. Maria da Gloria, e das mais medidas que decretára em harmonia com isto.

Foi no meio d'estas occorrencias que no dia 26 de abril de 1826 se reuniram no Rio de Janeiro os membros da primeira assembléa geral legislativa, da qual se esperava que em breve viesse o remedio para os males de que o Brazil estava sendo victima. A abertura official d'estas côrtes só effectivamente teve logar no dia 6 de maio do referido anno, vindo dar mais força á opinião publica, para estygmatisar em D. Pedro, e não sem plausivel rasão, as illegalidades com que procedeu, quanto á eleição para senadores, em que se viu pôr elle de parte listas organisadas regularmente, para lhes substituir outras, em que figuravam individuos. que a opinião publica tinha por pouco dignos da escolha que d'elles fez, particularmente com relação a alguns dos que se haviam posto de parte. D'este facto passou a opposição a inferir, que o imperador, pouco ou nada se importava com a opinião publica, á qual cegamente antepunha a sua caprichosa vontade. O certo é que isto deu causa a reprovar-se, tanto dentro, como fóra das côrtes, o procedimento de D. Pedro, clamando-se por toda a parte, e sobre tudo em certos circulos, com a maior indignação contra a escolha de um antigo creado do paço, elevado ás honras de senador, de

preferencia ao general Curado, cujos serviços na passada guerra contra o guerrilheiro Artigas, se tinham por importantes. Os pasquins a que isto dera logar, bem depressa se transformaram em echos de geral sentimento e indignação, chegando a audacia dos censores ao ponto de comparar D. Pedro a Caligula. Outros mais factos davam ainda mais força a estas queixas, sendo um d'elles a demora que até 1826 o governo tinha posto na pratica da constituição, não convocando até ao dito anno a assembléa geral legislativa, o que infundia suspeitas á opposição, de que D. Pedro aspirava decididamente ao antigo regimen despotico, e de que a constituição por elle proprio formulada, nada mais era do que um laço ardiloso, por elle armado para illudir o povo, o qual, desde a dissolução da assembléa constituinte, se manifestava ancioso de ver posto em pratica regular o governo representativo. D'este grave estado de cousas resultou a exaltação das antigas paixões politicas, das idéas confusas que se apresentavam no publico, quanto ao presente e ao futuro do imperio, das doutrinas desordenadas, e theorias escandecidas, que surdamente se apregoavam, dizendo uns que se tratava de voltar ao absolutismo, e outros que D. Pedro aspirava a concentrar de novo nas suas mãos o governo de Portugal e Brazil, por meio da união d'estes dois paizes.

Foi a citada abertura da primeira assembléa geral legislativa do Brazil, feita pessoalmente por D. Pedro com toda a apparatosa solemnidade d'estes actos, apresentando-se já ornado de manto imperial, de corôa na cabeça e sceptro na mão, indo por esta fórma sentar-se no throno que lhe estava destinado, sendo d'elle que dirigiu ás côrtes a sua respectiva falla. A camara electiva, não só desde logo se poz em desaccordo com o ministerio, mas até mesmo com a camara dos senadores, havendo entre ellas conflictos, de que só males resultaram para a causa publica. Effectivamente a camara dos deputados só parecia ter em vista querer vingar-se da dissolução das côrtes constituintes, e dominada por este sentimento, nada mais fazia que procurar pretextos

para directamente guerrear os ministros, e indirectamente o proprio D. Pedro, buscando decididamente precipital-o do throno, não obstante os seus relevantes serviços, prestados á causa da independencia, visto que realisada, como ella já estava, podiam bem prescindir d'elle. N'esta reciproca desintelligencia foi decorrendo o anno de 1826, até chegar o dia 3 de maio do seguinte anno de 1827, em que teve logar a abertura, que da segunda sessão da assembléa geral legislativa foi feita igualmente pelo imperador, cujo discurso desagradou consideravelmente aos deputados, havendo até alguns jornaes, que com vehemencia de phrases o censuraram, sobre tudo na parte em que dizia: «Tornando aos negocios internos, estou inteiramente persuadido de que todos aquelles que não pensam, relativamente a elles, pelo modo porque n'esta minha real falla me exprimo, não são verdadeiros amigos do imperio, não são imperialistas constitucionaes, mas sim disfarçados monstros, que só estão esperando occasião de poderem saciar sua sêde no sangue d'aquelles, que defendem o throno, a patria e a religião. Não me persuado que no recinto d'esta assembléa exista um só dos representantes nacionaes, que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual for o meio por que pretenda alcançar o fim que eu desejo, que é ver o imperio firme, e o povo contente»[1]. Alem d'este discurso, serviram tambem de thema ás censuras da opposição parlamentar as derrotas, que o exercito brazileiro experimentára na prolongada guerra de Buenos Ayres, despopularisando-a por todas as fórmas e maneiras, pretendendo até denegar ao governo os indispensaveis meios para a levar por diante.

N'estas declamações da opposição parlamentar faziam-se já palpaveis referencias de censura ao proprio imperador, por não deixar obrar livremente os ministros, aos quaes, pela interferencia d'elle nos seus actos, se não podia fazer effectiva a devida responsabilidade. «Sem governo repre-

[1] *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I do Brazil*, por João Manuel Pereira da Silva.

sentativo real, e não ficticio, dizia o deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos, sem o desapparecimento de qualquer suspeita de intervenção indebita, e mais ainda exclusiva do imperante, sem a convicção de que a politica empregada é a dos ministros, como podem as camaras e os ministerios harmonisarem-se e marchar de accordo? A constituição estabelece o regimen representativo, e não a acção preponderante da corôa, e com tanta franqueza declarada como se faz entre nós. Cumpre saír d'estes falsos principios para a independencia de todos os poderes politicos, e garantia da ordem constitucional». N'estas accusações havia realmente seu fundo de verdade, porque D. Pedro subordinava á sua vontade o proceder dos ministros, querendo sómente na gerencia dos negocios publicos os que de bom grado se submettiam aos seus dictames, chegando até ao ponto de serem obra sua os proprios discursos do throno na abertura das côrtes. Foi seguramente o desgosto que lhe causaram as côrtes constituintes, pelas não ver subordinadas ao seu arbitrario querer, e portanto á conservação de um ministerio, que lhe era tão dedicado, a causa por que elle as dissolveu.

Vê-se portanto que D. Pedro era um soberano constitucional de notavel originalidade, não levando a bem que os seus ministros fossem á vontade das côrtes, mas á sua propria vontade, nem admittindo que elles ordenassem cousas, que não fossem conformes ao que elle queria, o que era o mesmo que ser elle o verdadeiro chefe do poder executivo, facto de que resultou adquirir a opposição cada vez mais força, e a dizer ousadamente verdades amargas para com elle, com plausivel motivo. O certo é que os debates da camara electiva em 1827 tinham poderosamente excitado os animos e enthusiasmado o espirito publico em sentido hostil a D. Pedro, não havendo quem d'ahi por diante se conservasse neutro, ou indifferente, na luta dos partidos. Todos os habitantes das differentes cidades e villas se arregimentaram e disciplinaram nos seus respectivos arraiaes, uns em sentido opposto ao imperialismo, outros em favor e defeza d'elle. O jornalismo multiplicou-se, animando-se os seus redacto-

res a escrever em favor da liberdade, em harmonia com o brado da tribuna parlamentar, sobresaíndo muito n'esta polemica a *Aurora Fluminense,* cujo redactor não tardou em ganhar grande nome em todo o Brazil. Á vista pois d'isto necessario foi a D. Pedro demittir o ministerio que tinha, encarregando da organisação de um outro a Pedro de Araujo Lima, que na camara dos deputados gosava de muita consideração e respeito. As côrtes e a opinião publica saudaram pela sua parte uma similhante mudança, tendo os nomeados pedido a D. Pedro, que os deixasse governar como entendiam, em harmonia com os preceitos do regimen representativo [1].

No seguinte anno de 1828 as camaras abriram-se com bons auspicios, tendo-se acalmado muito a força e o azedume dos espiritos, pela salutar confiança que no parlamento e no publico merecia geralmente o ministerio de Araujo Lima. As côrtes tinham sido abertas no dia 3 de maio do referido anno, havendo-se iniciado os seus trabalhos tranquillamente, sem animosidade alguma contra os ministros, vindo interromper similhante estado de cousas a sublevação em que no Rio de Janeiro se pozera um dos já citados batalhões de estrangeiros recentemente formados. Rebentára a dita sublevação em S. Christovão, na manhã de 9 de junho do citado anno de 1828, com o pretexto de falta de pagamento. Começaram os sublevados por prender o seu respectivo major, a que se seguiu saírem armados e tumultuariamente para fóra dos quarteis, a que deitaram fogo, precipitando-se nas ruas. Á sublevação do citado batalhão, composto só de irlandezes, seguiu-se no dia 10 a de um outro, composto de allemães, aquartelados na Praia Vermelha, começando tambem a sua obra pelo assassinio do seu respectivo major, passando depois a espalharem-se pelas ruas, e a roubarem as casas vizinhas ao quartel, derramando na cidade a maior consternação. No dia 11 teve igualmente logar a sublevação de outro batalhão irlandez, aquartelado no campo de Santa

[1] Citada obra de João Manuel Pereira da Silva.

Anna. O susto tornára-se portanto geral em toda a capital do Brazil, terminando a desordem sómente no dia 13, em que os amotinados se renderam á discrição, havendo-lhes morrido mais de 70 companheiros na luta das ruas com os pretos, e dentro mesmo dos quarteis, tendo-se contado cousa de 40 mortos e feridos da parte dos soldados e paizanos, empregados contra os sublevados, concluindo-se esta desgraçada scena com a ida para o Canadá, e para a Irlanda, por meio da legação ingleza, cousa de 1:000 irlandezes. D. Pedro, não podendo conter o impulso desagradavel de similhante acontecimento, cuja culpa attribuiu ao desleixo do ministro da guerra, Bento Barroso Pereira, dimittiu-o abruptamente, sem d'isto prevenir Araujo Lima, que por tal motivo pediu a sua demissão, o que alguns collegas seus igualmente praticaram, succedendo-lhe um ministerio organisado por José Clemente Pereira, que n'elle teve a pasta do imperio, dando-se a da guerra ao marechal de campo Joaquim de Oliveira Alvares. O novo ministerio não agradou á camara dos deputados, accusando o imperador de pretender por esta nomeação voltar novamente aos seus antigos habitos do governo pessoal, sem sujeição aos dictames do governo representativo. Lamentava-se portanto o apparecimento de uma nova luta entre os deputados e o citado novo ministerio, sendo este o estado em que as cousas se achavam no Brazil, por occasião de se encerrarem as côrtes no dia 20 de setembro de 1828.

Já em julho d'este mesmo anno se haviam iniciado negociações para a paz do Brazil com Buenos Ayres, reconhecendo ambos estes estados a necessidade de pôr termo a uma luta, que tão damnosa era para ambos elles. O proprio D. Pedro reconhecia perfeitamente que a guerra do Rio da Prata tinha perdido todo o seu prestigio entre o povo brazileiro, e atormentado igualmente pelas difficuldades em que a traiçoeira conducta de seu irmão D. Miguel o collocára, ameaçando-o por esta causa de uma outra guerra com Portugal, entendia igualmente ser da maior urgencia pôr termo á de Buenos Ayres, como conseguiu pelo tratado de 28 de

agosto de 1828, guerra que custára ao Brazil, alem da perda da provincia chamada Cisplatina [1], que pelo referido tratado se ficou regendo independente dos estados belligerantes, a consideravel somma de 50:000 contos, e a morte de nada menos de 8:000 homens. Para Buenos Ayres não foi ella menos funesta, pelo desbarate das suas finanças, e notavel prostração do seu commercio e industria [2]. Contra o referido tratado clamou logo sobremaneira a opposição das côrtes, tendo-o por opprobrioso ao Brazil, indo reflectir sobre D. Pedro os clamores da mesma opposição parlamentar, não sendo menos notaveis os da redacção da *Aurora Fluminense*, alem das referencias acrimoniosas, que tambem fazia ao tratado da independencia, negociado com Portugal.

Lamentava o seu redactor, que para se ter pazes com este estado tivesse sido necessario dispenderem-se dois milhões de libras esterlinas, e que com a republica argentina se tornasse urgente desistir da posse da provincia Cisplatina, circumstancias que o levava a pedir ao governo, que não persistisse em erros, que podiam comprometter o paiz em guerras estrangeiras, bastando para sua lição o resultado das duas, que tinham findado. «Mas infelizmente, dizia o referido jornal, com relação aos negocios de Portugal, parece que hoje ha tendencias para gratuitamente se encetar uma nova guerra, sem nenhum fim ostensivo, e guerra de invasão e de conquista de Portugal. Que motivos nos podem determinar a isso? A gloria nacional? A gloria nacional do Brazil não consiste em praticar desatinos, e comprometter o proprio decoro. Consiste em medir cautelosamente os seus meios e posição, para se limitar aos justos termos. Consiste em trabalhar para augmentar a nossa riqueza in-

[1] O referido tratado nada mais foi do que uma verdadeira tregua de cinco annos, sendo as suas principaes condições, que os dois estados belligerantes reconheceriam a independencia de Montevideu, com o titulo de *Estado Cisplatino*, o qual se governaria republicanamente por si durante cinco annos, no fim dos quaes teria a liberdade de escolher se queria, ou não, unir-se a qualquer dos dois estados.

[2] Citada obra de João Manuel Pereira da Silva.

terna, e portanto os nossos recursos pela industria e economia. Consiste em não se sujeitar a tratados vergonhosos, em cuidar menos na superficie, e mais na realidade das cousas, ter menos bayonetas e mais lavradores, menos fragatas a apodrecer, e mais machinas productivas em actividade. Consiste finalmente no contrario de tudo que se tem feito, e continúa a fazer-se. É ahi que nós encarâmos a gloria do Brazil, que está imminentemente ligada á sua prosperidade, e essa gloria nós a desejâmos á nossa patria, como quem lhe consagra um culto de amor, de veneração, e de ternura sem limites».

Com o anno de 1828 findára a primeira legislatura ordinaria da assembléa geral do Brazil, devendo proceder-se ás eleições geraes da segunda, para as quaes muito se agitaram os espiritos de todo o Brazil, buscando o governo intervir n'ellas activamente por meio dos seus delegados, apresentando candidatos, e solicitando para elles o suffragio popular, o que tambem fez a opposição com não menos afinco, espalhando uma propaganda efficaz, para em todas as provincias alcançar victoria em favor dos seus candidatos, o que geralmente conseguiu, trazendo por conseguinte ás côrtes oradores de muita reputação e fama. D. Pedro convocára extraordinariamente a nova camara para o dia 1 de abril de 1829. No discurso da corôa dois motivos se apresentavam para esta reunião, sendo o primeiro a noticia das tropas portuguezas emigradas, que se davam em viagem de Inglaterra para o Brazil, não obstante haver o governo expedido já ordens terminantes, para se suspender e prohibir a execução de similhante projecto, sendo o segundo a necessidade que havia das côrtes providenciarem sobre o pessimo estado em que se achava a fazenda publica, e a grave situação do banco do Brazil. As iras da opposição, quanto á ida das tropas portuguezas para aquelle estado, moderou-se um pouco ao saber-se, que a allegação de irem para o Brazil, era apenas um pretexto ostensivo para escaparem á politica britannica, pois que o seu verdadeiro destino era para a ilha Tercira. O certo é que a opposição da nova camara mostrou-se forte e vio-

lenta contra o ministerio, não deixando de se fazerem serias referencias contra o proprio D. Pedro nos discursos de alguns dos seus mais notaveis membros. Era portanto manifesto que o ministerio de José Clemente Pereira, e Oliveira Alvares, se achava bastante desconceituado, tanto por causa dos negocios de Portugal, como por algumas das medidas, que decretára contra os implicados n'uma revolta republicana, que de novo apparecêra em Pernambuco em fevereiro de 1829. Finalmente na resposta á falla do throno introduziu-se um voto de censura, approvado pela maioria da camara, com relação ao procedimento do ministerio, e ao dos diplomatas brazileiros em Londres, pela sua conducta em favor da emigração portugueza, que na camara electiva do citado anno de 1829 teve contra si bem pronunciados inimigos.

Pela sua parte D. Pedro não sabia dissimular, e jamais attribuia aos seus ministros a responsabilidade dos actos, que elles praticavam por sua influencia, de que resultava tomar, com relação a si, o que nas côrtes e fóra d'ellas se dizia, com relação a elles. Insistindo portanto na conservação do citado ministerio de José Clemente Pereira e Oliveira Alvares, nada mais fez do que afastar de si proprio as affeições dos que tinham o seu procedimento por contrario aos preceitos do systema liberal, abrindo assim entre elle e o paiz um profundo abysmo, em que não podia deixar de precipitar-se, funesto resultado da teima em que estava de não chamar ao ministerio Bernardo Pereira de Vasconcellos, o mais notavel dos membros da opposição, e o orador do maior prestigio que entre elles havia. Chegado que foi o dia 3 de maio do citado anno de 1829, D. Pedro deu por encerrada a sessão extraordinaria da camara, e por aberta a sua sessão ordinaria. Algumas propostas de censura se fizeram n'ella contra o ministerio, que não foram approvadas; mas nem por isso deixou elle de ser tido como liberticida, e portanto machinando contra a constituição. Tudo isto eram golpes vibrados directamente contra o ministerio, golpes que elle e D. Pedro não podiam deixar de bastantemente sentir.

Pela sua parte o imperador mostrava-se irritadissimo contra a camara dos deputados, não lhe poupando criticas, nem doestos, em paga das amarguras que lhe causava, circumstancia, que não podia deixar de lhe fazer perder cada vez mais essa fraca popularidade, que tinha ainda por si, e que d'elle ía passando para os seus adversarios, sendo no meio d'estas occorrencias que elle encerrou a sessão das côrtes no dia 3 de setembro, e em vez de no seu discurso de despedida lhes dirigir algumas expressões de lisonjeira benevolencia, como é de costume em taes actos, preferiu mostrar-se despeitado para com ellas, pronunciando apenas o seguinte laconico discurso, em que lhes dizia unicamente: «Augustos e dignissimos senhores representantes da nação brazileira: está fechada a sessão». A *Aurora Fluminense*, ao dar conta do acontecido, disse ao publico: «As formulas representativas poderão talvez continuar; mas se a vontade do povo for dominada pelo terror, a nossa liberdade será reduzida necessariamente a uma mera sombra». Á vista do exposto, era portanto evidente que, a continuar D. Pedro no seu damnoso systema de politica hostil ás côrtes, e a não fazer dos seus ministros senão instrumentos doceis da sua propria vontade e caprichos, uma grave crise politica se achava imminente no Brazil, com toda a probabilidade de lhe ser funesta na primeira occasião opportuna, que foi a da noticia da revolução franceza dos tres dias de julho em París.

Buscando agora approximar-nos dos factos relativos á emigração, interrompidos pelo que acabámos de expor, diremos que o marquez de Barbacena, partido de Inglaterra para o Brazil em agosto de 1829, chegára ao Rio de Janeiro, como já notámos, no dia 16 de outubro do mesmo anno, com a nova imperatriz do Brazil, e a joven rainha D. Maria II, e portanto no maior auge a que tinha chegado a opposição ao citado ministerio de José Clemente Pereira, e penhorado como por outro lado D. Pedro se mostrou pelo recemchegado marquez, tendo por importantes os serviços que lhe prestára na escolha e arranjo da sua nova esposa, acceden

aos seus conselhos, demittindo o referido ministerio em dezembro do citado anno de 1829, confiando-lhe a elle a formação de um novo ministerio, organisado, como já vimos no capitulo v da primeira parte do presente volume. Fôra o mesmo marquez de Barbacena quem levára D. Pedro a separar-se dos seus dois prezados servos e particulares amigos, os conselheiros Francisco Gomes da Silva, e João da Rocha Pinto, os quaes por tal motivo tiveram de deixar o Brazil, e de partir para a Europa, de accordo com o mesmo D. Pedro, cuja resolução para com elle submissamente acataram, obedecendo-lhe resignados. Alem d'esta medida, conforme aos desejos da opposição, a outras mais de igual teor recorreu igualmente o ministerio Barbacena, taes como a demissão dos presidentes das provincias malvistos, e a dos funccionarios impopulares; a dissolução da sociedade das *columnas do throno* que havia em Pernambuco, e as suas filiaes no Ceará, denunciadas pela imprensa como conspiradoras absolutistas, ordenando-se a par d'isto que fossem processados os seus membros; a reducção das forças de mar e terra, na conformidade das leis decretadas; e finalmente a recommendação que se fez a todos os delegados do poder executivo, para administrarem justiça, e adoptarem em todos os seus actos moderação e tolerancia.

Foi no meio das occorrencias precedentemente relatadas, que D. Pedro abriu em 30 de maio de 1830 a segunda sessão da segunda legislatura ordinaria das côrtes, continuando a ter na respectiva camara electiva uma opposição liberal muito mais forte e crescida do que na anterior camara tivera. Posto que a discussão do orçamento tivesse n'ella logar no meio de vivos e acalorados debates, terminou-se todavia similhante discussão, sendo a final remettido para a camara dos senadores. Com a maior vehemencia partidaria se tinham já debatido na anterior sessão da camara dos deputados as eleições, que para ella se tinham feito dos dois ex-ministros, José Clemente Pereira, e Joaquim de Oliveira Alvares, fazendo-se-lhes as mais desairosas referencias e graves accusações, chegando ao ponto de se lhes pretende-

rem annullar as ditas eleições, o que todavia os seus inimigos não conseguiram, sendo-lhes finalmente approvadas pela maioria de 41 votos contra 35, circumstancia que talvez proviesse não pouco, do grande empenho que n'esta questão ostensivamente tomára D. Pedro em favor dos dois referidos ministros, isto a par da denuncia, que a imprensa tinha já dado em publico contra elles, quanto a planos e a tentativas de proclamações no sentido do governo absoluto, e tambem dos ardentes discursos, que na camara dos deputados se haviam igualmente pronunciado por similhante motivo. O resultado de tudo isto foi portanto crescer cada vez mais a indisposição contra D. Pedro, e tão severa se mostrou para com elle a opposição dentro e fóra da camara em 1830, que a imprensa não duvidou astear a bandeira revolucionaria da *federação* das differentes provincias. Em harmonia com isto passaram a organisar-se *sociedades federativas*, prégou-se como cruzada a necessidade de reformas na constituição, vindo complicar ainda mais todas estas circumstancias as graves censuras, feitas ao visconde de Itabayana, ministro do Brazil em Londres, pelos soccorros que prestava aos emigrados portuguezes, censuras igualmente formuladas pela imprensa.

N'este estado de fermentação se achavam os espiritos, quando um decreto, com data de 30 de setembro de 1830, publicado na *Gazeta official* de 5 de outubro [1], veiu surprehender sobremodo as côrtes e o publico, não só com relação á demissão, que por elle se dava ao marquez de Barbacena de ministro da fazenda, mas sobretudo quanto aos termos da redacção do decreto, tido como opposto ao estylo das peças

[1] No folheto já por nós citado, publicado em Anvers no anno de 1831, com o titulo de *A exposição do marquez de Barbacena commentada*, onde vem na integra o decreto em questão, dá-se-lhe a data de 30 de setembro de 1830, ao passo que no *segundo periodo do reinado de D. Pedro I do Brazil*, e no *Annuario biographico brazileiro*, dá-se-lhe a data de 5 de outubro, dizendo-se publicado na *Gazeta official*. Nós suppomos que esta data é a da citada *Gazeta*, e a de 30 de setembro a do decreto, como acima se lê.

officiaes d'esta natureza, dizendo-se, que «convindo liquidar-se quanto antes a divida de Portugal, contrahida pelo tratado de 29 de agosto de 1825, e sendo necessario para esse fim tomarem-se primeiramente as contas da caixa de Londres, examinando as grandes despezas feitas pelo marquez de Barbacena, tanto com a rainha fidelissima, como com os emigrados em Inglaterra, e especialmente com o casamento do imperador, não podendo estas verificarem-se legalmente, exercendo ao mesmo tempo o referido marquez o logar de ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, era sua magestade imperial servido demittil-o d'este cargo.» O marquez de Barbacena, dando-se por gravemente offendido com este tão inesperado golpe, que tão altamente lhe manchava a reputação, publicou um manifesto, dirigido ao visconde de Alcantara, ministro que referendára o decreto, defendendo-se da accusação das grandes despezas, que se lhe attribuiam, manifesto em que tambem misturou alguns actos secretos da vida do imperador[1]. O marquez dava a sua demissão como filha da guerra a que o tinham votado os aulicos, e favorecidos pela amisade intima do imperador, todos elles seus notorios inimigos, os quaes lhe haviam roubado a confiança, que ao mesmo imperador tinha merecido. Fazia alem d'isto claras e manifestas referencias aos intentos, que havia do restabelecimento do governo pessoal, que elle tinha contrariado quando ministro. Eis-aqui portanto postos em campo novos e graves motivos de grande indisposição da parte dos brazileiros contra D. Pedro.

Foi no meio d'estas e outras que taes agitações, que chegaram ao Rio de Janeiro as noticias da famosa revolução dos tres dias de julho em Paris. Este estrondoso successo, que abalou toda a Europa, foi tambem exaltar no Rio de Janeiro os animos dos brazileiros mais pronunciados a favor da politica excessiva, sendo a citada revolução por elles saudada como uma completa victoria da liberdade sobre o despotismo dos reis, e o ardente fervor dos votados ao seu

[1] Citado folheto da *Exposição commentada*.

respectivo regimen. Festas apparatosas por tal motivo se fizeram, não só no Rio, mas tambem na Bahia, Pernambuco, Maranhão, Oiro Preto e S. Paulo. Foi n'esta ultima provincia onde a alegria popular tomou um tal grau de exaltação, que attingiu as raias de um formal motim publico, soltando-se gritos incendiarios, e manifestos insultos, dirigidos contra as auctoridades na noite de 5 de outubro. Um periodico havia ali com o titulo de *Observador constitucional*, redigido por um medico italiano, denominado *Badaró*, e estabelecido n'aquella provincia, que tomou a seu cargo criticar desabrido com toda a energia e força os actos do ouvidor da comarca, destinado a reprimir a desordem dos festejos, seguindo-se a isto ser elle Badaró gravemente ferido com um tiro, ao saír da sua casa na noite de 20 de novembro, ferimento de que lhe resultou a morte, pronunciando ao expirar as palavras: *morre um liberal, mas não morre a liberdade*. Este facto, attribuido ao ouvidor, exaltou por tal modo os animos contra elle, que teve de ser preso, e remettido para o Rio de Janeiro, como meio de se reprimirem os tumultos, e clamorosos brados populares. O jornalismo da capital tambem marchava debaixo de idéas revolucionarias, sobretudo o denominado *Republico*, que sem pejo advogava as mais exaltadas doutrinas politicas, misturando de involta com ellas atrozes injurias e diffamações calumniosas contra o proprio D. Pedro, os seus ministros e conselheiros. A palavra *federação* continuou portanto a ter-se por bandeira politica entre os exaltados, e sobretudo em Minas Geraes, de que resultou tomar o imperador a resolução de se dirigir a ella, como praticou no dia 30 de dezembro, levando comsigo a imperatriz, e o ministro do imperio, a par de um numeroso sequito.

O acolhimento que lá se lhe fez ficou muito abaixo dos seus desejos, o que o levou a passar d'esta provincia para a do Oiro Preto, d'onde dirigiu uma proclamação aos mineiros na data de 22 de fevereiro de 1831, na qual lhes dizia: «É esta a segunda vez que tenho o prazer de me achar entre vós; é esta a segunda vez que o amor que consagro ao

Brazil, aqui me conduz. Mineiros! Não me dirigirei sómente a vós, o interesse é geral. Eu fallo portanto com todos os brazileiros. Existe um partido desorganisador, que aproveitando-se das circumstancias peculiares da França, pretende illudir-vos com invectivas contra a minha inviolavel e sagrada pessoa, e contra o governo, a fim de representar no Brazil scenas de horror, cobrindo-o de luto, com intento de impolgarem empregos, e saciarem vinganças e paixões particulares, a despeito do bem da patria, a que não attendem aquelles, que têem traçado o plano revolucionario. Escrevem sem rebuço, e concitam os povos á *federação*, e cuidam salvar-se d'este crime com o artigo 174.º da lei fundamental que nos rege, quando este artigo não permitte alteração alguma no essencial da mesma lei. Haverá attentado maior contra a constituição, que jurámos defender e sustentar, do que pretender alteral-a na sua essencia? .... Não vos deixeis illudir por doutrinas, que tanto tem de seductoras, quanto de perniciosas. Ellas só podem concorrer para a vossa perdição e do Brazil, e nunca para vossa felicidade. Ajudae-me a sustentar a constituição tal qual existe, e nós jurámos. Conto comvosco. Contae commigo.» Similhante proclamação produziu no publico um effeito inteiramente contrario ao que com ella D. Pedro buscára colher, de que resultou voltar para a capital no dia 11 de março triste, abatido de animo e pouco conversador, encerrando-se de coração opprimido no palacio de S. Christovão. Nas noites de 12, 13 e 14 tiveram logar os festejos e illuminações, destinadas a solemnisar a sua chegada ao Rio; mas nas duas ultimas noites houve por parte dos seus partidarios, entre os quaes figuravam geralmente os portuguezes, alguns que se abalançaram a apedrejar as casas dos liberaes, que não estavam illuminadas, e particularmente a do deputado Evaristo Ferreira da Veiga, redactor do já citado periodico, *Aurora Fluminense*.

Foi no dia 15 do citado mez de março que D. Pedro fez a sua entrada solemne na capital do Brazil, sendo enthusiasticamente saudado pelos portuguezes, e friamente recebido

pelos brazileiros. No mesmo dia 15 o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, e mais vinte e cinco deputados, que se achavam na mesma capital, reuniram-se, e deliberaram representar contra os attentados impunes, e attribuidos aos portuguezes nas noites de 13 e 14 de março, pedindo-se o castigo dos culpados. Redigida a respectiva representação pelo já citado Evaristo Ferreira da Veiga, foi pelos signatarios entregue no dia 17 ao visconde de Alcantara, ministro da justiça. A situação politica do Rio de Janeiro tomou desde então um aspecto bastantemente grave e ameaçador, e para o conjurar tomou D. Pedro a resolução de demittir o ministerio no dia 20, passando para o seguinte sómente dois membros d'elle, que foram Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti, e Francisco Carneiro de Campos, entrando de novo para a marinha o general José Manuel de Almeida, para a guerra o general José Manuel de Moraes, para a pasta do imperio o visconde de Goyanna, e para a da justiça Manuel José de Sousa França. Pela sua parte os liberaes moderados, posto que este ministerio fosse em geral tirado de fóra das côrtes, deram-se por contentes com elle, o que todavia não embaraçou que os mais exaltados tomassem a empreza de insubordinar a tropa, o que lhes não foi difficil conseguir, chegando a lavrar o contagio revolucionario até mesmo no proprio batalhão do imperador. Numerosos officiaes generaes e superiores francamente se mostraram, ou descontes com o novo governo, ou se declararam neutraes, sobre o que podesse succeder. Centenas de populares com reconhecidos chefes á sua frente, dirigindo-se aos quarteis da tropa, fallavam abertamente aos soldados, sem que a policia os embaraçasse, nem o governo désse a mais pequena providencia.

O proprio D. Pedro era sabedor de tudo, e vendo que a revolução estava proxima a rebentar ostentosa, nenhuma providencia tomou para reprimir factos tão altamente condemnaveis. No dia 25 apresentou-se na igreja de S. Francisco de Paula para assistir a um *Te Deum*, que os *liberaes* mandavam celebrar em acção de graças pelo anniversario do

juramento da constituição. Todavia nem uma só voz o saudou á sua chegada. Ao sair da festa alas de povo o apertaram, e quando ao montar a cavallo um exaltado lhe gritou de perto, *viva o imperador, emquanto constitucional,* elle serenamente lhe respondeu, *fui, sou, e serei sempre constitucional.* Já tinha dado de redea ao cavallo em que montava, quando um outro grito lhe soou aos ouvidos de, *viva D. Pedro II,* e elle sorrindo-se lhe deu em resposta, *ainda é muito creança* [1]. Os dias passavam-se sinistros, carregados de sombrias apprehensões; as circumstancias tornavam-se cada vez mais criticas, os novos ministros, apesar de algumas providencias que tomaram, pareciam tibios, ou coactos, tornando-se portanto cada vez mais ameaçadora a preponderante attitude, tomada pelos liberaes exaltados. Vendo pois o imperador a indolencia dos seus ditos ministros, decidiu-se a demittil-os no dia 5 de abril; mas em vez de tirar os que tinha a nomear dos chefes do partido descontente, foi buscal-os ao senado, d'onde tirou seis dos seus membros, já por vezes ministros, e todos elles impopulares, o que fez crer em planos de reacção ante-liberal.

No dia 6 de abril a noticia, que correu de um similhante ministerio, foi um toque de rebate para a revolta de que a tropa se achava já contagiada. Ao meio dia começaram-se a reunir no campo de Santa Anna, ou Praça da Acclamação, grupos de paizanos, agitados por violentos discursos de exaltadissimos tribunos. Ao anoitecer a reunião era já numerosissima, e o povo reclamava em altas vozes a reintegração do ministerio demittido, e que havia sido organisado no dia 20 de março, como acima vimos. Pela sua parte o ministerio senatorial nenhuma providencia tinha tomado, proporcionando pela sua inercia a grande reunião do povo no citado campo de Santa Anna, onde uns propunham, que se atacassem os depositos, e se munissem de espingardas, e outros que se marchasse direito contra os paços de S. Christovão, para arrancar a corôa da cabeça ao impera-

[1] *Anno biographico brazileiro* de Joaquim Manuel de Macedo.

dor. A final assentou-se em se chamarem os juizes de paz das differentes parochias da cidade, para se regularisar a marcha do que em taes circumstancias se tinha de fazer. Tendo-se pelas seis horas da tarde reunido tres dos citados juizes de paz, dirigiram-se para S. Christovão, onde se apresentaram ao imperador, pedindo-lhe a demissão do recente ministerio, exigencia a que elle se negou, assegurando que era constitucional, e que nada mais fazia do que usar da prerogativa, que a constituição lhe dava da livre nomeação de seus ministros.

Tendo-lhe pelas oito horas da noite ido levar o brigadeiro, commandante das armas, a noticia do grave estado das cousas, e do pronunciamento do povo, D. Pedro não se abalou, mantendo-se firme em conservar o ministerio que nomeára. Das dez horas da noite por diante os corpos da guarnição da capital foram marchando para o campo do ajuntamento, e fraternisando com o povo, que n'elle se achava. Nova participação foi mandada ao imperador d'esta ultima circumstancia, rogando-lhe o general das armas, que cedesse ás exigencias do povo, mas elle francamente declarou, que o mesmo ministerio de 20 de março de fórma alguma o reintegraria, por entender ser isso contra a sua honra, e contra a constituição, preferindo antes abdicar, ou morrer, do que annuir a tal. Seguiu-se a isto retirar-se D. Pedro por alguns minutos, e voltando commovido, entregou ao major, que lhe levára as ultimas noticias, um papel, dizendo-lhe: *aqui tem a minha abdicação. Estimo que sejam felizes. Eu retiro-me para a Europa, e deixo um paiz que sempre amei, e ainda amo.* Eram por então duas horas da madrugada do dia 7 de abril. O major a quem foi entregue o papel leu n'elle o seguinte: *Usando do direito que a constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e prezado filho, o senhor D. Pedro de Alcantara. Boa Vista, 7 de abril de 1831.* Tão precipitado e confuso foi este acto do imperador, que nem ao menos declarou o objecto que abdicava.

Ao correr no paço a noticia d'esta tão inesperada resolução

de D. Pedro ouviram-se gritos e prantos dos seus creados. Apparecendo de novo aos seus ministros, acompanhado da imperatriz, debulhada em lagrimas, e annuindo ao pedido, que os referidos ministros lhe fizeram de os demittir, mandou para este fim lavrar os respectivos decretos, a que se seguiu despedir-se d'elles, e das mais pessoas que presentes se achavam, e recolher-se com a imperatriz ao interior dos seus aposentos. Ao romper do dia levaram-lhe a S. Christovão o aviso, de que se achavam no caes á espera das suas ordens os escaleres da nau ingleza *Warspite*. Não tardaram a apparecer no paço os ministros de França e de Inglaterra. Foi então que D. Pedro com a imperatriz D. Amelia deixaram para sempre os paços de S. Christovão; e sendo acompanhados pelos dois citados ministros, pela rainha D. Maria II, pelo marquez e marqueza de Loulé, pelo duque de Leuchtemberg, e por varios dos seus creados, entraram nas suas carruagens, d'onde se passaram para os escaleres britannicos, que de prompto os levaram para bordo da referida nau *Warspite*. No campo de Santa Anna ninguem contava com similhante desfecho, que aliás foi de prompto apoiado pelas acclamações e vivas a D. Pedro II, que apenas contava por então pouco mais de cinco annos de idade. Reunidos na sala do senado cincoenta e dois deputados e senadores, reunião para que foi eleito presidente o marquez de Caravellas, resolveram nomear uma regencia provisoria de tres membros, que tomasse conta do governo, em nome do novo imperador, até á completa reunião das côrtes. Foi o marquez de Inhambupe o que referendou os decretos dos ministros demittidos pelo imperador no dia 5 de abril.

No dia 8 approvou-se e publicou-se um manifesto ao povo, redigido por Evaristo Ferreira da Veiga, dandolhe a noticia a elle e á tropa dos acontecimentos, e pedindo-lhes que confiassem na regencia provisoria, installada em nome do imperador menor. De bordo da nau *Warspite* escreveu D. Pedro no mesmo dia 8 aos senadores e deputados uma carta, participando-lhes haver nomeado para tutor de seus filhos José Bonifacio de Andrada e

Silva [1], por decreto do dia 6. Por tres dias se conservou D. Pedro a bordo da nau *Warspite*, emquanto se apromptavam os navios, que o deviam conduzir para a Europa, mostrando-se satisfeito, por ver que seu filho era aceito por todos os brazileiros como seu successor na corôa que abdicára, não tendo sequito algum o partido da federação. Ao quarto dia passou-se com a imperatriz e o duque de Leuchtemberg para bordo da fragata ingleza *Volage*, e a rainha D. Maria II, com o marquez e marqueza de Loulé para bordo da fragata franceza *La Seine*. No dia 13 de abril levantaram ferro as duas citadas fragatas, e desfraldando as vélas, bafejadas por uma branda e suave aragem, foram-se dirigindo para a barra, e de lá se embrenharam pelo vasto atlantico em direcção para a Europa. D. Pedro, indo no dia 30 de maio tocar no Fayal, como já vimos, passou no dia 9 do seguinte mez de junho em frente de Falmouth, e foi no dia 12 desembarcar em Cherbourg, o que a rainha sua filha D. Maria II só no dia 14 de julho igualmente fez em Brest, a cujo porto a levou a fragata franceza *La Seine*. A sua viagem foi de 92 dias, sendo a referida fragata obrigada a arribar a Gorêa, para fazer aguada; o seu desembarque effeituou-se no mesmo dia 14 pelas oito horas da tarde, indo alojar-se no hotel da prefeitura, que lhe estava de antemão preparado. D. Pedro dirigiu-se de França para Inglaterra no dia 20 do citado mez de junho, chegando no dia 26 a Londres.

Parece-nos dever aqui entrar na averiguação de um importante ponto da historia contemporanea, tal como o de saber quaes as intenções de que elle vinha possuido, quanto ao papel que na sua nova situação politica tinha a fazer nos negocios de sua filha, pois que uns dos emigrados, querendo exaltal-o, o davam como tendo chegado á Europa, resolvido inteiramente a não tomar n'elles parte activa, querendo passar o resto dos seus dias em vida privada, ao passo que outros o apresentavam como pretendendo assumir novamente a corôa de Portugal, cousa a

[1] Veja esta carta no documento n.º 230.

que os d'esta opinião oppunham a mais formal resistencia. Como orgão do dizer dos primeiros achâmos publicado n'um escripto do tempo [1] o seguinte: «Esta inesperada, e quasi que milagrosa vinda, restituiu as esperanças aos infelizes proscriptos, e um novo futuro, um futuro lisonjeiro, se lhes desdobrou diante dos olhos, ainda ha pouco lacrimosos. Porém desde logo se espalhou a noticia de que D. Pedro, desgostoso da vida publica, tinha intenção de dirigir-se a Munich com sua esposa, para ali viver como particular, retirado dos negocios e no remanso da paz, que mais que tudo elle ambicionava, desgostoso da ingratidão, que com elle haviam tido os brazileiros, e já agora resolvido a não fazer mais ingratos.

«Esta noticia foi um golpe afflictissimo para quantos portuguezes tinham um coração patriota, e para quantos na vinda do principe haviam baseado esperanças, que esta sua resolução ia dissipar como o fumo. José da Silva Carvalho foi o primeiro, ou um dos primeiros que soube d'este acontecimento, e apressou-se a escrever ao encarregado de negocios da regencia da Terceira em Londres, e a pedir ao conselheiro Francisco Gomes da Silva, seu amigo particular, que partisse logo para Cherbourg, a fim de expor a D. Pedro em todos os seus detalhes a historia do desgraçado Portugal, e mostrar-lhe que a sua honra estava empenhada em libertar do jugo do mais atroz despotismo a sua patria, e em reivindicar os direitos de sua filha, tão perfidamente postergados. Ainda não parou aqui; escreveu uma carta ao conselheiro Gomes, para este a communicar ao imperador, na qual provava quanto seria glorioso para o principe o ir restaurar a liberdade, que elle proprio havia dado, e ser o capitão da empreza, que se propunha combater contra a tyrannia de D. Miguel, e pela corôa de D. Maria II. D. Pedro era de si generoso, estas expressões, que sua esposa reforçava com mais rasões, calaram-lhe no animo, e tal

[1] *Historia de Portugal* de José Maria de Sousa Monteiro, vol. IV, pag. 111 a 113.

impressão lhe fizeram, que, abandonando os seus primeiros projectos, sacrificando á gloria a paz e a tranquillidade, que esperava gosar no futuro, poz-se a caminho para Londres, quando oito dias antes ainda não eram passados. Apenas chegou áquella cidade concedeu uma audiencia a Silva Carvalho, a quem disse: *aqui estou prompto, mettamos hombros á empreza;* e juntos tiveram uma conversação, no fim da qual D. Pedro ficou muito amigo de Carvalho.»

O mesmo escripto a que acima nos referimos traz tambem a pag. 450 uma nota, que diz tirada de umas ***Memorias ineditas sobre a guerra da restauração,*** sem nos dizer quem seja o seu auctor, provavelmente algum membro, mais ou menos conspicuo da respeitavel e omnipotente maçonaria, nota que é assim concebida. «Não só em Falmouth (mas já no Brazil o tinha feito), declarou o imperador, que a sua intenção era fixar a sua residencia, e viver como lavrador em Munich, e não tomar parte alguma activa nos negocios de Portugal, de que só tinha a resolução de occupar-se diplomaticamente. Logo que esta resolução foi conhecida, Silva Carvalho com o visconde da Carreira trataram do modo por que o imperador seria recebido em Londres, caso que annuisse ás supplicas, que por orgão dos seus dois camaristas, Francisco Gomes, e João da Rocha, lhe tinham feito aquelles dois portuguezes. Na carta que Carvalho dirigiu ao imperador, mostrava-lhe elle que os deveres de honra e de pae, bem como os interesses de sua casa, o obrigavam a vir a Portugal; que alem d'isso corria um grande risco em passar o Rheno, pois nunca mais voltaria ao meio-dia, se chegasse a passar ao norte da Europa. Estas reflexões tiveram tanto peso no entendimento de D. Pedro, que mudou logo de opinião, e voltou a Londres só, deixando a sua familia em Cherbourg. Apenas chegou, Silva Carvalho e o visconde da Carreira pintaram-lhe mais ao vivo tudo o que elle tinha a esperar, esposando a causa de sua filha; cuidaram depois em que o duque de Bragança fosse rodeado dos principaes homens d'estado de Inglaterra, para reforçarem os conselhos, que lhe eram dados; e influiram na imprensa liberal para

que os coadjuvasse. Qualquer que fosse o motivo, o imperador resolveu-se a ir buscar a sua familia, e fixou a sua residencia em Inglaterra. Emquanto se demorou em Londres os seus esforços foram todos dirigidos a haver meios e gente, para que da Terceira viessem a Portugal. As tentativas de dinheiro falharam até certo ponto, porque a negociação para um emprestimo com mr. Ardouin teve de ser interrompida; mas tornou-se a entabolar com successo por intervenção dos srs. Mendizabal, Silva Carvalho, e barão de Lagos, que conseguiram realisar o primeiro emprestimo em 23 de setembro de 1831, o qual foi sanccionado logo depois em Paris pelo imperador, na qualidade de tutor de sua filha; na mesma occasião nomeou elle uma commissão de aprestos, composta dos srs. Manuel Gonçalves de Miranda, sir Jorge Rose Sartorius, e João Alvares y Mendizabal, os quaes foram encarregados de apromptar marinha e tropa, para a expedição de Portugal. Esta commissão existiu até fins de janeiro de 1832.»

Para completar o que temos a dizer sobre a crença de que D. Pedro só pelos rogos, que se lhe dirigiram, é que se resolveu a fazer o papel, que fez na defeza da causa de sua filha, passaremos a transcrever agora n'este logar a nota, que o fallecido duque de Palmella fez, com relação a pag. 382, lin. 8 do vol. I, da nossa *Historia do Cerco do Porto*, onde se dizia: *chamou-se da Terceira para Londres o duque de Palmella, convidando-se tambem a irem de França para aquella cidade o notorio Candido José Xavier, e José Mouzinho da Silveira: esta escolha acabou de pôr cumulo a tudo quanto era capaz de mover o descontentamento geral.* O duque na sua nota n.º 23 trata d'este assumpto, e por isso a vamos transcrever, sendo do teor seguinte: «Não podemos suppor, nem em verdade é intenção do auctor insinuar, que esse descontentamento procedeu do chamamento do marquez, pois que prescindindo de quaesquer outras rasões, nada havia mais natural n'aquelle tempo do que desejar o senhor D. Pedro obter todas as informações necessarias do presidente da regencia da Terceira (chamando-o para

junto de si). É certo porém que nenhuma outra escolha, qualquer que ella fosse, poderia ter contentado o partido inquieto e exaltado da emigração. A irreflexão apaixonada de alguns d'estes homens, aliás não destituidos de talento, nem de patriotismo, levou-os n'essa epocha a conceber injustas suspeitas contra o mesmo senhor D. Pedro, e a praticarem quantos esforços d'elles dependiam, para o desgostarem da empreza a que elle se dispunha.

«Felizmente para elles, e para todos foram baldados esses esforços com grande satisfação da maioria dos emigrados, e muito especialmente dos que se achavam nos Açores, que, melhor do que os escriptores de folhetos em França e em Inglaterra, avaliavam a sua posição, e reconheciam a immensa vantagem, que lhes resultaria de terem por chefe um principe, e esse principe o proprio pae da rainha. *Affirmâmos que o senhor D. Pedro foi calumniado,* quando se lhe attribuiu o pensamento de reassumir a corôa de Portugal, e affirmâmos mais, porque assim nos consta com certeza, que foram necessarias as solicitações, apresentadas em nome da regencia e dos emigrados, e foi necessario mais, que estas solicitações fossem apoiadas pelos heroicos conselhos da imperatriz Amelia, para que o senhor D. Pedro declarasse ao marquez de Palmella, que se prestaria a assumir a auctoridade e o titulo de regente. O marquez de Rezende, de cujos serviços á causa da senhora D. Maria II já tivemos occasião de fazer honrosa menção, continuou a prestal-os n'este lance, e foi a pessoa encarregada de annunciar ao marquez de Palmella a indicada resolução. Todos os boatos, que no mesmo artigo se referem, ácerca de uma reunião, que tivera logar em casa do principe de Talleyrand, etc., não merecem o menor credito, assim como a balela publicada no *Courier*, de que o senhor D. Pedro possuia uma fortuna de 12 milhões, sem se designar em que moeda. O testamento do senhor D. Pedro, e a honrosa pobreza em que morreu deviam ter dissuadido o auctor de admittir uma invenção tão absurda. Não julgâmos que mereça observação alguma a supposição a pag. 387

de que o marquez de Palmella estorvára (não se sabe porque), a offerta, que se pretendia fazer de um sceptro e corôa de oiro á senhora D. Maria II.»

Aceitâmos a accusação, que o duque de Palmella nos faz no fim da nota, que se acaba de ler, quanto á reunião, que no *Cerco do Porto* dissemos ter tido logar em casa do principe de Talleyrand, e quanto a ter o mesmo duque embaraçado a entrega do sceptro e corôa de oiro, que os emigrados pretenderam entregar á rainha D. Maria II, e finalmente quanto á exagerada fortuna de D. Pedro, feita pelo *Courier*, pois que n'isto nada mais fizemos do que ter por verdade o que a tal respeito achámos escripto nos *Annaes* de José Liberato Freire de Carvalho, vol. III, pag. 64 e 75. Este escriptor é hoje para nós suspeito em muitas das suas asserções, umas por nada mais serem do que obra da sua propria phantasia, e outras por serem puras balelas partidarias, espalhadas pelos emigrados oppostos a Palmella, entre os quaes figurava o mesmo José Liberato. Agora quanto a duvidarmos do que se diz sobre a repugnancia, que D. Pedro tivera em abraçar a causa de sua filha pelo modo firme por que nol-o dizem, ainda hoje não acreditâmos em similhante repugnancia, sem prova authentica, que de tal nos convença, ou pelo menos que ella fosse tão terminante e resoluta quanto nol-a pintam. Dando-se o visconde da Carreira como sendo um dos individuos, que levaram o mesmo D. Pedro a dar de mão a similhante repugnancia, não achâmos na sua correspondencia official, publicada pela imprensa, cousa alguma que o testifique. Ao contrario d'isto é elle o proprio que, sendo inimigo declarado dos libellistas da emigração, nos dá claros indicios de que D. Pedro aspirava com effeito a reassumir novamente a corôa de Portugal.

É isto o que se lê no officio, que elle em 2 de julho de 1831, ou vinte e um dias depois da chegada de D. Pedro a Cherbourg, dirigiu á regencia da Terceira, officio que passâmos a transcrever mais extensamente do que n'outras circumstancias fariamos, para não darmos suspeitas a ter feito omissões, que não deviamos fazer. «O imperador D. Pedro, dizia Car-

reira, chegou a esta cidade (a de Londres), no dia 26 do mez passado pelas sete horas da tarde, vindo descer no hotel de Clarendon, que o barão de Rendufe lhe tinha mandado preparar, em consequencia da previa insinuação de sua magestade imperial. O marquez de Rezende, Francisco Gomes da Silva, e João da Rocha Pinto formam o sequito d'aquelle augusto senhor, a que se annexou o marquez de Webster, encarregado por este governo de acompanhar sua magestade imperial, e de levar a Dover as ordens para a sua recepção. Estas ordens, tendo chegado já depois do desembarque de sua magestade, retardaram as salvas, e outras demonstrações com que sua magestade foi depois festejado, e que foram as mesmas, que costumam praticar-se para com os soberanos estrangeiros. Tendo o barão de Rendufe, José da Silva Carvalho, e eu recebido uma intimação de João da Rocha Pinto, para nos acharmos presentes á chegada de sua magestade, assim o fizemos, e sua magestade, dando-nos a mão a beijar, fez-nos a honra de nos mandar convidar para n'esse mesmo dia jantarmos á sua mesa [1]. O marquez de Rezende escreveu logo a lord Grey, e a lord Palmerston, pedindo-lhes audiencia, que o segundo lhe assignou para o dia seguinte, e lord Grey para o dia 20. Lord Palmerston, que no mesmo dia da chegada de sua magestade tinha vindo assignar o seu nome no livro das visitas, veiu no dia seguinte encarregado de uma mensagem de sua magestade

[1] Parece-nos que era n'este logar em que Silva Carvalho, e o visconde da Carreira deviam ter rogado a D. Pedro, para ostensivamente se pôr á testa da causa da emigração; e todavia Carreira nada participa á regencia para á ilha Terceira sobre tal assumpto. Não nos parece que elle deixasse de o fazer, a terem sido verdadeiras as primitivas intenções pacificas de D. Pedro, e na recusa em pôr-se á testa da emigração, se tal circumstancia tivesse presenciado. Entretanto pela nossa parte não poremos duvida em admittir, que D. Pedro manifestasse idéas de querer ir viver em paz domestica, e retirado da vida publica, o resto dos seus dias; mas a nossa persuasão é, que, se o disse, não foi em harmonia com os seus particulares sentimentos; mas sim para evitar o desaire, que receiava receber, de não ser aceito pelos portuguezes, em rasão das graves offensas que lhes fez, e da crua guerra que declarou á sua patria,

britannica para o imperador, exprimindo o sentimento d'el-rei, por dever deferir a recepção de sua magestade imperial até ao dia 29, em rasão de se achar ausente em Windsor, fixando a dita recepção para as duas horas da tarde d'aquelle dia no palacio de S. James, e convidando a sua magestade imperial para assistir a um concerto na mesma noite, a um baile no dia 30, e a um jantar no dia 1 do corrente. Darei a v. ex.ª uma summaria conta do que se passou na primeira entrevista das duas altas personagens, bem como do que lord Palmerston e lord Grey disseram ao marquez de Rezende, segundo a narração d'este ultimo.

«El-rei recebeu primeiramente o imperador no seu gabinete particular, e depois dos primeiros comprimentos, tendo-se retirado as demais pessoas, ficaram ambos sós conversando por bastante tempo. Esgotada que foi a materia dos comprimentos, e da conversa trivial em taes occasiões, o imperador passou a fallar no negocio de sua filha, dizendo que bem sabia não dever romper d'este modo por todas as formalidades, tratando logo de materias de interesse, quando apenas via a sua magestade britannica pela vez primeira; mas que o amor de pae o forçava a não attender a outras considerações, e que esperava que sua magestade desculpasse a sua precipitação. Que os negocios de Portugal eram só da competencia da Inglaterra, e que só com ella deviam ser concluidos; que não se precisava de apoio directo e material, para derribar o usurpador do thro-

quando a todo o transe tomou a si levar a effeito a independencia do Brazil, para d'elle se constituir soberano. O que se lê no supracitado officio do conde da Carreira, e a promptidão com que accedeu a collocar-se á frente da causa de sua filha, por effeito das rogativas, que para isso lhe fizeram, são as causas que nos auctorisam a emittir o juizo que fazemos, o qual não contraría formalmente o que d'elle D. Pedro se diz, quanto ao desgosto da vida publica com que saíu do Brazil, e á sua allegada intenção de ir viver em Munich como simples particular. O que decididamente não acreditâmos, é que elle dissesse tal cousa em boa fé, e com o firme proposito de o levar a effeito, admittindo sómente que, se o disse, foi só com o receio de não ser bem accito pelos emigrados, como acima dizemos.

no; mas sómente do apoio moral, e que a Inglaterra tinha agora boa occasião de prestar esse poderoso auxilio, mandando vir a rainha de Cherbourg para Londres em vasos de guerra inglezes, e indo sua magestade hospedar-se no palacio de sua magestade britannica, e no quarto mesmo da rainha Adelaide, onde ficaria sómente emquanto o imperador fosse a Munich levar a imperatriz, que ali deve ter o seu bom successo. Emfim sua magestade imperial declarou que já agora nada queria, nem pretendia para si; mas que na sua qualidade de pae e tutor faria todos os esforços, para collocar sua augusta filha no throno que lhe pertencia. El-rei ouviu com attenção o que lhe disse o senhor D. Pedro, sorrindo de quando em quando pela franqueza e desembaraço com que elle se exprimia; porém não se abalançou a patentear uma opinião decidida, e limitou-se a dizer que se achava animado dos melhores desejos, e da esperança de que tudo se terminasse felizmente!

«O marquez de Rezende fez a lord Palmerston a exposição dos motivos da viagem do imperador, e das rasões que o impediram contra sua vontade de desembarcar logo em Inglaterra. Disse-lhe *que o senhor D. Pedro estava na firme resolução de collocar a rainha sua filha sobre o throno de Portugal;* mas que o não faria sem ir de accordo com este governo, e sem ser por elle apoiado, pois que mesmo quando fosse possivel conseguir aquelle objecto por influencia de outra potencia, elle o não tentaria, por estar persuadido de que a felicidade, e prosperidade da monarchia portugueza dependem da boa intelligencia e amisade dos dois governos. Lord Palmerston pareceu folgar muito com esta declaração, e disse ao marquez, que a rainha logo que chegasse a França seria mandada buscar em navios de guerra britannicos. O marquez exultou com esta noticia, pesando sobre a sua importancia, e agradecendo-a a mylord. O que o marquez disse a lord Grey foi com pouca differença o mesmo, que tinha dito ao ministro dos negocios estrangeiros; porém a resposta do primeiro ministro differiu essencialmente em dois pontos capitaes: 1.°, deu elle á rainha

com certa affectação, e durante toda a conversa, o nome de princeza; 2.°, não fallou em navios de guerra, para conduzirem sua magestade fidelissima. É verdade que no dia seguinte lord Grey, encontrando-se no paço com o marquez, e fallando em sua magestade a rainha, lhe deu repetidas vezes este titulo.

«Cumpre-me agora expor a v. ex.ª quaes são as reflexões, que me têem suggerido, não só a conversa que venho de referir, mas as palavras soltas, e a observação das idéas do imperador. O ministerio inglez aguarda para se decidir o tempo necessario, para conhecer o caracter e as verdadeiras intenções do imperador; mas a chegada do paquete de Lisboa com as noticias da impressão ali produzida pelos acontecimentos do Brazil, e suas consequencias, quer já realisadas, quer futuras, accelerará provavelmente a sua determinação. Para o primeiro fim já tem este governo tomado as medidas necessarias, mandando o almirante Otway, sob pretexto de antiga amisade, e lord Erskine, como por ser ministro em Munich, para sondar as intenções e disposição do imperador. Lord Erskine sobretudo tem dado a conhecer, fazendo aberturas ao imperador, como que vindas do seu modo de pensar pessoal, sobre a conveniencia que haveria de sua magestade imperial assumir o titulo de rei de Portugal, a que tinha todo o direito, visto não se terem verificado as condições da sua abdicação. N'este caso, acrescentou lord Erskine, seria muito provavel que se effeituasse a reunião da peninsula, e que sua magestade cingisse as duas corôas de Hespanha e de Portugal, como convinha aos interesses mesmo da Inglaterra. Está claro que esta suggestão de lord Erskine era calculada, para desafiar a manifestação dos sentimentos, ou das vistas ulteriores do imperador; porém sua magestade, repellindo convenientemente a idéa de reinar em Portugal, insistiu sobretudo em assegurar, que mesmo n'esse caso, e quando lhe offerecessem a corôa da Hespanha, nem ainda violentado a aceitaria. O ministerio inglez parece-me mais inclinado a favor da filha do que do pae, não obstante a boa impressão até agora produzida pelo

porte, pela linguagem, e pelas maneiras de sua magestade imperial.

«Passando agora ao juizo ainda não definido, que n'este pouco tempo tenho podido fazer do caracter, das vistas secretas sobre que porventura elle a si mesmo se illude, e dos desejos do imperador, direi a v. ex.ª, quanto ao primeiro ponto, que me parece ser um complexo de presumpção, de leviandade, de orgulho, a que se une grande fundo de bondade, docilidade até certo ponto, e bastante perspicacia e bom senso, provindo os defeitos da falta de educação, de haver adquirido o que sabe por esforço proprio, de estar habituado a não ter quem contradiga as suas opiniões, e de ter estado cercado de nullidades, que lhe inspiraram um sentimento de superioridade, que se lhe figura absoluta, quando é só relativa. É alem d'isso o imperador homem de algarismos, muito pontual e arranjado em suas contas; mas em consequencia d'isso mesmo, e das vicissitudes por que tem passado, mesquinho e muito inquieto do futuro, que não quer expor ás consequencias fortuitas, ainda que muito improvaveis. Quanto ás vistas secretas, e aos desejos do imperador, *estou por agora persuadido serem de reinar em Portugal,* e n'isso me confirma mesmo a ira, que sua magestade patenteia, quando se lhe toca n'aquella corda, e o grande estudo com que se defende contra uma tal supposição. Sua magestade receia-se de não ser bem visto em Portugal, por lhe ter feito guerra, e este receio prova que a consciencia o accusa dos actos inuteis de desprezo, e insulto com que tanto maguou a nação portugueza, e de que hoje se arrepende. Este temor, e as idéas erroneas, que tem sobre a opinião publica, que confunde com os alaridos das facções, retem a manifestação dos seu verdadeiros desejos, sobre os quaes, como já disse, sua magestade se illude a si mesmo [1].

[1] A *correspondencia official* do fallecido conde da Carreira conta duas differentes edições; uma feita por conta do governo, e outra mandada fazer pela condessa sua viuva. A do governo, não obstante as mutilações por que me dizem ter passado o respectivo manuscripto, está ainda assim fechada a sete chaves na secretaria dos negocios estrangeiros,

«Faz ámanhã oito dias que sua magestade chegou, e até agora não tem sido possivel tratar de negocios, ou arranjos pecuniarios, mostrando tanto o marquez de Rezende, como Rocha Pinto, e Francisco Gomes, grande repugnancia de lhe tocarem n'esta materia. Ao mesmo tempo os embaraços vão crescendo, os saques de 7:500 libras, vindos do Rio de Janeiro, não foram aceites, e no dia 6 do corrente ha letras a pagar, para o que não ha fundos. Todas estas rasões, as representações de Henrique José da Silva (barão de Lagos), e de Francisco Ignacio Vanzeller, sobre o pagamento das letras sacadas por conta do credito de 12:000 libras, a falta de aceite das letras da regencia sobre mr. Maberley, o estado deploravel das nossas tropas e dos emigrados, nada d'isto, todos os dias repito, tem sido capaz de provocar algumas explicações, ou conversas sérias sobre aquelle ponto importante. Hoje fui ter com lord Palmerston para tirar lingua, como vulgarmente se diz, e com effeito não perdi o meu tempo. Mylord, depois de me ter feito varias perguntas, relativas á lei da successão do throno de Portugal, segundo as côrtes de Lamego, e á abdicação de D. Pedro, a que eu respondi como pude, referindo-me ao manifesto dos direitos da rainha, veiu a final a dizer-me o seguinte, que para mais facilidade não traduzirei[1]. Vós estaes aqui ha tempo bastante para conhecerdes os nossos desejos, e o nosso modo de ver a questão portugueza. O que nós teriamos podido fazer, e o que nós teriamos feito ha tres annos,

para quem não é potencia politica, ou não priva com o respectivo ministro, dizendo-se que por effeito de terem ainda assim escapado cousas, que só depois da obra impressa a camarilha censoria julgou não deverem ser sabidas do publico, em cujo caso está o artigo a que esta nota se refere, artigo que na edição da condessa se acha omittido, não se tendo tido com a sua publicação nada mais em vista do que fornecer materia laudatoria para o fallecido. Quando n'esta epocha assim se fornecem para a historia materiaes falsificados, o que não succederia em outros tempos? Quantos heroes deixariam de o ser, se a sua historia fosse escripta como devia?

[1] Nós o passámos a traduzir do francez em que está escripto no officio de Abreu e Lima.

é-nos presentemente impossivel. Nada haveria de mais agradavel para nós, que saber hoje que D. Miguel havia terminado a sua carreira, que se tinha embarcado, e que a rainha tinha sido acclamada em Portugal; mas no estado actual da Europa, não podemos intervir directamente para isto. Podemos sim fazer votos, para que isto se realise; mas não empregar meios hostis, esposando abertamente a vossa causa. O marquez de Rezende disse-me hontem na côrte, que era preciso que a rainha fosse enviada para Portugal a bordo de navios de guerra inglezes, e que os vossos negocios deveriam ter sido terminados pela Inglaterra. Isto são bellas palavras, mas vasias de sentido perfixo. O imperador deve estar animado das melhores intenções, e resolvido a obrar; todavia nós não sabemos ainda nem o que elle quer, nem o que pede. Eis-aqui o que convem declarar, e nós saberemos então o que podemos, e teremos de fazer. A isto respondi eu, *repetindo as intenções em que estava o imperador de fazer tudo quanto podesse, para pôr sua augusta filha sobre o throno*[1], e dizendo que isso me parecia sem difficuldade, mandando-se uma expedição a Portugal, etc. Lord Palmerston me replicou: sim, mas a guerra não se faz sem dinheiro. Tereis vós os meios, tereis vós as tropas necessarias para isso? E respondendo-lhe eu, que o imperador poderia fazer um emprestimo, e que, alem das tropas das ilhas, se poderia tambem formar algum corpo auxiliar de estrangeiros, lord Palmerston me disse: nós estamos dispostos a não ver o que não caír debaixo dos nossos olhos; o que o ministerio do duque de Wellington impedia, nós não o impediremos; mas é preciso saber o que o imperador póde, e o que quer fazer.

«Tocando-lhe na hospedagem da rainha no palacio de el-rei da Gran-Bretanha, lord Palmerston assegurou-me que el-rei faria tudo quanto lhe fosse possivel, por mostrar que não ti-

[1] Estas expressões são com effeito uma nova prova de que Abreu e Lima ignorava que D. Pedro se recusára a pôr-se á testa da causa de sua filha.

nha mudado de sentimentos, relativamente á nossa soberana; mas que a hospedagem de sua magestade fidelissima no seu palacio tinha grandes inconvenientes, em rasão da differença de crença religiosa, pois que a celebração da missa, por exemplo, daria grande escandalo ás classes menos esclarecidas da nação, e podia prejudicar a sua magestade britannica na opinião publica. Lord Palmerston findou esta longa conversa, em que se passaram muitas outras cousas, que omitto por menos importantes, e para encurtar este longo officio, convidando-me a jantar com o imperador no dia 9 do corrente no palacio do ministro dos negocios estrangeiros. Com estas noções parti immediatamente para Clarendon hotel, e expuz ao marquez de Rezende tudo o que se tinha passado. Conheci logo n'elle timidez de expor ao imperador o resultado da minha conversa; mas depois de me ter feito o rol dos teres de sua magestade imperial, concluiu que o melhor era, antes de lhe fallar no negocio pecuniario, ir ter com lord Palmerston, para ver se este governo quereria assegurar confidencialmente *et bona fide*, que no caso de mau successo, e de reconhecimento de D. Miguel, entraria como condição d'aquelle reconhecimento uma indemnidade ao imperador pela somma que arriscasse, para levar a effeito um projecto de emprestimo, que me foi apresentado, e que remetto junto com outro officio. O marquez disse-me que a idéa que mais affligia e irritava o imperador era a de poder ficar sem meios alguns de subsistencia, e dependente de alguma pensão, que lhe désse algum soberano estrangeiro. Ficou pois o marquez resolvido a ir procurar hoje mesmo a lord Palmerston, e ámanhã saberei o que se passou. Um dos cuidados que mais preoccupam o imperador é a sorte futura de seu filho, que elle receia com rasão não seja como seu pae expulso do Brazil. *N'esse caso peza-lhe da abdicação do throno de Portugal*, e a idéa d'essa complicação o embaraça e atormenta. Lord Palmerston tambem me fallou n'essa possivel contingencia, confessando que, encarado por todos os lados, o nosso negocio era summamente difficil e embaraçado. Entretanto esta hypothese

da destruição da monarchia do Brazil não deve alterar por agora a nossa conducta e linguagem, e eu julgo do meu dever proseguir, como se os acontecimentos d'aquelle paiz não tivessem tido logar, parecendo-me que taes serão as intenções da regencia.»

Em presença pois do que temos visto não admira repetirmos aqui o que já no vol. I da *Historia do cerco do Porto* dissemos a pag. 379, estarmos pouco dispostos a acreditar, sem as convenientes provas, no que com tanto empenho se fez correr sobre a repugnancia real e verdadeira, que D. Pedro mostrou, ao chegar á Europa, em se collocar á frente da causa da emigração, tendo por graciosas as allegações feitas à tal respeito, e portanto como destinadas a fazer valer os nomes dos sujeitos, que n'ellas figuraram, e sobretudo a dar mais realce ao merito do mesmo D. Pedro, em se collocar tão ostensiva e cavalheiramente, como o fez, á testa da referida causa. Levam-nos a persistir nas nossas antigas duvidas os ditos vagos, que por aquelle tempo correram, de que D. Pedro não tinha perdido as idéas de novamente restaurar para si o throno do Brazil; e a ser isto verdade, não podia deixar de lhe ser muito util para tal empreza a resturação do throno de sua filha[1]. Mais nos leva igualmente a ter como bem fundadas as nossas ditas duvidas o conteúdo da carta, por D. Pedro escripta ao conde de Villa Flor, quando por tão energica maneira lhe disse: «Eu passo a assegurar a v. ex.ª, e a todos os portuguezes honrados, *que incansavel em promover na Europa os interesses de sua filha, o pae, simples particular, se votará de todo o coração, como o fez soberano, em favor da causa da legitimidade e da constituição.*» O genio teimoso e persistente, que este monarcha algumas vezes mostrou, e que aliás o fez abdicar a corôa imperial do Brazil, não nos permitte acreditar, que as simples rogativas dos seus dois validos, Rocha Pinto, e Francisco Gomes, juntas a uma carta, que n'este

[1] *Anno biographico brazileiro* de Joaquim Manuel de Macedo, vol. III, pag. 128.

mesmo sentido se diz terem-lhe apresentado da parte de José da Silva Carvalho, e Luiz Antonio de Abreu e Lima (depois visconde e conde da Carreira), fossem por si só motivo bastante, para lhe fazerem mudar tão promptamente as idéas fixas, que trazia para a Europa, de ostensivamente se-não entremetter jamais em negocios politicos. Quando depois de cincoenta annos passados sobre o seu fallecimento se falsificam ainda documentos historicos, para lhe honrar a memoria, póde fazer-se idéa do que em vida não seriam os seus cortezãos capazes de lhe fazer, para o lisonjear, e lhe captar a sua benevolencia. Pela nossa parte cremos que os eminentes serviços, prestados por D. Pedro á causa de sua augusta filha, depois que chegou á Europa em 1831, são de tal modo importantes, e de tal magnitude, que não precisam exagerar-se, para que todo o portuguez de sentimentos de honra no partido liberal se mostre sempre grato á sua memoria.

Se portanto fosse verdade que D. Pedro pozesse verdadeiras duvidas em se collocar ostensivamente á testa da causa de sua filha, parece-nos que Abreu e Lima não podia deixar de assim o participar á regencia da ilha Terceira n'alguns dos officios que lhe dirigíra. Julgâmos pois que taes duvidas não houve, com o positivo fim de se recusar ao que se lhe pedia, e que aquelles que as allegaram, nada mais tiveram em vista, como acima dissemos, do que fazer sobresaír o merito de D. Pedro, em abraçar a heroica resolução que tomou, parecendo-nos que se assim o não fizesse, praticaria um acto, que não podia deixar de lhe ser com justissima causa severamente condemnado, não só por faltar ao fiel cumprimento dos deveres, que a sua qualidade de pae e tutor de sua filha lhe impunha, mas igualmente por dar por este modo aos emigrados mais um novo e justo motivo de queixa contra elle, pelo duro abandono em que os collocaria, depois de os ter elle proprio compromettido com seu irmão, levando-os pelas suas medidas a defensores estrenuos da causa de sua dita filha. O que portanto se vê na correspondencia de Abreu e Lima é que D. Pedro, em vez

de duvidar, de prompto se dispoz a capitaneal-a, dizendo logo a el-rei de Inglaterra, Guilherme IV, na primeira conferencia que com elle teve, *que nada queria, nem pretendia para si; mas que na sua qualidade de pae e tutor, faria todos os esforços, para collocar sua filha no throno que lhe pertencia.* O marquez de Rezende, tambem na primeira conferencia que teve com lord Palmerston, depois da chegada de D. Pedro a Londres, em vez de lhe fallar nas taes allegadas duvidas, o que lhe disse foi: *que o senhor D. Pedro estava na firme resolução de collocar a rainha sua filha no throno de Portugal; mas que o não fazia sem ir de accordo com o governo britannico.*

Sendo o mesmo D. Pedro por outro lado appellidado por Abreu e Lima *como homem de algarismos, muito pontual e arranjado nas suas contas; mas, em consequencia d'isso mesmo, e das vicissitudes por que tinha passado, mesquinho e muito inquieto do futuro, que aliás não queria expor ás consequencias fortuitas, ainda que muito improvaveis,* temos que as duvidas, que se attribuem ao duque de Bragança (titulo que elle D. Pedro assumiu, depois que chegou a Londres), talvez proviessem tambem do receio que teve de arriscar a sua propria fortuna na causa de sua filha, *protestando que elle nada tinha, alem de uma pequena somma, apenas sufficiente para viver com a sua familia; que não queria ser dependente, e que não arriscaria o seu futuro em emprezas não seguras*[1]. E tamanhas eram as suas duvidas sobre este ponto, que até se lembrou exigir do governo inglez *uma garantia tacita, ou expressa, para assegurar a somma com que houvesse de entrar em algum emprestimo em favor da causa de sua filha.* O marquez de Rezende foi por elle encarregado de a ir pedir a lord Palmerston, que se recusou a dal-a, pelo não poder fazer, recusa que igualmente deu lord Holland, consultado como tambem foi sobre este ponto pelo referido

[1] Officio de Abreu e Lima para a regencia da Terceira de 4 de julho de 1831.

marquez. Foi o seu particular conselheiro e amigo intimo, João da Rocha Pinto, quem o levou a pôr de parte similhantes duvidas, *fallando-lhe com uma franqueza nobre e decidida, dizendo a sua magestade imperial, sem rebuço, verdades duras, e patenteando o amor verdadeiro que lhe consagrava, e o zêlo que o animava pela sua gloria* [1], de que resultou consentir então, que se procedesse immediatamente a negociar um novo emprestimo, declarando contribuir para elle com 25:000 a 30:000 libras [2].

Seja porém como for, certo é que desde a sua chegada a Londres D. Pedro foi quasi exclusivamente rodeado pelos quatro individuos João da Rocha Pinto, Francisco Gomes da Silva, José da Silva Carvalho, e Luiz Antonio de Abreu e Lima, os quaes tiveram desde então toda a preponderancia e dominio nos seus conselhos publicos e privados. Ainda por este tempo não havia patria para os liberaes portuguezes; não havia côrte, nem palacios reaes; não havia empregos a dar em qualquer ramo do serviço publico, na igreja, na magistratura, na administração, na carreira das armas, e na da

[1] Officio de Abreu e Lima para a citada regencia, em 6 do citado mez de julho.

[2] Ao contrario do que se lê acima, cumpre-nos advertir o leitor, que a presença do duque de Bragança na capital da Gran-Bretanha deu assumpto a mil noticias, quanto á fortuna que lhe suppunham. Uns diziam, ir-se á sombra do seu nome contrahir um emprestimo de 71.500:000 francos, para levar a Lisboa a regencia, que se achava na ilha Terceira; outros asseveravam que o duque ía commandar em pessoa a tropa da expedição. Incansavel como elle desde então se mostrou, rodeara-se de Palmella, conde do Funchal, Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, e Agostinho José Freire, a par de outros mais homens distinctos da emigração, que se achavam em París, e com elles planeava os seus agigantados planos de ir restaurar Portugal. O movimento que a sua presença imprimiu nos circulos de París e de Londres assim o prognosticavam, e o jornalismo d'estas duas grandes capitaes assim o publicavam tambem. Todos acreditavam que elle trazia *immensas riquezas comsigo*, e todavia, se dermos credito ao que na data de 9 de agosto de 1831 escrevia para o Brazil a um seu amigo, estava elle muito longe do estado de fortuna em que o suppunham. «Meu amigo verdadeiro... Eu estou bom. A imperatriz outr'ora, hoje du-

fazenda; mas houve desde logo um simulacro de governo, e isto só por si foi bastante, para desde então se formar em volta d'elle um circulo de aduladores, que, esperançados no futuro, pelas probabilidades que viam no presente, começaram sem escrupulo a acatar um poder, que talvez viesse a constituir-se, o que os levou a rodear por toda a parte a magestade de um rei, que podia vir a sêl-o. Elle mesmo tinha idéas d'isso, o que Abreu e Lima confirma no seu officio acima citado, dizendo: «quanto ás vistas secretas, e aos desejos do imperador, estou por agora persuadido serem de reinar em Portugal, e n'isso me confirma mesmo a ira, que sua magestade patenteia, quando se lhe toca n'aquella corda, e o grande estudo com que se defende contra uma tal supposição.»

O mesmo José Antonio Guerreiro, um dos tres membros da regencia da Terceira, não duvidára dirigir a D. Pedro, logo que chegou á Europa, uma carta sobre o assumpto, de dever assumir novamente a corôa de Portugal [1]. Não cremos

queza de Bragança, vae bem com os seus cinco mezes: a rainha boa, e mui crescida; a sua casa não sei como vae, pois... Por estes sete dias parto para França, pois Londres é mui cara, e eu não posso com a despeza, apesar de andar com um prumo na mão; veremos se em França será melhor. Vou vender a minha prata e as joias, para fazer um fundo para poder viver e andar de camisa branca e engommada, sem dever a ninguem cousa alguma... Seu do coração = *Pedro.*»

Da França, e Chateau Meudon escrevia elle igualmente em 6 de setembro de 1831, uma outra carta para o Brazil, dizendo: «Muito estimo que os negocios publicos vão bem; eu tomo pelo Brazil aquelle mesmo vivo interesse, que sempre tomei, e mui principalmente no dia de ámanhã, em que faz annos, que eu, *e só eu,* declarei no alto da Pyranga a independencia do mesmo Brazil... Seu verdadeiro amigo — *Pedro,* duque de Bragança. *(Rasgos memoraveis do senhor D. Pedro I, imperador do Brazil,* por A. D. de Pascual, Rio de Janeiro, 1862.)

[1] Assim m'o affirmou o conselheiro Joaquim José da Costa Simas, que foi procurador geral da fazenda, e que em tempo fôra patrocinado por Guerreiro, de quem se dava por amigo grato e dedicado, mandando-lhe por sua morte erigir, mas á custa do seu espolio, no cemiterio dos Prazeres um monumento, onde ao presente repousam os seus restos mortaes.

que esta carta fosse obra de adulação de Guerreiro, que aliás era homem muito honesto e circumspecto, sem disposição alguma para adulador. Na sua dita carta lhe aconselhava elle a que com effeito reassumisse novamente a dita corôa, por ser o unico meio de salvação para a causa de sua filha, a qual, sendo então de nove annos de idade, não podia por si reclamar de Inglaterra os indispensaveis auxilios para a restauração do seu throno. Tambem fóra da dita sua filha ninguem havia que legalmente o podesse fazer, nem o proprio marquez de Palmella, que então não tinha caracter algum official, por se ter demittido de embaixador de Portugal em Londres, nem elle mesmo D. Pedro, no seu caracter de imperador do Brazil, o podia tambem fazer, em cujo caso não seria considerado senão como um soberano estrangeiro. No caracter de pae e tutor de sua filha era para elle problematico se o poderia intentar com caracter official. N'estes termos a Inglaterra só poderia obrar por deliberação propria, e a nação portugueza passaria em tal caso pelo dissabor de ver por mais outra vez arvorada a bandeira ingleza nas fortalezas do Tejo, como já se tinha visto em 1808, e 1827. Parecia-lhe portanto que a unica maneira de se poupar a Portugal similhante affronta seria a de tornar o mesmo D. Pedro a assumir a corôa de Portugal, visto não se terem realisado as condições da sua abdicação[1]. Com este voto de peso, e as mais circumstancias particulares, que se davam em D. Pedro, parece-nos muito provavel que elle aspirasse effectivamente a assumir de novo a corôa d'este reino, depois que chegára á Europa, pois que alem de ter perdido a do Brazil, receiava tambem com justa rasão, que seu filho fosse igualmente expulso d'aquelle imperio. D'estes seus receios nos dá manifesta prova o mesmo Abreu e

[1] Todavia esta opinião, a ser verdadeira a informação que nos deu o conselheiro Simas, a respeito de José Antonio Guerreiro, era contraria á que manifestára ao mesmo D. Pedro no officio, que em 25 de abril de 1829 lhe dirigira para o Rio de Janeiro, tendo por impraticavel annullar elle por então o seu decreto de 3 de março de 1828, por que declarára completa a sua abdicação.

Lima, não só no officio acima transcripto, mas tambem em mais algum outro da sua correspondencia official.

Se alem d'isto é verdade que D. Pedro tinha idéas de voltar novamente ao Brazil, depois de restaurar Portugal, fundado no grande partido que lá tinha, é inquestionavel ser-lhe para tal fim muito vantajoso reassumir novamente a corôa de Portugal. Entretanto não se póde negar que muito se oppunha a similhantes aspirações a conducta, que tivera contra a sua patria, durante os seus enthusiasmos pela independencia do Brazil, o que lhe levantou grandissimos adversarios, não só entre os miguelistas, mas igualmente entre os proprios liberaes, inclusivamente o citado Abreu e Lima, como se vê da sua correspondencia[1]. Seja porém com for, se taes aspirações houve em D. Pedro, é um facto que, pensando melhor, lhes deu de mão, assumindo tão sómente o caracter de regente do reino, durante a menoridade de sua filha, caracter que ainda assim lhe foi muito contestado por alguns dos emigrados. Todavia isto não quer dizer que lhe faltassem dedicados partidistas, já pela necessidade que os mesmos emigrados tinham d'elle, e já porque é tal a magia das altas personagens, que ainda mesmo fóra da situação a que aspiram, e que tem a probabilidade de alcançar, nunca lhes faltam sectarios, ou dependentes, que com respeitosa genuflexão os acatam, e aos seus dictames se curvam! Entretanto a occasião era realmente propicia, para formar um partido a favor dos homens novos, que, encostados ao nome de D. Pedro, tanto tinham a

[1] Em officio dirigido em 19 de janeiro de 1831 por Abreu e Lima á regencia da Terceira, lhe diz elle: «Segundo agora me consta Rocha Pinto, e Francisco Gomes, vendo pelas ultimas noticias do Rio muito abalado o throno do imperador, e este ameaçado por uma facção, á testa da qual se acha o marquez de Barbacena, de ser forçado a abdicar em favor de seu filho, querem tratar de lhe aplanar as vias do throno de Portugal; mas como tal projecto me pareça não só inexequivel, mas funestissimo, tratarei por baixo de mão de o empatar, continuando todavia a frequentar estes homens, para conhecer os seus intentos.»

dar, logo que se restaurasse a patria, tantos logares a prover, tantas honras e titulos a distribuir, quer pelos seus antigos clientes, quer pelos que agora novamente se alistassem no gremio dos seus fieis partidistas. A omnipotencia do marquez de Palmella começou desde então a declinar algum tanto, principiando tambem a perder a antiga aura popular, que o seu nome tinha adquirido na opinião d'aquelles, cujo norte é prostrar-se sempre ante o poder que nasce, como meio mais seguro de geralmente se adquirir o que muito se deseja.

Não admira pois que no meio de taes circumstancias se adquirissem novos proselytos, e se indispozessem no animo de D. Pedro todos os que humildemente se não conformavam com as novas genuflexões e exigencias cortezãs, e não tinham por norma abraçar e prégar doutrinas, que, motejando os partidistas do *rei mulher*, manifestamente se oppunham aos juramentos, que todos tinham prestado de fidelidade á rainha, e despertavam ao mesmo tempo em seu pae adormecidas paixões de passada grandeza, e desejos, na verdade difficeis de realisar, fazendo-lhe acreditar como possivel pôr novamente a corôa d'este reino sobre sua cabeça, não obstante a sua formal abdicação, feita sem restricção alguma para todo o sempre. Esta ambição desregrada de alguns dos seus conselheiros, estes loucos e vaidosos caprichos, estas paixões e desejos, que por força se buscavam saciar, predispondo o presente para garantir o futuro, collocaram logo em desvio a D. Pedro uma boa parte da gente da opposição, ou partido saldanhista, que, fixando no mesmo D. Pedro olhos de desconfiança, não podiam ver n'elle o verdadeiro e generoso amigo da causa constitucional, o cidadão benemerito e fiel á sua patria, e o unico salvador possivel da emigração portugueza. D'este modo se arredaram para longe todas as esperanças de conciliar os dois partidos, em que os emigrados se achavam até ali divididos, augmentando-se tanto mais a reciproca indisposição e azedume entre os descontentes, e os que cercavam D. Pedro, quanto em maior escala crescia para estes ulti-

mos a probabilidade de dominar exclusivamente no governo.

Não podemos dizer ao certo se as pretensões de D. Pedro á corôa de Portugal partiam d'elle originariamente, ou d'aquelles que o rodeavam; mas tiveram-se por certas estas pretensões entre os saldanhistas, qualquer que fosse a sua origem, d'onde lhe resultaram censuras, tanto mais graves entre os do referido partido, quanto que pelos subsequentes factos se acreditou ter elle prestado ouvidos ás lisonjeiras e seductoras vozes dos seus conselheiros sobre este ponto, alguns dos quaes o persuadiam da possibilidade de annullar sem desaire o solemne acto da sua abdicação, ficando outra vez para Portugal el-rei D. Pedro IV, elle que acabava de ser para o Brazil o seu primeiro imperador, com o nome de D. Pedro I. Similhantes boatos, reunidos aos picantes ditos, espalhados com tanta indiscrição por certa gente contra os partidarios do *rei mulher*, adquiriram cada vez mais corpo entre muitos emigrados. Para mais, e melhor intelligencia d'este ponto, deve saber-se, que entre as personagens estrangeiras, que frequentavam a habitação de D. Pedro, na sua chegada a Londres, contavam-se como mais notaveis o primeiro ministro inglez, lord Grey, e o secretario d'estado na repartição dos negocios estrangeiros, lord Palmerston, bem como o embaixador francez n'aquella côrte, o celebre principe de Talleyrand. Um historiador coevo, José Maria de Sousa Monteiro, affirma na sua *Historia de Portugal*, (tom. IV, pag. 113), que este agente diplomatico, ao pisar o soalho da habitação de D. Pedro, se inclinára profundamente diante d'elle, e o saudára como rei de Portugal, convidando-o a aceitar este titulo, *visto que como soberano reconhecido mais facilmente podia reclamar os soccorros dos seus alliados*. O facto de uma tal saudação, allegado na obra de um escriptor tão affeiçoado ao bom nome de D. Pedro, ainda que acompanhado da formal recusa d'este soberano, segundo tambem ali se acrescenta, prova que alguma cousa houve a este respeito, e que as diligencias para este fim empregadas não foram tão destituidas de verdade, que não perten-

çam ao dominio da historia. Entretanto qualquer cousa que n'este sentido se fizesse honra pouco a moralidade de quem aconselhava a um pae, que n'esta qualidade, e na de tutor e natural defensor de uma innocente rainha, sua filha, e emigrada por esse tempo em França, retomasse uma corôa, que em favor d'ella havia completamente abdicado, tendo anteriormente dito ostentosamente, que nada queria de Portugal, mesmo depois de saber a má conducta de seu irmão, mesmo depois que assumíra o caracter de seu logar-tenente.

Graves como eram as accusações feitas a D. Pedro sobre as pretensões, que se lhe suppunham á corôa de Portugal, é certo que elle só se apresentou no publico com o modesto e singelo titulo de *duque de Bragança*, que tomára para si, fundado nas leis do reino, como immediato successor e filho primogenito de el-rei D. João VI. Os primeiros oito dias da sua residencia em Londres foram por elle consumidos em festas e comprimentos de recepção, que o rei de Inglaterra lhe fizera e a côrte, e esta mesma circumstancia, sendo com effeito uma das causas, que embaraçou junto d'elle o accesso ao geral dos emigrados, foi tambem um novo motivo de queixa para muitos d'elles, que attribuiram este desapego, ou esta especie de abandono, ou desdem da parte d'elle, aos maus conselhos e intrigas de quem o rodeava. No dia 3 de julho todos os portuguezes residentes na capital de Inglaterra, emigrados, ou ali residentes por motivos de mercadejar, ou de trato de negocio que lá tinham, poderam finalmente ser recebidos pelo duque de Bragança, que, largando o cortejo quasi de repente, e sem dizer palavra, não fez com isto mais do que acrescentar novas indisposições ás que os descontentes contra elle levantavam. Para reforçar os conselhos d'aquelle, que desde logo se olhou de facto como regente do reino, chamou-se da Terceira para Londres o marquez de Palmella, sendo o proprio D. Pedro o que para isso lhe escreveu. Igualmente chamou de França para aquella capital o notorio Candido José Xavier, a quem fez seu secretario privado, bem como José Xavier Mousinho da Silveira.

A escolha de Candido acabou de pôr cumulo a tudo quanto entre os emigrados era capaz de mover entre elles e descontentamento geral, e particularmente entre o partido da opposição, que D. Pedro desde então por diante nunca mais pôde conciliar com as suas medidas governativas, por isso que taes convites e nomeações o acabavam de azedar agora, tanto pelas queixas (algumas feitas com muita justiça), que desde o principio da emigração se faziam a Palmella [1], como pelo descredito de Candido, conhecido como já era, tanto pelo seu ministerio de 1826, como pela sua administração do deposito de Plymouth, alem de outros mais antecedentes, que contra si tinha. Contra Mousinho da Silveira não havia realmente odios; mas era reputado como homem de utopias, e demasiadamente aferrado ás suas opiniões, e posto que a sua reputação não estivesse ainda bem formada, imputavam-lhe como desaire o ter sido um dos deputados, que no dito anno de 1826 mais se deixaram enredar nas insidiosas tricas da perfida politica do embaixador inglez, sir Willam A'Court. Com esta marcha se tornou impossivel a D. Pedro desvanecer os antigos preconceitos, que muitos emigrados tinham sempre nutrido contra elle, não só por se haver constituido em verdadeiro promotor da independencia do Brazil, mas tambem por haver nomeado o infante D. Miguel seu logar-tenente, pela sua tão completa e extemporanea abdicação da corôa d'este reino, e finalmente pela missão, que tão funesta para a causa da emigração confiára ao marquez de Santo Amaro, annuindo ao casamento de sua filha com o mesmo D. Miguel, que lhe usurpára a corôa, prescindindo até da conservação da carta constitucional. Todas estas circumstancias, juntas agora á preferencia por elle dada a um dos partidos contendores da emigração, com inteira exclusão do outro, necessariamente o haviam de indispor nos animos dos que constituiam o da

[1] Palmella mostra na sua nota n.º 23, já por nós transcripta a pag. 92, a sem rasão da censura que se fez a ter sido chamado da Terceira para junto de D. Pedro.

opposição, e fazer com que a sua conducta fosse por este ultimo consideravelmente mal vista e depreciada.

Das diligencias feitas pessoalmente em Londres por D. Pedro, bem como pelo marquez de Rezende e o ministro da regencia n'aquella capital, Luiz Antonio de Abreu e Lima, para levarem o novo governo inglez a prestar algum apoio efficaz á causa da emigração portugueza, sem quebra do seu proclamado principio da não interferencia, nada mais se tinha conseguido de real e effectivo do que a admissão das bagagens, e effeitos de D. Pedro e da rainha, livres de direitos. Este insignificante favor fez ver a D. Pedro a necessidade, que havia de recorrer a outros meios mais efficazes e positivos, para os fins que tinha em vista. Consultando portanto Abreu e Lima sobre a possibilidade de se contrahir um emprestimo, á vista da auctorisação que já para isso tinha da regencia da Terceira, apresentou-lhe elle as propostas, que havia recebido de differentes banqueiros, acrescentando-lhe que o mais airoso a seguir no meio de taes circumstancias seria buscar negocial-o com os capitalistas portuguezes, de residencia em Londres. Aceito como foi por D. Pedro este alvitre, convidaram-se os referidos capitalistas a uma reunião para Clarendon-hotel no dia 17 de julho, nada se conseguindo d'ella, apesar do imperador ter offerecido inscrever-se com 25:000 libras esterlinas. Baldadas como portanto foram estas diligencias, necessario se tornou recorrer aos capitalistas estrangeiros, commissão que D. Pedro deixou a Abreu e Lima, não havendo por então outro concorrente, a não ser mr. Ardouin, cujas condições para o seu emprestimo eram por então inadmissiveis.

Estavam pois encetados os primeiros passos para os arranjos da expedição, á testa da qual D. Pedro teria de se collocar. Iniciou-se para este fim uma reclamação, dirigida ao governo francez, para a entrega da corveta *Urania*, e charrua *Orestes*, que ao entrar no Tejo a esquadra franceza por ella tinham sido tomadas. Para patrocinar esta reclamação buscou-se o auxilio do principe de Talleyrand, embaixador francez em Londres, com quem Abreu e Lima

foi para tal fim fallar no dia 18 de julho, declarando-lhe que D. Pedro tencionava pôr-se á testa da expedição, destinada a restaurar para sua filha o throno que lhe fôra usurpado, bem como a carta constitucional; que para este fim proclamaria um perdão geral *para todos os delictos politicos,* e estabeleceria a regencia legal, que lhe pertencia pela mesma carta, e da qual elle estava effectivamente resolvido a encarregar-se[1]. Era unanime a crença entre os conselheiros de D. Pedro, de que a expedição capitaneada por elle não podia deixar de ser bem succedida, e de effeituar de prompto a conquista do reino, apenas chegasse com ella a Portugal. Confirmavam estes venturosos vaticinios algumas cartas, escriptas por quem muito se illudia, interpretando pelos seus, os desejos dos mais, suppondo que todos os portuguezes se queriam, como elles, libertar do pesado jugo miguelista que os opprimia

D. Pedro, informado como foi da chegada da rainha sua filha a Brest, e de que el-rei Luiz Filippe tinha regressado a París, e aconselhado como tambem foi n'uma reunião, que houve em casa do principe de Talleyrand, a ir pessoalmente agradecer áquelle soberano o bom acolhimento, que em França se tinha feito á sua dita filha, saiu effectivamente de Londres na manhã de 24 de julho em direcção a Portsmouth, onde se embarcou a bordo do vapor do governo inglez *Ligtning* para Cherbourgo. D'aqui seguiu na tarde do mesmo dia para Paris, e a esta cidade chegou na manhã de 25, indo-se hospedar em casa do marquez de Rezende. Convidado a jantar por Luiz Filippe, por elle, e por toda a familia real foi recebido com particular agrado e distincção. Concluido o jantar, communicou a el-rei a intenção em que estava de no dia seguinte regressar a Cherbourgo, para acompanhar a rainha, e sua augusta esposa a Londres, a fim de cumprir a promessa que fizera á familia real de Inglaterra, e ao ministerio bri-

[1] Officio de Abreu e Lima para a regencia da Terceira de 21 de julho de 1831.

tannico, entendendo ser isto cousa muito conveniente á causa de sua filha. Foi esta resolução objecto de mágua, tanto para Luiz Filippe e sua familia, como para os seus ministros, fazendo todos repetidas instancias para que desistisse d'isso; mas nada mais d'elle conseguiram do que a promessa de ficar em París os tres dias das festas de julho. Differentes motivos se deram para explicação d'estas instancias, que chegaram até á importunidade, figurando entre elles o projecto do casamento da rainha com o duque de Nemours, sobre o qual o imperador escrevêra já em outro tempo a Luiz Filippe, casamento em que elle ainda n'aquelle dia tinha fallado ao marquez de Rezende. Fossem porém quaes fossem as causas que para isto houve, certo é que a recepção que D. Pedro teve em París por parte de Luiz Filippe foi a mais lisonjeira possivel. Quanto ás intenções de D. Pedro para com Portugal, o addido á legação miguelista n'aquella capital, João Maria Borges da Silveira, as participou para Lisboa ao visconde de Santarem em officio do dia 1 de agosto, dizendo-lhe, que eram as de organisar uma forte expedição, á testa da qual se collocaria, contando para isto com o apoio da Inglaterra, que lhe facilitaria todos os meios de realisar os seus intentos, não só consentindo que se armasse nos seus portos, mas chegando até a auxilial-o nas suas diligencias, para contrahir um emprestimo, de que para tal fim muito precisava. Por conseguinte tudo o que não fosse quebrantar directamente o principio da não intervenção, D. Pedro o encontraria na tolerancia do governo inglez para com elle. Ao exposto acrescentava mais o referido addido, que se a expedição obtivesse vantagens, logo que ganhasse a primeira acção, elle D. Pedro seria reconhecido pela Inglaterra e França como rei de Portugal, pondo-se logo em execução os tratados, que havia entre um e outro paiz.

Vê-se pois que já nos fins do mez de julho e principios de agosto os agentes miguelistas souberam em França, e o seu governo em Lisboa, quaes eram as vistas que D. Pedro tinha para com Portugal, onde elle contava tambem como

certo o apparecimento de alguma revolta em seu favor, dizendo-se mais, que se o infante D. Miguel, por effeito dos seus desastres, houvesse de se retirar para Hespanha, e podesse lá reunir alguma força para resistir a D. Pedro, a Inglaterra declararia chegado o *casus fœderis,* e uma força de tropas suas passaria a soccorrel-o. N'este caso competiria pela sua parte á França impedir que a Hespanha auxiliasse D. Miguel, devendo até declarar-lhe guerra, se preciso fosse. Tudo isto devia pôr em serios cuidados o governo miguelista, informado como foi de cousas pouco diversas do que succedeu, podendo portanto precaver-se a tempo do mal que lhe estava imminente. Já se vê pois o bem figurado em que D. Pedro tinha já as suas cousas nos fins do citado mez de julho, em que se conservou em París, para assistir ás festas do anniversario dos famosos tres dias do referido mez. Indo no dia 27 jantar com Luiz Filippe, este lhe renovou as instancias, que anteriormente lhe tinha feito, para que n'aquella capital fixasse a sua residencia, e n'ella se mantivesse com a sua familia. De reforço a estas instancias fallou tambem o general Sebastiani, dizendo que elle D. Pedro nada mais podia obter de Inglaterra em soccorros effectivos, os quaes acharia em França, a fixar n'este paiz a sua residencia. No dia 28 D. Pedro não saíu de casa por se achar incommodado, indo Luiz Filippe e os seus ministros visital-o, offerecendo el-rei ao imperador a gran-cruz da Legião de Honra, que o ministro do interior, mr. Casimir Perrier, lhe levava n'um cofre.

No dia 29 o imperador acompanhou el-rei na revista, que passou ás tropas e guardas nacionaes, sendo recebido em toda a parte com grande enthusiasmo. Ainda n'este dia se renovaram ao imperador as instancias para ficar em París. Mallogrados como foram todos os esforços, que n'este sentido se fizeram a D. Pedro, regressou elle a Cherbourgo no dia 30 de julho, e embarcando com a imperatriz e a rainha sua filha no dia 1 de agosto, foram n'este mesmo dia desembarcar em Portsmouth. Apenas appareceu o barco de vapor que os conduzia, os navios de guerra fundeados em Spithead sal-

varam todos, e quando junto d'elles passou o citado vapor, as marinhagens postaram-se nas vergas em acto de comprimento. No acto do desembarque foram recebidos pelo almirante sir Thomás Foley e sua esposa, bem como pela officialidade dos ditos navios de guerra, salvando n'esta occasião as fortalezas com vinte e um tiros. Suas magestades entraram nas carruagens do almirante, e do general sir Colen Campbell, que tambem lhes tinha ido apresentar os seus respeitos. N'ellas se dirigiram para a hospedaria, que lhes fôra designada, fazendo-lhe alas em High Street a real artilheria de marinha, e os regimentos n.os 90 e 91, que na sua passagem lhes fizeram as devidas continencias, tocando as musicas o hymno nacional inglez. Á porta da hospedaria se postou tambem uma guarda de honra do regimento n.º 90. De Londres, para onde se dirigiram, e onde chegaram no dia 2, tinham ido as ordens para a rainha ser como tal recebida e tratada em Plymouth[1]. A isto se limitaram as honras publicas, que o governo inglez mandára fazer á joven soberana de Portugal n'esta sua segunda chegada a Inglaterra.

No dia 3 de agosto foi lord Palmerston recebido por D. Pedro no mesmo Clarendon hotel, em que já anteriormente se tinha ido hospedar. Ao mesmo Palmerston contou elle o que tinha passado em França, acrescentando-lhe que se a Inglaterra nada podesse fazer em favor da causa da rainha, elle se aproveitaria dos offerecimentos, que o governo francez lhe tinha feito; mas que n'este caso queria tambem ter a certeza de que o governo inglez se não opporia ao que a França fizesse, protestando de novo querer conservar a intimidade e boa intelligencia com o mais antigo alliado da corôa de Portugal. Lord Palmerston prometteu dar em poucos dias a resposta, e assim o praticou, indo no dia 6 participar a D. Pedro, que o governo britannico não podia obrar abertamente em favor da causa de sua filha, mas que não embaraçaria o que em termos habeis a França praticasse n'este sentido, contando que, quaesquer que fossem os acontecimentos,

[1] *Jornal de Plymouth*, de 4 de agosto de 1831.

sempre a Inglaterra conservasse a sua primazia em Portugal, o que D. Pedro francamente lhe prometteu. Á vista pois d'isto escreveu o imperador uma carta a Luiz Filippe no dia 7, participando que dentro em quinze dias contava partir para Paris, a fim de se utilisar dos generosos offerecimentos, que lá se lhe tinham feito, tendo o marquez de Rezende escripto ao general Athalin, significando-lhe que o imperador nada mais pretendia de sua magestade christianissima do que um simples palacio para sua morada, pois lhe não desejava ser pesado com despezas do seu domestico. Estava-se no dia 12 de agosto em arranjos de negociar um emprestimo com os estrangeiros, e a ponto d'isto se concluir, quando a noticia da prompta partida do imperador para França os levou a desistir da negociação[1].

No dia 14, reunidos na presença do imperador em Clarendon-hotel, Abreu e Lima, José da Silva Carvalho, Candido José Xavier, e Mousinho da Silveira, foi-lhe presente por Silva Carvalho uma proclamação para elle assignar, por ser em seu nome dirigida á nação portugueza, cousa a que elle se recusou, allegando que, não sendo regente, não podia prometter perdões e seguranças de conciliação, cousa que só competia ao governo, e portanto que nada faria emquanto

[1] Ao superiormente dito acrescentou Abreu e Lima o seguinte, no officio que dirigiu para a regencia da Terceira, em 13 do citado mez de agosto: «Outros projectos se apresentaram complicados, onerosos, e sujeitos a inconvenientes annullatorios, similhantes ao infausto emprestimo Maberley. D'entre elles se preferiu o de Ardouin, e hoje veiu este banqueiro a esta legação, e foi o seu plano examinado e discutido pelos conselheiros Candido José Xavier, José Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, e eu. Depois de eliminados varios artigos e clausulas, approvaram-se outros, e mr. Ardouin levou o plano para ser de novo refundido, na conformidade das nossas observações. Henrique José da Silva, introductor de mr. Ardouin, o acompanhou, e durante a discussão tomou *constantemente contra nós o partido dos contratantes, como n'outra era fizera com mr. Maberley*». Vê-se pois que este sr. Henrique José da Silva (que depois teve o titulo de barão de Lagos), figurou nos nossos emprestimos como agente dos especuladores bancarios, e portanto como negociador contra nós. Este é o facto; os commentos faça-os quem muito bem quizer.

não chegasse o marquez de Palmella. O mesmo Silva Carvalho passou depois a expor-lhe, que mr. Ardouin pretendia que elle approvasse e assignasse o contrato do emprestimo na sua qualidade de tutor da rainha sua filha; igualmente se recusou a isto, o que deu logar a uma discussão forte e animada. No calor da disputa Mousinho da Silveira disse-lhe com vehemencia, *que não tratasse os negocios politicos como questões de cifras, pois que assim não podia ganhar a gloria e o credito europeu, que tão facilmente podia adquirir*. Abreu e Lima tambem pela sua parte lhe disse: «Senhor! Se vossa magestade não quer, nem ao menos prestar-se a esta assignatura, cujo unico fim é dar uma força moral ao emprestimo, e desmentir os boatos que já correm, que vossa magestade vae para França, porque nos abandona, então deixemo-nos d'isto». Foi então que elle se prestou ao que se lhe pedia, com a condição de se lhe dar primeiro o contrato, para elle detidamente o ver e examinar, o que todos então lhe louvaram. «Esta conferencia, diz Abreu e Lima, deixou-me convencido de que sua magestade carece de que se lhe falle com energia; de que o seu caracter e o seu coração são excellentes; mas que não obstante o seu juizo claro, lhe falta animo resoluto, sequito nas idéas, constancia e firmeza nos projectos, e o esquecimento generoso das considerações de dinheiro, que deveriam desapparecer á vista dos grandes interesses, e da perspectiva da gloria, e mesmo da felicidade propria, que se apresenta a sua magestade imperial».

D. Pedro assignou effectivamente o contrato, assim como o fizeram todos os individuos que tinham figurado n'esta negociação. No dia 18 do citado mez escreveu Abreu e Lima a mr. Ardouin, pedindo-lhe uma resposta prompta sobre a decisão final do negocio, resposta que Ardouin lhe deu no dia 19, dizendo que elle e os seus amigos estavam de acordo em tudo o que se havia assignado no dia 13, e que só depois se trataria de algumas condições *regulamentares*, que nada tinham com o que estava ajustado. A mais essencial d'estas condições era a de fixar o modo da administração do dinheiro emprestado, que os contratadores não queriam dei-

xar á inteira disposição dos nossos agentes, por entenderem que do bom uso d'este dinheiro, e particularmente do que estava destinado para a expedição, unica base real da hypotheca do seu contrato, dependia toda a fortuna da negociação. Mas a administração exclusiva do dinheiro, que era um dos objectos mais litigados pelos nossos negociadores, foi ainda um obstaculo, que se oppoz á final realisação do emprestimo, que só veiu a ter logar no dia 23 de setembro. Forçados então pela necessidade, tiveram os nossos ditos negociadores de acceder ao que sobre isto d'elles se exigia. Formou-se portanto uma commissão, que se denominou *dos aprestos* expedicionarios, composta do hespanhol J. A. y Mendizabal, que muito havia concorrido para a conclusão d'este negocio, do commandante da força naval da expedição, sir Rose George Sartorius, e de Manuel Gonçalves de Miranda. Foi a resolução final d'este negocio a causa da demora dos arranjos da expedição, negocio que tendo começado em 26 de junho, só veiu a acabar em 23 de setembro, o que motivou não pequeno transtorno para a expedição.

O emprestimo foi da importancia de dois milhões de libras a 48, e o juro de 5 por cento; a commissão foi de 3 por cento sobre o valor nominal, paga em prestações iguaes de 10 por cento, sendo a primeira dividida em tres porções, isto é, 55:000 libras pagas doze dias depois da assignatura; 100:000 postas á disposição da regencia por um credito sobre os contratadores trinta dias depois da assignatura, devendo estas 100:000 libras ser exclusivamente empregadas nas despezas da expedição (principal garantia dos contratadores), e o resto applicado para pagamento de um semestre de juros do emprestimo de 1823, deixando uma sobra para ser paga á regencia. As outras prestações só deviam ser pagas, quando o governo da rainha se restabelecesse em Portugal, mas d'ellas sairiam tambem os juros do citado emprestimo de 1823. Esta clausula era indispensavel para a admissão das novas apolices no Stock-Exchange, ou praça dos fundos em Londres. Os contratadores foram mr. A. Ar-

douin e J. S. & Ricardo, figurando igualmente entre os signatarios D. Thomás de Assis Mascarenhas, como procurador da regencia da Terceira. Finalmente no dia 5 de dezembro foi apresentado e recebido no Stock-Exchange, ou praça de fundos em Londres, este emprestimo de mr. Ardouin, vantagem que se não tinha podido conseguir para o de mr. Maberley, verificando-se no dia 12 a referida entrada n'aquella praça, apesar de todas as contradicções e intrigas, que contra isto haviam suscitado os inimigos da causa liberal portugueza.

No dia 7 de agosto recebeu a rainha formalmente todos os seus subditos, que ao *Clarendon-hotel* a quizeram ir visitar e saudar pela sua boa vinda, ceremonia a que tambem assistiu seu pae, que d'esta vez se mostrou consideravelmente affavel e polido para com os concorrentes. No dia 9 recebêra a rainha D. Maria II um convite particular da rainha de Inglaterra, para a ir ver a S. James no seguinte dia 10. D. Pedro, sem attender a que este convite era pessoal para a sua filha, tomou a resolução de ir tambem com ella e a imperatriz a S. James. A rainha Adelaide estava só no seu quarto, e introduzidos como n'elle foram os recemchegados, não podia deixar de ficar surprehendida com o apparecimento do imperador e da imperatriz, sendo d'aqui que Abreu e Lima suppoz ter-se originado a sêcca recepção feita n'esta entrevista. El-rei veiu logo depois, e notou-se que a rainha Adelaide não viesse beijar, como n'outr'ora fizera, a rainha de Portugal, nem a tratasse com o carinho que lhe mostrára na sua primeira estada em Inglaterra. O imperador, offendido com similhante recepção, annunciou-lhes a sua partida para França, que fixou para o dia 16. A despedida foi ainda mais sêcca, pois os visitados não deram um só passo para acompanharem os visitantes. Seguiu-se a isto receberem o imperador, a imperatriz sua esposa, e a rainha sua filha, um convite para irem passar tres dias a Windsor com suas magestades britannicas, convite interpretado como uma reparação do frio recebimento de S. James; mas que D. Pedro não aceitou, pretextando que a imperatriz, pelo

seu estado de gravidez, não poderia sem risco supportar a viagem de ida e volta. Algumas instancias se empregaram para que D. Pedro mudasse de resolução, de que elle não desistiu.

No dia 13 escreveu a rainha Adelaide uma carta muito affectuosa a sua magestade fidelissima, trazendo no sobrescripto a indicação, *a sua magestade, a rainha de Portugal, minha irmã.* N'esta carta se despedia a rainha Adelaide da joven rainha de Portugal, dizendo que o fazia por aquelle modo, por ter perdido as esperanças de a tornar a ver, acrescentando a isto offerecer-lhe da sua parte, e da de el-rei, umas lindas pulseiras de oiro e brilhantes, contendo uma a cifra de el-rei, e a outra a da rainha, isto como lembrança e testemunho do seu constante affecto e dos votos, que não cessariam jamais de fazer pela sua felicidade. Esta carta dissipou o resentimento do imperador, que no dia 15 foi com sua filha agradecer o obsequio de suas magestades britannicas. Então el-rei desceu, para ir receber a rainha ao saír da sua carruagem, e na despedida a levou tambem junto a si com toda a sua côrte. Houve um almoço ajantarado, no qual el-rei se poz em pé, para propor uma saude á rainha, exprimindo os votos que fazia pela sua felicidade. Sua magestade britannica disse-lhe, que esperava que ella nunca se esquecesse de que, tanto elle, como sua esposa, e a nação ingleza, seriam sempre os seus melhores amigos. A rainha Adelaide dissera mais no seu quarto á soberana de Portugal, que el-rei seu marido estava animado dos melhores, e mais sinceros desejos a favor de sua magestade; mas que sendo homem de honra, não queria avançar promessas, que poderia ser obrigado a não cumprir, que no emtanto sua magestade podia contar, que el-rei iria tão longe, quanto lhe fosse possivel, para proteger a sua causa. D. Pedro voltou de Windsor summamente contente e satisfeito, e lord Palmerston, vindo despedir-se d'elle ao hotel, disse-lhe quasi a mesma cousa. Foi no dia 15 de agosto que a rainha recebeu o rico sceptro de oiro, e o magnifico exemplar da carta constitucional com que a presentearam os portuguezes re-

sidentes em Londres, e muitos outros emigrados, lendo A. J. Freire Marreco, presidente da deputação, encarregada de lhe fazer a entrega de taes objectos, uma dedicatoria, que acompanhava a offerta. Sua magestade respondeu que agradecia cordialmente o sceptro; mas muito especialmente a carta constitucional, que seu augusto e amado pae dera á nação portugueza.

Pelas onze horas da manhã do dia 16 de agosto saiu a rainha de Londres em companhia de seu augusto pae e madrasta, indo pernoitar a Dover, onde receberam as honras magestaticas, embarcando-se no seguinte dia no barco de vapor *Lightning*, que o governo inglez pozera á sua disposição, chegando a Calais n'esse mesmo dia. O maire e o commandante da praça lhes foram logo fazer a sua visita, não se lhes prestando as devidas honras, por não terem chegado ainda de París as precisas ordens. Na capital da França recebeu D. Pedro, bem como sua esposa e filha, honras mais notaveis do que as que lhe foram feitas em Inglaterra. O palacio de Meudon, junto a París, foi posto á disposição da rainha, bem como de seu augusto pae e madrasta, que a elle chegaram no dia 20 do citado mez de agosto, sendo por elles achado ricamente mobilado e disposto para a sua recepção, collocando-se-lhe á porta com todo o apparato uma guarda de honra de cavallaria e infanteria. De Meudon partiu logo D. Pedro para o Palais-Royal, onde el-rei, a rainha, e a real familia o receberam com toda a cordialidade. Luiz Filippe louvou o projecto do imperador, de se pôr elle mesmo á testa da expedição, que se destinava a expulsar D. Miguel de Portugal. No dia 21 foi o mesmo Luiz Filippe com a rainha, e as princezas suas filhas, visitar em ceremonia os seus augustos hospedes, os quaes no dia 22 foram jantar com elles ao Palais-Royal. Depois do jantar el-rei insinuou ao imperador, que fosse fallar com os ministros, para os ter favoraveis aos seus intentos, dizendo-lhe que de proposito os convidára para esse fim; mas D. Pedro, em vez de se dirigir a Casimir Perrier, presidente do conselho, e ao ministro dos negocios estrangeiros, que era o general Sebastiani,

foi só fallar ao marechal Soult, o qual disse ao imperador que o seu parecer seria, que elle fosse com a expedição desembarcar nas vizinhanças do Porto, e que o numero de 6:000 homens lhe parecia sufficiente para derribar o usurpador.

Para satisfazer a natural curiosidade, que alguem aqui possa ter sobre o que era o palacio de Meudon, dado para habitação da rainha de Portugal durante a sua estada em França, iremos aqui apresentar uma breve descripção d'elle. Meudon é uma aldeia a duas leguas e meia N.E. de Versailles, e a duas ao O. de Paris, com uma igreja parochial, tendo d'antes um convento de capuchinhos, o primeiro que estes religiosos tiveram em França. Sobre uma encosta muito elevada ali se encontra um castello, e magnifico palacio real, mandado construir por Francisco I no meiado do decimo sexto seculo, debaixo do risco do celebre architecto Philibert Delorme, o mesmo que construiu em Leão o frontespicio de St-Nizier, a torre de Valois em St-Denis, o castello de Anet, de St-Maur, e o das Tuilherias. Este mesmo palacio foi ainda assim consideravelmente augmentado por Abel Servien, superintendente das finanças, pelo chanceller Le-Tellier, e por mr. de Louvois. Depois da morte d'este ministro, Luiz XIV o adquiriu por permutação para seu filho unico, o grande Delphim, que o habitou e ornou de tudo quanto a côrte pôde ajuntar ás mais felizes disposições da natureza, encarregando a plantação dos seus vastos jardins a André Lenotre, que no meiado do decimo setimo seculo se tornou celebre pelos seus desenhos n'este genero, sendo por esta causa incumbido pelo mesmo Luiz XIV de plantar os de Versailles, Tuilherias, Clagny, Chantilly, St-Cloud, Sceaux, St-Germain e Fontainebleau. Este palacio, de que depende um immenso e soberbo parque, está levantado sobre um rochedo, nos flancos do qual se encontra um dos mais bellos terrassos da Europa, de 257,6 metros de comprimento, e de 55,94 de largura, descobrindo-se de lá toda a cidade de Paris, e os seus arrabaldes, bem como o curso do Sena. A entrada

do palacio é por um grande pateo, guarnecido de relva, formado em grande parte pelo mesmo palacio, que se apresenta em face, offerecendo duas naves, das quaes aquella, que olha para a planicie, foi reedificada por *Monseigneur*, o grande Delphim. A galeria é ornada de tudo quanto póde tornal-a magnifica.

Alem do esplendor de oiro e marmore, ha n'ella um grande numero de estatuas antigas e modernas, em bronze e em marmore, e uma consideravel quantidade de pinturas, que representam as façanhas militares de Luiz, o grande. Na extremidade da galeria ha um salão cheio de bustos, modernos sim, mas de um trabalho superior, executados em Roma. Não só os dois altares, mas até o pavimento da capella, edificada pelo Delphim, são do mais bello marmore. No logar da antiga gruta de Meudon fez *Monseigneur* edificar um novo e magnifico palacio, porém menos espaçoso que o antigo. É de um andar só, e está edificado entre o jardim e o grande parque, cuja elevação é tal, que da varanda do palacio se vae ali, sem sair do mesmo nivel. Não obstante a feliz situação, a magnificencia e os encantos de todo o genero que reune esta habitação, ella esteve por muito tempo abandonada, e por conseguinte o antigo palacio foi o que principalmente começou a resentir-se d'este abandono, e do pouco cuidado que houve no seu reparo e conservação. Finalmente os jardins são divididos em terrassos, que se elevam uns sobre os outros, sustentados por grandes muralhas, que terminam para a parte do meio dia por uma inclinação insensivel até á extremidade do outeiro, onde ha dois famosos repuchos e um canal. O alegre e galhofeiro Francisco Rabelais, que de franciscano foi frade bento, e de benedictino se fez medico, e de medico passou a conego, foi nomeado cura de Meudon em 1545. A filha de Francisco II, imperador da Allemanha, Maria Luiza, segunda esposa de Napoleão Buonaparte, habitou com seu filho o palacio de Meudon durante a fatal campanha de Moscow. E para maior celebridade adquirir este aposento real, a rainha dos portuguezes, D. Maria II, ali residiu

igualmente desde a sua chegada a França em meiados de agosto de 1831, até que, em principios de setembro de 1833, d'ali saíu para Inglaterra, acabada que foi a sua emigração, para vir para Lisboa, depois da restauração d'esta capital.

Emquanto pois o duque de Bragança fixava definitivamente a sua residencia em França, e com grande actividade se entregava aos arranjos da sua famosa expedição contra Portugal, largava do porto de Angra para Inglaterra a bordo da escuna *Ilha Terceira,* tanto o marquez de Palmella, como a deputação, que em nome da regencia, dos habitantes da ilha, e da sua guarnição militar, era mandada áquelle mesmo paiz para felicitar D. Pedro, sua augusta filha, e esposa, pelo seu regresso á Europa, e rogar ao imperador, que houvesse por bem pôr-se á frente da causa da rainha e da carta constitucional [1]. O marquez tinha, como já vimos, sido convidado a dirigir-se a Londres, por carta que o duque de Bragança lhe enviára, com data de 6 de julho, rogando-lhe que immediatamente se dirigisse áquella cidade, para com elle tratar os negocios de Portugal, e por elle ser informado do seu verdadeiro estado. A regencia tambem pela sua parte lhe dirigira, na data de 28 do seguinte mez de agosto, uma carta regia, em que lhe dizia, que sentindo muito ver-se privada, ainda que temporariamente, das suas luzes, experiencia, zêlo e firme resolução com que até ali havia trabalhado para manter a ordem, e sustentar a gloriosa causa em que a mesma regencia se achava tão altamente empenhada, e havendo-se por outro lado acabado a primeira serie de operações activas contra o governo usurpador, havia por bem conceder-lhe licença, para se ausentar dos Açores por tanto tempo, quanto julgasse conveniente aos interesses de sua magestade, a rainha, e o duque de Bragança entendesse ne-

[1] Compoz-se a citada deputação do presidente d'ella, Theotonio de Ornellas Bruges Avila, representando os fieis habitantes da Terceira; do tenente coronel de cavallaria n.º 3, Manuel de Sousa Raivoso, representando a guarnição da ilha; e de D. Carlos Mascarenhas, como enviado da regencia.

cessario á causa de sua filha, visto que para tal fim d'elle tinha recebido carta.

Palmella, chegando a Londres no dia 19 de setembro de 1831, e demorando-se n'aquella cidade alguns dias, partiu em 2 de outubro para a de París, onde o imperador se achava, fazendo a travessia do canal a bordo do mesmo fatidico vapor *Belfast*, em que tres annos antes tinha largado de Inglaterra para o Porto, com elle e outras mais personagens. No dia 31 de outubro tornou elle novamente para Londres, o que por alguns emigrados foi attribuido á necessidade de fazer pessoalmente apressar os arranjos da expedição, embaraçados pelas grandes difficuldades de agenciar meios pecuniarios com que se podessem custear as indispensaveis despezas para ella, ao passo que por outros foi isto olhado como destinado a ordenar, e aclarar definitivamente as contas do malfadado emprestimo Maberley, que depois de ajustado o seu respectivo contrato em principios do anno, não foi todavia realisado: 1.º, por se não prestar o Brazil á fiança, ou hypotheca convencionada pelo marquez de Santo Amaro; 2.º, por não ser possivel emittir na praça dos fundos de Londres (Stock-Exchange), os respectivos *bonds*, ou apolices, visto que a nação alguma é ali permittida similhante emissão, logo que tenha deixado de pagar os juros dos seus anteriores emprestimos, como succedia a Portugal, que por este tempo tinha faltado ao pagamento do que ali contrahíra em 1823.

Maberley, servindo-se d'estes dois motivos para não entregar o dinheiro por que se responsabilisára, tinha comtudo vendido 105:600 libras do seu emprestimo, das quaes apenas pozera á disposição da regencia 12:600 libras, ficando ainda em seu poder com apolices no valor de 1.150:000 libras, com que dava serios cuidados ao governo. Tentados em vão os meios conciliatorios para as entregar, foi levada a questão perante os tribunaes, onde pela intervenção de arbitros se decidiu, que Maberley entregaria as citadas 1.150:000 libras em apolices, dando-se-lhe por saldada a conta das 105:600,

de que já tinha disposto a troco das 12:600, que entregára á regencia, valendo a dita somma vendida 21:000 libras em dinheiro sonante. Finalmente ainda outros houve que attribuiram o apparecimento do marquez de Palmella em Londres á necessidade que tinha de arranjar e saldar as suas proprias contas, pelo gasto das avultadas sommas, que teve ás suas ordens até ao momento de partir para o logar de presidente da regencia na ilha Terceira[1]. As quantias que em differentes addições foram postas á sua disposição, e que elle gastou como entendeu nos interesses da causa da emigração, montaram a 480:144 libras, que reduzidas a réis portuguezes, tomando cada libra pelo cambio baixo de

[1] Ás tres causas attribuidas pelos emigrados á partida do marquez de Palmella de París para Londres em 2 de outubro de 1831, causas que por nós foram já mencionadas a pag. 390 e 391 do vol. I da nossa *Historia do cerco do Porto*, fez elle a seguinte nota, que tem o n.º 24.

D'estas tres causas, diz elle, que se attribuem á ida do marquez de París para Londres, a primeira só é a verdadeira, e bastava sobejamente para motivar a sua viagem.

O marquez, tendo desempenhado o primeiro objecto da sua missão á Europa com a apresentação da deputação da Terceira ao senhor D. Pedro, e havendo obtido d'este augusto senhor a promessa, que em seu nome, e no dos seus companheiros vinha solicitar, considerou-se desde esse momento, como era justo, inteiramente ás ordens do duque de Bragança; e foi em cumprimento d'essas mesmas ordens que, separando-se de novo da sua familia, passou a Inglaterra para tratar, de accordo com o benemerito ministro de sua magestade fidelissima em Londres, e com os demais agentes da senhora D. Maria II, dos preparativos necessarios para a grande expedição.

Para que a expedição podesse realisar-se, cumpria obter primeiro que tudo o consentimento explicito, ou pelo menos tacito, do governo britannico; cumpria terminar a negociação de um emprestimo; obter o levantamento do embargo, que se achava posto em alguns dos navios fretados por conta da rainha; cuidar do armamento da esquadra, que se preparava, alistar alguns officiaes de marinha e de terra; tratar do recrutamento de alguns auxiliares; effeituar remessas de generos, de toda a casta de munições para os Açores, etc.; e foi para se occupar d'estes objectos que o marquez, já na qualidade de ministro do senhor D. Pedro, passou a Londres.

Faltou então bem pouco para se obter a cooperação ostensiva do gabinete de S. James, que o marquez solicitára, em virtude dos tratados

4$500 réis cada uma[1], produzem o total de 2.160:648$000 réis. Para examinar estas contas creou-se uma commissão em Londres, que attentas as multiplicadas irregularidades de que se achavam crivadas, e a falta de documentos justificativos, não as pôde approvar, retirando-se por ultimo sem conseguir o fim da sua creação[2], appellando-se em tal caso para o exame da commissão de fazenda da ilha Terceira, de que resultou, como não podia deixar de resultar, o decreto que a regencia, de que o marquez era presidente, lhe expediu em 22 de novembro de 1831, constituindo-se em bulla absolutoria para com o seu collega, e portanto em plena quitação das grandes faltas de

entre as duas corôas, e que era o primeiro objecto da sua missão. Na falta porém d'este successo, que deixou de se conseguir pela differença de alguns votos no conselho do ministerio britannico, não deixou o marquez de levar, como todos sabem, a uma conclusão satisfactoria os mais objectos, que tinha nas suas instrucções.

As questões ácerca do emprestimo de Maberley estavam terminadas, quando o marquez chegou a Londres. Emquanto ás contas da sua gestão, nada lhe restava a fazer, porquanto haviam ellas sido examinadas e approvadas, á face dos documentos, por uma commissão em Londres, composta de pessoas maiores de toda a excepção; revistas depois, e igualmente approvadas pela commissão de fazenda da ilha Terceira, e sanccionadas por um decreto da regencia durante a ausencia do marquez, decreto que só se tornava opportuno, porque não existiam, nem podiam existir mandatos legaes para auctorisar a parte da despeza, feita antes da installação da regencia.

Ácerca da somma, que o auctor menciona haver sido posta á disposição do marquez, observar-lhe-hemos que n'ella deve incluir (alem do que se dispendeu com a emigração, com as tropas da Terceira, com as missões da senhora D. Maria II na Europa), a despeza que o governo do Brazil poz a nosso cargo com a viagem da rainha á Europa, e sua residencia em Inglaterra, alem de outros desembolsos, directamente feitos pelo visconde de Itabayana, sem intervenção do marquez de Palmella.

[1] Durante a emigração não me consta que houvesse portuguez que em Inglaterra recebesse dinheiro, que lhe fosse de Portugal por menos de 4$800 réis por cada libra.

[2] José Liberato Freire de Carvalho assim o diz nas suas *Memorias*, indo n'este mesmo ponto de acordo com elle o relatorio, que o ministro da fazenda apresentou á camara dos deputados na sessão extraordinaria

regularidade, que durante a emigração houve nos respectivos fundos.

O marquez ficou portanto corrente para com a fazenda, não obstante as citadas faltas de regularidade, envolvendo-se até n'esta medida os proprios membros da regencia, no que era relativo á primitiva administração d'elle marquez. Allega o marquez que as suas contas lhe foram tomadas e examinadas pela commissão de fazenda da ilha Terceira; duvidâmos muito da competencia d'esta commissão, e ainda mais do grau de severidade, que ella poz no seu allegado exame, e até a pressa que se deu em obter da regencia o supracitado decreto nos infunde a crença de que isto nada mais foi que um negocio igual ao das chamadas contas de gram capitão. Entretanto necessario é não desconhecer a grave situação das cousas da emigração por aquelle tempo, e nós, que as presenceámos, não podemos negar ao fallecido duque de Palmella (por então marquez), os seus importantes serviços, mesmo no ramo financeiro. A aniquilação completa dos meios pecuniarios em que por fim se viu, reduzido até a supportar affrontas por similhante motivo, é cousa que este nosso escripto não póde deixar de commemorar por dever de justiça, pois não só teve contra si o descredito financeiro com que lutou, mas até, para sua maior desgraça, a atroz politica do duque de Wellington, a

de 1834, onde unicamente se diz que taes contas foram examinadas por uma commissão, sem nada se dizer quanto á sua regularidade, e se por este motivo ellas eram dignas de approvação. Nem por sombras intentâmos pôr mancha na limpeza de mãos do nobre marquez; mas quem conheceu o informe da administração dos differentes depositos da emigração, e o desleixo havido n'este ponto, póde muito bem explicar todos estes acontecimentos, sem para isso recorrer a tão desairosas e indignas imputações. O dinheiro fornecido a diversos pela legação do Brazil em Londres por conta do emprestimo portuguez de 1823, e que o seu governo tinha de pagar a Portugal, segundo o disposto no tratado da sua independencia de 29 de agosto de 1825, foi de libras 679:601,8,10, entrando n'esta verba a fornecida ao marquez de Barbacena para gastos feitos com a vinda da rainha D. Maria II á Europa, montando a libras 193:638,11,6.

par das malquerenças, rivalidades, odios e invejas do general Saldanha, e do seu exaltado partido, pois é tal o encanto do poder, que até no auge da maior desgraça é grandemente appetecido pelos ambiciosos.

Só as pessoas que viram exhauridos todos os recursos da emigração, só as que directamente testemunharam o leilão da mobilia do illustre proscripto e chefe da mesma emigração, arrematada em hasta publica na propria casa da embaixada portugueza, são as que podem devidamente avaliar as crueis angustias, acerbas amarguras, e enormes sacrificios soffridos por aquelle, que, como o duque, via um nome illustre, como era o seu, terrivelmente manchado, e reduzido a tão miseravel estado. Foi elle o que, para se livrar do opprobrio de um aresto, que tão vergonhosamente o ameaçava por dividas, contrahidas para salvar a causa da rainha e da carta, obrigado se viu a saír furtivamente de Inglaterra, para de lá se dirigir á Terceira, a fim de assumir o seu logar de regente, tendo para tal fim de atravessar o bloqueio miguelista com o grave risco de lhe caír nas mãos, e portanto de soffrer uma morte ignominiosa, a que por sentença já estava condemnado, se porventura caísse nas mãos dos cruzadores. Hoje, que encerrado jaz no seu notavel tumulo do cemiterio dos Prazeres, e portanto quando nenhum bem d'elle podemos haver, e quando ao contrario d'isto d'elle recebemos em vida alguns dissabores, não hesitâmos em confessar os relevantes serviços, que prestára á causa da rainha e da carta. Se pois n'algumas cousas o temos censurado, apraz-nos novamente em por este lado lhe fazermos aqui por mais outra vez a devida justiça.

O unico fim que portanto teve a vinda do marquez de Palmella de París para Londres, foi, como elle nos diz, o de apressar os arranjos da expedição contra Portugal, para os quaes o liquido do emprestimo Ardouin não dava grandes largas, como vamos ver.

	Libras
A importancia total d'este emprestimo, valor nominal, foi de	2.000:000

	Libras
E sendo o seu juro annual o de 5 por cento, teve de se pagar por elle 100:000 libras annuaes.	
Bonds trocados pelos dos possuidores do emprestimo Maberley........................	105:600
Bonds entregues á commissão dos aprestos em Londres................................	150:000
Bonds que ficaram em poder dos contratadores para se negociarem....................	1.744:400

O producto que se obteve por este nominal, foi, como se vê:	
1.744:400 libras em *bonds* negociados a 48 por cento, deram.........................	837:312
105:600 libras entregues em *bonds* aos possuidores do emprestimo Maberley[1]...........	12:600
150:000 libras entregues em *bonds* á commissão dos aprestos, produziram.............	52:000

Conseguintemente as libras 2.000:000 em *bonds* deram sómente em dinheiro real a quantia de 901:912 libras. D'estas ficaram ainda assim nas mãos dos contratadores, por differentes titúlos, libras 295:002,10, de modo que os dois milhões de libras produziram apenas em dinheiro effectivo para o governo a quantia de libras 606:909,10, das quaes, descontados ainda os juros vencidos do emprestimo de 1823, e a importancia das letras da ilha Terceira, e as 12:600 libras do emprestimo Maberley, temos que o disponivel para as operações da guerra, e arranjos da expedição entre mãos, foi meramente a importancia de libras 340:529,19,6. Em resultado pois de tudo quanto fica exposto, vê-se que o governo portuguez, pagando 100:000 libras annuaes de juro

[1] Apesar do grande prejuizo que comsigo trouxe o accordo com Maberley, foi ainda assim uma fortuna pela quebra em que dentro em pouco tempo caíu, e a não ser o accordo, iriam para os credores os *bonds* que ellé em seu poder ainda tinha do seu respectivo emprestimo.

pelas 606:909,10, que recebeu em dinheiro effectivo, foi o mesmo que obrigar-se a dar por esta somma o juro de 16 por cento ao anno, o que ainda n'outros termos quer dizer que, embolsando nós os capitalistas em pouco mais de seis annos de tudo quanto emprestaram, ficámos sendo seus contribuintes, emquanto se não remisse a divida. Foi depois de todos estes desfalques e abatimentos, que os *bonds* d'esta nossa infeliz operação financeira se receberam no Stock-Exchange, como já dissemos, não obstante as graves difficuldades, que a isto oppozeram os agentes miguelistas, tanto portuguezes, como estrangeiros.

Emquanto para Londres D. Pedro mandava o marquez de Palmella, commettendo-lhe o apressar quanto podesse os arranjos da expedição, elle pela sua parte tratava de obter do governo francez todo o possivel apoio para a sua empreza. Foi talvez então que a falta de attenção, que D. Pedro mostrou ter, para com os ministros Casimir Perrier, e general Sebastiani, no fim do jantar, que no Palais-Royal lhe deu Luiz Filippe, se tornou causa da mudança de sentimentos, que o ministerio francez lhe patenteára duas semanas atrás, com relação á causa da rainha. A não ser isto, talvez que similhante mudança proviesse do mesmo Luiz Filippe não poder já realisar o projectado casamento do duque de Nemours, seu filho, com a rainha D. Maria II, por effeito da forte opposição, que a Inglaterra a tal pretenção lhe oppunha. Alem d'isto o ministerio francez persuadíra-se desde os principios de setembro, que D. Pedro se havia ligado com os ultra-liberaes francezes e hespanhoes, e para que elle lhes desse um prompto e formal desengano, correram a Meudon Casimir Perrier, e o general Sebastiani, rogando-lhe um prompto e franco esclarecimento sobre este assumpto. O imperador explicou-se com dignidade, franqueza e decoro, e pensando depois d'este acontecimento não ser da sua dignidade continuar a depender da hospedagem do rei dos francezes, mandou alugar uma casa em Paris, para a qual se mudou no dia 15 de outubro. Foi por aquelle tempo que chegou a Paris João da Rocha Pinto com o contrato do

emprestimo Ardouin completamente decidido, a que se seguiu passar elle D. Pedro pela sua parte a desenvolver a grande actividade, propria do seu genio, nos arranjos da sua premeditada expedição.

Logo que o marquez de Palmella chegou da Terceira a Londres, tratou de se entender com lord Holland, que fazia parte do ministerio, buscando convencel-o da necessidade da intervenção ingleza nos negocios de Portugal, empregando para este fim todos os argumentos, que a sua intelligencia lhe suggeria, expondo-lhe: 1.°, que D. Pedro, na carta que em 15 de setembro ultimo escrevêra a lord Palmerston, tinha já mostrado aos gabinetes europeus quaes as suas disposições a respeito de Portugal, não hesitando em dar de qualquer outra maneira, que se tivesse por mais conveniente, as seguranças que se quizessem sobre este ponto; 2.°, que, podendo a guerra civil de Portugal ser causa de perturbações em Hespanha, não podia o gabinete de Madrid deixar de desejar, que a Inglaterra interviesse na questão portugueza, o que era tanto mais justo, quanto que o governo inglez se tinha constituido causa dos acontecimentos politicos de Portugal, circumstancia a que por outro lado acrescia o exigirem-n'o assim os seus interesses commerciaes, aos quaes era altamente contraria a prolongação de uma luta civil em Portugal. Forçada pois a Inglaterra a intervir, ella não podia deixar de o fazer, senão em favor de D. Pedro, e da rainha D. Maria II, sua filha, pois lhe seria altamente opprobrioso fazel-o em favor de D. Miguel. A lord Palmerston se dirigiu elle igualmente para o mesmo fim, e posto que d'estes seus esforços não conseguisse obter do governo inglez a intervenção directa, certificou-se que a indirecta lhe não seria recusada, tanto quanto o ministerio existente o podia fazer, sem grave compromettimento com a opposição, que contra si tinha no parlamento. Chegado que o mesmo Palmella foi a França, D. Pedro lhe commetteu o solicitar do governo francez o seu apoio, ou pelo menos a maxima tolerancia, para que n'alguns dos seus portos se podesse organisar a expedição naval, que a commissão

dos aprestos em Londres tinha a seu cargo arranjar, tanto com relação a navios, como ao pessoal que os guarnecesse. Palmella entendeu-se portanto com o general Sebastiani, ministro dos negocios estrangeiros de Luiz Filippe, e por elle foi certificado de que o governo francez não tinha duvida em adoptar na questão portugueza uma conducta rasgadamente franca, mas não tanto que compromettesse os interesses da França.

Todavia acrescentava que, sendo a questão portugueza da maior importancia para a Inglaterra, era ao seu governo que competia mais particularmente declarar qual o meio mais conveniente de lhe pôr termo. Em circumstancias taes, lhe acrescentára elle, o governo francez prestar-se-ha muito voluntariamente a seguir o que pelo gabinete de Londres lhe for suggerido em favor da causa da joven rainha de Portugal, *ou seja tomando a iniciativa para a reconhecer, ou seja de qualquer outro modo, não exigindo para este fim da parte do governo inglez compromisso algum previo por escripto,* pois a palavra de homens d'estado, taes como lord Grey e lord Palmerston, offereciam ao conde Sebastiani a melhor de todas as garantias, parecendo-lhe que o novo ministerio britannico teria tambem o desejo de adoptar sobre este assumpto um systema franco e decisivo, uma vez que achasse meio de remover as difficuldades, que se lhe apresentavam. Finalmente o conde Sebastiani terminava o seu compromisso, pedindo ao marquez de Palmella, que partisse o mais breve possivel para Londres, a fim de solicitar do governo inglez a decisão d'este importante negocio, auctorisando-o a fazer junto d'elle a confidencia, que acabava de tambem lhe fazer pela sua parte. Palmella, elaborando sobre o ponto da intervenção, que pedia, um bem pensado *Memorandum,* trazia a certeza para Londres, onde já estava no 1.º de novembro, de que o governo francez permittia que nos portos de Quiberon, Ilha de Ré, ou Belle-Isle, se podesse reunir a esquadra da rainha, recommendando que o respectivo armamento fosse feito com a maior celeridade, e recato possivel. Quanto á entrega, por elle Palmella pedida, da corveta

Urania, cuja guarnição se havia declarado pela causa da rainha na noite de 22 para 23 de setembro, sendo o respectivo auto assignado por cento e sessenta individuos, o mesmo conde Sebastiani declarou por fim não a poder fazer, em rasão da boa fé, que era obrigado a guardar, e portanto da obrigação que tinha de a entregar ao governo de facto, estabelecido em Portugal, na fórma da ultima convenção.

O *Memorandum* que acima dissemos, elaborado pelo marquez de Palmella, não só tinha por fim instar novamente com o governo britannico para prestar á causa da rainha uma intervenção directa, mas até para que ao menos elle e o governo francez levassem o governo hespanhol a não intervir nos negocios internos de Portugal, pois, segundo constava, apenas fosse sabedor dos arranjos da expedição, não dissimularia as intenções, que tinha de auxiliar o usurpador, para se sustentar no throno, e repellir o premeditado ataque de seu irmão. D. Pedro, para conseguir isto dava, como já dissemos, todas as garantias que necessarias fossem, nada mais tendo em vista do que pôr sua augusta filha no throno que lhe cedêra, e estabelecer, na sua qualidade de regente, durante a menoridade da sua dita filha, um governo paternal, procurando alcançar por meio d'elle o socego interno de Portugal, e apertar por meio d'elle as relações externas, banindo ao mesmo tempo toda a idéa de propagandismo liberal; a par de tudo isto afiançava mais a concessão de uma amnistia ampla para todos os crimes politicos, como sempre fôra da sua intenção, e o havia já assegurado a lord Palmerston na carta, que lhe dirigíra em 15 de setembro. O mesmo Palmella, para dar em nome de D. Pedro todas as garantias, que o governo inglez lhe exigisse, pediu que lhe enviasse um pleno poder, tendo já o governo francez promettido pela sua parte: 1.º, não se oppor á regencia que D. Pedro assumisse; 2.º, pedir á Hespanha uma garantia segura, para se não oppor á expedição do mesmo D. Pedro, visto protestar elle não misturar a sua causa com a dos emigrados hespanhoes; 3.º, solicitar a nomeação de um agente junto á regencia, e a conservação no

Tejo de uma esquadra fortemente tripulada; 4.º, finalmente annunciar o projecto eventual de bloquear Lisboa e Porto, e indagar se isso encontraria difficuldades.

O resultado das negociações de Palmella com lord Palmerston foi o elle confiar-lhe uma memoria, que o dito lord redigíra para apresentar em conselho de ministros. Esta memoria deu causa a que o marquez de Palmella lhe dissesse n'uma carta, com data de 1 de novembro: «Não posso escrever á margem da vossa memoria senão *amen, amen, amen*. Dou-vos os meus mais sinceros agradecimentos pela prova de confiança, que tivestes por bem conceder-me. Parece-me teres apresentado com a mais perfeita lucidez o analogo de todos os negocios, indicándo o unico fio de saírmos d'este labyrintho». Palmerston propunha na sua dita memoria, que, de accordo com a França, se entrasse nas negociações com o imperador para a conclusão de um tratado, que tivesse por objecto principal, por parte das duas potencias: 1.º, o reconhecimento de D. Maria II, como rainha, e do imperador como regente; 2.º, a promessa dos bons officios dos dois governos, e talvez da sua cooperação activa, para restabelecer sobre o throno a rainha; 3.º, debaixo de alguma fórma que mais diplomatica parecesse, a garantia contra qualquer aggressão da Hespanha. Por parte do imperador comprehenderia o tratado: 1.º, a promessa positiva de não inquietar directa, ou indirectamente a Hespanha; 2.º, a segurança explicita de uma amnistia, se possivel fosse, sem uma unica excepção, pelo que dizia respeito aos crimes politicos, promettendo que não haveria derramamento de sangue, nem confiscações, nem desterros; 3.º, finalmente, alguma declaração, se podesse ter logar, que diminuisse o receio da Hespanha, e das potencias do norte sobre o propagandismo liberal.

Emquanto se passava entre D. Pedro e o marquez de Palmella o que temos referido, bem como o que entre este e os governos francez e inglez se tinha assentado, a commissão dos aprestos tratava de se desempenhar da ardua incumbencia que se lhe confiára, contratando com o capitão de mar e

guerra da marinha britannica, sir Rose George Sartorius, o tomar na expedição de D. Pedro o commando superior da parte naval da mesma expedição com a patente de vice-almirante da marinha portugueza, e a incumbencia de convidar e alistar, debaixo das condições do contrato que propoz, os officiaes e marinheiros necessarios, para o ramo de serviço a seu cargo. Julgando-se necessario encarregar um negociante de fazer compras, ajustes, encommendas, etc., e tendo sido recommendado para este fim por mr. Ardouin o subdito hespanhol, João Antonio Alvares y Mendizabal, que tambem tinha tido parte na negociação do emprestimo, e se dizia compromettido no ajuste de duas fragatas, foi por Abreu e Lima aceito, para o desempenho da citada commissão, por effeito das boas informações, que a respeito d'elle colheu. Mendizabal, desempenhando activamente as incumbencias para que fôra proposto, como membro da commissão dos aprestos, pôde realisar com effeito, debaixo da immediata responsabilidade da regencia, a compra de dois grandes navios, *Congresso* e *Asia*, o primeiro de 1:200 toneladas, que se armou em fragata, com a denominação de *Rainha de Portugal*, montando 52 peças, e o segundo, que era de 900 toneladas, e tambem se armou em fragata, com a denominação de *D. Maria II*, montava 44.

No meio dos arranjos e celeridade, que se procurava dar á expedição, não foi possivel manter um completo segredo em negocio de tamanha monta; e sabedores d'estes arranjos os agentes miguelistas, D. Pedro de Alencastre, o antigo consul geral portuguez em Londres, Teixeira de Sampaio, e Manuel Maria Coutinho, desde logo foram denunciar ás auctoridades inglezas, que a bordo das citadas fragatas havia tropa ingleza, e petrechos de guerra, para uma expedição contra Portugal, o que era contrario ao *bill*, ou acto do parlamento, *Foreign enlistment bill*, seguindo-se, como consequencia d'esta denuncia, o pôr-se um embargo no dia 6 de novembro em todos os navios de guerra comprados. Este contratempo affligiu muito os interessados nos arranjos da expedição, ameaçada como portanto se viu de uma completa

ruina, e de um total mallogro de tantos, e tão grandes sacrificios, e esforços feitos para a realisar. Necessario foi portanto dar os navios embargados como propriedade franceza, comprados como tinham sido por mr. Ardouin. Empregadas muitas diligencias pelos contratadores do emprestimo, pelo marquez de Palmella, e até pelo embaixador francez, o principe de Talleyrand, conseguiu-se evitar a catastrophe no dia 28 do citado mez de novembro, depois de ter sido este negocio submettido ao parecer do *attorney*, ou procurador da corôa, dando-se caução e fiança, de que effectivamente haviam de ir para um porto de França, pedindo-se ao governo inglez que houvesse de mandar em sua conserva qualquer navio de guerra, para se assegurar da verdade.

Deve aqui advertir-se que o embargo acima mencionado só recaíu nas duas sobreditas fragatas, porque o navio *Juno*, de 600 toneladas, que se armou em corveta com o nome de *Amelia*, montando 18 peças, e a escuna *Fairlie*, que tambem se armou em guerra, com 6 peças, escaparam áquelle desastre, por se acharem simplesmente fretadas. Alem d'estes vasos, fretaram-se mais tres vapores, de 400 toneladas cada um, e mais dois transportes, o *Tyrian* e o *Fileria*, que de Inglaterra deviam ir para Belle-Isle, d'onde este ultimo tinha de largar para os Açores, conduzindo objectos de fardamento, munições e artilheria, não só para com esta se armarem as fragatas, mas para tambem artilhar a barca *Regencia*, que se achava na dita ilha Terceira. Apesar do feliz resultado que teve o levantamento do embargo, posto nas duas fragatas, *Rainha de Portugal*, e *D. Maria II*, nem por isso este acontecimento deixou de fazer grande transtorno, e de ter consequencias funestas nos projectos, que andavam entre mãos, tanto pela perda de tempo, como pelo augmento de bastante vulto, que determinou nas despezas até ali calculadas. Tão graves e tão serios contratempos não pararam só n'isto. O armamento, e as tripulações dos navios de guerra, deviam ser levados por differentes transportes ao ponto designado, para a reunião de tudo quanto se destinava, para o complemento da expedição, e este ponto foi, em con-

formidade com a concessão do governo francez, a enseada de Belle-Isle, onde se illudiram as disposições da lei ingleza, quanto ao recrutamento estrangeiro. Aquelles mesmos transportes, incluindo os respectivos vapores, tiveram de fazer arribadas forçadas, e as tripulações, recrutadas com grande dispendio, na rasão de duas e tres libras de premio, com dois mezes de soldo adiantado a cada homem, desertaram completamente por duas vezes, sendo por outras tantas preciso renoval-as com o mesmo sacrificio de cabedal e de tempo, alem do dispendio a fazer com novos fretamentos de transportes, não influindo pouco para tamanhos desastres a má direcção, e os erros praticados pelos nossos proprios agentes. Com perseverança, incommodo e crescido trabalho, foram-se a pouco e pouco vencendo tantos e tão repetidos obstaculos, não sendo tambem de pequena difficuldade o transpor aquelles dos citados obstaculos, que nos climas do norte apresentava o rigor de uma estação invernosa, durante a qual era forçoso armar e organisar a expedição n'uma enseada tão aberta como é a de Belle-Isle, onde de tudo se carece, sendo por esta causa preciso recorrer-se a Nantes, e até mesmo a Londres, para cousas que se tornavam precisas. Para cruzar por algum tempo na costa de Portugal destinou-se a escuna *Terceira*, commandada pelo capitão Rosemberg, ao qual se deram ordens para visitar tão sómente os navios, que içassem bandeira portugueza, ou brazileira, aprisionando aquelles, e desembaraçando estes, quando não fossem propriedade portugueza.

Sobre os citados contratempos outros mais sobrevieram de não pequena monta. A Hespanha resistia formalmente pela sua parte ás instancias, que a França lhe fazia, para se manter neutral nas contendas, que entre D. Pedro e D. Miguel se iam agitar em Portugal. Effectivamente o governo francez não tivera duvida em fazer saber ao hespanhol, que tomaria como uma formal declaração de guerra o primeiro movimento, que as tropas hespanholas fizessem para entrarem em Portugal, com o fim de soccorrer e ajudar D. Miguel, no caso de uma invasão, feita contra elle por seu irmão

D. Pedro, uma vez que este se limitasse a contender sómente com seu irmão, não devendo intrometter-se na contenda encetada entre um e outro. A isto respondêra a Hespanha, que se opporia seriamente a D. Pedro, allegando que o governo francez o favorecia, a ponto de se prestar até a enviar em seu auxilio tropas suas, logo que o mesmo D. Pedro conseguisse ganhar em Portugal um ponto, d'onde podesse operar contra seu irmão. Dizia mais que a França, com o pretexto de não admittir intervenção estrangeira na contenda dos dois irmãos, nada mais tinha em vista do que fazer preponderar na Hespanha os mesmos principios politicos, abraçados por D. Pedro, donde lhe vinha a necessidade de se oppor a que elle podesse effeituar o seu desembarque em Portugal, embora tivesse de declarar guerra á França, o que faria confiado na justiça da sua causa, no auxilio de Deus, e nos soccorros dos seus alliados. Por outro lado o conde de Offalia, ministro hespanhol em Paris, e Zea Bermudes em Londres, importunavam pela sua parte o governo francez e inglez para que reconhecessem D. Miguel, asseverando o primeiro dos referidos ministros ao rei dos francezes, que o governo hespanhol não podia deixar de intervir na questão de Portugal em favor de D. Miguel, ao passo que lord Aberdeen escrevia a Fernando VII, promettendo fazer quanto podesse, para se realisar similhante reconhecimento. Com isto coincidia por outro lado a consideravel demora, que em Londres íam tendo as negociações entaboladas entre o marquez de Palmella e lord Palmerston, o qual umas vezes lhe dava esperanças de bom resultado, e outras lhe fazia entender, que o imperador devia consentir mais clara e decisivamente em modificações na carta constitucional, promettendo sempre que em breve daria a decisão do conselho de ministros, que havia de consultar sobre o objecto.

D. Pedro, homem de um caracter energico e activo, vendo similhante demora, incompativel com o seu genio e as circumstancias em que se achava, ordenou a Palmella que tratasse de obter do governo inglez uma resposta prom-

pta e decisiva, pela extrema necessidade que d'isso tinha, pelo pedir assim o seu proprio decoro, e ser igualmente preciso pôr um termo á posição violenta em que se achavam os subditos de sua augusta filha. A resposta dada ao marquez de Palmella por lord Palmerston não correspondeu á espectativa do mesmo Palmella, a quem necessario foi dirigir ao referido lord uma outra nota; mas d'estes esforços do marquez nada mais se obteve, tanto do governo britannico, como do francez, senão a segurança de que empregariam os seus bons officios, para que a côrte de Madrid não interviesse a favor do usurpador, comtanto que o imperador não se intromettesse, nem directa, nem indirectamente, nos negocios da Hespanha. Este mesmo resultado não se teria obtido, se o imperador não houvesse muito explicitamente declarado ao proprio Luiz Filippe, n'uma conversação que com elle teve, que se a Hespanha auxiliasse D. Miguel, lançaria mão dos planos, que lhe tinham sido suggeridos pelos refugiados hespanhoes, e que constantemente havia rejeitado. Obrigado portanto a lançar mão d'este recurso, uniria em tal caso a causa d'elles á da rainha, e receberia em Portugal, quando lá desembarcasse, todos os que da Hespanha se lhe fossem apresentar. Esta declaração, fazendo grande peso na politica dos dois governos, bem certos de que o imperador tinha a necessaria coragem de realisar o que sobre isto lhes dizia, decidiu os dois referidos governos a solicitarem seriamente da côrte de Madrid o declarar-se neutral na luta entre D. Pedro e o infante D. Miguel, seu irmão [1].

Não obstante isto, a conducta dos referidos dois governos continuou a ser equivoca sobre este ponto, e por maneira tal, que Luiz Filippe chegou até a dizer a D. Pedro, n'uma conversação que com elle teve, que para conservar tranquillo o interior da Hespanha talvez conviesse continuar D. Miguel na regencia do reino, idéa que D. Pedro promptamente repelliu, tendo-a como inteiramente impraticavel.

[1] *Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal,* do conselheiro Felix Pereira de Magalhães.

Por outro lado o conde Sebastiani assegurava a D. Francisco de Almeida, que os governos francez e inglez se occupavam seriamente dos negocios de Portugal, e que se mais não tinham feito, provinha isso da resistencia, que o rei da Hollanda fazia ao arranjo dos negocios da Belgica, sendo os sobreditos governos obrigados a fixar sobre isto a sua attenção. A conclusão que d'isto se tirava era que a França e a Inglaterra se não queriam indispor com as potencias do norte por causa dos negocios de Portugal, cedendo sempre n'aquillo em que a Hespanha tinha maior interesse, que era o de desviar inteiramente D. Pedro de aggregar a si os refugiados hespanhoes. O imperador finalmente forçado, como se via, a contemporisar, resolveu-se a partir quanto antes para Belle-Isle, e em consequencia d'isto a dar ao conde do Funchal (que tambem chamára, para o vir auxiliar com os seus conselhos), plenos poderes para continuar a tratar com os governos de França e Inglaterra as mesmas negociações e reservas, que até ali tinha confiado ao marquez de Palmella, devendo entender-se com os ministros das outras potencias, residentes em París e Londres, no que necessario lhe fosse.

Nas instrucções geraes que lhe deixou, confiou-lhe até a inspecção geral sobre todas as missões portuguezas nas outras côrtes da Europa, e com especialidade nas de París e Londres, ordenando-lhe: 1.º, que assim que recebesse a noticia d'elle imperador ter chegado á ilha Terceira, o communicasse logo por uma nota official ás côrtes de Londres e París, exigindo-lhes o fiel cumprimento das promessas, que haviam feito de empregar os meios efficazes, para que a Hespanha não interviesse na questão de Portugal; 2.º, para que fizesse todos os esforços para que os governos inglez e francez reconhecessem a regencia, que elle D. Pedro havia de assumir na ilha Terceira, e para que mandassem agentes acreditados junto á sua pessoa, e lhe prestassem os maiores auxilios que podesse conseguir; 3.º, saber em que estado se achavam as communicações, que a côrte de Londres promettêra fazer á Austria, Russia e Prussia; 4.º, mandar pes-

soas intelligentes para Vienna e Madrid, para descobrirem os conselhos, que a côrte de Vienna daria ás de Roma e Madrid, segundo as informações, que desse o ministro portuguez, João Antonio Migueis; 5.º, poder elle conde do Funchal passar de Londres para París, e vice-versa, como melhor entendesse que convinha ao serviço. Nas instrucções particulares, que deixou ao mesmo conde de Funchal, e aos ministros residentes em París e Londres, ordenou: 1.º, que promovessem do governo francez a entrega das sommas, que tinha em deposito, pertencentes a Portugal; 2.º, que instassem com o mesmo governo francez, para que se oppozesse á intervenção de facto da Hespanha, e a que fizesse uma declaração explicita [1].

Era no meio de todas estas diligencias para libertar a patria, que as ambições desregradas, as vaidades criminosas, e os loucos caprichos de partido se ostentavam altivos, e cada vez mais fortes e insolentes, contrariando até a auctoridade do proprio D. Pedro, que por esta fórma tomou sobre si uma tarefa perigosa, ardua e difficil, tornando-se-lhe consideravelmente espinhosa, e cheia de bem agros e pungentes dissabores para elle, por causa de algumas rivalidades dos emigrados, supplantadas e offendidas na sua ambição despeitada, por não ter o regente tirado do seu gremio os ministros que nomeou. Um facto notavel e extraordinario veiu dar ainda mais sanha e energico fogo ao scisma de que elle pretendia novamente pôr sobre a sua cabeça a corôa de Portugal, e privar do seu throno a joven e innocente rainha sua filha: quando no dia 25 de novembro, estando ella no seu quarto de cama, na casa de Mal-Maison, que occupava em París, lhe entrou pela janella do mesmo quarto uma bala, que lhe atravessou as cortinas do leito, e se foi enterrar na parede opposta, depois de partir um espelho, onde por instantes, que não acertava na innocente e desprecatada rainha. Este tiro mysterioso partiu de uma casa

[1] Citados *Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal*, de Felix Pereira de Magalhães.

defronte, onde residia um portuguez, que não sendo incommodado pela policia, deu logar a mil conjecturas, sem que até hoje o publico se ache mais bem informado do successo do que estava no dia em que elle teve logar. Attribuido geralmente a obra de mero acaso, nem por isso deixou de dar armas aos inimigos do duque de Bragança, que d'este acontecimento se serviram, para quanto possivel tornar mal vista e odiada a sua gerencia.

Pessoas que estavam bem longe de representar a verdadeira opinião da maioria da emigração, que d'ella não tinham recebido caracter algum especial, ou mandato que para tal fim as auctorisasse, tomaram sobre si o officioso papel de desgostar D. Pedro pela mais extraordinaria maneira, ensopadas, como no mais alto grau se mostraram as suas pennas, no damnado e venenoso fel de partido. Frustradas definitivamente as esperanças de que D. Pedro podesse retomar para si a corôa de Portugal, e collocando-se dedicadamente, como temos visto, á frente da causa de sua filha, começou a ser desde então considerado no publico sensato como regente de facto, durante a menoridade da rainha, não obstante a energica opposição que se lhe fez. Esta mesma regencia, posto que dependente da ulterior approvação das côrtes, teve com effeito contra si a opinião e os escriptos de alguns dos mais conspicuos membros do partido da opposição saldanhista, o que deu armas aos seus contrarios, para os indisporem cada vez mais no animo de D. Pedro. Rodrigo Pinto Pizarro, conseguindo haver ás mãos uma prova de um folheto, que se publicou em Paris com o titulo de, *Parecer sobre os meios de restaurar o governo representativo em Portugal,* pelos dois conselheiros da corôa constitucional, Filippe Ferreira de Araujo e Castro, e Silvestre Pinheiro Ferreira, convenceu-se, ou fingiu convencer-se, de que homens sem lei, e a capricho, buscavam a torto e através dar a regencia do reino ao duque de Bragança. Levado pois d'esta persuasão, e do seu genio turbulento, iroso e atrabiliario, Pizarro rascunhou n'um momento, e publicou em seguida o seu celebre opusculo, intitulado

Norma das regencias em Portugal, onde, pronunciando-se fortemente contra a regencia de D. Pedro, que ninguem lhe contestára, quando a delegou no governo collectivo da ilha Terceira, dava agora este caso como da privativa attribuição das côrtes, em vista dos exemplos d'este genero, que apresentava, tirados da nossa mesma historia.

Este folheto foi tido por alguns dos mesmos saldanhistas como oraculo sobre o assumpto de que tratava. A deducção e energia das rasões expostas deram á obra o caracter de bandeira de partido, que só pouca gente abraçou; mas ainda assim tal abalo causou no publico, que dentro em breve appareceu uma segunda edição, acrescentada com mais um artigo, ao qual se addicionou tambem uma carta, dirigida por Candido José Xavier, secretario particular de D. Pedro, a Rodrigo Pinto Pizarro, em que não só o inhibia de tomar parte na expedição, mas até lhe annunciava, que a sua *Norma das regencias* tinha sido remettida ao governo da Terceira, para que, servindo ao seu auctor de corpo de delicto, fosse em consequencia preso, processado e julgado em qualquer parte do territorio portuguez em que se apanhasse, não por tratar de opiniões politicas, mas por chamar as tropas leaes á revolta. Desde este momento o partido de D. Pedro, e o da opposição, tornaram-se cada vez mais hostis, e incapazes de reconciliação. Lançada ao terreno por este modo a luva, os combates e os duellos de partidó reproduziram-se todas as vezes, que qualquer d'elles julgava poder aggredir vantajosamente o seu contrario. Esta guerra systematica de uma opposição tão extemporanea, forte e decidida, era demasiadamente damnosa e arriscada para a causa da emigração, porque a ser ella abandonada pelo duque de Bragança, cujo resultado muito bem podia trazer comsigo, ficava de certo sem esperanças de salvação, como até ali tinha estado. Intolerantes, como sempre se conservaram os dois partidos em que os emigrados se dividiram, incapazes de cederem, para bem e salvação da patria, dos seus mutuos caprichos, que nem mesmo para a recuperar os quizeram sacrificar a tamanho bem, não era possivel que

um d'elles se curvasse diante do capitão, que o outro houvesse de propor-lhe para aquelle fim.

Se os liberaes hespanhoes, dominados igualmente por outras que taes divisões e scismas politicos, nada poderam conseguir dos mallogrados esforços e desgraçadas tentativas, que empregaram para sublevar a Hespanha contra o despotismo de Fernando VII, não era de esperar que os emigrados portuguezes tirassem resultado differente de quaesquer planos expedicionarios a que recorressem, para derrubar D. Miguel do throno que usurpára. Este juizo é tanto mais bem fundado, quanto mais patente se mostrou a todos a tenaz resistencia, que encontraram em Portugal, não obstante virem commandados em pessoa pelo proprio D. Pedro. Só a respeitabilidade da sua alta personagem, a do seu elevado nascimento e posição social, podiam conseguir dos governos inglez e francez esse fraco apoio e tolerancia, que D. Pedro teve para a organisação regular da sua expedição de mar e terra. E se no meio d'estes arranjos tão patente se mostrou a indisposição d'esses governos contra a exaltação dos liberaes hespanhoes, a ponto de ser necessario ao proprio D. Pedro dar todas as garantias e seguranças de que não faria causa commum com elles, nem os admittiria no seu exercito, como poderiam elles apoiar qualquer tentativa dos liberaes portuguezes, faltos do apoio de D. Pedro? Como poderiam elles, sem esse apoio, conter o governo hespanhol, pára que decidido não interviesse nas suas tentativas expedicionarias, e fizesse causa commum com D. Miguel, intervenção que tanto custou a D. Pedro evitar por meio dos dois citados governos[1]?

[1] Para se ver a importancia que D. Pedro tinha adquirido na Europa, depois que a ella chegára, vindo do Brazil em 1831, importancia que muito concorreu para que os governos inglez e francez auxiliassem indirectamente quanto em si coube os arranjos da expedição do Mindello, cousa que só elle era capaz de conseguir dos referidos governos, transcreveremos aqui mais uma outra carta, por elle dirigida para o Rio de Janeiro em 26 de novembro de 1831, concebida nos seguintes termos: «Meu verdadeiro amigo. Como se interessa muito por mim, é mister

E se por outro lado attendermos a que não obstante a alta consideração, que por si tinha o nome de D. Pedro, e á grande riqueza que lhe attribuiu o *Courier*, que publicou possuir elle uma fortuna de doze milhões em dinheiro, sem fallar n'uma rica porção de diamantes, nos seus bens no Brazil, e no ducado de Bragança em Portugal; se no meio de taes circumstancias tão difficil lhe foi conseguir um emprestimo, e com elle os meios indispensaveis para effeituar a sua expedição contra Portugal, não se póde reputar exagerado, quem no meio de tudo isto disser, que sem o seu valioso apoio não era possivel que os emigrados, retalhados em partidos, e odiados uns com os outros, e muitos d'elles mal vistos dos governos francez e inglez, como Saldanha e os seus partidistas, podessem obter taes meios, sem os quaes nenhuma redempção para a sua causa tinham a esperar. E quando os conseguissem no grau em que lhes era preciso, e organisassem com elles a sua expedição (o que de certo jamais alcançariam), como poderiam elles ganhar um só palmo de terreno em Portugal contra um tão grande

que eu lhe dê uma prova de confiança, fazendo-lhe constar o modo por que tenho sido tratado, e quaes os meus planos, e em mui poucas palavras. Desde os reis, quer de Inglaterra, quer dos francezes, até ao mais infimo da plebe de qualquer das duas nações (que verdadeiramente são livres), me amam, e me respeitam; para melhor dizer, e sem presumpção, porque a não tenho, respeitam em mim o homem sinceramente liberal, e honrado a toda a prova. Pelas gazetas se poderá conhecer, que o que eu digo não é dictado por basofia, pois facil é ver-se; ainda nenhuma me atacou d'aquellas que merecem conceito, e das do partido da santa alliança, se me atacam, é sem poderem fundamentar em bases solidas os seus ataques. Estou satisfeito, mas ainda não pára aqui a minha ambição de gloria; eu quero fazer conhecer a todo o mundo mais claramente até que ponto eu sou capaz de me compromettter pela minha honra. Eu parto por estes dias, o mais tardar um mez, para as ilhas dos Açores, a fim de marchar de lá á frente da expedição contra o tyranno, usurpador do throno de minha filha (depois de ter tomado conta da regencia, á qual sou chamado pela carta constitucional), com o intento de restabelecer a ordem, e a auctoridade legitima em Portugal; e acabando a tyrannia, fazer este incomparavel serviço á humanidade, opprimida pelo maior dos despotas, que o mundo

exercito, como D. Miguel tinha por si? Se pois a procedencia real de D. Pedro, e a sua qualidade de herdeiro do throno portuguez, e de representante da real casa de Bragança, cousas que n'aquelle tempo tamanha importancia tinham, lhe não aproveitaram, para que deixasse de ter contra si as bravas cohortes de miguelistas, que tão forte e pertinazmente lhe disputaram o paiz palmo a palmo, como poderiam os emigrados vencel-as sem o seu apoio? Realmente só o duque de Bragança era com effeito capaz de, no meio de taes circumstancias, ter subordinados e obedientes a si os differentes partidos dos emigrados; só o seu alto nascimento, como primogenito da real casa de Bragança, só o seu nome e posição elevada podia fazer calar quanto era possivel as pequenas e mesquinhas ambições de Saldanha, e de muitos outros individuos a elle subordinados, que para as satisfazerem, não duvidaram arriscar para isso a causa da patria, da legitima dynastia e da carta.

Tão convencida de tudo isto se achava a guarnição da Terceira, que entenderam, os que a compunham, que as

civilisado tem visto. Immediatamente que a minha filha for maior, depositarei com summo gosto, e coberto de gloria, em suas mãos aquelle poder, que em consequencia da sua menoridade me é confiado pela lei fundamental, e passarei contente a viver retirado da carreira publica, e descansado em qualquer canto da Europa, aonde possa dar a meu filho, ou filha, que está a nascer, aquella educação de que ha de carecer, bem como aos mais que possa ter no futuro... *D. Pedro*, duque de Bragança.» *(Rasgos memoraveis do senhor D. Pedro I, imperador do Brazil, excelso duque de Bragança,* por A. D. de Pascoal, 8.º grande. Rio de Janeiro, typographia universal de Laemmert, rua dos Invalidos, n.º 61 B, 1862.)

Estava-se por aquelle tempo em 26 de novembro de 1831, como acima se lê, e no 1.º do seguinte mez de dezembro deu a imperatriz D. Amelia Augusta á luz com feliz successo uma princeza, facto que se reputou importánte nas circumstancias de então, por alliviar o imperador, seu marido, do serio cuidado que lhe merecia o estado interessante da sua augusta consorte, deixando-o portanto mais livre para qualquer resolução, que houvesse de tomar a favor da causa da rainha D. Maria II, sua outra filha, causa á testa da qual se pozera, achando-se proximo a partir para os Açores.

mesmas leis se deviam calar diante da salvação da patria; tanto estas rasões produziram n'elles uma convicção intima a tal respeito, que quando mesmo a regencia de D. Pedro claramente as tivesse contra si, nenhuma duvida haveria entre elles em as fazer calar, para ao abrigo e poderoso apoio da sua alta pessoa a virem com elle recuperar. E com effeito tão profunda era esta convicção na guarnição da Terceira, e tão patriotica se lhe antolhava, que emquanto acaloradamente se debatia nos differentes depositos dos emigrados em Inglaterra, França e Belgica, se D. Pedro podia, ou não annullar o seu antigo acto de abdicação, ou se tinha por si o direito de assumir a regencia do reino ao desembarcar n'aquella ilha, em vez de se lhe porem embargos a este acto, por causa dos argumentos oppostos a elle, pelo contrario tivera a mesma guarnição como fortuna, o vel-o com enthusiasmo collocado ostensivamente á frente da causa de sua filha, sem nada lhe importar, que para tal fim a assumisse com legalidade, ou sem ella. A missão dos nobres defensores da Terceira, superiores como se mostraram a todas as miseraveis intrigas e rivalidades de partido, só teve unicamente por timbre libertar o paiz do pesado e opprobrioso jugo da usurpação, desejosos como sómente se mostraram de recuperar uma patria de que se achavam banidos todos os individuos, que compunham a pleiade de tão bravos e denodados defensores. Dedicados de coração a tão alta e heroica empreza, e arbitros como tambem se viam dos destinos da emigração, pela honrosa, posto que arriscada, posição que na Terceira occuparam, pela bravura com que de armas na mão a defenderam, e força moral que este importante facto lhes deu, entre elles nenhum obstaculo acharam o ir n'ella D. Pedro tomar a si a auctoridade de regente. O arrojo com que elle em tal conjunctura abraçou a causa de sua filha tiveram-no por tão glorioso para o seu nome, e tão necessario para voltarem á patria, de que se achavam banidos, que de bom grado lhe perdoaram o mal, que lhes tinha feito com a independencia do Brazil, mal já por então irremediavel, e que a mais extrema necessidade

os obrigava agora a pôr de parte. Alem d'isto tinham igualmente por anomalia negar-se em tal occasião a D. Pedro a auctoridade de regente, que dois annos antes ninguem lhe havia contestado, transferindo-a das suas para as mãos de um triumvirato. Só Saldanha com Rodrigo Pinto Pizarro, e os seus discolos e exaltados clubs partidarios podiam, por motivos de ambição pessoal, levar a mal tal regencia.

Todavia não se attendeu á rasão, nem á grande importancia, que similhante regencia ía ter na luta da restauração da patria, perdida como de facto se achava para tantos milhares de pessoas; tão certo é que os partidos não tem patria, nem amigos, não tem rasão, nem justiça, e sómente a conveniencia é a sua guia, sendo estranhos a tudo mais. O que portanto se viu foi adquirir o auctor da *Norma das regencias* grande celebridade de nome, e fazer com que outros mais individuos, avidos de adquirir tambem uma bem triste e deploravel celebridade, se propozessem logo a imital-o, empregando para isso expressões tanto, ou mais offensivas a D. Pedro, do que as que n'aquella obra se continham. Foi seguramente nas vistas de adquirirem uma tão mal entendida aura popular, que tambem responderam ao *Parecer dos dois conselheiros da corôa,* alem do já citado coronel Pizarro, o bacharel em direito José Ferreira Borges, na sua *Opinião juridica;* um outro bacharel, tão cynico no genio, como no seu modo de vida, Leonel Tavares Cabral, no seu *Opusculo sobre a carta de Candido José Xavier ao coronel Pizarro, e additamento á Norma das regencias,* bem como os dois irmãos Passos, no seu *Parecer* sobre a mesma questão. Em todos estes escriptos se atacava mais, ou menos inconsideradamente a regencia de D. Pedro, tomada sem o previo consentimento, e approvação das côrtes, que aliás não podiam ser convocadas, havendo porém outros, que muito mais se excederam em manifestar no publico o amargoso fel das suas atrozes e virulentas expressões, sem que se pejassem de dizer: «Nós conseguimos um dos fins a que tirámos, que é o estender aqui mui cumpridamente o nosso protesto contra a nova usurpação, a qual está sendo

preparada por uma temerosa conspiração, concebida em vil interesse, tramada e urdida em fraude e calumnia, fomentada com suborno e ambição, abraçada de todos os homens de cevadeira, gente de servir e de ganhar. Já não podemos disfarçar; é necessario denunciar esta machina infernal, que ameaça fazer pedaços o throno da senhora D. Maria II, e com elle fazer saltar aos ares nossos fóros, franquezas e liberdades. Aqui, aqui em Londres, existe um club conspirador, que trabalha incessante por conseguir o que não póde acabar o marquez de Pombal, *introduzir a lei salica em Portugal.* Aqui tem assento esse club, mas os ramaes alcançam até á França, aos Açores, e a Portugal, onde chegam os impressos clandestinos e incendiarios». Atacando directamente a pessoa do regente, dizia-se n'outro logar: «Como se póde esperar que restaure o reino quem se perdeu no Brazil? Não queremos renovar agora a memoria dos antigos aggravos, nem carregar a mão sobre pessoa decaída de tão alto estado; porém sempre diremos (em tal caso fôra culposo nosso silencio), que depois da saída do imperador, em pouco tempo tem mostrado o Brazil grandes signaes, e principios de melhoramento e prosperidade[1]».

Eis-aqui pois a audaciosa linguagem com que já alguns membros da opposição se apresentavam em campo, guerreando a todo o transe D. Pedro, e sobretudo os homens que o rodeavam, não sendo isto mais do que uma amostra do que ao depois havia de apparecer nas côrtes; todavia o tempo mostrou com evidentes provas a gravissima injustiça com que assim se buscava prevenir os animos, e malquistar na opinião publica a generosa dedicação com que o regente se collocára á frente da causa hostil á usurpação. Verdade

[1] Parece-nos ser de João Bernardo da Rocha a tirada acima citada. Muito fez este escriptor, e os mais que o acompanharam em côro, para levar D. Pedro a abdicar a heroica empreza de nos restaurar a patria, e se por tal motivo escaparam por então ao justo azedume, que isto nos produziu, agora, mais a sangue frio, sobre elles descarregaremos severos a bem merecida vindicta d'esta nossa penna, guiada sómente pela imparcialidade, que tomou por norma.

é que elle proprio havia dado motivo ás suspeitas, que contra si teve de pouco lhe importar com a carta constitucional, quando nada a seu respeito inseriu nas instrucções, que dera ao marquez de Santo Amaro; mas as circumstancias do tempo em que essas instrucções se formularam eram inteiramente diversas das de 1831, pois n'este caso era por D. Pedro impraticavel prescindir d'ella, servindo-se, como não podia deixar de o fazer, do partido liberal, para combater a usurpação miguelista. A par d'isto justo é tambem confessar, que este acintoso e acalorado espirito de partido dos escriptores da opposição provinha tambem em grande parte do que em contrario a elles se lia, não só no *Paquete de Portugal,* jornal assoldadado ás pessoas do governo desde o começo da emigração, mas sobretudo n'umas taes proclamações, que se davam como datadas de Angra, e que profusamente appareceram, e se espalharam em Londres sem nome, nem assignatura, por meio das quaes se convidava o clero portuguez a inculcar D. Pedro, do pulpito abaixo, como o unico sujeito de quem tudo se tinha a esperar. No mesmo caso se achavam tambem as *Auroras*, uma outra publicação periodica, cujo primeiro numero principiou a correr em Londres com data de 6 de dezembro de 1831, sem que todavia trouxesse o nome do impressor, nem da typographia. O fim d'este jornal, cuja redacção se attribuiu aos mesmos individuos, que tinham a seu cargo a do *Paquete de Portugal,* era o fazer realçar D. Pedro, e apresental-o como o unico salvador, que podia haver para a causa da emigração, no que se não enganavam. «N'elle (se dizia a pag. 11 do citado primeiro numero), terá fim o reinado da impostura e da crueldade; n'elle começará o regimen da lei, e os actos de beneficencia e perdão, que hão de para sempre marcar a differença entre o dador e defensor da carta constitucional, e o usurpador da corôa, que *pertencia* á rainha, que havia de ser sua esposa». Este *pertencia,* talvez lançado sem veneno encoberto, no estado de desenvoltura e agitação em que andavam os espiritos, a respeito das pretensões de D. Pedro, foi interpretado como

um malicioso equivoco, atirado para o papel com intenções sinistras.

A tantos e tão acerbos motivos de desgosto com que reciprocamente se guerreavam os dois partidos contendores da emigração, se tinha igualmente juntado um outro, commum para ambos elles, e tal foi o reconhecimento feito pela santa sé a favor de D. Miguel, que desde então o olhou como legitimo rei de Portugal. Quando debaixo do pontificado de Leão XII, os embaixadores estrangeiros se retiraram de Lisboa em 1828, protestando contra o perjurio do infante D. Miguel, o nuncio de sua santidade, ainda que se deixasse ficar, a pretexto de agente particular da côrte de Roma, nem por isso perdeu o seu logar de ser o primeiro em assignar aquelle protesto, o que o andar do tempo mostrou ser isto feito por elle hypocritamente. Succedendo na cadeira de S. Pedro o papa Pio VIII, declarou este solemnemente, quaesquer que fossem as rasões que a este passo o levassem, que jamais reconheceria D. Miguel como rei de Portugal, promessa que assim se cumpriu por parte do governo pontificio, até subir áquella cadeira o papa Gregorio XVI. Por este tempo o cardeal Justiniani, ainda que agente particular da côrte de Roma, como até então se tinha conservado em Lisboa, não se dispensou de colligar-se tambem com os principaes fautores da usurpação, e em vez de restringir-se unicamente ao caracter com que se annunciára, fomentou perseguições contra os portuguezes leaes á rainha, fulminou breves, cheios de calumnias, suggeridas pelo espirito sanguinario e vertiginoso do monge de S. Bernardo, o celebre frei Fortunato de S. Boaventura, e pôde finalmente levar o seu proprio governo a reconhecer D. Miguel como rei de Portugal em setembro de 1831, e a confirmar os bispos pelo usurpador nomeados. Em relação a este acontecimento se exprimiu o periodico inglez, *The Corsaire*, pela seguinte maneira: «Sua santidade reconheceu finalmente D. Miguel!!! Se o não tivesse reconhecido, seria este um facto novo na historia das usurpações. A politica da santa sé balançou por largo espaço entre oppostos interesses; temia

desgostar D. Pedro, então imperador do Brazil, receiosa de que por esse acto o mesmo D. Pedro lhe não estancasse as minas d'aquelle imperio, que tanto enriquecem o thesouro de sua santidade. A abdicação de D. Pedro do throno do Brazil a veiu tirar d'este aperto, e desde este momento o reconhecimento de D. Miguel foi definitivamente resolvido. Se o sordido interesse tinha podido obstar a que a curia romana reconhecesse legitimo o usurpador de um throno, contra a sua inalteravel politica de todos os tempos, a moral evangelica não teve imperio no coração do chefe da igreja catholica, para o impedir de legitimar o roubo, a aleivosia e a traição mais nefanda!! Parece-nos porém que a curia romana calculou muito mal os seus interesses temporaes, se bem que desempenhou um dever religioso, dando áquelle moribundo a extrema-uncção». Instruido D. Pedro pela sua parte do que se passava a tal respeito, immediatamente dirigiu ao papa uma carta cheia de dignidade, protestando contra o reconhecimento que se acabava de fazer, e declarando muito explicitamente, que jamais reconheceria como bispos portuguezes os propostos pelo usurpador da corôa de sua filha. Mas se a santa sé julgou prudente guardar silencio sobre esta carta, a D. Pedro importou-lhe tambem muito pouco a politica liberticida de Roma, cuidando activamente do que lhe era necessario, para levar a effeito a sua projectada expedição[1].

Entretanto entrava cheio das mais fagueiras e bem vindas esperanças para os liberaes portuguezes na contagem

[1] Por aquelle tempo o espirito dos liberaes francezes achava-se por tal modo exaltado contra D. Miguel, que no theatro do Gymnasio de Parîs chegou a representar-se uma peça, intitulada *Le Luthier de Lisbonne*, na qual o infante foi representado pela mais indigna maneira. O addido João Maria Borges da Silveira diligenciou fazel-a patear, mas o individuo a quem para isto fallou foi o proprio que lhe disse, que a opposição a ella daria logar a que dissessem serem os agentes do infante os que promoviam a pateada, assim como diziam serem os agentes de D. Pedro os que promoviam os applausos que se lhe davam. (Officio do referido addido para o visconde de Santarem, de 23 de dezembro de 1831.)

do tempo o anno de 1832, e a commissão dos aprestos ía successivamente progredindo nos seus trabalhos, e empregando para concluir os arranjos d'aquella mesma expedição todas as diligencias ao seu alcance, apesar dos consideraveis contratempos, que por toda a parte a cercavam, muitos dos quaes ella mesma levantára pela sua inexperiencia, pela confusão da sua administração, e sobretudo pela má escolha dos seus agentes subalternos, que, alem de lhe venderem por altos preços o que nem metade valia, envolveram tambem no alistamento estrangeiro todos os vadios, que encontraram por París e por Londres. Por este modo não admira que a mesma commissão, por dever do seu cargo, custeasse despezas inesperadas, e muito fóra dos calculos feitos a tal respeito, despezas que tambem se não augmentaram pouco com a delonga occorrida desde meados de dezembro de 1831 até principios de fevereiro de 1832. Similhantes despezas não desceram a menos de 20:000 libras, incluindo o concerto feito em Portsmouth á escuna *Ilha Terceira*, os gastos feitos em Brest com a corveta *Urania*, e o emprego de barcos de vapor para activar o serviço, que não podia soffrer demora. As armas, fardamentos, provisões de bôca e munições de guerra, reclamadas pela regencia, foram enviadas aos Açores; D. Pedro teve em París um credito de 2:000 libras, para fazer frente a alguns gastos da expedição; a mesma regencia teve outro de 5:000 libras, aberto na Terceira, do qual se utilisou; e finalmente a esquadra, antes de largar de Belle-Isle, foi satisfeita de todos os soldos desde o 1.º de outubro de 1831 até 31 de março de 1832. Todos os conselheiros e amigos de D. Pedro, homens de grande facilidade em tudo, contavam como certa a victoria, logo que, escudados com o nome augusto do illustre chefe da casa de Bragança, e por elle capitaneados, se apresentassem nas terras de Portugal, olhando com mofa e desprezador desdem para o partido miguelista.

Foi com effeito a louca convicção da sua superioridade moral o que os levou desde então a olhar de sobresenho até mesmo para os que no proprio partido liberal tinham por seus

antagonistas politicos, concedendo-lhes como um grande favor e honra o fazerem parte da expedição libertadora da patria; de modo que se o partido do regente, tão humano como pareceu mostrar-se para com os miguelistas, possuia com effeito intenções moderadas, é certo que para com os seus rivaes da emigração ostentou algum tanto medidas de paixão e arrebatamento. O general Saldanha, sendo chamado a casa de D. Pedro em 13 de janeiro de 1832, ali foi instruido de que não podia ser na mesma expedição empregado militarmente, dando-se-lhe por causal da exclusão a grande indisposição que tinham contra o seu nome alguns dos gabinetes estrangeiros, e particularmente o de Madrid. Pedindo e recebendo para salvo conducto da sua reputação e melindre faculdade para publicar os motivos, que assim o reduziam a uma tão desairosa inacção, o mesmo Saldanha expediu a todos os seus amigos e partidistas uma circular impressa em que dizia: «Sua magestade imperial, o senhor D. Pedro, tendo-me chamado hoje a uma audiencia particular, participou-me que a diplomacia se oppõe a que eu faça parte da expedição projectada, para restabelecer no meu paiz a carta, e o throno da senhora D. Maria II, e que por isso sua magestade imperial não póde empregar-me na mesma expedição: esperando até agora com a maior ancia a occasião de servir, é para mim infinitamente funesto o golpe, que acabo de receber, mas supportal-o-hei, se os meus amigos acreditarem a sinceridade com que hei de continuar nos meus sentimentos, e na minha boa vontade».

Saldanha tinha-se por então relacionado com muita intimidade, não só com os mais exaltados liberaes francezes, principiando pelo general Lafayette, mas igualmente com os hespanhoes emigrados, filiando-se nas suas respectivas associações secretas, e por conseguinte tornando-se por tal motivo mal visto, até mesmo do proprio ministerio britannico. Assim o prova a seguinte tirada de um officio de Luiz Antonio de Abreu e Lima para a regencia da Terceira, na data de 15 de dezembro de 1831, dizendo: «Devo informar a v. ex.ª que lord Palmerston, fallando com o sr. D. Fran-

cisco de Almeida, se expressou de um modo pouco vantajoso, a respeito do general Saldanha, *mostrando os seus desejos de que elle fosse posto de parte, para não embaraçar os nossos negocios com as suas intrigas*. Será porém difficil impedir que o general Saldanha se não apresente para embarcar, e não embarque effectivamente, caso para isso não haja uma ordem da regencia; que muito conviria mandar, pois que alem do descredito em que se acha o dito general, para com toda a gente sisuda, o seu caracter buliçoso poderia causar grave damno á expedição, destruindo a boa harmonia geral, tão necessaria para o bom exito de similhantes emprezas. Parece-me tambem que aquelles emigrados que, tendo sido convidados, se recusaram a prestar o juramento de obediencia á regencia, não deverão pelo mesmo motivo ser encorporados na expedição, á qual só poderiam prejudicar». Saldanha era por então tido como filiado no gremio dos carbonarios, e tido até mesmo como republicano, entre os d'este partido.

Da sua ligação com os mais exaltados liberaes dos hespanhoes emigrados, e com elles destinado a entrar de mão armada em Hespanha, nos dá provas o mesmo Abreu e Lima no officio que já em 22 de novembro de 1830 dirigiu á regencia, dizendo-lhe: «Houve depois uma conferencia com o general Saldanha, a que assistiram o sr. D. Thomás, o sr. José da Silva Carvalho, e eu. Então se soube que o sr. João Carlos de Saldanha *tinha assignado com o general Mina uma convenção,* pela qual o primeiro se obrigava a reunir em Bayonna o maior numero possivel de portuguezes, capazes de manejar uma espingarda, os quaes entrariam em Hespanha em seguimento dos patriotas hespanhoes, formando uma especie de columna alliada. Mina obrigava-se pela sua parte a offerecer á columna portugueza os meios de subsistencia desde a sua entrada no territorio hespanhol até á entrada d'ella em Portugal, despezas que só seriam pagas sem juro, ou interesse algum, quando em Portugal se achasse restabelecido o governo constitucional. Este phantastico projecto, cujo principal inconveniente seria o de fornecer á Inglaterra uma rasão justificativa para mandar tropas a Por-

tugal, como outr'ora tinha feito, para contrariar as tentativas do marquez de Chaves, era alem d'isso inexequivel, pois que d'entre todos os emigrados não se achariam cincoenta, que estivessem em circumstancias de poderem fazer o serviço de soldados, e a columna seria reduzida a uma ridicula phantasmagoria. Demais as operações de Mina tinham completamente falhado, e a base do projecto do general Saldanha tinha-se por consequencia evaporado. Vê-se por conseguinte que as rasões que teve D. Pedro, para que Saldanha não fizesse parte da expedição, eram reaes e verdadeiras, e não pretexto vão por elle ideado [1].

E todavia o procedimento de D. Pedro para com Salda-

[1] Foi na supracitada conferencia que José da Silva Carvalho propoz pela sua parte um outro plano, que de antemão tinha combinado, e que consistia na expedição de um barco de vapor, levando a seu bordo a elle José da Silva Carvalho, a João Carlos de Saldanha, e a varios individuos mais da escolha de ambos, com o intento de desembarcarem em um ponto da costa de Portugal, onde seriam esperados por um corpo de tropas, que para isso fosse previamente alliciado, e pondo-se á testa d'elle, dariam impulso á revolução de Portugal. Este projecto, que tinha rasão de ser nas intelligencias, que Silva Carvalho conservava no reino, pareceu surprehender o general Saldanha, o qual, depois de alguma hesitação, disse que se prestaria ao que se propunha, uma vez que houvesse a certeza da alliciação da tropa. Eis a condição que Saldanha propoz, para collaborar na realisação do proposto projecto. Similhante circumstancia é tambem mencionada por Abreu e Lima no seu dito officio de 22 de novembro de 1830, no qual se mostra que Saldanha era mais valente nas palavras do que nas obras. Foi em Portugal que elle publicou o contrario do que aqui se diz, faltando á verdade, allegando que era um laço que lhe armavam, para o exporem á morte, laço de que elle se livrou, dizendo que a vir tambem com elle José da Silva Carvalho, não tinha duvida em se prestar á execução do plano proposto, de que resultou não lhe tornarem mais a fallar em tal projecto. Ao contrario d'isto, foi Silva Carvalho que se offerecia a vir com Saldanha, e foi este o que de facto a isso se recusou. O que elle queria, vindo conferenciar com Abreu e Lima, era apanhar-lhe algum dinheiro, como conseguiu, em troca de alguns dos seus recibos em atrazo. (Veja-se o citado officio nos *Despachos* do conde da Carreira). Eis-aqui pois o que era a valentia do general Saldanha, e a verdade das ostentosas allegações, que a seu respeito fazia.

nha, olhado, não como filho das allegações, que para o excluir da expedição lhe expoz, mas como odio e vingança, tomada na pessoa do chefe da opposição, mais acabou de marcar a linha divisoria entre os dois partidos rivaes, cujas represalias se não limitaram sómente a isto. D. Francisco de Almeida convidára por meio de uma circular, com data de 18 de fevereiro de 1832, quasi todos os fidalgos que se achavam em París, para acompanharem D. Pedro, dando-se a honra de um convite especial a alguns officiaes generaes, que juntamente com aquelles receberam ajudas de custo de algum vulto, para as apoucadas circumstancias do tempo. Emquanto isto se fazia a uns, outros officiaes generaes houve de reputação e credito, taes como Thomás Guilherme Stubbs, Diocleciano Leão Cabreira, José Maria de Moura, e José Correia de Mello, que ficaram esquecidos em similhantes convites, e por conseguinte envolvidos de facto no mesmo estigma, que se observára para com Saldanha, merecendo sómente o general Cabreira a attenção de se lhe levantar posteriormente o respectivo interdicto, talvez que por não ser dos addictos áquelle general. Estas offensas de deshonra, e este pundonor militar offendido, levaram estes generaes a apresentar igualmente no publico, como fizera Saldanha, uma declaração impressa, por meio da qual mostravam, que por falta de convite, mas não de bons desejos e decidida vontade, se achavam privados de servir de facto na restauração da patria, como já o tinham feito na sua longa carreira militar anterior, desde a guerra peninsular até á ultima campanha civil de 1826 a 1828.

Uma exclusão tão cheia de flagrante injustiça para com estes generaes, que por si não tinham as circumstancias de Saldanha, não podia deixar de fazer a mais viva e forte impressão no publico, e de attrahir sobre os seus auctores novos motivos de queixa, que elles, ou por indiscretos, ou acinte partidario, d'este modo forneciam ás accusações e queixas dos seus adversarios. Para cumulo de similhante murmurio, e tão geral descontentamento da opposição, fez D. Pedro constar nos depositos dos emigrados de França, gente que quasi toda

partilhava aquellas idéas, que em Belle-Isle teriam transporte gratuito para a Terceira todos aquelles individuos, que ali se apresentassem á sua custa, por isso que a grande escassez de meios não permittia ao governo abonar-lhes as despezas de similhante jornada. Não obstante a desgraçada situação dos mesmos emigrados, muitos dos quaes tiveram de vender a sua humilde bagagem, para acudir a similhantes despezas, o duque de Bragança viu n'esta occasião pôr partidos de parte, e correr ao porto de Belle-Isle, para militar debaixo das suas bandeiras, tamanho numero de portuguezes emigrados, que, não achando ali transporte que os conduzisse para os Açores, por elle tiveram de esperar, dando-se-lhes no emtanto um commandante, e fazendo-se-lhes o abono de 50 soldos por dia a cada um, até que a commissão dos aprestos lhes promptificou a galera *Fluminense*, que surta por aquelle tempo em Brest, veiu a Belle-Isle, e de lá os levou para a Terceira. Tanto pareceu captivar a D. Pedro este rasgo de patriotismo d'aquelles emigrados, que o seu secretario privado lhes annunciou por um officio, dirigido ao seu respectivo commandante, que sua magestade imperial se penhorára por extremo de tanta devoção civica, prova irrefragavel da sua mais acrisolada lealdade.

Vê-se portanto que não obstante o desgosto, que em muitos dos emigrados causou a exclusão de Saldanha, e a do coronel Rodrigo Pinto Pizarro, que de mais a mais fôra mandado prender, quando porventura apparecesse em qualquer parte do territorio sujeito ao governo da rainha, nem por isso deixou a grande maioria dos portuguezes emigrados de se prestar de muito bom grado a servir debaixo das ordens do duque de Bragança, D. Pedro. Ainda assim infames impressos clandestinos, e artigos jornalisticos, mais ou menos attrabiliarios, appareceram em publico contra elle, como já se viu, pondo-o a par do proprio infante D. Miguel, ou mesmo tendo-o na conta de ser peior do que elle. Temos á vista um pequeno jornal clandestino com o n.º 2, a que deram o titulo, *O usurpador D. Miguel, justificado por seu irmão, o ex-imperador do Brazil*. N'elle se diz: «Os emigrados

portuguezes têem votado D. Miguel aos deuses infernaes, porque este tyranno, perfido e sanguinario, a despeito dos seus reiterados juramentos á rainha D. Maria II, e á carta constitucional, convocou illegalmente um simulacro dos antigos tres estados do reino, para lhe adjudicarem traiçoeiramente a corôa de Portugal. O dissimulado Tiberio prometteu tudo em Vienna, Londres e Lisboa, a fim de se assenhorear do poder, e de enganar os liberaes (o povo mais credulo e simples, que ha desde o Vistula até ao Tejo); mas logo que se viu regente, chefe do exercito, e senhor do thesouro publico, levantou a mascara, dissolveu as camaras, desorganisou o exercito constitucional, perseguiu os patriotas [1], rasgou a carta, e usurpou a corôa de D. Maria!

«D. Pedro, guiado e conduzido por um portuguez, Candido José Xavier, que em 1811 foi em Lisboa enforcado em effigie, por ter tomado armas contra a sua patria no exercito do marechal Massena, D. Pedro segue já o mesmo trilho, e adopta a mesma tactica de D. Miguel, para chegar ao mesmo fim, *a usurpação*. Assim, abusando da desgraçada posição em que elle mesmo, pela versatilidade do seu caracter, poz os desgraçadissimos subditos de sua filha, acaba de usurpar a regencia, *confessando todavia que ella lhe não pertence!!* Por este modo calca elle aos pés os artigos da carta, desde o 86.° até ao 94.°, e repete na sua capciosa proclamação de 3 de março, que *apesar da lei*, elle recorrerá, como D. Miguel, a um simulacro de côrtes, cujos membros serão escolhidos entre os da sua confiança, para o confirmarem no exercicio da regencia usurpada, até que, pela corrupção, e pelo manejo dos seus agentes, a corôa lhe seja *voluntariamente* offerecida pela nação portugueza. Os favoritos que o cercam, e os ministros que nomeou, estão todos de accordo na trama (menos o marquez de Palmella), e ar-

[1] D. Pedro não se fez esperar tambem por muito tempo; desprezou elle os liberaes em Londres e em Paris; calumniou e perseguiu, tanto quanto estava ao seu alcance, todos os patriotas, que se tem mostrado affectos á carta e á rainha. (Nota do auctor do referido impresso.)

rastam este principe, mais teimoso que previsto, mais enfatuado que sabio, a apropriar-se da corôa de sua filha, servindo-se do nome d'ella, para occultar os seus projectos, e rasgar a carta.

«Eis-aqui pois a rasão por que principia por usurpar a regencia, em logar de se contentar com o titulo de generalissimo das tropas de sua filha, ou o de seu tutor e protector, titulos debaixo dos quaes todos os emigrados se promptificariam a reconhecel-o *como chefe supremo da expedição!* Eis-aqui a rasão por que D. Pedro desviou d'ella, com pretextos ridiculos, a maior parte dos officiaes patriotas. Eis-aqui porque elle se não quiz cercar senão de cobardes parasitas, taes como Agostinho José Freire, e José Mousinho da Silveira, descarados desertores de todos os partidos politicos, e dispostos inteiramente a prestarem-lhe todo o apoio, que podérem no seu projecto de usurpação. Eis-aqui porque elle abandonou sua filha em París, confiando-a a uma familia estrangeira, onde lhe não é permittido dirigir uma só palavra a qualquer dos portuguezes, que estão no caso de alcançar licença para a verem! Eis-aqui porque os ministros de D. Pedro, obedecendo a Candido José Xavier, seu secretario intimo, que os escolheu entre os seus dedicados [1], perseguem já todos aquelles, que têem tido a desgraça de ler a *Opinião juridica* de Ferreira Borges, ou as *Reflexões* sobre o manifesto de D. Pedro, por José Liberato, ambos elles deputados das côrtes constituintes, e publicistas de grande merito, porque demonstram que a regencia de Portugal pertence de direito á infanta D. Izabel Maria [2], e não a D. Pe-

[1] Freire e Mousinho são ambos dois aventureiros sem caracter. (Nota do auctor do impresso acima citado.)

[2] Isto é, a uma regente, que depois da demissão de ministro da guerra, por ella dada ao general Saldanha em fins de julho de 1827, nada mais fez depois do que applanar manifestamente por si, e pelos seus ministros, ao infante D. Miguel o caminho para a usurpação, e ao qual por tal modo se mostrou dedicada, que por fim deixou todo o seu espolio á sua viuva. Á vista pois d'isto, ajuize agora o leitor que tal era o acerto da preferencia, que estes libellistas e calumniadores davam

dro, segundo os artigos 91.º, 92.º, 93.º e 94.º da carta constitucional. Finalmente vendo-se tudo o que fazem, e o que dizem os dois ministros e secretarios d'estado de D. Pedro, deve-se acreditar que elles se occupam mais dos meios de desthronar D. Maria II, que de desthronar D. Miguel I. Em logar de se occuparem da expedição, *vergonhosamente* retardada, pela negligencia, ou imbecilidade dos agentes, que Candido José Xavier escolheu, não se falla em casa de D. Pedro senão da convocação das côrtes, que aliás não póde convocar!! Tem-se abandonado em França um grande numero de militares portuguezes, e trouxeram-nos o barão de Renduffe, antigo Vidocq de D. Miguel, hoje chefe dos espiões de Candido José Xavier! Abandonaram-se em Londres os generaes Stubbs, e Mello (José Correia de), e D. Pedro fez-se seguir e acompanhar por José da Silva Carvalho [1], o mais desprezado e desprezivel dos portuguezes vivos! Se D. Pedro não muda de conducta e de conselho, nada de bom se deve esperar, nem d'elle, nem da sua expedição [2].

Vê-se por este impresso, que era um dos datados de Angra aos 2 de abril de 1832, que os inimigos de D. Pedro tomaram deliberadamente por empreza malquistal-o e diffamal-o no mais alto ponto, quasi até ao dia em que com a sua

á regencia de D. Pedro! Isto só prova o que são partidos, e até que ponto as suas paixões lhes obscurecem a rasão, e lhes faz calcar aos pés a verdade e a justiça! Tal foi o modo infame por que tão insolitamente se atacava aquelle, que foi o unico salvador possivel da causa liberal, e que a não ser elle, seriam para sempre condemnados a um perpetuo exilio, e n'elle morreriam á mingua os que assim se conduziram, sorte de que a sua conducta os tornava realmente merecedores. Parece incrivel similhante procedimento, a não haver provas escriptas que o testefiquem. Felizmente para elles, e para os mais emigrados, D. Pedro não abandonou a heroica empreza da libertação da patria.

[1] Silva Carvalho, que foi um dos mais ruidosos democratas de 1820, vendeu-se a D. Pedro, e é hoje um dos mais activos intrigantes nos clubs, onde se trata de restabelecer o despotismo, de desthronar a rainha, e de rasgar a carta constitucional. (Nota do auctor do referido impresso.)

[2] Alguns outros impressos contra D. Pedro podem ver-se no documento n.º 231.

expedição largou dos Açores para Portugal. Todavia o papel do referido impresso, o seu typo, e a linguagem franceza em que era escripto, denunciavam bem manifestamente, que fôra elaborado e impresso em França, producção talvez dos dois irmãos Passos, os quaes, apesar do bom conceito que mereceram a muitos dos seus contemporaneos, como sinceros e bondosos, nem por isso se nos antolharam como dotados das melhores qualidades de coração, parecendo-nos até impossivel que elles, ou outros quaesquer que fossem os auctores de tão incendiario e infame impresso, estivessem realmente convencidos do que n'elle assoalhavam contra D. Pedro, tudo manifestas calumnias, que o andar do tempo claramente provou não serem mais do que isto. Se não foi obra dos Passos, não deixa tal impresso de o ter sido da penna de Rodrigo Pinto Pizarro, cujo caracter feroz e vingativo estava ainda em maior harmonia com a sua linguagem atrabiliaria e despeitosa. O certo é que por este modo se diffamava iniqua e atrozmente um principe [1], que èra a unica pessoa, que entre os emigrados estava no caso de nos poder trazer com bom exito á estremecida e desolada patria, como tambem os factos posteriormente nos mostraram. Tudo isto eram manejos partidarios de homens, taes como Rodrigo Pinto Pizarro, José Pinto Rebello, João Bernardo da Rocha, Passos Manuel e José, Ferreira Borges, e José Liberato, e outros que taes sujeitos, espalhados na França e na Belgica, vendo ao longe, sem risco das balas, os importantes serviços dos bravos defensores da Terceira, para onde nunca quizeram ir, tendo-a aliás como *ratoeira,* para por ella cairem nas mãos de D. Miguel.

Foram estes homens os que geralmente nada mais fizeram á causa da patria e da liberdade do que estas, ou outras que taes funestissimas verrinas, sem nunca queimarem

[1] Pedimos ao leitor que advirta, que se fomos tão desabridos contra D. Pedro, como efficaz promotor da independencia do Brazil, foi porque elle assim o mereceu; mas como defensor da causa de sua filha, depois que chegou á Europa em 1831, não temos senão a louval-o pelo importantissimo serviço que lhe prestou.

em favor d'ella uma só escorva, tendo unicamente em vista nos seus manejos clubisticos e partidarios engrandecer um general, tal como Saldanha, de cujo valor e saber militar se prescindiu no Porto até janeiro de 1833, em que para lá foi, e de que tambem se prescindiria até ao fim do cerco, pois a não ser o fortificar a linha que ia de Lordello até á Foz, nada mais fez e praticou de extraordinario dentro d'elle, depois que lá chegára, a não ser intrigar clubisticamente na sua loja da mesma Foz contra os ministros de D. Pedro, dos quaes nunca aliás fomos partidistas. E todavia alguns escriptores houve que do mesmo D. Pedro o deram por amigo, apesar das muitas amarguras, que por similhante fórma lhe causava. Cremos que a sua mais notavel prenda era a de achar-se filiado em todas as sociedades secretas de differentes denominações, d'onde provinha a grande popularidade de que gosava. Uma outra qualidade sua, não menos notavel, era a sua grande versatilidade de caracter, o que foi causa de serem os proprios, que o haviam tão grandemente exaltado, os que mais tarde tão abertamente contra elle se conspiraram, apresentando-lhe pela imprensa ao publico nada menos que umas trinta caras, depois que por elle se viram abandonados, quando em 1835 se passou com armas e bagagens do seu gremio para os do partido ministerial, do qual fôra o mais terrivel inimigo. D'estes exemplos mais alguns outros temos na nossa historia contemporanea, cujos individuos se não pejam de se lhes perguntar, onde deixastes a cara? Cousa de que altivos não fazem caso[1].

[1] Tão disparatadas foram estas queixas dos saldanhistas contra D. Pedro, que até chegaram a merecer o conceito de se bandearem com o proprio D. Miguel, como se prova do officio, que em 2 de agosto de 1831 foi dirigido ao visconde de Santarem por João Maria Borges da Silveira, dizendo-lhe: «Os refugiados do partido de João Carlos dizem que, se el-rei nosso senhor lhes perdoasse agora, pegariam em armas para o defender dos ataques estrangeiros, e contra as expedições; e todos em geral estão desanimados, por lhes ter falhado um dos seus ultimos recursos, a expedição franceza (cremos que seria a que entrou no Tejo), dizendo que agora toda a tentativa será inutil. Na verdade, a perda physica que experimentámos, comparada com o que mo-

No meio d'estas desagradaveis occorrencias, e insolitas gritarias da opposição pamphletaria, se ultimaram finalmente em Belle-Isle os arranjos da expedição, e concluidos elles, foi D. Pedro despedir-se do rei dos francezes, Luiz Filippe, no dia 24 de janeiro de 1832, estreando por esta occasião a sua farda de general portuguez; mas antes de partir para as Tuilherias foi ao quarto de sua filha, e beijando-lhe a mão na sua qualidade de rainha, lhe disse diante de todos: «minha senhora, aqui está um general portuguez, que vae defender os seus direitos, e restituir-lhe a sua corôa»; comprimento a que a joven rainha, que ainda não contava treze annos, respondeu atirando-se aos braços de seu pae entre soluços e lagrimas. Pelas sete horas da manhã do dia 25 do citado mez de janeiro o duque de Bragança partiu de París para Orleans, seguindo de lá para Angers, onde embarcou para Nantes, chegando finalmente a Belle-Isle no dia 2 de fevereiro. A sua chegada foi saudada por salvas de todas as embarcações de guerra portuguezas, e o vice-almirante Sartorius, commandante da respectiva esquadra, o foi pessoalmente comprimentar, e conduzil-o depois para bordo da fragata *Rainha de Portugal*, onde, no meio dos vivas e incessantes acclamações de muitos portuguezes, que se achavam a bordo dos differentes navios, e das dos marinheiros, que guarneciam as vergas, se içou logo o pavilhão real, annunciado por uma salva de artilheria, a que todas aquellas embarcações responderam.

Apenas o duque de Bragança poz os pés a bordo da fra-

ralmente ganhou o governo de el-rei nosso senhor, com a permanencia da tranquillidade do paiz, é nada, porque ficou provado a todas as luzes, que o throno de sua magestade é inabalavel, e o mais solido talvez de todos os thronos da Europa». Mas similhante circumstancia, ou a da popularidade que D. Miguel teve por si em Portugal, não proveiu tanto do seu merito, quanto do odio que D. Pedro teve contra si, offendendo tão flagrantemente o pundonor nacional, pelo calor com que abraçou a independencia do Brazil, e d'ella se constituiu o principal promotor, e efficaz protector. A não ser esta circumstancia D. Pedro teria sido o idolo da nação portugueza, a não ter feito contra ella o que fez.

gata *Rainha de Portugal* no citado dia 2, assentou em publicar desde logo o seu respectivo manifesto [1], importante documento, que em carta sua enviou no mesmo dia ao rei dos francezes, Luiz Filippe, mostrando-se-lhe n'ella muito agradecido, pelo benevolo e cordeal acolhimento, que n'elle e no seu governo encontrára. Uma outra carta, acompanhada do seu manifesto, enviou elle igualmente ao imperador da Austria, seu sogro, ao qual, tributando-lhe respeito, pedia a par d'isto o seu valioso apoio, para a heroica empreza a que mettia hombros, não se esquecendo tambem de dirigir carta sua ao rei de Hespanha, D. Fernando VII, seu tio, carta em que lhe dizia, que esperava que não permittisse que algum dos seus subditos tomasse parte em uma luta a que elle D. Fernando parecia dever ser estranho. «Pela minha parte, lhe acrescentava mais, resolvido a cuidar pura e simplesmente em estabelecer os direitos, e os interesses de minha augusta filha, protesto a vossa magestade catholica, *mui solemnemente*, que não só não permittirei, que subdito algum seu tome parte n'esta minha sagrada empreza, como explicitamente desde a minha chegada a França o tenho promettido; mas impedirei constantemente que os subditos da minha augusta filha se permittam de inquietar o governo de vossa magestade catholica, e perturbar por qualquer modo a tranquillidade e boa harmonia entre os dois paizes» [2]. D. Fernando VII nunca pela sua parte respondeu a esta carta, que seu sobrinho lhe dirigiu.

D. Pedro não só se occupava, no seu dito manifesto, em provar os seus direitos á corôa de Portugal, reputando isto materia fóra de questão, mas relatava tambem as suas proprias intenções, e historiava os factos occorridos ultimamente em Portugal pela seguinte maneira: que chamado para succeder a seu pae no throno d'este reino, como filho primogenito, e em virtude das leis fundamentaes da monarchia, e do

[1] Este manifesto foi obra da penna do marquez de Palmella, e comprehende o documento n.º 232.

[2] As citadas tres cartas constituem o documento n.º 232-A.

edicto perpetuo de 15 de novembro de 1825, fôra como tal reconhecido pelas potencias da Europa, bem como pela nação portugueza, á qual outorgára uma carta constitucional, abdicando a par d'isto a corôa d'este reino na pessoa de sua filha menor, a princeza D. Maria da Gloria, a fim de por este meio assegurar a reciproca independencia do Brazil e Portugal; que levado do desejo de evitar em tal caso os inconvenientes de uma menoridade, nomeára para regente do reino o infante D. Miguel, escolha aliás funesta, deplorada por tantas victimas innocentes; marcando uma das mais desastrosas epochas da historia portugueza, pela usurpação praticada pelo mesmo infante; que este procedimento, estigmatisado pelos representantes das nações estrangeiras em Lisboa, fôra causa de tanto sangue derramado, e de tantos milhares de victimas perseguidas pela sua acrisolada fidelidade; que apesar dos cadafalsos levantados, e de tantos portuguezes presos, ou enviados para os desterros de Africa, ou finalmente constrangidos ao agro e afflictivo desterro, que soffriam por paizes estrangeiros, a liberdade e a lealdade portugueza tinham podido salvar-se na ilha Terceira, d'onde depois se estendeu para todas as mais ilhas dos Açores.

Ao exposto acrescentava mais, que havendo a regencia manifestado por si, pelos povos d'aquelle archipelago, e pelos subditos fieis da rainha, que ali se acolheram, enviando-lhe para este fim uma deputação, os seus vivos desejos de que elle se collocasse ostensivamente á frente dos negocios de sua magestade fidelissima, se resolvêra a reunir-se aos portuguezes, que á custa dos maiores sacrificios se tinham sustentado pelo seu heroico valor contra todos os esforços da usurpação; que reassumindo pois a auctoridade, que na mesma regencia depositára, a conservaria até que, estabelecido em Portugal o governo legitimo das côrtes (a cuja convocação faria immediatamente proceder), decidissem se convinha ou não que elle continuasse no exercicio dos direitos, designados no artigo 92.° da carta constitucional. Aos portuguezes opprimidos promettia D. Pedro pôr termo aos seus males, e aos seus oppressores garantia a vida, os seus

direitos civis, e a sua propriedade, salvo o direito de terceiro. Uma amnistia devia marcar claramente os limites do indulto, que lhes assegurava, sem que pela sua parte recebesse delação alguma sobre quaesquer acontecimentos passados, e opiniões politicas igualmente professadas. Ao exercito portuguez de seu irmão convidava elle a que renunciasse á defeza da tyrannia, e se unisse espontaneamente aos defensores da legitimidade, ou dos que o acompanhavam na empreza da restauração do throno constitucional da rainha sua filha. Finalmente o duque de Bragança terminava declarando, que não trazia sobre Portugal os horrores da guerra civil, mas a paz e a reconciliação, buscando tão sómente arvorar sobre os muros de Lisboa o estandarte d'aquella mesma soberana, tal como o pediam as leis da justiça, e os votos unanimes de todas as nações cultas do universo.

Os transportes *Tyrian* e *Edwards* foram destinados para conduzirem a seu bordo a força estrangeira, que se havia alistado na Inglaterra e na França, constituindo os individuos contratados no primeiro d'estes dois paizes o batalhão de marinha, denominado tambem de *auxiliares inglezes*, do commando do coronel Hodges, e os que se alcançaram no segundo paiz, o chamado *batalhão de atiradores portuguezes*, commandado por um official portuguez, que desde 1808 ainda se conservava ao serviço da França, José Freire Salazar. Pelas duas horas e meia do dia 5 do citado mez de fevereiro appareceram finalmente sobre a tolda da fragata *Rainha de Portugal* o batalhão de marinha, todos os officiaes da armada em grande uniforme, e o proprio duque de Bragança vestido de general portuguez, e ornado com as insignias das differentes ordens militares d'este reino. Então o vice-almirante Sartorius, sustentando na mão a bandeira de sua magestade fidelissima, pronunciou em voz alta a seguinte formula de juramento: *Juro fidelidade e obediencia a sua magestade fidelissima, D. Maria II, á regencia que governa em seu nome, e á carta constitucional, dada por sua magestade imperial D. Pedro, emquanto eu permanecer ao*

serviço de sua magestade fidelissima, comtanto que esta obediencia não seja nunca exigida para ser empregada contra os interesses da minha patria.

Cada official pronunciou pela sua parte a indicada formula, e findo o juramento prescripto, o mesmo vice-almirante entregou a bandeira ao commandante do batalhão de marinha, para fazer o mesmo aos seus officiaes, terminando este acto solemne com uma salva real de vinte e um tiros, dada pela fragata, e repetida depois por todas as mais embarcações de guerra. O mesmo D. Pedro, descendo depois á camara, ali ouviu um discurso em que Sartorius lhe prometteu uma formal obediencia, tal qual convinha guardar a officiaes de honra em tudo o que podesse interessar ao serviço da rainha. Foi por esta occasião que o mesmo vice-almirante annunciou na sua ordem do dia á maruja, e aos soldados da esquadra, que não sómente o duque de Bragança lhes confirmára a dadiva de um fardamento, mas que lhes approvára tambem o soldo de 55 shillings mensaes, alem de mais 5, que receberiam durante todo o tempo por que o estandarte real fluctuasse no mastro grande da fragata *Rainha.* No dia 10 de fevereiro largou finalmente de Belle-Isle para os Açores a pequena frota constitucional, composta das fragatas *Rainha de Portugal* e *D. Maria II,* da escuna *Terceira,* bem como dos dois transportes *Tyrian* e *Edwards,* ficando ainda a corveta *Juno,* ou *Amelia,* para dar conserva aos mais navios, que subsequentemente d'ali haviam de saír igualmente. A fragata *Rainha* ao levantar ferro içou a bandeira franceza, que firmou com vinte e um tiros, e tendo feito signal á fragata *D. Maria II* para comboiar aquelles dois transportes, aproou e seguiu para o seu destino. O deposito dos emigrados, que por mais alguns dias ficaram em Belle-Isle, compunha-se de 150 officiaes avulsos e de muitos paizanos, constituindo um batalhão de voluntarios, trajando umas calças da côr de tijolo, ou sangue de boi, por cima das quaes se vestia um pequeno capote pardo ao modo de sotaina de judeu. Esta gente só no dia 29 de fevereiro se pôde fazer de véla a

bordo de quatro transportes, comboiados pela citada corveta *Juno*.

Por um tratado addicional, feito em Paris nos fins de janeiro de 1832, com relação ao emprestimo, se haviam já posto á disposição da commissão dos aprestos 67:000 libras em dinheiro, e 150:000 em apolices, ou *bonds* do referido emprestimo, que apenas produziram 52:000 libras. Foi do seu total 119:000 libras, que a mesma commissão poz á disposição de D. Pedro 10:000 libras; abriu um credito ao vice-almirante Sartorius de 3:000 libras, para despezas eventuaes; organisou e equipou em França o *batalhão de voluntarios portuguezes* de que acima se fallou, proporcionando-lhe embarque, e aos 150 officiaes avulsos, que passaram á Terceira, donde se mandaram para a ilha de S. Jorge; attendeu aos novos pedidos de vestuario e municiamento, feitos pela regencia, em virtude do augmento das forças; mandou concertar e armar a galera *Fluminense;* e finalmente aprompton vestuario e armamento para dois batalhões francezes, um dos quaes não progrediu, por isso que, declarando-se a *colera-morbus* em França, julgou-se com toda a rasão acertado não fazer saír d'ali mais gente, para evitar quanto possivel o apparecimento de uma epidemia de tão fataes consequencias, como forçosamente havia de ter na expedição de D. Pedro, já por si tão escassa para a empreza que a trazia a Portugal [1].

No dia 22 do citado mez de fevereiro entrou na bahia de Angra um transporte saído de Belle-Isle, fazendo parte da expedição ali organisada, trazendo a seu bordo 200 praças de voluntarios inglezes, que desembarcaram no seguinte dia. No dia 24 do dito mez de fevereiro chegou a fragata *D. Maria II,* trazendo a seu bordo um grande numero de emigrados portuguezes, dos até ali residentes na França e

[1] Relatando os valiosos serviços da commissão dos aprestos, é muito para sentir não podermos acrescentar, que as suas contas tivessem sido a par d'isto comprovadas por documentos justificatifivos, que até hoje ainda se não viram, segundo nos dizem.

na Belgica, contando-se alguns titulares, entre os quaes figurava o marquez de Fronteira, o qual, com alguns dos seus companheiros de viagem, deram a noticia de que D. Pedro estava igualmente em direcção para ella, e que a causa da citada fragata não chegar com o imperador proveiu de apanharem um temporal na bahia de Byscaia, que dispersára as respectivas embarcações. No dia 25 appareceu a escuna *Terceira*, que, tendo communicação com a terra, não pôde comtudo fundear por causa do mau tempo. No mesmo dia appareceu igualmente mais um transporte, conduzindo 150 voluntarios estrangeiros, sabendo-se que nos mares dos Açores se achava a fragata ingleza *Briton*, que vinha de S. Miguel, trazendo a seu bordo o marquez de Loulé e o conde de Ficalho, constando mais que D. Pedro havia já no dia 22 desembarcado n'aquella ilha. Effectivamente no citado dia 22 pelo meio dia o castello de S. Braz, que defende o potro de Ponta Delgada, principiou a salvar, apenas avistou o pavilhão real içado a bordo da fragata *Rainha*. Grande multidão de povo affluiu immediatamente ao caes, para testemunhar o desembarque do duque de Bragança, que por uma singular coincidencia ali teve logar no mesmo dia e á mesma hora em que quatro annos antes se effeituára em Lisboa o desembarque de D. Miguel, tendo ambos experimentado na sua viagem a força dos temporaes. D. Pedro, tocando com o pé o ultimo degrau do caes, e tirando o chapéu, bradou em altos vivas á rainha sua filha, vivas a que de prompto o povo correspondeu com todo o enthusiasmo, acrescentando os que a elle proprio dirigia tambem, ao vel-o saltar em terra, seguindo-se a isto da parte dos concorrentes todas as mais demonstrações obsequiosas e de respeitosa homenagem para com o recemchegado.

A guarnição da ilha, composta de caçadores n.º 5, e infanteria n.º 18, achava-se postada em parada, vindo depois passar em continencia debaixo das janellas do palacio em que D. Pedro se fôra hospedar. As ruas do transito viam-se por toda a parte apinhadas de povo, e as janellas, guarnecidas de senhoras, offereciam repetidos signaes de alegria,

pela agitação deslumbrante dos lenços e vivas com que na sua passagem acolhiam tambem o augusto duque de Bragança. Magnifica foi com effeito a sua recepção na cidade de Ponta Delgada, onde a respectiva camara, e todas as mais auctoridades civis e militares o foram comprimentar pela sua chegada, offerecendo-lhe a referida camara um esplendido jantar no dia do seu desembarque. Os oito dias que D. Pedro se demorou n'aquella cidade foram por elle passados em a examinar, bem como os seus arredores; em se informar dos recursos da ilha, e do modo por que os seus negocios eram administrados; e finalmente em passar revista aos corpos, e dar todas as mais providencias apropriadas ás circumstancias da sua expedição. Pelas duas horas da tarde do dia 2 de março correram ao paço em grande ceremonia, para lhe fazer as honras da despedida, a camara municipal, e todas as mais auctoridades civis e militares. A tropa pegou novamente em armas, e o povo tambem por toda a parte affluiu em grande multidão. Apenas D. Pedro se dirigiu ao caes, e d'ali largou no seu escaler, romperam logo as salvas do castello de S. Braz, bem como os vivas repetidos por toda a parte ao duque de Bragança, que, ganhando a fragata *Rainha*, que o esperava já sobre a véla, deixou a enseada de Ponta Delgada, para se dirigir para a Terceira, seriam por então seis horas da tarde.

Emquanto isto se passava na ilha de S. Miguel, a leal e briosa guarnição da Terceira, e todos os seus moradores, anhelavam pela chegada do duque de Bragança, que olhavam como restaurador da patria, cuja vinda era para todos um feliz presentimento d'este seu glorioso e brilhante feito. Fôra sabido então da exclusão dos generaes Saldanha, Stubbs, José Maria de Moura, e José Correia de Mello, circumstancia que bastante quebrantou os animos. Effectivamente o desgosto causado por tal motivo entre os emigrados existentes n'esta ilha foi grande, porque ainda que fossem estranhos aos enredos da opposição, que contra Palmella havia em Inglaterra, França e Belgica, e á publicação dos folhetos contrarios á regencia de D. Pedro, não quer isto dizer que não

houvessem na ilha partidistas de similhantes doutrinas. O certo é que tambem desde então o espirito de partido começou a dividir os defensores da Terceira, exacerbados particularmente pelo contraste, que com taes exclusões fazia o valimento, que junto de D. Pedro tinham achado alguns dos individuos bastante desconceituados e malvistos do publico. «Sem entrar na analyse das pessoas que acompanhavam sua magestade imperial, diz uma testemunha occular da Terceira [1], e que pela primeira vez ali vimos, não deixarei de dizer, que algumas d'ellas melhor fôra que tivessem ficado no continente. Aulicos sem popularidade, intrigantes sem caracter, e manhosos, que se diziam homens d'estado, apesar do pouco conceito que mereciam ao mesmo imperador, sem pejo, nem vergonha, lá nos appareceram! Desde então a ordem das cousas mudou palpavelmente; a fraternidade, que até ali nos tinha ligado, começou a ser alterada pela desmedida ambição e presumpção dos aulicos, que, não tendo feito sacrificios alguns pela liberdade, começaram a desenvolver o seu bem conhecido patriotismo de jesuitas».

E todavia o secretario da regencia dizia para Abreu e Lima em 7 de abril: «Os folhetos impressos em Londres pelos intrigantes portuguezes, que não cessam de querer pôr estorvos ao andamento da nossa causa, não têem, segundo penso, produzido aqui o andamento que elles esperavam». Enganava-se portanto o referido secretario, porque effectivamente foi n'essa occasião, que na Terceira se installou uma sociedade politica, denominada dos *Amigos*, a qual se constituiu n'um centro de formal resistencia contra o partido que rodeava D. Pedro, e o systema de exclusão e intolerancia, que girava em torno d'elle. Com estas preoccupações, até certo ponto injustas, se espalhou ali, e se acreditou desde logo, que o mesmo D. Pedro nem um só viva dera á carta constitucional no seu desembarque em S. Miguel, d'onde se tiraram desairosas illações, de que os partidarios

[1] O auctor da *Revista historica*, o padre José de Oliveira Berardo, a pag. 175 d'este seu escripto.

politicos são sempre prodigos; e por tal modo o fizeram, que para neutralisar as ruins tenções, que n'isto podessem haver, e que hoje temos por injustas para com D. Pedro, assentaram os mais desconfiados de lhe fazer chegar aos ouvidos da parte de terra, no acto do seu desembarque na Terceira, e primeiro do que quaesquer outros, os vivas á carta constitucional, como effectivamente succedeu[1].

Com estas disposições appareceu finalmente na madrugada do dia 3 de março em frente da cidade de Angra a fragata *Rainha de Portugal,* que pelas nove horas e meia da manhã içou o pavilhão real, que firmou com vinte e um tiros. Pelas onze horas chegaram a bordo da dita fragata os membros da regencia, e os seus respectivos secretarios, e tendo sido recebidos com uma salva de artilheria, foram introduzidos á presença do duque de Bragança pelo marquez de Palmella, como presidente da mesma regencia, que n'esta occasião lhe dirigiu um discurso, apropriado ás circumstancias, felicitando a causa constitucional por similhante mo-

[1] Foi o auctor d'esta obra o que se encarregou d'esta incumbencia, que tão pontualmente desempenhou, como o desejavam as pessoas que com elle estavam ligadas para similhante fim. Hoje porém confessâmos ingenuamente, que a guerra feita por então a D. Pedro, podia ser funestissima á causa da emigração, levando-o a abandonal-a, pois á vista do mau estado em que se achava, bem longe de o hostilisarem, era da mais sã politica o acaricial-o, reconhecido como era, que sem elle não se podia ter obtido emprestimo algum, e sem dinheiro impossivel era arranjar-se a expedição para vir contra Portugal, e mesmo depois d'esse emprestimo necessario foi ainda que elle evitasse a quebra da casa emprestadora, fornecendo-lhe para isso da sua propria fortuna 5:000 libras, aliás a quebra era certa, e a expedição falliria igualmente, pela impossibilidade de poder em tal caso vir ao Porto, como veiu contra D. Miguel. Alem d'isto acresce mais que D. Pedro tornára-se necessario, para que os governos inglez e francez prestassem aos expedicionarios o apoio indirecto, que effectivamente lhes prestaram, e mesmo para que D. Pedro conseguisse esse apoio não tiveram pequeno trabalho os seus agentes diplomaticos para lh'o alcançarem, podendo portanto dizer-se, que a não ser elle D. Pedro, e o prestigio do seu nome, ninguem mais obteria tal apoio, como n'outra parte já dissemos. Ao exposto additaremos mais, que o mesmo D. Pedro ainda se tornou necessario á emi-

tivo[1]. Em referencia á campanha dos Açores, e aos fracos meios com que ella se emprehendeu, disse o marquez a D. Pedro: «Senhor! Se este acontecimento foi temerario, o successo foi venturoso, e illimitada a gloria, que as tropas fieis n'elle ganharam; e a esta temeridade devemos hoje a ventura de podermos, ao tempo em que fazemos a vossa magestade a entrega do governo, e a regencia do reino, offerecer-lhe com ella os humildes e respeitosos votos de obediencia, devoção e lealdade da guarnição e habitantes de todas as ilhas dos Açores, os quaes todos estão promptos a sacrificar vidas e fazenda para bem do serviço da augusta rainha, em nome de quem vossa magestade imperial entra a governar, e para serviço pessoal de vossa magestade». D. Pedro, fundando-se na representação que a regencia lhe enviára de París, bem como nos deveres que lhe impunha a qualidade de pae, tutor e natural defensor da rainha, e sobretudo fundando-se na suprema lei da salvação do estado, decretou no mesmo dia 3 de março reassumir a auctoridade, que outr'ora depositára nas mãos da mesma regencia, acrescentando que nas suas a conservaria até que, estabelecido em Portugal o governo legitimo, as côrtes declarassem se convinha, ou não, que elle continuasse na regencia do rei-

gração, para conseguir do governo inglez, que a Hespanha não interviesse novamente nos negocios de Portugal, como igualmente já notámos, o que lhe não foi pouco difficil conseguir, tornando-se para isso preciso que o referido governo ameaçasse seriamente o da Hespanha com a força, pois que de outro modo talvez elle mesmo o não conseguisse. Finalmente D. Pedro foi necessario para centrálisar debaixo do seu mando todas as divergencias politicas, que havia entre os emigrados, pois a não ser elle, nenhum outro chefe entre os proscriptos poderia fazer similhante milagre. A qualquer outro chefe succeder-lhe-ía o mesmo, que por então succedeu aos hespanhoes, que nada poderam obter, divididos em partidos, como tambem se achavam, mallogrando-se-lhes todas as tentativas, que na sua patria fizeram, para n'ella restaurarem o governo liberal. Fazemos aqui esta repetição, para que esta materia fique bem na lembrança do leitor, dando o devido valor aos importantes serviços de D. Pedro, feitos á emigração.

[1] Documento n.º 233.

no. Este decreto foi pelo mesmo D. Pedro entregue ao marquez de Palmella, que o leu em voz alta, e n'elle poz immediatamente o *cumpra-se*[1]. O ministerio organisou-se logo com o mesmo Palmella, que teve a nomeação de ministro dos negocios estrangeiros, e interino dos negocios do reino; com José Xavier Mousinho da Silveira, que foi ministro da fazenda, e interino da justiça; e com Agostinho José Freire, que ficou no ministerio da guerra, e interino no da marinha.

Em seguida a isto leu o proprio D. Pedro, em presença de todos os circumstantes, uma proclamação em que fallava do mau estado em que achára a causa da rainha, sua filha, por occasião da sua chegada á Europa[2]; contava que, compellido por amor de pae, tinha ido a Inglaterra tratar em pessoa negociações politicas a ella relativas; que contrahíra um emprestimo, sem o qual seriam baldados todos os seus desejos para o triumpho d'aquella causa; e finalmente que, tendo-a tambem advogado em França, e annuido ás rogativas, que por meio de uma deputação lhe enviára a regencia, fizera aprомptar uma esquadra em Belle-Isle no meio de bastantes trabalhos, e de não poucas difficuldades, collocando-se com ella ostensivamente á testa da emigração, gloriando-se por este modo de tomar parte activa em derrubar

[1] Este dia, diz o marquez de Palmella na nota n.º 26, das que projectou annexar ao *Cerco do Porto*, o recompensou de todos os seus soffrimentos, e deverá ser lembrado por elle, como um dos mais felizes da sua agitada vida. Cabia-lhe, assim como aos seus companheiros, a honra de entregar nas mãos reáes de D. Pedro o deposito sagrado, que lhes havia sido confiado em tempos em que o pensamento mais atrevido apenas poderia ter concebido a esperança de o salvar de tantos perigos; e o futuro e completo triumpho da causa constitucional já se apresentava nas imaginações de todos, até como mais facil e proximo do que elle realmente foi. Entretanto pela propria confissão de alguns dos que presencearam este espectaculo manifestavam-se então, mesmo com relação ao duque de Bragança, as injustas desconfianças, e as idéas desvairadas, que tão aspera e difficil haviam tornado a tarefa dos individuos, que até então tinham presidido aos destinos da emigração.

[2] Documento n.º 234.

a tyrannia, que por espaço de quatro annos assolava Portugal, e de marchar com tão bravos militares a libertar a humanidade opprimida, a estabelecer o imperio da lei, a firmar a auctoridade e o throno da sua augusta filha, que, educada nos verdadeiros principios constitucionaes, não perderia de vista, quando viesse a governar, a maxima de que a *carta constitucional a devia tão inteiramente reger a ella, como aos seus fieis subditos*. Concluida que foi a leitura d'esta proclamação, D. Pedro desceu então da fragata para bordo de um escaler em que se dirigiu ao caes, onde desembarcou no meio de repetidos vivas, resoando-lhe aos ouvidos, primeiro que todos os que por toda a parte depois se levantaram, o da carta constitucional. Recebido debaixo dos arcos triumphaes, que a camara municipal da cidade de Angra mandou levantar na rua Direita, a principal da mesma cidade, para abrilhantar este acto, o duque de Bragança foi ali acolhido com as mais evidentes provas de sincero e cordial regosijo. Elle pela sua parte tornava-se bem digno d'ellas, vindo no meio de tão espinhosas e apuradas circumstancias metter hombros a uma empreza de tão arduo e arriscado resultado. A sua estada na Terceira, e o seu trato para com todos que o abordavam, foi ali bastante popular, apparecendo e fallando familiarmente a todas as pessoas, e sem etiqueta alguma; accessivel no seu mesmo palacio, aberto durante a noite para toda a gente, D. Pedro apresentou uma franqueza e urbanidade de raro exemplo entre as personagens de tão alta jerarchia, cousa que até então contrastava singularmente com o antigo trato dos proprios capitães generaes d'aquelle archipelago.

Gastos ali os primeiros dias da sua chegada em observar a ilha, em visitar o castello de S. João Baptista, e em passar revista aos differentes corpos da guarnição, D. Pedro nomeou, por carta regia do dia 7 de março, o conde de Villa Flor para commandar em chefe, mas debaixo das suas immediatas ordens, as tropas dos Açores, destinadas á restauração do governo legitimo, sendo com a mesma clausula nomeado tambem o vice-almirante Rose George Sartorius para

commandar a esquadra destinada á sobredita empreza. Emquanto pela sua parte D. Pedro tratava dos arranjos militares do exercito libertador, succedia igualmente que o seu ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça e da fazenda, José Mousinho da Silveira, convencido de que com a sua penna vinha em Portugal fazer uma formal revolução contra D. Miguel e o seu governo com o decretamento das medidas, que para esse fim concebêra, principiou a propor-lh'as á assignatura, sendo umas, por assim dizer, destinadas a armar á popularidade, e outras á derogação das antigas leis, reguladoras dos differentes ramos de administração publica, e a substituil-as por outras, favorecedoras do estabelecimento do novo systema de governo, estatuido pela carta constitucional. Os decretos da primeira d'estas duas especies foram geralmente publicados na ilha Terceira, o primeiro dos quaes teve a data de 7 do citado mez de março; por elle se declararam levantados todos os sequestros, feitos em bens de portuguezes, residentes no continente, ou em paizes occupados pela usurpação, devendo liquidar-se os valores recebidos, para serem pagos em tempo competente, pois que o citado ministro tinha a existencia dos referidos sequestros por incompativel com as expressões contidas no manifesto do regente. Por um outro decreto, com data de 16, tambem do mez de março, foram extinctos no archipelago dos Açores os dizimos, que ali se pagavam, a exceptuar os dos cereaes, da laranja, e de qualquer outra fructa de espinho, bem como do vinho, feijão e fava, ficando assim reduzidos unicamente aos objectos de maior importancia.

Este ministro, declarando-se abertamente contra a existencia dos morgados, por apresentarem o hediondo quadro de haver um irmão rico, sendo os outros pobres, e a elle de facto subordinados, tinha de mais a mais para si, que uma tal instituição promovia a immoralidade e os costumes dissolutos, destruindo a par d'isto a circulação, e os meios da industria e do trabalho, alem de occasionar igualmente a guerra domestica entre irmãos. Firmado pois sobre estes e outros mais argumentos, propoz portanto a D. Pedro o de-

creto de 4 de abril, pelo qual se declararam abolidos os vinculos e capellas, cujo rendimento, liquido de toda a pensão e encargo, e do pagamento das contribuições directas, não chegasse a 200$000 réis, medida que desde logo se fez extensiva a todas as provincias e dominios portuguezes, sendo este o primeiro symptoma de que outra igual abolição se viria tambem com o tempo a adoptar para todos os mais vinculos, o que não podia deixar de alarmar desde logo todas as casas e familias, que administravam morgados. Por decreto de 13 do citado mez de abril se declararam tambem os casos em que os juizes commettiam o delicto de abuso do poder contra a liberdade e segurança individual. Por um outro, com data de 17 de abril, se declarou abolida a pena de confiscação de bens em qualquer delicto, e portanto prohibidos pelo artigo 2.º d'este mesmo decreto os sequestros a que, para segurança d'aquella pena, se mandára proceder nos bens dos accusados de crimes graves.

Um outro decreto sobre assumpto financeiro, se publicou com data de 20 de abril, pelo qual se declarava que desde o 1.º de janeiro de 1833 em diante se não pagaria siza alguma por nenhum titulo, e sobre nenhum contrato senão de vendas e trocas de bens de raiz, reduzindo-se este imposto sómente a 5 por cento sobre o preço do predio nas vendas, e sobre a differença do valor dos predios, saldada a dinheiro, ou a valores em bens moveis, ou semoventes nas trocas. Finalmente terminou a serie dos decretos publicados na Terceira com o da data de 25 do citado mez de abril, pelo qual se declararam extinctos nas ilhas dos Açores todos os batalhões de milicias e ordenanças, cessando assim completamente desde a data d'este mesmo decreto todo e qualquer serviço da segunda e terceira linha do exercito, cessando tambem a auctoridade dos seus respectivos officiaes e commandantes, aos quaes todavia se garantiam as suas honras e postos. Por conseguinte este decreto tornou-se tambem em symptoma de com o tempo se virem igualmente a extinguir as milicias e ordenanças no continente do reino, medida que portanto poria um termo á grande influencia e repre-

sentação social dos grandes proprietarios das provincias, que eram geralmente os officiaes d'estas duas armas, exceptuando sómente os majores e ajudantes dos corpos de milicias, que eram officiaes do exercito de primeira linha.

Depois de effeituadas no citado dia 7 de março as nomeações dos commandantes das forças de terra e mar, continuou D. Pedro a cuidar dos arranjos militares da expedição, agitando-se a par d'isto novamente a questão, rejeitada já em Belle-Isle, mas por mais outra vez solicitada pelos interessados no emprestimo de Ardouin, de saber se conviria, ou não enviar uma expedição parcial á Madeira, antes de ir com toda ella sobre Portugal, questão que contra si teve agora o mesmo negativo resultado, que anteriormente tivera: 1.º, por não trazer comsigo grande vantagem, depois de conseguido o intento que se tinha em vista, podendo aliás ser fatal em caso de desastre; 2.º, porque, distrahindo uma divisão de 2:000 a 3:000 homens, seria causa da suspensão do ensino das recrutas, e do exercicio das grandes manobras; 3.º, pelo retardamento que occasionava á expedição principal; 4.º, porque no precedente caso, alem de consumir o pouco dinheiro, que se apurára do emprestimo, ía pôr a esquadra em circumstancias de não ter para se recolher um só porto de abrigo durante o inverno. Contra estas rasões, que militarmente eram solidas, e justificavam a rejeição da medida, oppunham outros, não sómente a necessidade d'ella se emprehender, allegando para este fim a pouca, ou nenhuma despeza mais que se faria, mas tambem a grande probabilidade do seu feliz resultado, que dando para o pequeno exercito constitucional um reforço de 1:000 a 1:500 homens, havia necessariamente de produzir por outro lado uma consideravel quebra na opinião moral do exercito de D. Miguel. Por algum tempo esteve D. Pedro resolvido a ir primeiramente á Madeira; mas abraçando a final a opinião contraria, quiz todavia tentar fortuna, mandando, a pretexto de bloqueio contra aquella ilha, no dia 14 de março, o almirante Sartorius com a fragata *D. Maria II*, o brigue *Conde de Villa Flor*, e a escuna *Terceira*, levando a fragata a seu

bordo uma guarnição de uns quarenta soldados de artilheria. Se D. Pedro, em vez de ir para S. Miguel, tivesse directamente seguido para a Terceira, e feito desde logo expedir esta força naval, que só em principios de abril chegou ao logar do seu destino, ou se teria assenhoreado da Madeira, ou pelo menos teria embaraçado que lá desembarcasse um novo reforço de mil e tantos homens que lhe foram de Lisboa, mas ir já quando para tal fim de nada servia, dar ao mundo um espectaculo de um bloqueio chimerico, tremular debalde em frente do inimigo com a bandeira tricolor, fazendo-lhe com ella negaças, mandar officios para as auctoridades d'aquella ilha, que nenhum caso d'elles fizeram, e finalmente tomar-se e occupar-se o esteril rochedo da ilha de Porto Santo, onde não havia abrigo, nem mantimentos para os que n'ella sem fructo algum desembarcaram, foi certamente escurecer a gloria, que até então se adquirira com tamanho risco, tirar o prestigio ao nome do illustre capitão, que tão generosamente se collocára á frente do exercito constitucional, e mostrar por fim desejos vãos, e até mesmo indicios de fraqueza, enchendo ao mesmo tempo o inimigo de orgulho, pela superioridade das suas forças, e exemplar fidelidade a D. Miguel das suas auctoridades n'aquella ilha. Sartorius deu logo pela sua parte evidentes provas do seu pouco genio militar, para se saír bem de qualquer encontro serio, que houvesse de ter com o inimigo, no meio das circumstancias desproporcionaes de força em que em relação a elle se achava collocado. Apenas chegou ás aguas da Madeira, encontrou logo pela frente um navio de tres mastros, que para elle navegava simplesmente em gavias; e devendo-lhe isto infundir grandes suspeitas de ter um navio de guerra pela proa, e como tal procurar logo dirigir-se cautelosamente contra elle, até com segurança o apanhar ao alcance da sua artilheria, bem pelo contrario começou a grandes distancias a içar-lhe flamulas e bandeiras estrangeiras, até que a final caiu em lhe firmar a bicolor, com que desde logo afugentou aquelle navio, que apressadamente virou de bordo, e no meio de uma faina ao mar

alijou quanto pôde, deitando pela borda fóra tudo quanto julgou necessario, para se escapar ligeiro á caça que lhe estava imminente, sem lhe importar rumo, mas seguindo de prompto a um largo, que era a melhor andadura do referido navio, a corveta *Cybele,* que o governo miguelista tinha mandado de observação á Madeira. Por vinte e oito horas durou a caça, de que repentinamente desistiu o mesmo Sartorius, virando de bordo, já depois de mettido nas brisas de Cabo Verde, e seguindo outra vez na direcção d'aquella ilha, sem que aos mais navios do seu commando fizesse signal algum para lhe seguirem o rumo.

Chegado de novo á Madeira, desistindo da caça á corveta miguelista, deu logo novas provas da sua inconsideração militar, porque não só deixou de reconhecer o porto, como em caso de bloqueio sempre se pratica, para diariamente se examinar se cresce, ou diminue o numero dos navios fundeados dentro d'elle, mas até, querendo mandar officios para terra, afugentou os barcos de pescadores, de que aliás precisava para este fim, fazendo-lhes tiros de bala, em vez de serem de polvora sêcca. Foi o brigue *Conde de Villa Flor,* commandado pelo primeiro tenente da armada portugueza, Fernando José de Santa Rita, o que effectivamente pôde mandar para terra os referidos officios, que dirigiu ao bispo, e ao respectivo governador militar, D. Alvaro da Costa Sousa de Macedo, um dos officiaes do exercito portuguez mais fieis e dedicados á causa miguelista. Cansado de esperar resposta, que nunca se lhe mandou, foi então que Sartorius tratou de occupar Porto Santo, deitando em terra os quarenta artilheiros, que trazia a bordo da fragata *D. Maria II.* N'aquelles mares se encontrou a fragata ingleza *The Briton,* commandada por sir Monkland, que desde então por diante acompanhou sempre todos os movimentos da expedição de D. Pedro. Pelo dito commandante se soube que o brigue *Treze de Maio* tinha entrado dentro do porto do Funchal, e posto que Sartorius se preparasse para durante a noite o apprehender, entretanto distrahiu-se em dar caça a uma galera, que avistou no extremo horisonte, e mettendo-se

por esta causa ao mar, póde o dito brigue escapar-se a seu salvo durante a noite, sem que fosse incommodado por navio algum do bloqueio. Rasão justissima teve portanto o marquez de Palmella em dizer de Ponta Delgada para Abreu e Lima n'uma sua carta de 16 de maio de 1832: *muito tenho conhecido e lamentado a falta de capacidade de Sartorius. Seja isto dito só entre nós, e n'um acto de desafogo* [1]. Entretanto perdidas como foram as esperanças de que a Madeira espontaneamente se entregasse ao governo legitimo, o mesmo Sartorius, deixando lá ficar a fragata *D. Maria II* e a escuna *Terceira,* veiu a bordo do brigue *Conde de Villa Flor* participar a D. Pedro, que ella só podia ser tomada, destinando para esse fim uma força de 2:500 homens de desembarque [2].

Foi por esta occasião que alguns officiaes de credito, que até ali reputavam como indiscreta a tentativa de se mandar revolucionar a Madeira, empregando unicamente o nome de D. Pedro, entenderam que pelo desaire da repulsa necessario era fazer-se agora effectiva uma expedição, a qual, segundo elles diziam, nem consumiria mais tempo do que o necessario para ultimar os arranjos da que andava entre mãos para

[1] *Despachos* do conde da Carreira, pag. 66.

[2] Passados alguns tempos, depois da impressão da nossa *Historia do cerco do Porto,* Sartorius, procurando-nos na secretaria da marinha, quiz-nos á valentona obrigar a retractar do que d'elle dissemos na referida *Historia,* ameaçando-nos com ar de orgulho, proprio de um inglez alto e corpulento, sendo nós o opposto a isto. Agradecemos-lhe a prevenção da sua maneira amavel, protestando-lhe que d'ali por diante iriamos para a repartição, dispostos a retribuir-lhe qualquer signal de ataque, que da parte d'elle contra nós percebessemos em qualquer encontro, que de futuro com elle tivessemos. Capitulou por fim, commettendo-nos o annexar umas notas á sobredita *Historia,* quando tivesse logar a impressão do segundo volume, no que conviemos, pagando elle a despeza. Impressas as ditas notas, não cumpriu a promessa do pagamento das referidas despezas, d'onde resultou não se verificar a pedida annexação; mas se por este lado se desairou em faltar á sua palavra, por outro lado foi-lhe isso de vantagem, pois as referidas notas em nada contradiziam os pontos capitaes das accusações, que lhe fizemos, e aqui repetimos.

Portugal, nem gastava mais mantimento do que estando em terra descansados os respectivos corpos a similhante expedição destinados. O numero das bayonetas queriam elles que fosse de 4:000, divididas as suas praças em duas columnas, cada uma das quaes devia desembarcar o mais proximo possivel uma da outra nas costas do norte da ilha, que n'aquellas partes se achava desguarnecida, d'onde depois marchariam de combinação sobre a cidade do Funchal. A victoria tinham-n'a para si como certa, não só por sèr a guarnição miguelista de menor força que a gente de desembarque, como porque o espirito constitucional d'aquelle povo, e o nome victorioso do exercito aggressor não podiam deixar de influir bastante para este bom resultado. Este passo reputavam-n'o aliás necessario, não só para castigar a desobediencia do inimigo, mas tambem para recuperar o descredito, que de tal desobediencia tinha provindo, tanto a D. Pedro, como ao seu exercito, e finalmente olhavam-n'o tambem como cousa necessaria, receiando que da Madeira se podesse vir acommetter a Terceira, logo que a expedição largasse dos Açores para Portugal, sendo aliás esta ilha a base da gloria e das operações militares do exercito libertador, que, no caso de desastre n'ella acharia por segunda vez um seguro refugio. Todavia os projectos de similhante expedição não se realisaram, enviando-se em vez d'ella as ordens necessarias para se levantar o bloqueio, como em 25 de maio effectivamente se levantou, recolhendo-se aos Açores os vasos, que n'aquelle serviço se tinham empregado, não sem grande susto de que fossem apanhados pela esquadra miguelista, que por falsas noticias chegadas de Lisboa se acreditava ter saído do Tejo, para fazer levantar na Madeira o bloqueio de Sartorius.

Emquanto duravam estas tentativas, D. Pedro mostrava-se realmente incansavel na promptificação dos arranjos necessarios á sua expedição sobre Portugal; com o seu exemplo animava igualmente a todos, accelerava por toda a fórma os respectivos trabalhos, e finalmente imprimia por toda a parte um zêlo e actividade até ali desconhecidos, sobre tudo no

fardamento, equipamento e ensino, bem como na organisação das recrutas, provenientes do sorteamento a que a regencia tinha mandado proceder em todo o archipelago dos Açores, á excepção da Terceira, que debaixo d'este ponto de vista tinha já dado o que lhe era possivel dar. E como por outro lado a força naval precisasse de não menos actividade, e cuidado na promptificação dos seus arranjos, pois Sartorius tinha mais zêlo na recepção dos seus vencimentos, do que no pontual desempenho das suas obrigações de almirante, o mesmo D. Pedro fez organisar para tal fim um arsenal na ilha do Fayal, onde a extensão e maior abrigo da sua vasta bahia se prestava mais facilmente, que a de qualquer outra ilha a um estabelecimento d'esta natureza, dirigindo-se elle mesmo para este fim á referida ilha, quando já corria o mez de abril[1]. O patriotismo dos fayalenses não podia ficar apa-

[1] Foi por esta occasião que D. Pedro ordenou a José Antonio Guerreiro que saísse dos Açores para o continente (França, ou Inglaterra). Ignora-se a causa verdadeira de similhante procedimento, suppondo-se ter sido por lhe fazerem constar, que elle era de opinião que D. Pedro não podia legalmente assumir o caracter de regente, e que a não reassumir a coróa de Portugal (segundo a opinião que a este respeito tinha, e nós já mencionámos a pag. 108), elle apenas poderia constituir-se em simples general, obrando debaixo das ordens da regencia. Talvez que tambem não concorresse pouco para este procedimento de D. Pedro a severidade com que o mesmo Guerreiro fulminou a conducta do conde de Villa Flor, pelo facto de abruptamente largar da ilha de S. Jorge para a Terceira, abandonando a expedição, que commandava com destino á tomada da ilha do Fayal em maio de 1831. Guerreiro escreveu uma sentida carta a D. Pedro, pedindo que tomasse conta das suas filhas, pela intima convicção que tinha de que pouco tempo teria de vida, em rasão da grave molestia de que era victima. A resposta que o regente deu á dita carta foi lisonjeira para a pessoa que lh'a dirigiu, segundo me informaram, e como era bem natural que succedesse. Falleceu este notavel contemporaneo em 1 de agosto de 1834, com quasi quarenta e cinco annos de idade, por ter nascido em 5 de setembro de 1789. Formára-se em canones em 1816; fôra deputado ás côrtes em 1821 e 1826; ministro da justiça em 1823 e 1827; membro da regencia na Terceira em 1830; gran-cruz da Torre e Espada, e conselheiro d'estado effectivo. O seu tumulo tem no cemiterio dos Prazeres o n.º 1:010, e está á parte occidental da respectiva igreja, e pouco distante d'ella.

thico n'esta occasião de apuro; e emquanto um d'elles offereceu gratuitamente para aquelle fim o uso de um terreno apropriado, e de um edificio que n'elle tinha, os mais promoveram uma subscripção generosa para pagamento dos operarios, e custeamento das despezas necessarias para a reparação do respectivo edificio, concorrendo até os habitantes do campo com as fachinas, que d'elles se exigiram.

Sem se limitar ao que lhe era necessario apromptar nos Açores, o duque de Bragança repetiu para Londres as suas ordens á commissão dos aprestos, não só para a remessa da gente necessaria, mas tambem quanto ás munições, transportes e fardamentos, o que a mesma commissão cumpriu pela sua parte, enviando para os Açores 7:084 toneladas de transporte, divididas por vinte e dois navios estrangeiros de differentes capacidades, pagos desde o mez de dezembro de 1831 até ao fim de julho seguinte. Alem d'isto a mesma commissão enviou tambem para S. Miguel tres mil jogos completos de armamentos, mandando depois outros tantos para as costas de Portugal em dois barcos de vapor, que lá foram esperar a chegada da expedição, e finalmente estabeleceu uma linha de vapores para manter a communicação regular entre as ilhas dos Açores e a Gran-Bretanha, d'onde effectivamente saiam de dez em dez dias para as ditas ilhas. Foi todavia n'esta occasião que a falta da primeira prestação das 5:000 libras, que deviam ser pagas por conta das 20:000, estabelecidas pela convenção addicional feita com mr. Ardouin, ameaçou de uma grande crise os trabalhos da expedição, desgraça que a generosidade da duqueza de Bragança pela sua parte evitou, mandando pôr á disposição da casa de Carbonell as citadas 5:000 libras, livrando-a assim de uma quebra de que estava ameaçada, e salvando por este acto a causa, a cuja frente o seu augusto esposo se chava collocado. No meio d'estas occupações militares D. Pedro não estava tão distrahido dos negocios civis, que na qualidade de regente se não dedicasse tambem a elles, e sobretudo á publicação de muitos decretos, que mais necessarios lhe pareceram, ou para o regular andamento da carta

constitucional, ou para attrahir os povos ao seu partido, fazendo-lhes conhecer praticamente as vantagens do systema representativo.

A impaciencia e actividade de D. Pedro, não podendo conformar-se com a demora que lhe parecia haver no Fayal, com a promptificação dos arranjos necessarios aos differentes navios da esquadra, levou-o a ir pessoalmente remover todos os embaraços, que porventura podessem lá existir, embarcando-se para a dita ilha a bordo do vapor *Soberbo* no dia 7 de abril, sendo acompanhado dos seus ajudantes de campo, e do general conde de Villa Flor. Chegado que foi ao Fayal, não só visitou e ordenou no arsenal da marinha tudo o que lhe pareceu conveniente, mas tendo tambem passado em revista o batalhão de caçadores n.º 12, presidiu ao embarque d'este corpo para a ilha de S. Miguel no dia 10 de abril, destinada como por elle foi esta ilha para ponto de reunião de toda a força de mar e terra de que a expedição se compunha. Do Fayal largou D. Pedro outra vez para a ilha Terceira, onde chegou pelas oito horas da noite do dia 11 do citado mez de abril, tendo durante esta viagem tocado na villa das Vélas, capital da ilha de S. Jorge, e ouvindo ali benignamente as instantes supplicas dos 150 officiaes, que ali se achavam (tendo ido de Belle-Isle para os Açores, e que nada mais pediam em recompensa dos seus serviços do que terem a honra de tomarem igualmente parte na expedição restauradora da patria), de prompto lhes deferiu o pedido, constituindo os referidos officiaes um corpo, que se denominou *batalhão sagrado*. Activados igualmente por elle na ilha Terceira os trabalhos da factura das lanchas necessarias para o desembarque da expedição nas costas de Portugal, a tropa que n'esta ilha se achava começou igualmente a saír d'ella para a de S. Miguel até que o proprio duque de Bragança fez tambem o mesmo pelas seis horas da tarde do dia 25 do citado mez de abril[1]. Chegado que foi a Ponta

[1] Foi só no dia 26 do citado mez de abril que effectivamente se realisou a transferencia das tropas, que estavam na Terceira, para

Delgada, no caes d'aquella cidade o receberam as auctoridades civis e militares, alem de uma numerosa multidão de todas as classes de cidadãos, que ali o estavam esperando.

Foi n'aquella ilha que o dia 29 de abril, anniversario da outorga da carta constitucional, foi solemnisado no campo dos exercicios militares, a que chamavam *campo do Relvão,* á similhança do que na ilha Terceira tinha o mesmo nome, com uma luzida parada geral, a que compareceram todos os corpos de infanteria e caçadores de que o exercito libertador se compunha. A concorrencia de todas as classes e jerarchias foi sobre maneira extensa e numerosa, contribuindo tudo isto para mais realçar a homenagem, que em dia tão solemne tributavam á mesma carta os seus bravos e illustres defensores, mal pensando elles, que no fim de tantos trabalhos por ella padecidos, havia de ter a infeliz execução, que passados perto de cincoenta annos, depois da sua restauração, d'ella entre nós se tem visto. Pela uma hora da tarde do citado dia 29 entrou com effeito no campo da parada com o aspecto de um brilhante e pomposo triumpho o duque generalissimo, acompanhado de um numeroso e luzido estado maior. Foi o proprio D. Pedro o que em pessoa, tomando o commando das tropas, que conservou até ao fim da parada, ordenou as salvas do estylo, correspondidas pelas do forte de S. Braz, e as das embarcações de guerra surtas no porto, findas as quaes elle mesmo ergueu tambem os vivas á carta constitucional, e á rainha D. Maria II, vivas que por tres vezes successivos se repetiram pela bôca talvez de mais de dez mil pessoas, que ali tinham afluido. De certo nunca aquella ilha viu, nem provavelmente verá jamais, outro dia igual ao de 29 de abril de 1832. Á noite deu D. Pedro um magnifico baile, para o qual foram convidadas to-

S. Miguel, destinada para ponto de reunião de todas ellas, por ser esta a unica ilha, que lhes podia offerecer quarteis, e campo para o exercicio das grandes manobras, que deviam ter logar antes da partida da expedição, tendo tambem a vantagem de facilitar as relações e espirito de camaradagem de uns com outros corpos, evitando-se assim as rivalidades que podiam ter logar.

das as auctoridades, os commandantes dos corpos, grande numero de officiaes de patentes menos graduadas, alem das pessoas e familias de distincção da ilha.

Foi na mesma ilha de S. Miguel que o seu já citado ministro, José Mousinho da Silveira, lhe propoz á sua assignatura os seus tres famosos decretos de 16 de maio de 1832, por meio dos quaes organisou os tres differentes ramos de administração publica do reino, reformando o que d'antes havia do antigo serviço, nas diversas repartições do estado, a saber: o ramo da fazenda, o ramo administrativo, e o ramo da justiça, sendo todos elles precedidos de um extenso relatorio geral, em que expoz as ponderosas rasões, que o levaram a elle ministro a submettel-os á approvação do regente, relatorio de que nós pela nossa parte exporemos tambem ao leitor alguns trechos, para que de tão importante documento possa fazer uma justa idéa. «Senhor, lhe dizia o referido ministro. A mais bella e util descoberta moral do seculo passado foi, sem duvida, a differença de administrar e julgar; e a França, que a fez, lhe deveu desde logo a ordem no meio da guerra, e aquella rapidez de recursos de homens e dinheiro, que admiraram a Europa, e mais tarde lhe deveu aquella prosperidade rapida, que foi sentida desde a paz geral até ao dia de hoje, e aquella ordem que a tem salvado no meio de convulsões differentes, e a tem feito apparecer, melhorando sempre, e ganhando em liberdade, sem perder em força e segurança. Os antigos presentiram confusamente aquella differença; e as diversas jurisdicções, que attribuiram aos empregados publicos, são a prova do presentimento e da confusão, ou falta da descoberta. O predominio das formulas juridicas se tinha manifestado sempre antes d'ella; e em todos os paizes milhares de leis beneficas, e promulgadas para restabelecer a ordem e a paz das familias, se perverteram nas mãos dos jurisconsultos, ordinariamente avidos de solemnidades, e que nada fazem sem muito tempo, e sem despezas, que aniquilam todas as relações, que devem existir entre os meios e os fins. Em poucas nações se fixaram os limites das jurisdicções, nem mesmo a

respeito das pessoas dos julgadores; e montes de oiro se gastaram, e ainda gastam, para saber a quem pertence a decisão de certo negocio, ou de certa demanda.

«Sem tratar precisamente das questões de jurisdicção contenciosa, posso dizer com verdade, que entre os portuguezes nunca foi bem definido, e por isso nunca bem sabido, o que podia fazer um general, e um juiz; um ecclesiastico, ou um capitão mór: attribuições differentes eram dadas indifferentemente, e sobre o mesmo individuo eram accumuladas jurisdicções, não só incompativeis, mas destruidoras umas das outras. Era absurdo que as camaras dependessem dos generaes, que os juizes fossem fornecedores, e que os ecclesiasticos fossem administradores, e ás vezes soldados; era absurdo que a lei exigisse dos magistrados conhecimentos locaes, e ao mesmo tempo os retirasse, quando começavam a adquiril-os; era absurdo que os militares chamassem os julgadores, e os reprehendessem por maus fornecedores; e era absurda tanta cousa, e tanta, que a sua enumeração formaria um livro, e não um relatorio. N'este cahos achou a carta o malfadado reino, e bastava o numero dos que viviam da confusão, da desordem, e da faculdade de abusar, invocando as leis, para ter surgido contra ella a cohorte dos seus inimigos, os quaes poderam encobrir ao povo ignorante o mal individual, que presentiram na perda dos seus embustes, para lhe fazerem olhar como o maior dos males o maior dos bens. São as leis, senhor, que formaram o caracter dominante d'estes homens, inimigos das regras geraes, em que o reino abunda, e não reflectem estes infelizes, que a desordem teria acabado tudo, se o oiro facilmente adquirido os não tivesse alimentado, e que estando a nação mettida na regra geral de trabalhar para existir, esta regra, ou esta necessidade deve trazer comsigo aquellas de que fogem, e que são inevitaveis, sem estar na mão do despotismo, nem do povo, continuar a viver, como vivia, sem ordem, sem economia e sem justiça. Os hypocritas, investidos na posse dos abusos, podem por um tempo recorrer aos gritos banaes da religião, e da realeza offendi-

da, que nem as esmolas pelas terras, nem os emprestimos dos capitalistas, nem os confiscos dos ausentes, nem o progressivo empenho, e absoluta necessidade de fé publica, e' de paga aos empregados, sem meios de finanças permanentes, nem algum paiz póde existir sem um predominio de bem sobre o mal.

«Fallarei por sua ordem da fazenda, da justiça e da administração.

«Emquanto á organisação da fazenda, todos os principios a que a experiencia me tem conduzido, se acham no decreto que proponho; e os inconvenientes que remedeia são taes, que me atrevo a esperar, que será bem acolhido da nação, só por esta consideração. Não podia continuar o velho e monstruoso erario; não podia continuar a arrecadação, depositada em pessoas de outra orbita, e não conhecidas, nem approvadas pelo ministerio da fazenda; não existia definida a obrigação do ministro, nem elle podia encontrar, na ausencia de sua particular responsabilidade, a força, que é necessaria a tão difficil emprego n'esta epocha de transtorno, e de descredito, e perante um paiz, onde o corpo ecclesiastico obsta á producção da materia contribuinte, e onde o que se póde arrancar ao defecado reino não chega para satisfazer a tres quintos das convenções; não havia credito, nem garantias de credito, e n'esta grave doença era preciso ao governo ir á representação nacional buscar fiadores da mudança, que lhe é indispensavel; assim está feito o mundo; dos erros passados, e só d'elles nascem os acertos; as alfandegas não tinham um centro de unidade, e de intelligencia especial, e cada uma, abandonada a si mesma, fazia o que queria, ou nada. O conselho da fazenda, sendo um corpo moral, e não formado de pessoas especiaes d'este officio, não podia supprir, nem suppriu nunca esta falta; e quando projectou de vez em quando dar providencias, nunca passou de commetter graves erros. O conselho da fazenda, com a cohorte dos empregados do erario, nunca poderam achar meios de responder sobre os quesitos essenciaes da fazenda, a quem as formulas juridicas tambem tinham inva-

dido; era longo e raro o recebimento do erario, e até difficil a entrada; obter conhecimentos era negocio ponderoso. O dinheiro era deslocado d'onde deveria ser gasto, e transferido sem calculo, segundo a necessidade do momento, e nenhuma fiança segurava na origem a fazenda publica; finalmente o facto mesmo da receita e da despeza era tarde e mal sabido, tudo isto pedia remedio prompto, e n'esta parte não póde haver innovação, que não seja vantajosa, e tal era o velho estado.

«Quanto á justiça, dizia elle, Portugal era um povo de juizes, jurisdicções e alçadas; e a relação do Porto chegou a contar trezentos desembargadores, e a isto, se addicionarmos os officiaes de justiça, e a multiplicidade dos recursos e delongas, incerteza de fóros contenciosos, crescidas despezas, e perda de tempo, acharemos em resultado, que o povo portuguez pagava a esta gente uma contribuição enorme, e procedia similhante estabelecimento da differença, que se fazia do erario regio, e da despeza publica, quando esta, e só esta influe na prosperidade, ou decadencia das nações. O erario tinha sempre difficuldade em achar dinheiro, porque as leis defecavam o povo, e nunca foi achado remedio senão na multiplicação das causas do mal; o principio de opprimir para governar não morreu com Filippe II, e governou constantemente o reino.

«Quanto á administração, a materia e a fórma são novas para Portugal, e as bases são tomadas na legislação de França; a administração é a cadeia, que liga todas as partes do corpo social, e forma d'ellas um todo, fazendo-as referir a elle. A justiça é a inspectora, que impede que os anneis da cadeia se rompam, corregindo os vicios e os abusos de todas as divergencias; por isso administrar é a regra geral, julgar é a regra particular. A necessidade da administração nasce das relações e das necessidades sociaes, e a necessidade dos julgadores nasce das fraquezas e das molestias do corpo social; a justiça é consequencia da administração, porque esta representa a união dos interesses sociaes, e a justiça é meio de reprimir os divergentes, e

de os fazer entrar no circulo geral, e na concorrencia do bem commum. A administração deve animar, recompensar e honrar os cidadãos, que se distinguem por suas virtudes, e por seus serviços nas sciencias e artes, e que fazem descobertas, e se tornam benemeritos por suas doutrinas, e pela celebridade das suas escolas. A administração póde levantar estatuas e monumentos aos cidadãos do seu districto, que fazem a gloria da localidade, ou da patria, e corre com as despezas, que julga uteis para a instrucção, para a moral e para as leis.»

A este relatorio seguiram-se portanto os respectivos decretos, o primeiro dos quaes foi o do ramo de fazenda, que se compunha do ministerio da fazenda, tribunal do thesouro, alfandegas, e suas dependencias; recebedorias geraes, e seus delegados, e sub-delegados; recebedores particulares, e secretarios. O segundo dos citados decretos era o do ramo administrativo, que se compunha dos corpos administrativos eleitos; a saber, camaras municipaes, juntas de comarca, e junta geral de provincia, com a designação das suas respectivas funcções, a que depois se seguia a designação do seu pessoal; a saber, prefeito, ou auctoridade superior administrativa da provincia, seu secretario geral, havendo junto do prefeito um conselho de prefeitura: subprefeito, ou auctoridade superior administrativa das comarcas, e seu secretario; e finalmente provedor, ou auctoridade administrativa dos concelhos. O terceiro dos citados decretos era o da organisação da justiça, designando as suas differentes instancias; a saber, supremo tribunal de justiça com jurisdicção em todo o reino, e suas dependencias, tendo junto a si o procurador geral da corôa, constituindo assim a terceira e ultima instancia judicial; seguiam-se depois d'elle as relações, ou tribunaes de segunda instancia para cada circulo judicial; e finalmente seguiam-se os juizes de direito para cada julgado, constituindo com os respectivos jurados para os casos crimes os tribunaes de primeira instancia. Por este modo caducaram os antigos tribunaes, desembargo do paço, antigas relações, conselho da fazenda, erario regio,

e antigos corregedores e provedores, com o omnipotente emprego de intendente geral da policia.

Alem dos tres citados decretos de 16 de maio, dois outros submetteu ainda o ministro Mousinho da Silveira em S. Miguel á assignatura de D. Pedro, um com data de 17, e outro com a de 18 do referido mez, sendo o primeiro destinado á designação dos conventos de regulares de um e outro sexo, que em cada uma das ilhas dos Açores deviam ser supprimidos e conservados, tendo o segundo por fim regularisar melhor a tutela dos orphãos e a administração dos seus bens, evitando as despezas e delongas, que n'isto havia pela lei anterior. Cada um d'elles foi igualmente precedido do seu respectivo relatorio, contendo as rasões em que se fundava o ministro proponente do referido decreto. No seu respectivo relatorio, quanto ao primeiro decreto, dizia Mousinho: «Tenho tido a honra de levar á approvação de vossa magestade imperial varias disposições, ou antes capitulos de uma só, porque tudo quanto tenho apresentado, ou apresentar a vossa magestade imperial, não é mais do que o resultado do desejo unico, que tenho n'este mundo de ver feliz quem trabalhar, ou for herdeiro de quem trabalhou, e destituido de meios aquelle, que pretender existir á custa de trabalhos alheios; sendo entendido que os empregados do governo necessarios ao bem geral, longe de estar na regra odiosa, são a causa de poder existir a regra favoravel. Entre nós não ha proporção alguma entre a capacidade de achar materia contribuinte, e agente destinado a devoral-a; assim estão mal todos, ou porque não podem pagar, ou porque não são pagos.

«O clero, tomado no sentido lato, é um dos mais escandalosos exemplos d'esta desproporção: no reino e nas ilhas absorve maior rendimento que o da nação, e a priva de dois terços da sua capacidade contribuinte. Se fosse possivel resistir ao convencimento arithmetico, ninguem poderia acreditar esta proposição; entretanto não deixa de ser verdade, que o antigo luxo dos nossos reis, e o exercito que nos defende, e a administração que nos governa, e a justiça que

julga nossas dissensões, e a diplomacia que nos representa nas côrtes estrangeiras, e o thesouro que nos paga, não fazem todos unidos no povo portuguez tão avultada colheita, como os descendentes dos humildes apostolos do salvador do mundo, que eram reprehendidos por seu Divino Mestre por levarem comsigo provisões para o dia seguinte. Nas ilhas dos Açores, onde elles não têem os dizimos, a mais violenta das contribuições, e aquella que no povo de Israel sustentava uma tribu inteira, e fazia o systema total de todas as contribuições nacionaes, reduzida, como era, aos fructos da terra, e das arvores; nas ilhas dos Açores, onde o governo tem os dizimos, para d'elles pagar ao clero secular, o rendimento d'este e do regular, e o preço que recebe dos soccorros espirituaes, é muito mais avultado do que toda a receita publica, cuja parte consideravel é o excedente d'esses dizimos.» O resultado d'este decreto foi portanto serem supprimidos nos Açores onze conventos de religiosas; cinco dos quaes eram na Terceira, ficando conservados sómente quatro, um na Terceira, um no Fayal, e dois em S. Miguel. De religiosos foram extinctos quinze, e conservados quatro, um em Angra, outro no Fayal, e dois em S. Miguel. O relatorio do segundo decreto mostrava os inconvenientes da antiga legislação sobre orphanologia, inconvenientes que Mousinho da Silveira julgou remediar pelo seu respectivo decreto, o segundo dos acima citados.

Relatado, como temos feito, o que nos Açores se passou, com relação á parte mais importante da legislação de D. Pedro, assumpto sobre o qual julgámos conveniente chamar a attenção do leitor, para o instruir das leis, que mais concorreram para desmoronar o nosso antigo systema governativo, dir-lhe-hemos todavia que similhante legislação, bem longe de produzir em Portugal a revolta liberal, que Mousinho da Silveira agourava com os seus decretos, o que posteriormente se viu de facto foi, como era bem de esperar, exaltarem mais o partido miguelista, vendo-se as classes mais preponderantes do paiz, taes como a do clero, a da nobreza, a dos grandes proprietarios das provincias, e a dos altos

funccionarios, ameaçadas por elles da ruina dos seus interesses, e da perda da sua antiga representação social. Pela nossa parte tivemos similhantes decretos por extemporaneos, em rasão das graves circumstancias em que a sua publicação teve logar, quando a sel-o em occasião opportuna, os olhariamos como necessarios, uteis e bemvindos. Entretanto os arranjos da expedição, destinada a vir encetar no continente do reino, no sentido offensivo, a luta civil contra D. Miguel, não marchavam com a rapidez que o duque de Bragança desejava, e para os accelerar quanto estava ao seu alcance, novamente se dirigiu á Terceira em 24 de maio, para fazer saír de lá o corpo de artilheria, e o dos auxiliares inglezes, bem como o *batalhão sagrado*, e o *corpo de guias*, ambos estes formados unicamente por officiaes avulsos. Tendo pois n'aquella ilha posto em pratica tudo quanto a sua actividade lhe suggeria, para quanto antes fazer saír o resto da força para S. Miguel, tornóu tambem outra vez para o Fayal, a fim de ultimar o que podesse faltar ainda para os arranjos navaes, e particularmente a bordo das embarcações de transporte. Elle porém não limitava os seus cuidados sómente aos arranjos e organisação do seu pequeno exercito, pois se applicou igualmente a deixar seguro na obediencia ao governo de sua augusta filha o archipelago dos Açores.

Debatida como portanto foi esta materia em conselho, tido na Terceira ainda antes da transferencia da base das operações para S. Miguel, assentou-se que a mesma ilha Terceira seria o ponto destinado a ser guarnecido militarmente, para segurança de todo o dito archipelago, sendo n'ella o castello de S. João Baptista do Monte Brazil, e a Villa da Praia da Victoria, os dois pontos em particular destinados a serem occupados pelas respectivas guarnições. Entendeu-se, quanto ás ilhas de S. Miguel e Fayal, que só pequenos destacamentos de artilheria ficariam nos seus respectivos fortes, para seu entretenimento e conservação do material de guerra n'elles existente. Debaixo d'estes principios a guarnição da ilha Terceira deveria em tal caso constar: 1.º, de um corpo, formado de todos os officiaes de

primeira e segunda linha, não empregados na expedição; 2.°, de um corpo de paizanos, igualmente não empregados na expedição; 3.°, de um corpo provisorio, formado dos officiaes inferiores e soldados de todos os corpos, que por cansados, ou estropeados, não estivessem em circumstancias de supportarem as marchas e fadigas de uma guerra activa. Este corpo deveria ser commandado por um official superior, e outros mais officiaes, tirados todos elles do deposito militar, e a elle se uniriam as praças, que na ilha ficassem existindo, incluindo as que para isso fossem julgadas pela junta de saude; 4.°, de um destacamento do primeiro batalhão de artilheria, até á força de oitenta bayonetas, com quatro officiaes. O commando geral de toda a força militar, destinada a ficar nos Açores, devia ser confiado a um official general, residente na ilha Terceira. A ilha de S. Miguel devia ter por commandante militar outro official general, confiando-se igualmente o commando militar da ilha do Fayal a um official superior. O general commandante de toda a força militar dos Açores teria dois ajudantes de ordens, e o general commandante militar de S. Miguel, um.

A força expedicionaria entendeu-se que devia compor-se: 1.°, de um general commandante em chefe (que foi o conde de Villa Flor), com o seu respectivo estado maior; 2.°, de um official superior, um capitão, tres ou quatro subalternos do real corpo de engenheiros, unidos ao referido estado maior; 3.°, de um official superior e adjuntos, encarregados da repartição dos viveres e transportes; 4.°, de um official superior e adjuntos, encarregados da thesouraria; 5.°, finalmente, de um auditor geral. A tropa destinada á expedição foi assim distribuida, constando de tres divisões; uma ligeira, formada pelos batalhões de caçadores n.^{os} 2, 3 e 5; e duas de infanteria, formada a primeira pelo regimento de infanteria n.° 18, constando de tres batalhões, bem como pelo batalhão de voluntarios da rainha; e a segunda, pelo regimento provisorio, constando dos batalhões n.^{os} 3, 6 e 10, e pelo batalhão de caçadores n.° 12. Faziam tambem parte da dita força um corpo de auxiliares inglezes, denominado

batalhão de marinha, e um outro de *atiradores portuguezes,* composto em grande parte de francezes, com alguns italianos, belgas, allemães e polacos. Dos officiaes avulsos de infanteria, ou não arregimentados, formou-se um batalhão, denominado *batalhão sagrado.* Dos officiaes avulsos de cavallaria organisou-se o *corpo de guias,* formado por cincoenta subalternos, commandados por um capitão, organisando-se tambem o quadro de tres corpos d'esta mesma arma, que deviam ser preenchidos, quando a fortuna deparasse soldados e cavallos.

Para commandante da artilheria destinou-se um general d'esta arma, com o seu estado maior, ficando-lhe tambem pertencendo a companhia de artilheiros academicos. O material d'este corpo constava, como já se viu, de seis peças de campanha, com os seus competentes pertences; quatro peças ligeiras de calibre 3, seis ditas de calibre 6, tres ditas de calibre 9, e quatro obuzes de 5 1/2 pollegadas, sendo dois ligeiros, fazendo assim ao todo vinte e tres bôcas de fogo. Foi a ilha de S. Miguel a que forneceu as respectivas parelhas de muares, alem de algumas de cavallos, e como por outro lado havia arreios e bons conductores, julgou-se poder effeituar-se o desembarque em Portugal, segundo a natureza do terreno, recorrendo-se ás peças de montanha, ou ás ligeiras. Tambem se não julgou difficil o desembarque das de 6 e 9, e o dos obuzes pesados, se necessario fosse, e em todo o caso se effeituaria elle, se o paiz fornecesse transporte de bestas, ou de bois; e quando tal desembarque se não conseguisse, nenhum inconveniente haveria em que esta artilheria ficasse a bordo. Tanto o batalhão de artilheria, como a companhia de artilheiros academicos, muniram-se igualmente de espingardas, para se unirem em todo, ou em parte, á segunda, ou terceira divisão, quando se não podesse empregar a artilheria, ou quando a que se empregasse fosse guarnecida só com parte do respectivo batalhão, e da companhia de artilheiros academicos. Tal foi pois o modo por que se providenciou á conservação do archipelago dos Açores na obediencia ao governo da rainha D. Maria II,

depois da partida do exercito libertador para Portugal, e á definitiva organisação do referido exercito, cuja força andava na totalidade por 8:300 homens de todas as armas e denominações [1]. Tratou-se alem d'isto da organisação da repartição de saude para as forças de mar e terra, bem como das do commissariado e thesouraria.

Foi assim que D. Pedro, sempre incansavel no meio das suas muitas fadigas, e caprichando em superar os estorvos, que aos seus intentos oppunham os homens e as cousas, teve finalmente a satisfação de ver reunida no dia 29 de maio na capital da ilha de S. Miguel (a cidade de Ponta Delgada), e nos seus arredores, toda a força expedicionaria do seu commando. No dia 6 de junho passou elle a sua primeira revista a todo o seu pequeno exercito, que pouco mais contava de 7:500 homens no campo, todos bem fardados e municiados, ostentando todos elles uma bella e verdadeira attitude militar, commandados por bravos e distinctos officiaes, sendo quasi todos, se não todos os superiores ainda do passado tempo da guerra peninsular. Posto que algumas das praças de pret d'este pequeno exercito não merecessem ainda a mais inteira confiança, umas por terem sido recrutadas nas ilhas, e outras por terem formado parte das guarnições miguelistas, encorporadas n'este mesmo exercito durante a campanha dos Açores, suppunha-se que com o tempo se tornariam dignos d'ella. Nem um só cavallo de fileira ali se apresentou em parada; mas em troca d'isso viram-se tres boas brigadas de artilheria, todas ellas bem montadas, servidas e organisadas, comprehendendo tres peças de calibre 9,

[1] Todavia advertimos que no mappa n.º 1, annexo ao relatorio do ministerio da guerra, apresentado ás côrtes em setembro de 1834, diz-se que desembarcaram no Porto, em 8 de julho de 1832, 541 officiaes, 461 inferiores, 183 musicos e tambores, e 7:034 cabos, anspeçadas e soldados, ao todo 8:219 homens. Entretanto o mesmo ministro da guerra, diz a pag. 5 do seu dito relatorio, que a expedição se compunha de 8:300 homens, de que eram combatentes em parada pouco mais de 7:500, d'onde vem fixar-se geralmente n'este numero a força do exercito libertador.

seis de calibre 6, e quatro de calibre 3, com tres obuzes de $5 \frac{1}{2}$ pollegadas. Por este mesmo tempo chegaram noticias de Portugal, sendo uma boa parte d'ellas mandadas a individuos, que privavam nos conselhos do regente, a quem estes apresentaram as cartas recebidas do continente do reino, acabando de o convencer, bem como os individuos a quem taes cartas eram dirigidas igualmente, de que a apparição d'elle D. Pedro nas costas do reino era por si só bastante para occasionar um levantamento geral, e ver logo deitados de rojo a seus pés todos os portuguezes, submissamente arrependídos dos seus passados erros [1].

[1] As cartas de que acima se trata nada mais eram do que a manifestação dos ardentes desejos dos seus auctores, em verem cair o tyranno, phantasiando por tal motivo cousas, que nenhuma realidade tinham por si, como dentro em pouco se viu, sem que o nome e a importante pessoa de D. Pedro causasse prestigio, nem na tropa, nem no povo portuguez. Iremos pois dar n'esta nota a copia de duas das citadas cartas, para que o leitor avalie por ellas o que seriam as mais.

Cartas dirigidas de Portugal a um emigrado, expondo-lhe que á chegada do exercito libertador a este reino toda a tropa miguelista se lhe uniria

«Ill.mo sr. — Transmitto a v. s.ª a copia de uma carta, que antehontem me veiu á mão, da pessoa em que antecedentemente lhe tenho fallado; apesar de ser quasi uma certeza, que v. s.ª não tem tempo de a remetter para as ilhas, *porque a estação está muito adiantada;* comtudo sempre lh'a remetto, para que se conheça a natureza da resistencia, que as forças miguelistas poderão oppor ás de sua magestade fidelissima por Peniche, e mais immediações. A disposição, como já lhe disse, é geral em todos os corpos: para o Porto e Minho tenho motivos, que me auctorisam a dizer o mesmo, e no momento do desenvolvimento se verá se as minhas averiguações falham. Tambem sei que o regimento de infanteria n.º 20 (que se acha em Alcavideque, perto de Cintra), está prompto á primeira voz; portanto espere v. s.ª pela noticia de uma decidencia geral, ou quasi, nas forças do tyranno, e na passagem para as bandeiras da legitimidade. Parece que a noticia espalhada do emprestimo feito ao banco o foi de proposito por algum interessado; o certo é que produziu optimo effeito, porque as notas caíram no banco, e até a maior parte dos penhores se tiraram! Ha conjecturas, e fortissimas,

Ainda assim alguem houve que, mais esperto, ou mais previsto em avaliar o que são partidos, neutralisou taes crenças aos homens de tantas facilidades, e particularmente a D. Pedro, a quem fez ver o nenhum credito, que taes noticias e correspondencias mereciam, sendo escriptas pela maior parte por pessoas perseguidas pelo governo usurpador, e que como taes julgavam as cousas, não como realmente eram, mas como pelo que muito desejavam que fossem, e illusoriamente esperavam que seriam; mais lhe acrescentou que se lembrasse

em apoio de que a Madeira deve ser presentemente nossa. O certo é que o governo, talvez para se indemnisar das forças ali perdidas, mandou proceder a novo recrutamento na Extremadura, que se diz anda de 5:000 a 8:000 homens. Não se falla por ora, nem na saida da esquadra, nem tão pouco da charrua com degradados, o que eu attribuo á carencia de dinheiro e ao medo. Emfim, estamos nos principios de maio, e eu até ao Espirito Santo conto ver o que espero ha quatro annos. Tenha v. s.ª saude, e disponha de quem se confessa — de v. s.ª — muito attento venerador e creado obrigado. — 5 de maio (não diz o anno, mas devia ser o de 1832). = *I. F.*»

A copia da carta a que a anterior se refere, é a seguinte:

«Prometti uma relação exacta, quanto me fosse possivel haver do que ha por estes sitios, e vou cumpril-o: tenho para isso feito as mais desveladas averiguações, e mesmo entretido relações com pessoas, que exactamente me podem informar. Começarei por Peniche, cujas relações adquiridas com um official de artilheria do trem d'esta praça, pessoa capaz, me tem feito bem conhecer o que por ali vae. Já te mandei dizer, que esta praça se acha em estado de defeza, contendo trinta e tantas peças montadas; cumpre-me dizer-te o estado da sua guarnição. Compõe-se esta de quatro corpos de milicias, que são as de Coimbra, Tondella, Soure e Leiria, e do novo regimento de linha, que substituiu o 4; do batalhão de realistas de Torres Vedras, e de umas quatro companhias incompletas de realistas de artilheria, artilheiros de linha, e um pequeno destacamento de cavallaria. Em primeiro logar os corpos destinados para serviço das bôcas de fogo não são sufficientes, e é tanto, que das milicias se acham exercitando soldados para este serviço. A dessidencia entre os officiaes dos diversos corpos é grande, e a ignorancia crassa lhes é igual. Consta-me que nas milicias ha alguns officiaes capazes, os quaes fazem corpo commum. Os realistas não são mais do que um punhado de malvados, ladrões, e todos cobardes, sem disciplina, e incapazes de admittil-a. O regimento de linha está em peior situação, porque é disciplinado por officiaes ignorantes, e os peio-

bem da influencia, que o clero e a classe da nobreza tinham em Portugal na massa do povo ignorante, sendo aquellas duas classes decididamente inimigas das idéas liberaes; que nunca perdesse de vista que seu irmão D. Miguel, alem de dispor de todos os recursos do reino, tinha por si e pela sua causa muitos interesses com ella identificados, e mais que tudo tinha para se defender um numeroso e bem disciplinado exercito, e por conseguinte que não se esquecesse em tal caso do dito de Napoleão, que *la providence se décide toujours*

res das monstruosas promoções do marquez de Chaves; entre elles ha rivalidade, e de maneira tal, que não se unem, e só aos pares é que se observa convivencia; os soldados por elles são flagellados no ensino, e por tal modo são disciplinados, que cada vez estão peiores. A insubordinação, a gritaria, as pedradas, etc., são as unicas bases de um regulamento. O malvado tenente Maia é um d'estes malvados officiaes, e todos têem feito endoudecer o governador Apparicio. O batalhão de realistas, cujo commandante se diz morgado do termo de Torres Vedras, segundo minha lembrança, é um fanfarrão estupido, e tão malvado como os outros officiaes, cuja ignorancia dos mais simples dos seus deveres os põe na situação da inobediencia. Tambem fazem corpo em separado dos officiaes dos outros corpos. Está incompleto este batalhão de maus paizanos armados, e o seu serviço para nada serve, e nenhum receio causa. Os quatro corpos de milicias estão na maior desgraça, e por conseguinte dissidentes com todos os outros; desde que saíram de suas casas não lhes pagam soldos, porque os 60 réis de cada praça são applicados para o seu fardamento, segundo o novo modelo. Estes homens, pela maior parte agricultores, estão desesperados por não poderem ir arranjar o pão para as suas familias, e as suas terras ficam pela maior parte incultas; algumas licenças que se lhes tem dado para nada servem, por serem de muito poucos dias. Eu tenho estado com alguns d'elles, e tenho bem observado o seu desespero, chegando a ponto de me dizerem, que desejavam ver isto já decidido fosse por quem fosse, porque as suas familias estão no peior estado, e as suas casas ficam arruinadas.

«Eu lancei um dos manifestos na situação por onde elles passam, e d'ahi a dois dias observei por conversação com elles, que o papel tinha produzido o melhor effeito, pela decidida conversa d'elles. Elles já foram a Peniche, e o papellinho não havia de correr lá poucas mãos. Amanhã, ou depois, tornarei a estar com elles (pois que andam no corte das madeiras n'estes sitios), e do que passam eu te informarei. O primeiro manifesto que recebi tambem foi para Peniche, por mão do

pour les gros bataillons. Estas rasões, tão verdadeiras como realmente eram, não poderam desarreigar ainda assim as convicções já estabelecidas sobre este ponto, julgando quasi todos os que cercavam D. Pedro, que se o seu pequeno exercito não era sufficiente para a conquista de Portugal, era pelo menos bastante para fazer levantar um grito geral em favor do governo legitimo, cuja causa, apoiada por todos os bons portuguezes, não podia ter contra si prolongada resistencia, trazendo á sua frente tão distincto e activo capi-

official da artilheria, que esta semana espero, e que me ha de trazer novas e exactas informações. Já te mandei dizer que houve uma noite um rebate falso na praça; o official me contou que fôra uma perfeita borracheira, em que se conheceu o fraco de todos; o sobresalto foi geral, os officiaes do novo regimento tremiam, faziam-se pallidos, e para encobrirem o terror começaram a berrar vivas ao seu idolo de C.... (D. M.) As milicias, que de todos eram os mais calados, íam para as muralhas, como a rez para o matadouro. Os realistas não sabiam que caminho tomassem, nem quaes fossem os logares, que lhes estavam destinados; emfim tudo era confusão, e depois berraria. O mesmo official me asseverou, como testemunha de tudo, que era mais uma scena comica do que dramatica; e que se duas embarcações se apresentassem diante de Peniche, fazendo fogo para qualquer dos fortes, immediatamente eram desamparados por falta de serviço de artilheria, que pela maior parte está como as creanças nas mãos dos macacos. A melhor situação do ataque sobre esta praça é pelo porto, chamado da *areia do norte*, que apesar de ter alguma pedra, comtudo é mais espaçoso, e dos menos fortificados. O ponto para ataque não é de mau resultado, e mesmo porque da parte da terra não póde esta praça soffrer sitio, e d'ali ha estrada em direcção a Torres Vedras e a Lisboa por duas partes.

«Para a seguinte semana espero ampliar mais as minhas averiguações. Nas Caldas acha-se o *bello* regimento de milicias de Vizeu, que, como todos os outros, tem mais desejos de ir para as suas casas, do que de combater; tambem estão desesperados, tanto por lhes haverem tirado os soldos, como por não poderem tratar das suas lavouras. Acha-se ali o Povoas como general d'esta segunda divisão, que se acha estabelecida até Alcobaça. Para a mesma villa das Caldas dirigi outro manifesto; porém outros já por ali tinham apparecido, e como a gente d'esta villa é famosa, ajuiza o que ella terá feito, tendo os soldados aquartelados pelas casas. Quanto a S. Martinho, e Coutos de Alcobaça, não póde a tropa ali existente promover receio; alem d'isto quasi tudo

tão. O tempo fez bem conhecer quão fallazes e illusorios eram similhantes juizos; mas este mesmo engano, concorrendo não pouco para trazer a Portugal os constitucionaes, crentes na victoria da sua causa, foi por conseguinte uma das cousas que mais indirectamente contribuiu para a restauração da legitima dynastia, e da liberdade portugueza.

Por fortuna para os expedicionarios liberaes todas as providencias tomadas pelo governo miguelista unicamente se reduziram, na propinquidade da luta civil que ía começar,

são milicias nas mesmas circumstancias que as antecedentes. Os povos pela maior parte são bons, porque os frades, com as suas ladroeiras e rapinas de que não ha exemplo, os tem feito inimigos em segredo do actual monstruoso systema. Os manifestos e proclamações têem por ali girado em grande numero, e todos tem sido lidos com avidez. Na Batalha até o proprio capitão mór, o celebre Carreira, tem sido farto d'elles, e na praça até tem estado pregados por mais de um dia. Em summa, pelo que me tem constado, devo acreditar que os elementos estão dispostos, e que só falta a approximação da esquadra para pôr tudo em exaltação. Asseguro-te que... desembarque... (Não se percebeu aqui o que falta, porque a sympathia não reagia bem), dará o alarme para os outros, porque já te disse que as milicias estão desesperadas, e os de primeira linha já por experiencia sabem o que sejam. A novidade é a moda do dia, e um principe como D. Pedro, que annuncia em seu manifesto verdades, que tocam o coração, não é um monstro como D. Miguel, que tudo tem flagellado, e que nos tem reduzido á mais dolorosa situação.»

Quanto a nós, confessaremos ser com effeito um facto, que uma grande parte das asserções acima feitas eram obra de pura phantasia, como na realidade se viu, depois da chegada de D. Pedro, e do seu pequeno exercito a Portugal. Sem embargo d'isso não podemos deixar de dizer, que ainda assim estas cartas fizeram um bom serviço á causa da emigração, pela crença que firmemente arreigaram no animo do mesmo D. Pedro, e dos seus conselheiros, de que a presença do augusto regente era por si só bastante para fazer baquear o tyranno, pois que se em vez d'isso fallassem verdade, expondo a pertinaz resistencia, que de facto se encontrou por toda a parte do reino, de certo o duque de Bragança não tomaria a seu cargo a gloriosa empreza da restauração da corôa da rainha sua filha, de que resultaria a fortuna do infante D. Miguel gosar em plena paz o real throno, que usurpára a sua sobrinha, apesar da sua grande crueldade, e a do seu partido.

a defender a capital, julgando que só a ella, e ás suas vizinhanças, e particularmente á praça de Peniche, se dirigiria D. Pedro com o seu exercito, de que resultou cuidar o referido governo em fortificar as duas margens do Tejo, e a citada praça de Peniche, não obstante as informações, que teve do que se passava nos Açores, depois que D. Pedro chegára áquelle archipelago, mesmo com relação ao numero das tropas de que elle ali dispunha. Parece que alguem houve na ilha de S. Miguel, que communicou para Londres as noções, que na dita ilha pôde colligir, tanto sobre isto, como sobre o ponto destinado no reino ao desembarque da expedição, noções que da dita cidade de Londres foram depois enviadas para Lisboa, na data de 10 de junho de 1832, dizendo, quanto ás forças existentes em S. Miguel e na Terceira, que os differentes corpos de primeira linha, tanto os das ilhas, e os formados dos cascos, que para ali foram do deposito de Plymouth, como os dos de voluntarios, idos tambem para lá do referido deposito, não montavam a mais de 8:000 homens, incluindo n'este numero os dois batalhões, formados de francezes e inglezes, não passando o primeiro de 420 praças, e o segundo de 400. Que dos ditos 8:000 homens, apenas poderiam embarcar 6:400, pois que oitocentos e tantos achavam-se nos hospitaes, e outros oitocentos faziam-se necessarios para as guarnições da Terceira e S. Miguel. Os doentes davam-se por maltratados, e mal medicamentados, e os sãos por mal alimentados, e sujeitos a repetidos exercicios.

Dizia-se mais que as recrutas, tiradas das differentes ilhas, não era tropa com que se podesse contar, tanto porque não tinham vocação para o serviço militar, como porque em tal serviço se achavam contra vontade, dando todos os signaes de timidez, e propensos a desertar na primeira occasião opportuna. Quanto aos caçadores, dizia-se acharem-se na melhor ordem possivel, manobrando e marchando excellentemente; que as fardas do corpo de guias eram encarnadas, á maneira das da tropa ingleza. Quanto á partida da expedição, e ao ponto do seu desembarque, dizia-se ser ella composta, como acima se menciona, de 6:400 homens, não

se fazendo de véla antes do dia 15 de junho; que alguma artilheria tinha, puxada por vinte parelhas; que até ao dia 20 de maio ainda se não haviam mettido mantimentos, nem agua a bordo dos transportes, os quaes se tinham feito ao mar, por causa do tempo, achando-se no Fayal as embarcações de guerra. Que D. Pedro, conhecendo a difficuldade de vir desembarcar perto da capital, era o seu plano ir desembarcar perto do Porto, apossando-se logo d'esta cidade, onde estabeleceria o seu quartel general e o seu governo, e d'onde marcharia, se podesse, sobre Lisboa, depois de uma formal intimação.

Ao exposto acrescentavam mais os informadores, que muitos eram os motivos, que obrigavam o mesmo D. Pedro a tomar immediatamente a cidade do Porto, sendo taes motivos: 1.º, o da esperança de que os seus habitantes, e particularmente a tropa, se lhe uniria; 2.º, o da animação e coragem, que esta tomada iria dar aos soldados da expedição, podendo alem d'isso descansar o tempo necessario, para depois marchar sobre Lisboa; 3.º, o da possibilidade de arranjar dinheiro, se não fornecido pelos negociantes e moradores do Porto, ao menos alcançado dos inglezes ali estabelecidos, que tinham ordem de lhe darem certas sommas, por conta do emprestimo contrahido em Londres, ordem que tambem tinham os negociantes de Lisboa; 4.º, o da necessidade de se refazer de munições, artilheria, cavallaria, transportes, parelhas, etc.; e 5.º, finalmente, o ser do seu intento diligenciar revolucionar os povos do Minho e Traz os Montes. Alem d'isto dizia-se mais que uma das primeiras medidas do imperador, estabelecido que fosse o seu governo no Porto, era o de ratificar a amnistia que já dera, e intimar ás auctoridades do reino para que lhe obedecessem, debaixo de responsabilidade por toda e qualquer desobediencia, ou resistencia. Informavam mais que D. Pedro iria a bordo da galera *Juno,* ou *Amelia,* e que a tropa de S. Miguel estava por pagar os mezes de abril e maio, tendo-se-lhe feito saber, que estes mezes lhe seriam pagos em Portugal.

Quanto ao bloqueio da ilha da Madeira, posto pelo almi-

rante Sartorius, dizia-se que por aquella occasião devia já estar levantado, porque tendo chegado á ilha de S. Miguel a noticia de que estavam a saír de Lisboa embarcações de guerra para a Madeira, deu isto em resultado mandarem logo uma embarcação a esta ilha, para que se recolhessem immediatamente os dois navios, que lá se achavam fazendo o bloqueio. Que chegado o almirante Sartorius a S. Miguel, fizeram ver ao ex-imperador, que não era prudente atacar a Madeira, porque estava muito bem fortificada e guarnecida, o que elle almirante sabia por informação, que lhe tinha dado o consul inglez, do qual tambem tinha sabido, que se não fosse D. Alvaro, a quem os soldados muito estimavam e respeitavam, facil seria ganhar parte da guarnição, e tomar então a ilha, em rasão da pouca, ou nenhuma resistencia; porém que D. Alvaro influia muito nos soldados, achando-se alem d'isso disposto, como fizera saber a elle Sartorius, e a toda a ilha, que jamais se entregaria emquanto tivesse um só soldado. Quanto ao medo, que tinha o ex-imperador, os da sua comitiva e mais influentes, da esquadra de sua magestade fidelissima, o senhor D. Miguel, dizia-se que todos ficaram aterrados com a noticia de que estava a saír do Tejo uma esquadra; que no dia em que chegou esta noticia á ilha de S. Miguel, o ex-imperador metteu-se no seu quarto, e só fallou com o ex-marquez de Palmella, constando que se achava possuido de medo, quando no dia anterior tinha apparecido contente; que sempre que recebia noticias favoraveis, era inexplicavel a sua satisfação, mas que ao contrario, quando chegavam á ilha noticias, que não eram conformes aos seus desejos, ficava sem se poder mover de timidez e de fraqueza; que tudo n'elle eram extremos e inconsequencias, e por isso ninguem o acreditava, ninguem o podia entender, e ninguem o amava [1].

[1] Bastante rasão tinha D. Pedro de se entristecer com a noticia da saída da esquadra miguelista do Tejo, para vir encontrar-se com a sua, ou fosse nas costas de Portugal, ou durante a sua viagem para este reino, ou mesmo no caso d'ella vir contender com a sua na propria enseada de Ponte Delgada, principalmente durante o bloqueio, que Sar-

Posto que a expedição libertadora saísse dos Açores ainda depois do dia 20 de junho, nem por isso se deveu esta circumstancia ao mais pequeno desleixo, ou receio algum da parte de D. Pedro, o qual, bem ao contrario d'isso, fez todos os esforços que lhe permittiam a sua grande actividade e energia, dando a par d'isto as mais terminantes ordens, para remover as multiplicadas difficuldades, que por toda a parte e de todo o genero encontrava para lhe empecer o andamento da referida expedição, em que tão empenhado se achava, sem que a par d'isto lhe esquecesse expedir tambem as necessarias ordens aos seus ministros residentes em París e Londres, para que insistissem com os governos francez e inglez, não só para que assegurassem a neutralidade da Hespanha, mas igualmente para que, por algum acto seu, ainda que indirecto, mostrassem que reconheciam por legitima a sua regencia, como por exemplo a nomeação de um agente, mesmo com o titulo de consul geral, ou in-

torius foi pôr á ilha da Madeira. Em qualquer d'estes casos, a cumprirem os seus deveres os officiaes da marinha miguelista, a contenda não podia deixar de lhes ser favoravel, tanto pela grande desproporção das suas forças, e dos seus navios de guerra, com relação aos de D. Pedro, como porque o almirante Sartorius estava muito longe de se equiparar a Napier, tendo o andar do tempo claramente mostrado, que elle era mais habil em prometter, do que em realisar. Emittindo agora a nossa opinião, quanto á fraqueza e cobardia attribuidas a D. Pedro, diremos que não temos por verdadeiro o juizo, que sobre isto se lhe faz, pois nunca nos Açores deu provas de taes qualidades, sendo aliás muito natural dever receiar-se de um combate naval entre a sua esquadra e a de seu irmão, ainda mesmo que se desse a igualdade de forças, quanto mais sendo tão superior ás suas as do seu adversario. Fraqueza e cobardia se póde em tal caso attribuir a D. Miguel, deixando permanecer inactivos dentro do Tejo no meio de taes circumstancias os seus navios de guerra, com toda a probabilidade de tão facilmente lhe poderem dar desde logo a completa victoria da luta civil, que veiu a ter logar, poupando assim as grandes desgraças, que a prolongação d'ella trouxe depois ao paiz; perdeu finalmente a contenda, e perdeu-a com muita rasão, á vista dos muitos e graves erros, que o seu governo durante ella commetteu, tão certo é que nem sempre o maior numero decide as batalhas, havendo excepções, como n'esta nossa luta houve.

cumbido de uma missão extraordinaria nas ilhas dos Açores. Os ministros portuguezes, existentes em Londres e París, com todo o empenho trataram de executar as ordens e instrucções, que em nome do imperador se lhes dirigiram; mas as potencias do norte, e sobretudo a Hespanha, faziam todas as diligencias ao seu alcance, para annullar os bons desejos, que aquelles dois governos diziam ter em favor da causa da rainha.

O principe de Metternich, o mais efficaz protector que por si teve o infante D. Miguel, continuava a mostrar-se-lhe o mais dedicado possivel, chegando a elaborar um *memorandum,* que apresentou a mr. Taticheff, embaixador da Russia em Vienna, em que lhe demonstrava o perigo, que ameaçava a peninsula com a nova tentativa de D. Pedro, a qual denominava revolucionaria, não obstante ser destinada a reivindicar os diretos de uma soberana legitima, neta do imperador, de quem elle Metternich era ministro. Era do seu intento mostrar no citado *memorandum,* que a Hespanha devia forçosamente intervir nos negocios de Portugal, para sua propria salvação, e que era do interesse das grandes potencias dar todo o apoio moral aos dois governos da peninsula, para prevenir a futura influencia da França n'esta parte da Europa; mostrava mais a necessidade de se reconhecer D. Miguel, visto que a Inglaterra o não queria fazer pela sua parte, e concluia manifestando a esperança de que o imperador da Russia não recusaria a sua cooperação ás côrtes da Austria e Prussia sobre tão interessante objecto. Mr. de Taticheff, communicando este *memorandum* á sua côrte, recebeu em resposta que o gabinete de S. Petersburgo, tendo-se abstido constantemente de intervir nos negocios da peninsula, estava resolvido a persistir n'esta sua linha de politica, competindo sòmente á Inglaterra o tomar a si esta questão. Pela sua parte mr. Pozo di Borgo, embaixador da Russia em París, continuava a mostrar-se em aberta opposição a esta linguagem do seu governo, e portanto a ser como sempre o mais acerrimo liberticida, e como tal activissimo agente em favor do governo hespanhol.

Sobre estes e outros mais contratempos, um outro muito mais serio e grave sobreveiu, o qual, a realisar-se, impossivel era poder D. Pedro conseguir o bom exito da sua expedição, tal era o da demissão, que a el-rei Guilherme IV havia pedido o ministerio de lord Grey. Foi o *bill* da reforma parlamentar o que dera causa a isto, porque tendo elle passado na camara dos communs, na sessão nocturna de 16 para 17 de dezembro de 1831, tendo alcançado n'ella 324 votos contra 162, e portanto uma maioria de 162, foi na camara dos lords rejeitado, na sua terceira leitura, por uma maioria de 8 votos contra os ministros, recaíndo esta rejeição n'uma das suas principaes clausulas. Á vista d'este successo, os ministros reuniram-se n'um conselho, que durou mais de duas horas, no fim das quaes foi lord Grey e lord Brougham para o palacio de Windsor, onde fizeram a el-rei uma proposta para a creação de novos pares, resolvidos os dois ditos ministros a pedir a sua demissão, quando d'elle tal não conseguissem. Com o maior espanto publico Guilherme IV não concordou com a proposta, não obstante ter anteriormente promettido a Grey, que lh'a approvaria, quando não passasse na camara dos lords. O ministerio pediu portanto a sua demissão, confiando el-rei ao duque de Wellington a formação de um novo ministerio. Esta noticia foi recebida como uma calamidade publica, e um silencio taciturno e melancolico, precursor, como em taes circumstancias costuma ser de graves e terriveis acontecimentos, succedeu á inquietação geral, que dominava nos espiritos, esperançados no bom successo da proposta feita pelo ministerio ao rei. No mesmo dia da rejeição, passando Guilherme IV em S. James, em vez das costumadas saudações e vivas, dados ao *rei patriota*, como era do costume ouvir do povo, só ouviu insultuosos clamores de uma innumeravel multidão, que lhe pedia o *bill*.

Mas a indignação publica não se limitou só a isto; em Derby o povo arrombou as portas da prisão, soltando os presos, e incendiou muitas casas pertencentes a individuos reputados como absolutistas. O duque de Cumberland, ir-

mão do rei, sendo visto nas ruas de Londres, foi assaltado pela populaça, e lançado do cavallo abaixo, devendo a sua salvação aos grandes esforços, que a policia empregou para lhe valer. A alfandega e as recebedorias dos impostos dos liquidos foram incendiadas. Numerosas petições se dirigiram a el-rei, expondo-se-lhe as queixas do povo; innumeras associações politicas se começaram a formar, figurando entre ellas os homens mais eminentes do partido *wig*. Á vista pois d'isto a camara dos communs approvou na sessão nocturna do dia 10 de maio, por uma maioria de 80 votos, enviar uma mensagem a el-rei, expondo-lhe o seu vivo desgosto pela demissão do ministerio Grey, no qual continuava a ter a mais inabalavel confiança, como auctor que era do *bill da reforma*, o qual o povo desejava ardentemente ver approvado; e finalmente que sua magestade houvesse por bem chamar aos seus conselhos pessoas, que levassem a effeito o referido *bill*, tal qual saíra da camara dos communs. Esta attitude dos moradores de Londres, e a circumstancia do duque de Wellington declarar a el-rei no dia 15 não poder formar novo ministerio, fizeram com que elle reintegrasse novamente o ministerio Grey, annunciado como foi nas duas casas do parlamento no dia 18 do citado mez de maio[1]. Esta noticia, chegando aos Açores, causou o maior enthusiasmo possivel, pondo-se luminarias em Angra, e na cidade de Ponta Delgada por similhante motivo, afugentada como a expedição por ella ficou, de um mal que se reputava de grande monta para o seu bom exito.

Algumas supplicas de apoio para a expedição constitucional de D. Pedro contra Portugal tinha Abreu e Lima dirigido a lord Palmerston, particularmente quanto á expedição das precisas ordens, para a saída de mais algumas naus de

[1] Quanto ao *bill da reforma*, diremos que elle foi por fim approvado na camara dos lords por 106 votos contra 22, pois que Guilherme IV, confessando ter grande repugnancia em nomear novos pares, pôde conseguir pela indirecta aquelle resultado, alcançando dos mais exaltados dos seus membros a promessa de se ausentarem da camara, ou de se absterem de n'ella votarem contra o *bill*.

linha com destino ás aguas do Tejo, a fim de se reforçar com ellas a esquadra ingleza, que já dentro d'elle se achava, assegurando-lhe que em quanto não houvesse mudança de ministerio continuava a responsabilidade do de lord Grey, e que a demora d'aquella saída podia ter funestas consequencias para a empreza de D. Pedro, visto que a expedição dos Açores estaria em breve no mar, e que, contando sua magestade imperial com o apoio da Inglaterra, para obstar efficazmente á interferencia hespanhola, poderia achar-se em grande risco, chegando á costa de Portugal, quando porventura ainda ali não estivesse a esquadra, que devia protegel-o contra a perfidia do gabinete de Madrid. A esta supplica respondeu lord Palmerston com a allegação de a não poder deferir, pois que as ordens de que se tratava implicavam a eventualidade de hostilidades em tempo em que haveria cessado a responsalidade dos ministros que as passavam. Entretanto succediam as occorrencias de que acima fizemos menção, e Abreu e Lima, vendo a recusa de lord Wellington em formar novo ministerio, e portanto a probabilidade da continuação do de lord Grey, instou novamente com Palmerston, para que expedisse as ordens que lhe solicitára, ao que lhe respondeu que ellas se não demorariam; e quanto á Hespanha, lhe communicava, que, segundo um officio de mr. Addington, ministro inglez em Madrid, o governo hespanhol ainda lhe não tinha respondido por escripto á requisição que lhe dirigíra, mas que não julgava necessario instar pela resposta, pois que o conde de Alcudia nas suas conferencias lhe tinha dado as mais formaes e positivas seguranças de que a Hespanha guardaria a mais restricta neutralidade para com Portugal, de que resultava ter-se esta segurança vocal no mesmo caso de uma resposta por escripto.

O mesmo conde de Alcudia declarára mais que o exercito hespanhol da fronteira sómente se moveria no caso de alguma hostilidade commettida por D. Pedro. Por causa d'esta circumstancia lord Palmerston pediu um documento escripto, em que se desse a segurança de que tal hostilidade

se não commetteria, segurança que promptamente se fez publica, pela portaria que na data de 2 de junho se expediu ao conde de Villa Flor, para que tivesse o maior cuidado possivel em que hespanhol algum fizesse parte do exercito libertador, debaixo de qualquer pretexto que fosse. Pela sua parte o conde de Funchal instou tambem com lord Palmerston para effeituar o reconhecimento da regencia de D. Pedro, nada obtendo d'elle sobre este ponto, mas asseverando-lhe em troca d'isso terem-se já expedido ordens, para que tres naus de cem peças saissem para as costas de Portugal, levando artilheria de desembarque, foguetes, e 900 homens commandados por lord Russell, e que apenas chegassem á referida costa, sairiam do Tejo mais duas naus, para se unirem áquellas, a fim de que o desembarque da expedição se fizesse sem receio de que as tropas hespanholas da fronteira o perturbassem. Concluido que fosse o desembarque da expedição, tanto as forças navaes inglezas, como igualmente as francezas, deveriam ir para o Tejo, não só para observarem as tentativas e operações de D. Pedro, mas tambem para as favorecerem indirectamente, e até mesmo para darem guarida ao partido que ficasse vencido. Alem d'esta vantagem, que por si teve a expedição, outra mais lhe conseguiu o conde do Funchal do governo inglez, tal foi a de se darem a lord William Russell os convenientes plenos poderes, para assumir o caracter de ministro inglez junto de D. Pedro, cujo governo reconheceria logo que entrasse em Lisboa, o que mais tarde effectivamente praticou[1].

[1] Nos *Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal*, de Felix Pereira de Magalhães, diz-se que lord Palmerston não annuira ao pedido, que o conde do Funchal lhe fizera, com relação a lord William Russell; mas o facto desmente similhante negativa, pois que apenas D. Pedro entrou em Lisboa em 1833, lord William Russell se lhe apresentou logo no caracter de ministro inglez junto á sua pessoa, o que prova que as respectivas credenciaes se lhe expediram com a devida antecipação. O que portanto lord Palmerston disse a Abreu e Lima foi que antes de D. Pedro chegar a Lisboa não podia nomear agente para junto d'elle, sem violar o principio da não intervenção. E com effeito a similhante pedido lhe disse elle: *Non; cela est hors de question, et ne*

O certo é que a expedição de D. Pedro apenas tinha por si entre as potencias da Europa o apoio indirecto da Inglaterra e da França, sendo-lhe contrarias todas as mais, inclusivamente a Austria, como já vimos. Se portanto os liberaes portuguezes nada mais tinham por si na sua empreza do que o citado apoio, os miguelistas, posto que a sua causa tivesse por si muitas mais sympathias, tanto dentro, como fóra do paiz, achavam-se de facto reduzidos aos seus proprios recursos, por entenderem talvez as potencias do norte que D. Miguel, bemquisto como era da grande maioria da nação, e dispondo a seu bel-prazer de toda ella, não podia deixar de contar por sua a victoria. Com isto reunia elle mais a vantagem de estar completamente informado, como tambem já vimos, das forças de mar e terra de que seu irmão dispunha, informação que o consul por elle nomeado em Londres lhe tinha dado com toda a exactidão, dizendo-lhe quaes os seus navios de guerra e de transporte, com a designação dos seus nomes, e a da sua incapacidade para se

peut pas se faire. Nous avons un consul à Lisbonne, et un consul aux Açores, et nous ne pourrions, sans manquer au principe de neutralité, envoyer un agent diplomatique près de D. Pedro. Je voudrais bien pouvoir le faire; mais la chose est impossibile, avant l'arrivée à Lisbonne. Vous savez comme nous sommes attaqués à cause de notre partialité pour votre cause. Zéa, qui est la au salon, viendra encore avec ses plaintes et ses reclamations. Nous connaissons que le droit est aux Açores; mais il faut savoir la géographie, et les Açores ne sont pas le Portugal. Ao exposto lord Palmerston ainda acrescentou mais: *Nous tenir strictement dans la ligne de la neutralité c'est le seul moyen que nous avons, pour exiger la non interference d'Espagne, et nous ne saurions en sortir sans en quelque sorte lui prêter des arguments et des pretextes pour justifier son interference.* O governo inglez não nomeou portanto agente algum seu com caracter diplomatico junto de D. Pedro; mas apenas elle desembarcou no Porto, enviou logo para esta cidade o coronel Hare, para vigiar se com effeito a Hespanha se dispunha a intervir nos negocios de Portugal. *Oh! J'espere,* disse elle n'outra occasião ao mesmo Abreu e Lima, *que l'Espagne ne bougerá pas, et si le contraire arrivait, elle aurait a en souffrir les consequences;* o que levou o ministro portuguez a suppor que o governo britannico estava resolvido a oppor-se de mão armada á intervenção da Hespanha, se ella a tal se atrevesse a praticar.

baterem com outros, parecendo-lhe em tal caso, que uma simples fragata bem armada seria capaz de aniquilar a esquadra dos seus inimigos. D'estas informações e conselhos nenhum caso se fez em Lisboa, chegando até a ordenar-se, como então correu, que deixassem desembarcar os expedicionarios, e que chamando-os depois ao interior do paiz, tratassem então de os bater e destroçar completamente, para por uma vez se acabar com este germen de desinquietação. Tal era a sobranceria e desprezo com que D. Miguel e os seus conselheiros olhavam para a força de que D. Pedro dispunha; mas a cega esperança, posta por elles na grande maioria das suas forças, foi para com todos illusoria, o que não lhes devia causar admiração, pois casos ha nos annaes do mundo em que nem sempre as maiorias do numero tem por si o triumpho.

Entretanto a expedição liberal, que ao principio se suppoz poder saír de S. Miguel nos fins do mez de maio, ou principios de junho, só nos fins d'este mez pôde largar d'aquella ilha, demorada como foi, não só por ter de esperar pelo resto dos transportes, que deviam vir de Inglaterra, mas tambem por effeito dos ventos contrarios, que por alguns dias sopraram do sudoeste. Foi só no dia 23 do citado mez de junho que o pequeno exercito libertador se pôde reunir pela ultima vez no *Campo do Relvão,* commandado novamente em pessoa pelo infatigavel duque de Bragança. Foi n'aquelle logar que, depois de quatro annos de exilio, e de um tão pesado e grave infortunio, se reuniram, cheios das mais auspiciosas esperanças n'um lisonjeiro porvir, que para si agouravam os defensores da causa constitucional, com destino a ouvirem missa resada n'um altar de campanha, que se levantára no meio do referido campo, chamando por este modo em seu favor o auxilio do Omnipotente Deus dos exercitos, rogando-lhe que abençoasse uma empreza, que tinham por justa, tal como a da restauração da patria, da qual se achavam banidos por serem fieis aos seus juramentos. Todos os navios de guerra, e os mesmos transportes, que no seu seio tinham de receber os destinos

e as futuras esperanças de Portugal, existiam á vista, cobrindo o vasto ancoradouro de Ponta Delgada. Acabado que foi este acto de devoção, D. Pedro entoou os vivas á religião, á rainha e á liberdade, vivas que foram correspondidos por todo aquelle exercito com um enthusiasmo, que mais se póde imaginar do que devidamente descrever. Feito isto, toda a tropa marchou para os differentes pontos, que já anteriormente se achavam designados para o seu embarque, sendo ali recebida pelas saudações de um prodigioso concurso do povo michaelense, que a esperava, apinhado pelas diversas praias e eminencias, que dominam as referidas praias[1]. O duque de Bragança, querendo-se mostrar

[1] Foi por esta occasião que se distribuiu por diversos uma poesia, que o governo tinha mandado para tal fim imprimir na sua respectiva officina typographica, com a seguinte denominação:

Hymno

Da rainha e da carta o pendão
Já nos mares se vê tremular,
Nobre esforço, que a honra dirige,
Vae de Lysia a desgraça acabar.

Côro

Foge, foge, ó tyranno, e não tentes
Ferreo sceptro mais tempo suster;
Deixa a patria, que escrava tornaste,
Livre agora teu nome esquecer.

Contra o Tejo se a fida cohorte,
Voga affouta com animo hostil,
Não, não é porque as aguas lhe turve
Rubra mancha da guerra civil.
Foge, foge, etc.

Nosso brio é de um throno usurpado
Esmagar a perjura oppressão,
Restaurar de Maria os direitos,
Libertar a trahida nação.
Foge, foge, etc.

grato á brilhante recepção que tivera nos Açores, e aos relevantes serviços prestados pelos seus habitantes á causa de sua filha, dirigiu-lhes no acto do seu embarque, aos 25 de junho, uma proclamação de despedida, affirmando-lhes que jamais se esqueceria de similhantes serviços, da sua lealdade e patriotismo, proclamação assim concebida:

«Illustres habitantes dos Açores. Por mais de tres mezes tenho vivido entre vós, penetrado de admiração e reconhecimento pelos sacrificios que tendes feito, e pela adhesão que haveis mostrado á causa sagrada da minha augusta filha. Forçoso é agora que vos deixe, e que, á frente dos bravos que me acompanham, vá derribar a usurpação, restaurar o throno da senhora D. Maria II, e firmar o imperio da lei, restabelecendo o governo da carta, a cuja sombra gosarão outra vez os portuguezes da união, da tranquillidade e da justiça, de que assás os tem privado a barbaridade e o despotismo. Deixo-vos pois, fieis açorianos; mas levo com-

Quem da gloria aos altares saudosos
Nos conduz denodado e prudente,
Chefe augusto que a purpura ornára,
É o pae da rainha innocente.
Foge, foge, etc.

D'entre a noite do carcere horrendo,
Resurgidos ao dia fatal,
Inda vertem heroes portuguezes
No patibulo o sangue leal.
Foge, foge, etc.

Nas entranhas de escura masmorra,
Onde reina da morte o terror,
Outros mil inda esperam constantes
Igual sorte c'o mesmo valor.
Foge, foge, etc.

Mas eis regio santelmo apparece!
Lá descora o cobarde furor,
Cáe a c'rôa da fronte á perfidia,
Treme o ferro nas mãos do lictor.
Foge, foge, etc.

migo uma viva lembrança da vossa fidelidade e do vosso patriotismo; levo o importante conhecimento da fecundidade do vosso solo, e do caracter e espirito industrioso dos seus povos; e se aqui mesmo, no meio dos embaraços, que ainda rodeiam o governo de sua magestade fidelissima, tenho provido, quanto as circumstancias o permittem, ás vossas necessidades, confiae que mais tarde, quando as instituições se acharem desenvolvidas, o mesmo governo contará, por um dos seus mais sagrados deveres, estendêr com particularidade a protecção e o beneficio d'ellas a tão ferteis paizes, e a tão uteis e laboriosos habitantes. Ficae-vos embora pois, bravos açorianos; se um intento glorioso me separa hoje de vós, acompanha-me a certeza de que o vosso amor á causa da justiça, por que vos tendes sacrificado, e a vossa adhesão ás novas instituições, de que já começaes a sentir os beneficios, hão de conservar illeso, e digno da gloria que tem adquirido, este nobre archipelago, terra classica da lealdade portugueza, berço illustre da regeneração da mãe patria.=*D. Pedro, duque de Bragança*».

Forte esquadra que os lusos transporta,
Já com sopro galerno mareia,
Por que arvóre o trophéu bicolor
Sobre os muros da afflicta Ulisséa.
Foge, foge, etc.

Mesta Lysia em gemidos implora
Que as algemas lhe vamos quebrar;
Já nas praias as mães lagrimosas
Pelos filhos se escutam bradar.
Foge, foge, etc.

Nossos votos são carta e rainha;
Nosso guia quem ambas nos deu;
Defendemos a causa do mundo;
É por nós a justiça do céu.

Foge, foge, ó tyranno, e não tentes
Ferreo sceptro mais tempo suster;
Que nas aras da patria jurámos
Viver livres, ou livres morrer.

O seu exercito tambem não podia ser esquecido n'esta occasião, e n'uma pequena, mas energica proclamação lhe fallou D. Pedro, dizendo: «Soldados! A patria afflicta chama por vós; em premio das vossas fadigas, dos vossos soffrimentos, e da vossa lealdade, vos offerece o repouso, a gratidão e o reconhecimento. Cheios de confiança na protecção visivel do Senhor, Deus dos exercitos, vamos, soldados, completar a nobre empreza, que tão gloriosamente projectámos. Marcha adiante de nós a fama do vosso incomparavel valor, e da vossa briosa perseverança; acompanha-nos o decidido amor que todos consagrâmos á senhora D. Maria II, e o enthusiasmo que temos pela carta constitucional; seguem-nos os votos da nação portugueza agonisante; espera a Europa anciosa a decisão da luta entre a fidelidade e o prejurio, entre a justiça e o despotismo, entre a liberdade e o terror, e emfim, soldados, convida-nos a gloria a salvar a honra. Eia, partâmos, entoando vivas á rainha e á carta, palladio das liberdades portuguezas». Pelas duas horas da tarde do dia 27 de junho deu-se finalmente signal para levantar ferro, e fazer-se de véla o comboio com proa para Portugal, signal que por todos os navios foi tão alegremente recebido, como se viessem certos os emigrados do seu proximo triumpho; a esta cega crença os levava o nome do illustre chefe, que os conduzia á patria, e o ardente desejo que tinham de tornar a ella.

A disposição do exercito libertador estava collocada de tal maneira a bordo, que formada a linha de transportes, todo elle se achava logo em batalha. Os corpos de que se compunha consistiam nos que já n'outra parte se mencionaram, especialisando agora que a divisão ligeira era commandada pelo tenente coronel João de Schwalback, a primeira das duas de infanteria de linha pelo coronel Antonio Pedro de Brito, e a segunda pelo coronel Henrique da Silva da Fonseca, que eram dois officiaes do exercito portuguez dos de maior reputação e bravura, amestrados como já tinham sido nas lides da guerra da peninsula. Nada faltava já, quando por terceira vez se levantou ainda a questão de co-

meçar as operações militares pela tomada da ilha da Madeira. Um voto de muito peso, tal como o do principe de Talleyrand, julgára de muita conveniencia a tomada d'esta ilha antes de ir a Portugal, dizendo: «L'île de Madère une fois prise, la souveraineté de la reine sera reconnue par l'Angleterre, et la France faira la même chose. Jusqu'à présent la souveraineté de la reine n'est qu'une chose morale et abstracte, et une telle souveraineté est bien peu de chose. L'empereur, se présentant en Portugal après une telle reconnaissance, aura bien plus de force, et s'y montrera sous un aspect bien plus imposant, qui favorisera immensement la reussite de son entreprise. Ayant Madère, les Açores, et les îles de Cap Verd, vous serez maitres des grandes routes du commerce de l'Europe avec l'Amérique et les Indes orientales, vous intercepterez tout le commerce de Portugal, et vous forcerez toutes les puissances maritimes à vous reconnaitre». Apesar do exposto, esta questão teve empate de votos no conselho, que para a decidir se convocára. D. Pedro a resolveu, optando pela sua vinda immediatamente para Portugal.

Só pelas duas horas da tarde do dia 27 de junho é que o almirante Sartorius concluiu todos os seus preparativos navaes, largando finalmente de Ponta Delgada com todo o seu comboio, composto da fragata *Rainha de Portugal*, de 46 peças, trazendo içada a bandeira almirante, vindo a seu bordo sir Rose George Sartorius; da fragata *D. Maria II*, de 42 peças; do brigue *Conde de Villa Flor*, de 16; do brigue-escuna *Liberal*, de 9; da escuna *Eugenia*, de 10; da escuna *Terceira*, de 7; da escuna *Coquette*, de 7. Os transportes que conduziam os differentes corpos das tres sobreditas divisões eram os seguintes:

Divisão ligeira

Numeros	Nomes	Toneladas	Praças	Total	Corpos
1	Jules	353	360	600	Caçadores n.º 2.
2	Mercurio	252	240		
3	Aimable Creole...	495	460	560	Caçadores n.º 3.
4	Carolina	140	100		
5	Roxelane.........	380	380	680	Caçadores n.º 5.
6	Isambert	311	300		
				1:840	

Primeira divisão de infanteria

Numeros	Nomes	Toneladas	Praças	Total	Corpos
7	Bordelais.........	352	330	600	Caçadores n.º 12.
8	Regencia.........	280	270		
9	New Eagle.......	300	300	530	Infanteria n.º 3.
10	Allison	259	230		
11	Manlius..........	480	480	480	Atiradores francezes.
12	Jane.............	365	370	500	Infanteria n.º 6.
13	Luize Anne......	142	130		
14	Mercury..........	326	300	530	Infanteria n.º 10.
15	Francis..........	235	230		
				2:640	

Segunda divisão da mesma arma

Numeros	Nomes	Toneladas	Praças	Total	Corpos
16	Luiza...........	386	300	660	1.º batalhão do n.º 18.
17	Fluminense......	400	360		
18	Numa...........	332	300	530	2.º batalhão do n.º 18.
19	Phileria..........	150	130		
	Amelia..........	500	100		
20	Edwards........	406	406	626	3.º batalhão do n.º 18.
21	Asiatique........	228	220		
22	Borodino........	616	595	545	Batalhão de voluntarios.
				50	Guias.
23	Tyrian..........	250	170	295	Resto do batalhão inglez.
24	Wellcome.......	145	125		
				2:706	

Avulsos					
Numeros	Nomes	Toneladas	Praças	Total	Corpos
25	Cleopatra........	261	250	370	Artilheria e conductores.
26	Sophia...........	205	120		
27	Concordia.......	141	130	130	Academicos de Coimbra.
28	Ulysses..........	259	245	245	Batalhão de officiaes.
29	Piedade.........	320	54	54	Officiaes de cavallaria.
30	Wansback.......	300	–	–	Hospital, e provisões para a esquadra.
				799	

O total da expedição contava portanto 8:085 homens a bordo dos referidos transportes, comprehendendo 9:569 toneladas.

Alem dos referidos transportes, vinham mais os seguintes navios: *Audaz,* com parelhas; *Monte do Carmo,* com cavallos; *S. Bernardo,* com officiaes de engenheria e sapadores; *Duque de Bragança* e *Livramento,* com officiaes de secretaria e generos; *Victoria, Aurora Brilhante* e *Valente,* com officiaes, tropa e munições. Adverte-se que o navio *Luiza,* de 386 toneladas, abrindo agua em Angra, não recebeu a tropa, que lhe estava destinada, a qual foi dividida pelo *Piedade, S. Bernardo, Aurora brilhante,* e mais transportes que a poderam receber. Tambem se não conta nos mappas que acima se lêem, a maruja de guerra, que póde avaliar-se em 800 homens. Vinham tambem como transportes, para depois se armarem em corvetas, a barca *Regencia de Portugal,* e a galera *Juno,* ou *Amelia,* que conduzia o duque de Bragança, sendo por conseguinte este navio que trazia içado o pavilhão real. Vinham para tambem se armar em guerra as escunas *Fayal, Graciosa, Esperança, Prudencia* e *S. Bernardo.* Todas estas embarcações eram pela maior parte tripuladas por marinheiros e tropa ingleza, e o resto por portuguezes vindos do Brazil, ou arranjados na Inglaterra, na França e nos Açores. Com este comboio vinha tambem um barco de vapor a reboque, o *Superb,* conduzindo a seu bor-

do alguns pares e officiaes generaes, e uns dezoito lanchões de fundo chato, nos quaes assentava uma platafôrma, que jogava uma peça curta de calibre 6, levantando-se igualmente nas amuradas d'estes lanchões prumos, ou pavezes de madeira, para fazer arrombadas. Trinta eram os transportes com que esta expedição saíu de S. Miguel, posto que á ré trouxessem de estibordo e bombordo umas tábuas caídas, e n'ellas pintados em grandes caracteres numeros salteados, que alcançavam até cento e tantos. Foi por este modo, e com esta força e arranjo que D. Pedro se fez de vêla dos Açores para Portugal, na intenção de restaurar a corôa d'este reino para sua filha.

CAPITULO III

Escolhida como foi por D. Pedro a cidade do Porto para base das suas operações, ás praias de Pamplide se approximou com o seu exercito, nas vistas de com elle a ir occupar, tentando fazer ali o seu desembarque, não se conformando com a opinião do capitão da marinha ingleza, Carlos Napier, que era a de que a expedição se dirigisse directamente a Lisboa, por effeito das rasões que para isto havia. Ligeira descripção da cidade do Porto, seus estabelecimentos e edificios notaveis. Antes porém de D. Pedro effeituar o seu desembarque, mandou a Villa do Conde um parlamentario, para convidar a entregar-se-lhe o general miguelista José Cardoso, entrega a que este ousadamente se negou. Recolhido que foi ao exercito o citado parlamentario com a resposta negativa, começou-se com o desembarque nas praias do Mindello, d'onde se marchou em direitura ao Porto, que o general miguelista, visconde de Santa Martha, abandonou, passando-se com as tropas do seu commando para Villa Nova de Gaia, que tambem abandonou, o que deu logar a ser occupada pelos constitucionaes, circumstancia que fez com que os habitantes do Porto recobrassem mais algum alento, pela desanimação que lhes causou ver a pequenez das forças do exercito libertador, para com vantagem se poderem bater com as dos realistas. Proclamações de D. Pedro no acto do seu desembarque, e sua entrada no Porto, ás quaes nada mais se seguiu do que uma esteril espectativa e incerteza de planos militares. Com as vistas de promover as deserções do exercito de seu irmão, D. Pedro recorreu a decretar a extincção das milicias e das ordenanças, em que se incluia a dos batalhões de voluntarios realistas. Seguiu-se a isto ordenar igualmente que as differentes camaras municipaes procedessem a novos autos de acclamação do governo legitimo, não havendo uma só que tal ordem executasse. Destacando-se do Porto uma força que se dirigisse a Braga, e a Guimarães, para promover a sublevação dos povos nas differentes terras, nada conseguiu n'este sentido, recolhendo com a certeza de que o nome de D. Pedro nenhum prestigio tinha entre os portuguezes, não obstante o que no sentido contrario tão positivamente se lhe tinha dito nos Açores. O general Santa Martha, que de Villa Nova tinha retirado para Grijó e Oliveira de Azemeis, tendo-lhe de reforço chegado de Lisboa o general Povoas á frente de uma divisão, e tendo igualmente reunido lá todas as suas forças, veiu novamente sobre Villa Nova, d'onde retiraram para o Porto os piquetes constitucionaes, principiando os miguelistas a fazer das casas da dita Villa para esta cidade um aturado fogo de mosquetaria. Com a approximação das forças de Povoas á margem esquerda do Douro, o mesmo general Santa Martha atravessou este rio com a sua divisão, indo occupar com ella Penafiel, onde travou um combate com os constitucionaes no dia 18 de julho, d'onde n'este mesmo dia estes retiraram para o Porto sem vantagem alguma de momento. Os miguelistas retiraram tambem de Penafiel para Ponte Ferreira, a que se seguiu no dia 22 o reconhecimento de Vallongo, e a retirada dos constitucionaes para Rio Tinto.

Navegava a expedição de D. Pedro saída de S. Miguel com vento prospero e bonança; brisas fagueiras docemente a impelliam sobre a superficie dos mares, e ao caír das tardes repetidos e alegres descantes se ouviam na tolda

de alguns dos respectivos transportes, que conduziam ao seu destino tantos milhares de proscriptos, animados pelas mais seductoras esperanças do seu pleno triumpho. Estes cantos de antecipada victoria eram todavia aguados, como era bem natural, pelos vivos e bem merecidos cuidados, que a muitos dos expedicionarios causava o modo incerto por que seriam recebidos n'uma patria, de que já estavam ausentes por quatro annos continuos, patria que com tamanha avidez buscavam recuperar, posto que para muitos outros as esperanças mais vivas e fervorosas fossem tanto mais lisonjeiras, quanto mais se approximavam por cada dia de viagem das saudosas costas de Portugal. Poucos se lembravam talvez de encontrar a esquadra miguelista nos mares, que separam Portugal dos Açores, e boa fortuna foi para este pequeno exercito não ter na sua viagem similhante encontro, em que desde logo podia ser derrotado, pois que com tal almirante, quando o não fosse, ficaria muito perto d'isso[1]: a fortuna d'isto não succeder foi certamente uma das mais poderosas causas, ou a que mais concorreu para o bom exito da sua empreza, podendo D. Pedro muito a seu salvo escolher desassombradamente o ponto que mais conveniente lhe pareceu para o seu desembarque.

A ilha Terceira, antiga base das operações d'este mesmo exercito, não podia continuar a servir n'esta qualidade, para as que se haviam de tentar n'este reino, em rasão da grande distancia a que agora ficava collocada, da desmedida linha de transportes, que em tal caso seria necessario

[1] Não somos só nós os que temos tido em pouca conta o merito militar do almirante Sartorius, pois que a pag. 159 do tomo I das *Memorias da campanha do senhor D. Pedro de Alcantara,* escriptas pelo general brazileiro, Raymundo José da Cunha Matos, se diz que «o tempo mostrára que o almirante do senhor D. Pedro era melhor *para prometter do que para desempenhar;* diga-o o bloqueio da ilha da Madeira; os combates com a esquadra portugueza, em que elle e os seus antagonistas procuraram a salvação á força de véla; diga-o o marechal Solignac, a respeito do dia 24 de janeiro de 1833, na acção do castello do Queijo, ou do monte do Castro.»

empregar, e até mesmo da incerteza do tempo, e das viagens, que lhes seria preciso fazer: era por conseguinte forçoso tomar terra, que adequadamente a podesse substituir n'este importante mister. Cem leguas de frente apresentava Portugal, objecto militar a que se destinava a expedição de D. Pedro; mas estas mesmas cem leguas eram ainda assim vigiadas e defendidas por um numeroso exercito, bem organisado e disciplinado, guarnecendo com as cinco divisões de que se compunha todo aquelle espaço, e decidido a bater-se até á ultima extremidade em favor de D. Miguel. Em tamanha extensão de terreno, e desprovido o mesmo D. Pedro de uma força capaz de ser dividida para formar dois, ou mais ataques simultaneos, era-lhe necessario em tal caso escolher um ponto d'onde podesse marchar unido sobre a direita, centro, ou esquerda do seu adversario. Alguns houve que se decidiram pelo ataque do centro sobre a propria Lisboa, por ser a chave dos recursos do governo usurpador, o forte das posições que occupava, onde cuidadosamente se havia entrincheirado, e por conseguinte onde seria ferido mais profunda e mortalmente no centro da sua vida politica, e portanto no seu proprio coração, podendo por esta fórma acabar-se a guerra n'um só dia, evitar laboriosas e enfadonhas marchas e contra-marchas, e finalmente poupar todas as calamidades das contendas civis no solo da patria.

Era esta a opinião do celebre Carlos Napier, que depois teve o titulo de conde do Cabo de S. Vicente, o qual n'este anno de 1832 publicára no jornal *United Service:* «que o unico methodo seguro de concluir a questão portugueza era o entrar á queima-roupa pelo Tejo dentro, e levar com arrojo a capital de assalto. As baterias que defendem o rio, dizia elle, são sem duvida fortes; porém com vento de feição, e uma forte corrente, depressa ficarão inuteis. A artilheria portugueza, ainda que altamente apreciada na guerra peninsular, não tem tido n'estes ultimos tempos pratica sufficiente; nem todos os tiros acertam, e d'esses mesmos poucos offendem o costado do navio; e repartindo as peças de artilheria em

terra por todos os navios que formam a expedição, não caberão mais de seis tiros a cada um. Tambem se deve ter em consideração, que em caso de revez, qualquer numero de navios póde fundear no Tejo fóra do alcance das baterias de um e outro lado [1]; e se com uma esquadra de 8:000 homens de tropa a bordo os habitantes de Lisboa senão levantarem em *massa*, não são em favor de D. Maria; e n'esse caso aquella força, desembarcando em qualquer parte de Portugal jamais poderá desthronar D. Miguel.» Napier enganava-se inteiramente n'este seu modo de pensar, e o desengano do seu erro devêra-lhe ter sido já fornecido pelo que se vira por occasião da entrada da esquadra franceza no Tejo no anno anterior, não se tendo por então movido os habitantes de Lisboa, sem embargo do apoio, que para isso lhes dava a referida esquadra, o que prova que todas as rasões a tal respeito, apresentadas por um militar de tão distincto credito como Napier, não tinham por si todo o rigor e exactidão que o seu caracter de intrepidez e bravura lhes suppunha.

E com effeito concentrado como se achava quasi todo o exercito de D. Miguel em Lisboa e suas immediações; cobertas as ruas da capital por bandos de realistas e caceteiros, tudo gente altamente compromettida na causa da usurpação; desarmados e cuidadosamente vigiados por toda a parte os constitucionaes, e particularmente os da capital, aliás defendida pelas embarcações de guerra de D. Miguel, e pelos numerosos fortes e baterias, que se tinham construido, ou reedificado pelas margens do Tejo, desde o caes do Sodré até á barra, isto alem de uma soffrivel esquadra, que o infante ainda por si tinha, impossivel era que no meio de taes circumstancias se levantasse um só grito em favor de D. Pedro, que não fosse logo abafado, e os seus auctores agarrados e enforcados em acto continuo, principalmente emquanto o exercito li-

[1] Então a artilheria não tinha o alcance da de hoje, e por isso a proposição de Napier era por então verdadeira.

bertador não podesse ganhar terra em qualquer das praias de Lisboa. Conseguintemente expor n'uma tão desproporcional peleja todas as esperanças de um partido á propinquidade da sua total perdição, expondo igualmente com elle a sorte de milhares de familias, que com a do mesmo exercito e partido tinham igualmente identificada toda a sua fortuna, seria demasiada temeridade, sem alguma rasão plausivel ter por si, resultando d'aqui tomar-se logo como cousa liquida, entre os que tinham voto na materia, que D. Pedro só podia e devia atacar um dos flancos da linha defensiva do inimigo.

Excluida portanto Lisboa, a cidade do Porto, situada no flanco direito dos miguelistas, era a que mais satisfazia a todos os requisitos, que se desejavam para uma boa base de operações; o seu espirito decididamente liberal a isso convidava os invasores, e não menos o descuido em que o inimigo por este lado se via collocado, tendo-se como certo que n'elle seria completamente surprehendido, não por falta de tropa que tivesse, mas porque lá não esperava ser atacado, não tendo como tal levantado fortificações algumas em que se defendesse, podendo por conseguinte ser levado de assalto, e afugentado pelo fogo de terra e mar. O Algarve, collocado no flanco esquerdo dos atacados, ainda que mal guarnecido e fortificado, estava com effeito longe de apresentar as vantagens, que se requeriam para supprir o exercito de D. Pedro. A falta de mantimentos e transportes, que ali se havia de fazer sentir, tornava impraticavel similhante escolha, e não menos as difficuldades dos caminhos, que de lá seguem para a capital, cuja marcha só podia ter logar forçando as escabrosas serranias do Caldeirão, quando se não quizesse ir dar volta pelas alcantiladas gargantas de Mertola, deparando-se depois de tudo isto com as planicies do Alemtejo, onde, alem de não poder haver noticias da esquadra, o inimigo podia manobrar á vontade com a sua cavallaria, a que D. Pedro não podia oppor senão os peitos e as bayonetas da sua pouca infanteria, indo para cumulo de todos estes obstaculos encontrar finalmente o grande fosso

do rio Tejo, que em todo o tempo do anno apresenta grandes difficuldades para a passagem de um exercito. Todas estas considerações davam mais realce á preferencia que a cidade do Porto a olhos vistos merecia para uma nova base das operações do exercito libertador, por isso que com as vantagens acima descriptas, reunia tambem a de ser o mercado onde afflue uma grande parte dos cereaes, que se lavram e colhem na laboriosa provincia do Minho, da qual é incontestavel senhora, pelo seu commercio com o interior e exterior do reino, pela sua grande população, que podia fornecer recrutamento de bastante vulto para o exercito, pela vastidão dos seus edificios, e crescido numero das casas religiosas, que por então tinha de um e outro sexo, ministrando por meio d'ellas os quarteis e hospitaes militares de que se precisasse, pelo estabelecimento militar do seu trem, pelas muitas munições que em si tinha, e finalmente pela margem que tambem dava a levantar-se ali algum emprestimo em caso de precisão, ao passo que pelo lado do mar os defensores se achavam em relação com todo o universo. A não poder portanto arriscar D. Pedro a sorte de uma batalha junto de Lisboa, para disputar a posse d'esta cidade a seu irmão, era inquestionavel que depois da capital, o Porto devia ser a cidade que elle tinha por dever occupar.

Tendo na nossa *Historia do cerco do Porto* dado ao leitor d'este escripto uma succinta idéa da segunda cidade do reino, merecedora como é d'esta fineza pelos grandes recursos que offereceu ao exercito libertador, pela sua extensão e numero dos seus habitantes, pela valia e riqueza do seu extenso commercio, bem como pela grande celebridade que ultimamente tem adquirido nos fastos historicos do paiz, pelo patriotismo com que se revoltou contra o jugo francez em 1808, pelo aferro que tem mostrado pelas idéas liberaes, pelo memoravel cerco que por tal motivo soffreu em 1832 e 1833 por parte do exercito miguelista, que contra ella descarregou sem piedade, e sem fructo todos os horrores de uma devastadora guerra; por todos estes motivos julgâmo-

nos obrigados a apresentar tambem n'este escripto uma resumida idéa do que actualmente é esta cidade. O Porto, assente na margem direita do rio Douro, cuja foz está distante d'ella uma pequena legua, tem a sua maior largura na direcção da linha norte-sul, quasi perpendicular ao mesmo rio, começando na igreja da Lapa, que se acha ao norte, até ir acabar na praça da Ribeira junto ao Douro, e vizinha ao extremo norte da antiga ponte das barcas; esta extensão não chega a comprehender 3 kilometros. O maior comprimento da cidade, na extensão de uns 5 kilometros, corre ao longo da margem do rio, podendo contar-se desde o padrão de Campanhã, que lhe fica ao nascente, até Villar, que lhe fica ao poente. A sua circumferencia poderá ser de uns 8 a 10 kilometros.

Dentro d'esta area existem, como em Lisboa, bastantes terras lavradas, quintas e hortas, cuja superficie poderá talvez reputar-se em um terço da extensão da cidade. O Porto, distante uns 50 kilometros ao sudoeste de Braga, 110 ao norte de Coimbra, e 315 ao norte de Lisboa, tendo uma população de 90:000 almas, está dividido em dois bairros administrativos, *oriental* e *occidental*, comprehendendo o primeiro dentro em si as parochias da Sé, Santo Ildefonso e Bomfim, e no seu termo Campanhã e Paranhos; tendo o segundo as parochias de Cedofeita, Massarellos, Miragaia, S. Nicolau e Victoria dentro da cidade, e no seu termo as de S. João da Foz e Lordello do Oiro. Tendo porém augmentado consideravelmente n'estes ultimos annos as edificações prediaes, póde dizer-se que, a progredirem na mesma escala, as freguezias do seu termo em breve farão parte integrante da cidade, pois que Campanhã e Paranhos communicam já com o Porto por bellas ruas seguidas sem interrupção. As parochias da Sé, Santo Ildefonso, S. Nicolau e Nossa Senhora da Victoria formavam todas em 1583 unicamente a da Sé, que n'aquelle anno foi então dividida pelo bispo D. Marcos de Lisboa, não sem controversia do povo, que embargou a medida, pelo receio que teve de ser obrigado ao pagamento das fabricas das fre-

guezias novamente erectas, terminando a questão por uma escriptura de contrato entre o dito bispo e o mesmo povo, que ficou isento de todas as obrigações e despezas, que sobre tal objecto se tivessem de fazer.

Debaixo do ponto de vista militar, o Porto é o quartel da terceira divisão, sendo os corpos que guarnecem esta cidade o batalhão de caçadores n.º 9, e os regimentos de infanteria n.ºs 10 e 18, isto alem de um corpo de guarda municipal de infanteria e cavallaria com o seu respectivo commandante. Ha n'ella um tribunal de relação, uma estação telegraphica, e outra do caminho de ferro do norte em Campanhã, servindo promiscuamente para os caminhos de ferro do Minho e Douro. A antiguidade d'esta cidade some-se na escuridão dos tempos, sem se poder dizer ao certo qual ella seja. O espectador encanta-se naturalmente com a magnifica perspectiva, que da parte de Villa Nova de Gaia lhe apresenta o Porto, que elevando-se quasi de repente, e em amphitheatro, occupa alguns valles e differentes collinas, que n'algumas partes tornam as ruas bastante alcantiladas. Dois são os principaes montes em que esta cidade assenta, o da freguezia da Sé, e o da Victoria, medeando entre ambos elles uma vasta planicie, que se póde considerar dividida em tres valles, que são o que desde S. Bento das Freiras vae até ao largo de S. Domingos, depois o que vae desde aqui até á rua Nova dos Inglezes, ou antiga rua Nova de S. Nicolau, sendo finalmente o terceiro o que vae d'ali até á Ribeira, discorrendo pela margem do rio até á Porta Nobre. Quasi toda esta cidade parece ter sido conquistada aos numerosos rochedos de granito sobre que está assente, quebrados á força de improbo trabalho, e empregados depois na construcção dos seus respectivos edificios, como ainda não ha muitos annos se via n'algumas partes do norte da cidade, e sobretudo na rua de Santa Catharina, e na rua Bella da Princeza, onde os referidos rochedos se apresentavam ainda escalvados e nus na parte não edificada.

A porção principal, e a mais frequentada do Porto tem magnificas e espaçosas ruas, calçadas de largas pedras, que

n'ellas tornam superfluos os passeios lateraes de lages, que n'outras se encontra, como n'algumas ruas de Lisboa. Alem d'isto tem ella tambem no seu recinto varias praças, taes como a praça Nova das Hortas, hoje praça de D. Pedro, no centro da qual se vê um monumento erigido a D. Pedro IV, consistindo n'uma estatua equestre, tendo a sua primeira pedra sido lançada ao alicerce no dia 9 de julho de 1862. Foi para commemorar os heroicos feitos, que este soberano ali praticou durante o cerco, que a esta praça se deu o nome que hoje tem, e n'ella se lhe levantou o citado monumento. Esta praça é cercada de bellos edificios, taes são o da casa da camara, ou paço municipal, o antigo convento dos congregados, que lhe ficava ao norte, e o dos Loyos, que lhe ficava ao poente, hoje reduzido já a habitações particulares. Era no lado do sul e canto do nascente d'esta mesma praça, que d'antes existia um pequeno mercado com um oratorio de Nossa Senhora da Natividade, que lhe dava o nome de *praça da Natividade*, e á calçada dos Clerigos o de *calçada da Natividade*. Este antigo mercado, que ainda existia quando o exercito libertador entrou no Porto em julho de 1832, compunha-se apenas de uns cubiculos, ou pequenas lojas e logares de venda, os quaes não faziam mais do que obstruir e pejar a belleza da praça Nova, a principal, e a que fica mais no centro da cidade, dando por esta causa logar a antigas contestações entre a camara municipal e os proprietarios das respectivas barracas, que as não queriam ver demolidas; mas que a final o foram por um decreto de D. Pedro de 12 de fevereiro de 1833, mediante as devidas indemnisações. N'este mesmo mercado da Natividade corria uma fonte subterranea, a que por nome antigo chamavam *Fonte da Arca*, em que havia gravada uma inscripção lapidar da era de 1682.

Em seguida a esta, mencionaremos a praça da Batalha; no seu centro arborisado, e, quasi defronte da capella de Nossa Senhora do mesmo titulo, se levanta um monumento, dedicado a D. Pedro V, consistindo n'uma singela columna de granito, terminando por uma estrella de pontas. A esta-

tua do monarcha é de bronze, e está de pé. Deu-se á praça da Batalha esta denominação, dizem que em memoria da saída, que os christãos fizeram por esta parte da cidade pelos annos de 820, quando commandados por Hermenegildo derrotaram os mouros na acção desesperada, que se foi travar no logar de Campanhã, perseguindo Abderrhaman, um dos governadores de Cordova, que ali commandava os infieis, até á pequena ribeira, que pelo sangue de que se tingiu conserva ainda hoje o nome de Rio Tinto. Esta derrota dos mouros fez com que Almançor, valente e soberbo capitão arabe, saísse novamente de Cordova com um poderoso exercito, espalhando por toda a parte o terror, a confusão e a morte. Avistados que foram por elle os muros do Porto, immediatamente caíu contra elles e os arrasou, não deixando em todo o ambito da cidade ficar pedra sobre pedra. Assim ermo e destruido se achava o Porto, quando no anno de 999 entrou felizmente pelo Douro acima uma grossa armada de fidalgos gascões, que trazendo comsigo muitos e distinctos cavalleiros, todos elles desembarcaram na parte septentrional do Douro, onde existiam as ruinas da antiga cidade, que de novo levantaram, e a edificaram mais ampla e bem defendida do que anteriormente fôra, d'onde resultou ser o chefe d'esta armada D. Moninho Viegas, filho de Gonçalo Moniz, que a tinha ido a França chamar e conduzir para o Porto, reconhecido com o titulo de conde d'aquella cidade, e depois d'elle os seus successores pelos reis de Leão, D. Affonso V, e D. Fernando I.

Figura como muito distincto, e até como logar historico, o campo de Santo Ovidio, chamado hoje campo da Regeneração, por ser ali que teve logar o rompimento das revoluções liberaes de 24 de agosto de 1820 e 16 de maio de 1828. Um dos lados d'este vasto campo é formado por um soberbo quartel militar, capaz de accommodar 3:000 homens, e que é pertencente ao historico regimento de infanteria n.º 18. Ao precedente campo figura tambem como notavel, pelo logar em que se acha, e alguns factos historicos que n'elle se passaram, o antigo campo da Cordoa-

ria, collocado no centro da cidade, no alto da antiga calçada da Natividade, hoje calçada dos Clerigos. Esta praça, constituida hoje em jardim publico, e o mais principal do Porto, era d'antes um vasto olival, abrangendo todo o espaço, comprehendido entre a actual igreja dos Clerigos, o antigo recolhimento do Anjo, levantado no local onde hoje está o mercado d'este nome, a igreja do Carmo, o hospital de Santo Antonio, ou da Misericordia, e a praça do peixe até ir entestar com a muralha de D. Fernando, que corria desde a porta do Olival, por onde houve varias casas de madeira, até á igreja de S. José das Taipas, e lado de leste da rua do Calvario.

Passando com o tempo este grande espaço de terreno a ornar-se de templos e casas particulares, e tendo já poucas oliveiras, a camara mandou em 1611 arrancal-as, e plantar em seu logar differentes especies de arvores, constituindo uma alameda, que teve a denominação de Cordoaria, por se ter para ella transferido a que havia encostada á muralha da cidade pela sua parte externa, e por baixo da porta das Virtudes, onde hoje se vê a rua chamada *Cordoaria Velha*, sendo d'aqui que proveiu chamar-se *praça*, ou *largo da Cordoaria*, o antigo campo do Olival. Foi no largo da Cordoaria que se executou a sentença de morte de 12 de outubro de 1757, a que foram condemnados pela respectiva alçada os taverneiros, e mais pessoas de um e outro sexo, compromettidas na revolta por ellas feita contra o estabelecimento da companhia dos vinhos. Durante o cerco do Porto as arvores da alameda da Cordoaria plantadas em 1611 foram arrancadas para combustivel, restando d'ellas apenas uma, que ainda lá se vê, promettendo ainda longa duração. Em 1862 a camara fez retirar do respectivo largo os cordoeiros, o qual constituiu no bello jardim, ou passeio publico, chamado hoje jardim da Cordoaria. Havia tambem d'antes um antigo largo chamado de S. Lazaro, que a camara ajardinou, sendo hoje o denominado jardim de S. Lazaro, verdadeiramente transformado em passeio. Alem das praças que temos mencionado, ha mais a da Alegria, da Ribeira, da Trindade, de

Santa Thereza, e a dos Voluntarios da Rainha, d'antes praça do Carmo. Ha ainda os largos das Fontainhas, do Laranjal, Santo Ildefonso, Santo Eloy, Ferradores, S. Bento, Santa Clara, Boa Nova, e Torre da Marca, onde existe um outro quartel militar, menos espaçoso que o de Santo Ovidio. Alem dos passeios acima mencionados, ha tambem o das Fontainhas, da Lapa e das Virtudes, cada um d'elles com uma pequena alameda.

Entre as igrejas da cidade do Porto a mais notavel é seguramente a Sé Cathedral, reedificada pelo conde D. Henrique, e por sua mulher a rainha D. Tareja; a sua parte exterior da parte do norte apresenta uma arcada de pedra lavrada, com uma varanda e balaustres, que pára o lado do poente vão terminar n'um elevado frontespicio, dominando uma grande parte da cidade. Duas solidas torres, rematando em abobada, acabam de realçar a belleza do mesmo frontispicio. O interior d'este templo é de tres naves com uma grande capella mór, que em 1609 se principiou, e foi concluida em *sede vacante* juntamente com o coro; ella é uma das mais notaveis que se conhecem no reino. A grade que a separa da igreja é de bronze lavrado, com um corrimão de marmore preto, sendo o seu pavimento de marmore branco e vermelho em xadrez. Ao lado do altar mór está da parte do *Evangelho, S. Pacifico,* e da parte da *Epistola, Santo Aurelio.* Depois da capella mór merece especial menção a do Sacramento, que foi feita em 1712; o seu altar é de prata batida, assim como a banqueta, retabulo, sacrario e todas as mais peças accessorias, tendo esculpidos varios passos da Biblia. Entre os altares d'este formoso templo, tornam-se mais notaveis o do Senhor de Alem, cuja imagem se diz ter sido casualmente achada no anno de 1139, no local do antigo convento da Serra do Pilar; é altar privilegiado, por cima do qual está um primoroso painel, representando Jesus Christo, entregando as chaves a S. Pedro. Á esquerda do altar do Sacramento está o de Nossa Senhora da Silva, cuja imagem dizem ter sido achada entre uns silvados, quando se abriram os alicerces para a fundação do mesmo templo,

no reinado de D. Affonso I, sendo D. Hugo o bispo do Porto. Esta imagem é sem duvida alguma antiquissima, pois que a rainha D. Mafalda, mulher de D. Affonso Henriques, era muito devota d'ella, deixando-lhe as suas joias e os seus mais ricos vestidos. Esta Senhora é de pedra, e de alta estatura. O seu altar é privilegiado. Junto da cathedral existe o palacio do bispo, que seria um magestoso edificio, se estivesse acabado.

Ainda que pequena, apparece como mais notavel a igreja de S. Martinho de Cedofeita, edificada em 559 por Theodomiro, rei dos Suevos, e por elle dedicada a S. Martinho de Tours[1]. É fama que os mouros não contenderam com a sua collegiada, recebendo para este fim um tributo, que durante o seu dominio lhes pagaram os seus respectivos conegos, que n'aquelles tempos viviam em communidade, seguindo a regra de Santo Agostinho, até que posteriormente alcançaram bullas de Roma, para viverem separados como os mais conegos cathedraes. Theodomiro, e seu filho Ariamiro, ambos elles arianos, baptisaram-se n'esta igreja, sagrada por Lucrecio, bispo bracharense, no pontificado de João III, o que tudo consta de uma inscripção lapidar, que existe sobre a porta principal da mesma igreja, e por conseguinte comprovativa do facto a que ella se refere. Os outros templos são a bella igreja de Nossa Senhora da Lapa, em cuja capella mór existe mettido n'uma urna de prata o coração de D. Pedro, que o doou á heroica cidade do Porto, pela consideração que lhe mereceram as calamidades, que com exemplar resignação e constancia soffreu pela sua causa durante o cerco, de que brevemente vamos tratar. Começou esta igreja por uma simples capella no anno de 1755, fundada no sitio do Serio pelo missionario apostolico, o padre Angelo de Sequeira, que foi muito devoto da

[1] O padre Agostinho Rebello da Costa assim o affirma na sua *Descripção do Porto*; mas esta asserção, quanto ao fundador, que não á antiguidade, que todos dizem ser grande, carece de provas mais fortes do que a simples inscripção lapidar que a igreja tem á porta.

Senhora da Lapa. O magnifico templo, que hoje ali existe, com privilegio de capella real, não é a capella do padre Angelo; mas uma ampla e formosa igreja, cuja construcção principiou no começo d'este seculo, e cremos que as obras externas ainda continuam. A igreja da Misericordia, fundada em 1555 com a sua respectiva irmandade, que ali instituiu a rainha D. Leonor, mulher d'el-rei D. João II.

A igreja dos Clerigos, com a sua bellissima torre, começada a edificar em 1748, concluindo-se em 1763, sendo seu architecto Nicolau Maroni, italiano. Esta torre é a mais alta do reino, e das mais elegantes da Europa; é toda de cantaria lavrada, e de solidissima construcção, assente sobre uma rocha, o que faz com que tenha resistido a todos os temporaes, e convulsões do globo por que tem passado. A sua altura mede 75 metros desde o nivel da rua até á base do globo de metal que a corôa; vê-se do mar a 60 kilometros de distancia, servindo por isso de guia aos navegantes, que demandam a barra do Porto. Vem depois das já citadas igrejas a da Trindade, pertencente aos terceiros da Santissima Trindade, cuja ordem o papa Benedicto XIV instituiu em 14 de maio de 1755, logo depois da suppressão da ordem terceira de S. Domingos. A igreja d'esta irmandade, situada no largo, chamado hoje *praça da Trindade*, passa por ser a mais bella do Porto, não só pela sua esculptura exterior, e formosa torre de sinos, como pela sumptuosidade do seu interior. Seguem-se ás já mencionadas, a igreja dos terceiros do Carmo (cuja edificação começou em 29 de agosto de 1756), bem como as das parochias já por nós citadas. Depois do que temos dito não podemos deixar de mencionar a igreja dos terceiros de S. Francisco, que é de granito finissimo, primorosamente trabalhado, e a frente muito elegante, decorada com cinco estatuas de merecimento artistico. As decorações interiores, que são de obra de talha e estuque, mereceram elogio ao conde Raezynski, sendo obra do pincel de Vieira portuense, os paineis dos altares lateraes. As capellas publicas e particulares do Porto são em avultado numero, que nos parece superfluo enumerar aqui.

Entre as casas religiosas do sexo masculino, actualmente extinctas, como todas as mais do reino, sobresaia a todas ellas, a do mosteiro da Victoria, da ordem benedictina, fundado em 1598 com a sua igreja, vastos dormitorios, e consideraveis officinas. Vem depois d'elle, como o mais antigo de todos, o convento de S. Domingos, fundado em 1239; este edificio, onde existe a caixa filial do banco de Portugal, foi durante o cerco victima de um grande incendio, lançado por uma das bombas do inimigo; já em 1777 um outro fogo, que ali houve, lhe devorou tambem a sua igreja, que era de tres naves. O convento de S. Francisco era o immediato na ordem da antiguidade, tendo sido fundado em 1241 fóra dos muros da cidade, transferido depois por D. João I em 1425 para o logar onde hoje se acha o palacio da bolsa. A sua entrada principal era pelo lado do sul, e a sua cerca confinava com a dos frades de S. Domingos, por meio das quaes se abriu em 1842 a rua chamada de Ferreira Borges. O antigo convento de S. Francisco soffrêra durante o cerco um grande incendio, que segundo correu, mas não se verificou em juizo, foi lançado pelos mesmos moradores da casa, nas vistas de sepultarem debaixo das suas ruinas o batalhão de caçadores n.º 5, que ali se achava aquartelado. O mosteiro de Santo Agostinho da Serra era tambem uma das notaveis casas conventuaes do Porto; fundára-se em 1540, e pertencia aos conegos regrantes do mesmo Santo (chamados em Coimbra *frades cruzios*, e em Lisboa *frades vicentes)*. A igreja d'este mosteiro era elegante, e ornada com uma rotunda, que a fazia notavel, e duplicadamente o era por se achar edificada a leste de Villa Nova de Gaia sobre um alto monte, sobranceiro á margem esquerda do Douro, para onde cáe quasi verticalmente, dominando o Porto, e a mesma Villa Nova de Gaia. Este edificio, memoravel durante todo o tempo do cerco, pela vigorosa resistencia, que uma pequena guarnição de constitucionaes ali oppoz a uma grande parte do exercito miguelista, ficou arruinado pelo muito fogo que soffreu das baterias inimigas, e destruidas ficaram tambem com elle

as arvores, jardim e quinta, que formavam a sua dependencia.

O convento de S. Lourenço, conhecido pelo nome de *Collegio*, e onde actualmente se acha o seminario diocesano, foi fundado em 1560; ultimamente pertencia á ordem dos Agostinhos descalços (vulgarmente chamados em Lisboa *frades grillos)*, os quaes tomaram posse d'elle em 1780, por compra que fizeram á universidade de Coimbra, tendo aliás sido dos padres jesuitas até ao anno de 1759. O convento de Santo Antonio do Valle da Piedade, pertencente aos reformados menores de S. Francisco, ou frades antoninhos da provincia da Soledade, fundado em 1569; esta casa, que tambem se achava situada sobre um monte sobranceiro ao Douro na sua margem esquerda, e a oeste de Villa Nova, foi igualmente destruida durante o cerco, pelo fogo que os constitucionaes lhe lançaram n'uma sortida, feita sobre a referida margem, com o fim de se apossarem de alguns dos armazens da companhia dos vinhos do Alto Douro. O convento de S. João Novo, pertencente aos eremitas calçados de Santo Agostinho, ou *frades da Graça*, fundado em 1692. O dos carmelitas descalços, ou *frades torneiros* de Lisboa, fundado em 1619, junto do qual a respectiva ordem terceira tem a sua grande igreja. O convento de Santo Antonio da Porta de Carros, pertencente á congregação do oratorio de S. Filippe Neri, ou congregados (em Lisboa *padres do Espirito Santo)*, fundado em 1660. O de Santo Eloy, fundado em 1425, no sitio onde d'antes estava a capella de Nossa Senhora da Consolação. Esta casa pertencia aos conegos seculares de S. João Evangelista, vulgarmente chamados *loyos;* era a mais rica das do Porto, tendo uma renda superior a 8:000$000 réis. Este convento occupava todo o quarteirão que está ao poente da actual praça de D. Pedro, fronteiro á casa da camara, que vem desde o largo dos Loyos até á Porta de Carros, e o dos Neris todo o que da parte do norte vae desde esta Porta até á actual rua Sá da Bandeira. O convento de Nossa Senhora da Conceição, pertencente aos congregados de Oliveira do Douro, fundado

em 1679 em logar immediato á cidade pela parte do meio dia, na freguezia de Santa Eulalia. Finalmente o convento de Santo Antonio da Cidade dos religiosos menores, ou frades antoninhos da provincia de Nossa Senhora da Conceição, fundado em 1783.

As casas religiosas do sexo feminino eram o convento de *Corpus Christi*, da ordem de S. Domingos, fundado em Villa Nova de Gaia no anno de 1345. O de Santa Clara da ordem franciscana, fundado á Porta do Sol em 1416, tinha uma renda de trinta mil cruzados com 99 freiras professas em 1789, e com mais de 300 moradores[1]. O mosteiro da Ave Maria, da ordem benedictina, fundado por elrei D. Manuel em 1518, o qual tinha tambem uma renda de trinta mil cruzados; o da Madre de Deus de Monchique, da ordem franciscana, fundado em 1575; e o de S. José das carmelitas descalças, ou de Santa Thereza, fundado em 1704. Alem d'isto contavam-se igualmente no Porto varios collegios, hospicios e recolhimentos, taes como o collegio de Nossa Senhora da Graça, fundado em 1651 para amparo dos meninos orphãos; o hospicio do Senhor d'Alem, na margem esquerda do Douro, onde as aguas do rio vão bater na raiz da montanha em que assenta o convento da Serra do Pilar, fundado em 1738, sendo pertencente aos carmelitas calçados; o de Santo Antonio da Cordoaria, dos religiosos menores da Soledade, fundado em 1730; e finalmente o de S. Francisco de Paula, pertencente aos religiosos minimos do mesmo Santo, fundado em 1780. Os recolhimentos eram o do Anjo, fundado para as donzellas orphãs, e filhas de paes nobres do Porto, transformado hoje n'um bom mercado publico; e o de Nossa Senhora da Esperança, fundado em 1724 no campo de S. Lazaro, para n'elle se receberem e educarem as donzellas orphãs da cidade, desde dezoito até vinte e cinco annos; e finalmente o do Patrocinio da Mãe de Deos, que

[1] *Descripção do Porto*, pelo padre Agostinho Rebello da Costa, pag. 117 e 118.

tendo tido principio na rua Escura, foi mudado para a rua do Codeçal em 1757.

Uma das cousas que hoje mais avulta no Porto são as suas muitas casas de caridade e hospitaes, figurando entre estes o militar, chamado de D. Pedro V, o da Ordem Tercéira de S. Francisco, o da Ordem Terceira do Carmo, o do Terço, o dos Lazaros, merecendo entre todos particular menção o da Misericordia, com a invocação de hospital real de Santo Antonio, que depois de acabado será no seu genero uma obra monumental, sendo já muito notavel para este reino, apesar de se achar concluida apenas uma quarta parte; a sua construcção é em fórma de um soberbo palacio, em que figura muita cantaria. É n'esta casa que se recebem gratuitamente os doentes que a ella recorrem, e os melhores facultativos de cirurgia e medicina são os seus assistentes. Finalmente n'uma parte d'este vasto edificio existe tambem a escola medico-cirurgica, frequentada por grande numero de estudantes. Alem d'este estabelecimento de instrucção ha mais dois lyceus (o nacional, na rua de Santa Catharina), e o da Trindade, no edificio contiguo á igreja d'esta denominação. Tem como Lisboa um theatro lyrico, que está na praça da Batalha, denominado theatro de S. João, concluido em maio de 1798, sendo o seu interior modelado pelo de S. Carlos de Lisboa, posto que no seu exterior não tenha grande architectura. Tem mais o theatro circo, denominado do Principe Real; o das Variedades; e no palacio de crystal tem o theatro da nave central do referido palacio, o de Gil Vicente na galeria de leste, e o theatro circo.

Dos palacios existentes no Porto o mais grandioso e notavel d'elles é seguramente o denominado palacio da bolsa, que se levanta no mesmo terreno em que d'antes se achava o convento de S. Francisco, de que já fallámos. A sua fachada principal deita para a rua de Ferreira Borges, apresentando uma architectura subordinada á ordem dorica. No centro d'esta fachada apresenta tres grandes arcos, dando accesso ao atrio, que communica com o pavimento da rua

por uma escadaria convenientemente decorada, arcos que sustentam uma columnata de ordem dorica. No interior do edificio ha um grande pateo de fórma quadrangular, vasado em toda a altura do edificio, e a descoberto. Ao nivel do pavimento terreo acham-se sete arcos de esquadria de grandes dimensões, que abrangem toda a altura do mesmo pavimento, dando accesso a uma ampla e elegante galeria interior. No segundo pavimento ha, como no primeiro, differentes salas, algumas das quaes são destinadas ao tribunal do commercio; as mais têem o destino que lhes foi dado pela associação commercial. Ha n'este segundo pavimento um grande salão de recepção, luxuosamente decorado, que tem de comprido $26^m,20$, de largura $13^m,05$ e $11^m,77$ de altura. A sua fórma é de um parallelogrammo com angulos truncados, formando em cada um dos quatro angulos um oitavo. A ornamentação d'esta grande sala e suas dependencias é no estylo arabe. Paredes, tectos, cornija e arcaria são guarnecidos de bellos arabescos em gesso em alto relevo, dourados a oiro, brunido e fosco, sobre fundo de côr, com inscripções allusivas á associação fundadora, e os fechos dos arcos são ornamentados com as armas das nações com quem Portugal tem commercio mais directo.

Todas as janellas, bandeiras, portas e sócos são igualmente guarnecidos com primorosos arabescos, e toda a ornamentação em geral é pintada a branco com folhagem e filetes dourados. Em cada entre-columnio da segunda galeria ha um varandim de ferro, no mesmo estylo, pintado tambem a branco, com rosetas, molduras e filetes dourados, e todo coroado por um chapim de côr escarlate. Do lado do poente, junto ao salão, está a escada nobre do edificio, de uma architectura subordinada á ordem composita. A sua caixa, em fórma quadrangular, com os quatro angulos truncados, formando oitavo, tem de comprimento $19^m,85$, de largura $12^m,80$ e de altura $28^m,98$, desde o pavimento até ao annel superior do zimborio, que é rematado por uma lanterna de arcaria, do comprimento de $7^m,26$, de largura $4^m,18$, e de altura $6^m,60$, coroado por uma elegante clara-

boia. Esta escada até ao nivel do andar nobre desenvolve-se em tres lanços, dos quaes o primeiro ao centro tem $3^m,75$ de largura, e dezoito degraus, e os dois lateraes com vinte e quatro degraus cada um, com $2^m,85$ de largura, e tres patins triangulares. O tribunal do commercio tem do lado do sul um grande salão com o comprimento de $19^m,10$, largura $8^m,15$, e altura $15^m,50$, até ao annel elliptico vasado no tecto, no qual assentam oito columnas de $0^m,2$ de altura, que sustentam a cupula. As paredes são de scariola, imitando marmore, e o tecto e cupula pintados a claro escuro do mais bello effeito [1].

Depois do palacio da bolsa, compete-nos fallar do palacio de crystal, construido especialmente para n'elle se effeituar a exposição universal, que na cidade do Porto se abriu em 15 de setembro de 1865. Foi em 30 de agosto de 1861 que teve logar a inauguração do sobredito palacio, para a edificação do qual o fallecido monarcha D. Pedro V lançou a primeira pedra fundamental no dia 3 de setembro do dito anno de 1861. O fundo social da empreza do palacio de crystal foi de 250:000$000 réis, distribuidos em acções de 100$000 réis cada uma. Delineou a planta do edificio o architecto inglez Sheilds, de Londres, dirigindo as obras o architecto portuense Gustavo de Sousa. O architecto paizagista allemão, Emilio David, fez o desenho do parque e dos jardins. O palacio tem quatro frentes, medindo 110 metros de comprimento e $72^m,34$ de largura. A cupula que corre sobre a nave do centro em toda a extensão do edificio é de ferro e crystal, sendo a sua altura maxima $18^m,90$. O comprimento do salão central é de 103 metros, tendo de largura $24^m,53$. Tem capacidade para receber mais de 10:000 pessoas. As

[1] Não nos permittem os justos limites d'este artigo, destinado apenas a dar ao leitor uma ligeira idéa do magnifico palacio da bolsa do Porto, apresentar-lhe d'elle uma descripção exacta, a qual poderão achar no vol. VII do *Portugal antigo e moderno*, de Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, o qual consignou n'este seu escripto a citada descripção, elaborada pelo proprio engenheiro da obra, Gustavo Adolfo Gonçalves de Sousa.

naves lateraes têem de comprimento 48^m,10, e de largura 8^m,31. A sua altura é de 14^m,32. A frente principal do palacio, que olha para o norte, e está em frente do jardim mais regular, é igual á da retaguarda, que fica para o sul, e faz face ao rio Douro. Cada um dos quatro angulos é ornado de um elegante pavilhão. Nos dois pannos d'aquella frente, que se estendem para um e outro lado da nave central, incluindo os pavilhões, ha as seguintes salas e gabinetes.

A leste está o salão dos concertos, que foi transformado depois em theatro, denominado de Gil Vicente, havendo tambem d'este lado gabinetes para senhoras e homens. No de oeste está o salão do museu e a galeria dos quadros. As frentes do sul, leste e oeste, têem muitas e grandes salas, sendo duas de bilhar, uma de leitura, tres de jantar, casas de pasto de primeira e segunda classe, gabinetes para descanso e toucadores para senhoras. No pavimento inferior estão a cozinha, a despensa, sala para creados, armazens e mais officinas. As frentes e todas as mais paredes do palacio são construidas de optimo granito. A parte sul da nave central foi transformada em palco, ficando o resto da nave a servir de sala de espectaculos, e é a mais vasta do reino, correndo-lhe dos dois lados vastas galerias em logar de camarotes. Nos jardins, e a leste do palacio, está um amplo e formoso circo, construido de madeira, ferro e crystal. Em 1865 foi este edificio, e a parte dos jardins que o cercam, separados dos restos dos terrenos pertencentes ao palacio pela nova rua denominada do Palacio de Crystal, que communica a rua do Triumpho (antiga rua da Torre da Marca), com a rua da Restauração. Ao oeste do palacio, e a pouca distancia d'elle, se construiu um elegante *chalet*, todo de madeira, mas que ao presente está bastante deteriorado. Tanto do palacio, como dos jardins, desfructa-se um bellissimo panorama, vendo-se parte da cidade, os montes e povoações do sul do Douro, a sua barra, a bonita povoação de S. João da Foz, e uma vasta extensão do oceano. Tambem dentro dos jardins, e ao sul do palacio, está a capella onde esteve

sepultado o ex-rei da Sardenha, Carlos Alberto, pae de Victor Manuel [1].

Dos palacios e casas particulares torna-se mais notavel a de José Maria Brandão, pela sua torre solar e muros acastellados; foi n'ella que n'outro tempo habitou o riquissimo negociante Vicente Pedrossen, a que o vulgo, no meio dos seus contos e tradições populares, chama *Pedro Cem*. Das outras casas particulares merece igualmente ser mencionada a do visconde de Balsemão, a da Bandeirinha, e com particularidade, por ser a mais sumptuosa de todas, a de Manuel Mendes de Moraes e Castro, conhecida pelo nome de palacio dos Carrancas, pertencente hoje á casa real, por compra que d'elle fez el-rei D. Pedro V. Esta casa tornou-se celebre por ser n'ella que de ordinario se costumavam hospedar todas as pessoas de alta jerarchia e distincção, que visitavam o Porto, e n'ella esteve igualmente hospedado o proprio D. Pedro durante o cerco, até que pela artilheria inimiga, contra ella assestada, e dirigida do campo dos sitiantes, provavelmente com o beneplacito de seu irmão, se viu obrigado a mudar de habitação para a rua de Cedofeita. Finalmente a casa da Feitoria ingleza, com esquina para a rua Nova de S. João e rua dos Inglezes, começada a edificar em 1785, não deve ser esquecida; este edificio tem 24^{m},2 de comprido para a segunda das ditas ruas, com sete arcos de cantaria e engradamento de ferro, e outras tantas janellas de frente, ao passo que para a primeira d'ellas conta 30^{m},8 com nove janellas de frente, sendo a sua altura 22 metros com cinco andares, alem de um subterraneo.

O Porto tem hoje alguns mercados publicos regulares, ou praças construidas expressamente para este fim; mas os primeiros tres foram levantados depois do cerco, taes são o do Bolhão, construido pelos annos de 1850. É este um mercado elegante, formando um quadrilongo com casas de pedra, forradas de azulejo, todas do mesmo risco e grandeza, com frente para o interior da praça, tendo para o exterior

[1] Citada obra de Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno.*

apenas um oculo, ou janella circular. O mercado do Anjo, construido em 1839, no chão onde existia d'antes o recolhimento do seu nome, e a sua pequena cerca, tem no centro um chafariz, que dizem ser de optima agua. O mercado do peixe, magnifica praça para os artigos d'este genero. Tem mais o dos ferros velhos, correspondente ao da feira da ladra de Lisboa, o do pão, o das fructas, o das fressureiras, e outro do peixe na Ribeira, sobre a margem direita do rio. Os estabelecimentos de instrucção publica consistem nas aulas, que têem de instrucção primaria para um e outro sexo, bem como no seu respectivo lyceu, onde se ensinam as materias de instrucção secundaria, taes como latim, logica, rhetorica, grego, francez e inglez. Tem mais a escola medico-cirurgica, em que já se fallou, regulada como a de Lisboa pelo decreto de 29 de novembro de 1836, e a academia polytechnica, onde se frequentam as aulas de mathematica, e as dos mais ramos das sciencias naturaes e philosophicas.

Esta academia ainda não era creada quando teve logar o cerco, tendo aliás sido organisada em 13 de janeiro de 1837; todavia ella nada mais é do que o melhoramento e reforma de uma outra, que anteriormente existia, fundada com o nome de academia de marinha e commercio, por alvará de 9 de fevereiro, e estatutos de 29 de julho de 1803. Tem alem d'isto um museu de pinturas, constituindo a academia de bellas artes; um conservatorio de artes e officios, um jardim botanico, e finalmente uma bibliotheca publica. Para a administração da justiça existem actualmente tantos juizes de primeira instancia, quantos são os bairros da cidade, que são tres, Santa Catharina, Santo Ovidio e Cedofeita. O Porto é igualmente a séde, não só de uma relação, como já se disse, onde em segunda instancia se decidem desde 1583 as causas civeis e crimes das tres provincias do norte do reino, Minho, Traz os Montes e Beira, mas tambem a de um julgado commercial de primeira instancia, estabelecido ali depois da restauração do governo legitimo, para sentencear as causas d'esta natureza. A parte administrativa é confiada a um governador civil, alem dos respectivos administradores

de bairros, sendo portanto esta cidade a cabeça de um dos districtos administrativos do reino, emquanto que a parte ecclesiastica é dirigida por um prelado diocesano com o titulo de bispo, e o seu respectivo cabido. Quanto á parte militar, esta cidade é a capital da terceira divisão d'este ramo de serviço, segundo a organisação para elle determinada em todo o reino, tendo por chefe um general das armas, que reside na cidade.

O rio Douro, nascendo nas montanhas de Cantabria, junto á serra de Orbion, não longe da cidade de Soria na Castella Velha, sáe de uma grande lagoa, e se despenha por alcantiladas penedias. Atravessando os dois reinos da dita Castella Velha e Leão, entra em Portugal por Miranda, passando depois a S. João da Pesqueira, Peso da Regua, Baião, e finalmente o Porto, cujas terras banha, indo 5 kilometros mais abaixo desaguar no oceano, junto ao logar de S. João da Foz, onde apresenta uma barra bastantemente perigosa e arriscada, por causa das rochas e bancos de areia, que a povoam. Em Portugal se apresenta já o Douro tão rico e soberbo de aguas, com corrente tão forte e precipitada, que em parte alguma permitte a construcção de ponte com obras firmes na força da sua corrente. Ainda assim para quem está costumado ás vistas do Tejo, desde Villa Franca até á barra, nada mais parece do que um estreito canal, tendo n'algumas partes pouco mais de 220 metros, e n'outras não excedendo a 440 metros, de que resulta ter fundo bastante para altas embarcações, cujo numero anda de ordinario por cem as que se acham fundeadas no rio, podendo-se ir amarrar junto do caes onde descarregam, passando-se d'ellas livremente para terra mediante uns pranchões de madeira. Por meio de uma longa e bella ponte de barcas, no centro da qual havia um alçapão, para dar logar ás embarcações miudas, que subiam pelo rio acima, ou desciam por elle abaixo, era antigamente o Douro atravessado de Villa Nova de Gaia para o caes da Ribeira no Porto; todavia em 15 de novembro de 1852 foi aquella ponte substituida por outra pensil, que pena foi não permittir o terreno, que ficasse enfiando

a rua Nova de S. João, uma das principaes da cidade, onde moram e tratam os seus mais ricos e opulentos negociantes. Hoje tem mais uma notavel obra de arte n'este genero, tal é a ponte que em 1878 se ultimou para serviço do caminho de ferro, e que atravessa o Douro de um lado a outro.

O Porto tem-se tornado celebre e conhecido em todo o mundo pelo seu valioso commercio de vinhos, exportando pela sua barra todo o que se produz nas ricas e vinhateiras margens do Douro, e do qual a maior parte vae para Inglaterra. A industria d'esta cidade, prescindindo das suas vastas tanoarias, é proporcionalmente maior que a de Lisboa, consistindo em obras de ferreiro e cutileiro, fiação e tecidos de lã e algodão, bem como tecidos de linho, louça ordinaria, vidros, chapéus, trabalhos de ourives de oiro e prata, talvez que os mais delicados do reino. O mercado da sua industria era d'antes o Brazil, para onde hoje mesmo vão ainda muitos d'estes seus productos; e posto que o commercio actual com aquelle imperio seja muito consideravel, comtudo, em relação ao que d'antes fôra, acha-se talvez reduzido a um terço. O Porto, ainda que levantado sobre as collinas dos dois montes, o da Sé, e o da Victoria, que mesmo na sua maior altura se acham cobertos de casas, desce tambem para o lado do norte no sitio do Carvalhido, e pelo do nascente desce a estrada, que vae de Campanhã a Vallongo. Esta cidade acha-se desprovida de fortificações permanentes, por isso que rigorosamente lhe não pertencem o castello da Foz, e o insignificante forte do Queijo, um pouco mais ao norte do referido castello. Entre um e outro d'estes dois pontos, e alguma cousa mais sobranceiro do que elles, se levanta o forte de Nossa Senhora da Luz.

Ainda assim o Porto foi n'outro tempo cercado por uma grossa, solida e elevada muralha de cantaria, de quasi 5 kilometros de extensão, com 9^m,9 de altura, segundo em alguns logares ainda hoje se vê. Esta mesma muralha tambem era guarnecida com parapeitos, ameias e multiplicadas torres quadradas, que geralmente a excediam em 3^m,63; havendo porém duas (a de Cima de Villa, e a do Olival), que

sobre ella apresentavam uma elevação de $9^m,9$. Algumas portas a rasgavam em certas paragens, para por meio d'ellas se dar ao povo franca entrada e saida. As maiores e as mais frequentadas de todas estas portas eram a Porta Nobre, a dos Banhos, Lingueta, Peixe e Ribeira, que todas se abriam junto do rio; as outras eram a do Sol, Cima de Villa, Carros, Santo Eloy, Olival e Virtudes. Esta obra, que consumiu quarenta annos na sua construcção, abrangendo os reinados de D. Affonso IV, D. Pedro I e D. Fernando I, comprehendia o espaço mais importante da antiga cidade, formada então pelas freguezias da Sé, S. Nicolau e Senhora da Victoria, todas de muros a dentro. O seu antigo trajecto era como se segue: começava pela Porta Nobre, que para o lado do poente se abria sobre a praia de Miragaia, onde hoje mesmo se encontra um arco com um pequeno reducto, ou torre baixa e redonda, já muito maltratada do tempo, com suas peças de ferro, que parecem tão antigas como a mesma torre. Desde aquella porta até á praia da Ribeira corria a muralha, como ainda presentemente se vê pela varanda, ou antes galeria, geralmente chamada Cima de Muro, que é um dos mais agradaveis passeios do Porto, tendo do lado da terra boas casas de habitação. Subindo pelo nascente apresenta-se a Porta do Sol, depois as Portas de Cima de Villa, que tambem se chamavam Portas da Batalha. D'aqui descia a muralha para a Porta de Carros, a mais frequentada de todas as da cidade, o que ainda hoje succede ao logar d'ella; foi aberta em 1521, reinando el-rei D. Manuel. Da Porta de Carros ía-se até Santo Eloy, onde se achava a porta d'este mesmo nome. D'aqui tornava a subir a muralha até á Porta do Olival, que deitava para o largo da Cordoaria, e descendo então para as Virtudes, onde se via a porta d'este nome, e depois d'ella a da Esperança, indo terminar finalmente na já citada Porta Nobre, ou Porta Nova, como outros lhe chamam, e ali terminava.

Os antigos arrabaldes do Porto constituem hoje o que se chama cidade nova, a qual é mais extensa que a velha, ficando defronte d'esta na margem esquerda do rio, Villa Nova

de Gaia, povoação de umas vinte mil almas, e muito mais antiga que o Porto, segundo geralmente se diz, pois ao passo que a fundação da cidade se attribue aos suevos no anno de 417, a de Villa Nova de Gaia, dizem ter tido por fundador o consul romano Caio Lelio, que por esta causa alguns d'elles derivam o nome de Gaia. Todavia é cousa hoje sem controversia e admittida por todos os antiquarios, que aquelle consul foi quem da parte de Villa Nova construíra o castello de Gaia, destinado a rebater d'elle as forças de Viriato. Para prova de que a edificação do Porto é muito posterior á era de Cesar, cita-se o itinerario attribuido geralmente ao imperador Antonino no anno de 160, onde apparecendo descripto o caminho, ou via militar de Lisboa a Braga, n'elle se vê mencionado o logar de Gaia, que dá como situado entre a villa de Braga, sem que n'elle se ache uma só palavra a respeito do Porto. Como quer que seja, não ha duvida que os romanos edificaram aquelle castello, não só pela rasão já mencionada, como para se assenhorearem tambem da passagem do Douro, castello que ao depois teve o nome de *Castrum Antiquum*, para se distinguir do de *Castrum Novum*, com que os suevos pelos annos de 569 appellidavam a que nós agora chamâmos cidade do Porto.

É nos fragmentos do concilio de Lugo em 569, que se faz menção de dois *castros*, ou *castellos*, com o nome de *Portu-Cale*, um novo ao norte do Douro, que é a cidade do Porto *(ad Portu-calencem sedem, quæ est in Castro Novo)*; outro antigo ao sul, pertencente á diocese de Coimbra *(ad Conimbricencem Portugale Castrum Antiquum*[1]*)*. Este *Castrum Antiquum*, ou castello de Gaia, foi destruido para nunca mais se reedificar, e arrasado até aos alicerces pelos habitantes do Porto na victoria, que em 1385 alcançaram sobre o governador do mesmo castello, Ayres Gonçalves de Figueiredo, queixosos da vaidade e arrogante altivez com que a mulher d'este governador opprimia e vexava os povos vizinhos, não lhes poupando extorsões, nem violencias. Villa Nova de

[1] *Monarquia lusitana*, part. II, liv. VI, cap. XIV.

Gaia, alem da sua grande antiguidade, torna-se hoje notavel pelos vastos armazens de deposito de vinhos, pertencentes á companhia de agricultura das vinhas do Alto Douro, e a muitos negociantes do Porto. Os que actualmente se olham como novos arrabaldes d'esta cidade são, ao oeste Villar, Lordello do Oiro, e S. João da Foz; ao norte o Bom Successo, o Carvalhido, Monte-Pedral, Monte-Covêllo, Aguardente e Paranhos; e a leste o Captivo, o Bomfim e Campanhã, alem de outros mais pontos e logares, que se tornaram celebres durante o cerco, pela occupação das tropas dos dois partidos contendores, constitucional e realista, que ali se bateram com toda a bravura e ardor por espaço de um anno inteiro.

A importancia do Porto é coeva, se é que não anterior á fundação da monarchia, sendo geralmente reconhecido e sabido, que do seu nome derivou o do reino de Portugal. Nas antigas côrtes tinha a cidade do Porto assento no primeiro banco, e dos antigos reis d'este reino recebeu ella muitas e distinctas mercês para os seus moradores, dando-se-lhes os mesmos privilegios, isenções, graças, preeminencias e liberdades de infanções e dos cidadãos de Lisboa, podendo como elles trajar galas de seda com prata e oiro, usar de armas, e de tudo mais que se menciona na provisão de el-rei D. João II, dada em Evora no dia 1.º de junho de 1496. Uma das curiosas medidas, determinada em tempo antigo para a cidade do Porto, é sem duvida aquella pela qual el-rei D. Diniz ordenou, que da mesma cidade fossem expulsos todos os fidalgos, que se não applicassem ao giro do commercio, julgando-o como incompativel com a sua nobreza e nascimento. Esta mesma medida foi confirmada igualmente por el-rei D. Affonso V, quando declarou que nenhuma pessoa poderosa, que fosse áquella cidade, se podesse n'ella demorar mais de tres dias, sob pena de ser lançada fóra por justiça. El-rei D. Manuel foi quem em 1503 revogou estas medidas, mandando que podessem ir novamente habitar o Porto os filhos d'aquelles fidalgos, que anteriormente d'ella tinham saido. Em 1322 tomou o principe D. Affonso, depois

rei D. Affonso IV, a D. Diniz, seu pae, entre outros castellos o de Villa Nova de Gaia com toda a cidade do Porto, terminando esta contenda pelo armisticio e paz, que a instancias suas conseguiu a rainha Santa Izabel em 1323, ficando o principe com as cidades do Porto e Coimbra, e a villa de Montemór o Velho. A esta circumstancia se attribue a consideração, que o mesmo D. Affonso, depois que subiu ao throno, sendo o quarto d'este nome, mostrou sempre pelo Porto, beneficiando a cidade e os seus habitantes.

Nas contendas entre este rei, e o principe D. Pedro seu filho, quando abrazado em ira procurou vingar a morte dada a D. Ignez de Castro nas margens do Mondego, o Porto resistiu aos vehementes desejos do principe, defendendo-se d'elle por auxilio e esperteza do arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, emquanto não foi soccorrido pelas tropas do rei, que achando o mesmo D. Pedro timorato, por haver desistido do assalto do Porto, facilmente o levaram a congraçar-se com o pae. Para concluir finalmente o que ha de mais notavel, quanto áquella cidade, citaremos para remate os tumultos, ou motins populares, de que n'ella ha memoria. Reinando Filippe IV de Castella, e terceiro de Portugal em 1628, veiu ao Porto por ordem do real conselho d'estado o secretario Francisco de Lucena, para ali impor o notavel tributo das maçarocas. As mulheres da classe mais baixa e as regateiras, vendo lançar-se-lhes um tributo sobre o lucro do seu fiado e o trabalho das suas rocas, correram pelas ruas da cidade, abrazadas em ira, e encontrando o mesmo Francisco de Lucena no terreiro de S. Domingos, correram logo sobre elle, e lhe desabaram uma espessa nuvem de pedras, escapando-se o aggredido de uma morte certa, por se recolher ao convento de S. Domingos, d'onde se passou para o de S. Francisco, saltando os muros da cerca, e conseguindo depois alcançar o da Serra do Pilar, d'onde por fim seguiu para Madrid.

O tributo do papel sellado, imposto por D. Affonso VI, deu causa a um segundo tumulto, acontecido na manhã de 4 de maio de 1661. O povo amotinado, requereu por meio

dos procuradores, que deputou ao senado da camara, que elle supplicasse a el-rei que revogasse similhante tributo. A camara porém não só desattendeu o requerimento, mas prendeu tambem os procuradores, que lh'o dirigiram, o que deu causa a que a plebe enfurecida, e clamando pelas ruas *viva el-rei, e morram os traidores,* apedrejasse as portas e as janellas do thesoureiro da cidade, obrigando-o a lançar á rua todo o papel sellado, que promptamente queimou. Entre outros desatinos, a casa do juiz da alfandega foi tambem arrombada, despedaçados e reduzidos a cinzas os moveis, que n'ella encontraram. O mesmo corregedor da comarca não ficou isento dos enxovalhos e insultos das iras de um povo desenfreado, o qual o obrigou a dar-lhe a provisão regia, que ordenava similhante tributo. Os conegos da sé lembraram-se então de saír com o Sacramento em procissão, de que nada resultou, vindo a socegar-se o tumulto com a soltura dos procuradores do povo. A força militar do Minho marchou depois contra a cidade, e n'ella entrou com effeito aos 17 de outubro d'aquelle mesmo anno. O tributo impoz-se então sem resistencia do povo, e tirando-se uma devassa pelo acontecido, foi notavel que nem um só individuo da classe media n'ella fosse compromettido.

O terceiro e ultimo tumulto foi occasionado pelos privilegios dados á companhia dos vinhos do Alto Douro, creada em 1756, e particularmente por aquelle que lhe dava o exclusivo de vender na cidade, e em 20 kilometros em redondo, todo o vinho que houvesse de consumir o povo. Offendidos os taberneiros com similhante medida, aggregaram a si muita gente baixa de um e de outro sexo, e todos reunidos se foram ajuntar no largo da Cordoaria na manhã de 4 de fevereiro de 1757. De lá foram para o largo de S. Domingos, gritando, *viva o povo e morra a companhia,* e ainda que de cama, acarretaram com o juiz do povo n'uma cadeirinha, e o levaram comsigo a casa do chanceller e governador da justiça. A este tempo tocavam a rebate os sinos da Misericordia e da Sé, agitados pelos rapazes; e o chanceller, instado pelo juiz do povo, teve de declarar livre a venda

do vinho do ramo. Entretanto da casa do procurador da companhia partiram dois tiros de bacamarte contra alguns dos amotinados, que em frente d'ella se collocaram, o que, irritando muito aquella gente, a levou a entrar na mesma casa, onde quebraram os moveis que n'ella encontraram, calcando aos pés tudo o que era da companhia. Pelas tres horas da tarde todo o povo tinha entrado em completo socego; mas sobre elle se cuidou depois em descarregar um aterrador castigo, que todavia foi muito mais rigoroso do que o caso merecia. Para o Porto se enviou de Lisboa effectivamente uma alçada, escoltada por um consideravel numero de tropas, tendo finalmente logar muitas sentenças de degredo e confiscação de bens, alem das de pena de açoutes, imposta a vinte e seis presos, e das de morte, a que se condemnaram outras vinte e seis.

O Porto tem tido desde o principio d'este seculo uma grande importancia politica nos destinos do paiz. Logo que os acontecimentos de Aranjuez e da capital da Hespanha, que tiveram logar em 17 e 18 de março de 1808, levaram a Bayona toda a familia real do reino vizinho, trazendo igualmente comsigo a entrada de Murat em Madrid; logo que o povo hespanhol, conhecendo o engano com que o seu governo tinha sido arrastado a ligar-se com a França, começou em 23 de março a insurreccionar-se contra o seu novo rei, José Napoleão, as tropas castelhanas que se achavam no Porto ás ordens do general D. Domingos Bellesta, tendo anteriormente entrado n'este reino, commandadas por D. Francisco Taranco, de combinação e accordo com o exercito francez, partilharam immediatamente o espirito de insurreição dos seus concidadãos contra a França. Despertado por este modo o amor da patria entre os hespanhoes, Bellesta prendeu no dia 5 de junho o general francez Quesnel, exemplo este que, imprimindo tambem um nobre impulso de patriotismo nos habitantes do Porto, os levou desde logo a começar pela sua parte o seu movimento de reacção contra o tyrannico jugo, que o general Junot nos tinha cá vindo lançar á frente do seu exercito em 1807, acobertado

todavia na capa de amigo e alliado de Portugal, assenhoreando-se assim d'este reino, depois de ter feito emigrar para o Brazil a familia real de Bragança; e tudo isto sem ter dado para tão importante resultado um só combate, executado uma só manobra, ou feito qualquer outro movimento e operação militar, a não ser a sua simples saída de Bayona em direitura a Lisboa.

O governo do principe regente, vivendo na melhor boa fé com a França, nenhum preparativo tinha feito para defeza propria, esmerando-se sómente em cumprir com todo o escrupulo os ajustes, que com ella tinha feito, e em pagar-lhe todas as contribuições, a que se sujeitára para comprar-lhe a sua neutralidade. D'este modo já se vê que a França não teve n'esta sua expedição uma só offensa a reparar, uma só injuria que a arrastasse a vingança, ou qualquer outro motivo plausivel para fazer guerra a Portugal; e todavia o general Junot, depois da sua entrada em Lisboa, não escrupulisou em tratar os portuguezes como se os houvera vencido em crua e ardua peleja; em espolial-os das suas propriedades e effeitos, tirar das igrejas todos os seus vasos sagrados, e dos estabelecimentos publicos tudo o que mais conta lhe fez, sem fallar no derramamento de sangue, e nas injustas e barbaras execuções mandadas fazer nas Caldas da Rainha. Foi para vingar todas estas affrontas que na cidade do Porto se formou, depois da prisão de Quesnel, um conselho de governo, composto das principaes auctoridades, mas que pouco depois se dissolveu, perdendo a coragem no meio de tão nobre empreza com a saída do exercito hespanhol para a Corunha, depois de ter já decidido o restabelecimento do governo legitimo do principe regente, de que se lavrou auto, e depois de se arvorar tambem no castello de S. João da Foz a bandeira nacional, acolhida com todas as demonstrações do mais geral e patriotico enthusiasmo.

Este acontecimento, posto que mallogrado, nem por isso deixou de produzir dentro de poucos dias um levantamento geral em todo o reino, acreditando-se com mais exageração do que realidade nos progressos da insurreição do Porto.

Junot, ainda que cercado dos prazeres que lhe offerecia Lisboa, tinha comsigo a consciencia dos crimes e violencias, praticados em Portugal por elle e pelo seu exercito; a reacção era por conseguinte de esperar que fosse tanto mais temivel, quanto mais comprimidos tinham estado até ali os animos dos portuguezes. Junot finalmente, aguado no meio dos seus vivos desejos de collocar sobre a sua cabeça a corôa d'este reino, teve de se pôr em cautela com as noticias que lhe vieram do Porto, não só fazendo marchar algumas das suas tropas para Mafra, Santarem e outros mais pontos, destinadas a cobrir Lisboa; mas ordenando a par d'isto ao general Loison [1], que então estava em Almeida, que de lá avançasse sobre a cidade rebellada. Entretanto Melgaço tinha-se levantado em 9 de junho contra os francezes com melhor exito do que o fizera o Porto; e seguindo-se-lhe depois Bragança no dia 11, toda a provincia de Traz os Montes se viu dentro em poucos dias em armas pela mesma causa, *a da independencia nacional.*

O Porto não podia ficar indifferente no meio d'esta nova conjunctura, e de grito tão patriotico, que por toda a parte do reino pedia em altos brados uma justa vingança contra quem tantos e tão graves males trouxera sobre elle; e mais feliz na segunda, do que o fôra na sua primeira tentativa, novamente se pronunciou pelo governo legitimo no dia 18 do citado mez de junho de 1808, installando-se então uma *junta provisional do supremo governo,* que, presidida pelo respectivo bispo, começou a governar em nome do principe regente, chamou ás armas as milicias, creou corpos de voluntarios, e organisou finalmente um exercito do melhor modo possivel, dissolvida como desde então se achava a regencia, que o principe D. João nomeára como regente no acto da sua partida para o Brazil. Loison, descendo então de Almeida para Lamego no dia 20 de junho, pôde passar o Douro na Regua; mas chegando a Mesão Frio, viu-se perseguido,

[1] Era este o individuo que o povo conhecia pelo nome de *general maneta,* por ter um braço cortado.

e vergonhosamente batido no sitio do Santinho pelas armas caçadeiras e chuços, com que os paizanos d'aquelles arredores se tinham armado, emboscando-se por entre as vinhas, quando mais proxima e segura julgava a sua entrada no Porto. Este general, ainda que enganado na sua inconsiderada espectativa, não cuidando achar resistencia nas estradas que atravessava, foi todavia muito feliz, por tão antecipadamente ter sido perseguido por aquella gente bisonha, que quando mais entendida e pratica fosse nas cousas da guerra, e menos avida em medir as suas armas com as do inimigo, devia-lhe dar tempo a que descesse as alturas do Marão para Amarante, e a que chegassem ao Peso da Regua as milicias, que contra o mesmo inimigo marchavam já de Villa Real, em cujo caso os francezes se veriam obrigados a depor as armas aos pés d'aquelles, que como vencedores lhes haviam então de dictar as leis. O estado hostil em que Loison achou as duas provincias do norte, não só o fez retrogradar apressado, tornando para o Peso da Regua, mas fel-o até passar promptamente o Douro, para escapar áquella sorte, retirando-se para Lamego, e de lá para Vizeu, procurando assim cuidadoso fazer a sua juncção com o general em chefe, vindo com estas vistas até Abrantes.

Tudo por este tempo parecia conspirar para a feliz restauração do reino. Sir Arthur Wellesley, mais tarde duque de Wellington, ainda que debaixo do mando do general Dalrymple, pôde sem perigo algum desembarcar uma grande parte das forças do seu immediato commando junto á villa da Figueira, e chegando a Coimbra, tomou a estrada de Leiria e Alcobaça, nas vistas de ganhar as posições de Cintra e da Cabeça de Montachique, que cobrem a capital, tendo alem d'isto a vantagem de correr tambem parallelamente á costa do mar, e poder communicar assim com a sua respectiva esquadra. Foi por este modo que o Porto se tornou duplicadamente importante no meio dos acontecimentos do tempo, não só pelos elementos de reacção que lá se organisaram, e apoio que deu ao grito da independencia nacional, que desafogadamente pôde levar atrás de si todos os povos

das tres provincias do norte, armados como por encanto sem distincção de idade, nem jerarchia; mas sobretudo por cobrir assim a retaguarda das tropas inglezas, que sem receio algum pelo que lhes ficava atrás de si, poderam marchar directamente sobre Lisboa. Chegadas as cousas a este ponto, era necessario para as honras militares de Napoleão, que o general Junot désse uma formal batalha, para que se não dissesse que as tropas imperiaes, sem desembainhar a espada, deixavam um paiz de que por traição se tinham assenhoreado.

Entretanto a divisão de Wellesley, a que já se tinham reunido um batalhão de infanteria n.º 12, outro de infanteria n.º 21 com uns 400 caçadores, e dois esquadrões de cavallaria, um de n.º 6, e outro formado pelos soldados avulsos de n.º 10 e policia de Lisboa, marchando sobre esta cidade, para onde igualmente se tinham vindo concentrando as tropas do general Delaborde, que dos Candieiros não hesitára em tomar para Alcobaça, deixando livre a estrada real para depois se dirigir a Obidos, veiu achar estas mesmas forças no dia 17 de agosto postadas nas formidaveis posições da Roliça e Azambujeira, dando-se ali um renhido combate d'este mesmo nome, cuja victoria, caíndo nas mãos do exercito, denominado pouco depois *Anglo-luso*, o habilitou para no dia 21 do mesmo mez ganhar tambem a batalha do Vimeiro. Em tão critica situação Junot teve por si a fortuna de encontrar pela sua frente o general Dalrymple, que em vez de o obrigar a entregar-lhe as armas á discrição, permittiu-lhe evacuar Lisboa, e levar comsigo muito a salvo tudo quanto de Portugal tinha tirado, a saber, as pratas das igrejas e a maior parte da contribuição dos 40 milhões de cruzados, que havia lançado ao reino, alem de outras muitas preciosidades e valores, que sendo propriedades portuguezas, foram em 30 de agosto consideradas pela louca convenção de Cintra como propriedades francezas, e conduzidas depois para França nos proprios navios britannicos, e tudo isto sem parecer, nem audiencia das auctoridades e generaes portuguezes, depois de vencido o exercito inimigo.

D'este modo foram coroados do mais feliz resultado os esforços praticados pelos habitantes, que mais tarde viram sentado entre os proprios membros da regencia de Lisboa, installada depois da saída dos francezes, o seu prelado diocesano, presidente da junta provisional do supremo governo, que no dia 20 de setembro se deu por dissolvida.

O anno de 1809 não foi menos glorioso para os habitantes do Porto, posto que muito mais fatal para elles fosse do que o anno anterior. A sorte começando já a declinar para Buonaparte, não lhe agourava bom futuro. A peninsula iberica póde vangloriar-se de ser a primeira dos seus inimigos, que lhe fez parar a agigantada carreira, que até então levava na sua brilhante e gloriosa fortuna. A convenção de Cintra e a evacuação de Lisboa devem bem collocar-se no grupo dos primeiros annuncios d'aquella inconstancia e volubilidade da sorte. Todavia os successos que lhe corriam prosperos na Italia e na Allemanha o resolveram a mandar outra vez occupar a mesma peninsula por um dos mais formidaveis exercitos, que tem pisado o solo d'esta nossa parte da Europa. As tropas do marechal Soult, tendo conseguido derrotar uma divisão ingleza junto á Corunha, em que o general Moore, seu commandante, perdeu a vida, logo no principio da acção, poderam ellas desde esse momento tentar com o seu chefe uma nova invasão em Portugal. Soult, tendo recebido a incumbencia de penetrar pelo Minho, procurou atravessar este rio em Valença; ao passo que o marechal Victor foi entrar na Extremadura hespanhola, com o fim de favorecer as marchas e operações de Soult. Este general, não podendo passar o Minho onde queria, foi passal-o em Orense, e dirigindo-se a Chaves, de que no dia 12 de março se assenhorou, depois de pequena resistencia, marchou sobre Braga, consumindo por esta fórma cinco semanas n'uma jornada em que só devia gastar tres dias.

O governo de Lisboa, depois de ter obrigado a pegar em armas toda a nação para a defeza da patria [1], nomeou

[1] Assim o havia ordenado por decreto de 11 de dezembro de 1808.

em 7 de março o marechal Beresford para commandar em chefe as tropas portuguezas com amplos poderes, para confiar aos officiaes inglezes da sua escolha os commandos dos corpos, e fazer tudo o mais que entendesse a bem da disciplina do exercito no menor tempo possivel. No Porto, onde se achava ainda o respectivo bispo, reuniu-se immediatamente a mesma junta provisoria do anno anterior, a qual tomou como systema de guerra chamar novamente ás armas todo o povo compacto, que por esta fórma armou e municiou, ficando desde então a plebe apta para realisar tudo quanto os seus caprichos lhe phantasiasse. Nada ha mais suspeitoso e desconfiado do que o povo bruto, quando póde dictar superiormente a lei; os mais salutares conselhos são por elle desprezados, e os avisos da mais judiciosa prudencia são tidos na conta de pusillaminidade e de traição. D'estas verdades foi desgraçadamente victima o infeliz general Gomes Freire de Andrade, o qual não tendo em Braga mais do que um montão informe de gente armada, para oppor ás aguerridas tropas do duque de Dalmacia, que sobre aquella cidade marchava pela estrada de Ruivães e Salamonde, foi victima da plebe furiosamente amotinada, que barbaramente o assassinou, não obstante os relevantes serviços, que no anno anterior prestára, tomando como traição os seus bem fundados receios de aceitar ao inimigo um combate com meios tão fracos e desproporcionaes. Este desastroso acontecimento desorganisou de todo as tropas portuguezas em Braga, que pouco doceis ás ordens do seu novo chefe, o barão d'Eben, e quasi sem plano algum de defeza, abandonaram aquella cidade, entrada com bem fraca resistencia pelos invasores no dia 20 de março.

A proxima marcha d'elles sobre o Douro, e a noticia dos desastrosos acontecimentos de Braga, levada ao Porto no dia 22 d'aquelle mez, ali promoveram o mesmo espirito de insurreição e desordem, que lá tinham tido logar. A cadeia da relação foi arrombada n'aquelle mesmo dia, e os presos por suspeitos de affeição aos francezes, a que chamavam *ja-*

cobinos, foram tumultuariamente apunhalados, chegando a raiva popular a mutilar-lhes até os cadaveres, e a arrastal-os pelas ruas da cidade como em triumpho. Quasi ás portas da mesma relação formou a populaça no largo da Cordoaria uma especie de tribunal, para perseguir todos os individuos de sentimentos iguaes aos d'aquelles, que tão barbaramente acabavam de expirar ás suas mãos [1], disposta por este modo a repetir as scenas de horror e anarchia, que de tão fresco se prepetraram, de que resultou uma mutua desconfiança entre os governantes e os governados, entre os officiaes e os seus respectivos soldados. Desde então a confusão e desordem chegaram por toda a parte ao seu auge, como consequencia necessaria da effervescencia e agitação geral dos espiritos, e tudo isto quando mais exactamente se precisava de socego, de confiança, e de obediencia cega ás auctoridades constituidas, civil e militarmente fallando. Todos no Porto esperavam nas linhas, que em volta d'esta cidade se tinham levantado, com a mais decidida coragem o inimigo; mas infelizmente faltavam os elementos necessarios para se lhe poder resistir com vantagem: as citadas linhas eram guarnecidas talvez por uns 40:000 a 50:000 homens, entre tropa regular e cidadãos de todas as classes, cada um dos quaes tinha tomado para si o papel de general. Estas linhas, ou entrincheiramentos, que muito á pressa se tinham construido, estendiam-se desde a margem do Douro a leste da cidade, indo-a circumdando até S. João da Foz, logar situado á beira mar pelo lado do poente, consistindo em differentes

[1] Foi puro engano nosso o termos dito na nota a pag. 457 do primeiro volume da *Historia do Cerco do Porto,* que o dar-se o nome de *largo dos Martyres da Patria* ao largo da Cordoaria proviera das execuções, que n'elle se fizeram do desembargador Gravito, e de outros mais liberaes seus companheiros de infortunio, pois estas execuções tiveram logar na *Praça Nova,* hoje Praça D. de Pedro, e não n'aquelle largo. Alguns têem com effeito chamado *largo dos Martyres da Patria* ao largo da Cordoaria, em rasão de n'elle terem tido logar em 1757 as execuções dos infelizes, compromettidos na revolta, feita pelos taverneiros n'aquelle anno contra os privilegios da companhia dos vinhos.

fortes e pontos culminantes, que orlam o Porto, tendo-se mandado para ellas umas 200 bôcas de fogo, sem que isto dispensasse que os logares mais baixos fossem tambem defendidos por parapeitos e fossos, que ligavam uns com os outros fortes. A famosa Serra do Pilar já n'esse tempo se tornou notavel, empregando só ella á sua parte 50 bôcas de fogo, com que dominava Villa Nova, o Porto e o seu campo entrincheirado.

Taes eram as circumstancias d'esta cidade, quando o exercito francez se lhe apresentou em frente das suas fortificações no dia 28 de março. Soult, perdidas as idéas de entrar n'ella sem resistencia, depois de ter sem fructo entabolado algumas negociações com o respectivo bispo, resolveu-se finalmente a tomal-a pela força, dispondo para este fim o seu exercito, o qual, tendo atacado no dia 29 simultaneamente a esquerda e a direita das linhas, para onde attrahiu a maior parte dos seus defensores, penetrou sem maior obstaculo pelo centro d'ellas, quasi desguarnecido, d'onde se estendeu depois para os flancos, acommettendo, seguro já da victoria, a retaguarda dos portuguezes, que mettidos entre dois fogos, foram sem difficuldade alguma derrotados e postos em fuga, uns para o lado da Foz, e outros para o da cidade, nas vistas de ganharem a ponte, e seguirem depois para Villa Nova. A praça da Ribeira e as suas immediações achavam-se apinhadas de gente, embaraçada toda na sua fuga; porque infelizmente os primeiros, que alcançaram as praias de Villa Nova, tinham levantado os alçapões á ponte, julgando por esta fórma impedir, que os francezes os perseguissem na margem esquerda do Douro. O mais horroroso espectaculo se apresentou então aos olhos do exercito invasor; as ondas do povo, amontoado sobre a ponte, ignorando os obstaculos da frente, para onde todos eram levados por impulso da propria fuga, e pelo que lhes imprimiam os que vinham pela retaguarda, successivamente iam precipitando no Douro todos os infelizes, que a seu turno se approximavam dos fataes alçapões abertos. Para maior desgraça a mesma ponte rompeu-se no fim de tudo,

não podendo sustentar tão prodigioso numero de individuos, que todos se submergiram com ella nas aguas do rio, avaliando-se em 4:000 o numero dos que perderam a vida por tão lamentavel catastrophe.

Apesar d'este desastre e do funesto effeito moral, que a perda do Porto produziu no enthusiasmo patriotico de todo o reino, e sobretudo o dos habitantes de Lisboa, Soult teve de recuar diante da vontade nacional, altamente pronunciada pela sua independencia. O general Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, primeiro conde de Amarante, podendo reunir a si algumas milicias, e os regimentos de infanteria n.^{os} 12 e 24, em força de uns 1:000 homens, ainda desorganisados e sem farda, bem como o resto dos regimentos de cavallaria n.^{os} 6, 9 e 12, elevando-se estes ultimos quando muito a 200 cavallos, por terem os mais saído na divisão de operações, que foi para a Beira Alta, debaixo do commando do visconde de Monte Alegre, tinha-se retirado com as suas poucas tropas sobre Villa Pouca de Aguiar, emquanto o grosso do exercito francez, penetrando em Traz os Montes, depois que em Orense passára o Minho, se assenhoreou de Chaves; mas logo que d'esta praça marchou para Braga, o mesmo Silveira caíu promptamente sobre ella, sendo por elle entrada, e tomado de assalto o seu respectivo castello, cuja guarnição se lhe entregou como prisioneira de guerra no dia 20 de março. Soult avançou depois da cidade de Braga para a do Porto, o que fez com que Silveira, sabedor como foi d'isto, se dirigisse sobre Chaves, e de prompto a tomasse, apprehendendo a guarnição franceza que n'ella ficára.

Feito isto, o mesmo Silveira foi em seguida collocar-se sobre a ponte de Amarante para o vigiar, e lhe embaraçar a passagem do Tamega, quando a quizesse tentar. Foi ali que o general Silveira adquiriu com effeito o seu maior renome e gloria, defendendo por mais de um mez com toda a perseverança e coragem a ponte de Amarante, oppondo a um inimigo aguerrido, e a um general de credito como Loison, que para ali fôra destacado por Soult, apenas 4 peças de artilheria e uma pequena força de tropa de linha, que

ainda por então não tinha mais disciplina do que as proprias milicias que commandava. Desde então o duque de Dalmacia, começando a conhecer a critica posição em que se achava collocado, principiou tambem a vacillar no partido que deveria tomar, perdidas já se vê as idêas de marchar sobre Lisboa, por isso que por toda a parte via os povos, não sujeitos ao jugo francez, imitando os transmontanos, e portanto decididos a armarem-se com todo o ardor para soccorrer o Porto, e defender o paiz, que pisado no norte pelo inimigo, era ameaçado no sul pela imminente invasão do marechal Victor. Foi portanto no meio do aperto em que os portuguezes tambem pela sua parte se achavam que entrou pelo Tejo dentro sir Arthur Wellesley no dia 22 de abril, o qual, trazendo de Inglaterra comsigo 10:000 homens de reforço, alem da nomeação de commandante em chefe das forças britannicas, destinadas a operar em Portugal contra os francezes, recebeu cá da regencia do reino no dia 2 de abril a patente de marechal general, para n'esta qualidade poder tambem operar livremente com o exercito portuguez, que reunido com as forças britannicas passou desde então a ter o nome de exercito *Anglo-Luso,* como já dissemos.

Emquanto o general Mackensi, que se achava em Abrantes com as tropas inglezas, desembarcadas no reino desde o anno anterior, marchava sobre Castello Branco, para depois occupar Alcantara, e oppor-se por aquella parte ás operações do marechal Victor, cujos movimentos inculcavam tenções de querer invadir Portugal, lord Wellington partia tambem para Coimbra em soccorro do Porto com a força que trouxera de Inglaterra, fazendo igualmente partir para ali o marechal Beresford, o qual tinha reunido em Thomar com a gente, que chamára da Guarda e da Idanha, uma força de 20:000 a 25:000 homens. Antes da chegada de lord Wellington a Coimbra já o coronel inglez Nicolau Trant se tinha dirigido para o Vouga, embaraçando com as suas operações ao sul d'este rio, que os francezes se dirigissem para Coimbra, figurando entre as forças de que para isso dispunha o corpo academico da universidade, armado já desde o prin-

cipio de janeiro d'este anno, por effeito de uma carta regia, que os governadores do reino haviam dirigido em 2 do citado mez ao respectivo vice-reitor. Então, e sómente então, é que o marechal Soult viu claramente o critico da sua arriscada posição no Porto, e projectando retirar-se por Mirandella, diligenciou a todo o custo tomar a ponte de Amarante, o que só pôde conseguir no dia 2 de maio, por meio de um ataque por elle pessoalmente dirigido. Em consequencia d'isto teve o general Silveira de se retirar sobre os Padrões, d'onde novamente avançou, apenas se viu apoiado pelas forças do marechal Beresford, que tendo passado o Douro na Regua, e dirigindo-se sobre Amarante, para reforçar o mesmo Silveira, destacou uma porção da sua cavallaria, habilitando-o por este modo a marchar para a ponte do Saltador sobre o Cavado.

Falto de resolução para se retirar com segurança, quando era tempo, o marechal Soult não se podia conformar com a idéa de abandonar este paiz com a mesma facilidade com que n'elle penetrára, sendo este aliás o unico partido rasoavel, que quanto antes devia ter abraçado; mas não o fazendo assim, deu logar a que lord Wellington dispozesse e combinasse como bem lhe aprouve todos os seus movimentos, ordenando um ataque simultaneo em toda a linha inimiga, que adiante de si tinha ao passar o Vouga. Compunha-se esta força da cavallaria do general Franceschi e da infanteria do general Tomières, os quaes successivamente se foram retirando do Vouga sobre o Porto, até que derrotados em Grijó no dia 11 de maio, passaram para a margem direita do Douro na manhã do dia immediato. Era então que tambem lord Wellington chegava a Villa Nova, e fazendo postar a sua artilheria na Serra do Pilar, com que simulou querer passar o rio no local da ponte, não fez com isto mais do que mascarar a sua verdadeira passagem, mandada effeituar em Avintes pela divisão Murray. Tão rapido se executou este movimento, que os francezes foram por elle completamente surprehendidos, e o proprio Soult por pouco escapou de caír nas mãos dos seus inimigos, não tendo tempo para mais do que para montar a toda a pressa

a cavallo, e salvar-se a muito custo com o seu exercito pela estrada de Penafiel, perseguido pelo illustre padre André, que desde a sua entrada no Porto fez prodigios de valor com os academicos de Coimbra, unico corpo que se achou em circumstancias de causar verdadeiramente damno aos francezes, que por este modo deixaram em poder dos contrarios no dia 12 de maio todos os seus doentes, 5 peças de artilheria, e as suas respectivas equipagens, alem de muitos prisioneiros.

Era exactamente por este tempo que o marechal Beresford, tendo obrigado o general Loison a largar-lhe as posições do Marão, e a repassar para a margem direita do Tamega, se foi no dia 13 collocar em defeza da respectiva ponte. Soult, largando precipitadamente o Porto, e Loison Amarante, indo-se ambos elles reunir em Penafiel, fez destruir n'esta marcha as suas mesmas equipagens, pela demora que lhe causavam, uma parte da sua artilheria, e o material respectivo, procurando o mais ligeiro possivel effeituar a sua retirada por Braga. Prevenido todavia em Guimarães de que lord Wellington se approximava d'esta mesma villa (hoje cidade), tendo saido do Porto na tarde de 14, não hesitou para salvar-se em acabar de fazer todos os necessarios sacrificios, conhecendo que para conseguir uma prompta retirada, não devia perder um só momento, e resolvido a ganhar a Hespanha pelo caminho mais curto, abandonou o projecto de para lá se dirigir por Braga, tomando por Salamonde o alto das serras, onde teve de inutilisar todo o resto da sua artilheria, e a sua propria cavallaria, mandando cortar pelos tendões das articulações dos joelhos quasi todos os cavallos e muares. Não podendo ainda assim alcançar a villa de Chaves, para onde de Amarante tinha corrido o marechal Beresford, mudou repentinamente de direcção, marchando apressado a assenhorear-se da ponte do Saltador, que do Cavado conduz a Montalegre, operação em que teve a vantagem de ganhar dois dias de marcha sobre os seus contrarios. Infelizmente os paizanos d'quelles sitios, e o proprio Silveira não tinham podido com tanta pressa como convinha demolir a referida ponte, d'onde resultaram

as queixas de Wellington contra Beresford, e as d'este contra Silveira, attribuindo-lhe a culpa dos francezes terem podido passar a salvo aquelle rio, alcançando com effeito Montalegre, d'onde se metteram em Hespanha, depois de uns seis dias da mais penosa marcha, em que apenas poderam levar comsigo as bayonetas, perdendo todo o seu material, as suas bagagens, e um grande numero de homens extenuados pela fome, que lhes não permittiu seguir o seu exercito. D'este modo terminou a segunda invasão franceza em Portugal, podendo dizer-se que durante ella o Porto foi o principal theatro da guerra, e o alvo a que visavam ambos os exercitos contendores, vendo finalmente fugir do seu recinto como vencido, e posto em precipitada fuga um dos primeiros generaes do grande Napoleão Buonaparte.

Depois do bem merecido nome que a cidade do Porto tirou dos seus importantes serviços na guerra contra os francezes, veiu-lhe dar maior realce a decisão com que em 1820 abraçou os principios liberaes ali proclamados. Despovoado Portugal de braços, tanto por aquella devastadora guerra, como pela prodigiosa emigração, que annualmente procurava os vastos sertões do Brazil; aniquilado o seu commercio pelos multiplicados apresamentos feitos pelos navios de guerra inglezes; assassinada, ou mortalmente ferida a sua nascente industria pelo ominoso tratado de 1810; e finalmente exhaustas as suas antigas riquezas por tantas e tão graves origens de desgraça publica, os portuguezes só acharam em retribuição de todos os seus sacrificios o aviltante e ignominioso jugo, que a côrte do Brazil lhes impoz pelas mãos de um orgulhoso estrangeiro, que não contente com o caracter de commandante em chefe do seu exercito, commando que se lhe deu durante a guerra, aspirava depois na profunda paz a reunir na sua mão todos os poderes do estado. O marechal Beresford foi a auctoridade que preveniu os governadores do reino da mallograda revolução de 1817, e foi tambem quem d'esta mesma circumstancia se serviu para castigar n'um patibulo com a mais afrontosa morte alguns dos militares, que por espirito patriotico tinham ante-

riormente assignado uma representação contra os illimitados poderes, que no tempo da paz elle exercia, com tanto indecoro para a honra e brio nacional.

Por meio d'este poder sujeitava elle de facto ao seu capricho e vontade todas as classes da nação, abusando assim do grande valimento que alcançára junto do rei, e do fraco e incongruente governo, denominado regencia do reino, que similhantes poderes lhe não podia contestar, desde que por aviso, vindo do Rio de Janeiro, assignado pelo marquez de Aguiar aos 2 de julho de 1816, se constituiu da mesma regencia independente, ou até mesmo superior. No meio d'estas circumstancias appareceu o grito da Hespanha, levantado em Cadiz em janeiro de 1820 em favor da constituição de 1812, grito que foi logo olhado com o maior horror, tanto pelos governadores do reino, como pelo proprio marechal Beresford, como já vimos, e que fez com que elle, aproveitando-se d'esta circumstancia para conseguir os seus fins, se decidisse a ir pessoalmente ao Rio de Janeiro, aonde com effeito chegou no dia 9 de maio do citado anno de 1820 a bordo da fragata ingleza *Spartiate*. Assustado el-rei, e despertada a côrte do seu ingrato e profundo lethargo, não houve duvida em dar a Beresford, por decreto de 16 de julho, o ostentoso titulo de marechal general junto á real pessoa, e portanto o cargo de vice-regente do reino com a illimitada auctoridade a que desde tanto tempo aspirava sobre todos os ramos da publica administração. Só uma côrte em quem nada valia o amor da patria, e pouco poder tinha a honra e o pundonor nacional, podia descer á baixeza de constituir rei de facto para Portugal um estrangeiro, que por si não tinha mais do que o seu desmedido orgulho, e manifesta affeição ao poder absoluto, que nas suas proprias mãos buscava concentrar.

Foi d'este tão vil abatimento que no Porto surgiu no dia 24 de agosto o grito liberal, proclamando a convocação das côrtes, e a obediencia á constituição que ellas houvessem de fazer. Este grito foi immediatamente abraçado com enthusiasmo por todos os portuenses, adherindo igualmente a elle

todas as auctoridades constituidas, a que se seguiram todos os mais successos, que n'outra parte já vimos, ficando portanto a cidade do Porto tida desde então como fóco das idéas liberaes em Portugal, e particularmente depois que em 1828 novamente abraçou a causa liberal, declarando-se contra a usurpação do infante D. Miguel em 16 e 17 de maio d'aquelle anno, e portanto pela causa de D. Pedro, e da de sua augusta filha, a rainha D. Maria II. Á vista pois de tantos e tão ponderosos motivos de recommendação, a cidade do Porto foi com a mais justa causa a que desde logo attrahiu as vistas do mesmo D. Pedro, decedindo-se a vir desembarcar junto d'ella desde que largou dos Açores, diligenciando occupal-a, e estabelecer n'ella a sua futura base de operações. Depois da mais feliz viagem a expedição libertadora pôde finalmente approximar-se das costas de Portugal, sem que o mais pequeno contratempo a embaraçasse nos seus intentos, ou a impedisse de navegar reunida. Quasi ao anoitecer do dia 7 de julho avistou-se a costa do reino, fronteira a Vianna do Minho, e na madrugada do dia 8 toda a esquadra e transportes surgiram em frente de Villa do Conde, e portanto já proximos da cidade do Porto. Emquanto pois sobre a tolda dos differentes navios todos os expedicionarios se achavam com olhos fitos e attentos para o doce e appetecido solo da patria, o telegrapho miguelista, collocado em Villar, dava signal por aquella mesma hora da approximação da esquadra de D. Pedro, noticia que os tambores dos differentes corpos começaram tambem a annunciar, chamando álerta, e fazendo marchar tudo a seus postos com os seus toques de rebate.

Esta chegada dos liberaes ás vizinhanças do Porto foi uma verdadeira surpreza para os miguelistas; os empregados publicos, os cofres, os cartorios, e até mesmo os presos politicos, tudo absolutamente lá se conservava, sem lembrança alguma de poderem ser atacados, segundo se nos antolha. Nenhuma providencia se tinha dado até ali, para levantar a respectiva ponte de barcas, e nem ao menos da parte de Villa Nova se tinha feito uma só cortadura, ou trincheira, que lhe servisse de cabeça de ponte. O castello de S. João

da Foz continuava artilhado, e guarnecido como no tempo da profunda paz; e o convento da Serra do Pilar, apesar da sua posição a cavalleiro do Porto, não se tinha fortificado, nem mesmo entrado no plano do general miguelista guarnecel-o como convinha. O general visconde de Santa Martha, que commandava a divisão encarregada da defeza da costa de mar desde Caminha até á Figueira, e que até ali laborára sempre na incerteza do logar do desembarque da expedição de D. Pedro, e que como tal ora dava umas ordens ás tropas do seu commando, ora as contramandava, sem nunca se lembrar de fazer uma só fortificação por mais ligeira que fosse, não teve mais accordo na occasião do perigo do que até então tinha tido antes d'elle; encaixotar muito á pressa na manhã de 8 de julho os dinheiros publicos, e os da companhia dos vinhos, e destacar para as praias de Villa do Conde a terceira brigada da divisão do seu commando, debaixo das ordens do brigadeiro José Cardoso de Menezes, a quem recommendou que se conservasse ao sul da mesma villa, emquanto elle proprio marchava para as praias do Lavre com o regimento das milicias de Braga, e uns 70 cavallos do regimento de dragões de Chaves: eis a que se reduziram todas as suas providencias n'este momento de tão grave apuro. Similhante conducta com toda a rasão se teve no general Santa Martha por enigmatica, como ainda hoje se tem, tirando-se por consequencia, que elle se achava tambem possuido da crença, como o seu governo, de que D. Pedro se dirigiria de preferencia sobre a capital, ou para alguma das suas vizinhanças.

Não admira pois que no meio de taes circumstancias a anciedade publica se manifestasse em todos os habitantes do Porto, sem que todavia apparecesse rompimento algum liberal, posto que o seu coração palpitasse decididamente pela causa de D. Pedro e da carta constitucional. Ao avistarem-se pelo meio dia de 7 alguns navios de guerra ao longe começaram alguns dos seus habitantes a espalhar pela cidade, que a expedição se compunha de 32:000 homens de desembarque, organisados em quatro divisões de 8:000 cada

uma, devendo a primeira d'estas saltar em Mathosinhos, a segunda nas costas da villa da Figueira, a terceira em Cascaes, e a quarta no Algarve. Crê-se que estas noticias se espalharam para que o povo da cidade se pronunciasse; mas elle continuou tranquillo nas suas casas, não obstante haverem-se retirado as tropas inimigas para Villa Nova. O temor das tyrannias miguelistas o obrigava a isto, pois as suas vidas, e toda a sua fortuna estavam em poder d'elles, de que resultára tomarem por expediente obedecerem ás ordens anteriormente dadas, para se recolherem a suas casas, logo que os constitucionaes se approximassem de qualquer ponto da costa. Ainda mais: o pesado jugo despotico, que D. Miguel tinha feito pesar sobre elles, as sentenças de morte, pronunciadas pela cruel alçada, que entre elles residia, e o mau exito tirado por duas vezes das tentativas feitas para o estabelecimento do governo liberal, não podiam deixar de tornar timidos e acautelados todos os espiritos, nada mais fazendo do que abandonar inteiramente o campo da luta aos dois partidos contendores, encontrando-se apenas pelas ruas da cidade algumas patrulhas da policia, ao passo que os compromettidos pelo seu espirito miguelista, bem como os empregados publicos, tomaram logo por expediente abandonar apressadamente o Porto, removendo para fóra d'esta cidade os cofres publicos, cartorios e as preciosidades, em harmonia com as ordens do governo. Os desembargadores da relação, e todos os mais magistrados territoriaes, o bispo, a maior parte do cabido, os parochos, e os proprios directores da companhia dos vinhos, largaram todos as suas casas, e tudo quanto possuiam, no intuito de mostrar a sua viva adhesão á causa de D. Miguel, á qual effectivamente consagravam a mais exemplar fidelidade e cordial devoção.

A costa havia sido reconhecida no dia 7, adiantando-se para este fim da esquadra o proprio almirante Sartorius, destacado d'ella a bordo de uma escuna de guerra, em companhia de dois officiaes de estado maior do conde de Villa Flor, o capitão de caçadores, Balthazar de Almeida Pimentel, e o primeiro tenente de engenheria, Luiz da Silva Mou-

sinho de Albuquerque, que do mesmo conde tinha sido secretario militar durante o seu governo de capitão general na ilha Terceira. Foi elle Mousinho o que redigiu e apresentou a D. Pedro, como resultado das suas proprias observações, um relatorio sobre o local, que mais proprio lhe pareceu para o desembarque, relatorio que o mesmo D. Pedro pela sua parte approvou. Na manhã do citado dia 8 de julho, que se achava ennevoada, a expedição navegava muito perto de terra; o mar estava por então plano como se fôra um tanque, posto que algum rebentão de ondas houvesse na costa, vendo-se sobre elle mansamente pairar de uma para outra parte todos os navios de guerra e transportes. Pelas nove horas da manhã saudou-se com todo o apparato o pavilhão real, que D. Pedro mandou içar a bordo da fragata *Rainha de Portugal,* saudação que pela tarde, e ao começar o desembarque, foi igualmente correspondida pela fragata ingleza *The Briton,* a qual, achando-se fundeada junto da Foz, de lá veiu para junto dos navios da expedição fazer este seu comprimento, o qual lhe foi retribuido pela fragata *Rainha,* e pelo brigue *Conde de Villa Flor.* Sir Monklan, commandante da citada fragata ingleza, tinha da ilha da Madeira passado a Lisboa, d'onde depois largou, para vir encontrar-se com a expedição, que acompanhou desde os ultimos dias.

As mais gratas e fagueiras illusões dominavam entre os recem-chegados. Todos elles acreditavam, que com D. Pedro á sua frente, nenhuma opposição encontrariam ao seu pleno triumpho. O mesmo D. Pedro com todos os seus conselheiros [1], ou quasi todos elles, tinham para si que seriam rece-

[1] O duque de Palmella reclamou contra esta expressão vaga de conselheiros de D. Pedro, por meio da nota n.º 28 das que projectou annexar á *Historia do cerco do Porto,* dizendo n'ella:

«Tomaremos a liberdade de reclamar contra a expressão, que n'este logar e em outros se emprega de *conselheiros de D. Pedro,* porque entre estes conselheiros houve frequentemente opiniões diversas: e quando se entende censural-os, não é sempre justo mencional-os collectivamente. Na occasião porém de que se trata não podemos imaginar que recáia a menor censura, pois que da missão do major Bernardo de Sá

bidos por toda a parte do reino como libertadores. Foi provavelmente dominado por estas idéas, que elle D. Pedro dirigiu ás praças do seu exercito a seguinte proclamação, mandando-a distribuir profusamente pelos respectivos transportes ao avistar as terras da costa a que se destinava. «Soldados, lhes dizia elle, aquellas praias são as do malfadado Portugal: ali vossos paes, mães, filhos, esposas, parentes e amigos suspiram pela vossa vinda, e confiam nos vossos sentimentos, valor e generosidade. Vós, vindes trazer a paz a uma nação inteira, e a guerra sómente a um governo hypocrita, despotico e usurpador. A empreza é toda de gloria; a causa justa e nobre; e a victoria certa. Os vossos companheiros de armas virão engrossar as vossas fileiras, e ambicionarão a honra de combater ao vosso lado; e se alguns ainda

não resultava demora alguma no desembarque, cujos preparos se estavam fazendo com toda a celeridade; e o annuncio que este parlamentario tinha ordem de fazer ao general miguelista Cardoso, era o acto mais proprio e natural n'aquella solemne occasião.

«Confessaremos porém que o auctor não se engana na supposição de que o senhor D. Pedro e alguns dos seus conselheiros se achavam dominados pela esperança de serem acolhidos como libertadores por todo o exercito e povo portuguez. Esta lisonjeira esperança não se apresentava como tão provavel á mente do marquez de Palmella; mas elle, assim como todos os portuguezes liberaes, devem-se felicitar de que ella se tivesse suscitado, pois que foi o incentivo maior da empreza arriscada que se tentou, e que sem uma tal esperança pareceria nimiamente temeraria, á vista da desigualdade das forças, cuja luta se preparava.»

N. B. O auctor d'este escripto não censurou a ida do parlamentario a Villa do Conde pelo transtorno, que fizesse ao desembarque da expedição; mas pela inutilidade de um tal expediente, que se prestava a ser olhado como signal de fraqueza da parte dos recem-chegados, e pela loucura a que tambem se prestava a ser tido pelo general miguelista, á vista da insignificante força do exercito de D. Pedro para bater o de D. Miguel, e abandonar o exercito maior e as suas bandeiras, para abraçar a causa do menor, só loucos o fazem em occasiões taes. Mas quando mesmo o general miguelista tivesse pela sua parte tendencias para renegar da causa de D. Miguel, ainda assim não lhe era possivel fazel-o no meio das circumstancias em que se achava. É pois por esta maneira que encarámos a questão.

houver, que desaccordados pretendam continuar a defender o despotismo, lembrae-vos que tendes adiante de vós aquelles mesmos illudidos portuguezes, que na Villa da Praia fugiram da presença do vosso sangue frio, e da vossa coragem. Vencedores de S. Miguel e de S. Jorge! De quem nem os combates da *Villa das Vélas, da Ursulina, e da Calheta,* nem a posição inexpugnavel da *Ladeira da Velha* poderam conter o enthusiasmo e a valentia! Ali tendes a patria que vos chama; ali achareis a recompensa dos vossos serviços; o termo dos vossos soffrimentos; o completo da vossa gloria. Soldados! Seja o vosso grito de guerra: *viva a senhora D. Maria II, e a carta constitucioaal.* Seja o nosso timbre: *protecção aos inermes, generosidade aos vencidos.=D. Pedro, duque de Bragança.*

Aos portuguezes dirigiu elle tambem uma outra proclamação, pelo seguinte teor: «Portuguezes! É chegado o tempo de sacudir o jugo tyrannico, que vos opprime. Á frente do exercito libertador, que tenho a gloria de commandar em chefe, eu vos offereço a paz, a reconciliação, e a liberdade. Vinde, portuguezes de todas as classes e opiniões, unir-vos ás bandeiras da vossa legitima rainha, a senhora D. Maria II. Animae-vos. Contae com a minha protecção. Não hesiteis um só instante. Salvae a vossa honra emquanto é tempo. Estae certos que cumprirei fielmente as promessas, que vos fiz no meu manifesto. Livrar a humanidade opprimida; restabelecer a ordem; restaurar o throno legitimo de minha augusta filha, e com elle a carta constitucional, que vos dei, e vós livremente jurastes: eis os motivos que me moveram (confiado na vossa cooperação), a pôr-me á testa de tão nobre e justa causa. São estas as minhas unicas vistas. Meu unico interesse é a gloria, e o vosso bem. Nem outro podia ser o do chefe da serenissima casa de Bragança, descendente primogenito dos vossos reis, e que espontaneamente abdicou para sempre duas corôas. Portuguezes! Entrae nos vossos deveres. Proclamae novamente os inauferiveis direitos da vossa soberana, e a carta constitucional. Aproveitae-vos do soccorro, que venho prestar-

vos. Ajudae-me a salvar a patria que me viu nascer. Mostrae ao mundo que não sois traidores, que não sois perjuros; que estaveis constrangidos, e que sois dignos de gosar d'aquella liberdade, que vos é garantida na mesma carta.

«Não vos deixeis illudir por aquelles que vos pintam o governo constitucional como inimigo da nossa santa religião; esses são decididamente hypocritas, que se valem da mesma religião para abusarem da vossa boa fé. A protecção e o respeito á religião de nossos paes é, e continuará a ser um dos meus principaes cuidados e do governo. Não temaes vinganças particulares; os soldados que me seguem obedecem á minha voz. *Ninguem será privado, nem da sua vida, nem dos seus direitos civis, nem das suas propriedades*. De nenhuma d'estas garantias gosaes actualmente debaixo do governo usurpador. Ministros do altar, militares de todas as graduações; portuguezes em geral, abandonae immediatamente o usurpador. Não queiraes por vossa obstinação introduzir a guerra civil, que desejo evitar no malfadado Portugal, já cansado de tanto soffrer, exhausto de todos os meios, reduzido ao ultimo apuro de miseria e de aviltamento. Lembrae-vos que vossos maiores se engrandeceram, e tiveram nome na historia, porque souberam apreciar a liberdade. Não me obrigueis a empregar a força para vos libertar. Não percaes uma tão boa occasião de mostrar ao mundo, que ainda sois dignos de formar uma nação livre. Concorrei pela vossa parte para derribar a tyrannia; acabar com os horrores do mais feroz despotismo, estabelecer *a paz, a reconciliação, e a liberdade*. Reflecti, e decidi-vos. ═ *D. Pedro, duque de Bragança.*»

Informado como D. Pedro fôra pelos barcos de pesca, que se encontraram na costa, de que em Villa do Conde estacionava uma brigada de infanteria, resolveu-se a mandar o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, seu ajudante de ordens, como parlamentario ao seu commandante, munido de um exemplar do seu manifesto, e da sua proclamação aos portuguezes, a fim de o habilitar a reconhecer os principios, que n'estes dois documentos se continham, para

que á vista d'elles tomasse a resolução de proclamar a rainha e a carta, e unir-se depois ao seu exercito, evitando assim o derramamente de sangue portuguez. Bernardo de Sá, saltando com effeito em terra, e dirigindo-se a Villa do Conde, annunciou-se como parlamentario, e encarregado de entregar ao commandante da dita brigada, que era o brigadeiro José Cardoso de Menezes, os papeis de que ía munido. Um grande numero de miguelistas o cercou de prompto, dirigindo-lhe apupos, e aturdindo-o com vivas a *D. Miguel I, rei absoluto.*

Conduzido á presença do citado brigadeiro, a recepção que lhe fez foi analoga ao recebimento, que o povo lhe fizera. José Cardoso com difficuldade o considerou ao abrigo da inviolabilidade, que as leis da guerra facultam aos parlamentarios, e recusando-lhe indignado receber-lhe formalmente os papeis que lhe levava, lhe disse: «que os repellia, por serem dictados por inimigos e traidores a el-rei D. Miguel, seu senhor; conseguintemente que se retirasse quanto antes da sua presença, para não ser victima da justa ira dos seus soldados, os quaes lhe fariam ver em breve no campo da luta como com a sua honra sabiam defender o throno do monarcha que os governava». Esta resposta trazida como foi a D. Pedro ainda o não desenganou das suas illusorias crenças no prestigio do seu nome, tomando para si este desprezo e repulsa, não como prova de um sentimento geral, diffundido em todo o exercito de seu irmão, mas como um excesso de vertigem e exaltação partidaria na pessoa do brigadeiro José Cardoso; tão difficil é mudar qualquer individuo as suas convicções, quando, alem de lisonjeiras, são dictadas pelo seu interesse e propria conveniencia. Á vista d'isto necessario foi a D. Pedro começar em attitude hostil o seu desembarque. E com effeito, mallograda com foi esta tentativa, a esquadra velejou ao longo da costa até defronte da praia do Mindello, situada pouco mais ou menos em distancia igual entre Villa do Conde e a foz do Douro, collocando-se os transportes pela parte do mar, emquanto que as embarcações de guerra, e sobretudo as escunas, avança-

ram a tiro de fuzil, tornando-se notavel o brigue conde de Villa Flor, commandado por um digno official portuguez, o primeiro tenente Fernando José de Santa Rita, que não só foi até aonde a altura da agua lhe permittiu approximar-se de terra com o seu navio, mas até foi o primeiro que lançou gente na costa, e n'ella fez promptamente arvorar a bandeira bicolor, ou o pendão constitucional da rainha D. Maria II.

Na dita praia do Mindello, ou do Lavre, como tambem lhe chamam, começou pois o desembarque pelas duas horas da tarde, e pelas tres já o general conde de Villa Flor, e o seu estado maior, pisavam terras de Portugal, fazendo-se esta operação sem a menor hostilidade da parte dos miguelistas, dos quaes apenas se divisaram alguns cavalleiros por entre uns pinhaes, que n'aquella costa havia, cavalleiros que promptamente se retiraram, apenas se dispararam contra elles dois tiros de bordo do brigue-escuna *Liberal*. O general Santa Martha, tendo a quarta divisão do seu commando espalhada por umas vinte leguas de costa, cuja defeza lhe fôra confiada, e achando-se uma boa parte d'ella destacada em Ovar, Villa da Feira, e Figueira, não se julgou em estado de embaraçar o passo aos constitucionaes, que pelo menos reputava na força de 10:000 ou 12:000 homens, protegidos no seu desembarque pela artilheria de todos os seus navios de guerra e canhoneiras. Convencido pois da sua impotencia, apenas se limitou a observar da parte de Leça, onde se achava postado, os movimentos do seu inimigo, emquanto que o brigadeiro José Cardoso fazia pela sua parte outro tanto da parte de Villa do Conde, onde tambem se tinha ido postar, resolvido o mesmo Santa Martha a executar na primeira occasião opportuna o artigo das suas instrucções, que lhe prescrevia ganhar a margem esquerda do Douro, quando por qualquer circumstancia se não podesse conservar no Porto. Com estes favoraveis auspicios poderam com effeito tomar terra o batalhão de caçadores n.º 5, que se foi postar em Pedra Ruiva, ameaçando Villa do Conde, que ficava pelo lado esquerdo dos que desem-

barcavam; o batalhão inglez de marinha, que se foi estabelecer em Perafita, e depois d'estes dois corpos, os batalhões de caçadores n.os 2 e 3, que passaram a occupar a sua direita, ganhando a crista de uma montanha, cujas vertentes vão até Leça.

Por esta fórma ficou D. Pedro em estado de observar livremente os movimentos do inimigo pela sua direita e esquerda, e até mesmo tornar-se senhor de embaraçar a juncção do brigadeiro Cardoso com o general Santa Martha. O mar continuava tão bonançoso como tinha estado durante a viagem, o que não é muito frequente por aquella costa, onde n'esta estação reina de ordinario grande ressaca, e não poucas vezes um mar bastantemente encapellado pelas nortadas, que a tornam de difficil accesso. Á vista d'estas circumstancias o desembarque pôde fazer-se, sem que se lhe oppozesse uma só bayoneta do inimigo, e por conseguinte sem a perda de um só homem. Pelas seis horas da tarde desembarcou D. Pedro, e pelas nove da noite estava já em terra todo o seu exercito, senhor das convenientes posições, para a sua defeza em caso de ataque. O mesmo D. Pedro, logo que desembarcou, foi recebido entre vivas, e com o maior enthusiasmo pelos voluntarios da rainha; e visitando as posições das suas tropas em bivac, dirigiu-se a Perafita, e d'ali ordenou um movimento de flanco sobre Pedra Ruiva, ameaçando o general Santa Martha pela sua direita, o qual ainda ali dispunha da primeira e quarta brigada da divisão do seu commando. Em vista d'este movimento o inimigo desfilou para o Porto durante a noite; abandonou os castellos do Queijo e da Foz; atravessou a cidade, sem deixar á retaguarda um só homem, e largando com ella por mão todos os seus postos e corpos da guarda, inclusivamente a cadeia com todos os presos politicos, passou a ponte, que desde logo curtou, e tomou finalmente a posição de Villa Nova, ou antes ali fez alto, para observar a direcção dos seus contrarios, na conformidade das suas ditas instrucções.

Tudo isto se passou das duas para as tres horas da ma-

drugada do dia 9 de julho, mas com tal silencio e recato, que pela manhã ainda uma boa parte do povo do Porto ignorava a retirada das tropas realistas. Os desacertos do inimigo começaram a concorrer desde logo para o triumpho de D. Pedro, não obstante ter sido a sua invasão em Portugal uma cousa prevista pelo governo de Lisboa desde a sua chegada á Europa. O exercito miguelista, composto de tropa de linha, voluntarios realistas, e milicias, subia quasi a 80:000 homens, sendo os corpos de que se compunha forçados a marchar fóra dos seus districtos, com o fim de se exercitarem nas manobras da guerra. O fornecimento de viveres, tornando-se insufficiente para o seu sustento, e exhaurindo-se dentro em pouco os recursos individuaes, os soldados, obrigados pela precisão, lançaram-se, como os de Massena, na estrada do roubo e das violencias, d'onde resultou a insubordinação, o descontentamento, e por fim as doenças, que foram constantemente inseparaveis companheiras do exercito de D. Miguel até á sua total ruina. Teve-se por salutar medida dispersal-os pelas terras onde podessem ser nutridos á custa dos miseraveis habitantes; mas esta providencia augmentou as difficuldades, exacerbou os espiritos, cansados de tão insupportaveis exacções, chegando até a fazer os milicianos extremamente insolentes. Todo o exercito miguelista repartiu-se em cinco divisões, com uma columna movel, destinado a guardar toda a costa do mar, deixando-se no Algarve e no Alemtejo apenas o que bastava de tropa, para manter o socego publico n'estas duas provincias.

O total da força do referido exercito no 1.º de junho de 1832 subia a 79:525 homens de todas as armas, com 3:791 cavallos, 33 peças de artilheria e 7 obuzes. As armas de que se compunha eram tres regimentos de artilheria com 3:949 homens, 730 muares, 29 peças e 7 obuzes. Oito regimentos de cavallaria, e cinco companhias de policia com 5:576 homens e 2:852 cavallos. Dezeseis regimentos de infanteria de linha; quatro regimentos de caçadores; os corpos da policia de Lisboa e Porto, e o batalhão de artifices enge-

nheiros, tudo na força de 24:136 homens, e 4 peças de artilheria. Quarenta e nove batalhões de realistas com 18:336 homens e 209 cavallos. Cincoenta regimentos de milicias com 27:528 homens. A primeira divisão d'este grande exercito estava em Lisboa, compondo-se de 10:452 homens, afóra 7:520 homens de guarnição. A segunda achava-se postada entre Peniche e Figueira, contando 9:027 homens com 387 cavallos e muares, 3 peças de artilheria e 1 obuz. A terceira achava-se entre Cascaes e Peniche, contando 8:275 homens, com 388 cavallos e muares, 3 peças de artilheria e 1 obuz. A quarta, que defendia a costa desde Vianna até á Figueira, e tinha por commandante o visconde de Santa Martha, contava 12:869 homens, com 575 cavallos e muares, 8 peças de artilheria e 2 obuzes. A quinta, finalmente, que occupava o Algarve, contava 5:522 homens, com 85 cavallos e 6 peças de artilheria. Havia mais uma columna movel com 4:830 homens ao sul do Tejo, com 262 cavallos, 3 peças de artilheria e 1 obuz. A guarnição de Peniche contava 3:600 praças, havendo mais 2:000 homens em pequenos destacamentos, dispersos pela provincia da Extremadura. D. Pedro de toda esta força alcançou mappas, que o tempo mostrou serem exactos e authenticos, pelos quaes soube que desde o Mondego até ao Minho só havia a quarta divisão, occupando um espaço de trinta leguas, e que nos suburbios de Lisboa era facil reunir em poucas horas 25:000 infantes, e quasi 2:000 cavallos, alem de optima artilheria, e dentro em tres a quatro dias cerca de 40:000 homens [1].

Á vista do exposto, com toda a rasão se decidiu D. Pedro a effeituar o seu desembarque nas costas maritimas do norte do reino, preferindo-as ás das vizinhanças de Lisboa. Bem se concebia (disse o ministro da guerra no relatorio, que apresentou ás côrtes em 1834), a possibilidade de um acto de rapidez e audacia, que deslumbrasse o inimigo; mas isso

[1] Mappa annexo ao relatorio, dirigido ás côrtes de 1834 pelo ministro da guerra, Agostinho José Freire.

seria dar sem necessidade tudo ao acaso, e nada á prudencia, ao mesmo passo que ao norte se combinava a fortuna da guerra com outras considerações politicas e militares. Ouvidos pois os officiaes, e pessoas da confiança de sua magestade imperial, deliberou-se encetar o resgate pela segunda cidade do reino. O governo miguelista, para evitar as deserções no seu grande exercito, determinára que os corpos de milicias e voluntarios do sul do reino servissem na divisão do norte, e vice-versa, que os que eram do norte fizessem serviço nas do sul. As brigadas eram ordinariamente compostas de um regimento de linha na direita, as milicias na esquerda, e os voluntarios no centro. Pela primeira medida difficultavam-se as deserções, pelo embaraço que a ellas oppunham a grande distancia dos caminhos, e a vigilancia das auctoridades, nas mãos das quaes os desertores se expunham a caír; e pela segunda cimentavam-se os ciumes entre as differentes armas de que cada brigada se compunha, servindo ao mesmo tempo de vigia uns aos outros soldados. O que nenhuma explicação honrosa póde ter para os ministros de D. Miguel é o abandono da sua esquadra, não a fazendo saír do Tejo, como já notámos, para ir encontrar a de D. Pedro, ou batendo-a no alto mar, ou mesmo junto da costa. Muito superior, como a podiam fazer á dos constitucionaes, a sua victoria não podia ser duvidosa, a bater-se, como devia, e a ter por si o triumpho, acabada ficava desde logo toda a questão em favor dos miguelistas.

O general Santa Martha tambem pela sua parte não concorreu pouco para que D. Pedro se podesse a seu salvo assenhorear do Porto. Devendo, como lhe cumpria, conservar a todo o custo esta cidade, e chamar em seu apoio a segunda brigada da sua divisão, que se conservava para as partes da Figueira, commandada pelo brigadeiro João de Gouveia Osorio; bem pelo contrario, sem disparar um só tiro, abandonou promptamente uma cidade, que pelos seus vastos recursos deu margem a que os constitucionaes n'ella podessem entreter por largo tempo a guerra. O inexplica-

vel d'este imprudente passo, uns o dão filho da irreflexão com que aquelle general abusou da faculdade, que teve de se retirar para a margem esquerda do Douro, o que só devia ter feito quando inteiramente se não podesse conservar no Porto, outros o attribuem aos desejos, que os realistas tinham de vingar na segunda cidade do reino as suas duas revoluções liberaes, a de 24 de agosto de 1820, e a de 16 de maio de 1828, acreditando que, postos uma vez em terra os constitucionaes da Terceira, facil lhes seria acabar com elles, e com o seu partido para todo o sempre. Seja porém como for, certo é que o exercito de D. Pedro apenas desembarcou, viu-se logo em risco de se achar entre dois fogos, tendo pela sua frente o general Santa Martha, e pela sua retaguarda o brigadeiro José Cardoso, de modo que a estes dois generaes não lhes seria difficil derrotal-o.

Por outra parte D. Pedro não foi menos irreflectido, quando, vendo-se livre pela frente, se não virou desde logo sobre a sua retaguarda, e marchando para Villa do Conde, não tratou de destroçar José Cardoso, o qual muito a seu salvo, e sem especie alguma de constrangimento, pôde marchar pela estrada de Amarante, e seguindo de lá para Penafiel, veiu a Vallongo, passou o Douro em Melres, indo ter por fim a Oliveira de Azemeis, onde no dia 12 de julho fez a sua juncção com o general Santa Martha. D. Pedro, perdendo esta occasião de dar uma severa lição ao inimigo, com que, a par do receio, havia de vir uma notavel defecção entre os miguelistas, como sendo a sua mais natural consequencia, não deu menos logar á prolongação da guerra, cuidando unicamente em se assenhorear do Porto. O certo é que, informado como elle foi na manhã de 9, de que os miguelistas tinham abandonado aquella cidade, passando-se da margem do norte para a do sul do Douro, mandou-a logo occupar, ordenando para este fim que os batalhões de caçadores n.os 2 e 3 entrassem n'ella, como praticaram. Atrás d'elles seguiram-se os outros corpos, e ao meio dia n'ella entrava igualmente D. Pedro.

O povo do Porto, certo da evacuação da cidade pelas tropas miguelistas, e enthusiasmado por similhante successo, saíu das casas para a rua, e em torrentes de magotes se dirigiu a receber as tropas liberaes, que n'ella vinham entrando, vendo-se n'esta occasião o que ordinariamente se mostra em casos de innovações, isto é, decidido enthusiasmo por ellas em muitos, ou por effeito do seu amor á novidade, ou pelo desejo de melhorar de fortuna, cujo caracter não deixa effectivamente de ter em muitos casos para alguns especuladores politicos. Cuidadosa e apprehensiva como alguma gente pensadora se mostrou pelo futuro, tomou por expediente não quinhoar as alegrias do povo rude, motivadas pela chegada dos constitucionaes, attenta a pequenez do seu numero, com relação á dos miguelistas; mas em troca d'isso o baixo povo, dando mais largas aos sentimentos do seu coração, do que prudente accordo a quaesquer argumentos, que os melhores pensadores lhe fizessem sobre a grave crise que o esperava, apressou-se em saír ao encontro dos recemchegados, e em lhes apresentar todas as provas da sua mais viva alegria e regosijo.

Alguns dos presos politicos da relação, chegando a arrombar as cadeias, poderam conseguir escapar-se, dando com isto exemplo aos facinoras, para fazerem tambem outro tanto nas enxovias, de que todavia foram embaraçados pela cal, que se lhes arremessára pelos alçapões, e pelos tiros que contra elles disparára a tempo pelas janellas dentro a gente que para ali tinha affluido. Os dois carrascos da alçada foram mortos pelo povo, e um d'elles com mais barbaridade do que o outro, pelas atrocidades que se lhe attribuiam nas execuções por elle praticadas nos desgraçados constitucionaes, que lhe caíam nas mãos, sentenciados pela alçada de execranda memoria. Não menos de tres forcas se achavam para este fim levantadas no Porto, uma no largo da Cordoaria, e duas na Praça Nova desde 1828. Estas duas foram desde logo despedaçadas e queimadas pelo povo, deixando de pé a da Cordoaria, que tambem dentro em poucos

dias foi derrubada e feita em pedaços. Entretanto entravam pela rua de Cedofeita as primeiras tropas constitucionaes. As janellas do transito achavam-se apinhadas de senhoras, trajadas com deslumbrantes galas azues e brancas, cores que tambem brilhavam nos fatos dos transeuntes, e nas fitas e laços de que se ataviavam. Os hymnos e os vivas a D. Pedro, a sua augusta filha, e á carta constitucional, resoavam por toda a parte, atroando os ares, querendo assim mostrar os portuenses por este primeiro impulso, que o seu espirito liberal era ainda tão vivo e fervoroso como nos tempos anteriores o fôra.

O mesmo D. Pedro fôra-se apear aos paços do concelho na Praça Nova, e subindo a elles, mandou ler, tanto a proclamação dirigida aos portuguezes, já atrás mencionada, como uma outra dirigida aos habitantes do Porto, concebida nos seguintes termos: «Leaes habitantes da cidade do Porto! A impressão agradavel, que em mim tem feito o interesse verdadeiro, que tendes tomado pela justa causa da minha augusta filha, e pelo triumpho da carta constitucional, corresponde á idéa, que eu havia formado da vossa lealdade, e do vosso patriotismo, e a adhesão que manifestaes hoje áquelles dois sagrados principios, e á minha imperial pessoa, penhoram por extremo o meu coração. Illustres portuenses, pela vossa conducta pacifica em tão extraordinarias circumstancias, e no calor do vosso enthusiasmo, provastes mais uma vez, que sois dignos de gosar dos beneficios de um governo livre e justo; as vossas esperanças não serão illudidas. Recebei pois, fieis portuenses, em nome da senhora D. Maria II, minha augusta filha, e vossa rainha, e em meu nome, a expressão do mais vivo agradecimento, e tende por certo que se os vossos sacrificios tem sido grandes, grande ha de ser a recompensa, que a historia vos prepara; e que, se tendes sido victimas de um despotismo feroz e sanguinario, um governo de mansidão e de justiça vem commigo cerrar as feridas rasgadas pela oppressão e pela tyrannia. = *D. Pedro, duque de Bragança*».

Foi no mesmo dia 10 de julho que elle D. Pedro decretou

as medidas, que adiante se verão [1], uma das quaes foi a nomeação do coronel de cavallaria, D. Thomás Mascarenhas, para governador militar do Minho e partido do Porto. Tendo mandado affixar nos logares publicos as suas ditas proclamações e o seu manifesto, foi depois tomar quartel no palacio chamado dos Carrancas, que já por então se achava para este fim destinado [2]. Eis-aqui pois os constitucionaes já senhores da segunda cidade do reino, e de todos os seus recursos, favorecidos como foram pela fortuna no seu desembarque do Mindello, e como já o tinham sido na acção de 11 de agosto de 1829 na Villa da Praia, e depois na campanha dos Açores em 1831. Tudo isto lhes dava esperanças no futuro, collocando-os, senão nas mesmas circumstancias, e no mesmo pé em que estavam em 1828, ao menos em estado de poderem sustentar e protrahir a guerra pela magnifica base de operações, que vinte e quatro horas depois do seu desembarque tinham alcançado [3]. Das tropas do exer-

[1] Estão especificadas no documento n.º 236.

[2] Para satisfação dos curiosos leitores da historia, dir-lhes-hemos, que D. Pedro trazia em sua companhia quasi todos os fidalgos emigrados, taes eram os marquezes de Palmella, de Loulé, de Fronteira, e de Ponte de Lima; os conde de Villa Flor, de Alva, da Taipa, de Ficalho, de Paraty, de Calhariz, e de Lumiares, e barão de Renduffe. Trazia igualmente muitos conselheiros, desembargadores, e filhos segundos de casas illustres, taes como D. Thomás Mascarenhas e D. Carlos Mascarenhas, D. Alexandre de Sousa Coutinho e D. Pedro de Sousa Coutinho, Luiz de Mello Breyner, José de Mello Breyner, e Francisco de Mello Breyner (irmãos do conde de Ficalho), Antonio de Mello Breyner, Domingos de Mello Breyner, e Thomás de Mello Breyner (que vinha como soldado do batalhão de voluntarios), D. Antonio José de Mello, D. Francisco de Mello Freire, D. Manuel da Camara, D. Francisco de Lencastre, e Simão Infante de Lacerda. Trazia mais alguns homens notaveis na epocha liberal de 1820, taes como José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire, José Xavier Mousinho da Silveira, e o poeta Garrett, que fazia parte da companhia academica, da qual tambem fazia parte Joaquim Antonio de Aguiar, e Basilio Cabral Teixeira de Queiroz.

[3] No n.º 1 da *Chronica constitucional do Porto* se publicou o primeiro boletim das operações do exercito libertador, enumerando as vantagens do desembarque de D. Pedro, e as da sua entrada no Porto, boletim que se póde ver no documento n.º 237.

cito libertador umas foram alojar-se em diversos quarteis e conventos, outras, ou antes os seus officiaes, foram aboletados pelas casas dos particulares, que todos se esmeraram em os receber com particular distincção e benevolencia.

No meio d'esta fortuna é certo que pela tarde do mesmo dia 9 de julho já todos os espiritos reflectidos, e menos abrasados em chimeras, e pouco credulos na magia do nome de D. Pedro, começaram mais claramente a conhecer todo o precario da sua melindrosa situação. Os individuos, que por imperiosos motivos não poderam retirar-se da cidade, clamavam contra os que concorreram para que o imperador emprehendesse com tão insignificante exercito a restauração do throno de sua filha, occupado por um principe idolatrado pela populaça, fanatisado pelo clero, apoiado pela nobreza cortezã e provinciana, e finalmente defendido por um exercito numerosissimo, e que tinha á sua disposição todos os recursos nacionaes, e todas as forças de terra e mar, sem fallar no grande apoio, que tambem tinha na vizinha Hespanha. Os proprios emigrados, bem longe do que julgaram, pasmavam de ver o estado moral do paiz a favor de D. Miguel, e particularmente o do Porto, d'onde apressadamente tinham saído, abandonando as suas casas, todas as pessoas notaveis, para sem resguardo seguirem a sorte da usurpação, inclusivamente alguns individuos de reputação constitucional; mas a sua admiração redobrou ainda mais de ponto, quando conheceram a indifferença, e até mesmo os clamores dos proprios, que tinham ficado na cidade, sem haver pessoa de vulto, ainda mesmo de alguns dos compromettidos, e presos politicos, que publicamente tomasse parte activa nas festas da recepção de D. Pedro, ou quizesse partilhar com elle a sua sorte, e identificar-se abertamente com a sua causa.

Os habitantes do Porto tinham com effeito rasão para assim proceder, parecendo-lhes realmente impossivel que a pequena força de 8:000 homens, de que o exercito libertador se compunha, podesse resistir por muito tempo ás numerosas tropas do usurpador, compondo-se, não só de

primeira linha, milicias e realistas, mas até mesmo de um grande numero de povo, que como guerrilhas igualmente o defendia, dedicado de todo o coração á sua causa; e com tanto maior motivo assim o pensavam, comquanto em circumstancias mais felizes, com maior exercito pela sua parte, e muito menor pela de D. Miguel, tinham sido abandonados pelos generaes, e homens do governo em 1828, e por todos elles entregues sem remissão aos grandes resentimentos e vinganças do sanguinario governo de Lisboa. Para destruir em parte os juizos, que por este modo se formavam, começou-se então a espalhar, que forças maiores que as desembarcadas se esperavam ainda, vindas de França e de Inglaterra, e que a rainha D. Maria II seria immediatamente reconhecida por estas duas potencias, logo que a noticia da occupação do Porto constasse officialmente em Paris e Londres, asserção que pretendiam comprovar com a salva real, dada á bandeira constitucional nas aguas do Mindello pela fragata ingleza *The Briton*, e uma corveta que n'isto a acompanhou.

Os expedientes estrategicos, a que os recemchegados por este modo recorreram, não se limitaram só ao que fica dito. Ás noticias por elles espalhadas outras acrescentavam mais, taes como a de dizerem, que D. Pedro mantinha intelligencias secretas com alguns dos chefes das tropas miguelistas, e que em Lisboa e no Algarve appareceriam em breve revoluções constitucionaes [1]. Entretanto era cousa vista que as forças de D. Pedro, tendo occupado uma porção do litoral no seu desembarque, nem tinham pela sua manobra cortado

[1] N'este mesmo sentido se expressou a *Chronica constitucional do Porto*, periodico official de D. Pedro, quando disse: «Os amigos da liberdade já trabalham; os seus meios são poderosos, e talvez a estas horas tenha baqueado o despota. Cumpre a todos os portuguezes reunir os seus esforços, assim como são unanimes os seus sentimentos; cumpre a todos os arrastados depôr as armas á voz da sua legitima soberana; ás auctoridades todas cumpre obedecer-lhes, e não acrescentar ao feio crime da traição, a de prolongar os males de uma nação, que anhelava este ditoso instante. A clemencia tem termo, alem do qual está a inflexivel justiça.

positivamente a linha dos miguelistas, nem tinham perseguido as forças do brigadeiro José Cardoso, como podiam ter feito, nem finalmente tinha havido fogo, que, derrotando o inimigo, o obrigasse por causa d'elle a passar para o sul do Douro, evacuando a cidade. N'uma palavra, a falta de uma acção, e de um triumpho, ainda que pequeno fosse, para os constitucionaes, não concorria pouco para tambem ter em desvio, suspensos e incertos todos os espiritos, que seriam promptos em se decidir, propendendo naturalmente para o lado, para onde caísse a victoria.

O exercito miguelista, ainda mal acordado dos seus primeiros receios pela chegada de D. Pedro, tinha feito alto em Villa Nova, onde o general Santa Martha não só tomou posição, estabelecendo postos avançados para o lado de Avintes, cuidando tambem logo em impedir por aquella parte a entrada de viveres no Porto, mas até mandou coroar as alturas da margem esquerda do Douro com tropa, e destacar em atiradores para a praia de Villa Nova o batalhão de voluntarios realistas de Braga, por meio dos quaes sustentou durante todo o dia 9 um animado fogo de fuzilaria contra a cidade, desde o Trem do Oiro até á Praça da Ribeira. Ambas as margens do rio ficaram desde este tempo desertas, e apenas aqui, ou ali se viam das janellas das casas d'aquella villa levantarem-se pequenas nuvens de fumo, provenientes da queima de escorvas, e seguirem-se immediatamente os estrondos dos tiros de fuzil, denotando a existencia de soldados inimigos, escondidos pelas ditas casas e abrigos. Toda esta solidão e estado de crua guerra, com que os portuenses ainda não estavam familiarisados, e que a todos elles surprehendeu, prolongavam tambem pela sua parte o torpor dos espiritos, e infundiam os mais tristes presagios no seu estado de vacillação e incerteza, produzindo um tal desalento e desgosto, que só quem o viu e experimentou, o poderá bem avaliar [1].

[1] Eu mesmo o observei em casa do meu patrão, morador na rua de S. João, junto á Ribeira, maldizendo por algumas vezes a hora em que

Aqui principia pois a tenaz perseverança de que a necessidade e o pundonor de honra fizeram revestir D. Pedro e todos os seus conselheiros, arrostando com heroica resignação e exemplar constancia o futuro bem pouco lisonjeiro, que se lhes apresentava diante, quando algumas horas depois de entrarem no Porto se viram por assim dizer moralmente abandonados até pelos seus mesmos partidistas, e por toda a parte cercados das graves e insuperaveis difficuldades, que por toda a fórma lhes suscitavam os seus mais encarniçados inimigos. A este tão pungente e agro desgosto se lhes seguiu em acto continuo o cruel desengano das suas antigas illusões sobre a sua recepção n'este reino; e se nem para todos foi tão decisivo como devia ser um tal desengano, pelo menos não causou pequeno contraste no animo de D. Pedro e dos seus conselheiros, achando, em vez de defecção nas fileiras do exercito miguelista [1], em vez das palmas e

entrámos no Porto, não obstante ser muito liberal, o que por tal motivo me fez mudar de quartel.

[1] Uma outra nota, debaixo do n.º 29, fez o duque de Palmella ás expressões acima transcriptas, dizendo: «O marquez de Palmella poderia provar com testemunhas ainda hoje existentes, que elle votou em conselho contra varias medidas, que se apresentaram, e em particular no mesmo dia do desembarque do Mindello contra o decreto da extincção das milicias e ordenanças, que o auctor justamente censura. Poderia provar mais, que desde os primeiros dias da entrada no Porto instou para que se tratasse da fortificação das linhas d'aquella cidade, na convicção de que era chimerica uma marcha triumphante, sem cavallaria, nem muitos outros requisitos de guerra necessarios, desde o Porto até Lisboa, a não se verificar a defecção das tropas miguelistas, com a qual mui pouco contava. O seu plano consistia em transportar a séde do governo da senhora D. Maria II da Terceira para o Porto, sustentar esta cidade, assim como se sustentára aquella ilha, augmentar as forças navaes, cansar o governo de D. Miguel, obrigando-o a manter, a custo de uma despeza, que não podia supprir por muito tempo, uma força militar numerosa, ameaçar esta força sobre diversos pontos (como depois se praticou no Algarve), e emfim promover e aproveitar, quando se offerecessem occasiões favoraveis, para dar golpes mais decisivos. Este systema, que a necessidade fez adoptar depois da acção de Souto Redondo, era o de que o marquez teria desejado, que se lançasse os fundamentos desde o primeiro momento.

triumphos, que sem grande risco julgavam virem-lhes rendidos depor aos pés os seus contrarios partidistas, uma firmeza de principios, que os conservava unidos, e produzia já como panno de amostra o animado tiroteio de Villa Nova. Esta activa fuzilaria, incommodando sobremaneira os habitantes da cidade baixa, necessario foi que D. Pedro começasse a dar as providencias, que similhante caso pedia, fazendo algum movimento militar sobre a margem esquerda do Douro, para por meio d'elle levantar o espirito decaido dos habitantes do Porto, e de muitos dos proprios emigrados.

No dia 10 tinha vindo o almirante Sartorius fundear com a esquadra defronte de S. João da Foz, fóra da barra, mandando entrar para dentro do Douro (o que se não conseguiu sem a perda de alguns homens a bordo), uma corveta e algumas pequenas embarcações, que, fazendo fogo sobre a margem esquerda do rio, affrouxaram algum tanto mais aquelle tiroteio, e deram com isto logar a que a divisão ligeira, commandada pelo tenente coronel João de Schwalback, passasse no mesmo dia 10 para o outro lado em barcos, protegidos pelo fogo d'aquellas mesmas embarcações de guerra, e atacasse fortemente os realistas, os quaes desde o primeiro repellão se pozeram quasi em completa debandada, indo concentrar-se em Oliveira de Azemeis, e estabelecer os seus postos avançados em Souto Redondo e Grijó, conservando sempre communicações para o norte do reino pela passagem de Carvoeiro, por onde transitaram no dia 10 alguns corpos do brigadeiro José Cardoso. Os constitucionaes, ignorando a confusão da retirada dos realistas, contentaram-se apenas com limpar o terreno fronteiro á cidade da importuna fuzilaria com que até ali tinha sido incommodada, e tomando posição no convento da Serra, no alto da Bandeira, e em Santo Ovidio, estenderam as suas vedetas até aos Carvalhos, alto da Bandeira e Santo Ovidio. A ponte de barcas foi outra vez lançada sobre o Douro, restabelecendo-se por meio d'ella a antiga communicação regular com Villa Nova, de que resultou reanimar-se consi-

deravelmente o enfraquecido espirito dos habitantes do Porto, não só pelo denodo com que a divisão ligeira atacou o inimigo, mas tambem por se haverem restaurado as communicações entre a cidade e Villa Nova. Por esta fórma, e particularmente pela confiança que se adquiriu com a occupação da Serra, e a attitude hostil tomada pelo exercito constitucional, começaram a nascer esperanças de que o Porto apresentaria d'esta vez uma brilhante defeza, o que fez com que os seus habitantes começassem tambem a saír effectivamente do seu estado de apathia e indifferença em que até ali tinham vivido, influindo igualmente os juizos que formavam sobre o seu comprommettimento para com os realistas, só pelo facto unico de ficarem na cidade, depois de ter sido por elles abandonada [1].

Não é facil descobrir, nem conhecer ao certo qual fosse o verdadeiro plano de guerra, que D. Pedro trazia dos Açores para este reino, alem da fallaz esperança, que pozera no prestigio do seu nome entre os portuguezes; agora porém esmorecidas e quebrantadas em grande parte essas esperanças, ficou-se apathico e incerto na resolução que tomasse. A sua posição era com effeito difficil e arriscada. Se avançasse sobre Coimbra, como alguem lhe lembrava, sem fallar do pouco enthusiasmo, que por toda a parte acharia em seu favor, teria contra si, não só toda a divisão do general Santa Martha, mas igualmente as forças miguelistas, que do sul vinham já em marcha para o norte do reino, e que até ali defendiam e cobriam a capital, não podendo em tal caso deixar no Porto mais do que uma pequena guarnição, que necessariamente ficaria exposta a ser desde logo acommettida pelo general miguelista da provincia do Minho, visconde de Montalegre, que já n'esse tempo começava a reunir a si alguma tropa de segunda linha e guerrilhas; e se tentasse

[1] Os successos da expedição libertadora, desde a sua saída de S. Miguel até ao dia 12 de julho, foram relatados n'uma carta de Bernardo de Sá Nogueira para seu irmão, Antonio Cabral, carta que constitue o documento n.º 238.

uma acção decisiva, a sua pouca força não lhe dava logar para acreditar na probabilidade de bom exito, nem elle mesmo queria pôr de tão perto á sua chegada ao Porto uma barreira de sangue entre o seu e o partido contrario, no qual aliás ainda não suppunha tanta decisão, que houvesse de se bater até á ultima extremidade contra um principe real, e de mais a mais primogenito da casa de Bragança. O tempo por conseguinte ainda o não tinha desenganado inteiramente das lisonjeiras esperanças, que uma vez concebêra, com relação ao prestigio do seu nome, sendo por isso forçoso dar ao tempo o que sómente o tempo podia trazer comsigo; e como por outro lado os revezes da guerra ainda tambem lhe não tinham feito conhecer a fundo o pouco que valem nomes, quando se trata de lutas de partidos, mal se podia esperar dos preconceitos de D. Pedro, que de tão prompto se entregasse ao systema de guerra defensiva, e procurasse fortificar o Porto, e escolher na margem esquerda e direita do Douro os culminantes pontos, que mais para aquelle fim lhe convinha occupar.

Estas fortificações, para em caso de revez se recolher a ellas, e a lembrança de que em muitos casos a fortuna favorece os atrevidos, deviam guiar o mesmo D. Pedro na sua amarga e melindrosa situação, e leval-o a obrigar o general Santa Martha, emquanto se lhe apresentava dominado pela incerteza e receios de comsigo combater, a travar isoladamente com elle uma acção decisiva, antes de ser reforçado pelas tropas, que dentro em breve viriam de Lisboa em seu auxilio, procurando derrotal-o por todo o modo possivel. Todavia faltos de plano, os constitucionaes nada mais fizeram por algum tempo do que esperar inactivos da marcha dos acontecimentos o que deviam seguir, para aplanar as difficuldades e riscos em que se achavam, depois do seu desembarque e occupação do Porto. Algumas deserções foram apparecendo entre os milicianos, que D. Miguel trazia obrigados ao seu serviço, e foi para as promover entre todas as armas, que D. Pedro fez espalhar e correr por entre as fileiras do inimigo varias proclamações, nas quaes pro-

mettia uma moeda de oiro de 4$800 réis a todo o soldado infante, que se lhe apresentasse armado, e dez a todo o de cavallaria, que trouxesse comsigo o seu cavallo, pagando-se-lhes alem d'isso o armamento com que viessem equipados, e os prets que tivessem atrazados, alem de se lhes contar tambem como em serviço leal o tempo por que militavam no exercito miguelista. Mas em compensação d'esses milicianos desertados, que em numero de 346 vieram do exercito miguelista desde 8 de julho até 8 de outubro de 1832, teve o exercito libertador 413 desertados, havendo portanto uma differença a mais de 67 praças perdidas da parte dos constitucionaes, apesar das citadas recompensas, promettidas por D. Pedro aos desertores miguelistas.

Mesmo dentro do Porto se achavam os constitucionaes cercados de figadaes inimigos, que lhes machinavam a mais crua e tenaz guerra, e não poucos agentes do partido opposto, entre os quaes se contavam alguns frades, os quaes tomaram por expediente exagerar quanto podiam o grande risco que corriam, e as graves difficuldades com que os constitucionaes tinham a lutar no Porto; e ainda não contentes com isto, chegaram até a conseguir um avultado numero de deserções, por meio de seductoras e lisonjeiras promessas, que diariamente produziam o seu effeito, como acima se viu, pelo contraste das noticias aterradoras, que por outro lado espalhavam, no intento de conseguir aquelle fim. Era portanto forçoso, para lhes cohibir as tramas, acudir de prompto a este estado de cousas, e nas vistas de o conseguir, decretou D. Pedro logo no dia 10 de julho, como tambem já vimos, a suspensão das garantias individuaes por todo o tempo, que durassem as operações militares. Na mesma data foi nomeado para presidente da relação um recto e antigo magistrado, que já d'ella tinha sido chanceller, Francisco Lourenço de Almeida, ao qual se commetteram ao mesmo tempo as funcções administrativas da comarca d'aquella cidade, e a extraordinaria faculdade de prover interinamente todos os logares de administração e justiça, inclusivamente os de juizes de fóra. Designou-se finalmente para

corregedor do Porto uma pessoa de confiança a quem se deu a mesma jurisdicção que tinham os seus predecessores.

Os deputados da companhia dos vinhos que, abandonando os interesses dos accionistas, se retiraram para o inimigo, foram substituidos por Antonio Joaquim de Carvalho Pinto e Sousa, Antonio Fernandes da Costa Ferreira, e José Taveira Pimentel de Carvalho, individuos que se tiveram por mais aptos, para o desempenho de taes funcções, extinguindo-se desde então o exclusivo de que a mesma companhia gosava, de só ella poder vender vinho e aguardente aos habitantes do Porto, e de só ella fabricar aguardente. A administração municipal era tambem das primeiras cousas, que não podia deixar de chamar a attenção do governo, por isso que os antigos vereadores da camara tinham igualmente abandonado a cidade, levando comsigo o respectivo cofre e cartorio. Por outro lado o geral desalento, que se observava nos habitantes do Porto, fugindo a todas as nomeações e empregos conferidos pelos constitucionaes, para evitarem actos de compromettimento seu entre os realistas, não permittia, alem do estado excepcional em que tudo ali se achava, proceder regularmente á eleição das camaras municipaes, decretadas já pela regencia da Terceira em 16 de maio de 1831, de que resultou nomear o governo por arbitrio seu uma commissão, que interinamente se encarregou da administração do municipio, recaindo as nomeações, depois de algumas recusas, em cinco individuos, que durante o cerco prestaram aos constitucionaes os mais valiosos serviços, taes foram, José Maria Brandão, fidalgo illustre, que, estando na sua quinta fóra do Porto, nunca compareceu para o desempenho do seu respectivo cargo, sendo os outros, Arnaldo Wan-Zeller, José Pimentel Ferreira, Joaquim José de Sá Passos, e Joaquim José Vieira de Sá [1].

[1] «É merecida justiça que se faz aqui aos benemeritos cidadãos que se prestaram a tão penoso sacrificio. A mesma justiça merecem quasi todos os escolhidos para o desempenho de outros cargos publicos

A administração ecclesiastica não mereceu menos cuidado para o seu bom regimen; o bispo e a maior parte dos conegos tinham largado tambem as suas cadeiras, quando as outras auctoridades se ausentaram da cidade com o exercito inimigo; e posto que aquelle prelado se conservasse dentro do territorio da sua jurisdicção, e estivesse prevenido na constituição do bispado, que na falta de bispo e cabido governasse a diocese o respectivo provisor, todavia D. Pedro quiz dar de mão a meias medidas n'este ponto, passando a nomear desde logo para governador do bispado um religioso dos agostinhos descalços, frei Manuel de Santa Ignez, ao qual commetteu ao mesmo tempo o governo espiritual do arcebispado de Braga, que pela mesma rasão considerou em *séde vacante*, como a igreja do Porto. Ou por espirito de justiça, ou como medida de politica, destinada a captar a benevolencia do publico, o governo não só mandou relaxar todos os sequestros, effeituados por opiniões politicas, mas até amnistiou todos os delictos commettidos desde 31 de julho de 1826, em virtude d'aquellas mesmas opiniões, ficando unicamente exceptuados os ministros e secretarios d'estado, os duques de Cadaval e Lafões, o marquez de Olhão, o bispo de Vizeu (D. Francisco Alexandre Lobo), o desembargador José Accursio das Neves, e os juizes das alçadas civis, e os das commissões militares.

Para conhecimento do publico, e se avaliarem melhor as tenções de marchar na vereda constitucional, mandou D. Pedro publicar novamente na *Chronica constitucional do Porto* [1] alguns decretos, que já o tinham sido na *Chronica da Terceira*, taes como o da reducção das sizas, o da reducção dos dizimos no archipelago dos Açores, o da abolição dos direitos do pescado, apresentando-se na mesma *Chronica* em

n'aquellas arduas circumstancias; e tambem a teriam merecido n'este logar os conselheiros (se assim se quizerem chamar) do senhor D. Pedro, que acertaram com estas nomeações». (Nota n.º 30 do marquez de Palmella, feita a pag. 481 do primeiro volume da *Historia do cerco do Porto*.) Concordâmos n'este additamento.

[1] Este periodico começou a saír em 11 de julho de 1832.

resumido summario os outros que ainda restavam. Finalmente para remate de todas as medidas seductoras, se assim se lhes póde chamar, appareceu no dia 20 de julho um edital do corregedor da cidade, annunciando que todas as pessoas que tivessem pago a contribuição da decima dobrada, e a lançada sobre as janellas pelo governo usurpador, as podiam ir receber do competente cofre dentro do praso de tres dias, *por se não coadunarem tão violentissimas medidas como benefico governo de sua magestade imperial.* A restituição d'estes tributos deve com tanta mais rasão ser olhada como um engenhoso meio de armar á popularidade entre o vulgo, quanto que por um outro edital d'aquelle mesmo magistrado, com data de 12 de julho, já anteriormente se dizia que, devendo tratar-se de prover á manutenção do exercito libertador, e tendo ficado totalmente exhaustos os cofres publicos, por terem os fundos ali existentes sido levados pelo inimigo na occasião da sua retirada para fóra da cidade, era da mais absoluta necessidade proceder á arrecadação do primeiro semestre das decimas e novos impostos, vencidos em junho ultimo. Restituir pois no meio de um tão grande apuro um dinheiro que o governo de D. Pedro não tinha recebido, nem ordenado que se recebesse, era manifestamente uma esperteza attrahente, que ninguem podia deixar de ter como tal, sendo n'este caso muito mais franco e decente uma simples declaração de que as decimas dobradas e os tributos das janellas se não receberiam d'ali por diante pelo governo legitimo.

Incerta e vacillante como todos reputavam a segurança dos constitucionaes no Porto, sem força moral por si, pela falta que tambem tinham da força physica, que lhes servisse de apoio, e portanto sem apparencia alguma de duração o seu governo, não admira que todas as pessoas timidas da cidade, ou se retirassem para fóra d'ella, ou quizessem permanecer na nullidade, fugindo de tomar parte n'uma luta com tantas e tamanhas probabilidades de infortunio contra si, embora que por esta fórma se inhabilitassem no futuro de partilhar com elles a gerencia dos negocios publicos; o

presente seguro e certo, tinha para elles mais valor do que um futuro tão contingente e precario. Todavia nunca faltam homens a quem os encantos do poder fascinam por tal modo, que se abalançam aos mais arriscados azares. Ainda que remissos, D. Pedro sempre achou os individuos que quiz, para o desempenho dos logares e encargos que lhes commetteu. Providenciada pois a administração da justiça; confiada como foi interinamente ao seu primeiro magistrado, o presidente e chanceller da relação, a parte administrativa, e a da policia; designada a pessoa, que havia de presidir aos negocios ecclesiasticos; e provido finalmente o governo municipal, necessario era tratar-se em seguida da mais importante de todas as medidas, que era a relativa á parte militar, e as operações, que no meio de taes circumstancias mais convinham praticar-se.

Sem força para acommetter de frente o inimigo, o mesmo D. Pedro e os seus ministros tomaram como plano de guerra promover indirectamente a dissolução do exercito contrario. Foi com estas vistas que logo no primeiro dia da sua chegada ao Porto em 10 de julho levaram o mesmo D. Pedro a decretar a extincção dos corpos de voluntarios realistas, que illegalmente reputava organisados. Por este mesmo decreto se licenciaram tambem todas as milicias, e se prohibia igualmente a sua reunião aos commandantes de uns e outros corpos, considerando-os como chefes de rebellião, quando, tendo conhecimento d'este decreto, os conservassem reunidos por mais de vinte e quatro horas. Em similhante pena ficaram pela mesma fórma incursos todos os capitães móres, ou quaesquer outros officiaes de ordenanças, que congregassem, ou conservassem reunida qualquer força do seu commando, ou empregassem militarmente individuo algum em serviço do usurpador. Dias depois foram totalmente extinctos estes mesmos corpos de milicias, os das ordenanças, e as companhias de artilheria de posição, estabelecidas em differentes pontos da costa, garantindo-se aos respectivos officiaes as honras e os uniformes correspondentes aos postos, que legal e legitimamente tivessem adquirido.

Estes decretos não podiam deixar de levar os officiaes superiores de milicias e ordenanças a conservarem-se mais firmes e persistentes na causa da usurpação, ao passo que, quanto aos seus subordinados, o seu resultado foi nullo, nem outro podia elle ser, porque legislar para um paiz inteiramente occupado e governado pelo partido contrario, com o exercito pela sua parte, e com tamanhas sympathias por si, era caír no ridiculo, e mostrar mais claramente uma impotencia, que aliás se devia encobrir, despidas como realmente se apresentavam todas estas medidas da força necessaria para lhes dar execução, e até mesmo despidas de apparencias de n'algum tempo lh'a poder dar. Tomarem os homens que rodeavam D. Pedro como plano de guerra o dizerem muito de longe aos povos, que fizessem as revoltas necessarias para derrubar D. Miguel, que elles os iriam depois governar, era um systema commodo e de grande proveito para quem o aconselhava, mas de muito risco e de nenhuma vantagem conhecida para quem o havia de realisar. E se o exercito libertador não tinha forças para arrostar por si com a immensa mole das tropas inimigas, como as haviam de ter homens isolados, e povos timidos, que por toda a parte se viam perseguidos e cuidadosamente vigiados pelos sectarios da usurpação? Era pois necessario dar quanto antes de mão a tão irrisorio systema, impossivel na verdade de realisar, ou ver realisado.

Mais efficientes que todas as precedentes medidas foram certamente as que tinham por fim augmentar a diminuta força do exercito libertador. Para esta parte se deviam com effeito voltar quanto antes todos os cuidados e vistas do governo, que a ella começou realmente a prestar a sua mais particular attenção. Para este fim chamára elle todos os soldados de linha, que desde janeiro de 1827 se achavam com baixa; organisaram-se novos corpos de segunda linha, ou batalhões nacionaes, por decreto de 11 de julho, aos quaes se deu a mesma força e composição, que tinham os de caçadores: todos os individuos de dezoito a cincoenta annos de

idade, exceptuados apenas os militares de primeira e segunda linha, os ecclesiasticos seculares e regulares, os medicos, cirurgiões e boticarios, os magistrados e mais empregados publicos, eram sujeitos a este novo alistamento, que se devia effeituar no praso de oito dias, contados da publicação do respectivo decreto. N'estes corpos, que haviam de durar até ao restabelecimento do governo legitimo, nenhum outro castigo podia haver alem de multas pecuniarias, ou prisão temporaria, devendo no acto do alistamento proceder-se á separação das praças proprias para serviço activo, que constituiriam os denominados *batalhões moveis*, e das praças que por suas circumstancias particulares não podiam saír fóra do seu districto, constituindo n'este caso os denominados *batalhões fixos*.

Dois foram primitivamente estes batalhões, e outros dois os *moveis*, que se crearam no Porto, organisando-se tambem em cada um d'elles uma commissão, presidida pelo respectivo commandante, á qual se encarregou a recepção dos donativos e subscripções voluntarias, para o seu fardamento, alem das sommas que para o mesmo fim o governo foi destinando. Para se levar a effeito o alistamento decretado, destinaram-se as casas de varios cidadãos em cada uma das freguezias da cidade; mas este negocio marchou todavia lento e moroso, e por modo tal, que o praso de oito dias, para elle destinado no respectivo decreto, teve de ser prorogado, e o governo obrigado a ameaçar com o recrutamento para tropa de linha todos os individuos por aquella fórma chamados a pegar em armas. Os moradores de Villa Nova, que estavam no mesmo caso dos da cidade, constituiram tambem por decreto de 18 de julho um batalhão nacional fixo, que constantemente formou parte da guarnição da serra do Pilar, como unica fortificação que havia do lado d'aquella villa, e em sua defeza por tal modo se distinguiu com o tempo, que mereceu do publico portuense a honrosa denominação de *batalhão dos polacos*, sendo da mente do publico equiparal-o por este epitheto aos bravos defensores de Varsovia, que por aquelle tempo tanto se tinham distin-

guido contra os russos, pugnando pela liberdade da infeliz Polonia.

De todos os individuos que das differentes terras e provincias do reino foram affluindo ao Porto, ou lá residiam, constituiram-se tambem alguns outros batalhões moveis separados [1], resultando d'esta medida a formação do chamado *batalhão de voluntarios do Minho,* cujo casco foi originariamente, devido á guerrilha constitucional de Fafe e Cabeceiras de Basto, reunida pelas grandes diligencias e muita intrepidez do bacharel Custodio José Leite, e do honrado negociante Manuel Joaquim Lobo. Este batalhão foi mais ao diante empregado na guarnição e defeza da Foz, onde por vezes se distinguiu, prestando lá muito bons serviços. Alem d'este, organisaram-se mais, em virtude d'aquella medida, o *batalhão de voluntarios transmontanos,* e o de *voluntarios da Beira,* sem que durante o cerco chegasse algum d'estes dois corpos a ter força de maior vulto, e até mesmo capaz de formar uma companhia. Até 1828 houve no Porto uma companhia denominada *das bombas,* por ser destinada ao serviço dos fogos da cidade, e como as suas praças tivessem constituido n'aquelle anno, durante o curto dominio da junta provisoria, um batalhão constitucional, denominado de D. Maria II, o governo usurpador assentou de extinguir esta utilissima instituição, que D. Pedro mandou agora restabelecer, prestando durante o cerco tão relevantes, quanto arriscados serviços, por occasião dos incendios, lançados contra a cidade pelos projecteis do inimigo. Finalmente alem d'estes corpos houve ainda um esquadrão de voluntarios a cavallo.

Para se fazer uma idéa ajustada de todos elles, deve saber-se que em julho de 1832, primeiro mez da sua creação, apenas o seu numero chegava a 1:786 individuos, incluindo doentes, presos, convalescentes, com licença, e sem ella, numero que no mez de setembro do mesmo anno se

[1] Officio do governador militar do Porto ao corregedor da mesma cidade em 21 de julho de 1832.

elevava já a 3:093. Com as novas creações que depois vieram, esta força dos corpos nacionaes elevou-se em janeiro de 1833 a 7:023 homens, numero que em março do mesmo anno decaiu alguma cousa, contando-se então 6:872 individuos[1]. No mez de julho do mesmo anno de 1833, em que as tropas constitucionaes fizeram a sua entrada em Lisboa, os batalhões moveis do Porto contavam 1:188 homens, e os fixos 4:951, ou 6:139 de ambas as especies. A força com que D. Pedro havia desembarcado no Mindello em 8 de julho comprehendia ao todo 8:219 homens, sendo 541 officiaes, 461 inferiores, 183 musicos e tambores, e 7:034 cabos, anspeçadas e soldados. Em 31 de julho de 1832 a força do exercito libertador existente no Porto elevava-se a 9:285 homens, consistindo em 548 officiaes, 565 inferiores, 205 musicos e tambores, 7:967 cabos, anspeçadas e soldados. Tirando d'aquelle numero a força dos batalhões nacionaes, que na citada data era de 1:786 homens, como já dissemos, o resto, que consistia em 7:499 homens[2], era portanto a força com que D. Pedro podia saír do Porto para atacar o inimigo. Deve-se todavia acrescentar, que a total falta de cavallaria, e a de transportes, tornavam imprudentes quaesquer operações distantes, e assim se votou quasi unanimemente em um conselho de generaes, officiaes superiores, e mais pessoas, que para tal fim se convocaram[3].

Com a retirada do general Santa Martha para as terras do sul do Douro ficaram com effeito desaffrontadas da incommoda presença das tropas miguelistas as duas provincias do norte, Minho e Traz os Montes, mas nem por isso os

[1] Advertimos qué se os numeros designados a pag. 487 do primeiro volume da *Historia do cerco do Porto* diversificam dos que estão acima, é em rasão d'estes comprehenderem as praças promptas no campo, bem como as doentes, as presas, as convalescentes, as com licença, e sem ella, comprehendendo as do cerco sómente as promptas no campo.

[2] É sobre este numero, que se costuma dizer que a expedição de D. Pedro era de 7:500 homens, ou os chamados 7:500 do Mindello.

[3] Relatorio e mappas apresentados pelos ministro da guerra ás côrtes em setembro de 1834.

seus habitantes se decidiram pela causa dos constitucionaes, em quem não viam sufficiente força, para os apoiar contra o numeroso exercito de D. Miguel, e rasão bastante tinham para este seu procedimento, pois julgando que o exercito libertador se destinava a restaurar o reino pela força das armas, tinham por temeraria, e até mesmo por impossivel fazel-o com as tropas de que se compunha. Pela sua parte o general visconde de Montalegre, percorrendo a provincia do Minho, começava a reunir em volta de si alguma gente de segunda linha; e nas vistas de lhe obstar aos progressos que levava, e de tentar igualmente fortuna fóra do Porto, resolveu D. Pedro mandar saír para aquella provincia uma força expedicionaria, composta de 400 homens, commandados pelo coronel Antonio Ignacio Cayola. Entretanto a falta de transportes e de cavallaria não permittia a saída d'estas expedições. Nas vistas de se alcançarem transportes, publicou o auditor geral do exercito, e encarregado das repartições dos viveres e transportes, um edital no dia 13 de julho, pelo qual convidava todas as pessoas a apresentarem para o serviço do mesmo exercito, não sómente os cavallos e parelhas que tivessem, mas igualmente as bestas de conducção e de carga, promettendo o prompto pagamento do valor das primeiras, e o vencimento de 600 réis diarios pelas segundas, convite que de pouco valeu, não só porque a cidade e o terreno adjacente ficou desprovido e limpo d'estes animaes, mas tambem porque a irregularidade e a falta do promettido pagamento, que dentro em breve se conheceu, filha da carencia de meios com que os constitucionaes lutavam, serviu de obstaculo ao apparecimento dos poucos transportes, que ainda podiam haver. A par d'isto convidaram-se todos os militares e paizanos de Traz os Montes, para onde o brigadeiro Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro foi nomeado general da provincia, a apresentarem-se no quartel de um official superior, encarregado de os organisar e arregimentar para marcharem para ella. Em seguida ordenou-se em 16 de julho, que as differentes camaras das cidades e villas, abandonadas pelo inimigo, procedessem

desde logo ao auto de acclamação e reconhecimento do governo legitimo, declarando-se como rebeldes o presidente, vereadores, e mais officiaes das mesmas camaras, que assim o não cumprissem. Estes autos deviam ser assignados por todos os ecclesiasticos, empregados civis e militares das respectivas terras, sob pena de perdimento dos seus empregos, e inhabilidade por dez annos para os recuperar, inhibindo-se ao mesmo tempo os empregados de fazenda o fazerem-lhes quaesquer pagamentos, sem provar primeiro o facto d'aquella sua adherencia.

Todas estas medidas foram precursoras da saída da citada expedição de Cayola, que no dia 16 de julho largou effectivamente do Porto, para Braga e Guimarães em apoio do chanceller Francisco Lourenço de Almeida, encarregado de ir n'aquellas duas cidades proceder aos autos de acclamação do governo legitimo, e de estabelecer e installar os magistrados constitucionaes nas differentes terras da provincia do Minho. Tão pequena força como era a de 400 homens de infanteria, destinados a uma tão vasta e importante operação, tal como a de sublevar os differentes povos da referida provincia, de nada mais serviu do que de certificar a todos a insignificante força de que os constitucionaes dispunham. E posto que a *Chronica constitucional do Porto* do dia 17 de julho não escrupulisasse em dar os mesmos povos como enthusiasmados pela acclamação da carta constitucional, e unicamente decididos a acabar com as violencias e roubos da usurpação, o facto passou-se por tal modo em contrario a isto, que aquelle pequeno troço de gente apenas teve por si o terreno que pisava, vendo-se n'elle mesmo perseguido seriamente pelas guerrilhas e milicianos, que a final o obrigaram a retirar-se de corrida, affixando-se, quando muito, a toda a pressa o decreto, que ordenava ás camaras municipaes a acclamação do governo legitimo, e declarava como rebeldes todos os que não assignassem o respectivo auto. Foi com estes tão desanimadores auspicios, que os constitucionaes tiveram de saír de Braga para Guimarães, e d'aqui tambem para Villa do Conde, onde entraram no dia 20,

receiosos de serem cortados pelas forças inimigas, que já da margem esquerda do Douro começavam a passar para a direita em Carvoeiro.

O visconde de Montalegre, achando por toda a parte obedientes ás suas ordens os ministros territoriaes, os capitães móres de ordenanças, os abbades e os religiosos das differentes ordens, sem symptoma algum de revolução popular contra D. Miguel, pôde alcançar dentro em breve uma força, com que marchou seguro no alcance da tropa constitucional, que a final saíu de Villa do Conde ao som dos repiques dos sinos, que as freiras d'aquella terra, partidistas decididas da usurpação, mandaram tocar em obsequio do vencedor. Desde este momento o mesmo visconde de Montalegre ficou por aquelle lado de observação ao Porto, estendendo as suas vedetas até Leça, que definitivamente occupou dentro em pouco, ao passo que a força fugitiva, entrada no Porto no dia 21, concluindo bem tristemente o seu passeio militar, de tão funesto agouro para a causa de D. Pedro, claramente demonstrou, pela pressa com que retirára das differentes terras, que havia occupado, as graves e serias difficuldades com que tinha a lutar o exercito libertador, e o duque de Bragança D. Pedro, seu commandante em chefe. Se pelo norte do Porto as cousas corriam por este modo, as do sul não tinham melhor aspecto. Apesar da occupação de Villa Nova pelos constitucionaes no dia 10 de julho, os voluntarios realistas, vendo-a no seguinte dia 11 desprovida de apropriada guarnição, tomaram o expediente de novamente se esconderem por varias casas vizinhas ao rio, e por outros mais logares escusos, d'onde continuaram a fazer contra a cidade, e os navios fundeados no Douro, um incessante e terrivel fogo de fuzilaria, que causou algumas mortes nos individuos, que, ou se achavam na praça da Ribeira, ou transitavam por Cima do Muro.

O passeio militar, a Braga e a Villa do Conde, devia fazer bem conhecida de D. Pedro a disposição dos animos dos habitantes da provincia do Minho, a maior parte dos quaes corria a tomar armas em favor da causa de seu irmão, em-

quanto que outros, gelados no seu coração os sentimentos liberaes que os dominavam, fugiam de os manifestar em publico, e portanto de se declarar por uma causa, que nenhumas esperanças de salvação tinha por si. Sabido portanto como isto está, vejamos agora o que se tinha passado ao sul do Douro, desde a sua margem esquerda até á capital do reino. Posto que o governo de Lisboa não fosse por vontade propria o que mais pressa se desse em publicar a noticia do desembarque de D. Pedro nas praias do Mindello (ou nas de Pampelide, como outros dizem), não pôde ella todavia deixar de transpirar e correr de bôca em bôca entre os seus habitantes; e emquanto o mesmo D. Pedro proclamava ao exercito miguelista no dia 10 de julho, e no seguinte a todos os portuguezes, como já vimos, o visconde de Santarem dirigia, como igualmente já vimos, aos representantes da santa sé, Hespanha e Estados Unidos, bem como aos consules residentes na capital, a circular de que o leitor tambem tem conhecimento. N'aquella mesma data se officiou ao major general da armada, para que na conformidade do exposto expedisse terminantes ordens, para impedir a saída dos barcos de pesca para o alto mar, sob graves penas, assim como para que nenhum d'elles communicasse por qualquer fórma com os navios expedicionarios até segunda ordem.

Em harmonia com isto os partidistas de D. Miguel começaram a desenvolver todo o seu zêlo e esforços em favor da causa, que com tanto calor abraçaram, emquanto que todo o mais povo, ouvindo d'ahi por diante do pulpito abaixo fervorosas predicas contra os constitucionaes, não duvidou correr em peso ás armas, para tomar parte n'esta especie de cruzada contra os desembarcados, de modo que, ou por coacção, ou por deliberação propria, os alistamentos progrediram, e por tal modo, que os regimentos preencheram-se, elevando-se ao maior numero possivel. «Estes alistamentos voluntarios (diz um historiador contemporaneo[1]),

[1] José Maria de Sousa Monteiro, *Historia de Portugal,* vol. IV, pag. 200 e 201.

e os que a força e o medo produziram, preencheram os regimentos, e os elevaram ao maior pé. Por outra parte o governo não poupava nenhuns meios de illudir os povos dos campos. Foram reimpressos e espalhados com profusão todos os escriptos contra D. Pedro, tanto os feitos no Brazil, como os feitos por alguns emigrados em França e Inglaterra; fizeram-se reviver, e pintados com as mais negras cores, todos os successos da independencia do Brazil, e n'elles se representava D. Pedro com o caracter de inimigo o mais implacavel dos portuguezes. Dirigiram-se proclamações aos soldados e aos habitantes, onde áquelles se dizia, que iam salvar a patria da impiedade, e lançar longe d'ella os dias de luto e de carnagem com que D. Pedro ameaçava devastal-a, e a estes, que se levantassem em massa para defender a religião, a liberdade e a independencia da nação; e não desprezando, o que valia mais que tudo isto, a força, fizeram marchar novas tropas, commandadas pelo marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, para irem bater os liberaes, que dentro em pouco se viram perseguidos por mais 9:000 homens, sequiosos do seu sangue».

Na propria *Gazeta de Lisboa* D. Pedro e a sua gente foram acre e virulentamente accusados, com relação a tudo quanto ao seu redactor lhe aprouve escrever, e dando logo como certa a pequenez da força constitucional de mar e terra, bem como o nenhum apoio, que lhe prestavam os povos, ufano blasonava das illusorias esperanças com que os liberaes da Terceira tinham vindo ao continente do reino, vangloriando-se de que só encontravam n'elle balas e indignação publica, certo de que em breve os iria esmagar um formidavel exercito, cujas bandeiras não tinham um só soldado capaz de abandonar as fileiras da sua patria, dizia o citado redactor, e as do seu legitimo rei, nem para se apresentar nas de um principe desthronado, e foragido d'aquelle mesmo Brazil, que desmembrára de Portugal, para o constituir em imperio separado; de um principe que, n'uma proclamação aos habitantes da Bahia, chamára *vandalos* e *barbaros* aos

soldados portuguezes; de um principe finalmente que vinha acarretar sobre este paiz um pelago de divida, que os seus famintos conselheiros tinham contrahido em terra estrangeira[1]. Apesar de tanta ostentação e vaidade, a confiança no seu grande exercito de 80:000 homens não era tanta, e tal, que D. Miguel deixasse de nomear para elle em 14 de julho um intendente geral da policia, encarregado ao mesmo tempo da promptificação dos viveres e transportes, recaíndo a escolha para tão alto cargo no desembargador João Gaudencio Torres. Pela sua parte os liberaes de Lisboa, sujeitos ao pesado jugo do governo usurpador, que lhes não dava o mais pequeno respiro, apenas se limitaram a fazer correr uma pequena proclamação em que, alem de se annunciar o desembarque de D. Pedro, se dizia igualmente: «Ás armas portuguezes! Libertemos a patria; acabe para sempre um governo de sangue e de horror, de que somos victimas ha quatro annos. Confiemos no céu e na justiça da nossa causa, e unidos brademos: *Viva a carta constitucional! Viva a rainha D. Maria II! Viva o senhor D. Pedro, e o exercito libertador! Viva a nação portugueza!*

As providencias tomadas no exercito não mostravam menos cuidado e receio. Pela sua parte o general Santa Martha achou-se, como já se disse, até ao dia 10 de julho senhor pacifico de Villa Nova de Gaia, e de toda a margem esquerda do Douro, fazendo por meio dos seus atiradores um vivo e incessante fogo sobre a Ribeira, e mais praias do Porto, vigiando e impedindo, tanto quanto lhe era possivel, que os constitucionaes embarcassem, e procurassem saltar nas praias da dita margem esquerda. Todavia a entrada que no mesmo dia 10 de julho fizeram pelo Douro acima algumas embarcações de guerra de D. Pedro, como tambem já vimos, a posição que tomaram no rio, a muita artilheria que dispararam sobre a sua margem esquerda, o grande numero de botes e lanchas, que se reuniram na praia da Cantareira e em S. João da Foz, bem como a columna de tropas ligeiras,

[1] *Gazeta* de 18 de julho.

que se viu desfilar pela barreira de Villar em direcção á dita praia, facilmente induziu o mesmo general Santa Martha a julgar, que não só seria atacado no seu flanco direito, mas tambem no esquerdo por algum desembarque, que durante a noite se podesse fazer contra elle no areal do Cabedello. As considerações e juizos de uma intelligencia preoccupada partilham forçosamente as exagerações de uma imaginação escandecida, phantasiando cousas, que jamais existiram fóra d'ella. Santa Martha foi victima d'esta verdade; os seus receios figuraram-lhe ataques mais serios do que devia esperar de um simples movimento, tentado n'esta occasião pelos constitucionaes, e possuido de similhantes idéas, desacorçoou para receber com firmeza os seus inimigos, aos quaes aliás podia fazer grande damno, pela vantagem que lhe davam as posições que occupava, quando completamente os não derrotasse, de que resultou abandonar Villa Nova ao pôr do sol do citado dia 10, para ganhar durante a noite as Vendas de Grijó. Fazendo alto n'aquelle logar, ali se conservou até á meia noite do dia 11, d'onde proseguiu na sua retirada sobre Oliveira de Azemeis, onde estabeleceu o seu quartel general, allegando falta de viveres para os seus soldados, e de forragens para a sua cavallaria e bestas de parque.

Infortunio de grande monta foi certamente para os constitucionaes não saberem elles, nem suspeitarem a desordem e precipitação do movimento retrogrado do general Santa Martha, se é que não foi grande descuido não lhe picarem seriamente a retaguarda. Elle mesmo se chegou a julgar perdido, reputando proxima a total dissolução das suas tropas, e a passagem d'ellas para as bandeiras de D. Pedro, e sobretudo a do regimento de infanteria de Cascaes, que de então por diante foi mandado collocar na frente da linha de ataque. No dia 11 já as vedetas dos realistas tinham voltado sobre Villa Nova, como já vimos; mas foi só no dia 12 que o mesmo Santa Martha respirou dos muitos sustos por que passára, vendo com effeito reunidas no campo de Oliveira de Azemeis todas as quatro brigadas da divisão do seu com-

mando, inclusivamente a do brigadeiro José Cardoso, que a elle se fôra a salvamento reunir, como tambem já vimos, bem como a de Gouveia Osorio, que da villa da Figueira marchou para aquelle ponto de reunião. Desde este momento os realistas, cobrando animo, começaram a tomar alento, e emquanto D. Pedro e os seus conselheiros inactivos se conservaram ainda por muito tempo, buscando não derramar sangue, para não perderem as suas doces e illusorias idéas de defecção no exercito contrario, o espirito d'este mesmo exercito ía já caindo em si, vista e sabida como por elle passou a ser a pequenez da força de que o mesmo D. Pedro dispunha; a sua indecisão era pelos miguelistas olhada como vivo receio de entrar com elles em luta, de modo que a probabilidade, que sempre por si tem o maior numero, ousados e atrevidos os tornou, destruindo-lhes completamente todas e quaesquer tenções, que podessem ter de se unirem a um pequeno exercito, que com justo e plausivel motivo reputavam proximo a ser vencido. Como quer que seja, certo é que o general Santa Martha resolveu marchar novamente em força sobre Villa Nova, e com tanta mais rasão o praticou, como já vimos, com quanta a segunda divisão do grande exercito miguelista, na força superior a 9:000 homens, com 387 cavallos, 3 peças de artilheria e 1 obuz, sendo commandada pelo marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, procurava a marchas forçadas ganhar Coimbra, para de lá seguir tambem sobre o Porto.

Á vista de tudo isto, forçoso era que as illusões de D. Pedro se fossem dissipando, pela cruel experiencia de que nada obtinha pelo prestigio do seu nome. Até aqui debalde se havia esperado pela dissolução do exercito inimigo; o numero dos apresentados do exercito miguelista não compensava as deserções feitas para o inimigo dos soldados do exercito libertador, geralmente executadas pelos soldados, aprisionados nos Açores durante a campanha de 1831. As revoluções esperadas e annunciadas nunca chegaram, a ponto de nada se fallar d'ellas no publico. O que portanto de tudo isto se via, era um duro desengano para os consti-

tucionaes, de que no meio da sua ingente luta com os miguelistas nada tinham no paiz em que se fiassem, senão n'esses poucos e escassos recursos de que dispunham, isto é, dos que haviam trazido dos Açores, e dos que tinham encontrado no Porto. Informado portanto D. Pedro da reunião em Oliveira de Azemeis de todas as forças da divisão do general Santa Martha, que novamente se havia assenhoreado de Villa Nova, e de que a marchas forçadas a segunda divisão tratava de juntar-se á quarta, formando um total de quasi 22:000 homens, com mais de 960 cavallos, sustentados por muita e boa artilheria, comprehendendo 11 peças de campanha e 3 obuzes, mandára no dia 12 retirar para Villa Nova todos os piquetes avançados, que no dia 10 se tinham estabelecido nos Carvalhos, alto da Bandeira e Santo Ovidio, recolhendo pela tarde o grosso das tropas sobre a cidade, depois de deixar da parte de Villa Nova alguma força do batalhão de caçadores n.º 5, que, postada na Serra do Pilar, ficou sempre entretendo de lá um activo fogo contra o inimigo, não porque a este tempo houvesse já idéas de fortificar aquelle importante ponto, mas para observar os movimentos dos contrarios, e proteger em ultimo caso o desmancho da ponte de barcas, restabelecida no dia anterior.

Logo que as tropas miguelistas entraram novamente em Villa Nova, não só romperam um vivissimo fogo de fuzilaria contra a Serra, mas até mesmo contra as praias e ruas da cidade, onde, como panno de amostra do que mais adiante seria, mataram e feriram algumas pessoas, que por ellas casualmente passavam, como já vimos. Os navios de guerra surtos no Douro, contra os quaes os mesmos realistas empregaram tambem uma parte d'aquelle fogo, tiveram de recomeçar com o da sua artilheria em defeza propria, e tambem da propria cidade, fogo geralmente dirigido pelos referidos navios contra as casas de Villa Nova, e outros mais logares, onde os aggressores se haviam escondido, podendo desde este dia reputar-se como principiada a desgraçada e reciproca demolição dos predios d'aquella villa, e

dos do Porto, principalmente dos que ficavam á beira mar de uma e outra parte, que todos elles soffreram prejuizo em maior ou menor grau. Nos seguintes dias continuaram com igual vigor as hostilidades de parte a parte, havendo igualmente algumas mortes, tanto na gente da cidade, como nas guarnições das embarcações de guerra, onde no dia 14 se contaram quatro mortos e treze feridos. No meio d'este estado violento de cousas começava a sobresair a grande actividade de D. Pedro, que bem longe de desanimar, se mostrou resolvido a encarar resoluto com o negro e assustador futuro, que a todos se antolhava, mandando desembarcar no mesmo dia 14 a sua artilheria e munições de guerra.

Foi n'este mesmo dia 14, que D. Pedro tratou igualmente de estabelecer as suas secretarias, os seus hospitaes, e outras mais repartições publicas nas melhores casas da cidade, abandonadas pelos seus moradores, bem como nos mosteiros e conventos do clero regular, que, ou tinha fugido da cidade, ou que fóra d'elles fôra posto pelos officiaes e soldados, que muito de proposito maltratavam os religiosos, que n'elles encontraram, nas vistas de por este meio se aproveitarem das suas propriedades particulares. Em abono porém da verdade, é justo que digâmos, que foram os officiaes inferiores, e os soldados francezes e inglezes, os que saqueavam completamente os conventos onde foram aquartelados, ou n'elles penetraram por occasião de combate. Foram os inglezes sobretudo (segundo nos diz Cunha Matos nas suas *Memorias das campanhas de D. Pedro em Portugal)*, os que commetteram similhantes actos, e designadamente no convento de Santo Antonio da Cidade; n'elle furtavam grande quantidade de alfaias, vendendo até publicamente mesas, cadeiras, commodas e livros dos religiosos. Nunca se viu um saque mais rigoroso do que o que os inglezes, por protecção, e como membros do exercito libertador, praticaram na infeliz cidade do Porto. Quando estes auxiliares dos portuguezes queriam roubar, gritavam contra o pobre roubado, chamando-lhe miguelista, titulo sobejo para cobrir toda a sorte de extorsão, e o peior é que os genuinos constitucio-

naes portuguezes, quando viam o desaforo dos francezes e inglezes, diziam que os desculpassem, porque havia necessidade d'elles, e que quando chegasse o tempo proprio, então lhes fariam pagar caro os maus tratamentos, que haviam dado aos habitantes da cidade.

A palavra miguelista andava tanto em voga entre os auxiliares estrangeiros do senhor D. Pedro, que, se um francez ou inglez entrava em uma casa, e roubava roupa ao morador, chamava miguelista, tanto á pessoa a quem roubava, como á roupa roubada; se furtava um porco, era miguelista; se matava um cão, ou gato, para comer, dava a estes animaes o nome de miguelistas. Em conclusão, os soldados francezes e inglezes commetteram excessos bem similhantes aos que os nossos historiadores dizem, que foram por elles praticados em Portugal, durante os periodos em que serviram de auxiliares do senhor D. Fernando I, D. João I, D. Affonso VI e D. Pedro II, reis de Portugal. As violencias praticadas pelos officiaes contra os seus patrões foram mais proprias de inimigos, que tomassem a cidade de assalto, do que de portuguezes e estrangeiros seus alliados, que se honravam com o sagrado nome de constitucionaes». Não ha duvida que, o que se acaba de ler teve infelizmente logar em muitos casos, apesar das ordens, que o governo expedíra contra similhantes abusos e ladroeiras, por se temerem os seus resultados, cousas estas que não obstante continuaram com grande escandalo. Foi o proprio ministro da guerra, Agostinho José Freire, o que, para cohibir taes roubos, teve de expedir ao conde de Villa Flor tres avisos na data de 26 e 28 de julho, pelos quaes mandava proceder ás competentes averiguações, para, em seguida a ellas, se julgarem em conselho de guerra os militares, que tivessem sido auctores, ou perpetradores dos criminosos attentados, commettidos por aquelle tempo contra as leis, e disciplina do exercito, o que ainda assim não foi bastante para os fazer cessar.

Não ha portanto duvida que os estrangeiros, auxiliares de D. Pedro, se tornaram com toda a rasão odiados pelos

moradores do Porto, apesar da necessidade que d'elles havia para a defeza d'esta cidade, particularmente depois que o general Santa Martha recuperou o seu quebrantado alento, vendo não ter o mesmo D. Pedro forças capazes de o expulsar definitivamente da margem esquerda do Douro. Dissipadas tambem por outro lado as exageradas vistas com que os seus proprios soldados poderiam ter olhado as forças constitucionaes, era bem de esperar que elle Santa Martha, soccorrido, como dentro em pouco se veria na dita margem esquerda pelo general Povoas, tratasse em breve de lhe deixar Villa Nova, e passasse a ir occupar as terras vizinhas ao Porto pela margem do norte. Decidido pois a entrar resoluto na encetada luta civil, pelo facto do desembarque do exercito libertador nas praias do Mindello, fez passar para a dita margem direita do Douro, não sómente a tropa de linha, que lhe pareceu acertado, mas igualmente o batalhão de voluntarios realistas de Braga, cujo commandante teve a seu cargo observar com o maior esmero todos os movimentos, que os constitucionaes podessem emprehender sobre a provincia do Minho. A reunião de todas estas circumstancias constituia D. Pedro na restricta obrigação de fazer tambem pela sua parte algum movimento militar com que, recuperando a confiança dos seus, contivesse por outro lado no devido respeito o inimigo.

Foi portanto este um dos fins com que fez saír do Porto no dia 16 de julho para o interior d'aquella provincia a pequena columna dos 400 homens, que debaixo do commando do coronel Cayola se dirigíra a Braga e a Guimarães, como já se viu; e foi igualmente para lhe favorecer a marcha, e dar apoio ao desempenho da commissão, confiada ao chanceller Francisco Lourenço de Almeida, que elle D. Pedro fez tambem saír do Porto para Vallongo no seguinte dia 17 contra as forças miguelistas, que tinham passado para o norte do Douro, o tenente coronel Hodges com parte do batalhão inglez do seu commando, reunida ao primeiro batalhão do regimento de infanteria n.º 18, com um destacamento de quarenta guias a cavallo. Hodges, sendo infor-

mado em Vallongo de que os realistas tinham passado o Douro em Carvoeiro, e occupavam Penafiel, dirigiu-se para Recarem, com o fim de verificar tal noticia, onde com effeito se certificou d'ella, retrocedendo outra vez sobre Vallongo, nas vistas de ser reforçado, como na verdade foi, por duas peças de montanha de calibre 3, guarnecidas por uns vinte e cinco academicos de Coimbra, e mais quatrocentos homens do batalhão de voluntarios da rainha, com o seu respectivo commandante, o tenente coronel Luiz Pinto de Mendonça Arraes, indo tambem com esta gente ordem para que, se o inimigo se não achasse em grande força, o repellissem de Penafiel, e ali esperassem por novas instrucções.

Pelas tres horas da manhã do dia 18 marcharam estas tropas ao seu destino, fazendo alto em Balthar. Durante a sua marcha o mesmo Hodges achou muito notavel ver a gente do campo entregue á mais completa indifferença, continuando nos seus ordinarios trabalhos ruraes, como se ignorasse completamente a chegada de D. Pedro ao Porto, ou desconhecesse inteiramente tudo o que politicamente se estava passando no reino. Em Balthar foi aquelle official inglez informado, de que os realistas se achavam effectivamente em Penafiel, dispostos a aceitar combate, tendo d'isto mesmo provas mais convincentes, quando, seguindo ao longo dos valles, que d'aquelle ponto por elle occupado conduzem até áquella cidade, recebeu algum fogo, feito pelos paizanos armados, que ora se agitavam, ora appareciam e desappareciam das alturas e cristas das montanhas, que orlam os ditos valles. Ao approximar-se de Penafiel, a resistencia que foi achando, tornou-se cada vez mais forte, de modo que ao chegar ao logar de Paredes, distante d'aquella cidade pouco menos de meia legua, teve de empregar a sua pouca cavallaria contra uma cortina de vedetas realistas, que se pozeram logo em retirada sobre a sua linha principal, apenas descarregando as armas. Era esta mesma linha a que apoiava o seu flanco direito no convento de Santo Antonio dos Capuchos, situado ao norte n'uma das extremidades da cidade, e o seu flanco esquerdo nos serros e rochas, que para o outro

lado lhe ficam ao sul, vindo em direcção á margem direita do Douro. Finalmente uma partida de guerrilhas achava-se tambem collocada no mosteiro dos bentos de Bostello; mas a frente da cidade descobria-se livre, e sem defeza alguma, divisando-se apenas para o seu lado direito uma consideravel porção de transportes e bagagens, promptos todos a retirar á primeira occasião em que necessario fosse.

Eram nove horas da manhã do mesmo dia 18 de julho quando contra os miguelistas rompeu o fogo da artilheria constitucional, sustentado pelos voluntarios da rainha, que com toda a affouteza e galhardia atacaram de frente os realistas, senhores do convento de Santo Antonio, ao passo que o primeiro batalhão do regimento de infanteria n.° 18 marchou direito á cidade, e o batalhão de marinha, do commando do bravo major Shaw, sobre a direita d'ella, tomando por alvo o convento de Bostello, para cortar a retirada ao inimigo, se por acaso abandonasse as posições que occupava. Tudo isto se verificou como se tinha previsto. Os miguelistas, depois de uma pertinaz resistencia de fogo, que durou tres horas e meia, e de uma perda reputada pelos constitucionaes em duzentos homens, pozeram-se em desordenada fuga, depois de tres successivas posições por elles tomadas, seguindo precipitadamente sobre a cidade, que por fim tambem abandonaram com a allegação da falta de cartuchame. Os voluntarios da rainha, não lhes importando com a aspereza do logar, nem com a fuzilaria dos contrarios, apoderaram-se do convento de Santo Antonio dos Capuchos, em que os vencidos se apoiavam, convento que se reduziu a cinzas, ou pelo fogo lançado pelos seus proprios frades, segundo o que se leu na *Chronica constitucional do Porto* do dia 5 de agosto, ou pelos proprios vencedores na opinião dos realistas, que a estes ditos acrescentaram mais, que depois do saque e desacatos praticados em S. Bento do Bostello, de que se assenhoreou o batalhão inglez, intentou elle igualmente deitar-lhe fogo, que todavia não progrediu.

Penafiel achava-se quasi deserta, tendo sido abandonada pelos seus habitantes, desde que viram marchar sobre ella

o primeiro batalhão do 18 de infanteria, depois de uma victoria, que custou aos liberaes a perda de 18 homens, consistindo em 14 mortos, 2 feridos e 2 extraviados, sendo um dos feridos o bravo alferes do batalhão de voluntarios da rainha, Bento José de Almeida Moura Coutinho, que para gloria do seu nome veiu a morrer no campo da batalha no dia 17 do seguinte mez de novembro, em que se tomou o monte de Antas. De nada porém aproveitou aos constitucionaes a supradita victoria, porque, certos de estarem passando para a margem direita do Douro grandes forças de reforço ás que acabavam de derrotar, tiveram de retirar-se de Penafiel para Vallongo pelas onze horas da noite do mesmo dia 18, e de lá para o Porto, onde foram entrar no dia 20. Este combate, que sem vantagem alguma para os vencedores, lhes deu todas as apparencias de uma formal derrota, pela promptidão com que tiveram de largar o campo, combinado com o nenhum resultado do passeio militar, feito a Braga e Guimarães pela pequena columna do coronel Cayola, em que já se fallou, ainda não fez de todo caír dos olhos a espessa venda a muitos d'aquelles, que acreditavam no restabelecimento do governo legitimo, sem ser necessario mais do que o nome e a presença de D. Pedro.

As marchas forçadas que o general Povoas trazia com a sua divisão para Souto Redondo, e a sua effectiva chegada áquelle ponto, tornavam superflua a reunião de um tamanho exercito na margem esquerda do Douro. Por outro lado os generaes Santa Martha e Povoas, alem de independentes um do outro nos seus respectivos commandos, eram de mais a mais iguaes em graduação, disputando entre si preeminencias de antiguidade, d'onde nasciam as rivalidades e caprichos, que cada um d'elles mantinha no goso das suas attribuições, o que por fortuna para os constitucionaes entretinha as suas desintelligencias e reciproco mau humor, prejudicando com isto a necessaria unidade, ou mutua combinação das suas operações militares. O conflicto de auctoridade, e o seu amor proprio offendido, desviaram entre si estes dois individuos, e posto que Santa Martha tivesse des-

de logo mostrado desejos e boa vontade de observar o Porto pelo lado do norte, para obstar aos progressos, que os constitucionaes podessem fazer pelo interior do Minho, e conter os povos na precisa obediencia ao governo de Lisboa, todavia aquellas circumstancias tambem não deviam influir pouco para que promptamente, e sem muito escrupulo, deixasse abruptamente ao seu antagonista a pacifica posse das posições, que até ali occupava na margem do sul do Douro. Com effeito na madrugada do dia 18 de julho, em que a força do general Povoas começava a apparecer em Souto Redondo, começou tambem o general Santa Martha com a sua marcha para a margem do norte do Douro, abandonando Villa Nova, e indo estabelecer no dia immediato a sua primeira brigada no logar do Sobrado; no dia 20 passou este mesmo general em Carvoeiro, indo occupar Recarem com a força que ainda lhe restava pela tarde do mesmo dia. A 21 escolheu e tomou posição em frente de Ponte Ferreira com a divisão do seu commando, cuja força avultava a 12:869 homens, com 575 cavallos e 8 peças de artilheria, como já n'outra parte vimos. Da sua cavallaria mandou elle postar um esquadrão em Vallongo no mesmo dia 21, o qual pela sua parte promptamente destacou vedetas até legua e meia distante do Porto. Finalmente alem das disposições militares, Santa Martha ordenou que o visconde de Montalegre se estabelecesse na Venda da Serra, na estrada que d'aquella cidade se dirige a Braga, emquanto que o visconde de S. João da Pesqueira deveria postar-se em Alferim e Carneiro, estrada de Guimarães, ficando por este modo lançados os primeiros traços em grosso do famoso sitio, que dentro em pouco veiu lançar-se ao Porto, diligenciando já por este modo embaraçar quanto antes aos recemchegados as suas communicações com o interior do Minho.

Era assim que os riscos e as difficuldades iam diariamente crescendo contra os constitucionaes encerrados no Porto, sem haver esperanças algumas de melhor futuro. Desde o dia 20 que D. Pedro tinha sido informado de que as tropas realistas da divisão Santa Martha, collocadas ainda entre o

Vouga e o Douro, passavam em força para a margem direita d'este mesmo rio, tentando ameaçar por este lado o Porto. No dia 21 confirmaram-se estas mesmas noticias, chegando-se até a saber, que aquellas tropas tinham tomado posição sobre a estrada de Penafiel, estendendo as suas avançadas até Vallongo. Nas vistas pois de reconhecer o inimigo, e os seus movimentos, fez o mesmo D. Pedro saír do Porto sobre Vallongo, na madrugada do dia 22 de julho, o batalhão de caçadores n.º 5, o dos voluntarios da rainha, o de marinha, ou batalhão inglez, e o regimento de infanteria n.º 18, com um destacamento de quarenta guias a cavallo, e quatro bôcas de fogo, commandada toda esta força pelo coronel do mesmo regimento n.º 18, Henrique da Silva da Fonseca, acompanhado tambem pelo quartel mestre general, o capitão Balthazar de Almeida Pimentel, bem como por um ajudante de ordens de D. Pedro, e outro do general conde de Villa Flor. Tinha-se já passado Rio Tinto, seriam oito horas da manhã, quando se divisaram no alto de uma encosta, que está proxima de Vallongo, as vedetas do inimigo, que promptamente se retiraram, abandonando o terreno. Vencida que foi esta encosta, e já na descida d'ella para Vallongo, appareceu então no fim da rua principal d'este povo toda a cavallaria realista, que impassivel com clavinas em descanso sobre a perna olhava para os recemchegados.

Tinham ido na frente da columna constitucional, e um pouco mais adiante d'ella, o major commandante de caçadores n.º 5, Francisco Xavier da Silva Pereira, o capitão Balthazar de Almeida Pimentel, e os dois ajudantes de campo em que acima se fallou, seguindo-se pela retaguarda d'elles, e a pequena distancia, os já citados quarenta guias a cavallo. Toda esta gente ficou surprehendida pela immobilidade com que o inimigo se lhe apresentava na frente. O momento era realmente critico, a retirada vergonhosa, e o perigo imminente. N'esta reciproca irresolução se achavam de parte a parte uns e outros contendores, quando a chegada do bravo commandante do corpo de guias, o major de cavallaria, Joaquim Paulo Arrobas, resolveu finalmente a questão, levan-

tando elle proprio com toda a coragem e sangue frio, e em alto e sonoro tom, a voz de, *esquadrões! frente formar! carregar!* Esta voz magica, acompanhada das vistas de umas poucas de fardas encarnadas, que se deram por uniforme á companhia de guias, e proferida aquella voz pela bôca de um homem corpulento, destemido e affouto, como era o major Arrobas, intimidou promptamente o inimigo, ao qual se antolhou talvez ter sobre si as espadas, e o peso de uns poucos de esquadrões de cavallaria. Como quer que seja, certo é que a cavallaria inimiga retirou, fazendo *tres meia volta,* havendo apenas alguns soldados, que dispararam as clavinas, que em descanso até ali tinham sobre a perna. Balthazar de Almeida Pimentel, a quem alguns dos seus companheiros accusavam de precipitado em avançar para a frente, quando não achava resistencia, e de pouco escrupuloso em desandar depressa para a retaguarda, quando a encontrava rija e porfiada, não pôde resistir a deitar-se em perseguição da retaguarda da cavallaria inimiga, que n'este conflicto perdeu o seu commandante e alguns soldados. Esta conducta de Pimentel arrastou atrás de si os mais officiaes que o acompanhavam, levados naturalmente a este passo pelo capricho da honra, do pundonor e do brio militar, e por modo tal se conduziram, que engolphados todos na sua imprudente carreira, foram metter-se entre os atiradores do inimigo, que guarneciam as posições, que em cortinas successivas de collinas, valles e arvoredos, se estendem desde o rio de Ponte Ferreira até ás serranias de Balthar.

As tropas realistas haviam-se n'esta occasião desmascarado, e tendo sido observadas e vistas pelos constitucionaes, deviam reputar-se satisfeitos os fins do reconhecimento ordenado. Todavia o quartel mestre general quiz fazer mais alguma cousa; e este seu querer temerario, foi causa de se empenhar um ataque, aliás muito arriscado, por chamar sobre si forças muito superiores, em relação áquellas de que n'aquelle momento os constitucionaes ali dispunham. Envolvido o capitão Pimentel, e os mais officiaes, entre o inimigo, tiveram por fortuna sua o serem promptamente soccorridos

pelo batalhão de caçadores n.º 5, que fazendo a vanguarda da columna constitucional, ia um pouco mais adiantado do resto d'ella. Santa Martha moveu então alguns batalhões de realistas e tropa de primeira linha contra o dito batalhão de caçadores, que n'esta occasião sustentou todo o peso dos contrarios, ganhando sempre terreno sobre elles, ainda que lentamente, ou passo a passo. O bravo e corajoso tenente do referido batalhão n.º 5, Narciso de Sá Nogueira, um dos officiaes mais valentes do exercito libertador, que já no dia 4 de outubro de 1828 se tinha sobremodo distinguido na acção do Pico do Celleiro na ilha Terceira, e em toda a campanha dos Açores, foi mandado avançar com a sua companhia para tomar a posição, que lhe fôra ordenada, a qual ousadamente acommetteu, sendo-lhe necessario para lá chegar abrir caminho á ponta de bayoneta com o maior arrojo. Narciso de Sá Nogueira, irmão do major Bernardo de Sá Nogueira, era um joven official de muita honra, de grande zêlo e bravura pelo serviço militar. Uma bala disparada quasi á queima roupa lhe atravessou o coração, aliás coração patriota no mais alto ponto, perdendo assim instantaneamente a vida na flor da idade, vida tão cheia de gloria para o seu nome, quanto de bem fundadas esperanças para o partido liberal a que pertencia. Foi elle portanto o primeiro official do exercito de D. Pedro, que gloriosamente morreu em combate em volta do Porto.

No meio de tamanho aperto, e da difficil posição em que se achava o batalhão de caçadores n.º 5, este corpo teria com effeito de recorrer a uma prompta retirada, a não ser tão depressa soccorrido pelo batalhão de voluntarios da rainha, bem como por uma peça de artilheria de calibre 6 e um obuz, commandados pelo major d'esta arma, Antonio da Costa e Silva, ficando toda a mais força de reserva nas alturas de Vallongo. Posição houve que n'este arduo conflicto foi tomada, e retomada por tres vezes, até que o general Santa Martha, mettendo em fogo as tropas que tinha de reserva, obrigou os constitucionaes a retirarem sobre Vallongo, que n'esta occasião perderam um obuz de 5 $^{1}/_{2}$ pollegadas, com

os seus respectivos tiros e muares. Receiando ter contra si ainda maior revez, o coronel Henrique da Silva da Fonseca veiu mais para a retaguarda, onde tomou a forte posição de Rio Tinto, que fica já entre Vallongo e o Porto. Não é facil conjecturar ainda hoje qual fosse o fim, que o capitão Pimentel teve em vista no meio de tão inopportuno ataque. Se buscava reconhecer a força inimiga, tinha a sua missão satisfeita, logo que á saída de Vallongo a viu collocada em posição escolhida, sem que para isso se lhe tornasse necessario metter em fogo a gente de que dispunha, arriscando-a sem precisão a uma derrota provavel, pela força consideravelmente superior com quem tinha de bater-se, e duplicadamente forte pela posição que occupava. Pimentel, ainda que bravo e intelligente official, foi temerario em muitas occasiões durante a luta com os miguelistas; e esta sua temeridade não poucas vezes se tornou bastantemente funesta ao exercito libertador, pelas muitas vidas, que sem utilidade alguma, nem gloria, desapiedadamente lhe fez sacrificar, vidas tão caras e preciosas para a patria, e para os seus amigos, como a do joven e bravo Narciso de Sá Nogueira. Seja porém como for, certo é que tão imprudente passo chamou o proprio D. Pedro ao campo da batalha, como em breve se vae ver, e pelo fogo em que foi empenhar as suas forças, o collocou em estado de conhecer bem, que o partido contrario, nada lhe importando com pessoas, nem com nomes de alta jerarchia, só tratava de fazer triumphar a sua bandeira politica, fugindo de se dar por vencido, emquanto a sorte da guerra a isso o não obrigasse.

CAPITULO IV

A necessidade de dar uma batalha, depois do reconhecimento de Vallongo, era reconhecida por D. Pedro, e para este fim saiu elle do Porto com o seu exercito em direcção a Ponte Ferreira, onde ella effectivamente se deu no dia 23 de julho, e tão disputada e incerta foi nos seus resultados, que a noticia vinda ao Porto na noite do citado dia 23 se teve por tão funesta para o mesmo D. Pedro, que muitas pessoas distinctas, incluindo as proprias auctoridades militares, correram a refugiar-se a bordo dos transportes, que dos Açores tinham conduzido o exercito, e que ainda por então se achavam em frente do Douro, isto por effeito do grande terror panico, que se havia espalhado, e que só na manhã do dia 24 se dissipou, dia em que D. Pedro se recolheu á cidade com as suas tropas, apparecendo logo durante a noite incendiado o convento de S. Francisco, suppondo-se terem sido os proprios frades os que lhe deitaram o fogo, para por este meio consumirem o batalhão de caçadores n.º 5, que n'elle se achava de quartel. Esta circumstancia, reunida com outras mais, indignou por tal modo a opinião publica contra os frades, que o governo lhes prohibiu o uso externo do respectivo habito, facultando-lhes o poderem saír da cidade os que com isto se não conformassem. Convencido D. Pedro de que o seu nome nenhum prestigio tinha nas fileiras de seu irmão, tratou de augmentar o seu exercito, e como só por meio d'elle a luta se podia decidir, reformou a ordem da Torre e Espada, destinando-a para galardoar os que, por effeito de valor e bravura, se tornassem distinctos no campo da batalha. Como o aspecto da guerra promettesse duração, necessario foi mandar em tal caso o marquez de Palmella a Londres, para agenciar mais alguns meios pecuniarios e militares, pela precisão que d'elles haveria dentro em pouco tempo. Infructuosa expedição mandada a Villa do Conde, sendo depois d'ella que principiou a antever-se a necessidade de fortificar o Porto, dando-se de mão á guerra offensiva, sem que juntamente com isto occorresse a idéa de apprehender os vinhos da companhia, existentes nos armazens de Villa Nova, medida que quando lembrou não teve por si o apoio do ministro da fazenda, José Mousinho da Silveira, isto alem de outros mais erros por elle praticados durante a sua gerencia. N'este apuro de circumstancias, julgou D. Pedro necessario tentar a fortuna das armas, por meio de alguma operação contra o exercito do general Povoas, e com estas vistas effeituou-se contra elle uma surpreza na noite de 6 para 7 de agosto, cujo resultado se reduziu a uma vergonhosa debandada na manhã do dia 7, perdendo os constitucionaes 409 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, elevando-se o numero d'esta especie a 234, e mais funesta seria ainda esta operação, se o citado general Povoas se tivesse conduzido de outra maneira, e sobretudo se o general Santa Martha houvesse tambem feito pela parte do norte algum ataque contra o Porto. Mas se as operações do exercito não corriam favoraveis a D. Pedro, as da sua esquadra, commandada pelo almirante Sartorius, tambem para elle não eram de mais lisonjeiro aspecto.

É um facto ter sido um grande mal para a causa da legitimidade e da carta constitucional não se aproveitar a surpreza, que o desembarque de D. Pedro, e o do seu exercito nas praias do Mindello causára aos miguelistas nos primei-

ros dias depois de similhante successo; mas a força das circumstancias era imperiosa, e rasões mui fortes o obrigaram a uma espectativa damnosa, taes foram: 1.ª, a extrema necessidade de obter alguns cavallos, para os officiaes superiores, para a artilheria e para 50 guias; 2.ª, preparar os meios de transporte, e o mais que era necessario para uma longa marcha por terra; 3.ª, tendo D. Pedro a fortuna de se apoderar de um tão rico porto de mar, como o da cidade do Porto, julgou-se conveniente tirar d'elle todos os recursos pecuniarios que possivel fosse, tanto com relação aos navaes, para equipamento da esquadra, que se mandára bloquear Lisboa, como para o de uma esquadrilha, que devia flanquear os movimentos do exercito; 4.ª, finalmente dar tempo á nação portugueza de comparar o procedimento de D. Pedro com o de seu irmão, e de não fazer depender sómente os azares da guerra da decisão da luta. A primeira e a segunda rasão eram com effeito poderosissimas, porque intentar operações militares no campo com o inimigo, sem ter por si uma só praça de cavallaria, nem o preciso gado muar, que puxasse a artilheria para acompanhar o exercito, não só era um acto temerario, mas talvez mesmo uma perfeita loucura, particularmente sendo os contrarios tão fortes n'uma e outra cousa, alem do desmedido numero de bayonetas, que igualmente por si tinham, pois já em 1828 uma das causas, que muito preoccupára os soldados da junta do Porto, foi a muita cavallaria do exercito miguelista. Como já vimos D. Pedro fôra arrastado por muitos dos seus conselheiros á crença de que só o seu nome ao chegar a Portugal era por si bastante, para que todos os contrarios humildes se lhe rendessem á discrição. Ao desembarcar, e ao chegar ao Porto esta crença tornou-se-lhe completamente chimerica. Os miguelistas, vendo a grande pequenez do seu exercito, e a sua falta de meios, para regularmente poder operar em campo, permaneceram firmes á causa de seu irmão, conhecedores como eram, de que a fortuna está de ordinario da parte d'aquelles, que no campo dispõem de mais fortes e cerrados batalhões. Falhando pois a desejada deserção do exer-

cito miguelista, D. Pedro, ou havia de continuar a guerra, corresse por onde corresse, ou abandonar Portugal. Este recurso era-lhe repugnante á sua honra, e humilhante para o seu caracter, e por conseguinte forçoso se lhe tornou lançar-se desesperadamente no partido da guerra, que podia ser offensiva, ou defensiva, e apesar dos poucos meios que tinha, para abraçar a primeira d'estas duas especies, entendeu tentar por ella denodadamente a fortuna.

Levado pois a este extremo, tomou por expediente procurar bater o general Santa Martha, antes que se lhe reunisse o general Povoas com a sua divisão, reunião que por fortuna dos constitucionaes senão verificou, destinados como foram estes dois generaes a operarem independentemente um do outro, e pouco dispostos, como de facto se mostraram depois, a auxiliarem-se reciprocamente, esquecendo-se a regra de que mais vale um general mediocre, do que dois bons em rivalidade á frente dos exercitos. Foi pois com as vistas de bater o general Santa Martha, que D. Pedro mandára fazer o reconhecimento de Vallongo; mas as participações que d'elle tinham chegado ao Porto, e o desaire que n'elle haviam recebido as tropas constitucionaes fizeram má impressão, tanto no animo dos habitantes da cidade, como no da pouca força militar, que n'ella ficára, tornando assim os espiritos de uns e outros consideravelmente apprehensivos. Perdidas pois em grande parte as idéas de conseguir sem risco de uma acção decisiva o desmancho do exercito miguelista, D. Pedro tinha chegado á meta da sua fallaz esperança, vendo-se portanto forçado a recorrer ás armas, para cuidar em vencer por ellas aquelles, para quem nada até ali valia o prestigio do seu nome. A occasião não admittia delongas, porque ou D. Pedro havia de dar simillante passo, ou, continuando no seu ruinoso systema de inacção, forçosamente levava a flor do seu pequeno exercito, em que se contava o regimento n.º 18, e o batalhão de caçadores n.º 5 [1],

[1] Veja a nota no fim do volume relativa ao regimento n.º 18 e batalhão de caçadores n.º 5.

a ser manchada com o labéu de vencida pelos miguelistas no reconhecimento de Vallongo, e uma idéa de derrota em similhantes circumstancias era certamente acabar de perder a pouca força moral, que ainda por si tinha. O labéu de vencido é sempre mau em todo o caso; mas muito peior o era no estado a que as cousas tinham chegado no Porto, porque falto como D. Pedro se via de força physica, a moral não podia tambem deixar de resentir-se do mau agouro de começar por uma derrota a marcha das suas primeiras operações militares.

Era portanto evidente a restricta obrigação moral, que D. Pedro tinha de se apresentar quanto antes no campo, e de offerecer ao inimigo uma formal batalha, não só para conservar o seu exercito na idéa de invencivel, de que até então se vangloriava, mas igualmente para de novo tentar a sorte das armas, e acabar de se desenganar do que definitivamente valia o prestigio do seu nome nas fileiras do exercito de seu irmão. Se elle podesse com effeito vencer o general Santa Martha, e d'elle alcançar uma completa e assignalada victoria, muito seria de crer, que em breve desapparecesse diante dos liberaes a maior parte das difficuldades, que até ali se lhes apresentavam, e a esperada defecção do exercito inimigo havia de provavelmente realisar-se n'este caso, não só pelos prisioneiros de guerra, e deserções que similhante derrota havia de trazer comsigo na divisão d'aquelle general, mas pelas que tambem se haviam de seguir na divisão do general Povoas, porque emfim os menos fervorosos n'um partido, e particularmente os soldados, cuja politica ordinariamente se reduz em campanha aos puros desejos de vencer, nunca escrupulisam em procurar a fortuna nas bandeiras para onde esta pende, sobretudo em casos de guerra civil. Conseguintemente no aperto em que os constitucionaes se achavam, D. Pedro não tinha meio termo a seguir, ou batalhar resoluto, ou dar-se de facto por vencido na opinião publica, com relação á guerra offensiva. A escolha não podia para elle ser duvidosa, a occasião o chamava com força ao combate, e o amor da gloria igualmente

o incitava a isso. Tentar quanto antes fortuna, levantar nas suas tropas o espirito militar decaído, experimentar se a sorte lhe corria, ou não propicia, e finalmente desenganar-se por seus proprios olhos do que podia o seu nome, e a sua mesma pessoa entre os seus contrarios, apresentando-se-lhes diante, foram as rasões ponderosas que o obrigaram a chamar todas as suas forças a uma formal batalha, e com este intento decidiu-se finalmente a ir procurar o inimigo.

Á vista pois d'esta sua resolução ordenou, que os corpos destacados em Villa Nova passassem para o norte do Douro, ordenando igualmente que subissem pelo rio acima as escunas *Liberal, Prudencia* e *Coquette,* para protegerem as operações do exercito na sua margem direita, e varrer quaesquer partidas de realistas, que apparecessem na esquerda do mesmo rio. A propria Serra do Pilar foi tambem abandonada, e a ponte de barcas cortou-se. Ao commando do capitão tenente Percy Rose se confiaram as tres referidas escunas, commissão que elle dignamente cumpriu, e que o proprio ministro da guerra lhe elogiou depois em nome do imperador. O conde de Villa Flor, apenas se soube no Porto o que se passára em Vallongo, para lá se dirigiu logo com uma columna de infanteria, para sustentar os corpos que vinham em retirada, os quaes foram já encontrados em marcha para a retaguarda da ultima posição que occupavam. O mesmo conde lhes mandou fazer alto, postando-os finalmente em Rio Tinto, péquena torrente, que se acha entre a cidade do Porto e a povoação em que tinha havido o combate. Posto em marcha sobre este ponto o resto das tropas constitucionaes na noite de 22 para 23 de julho, o mesmo D. Pedro as acompanhou igualmente pela sua parte, deixando ficar na cidade o respectivo governador, D. Thomás Mascarenhas, com os voluntarios recentemente alistados, e a companhia de artilheiros academicos. Em Rio Tinto começou elle a mover o seu exercito, dispondo-o em tres columnas de ataque; a da sua direita, commandada pelo coronel Antonio Pedro de Brito, devia avançar pela estrada de

S. Cosme; a do centro, confiada ao commando do coronel Henrique da Silva da Fonseca, teve ordem de se dirigir pela estrada de Vallongo; e finalmente a da esquerda, debaixo das ordens do tenente coronel Lloid Hodges, competia-lhe marchar pelo caminho da Formiga, envolvendo a direita das tropas miguelistas, quanto lhe fosse possivel.

O inimigo estabelecêra a sua linha de batalha sobre umas colinas, situadas por diante da povoação da Granja, ficando-lhe a elle mesmo pela frente da sua dita linha a ribeira de Sousa, ou de Ponte Ferreira, tendo a sua retaguarda apoiada na serra do mesmo nome. Postada muito vantajosamente se achava a sua terceira brigada, commandada por José Cardoso com dois bellos esquadrões de cavallaria, e uma peça de artilheria, sendo toda esta força protegida por uma ingreme montanha, emquanto que a sua esquerda era apoiada sobre as eminencias, que vem ter á margem direita do Douro. Santa Martha, tendo n'este dia chamado em seu auxilio o visconde de S. João da Pesqueira com a gente de que dispunha, e que mandou postar na sua extrema direita, bem como as guerrilhas, que em seu favor tinha levantado no Minho, não podia ter em campo menos de 12:000 a 15:000 homens, constituindo tres divisões, ao passo que os constitucionaes, sem apoio algum de cavallaria[1], e contando apenas pela sua parte 7:000 a 8:000 infantes, tiveram a ousadia de atacar os miguelistas, os quaes, alem da differença do numero, tinham de mais a mais escolhido a posição, que muito bem lhes pareceu, e tiveram por favoravel ao seu intento. As vedetas do seu exercito occupavam as alturas da serra de Vallongo, onde se haviam collocado, logo depois do combate do dia antecedente.

Pelas onze horas do dia 23 de julho começaram as co-

[1] Não se póde dar com effeito o nome de cavallaria aos 40 guias em que já se tem fallado, achando-se apenas montados em cavallos garranos, comprados aos particulares, sem por modo algum poderem competir com cavallaria regular.

lumnas constitucionaes a apparecer no campo da batalha [1]. A divisão ligeira, commandada pelo tenente coronel João de Schwalbach, que formava a testa da columna do centro, chegando ás fraldas das primeiras colinas, rompeu o fogo sobre os caçadores realistas, que entreteve vagarosamente, para dar tempo a que decidida se empenhasse em combate a columna da sua esquerda, composta do batalhão de officiaes, do batalhão de artilheria, armado de espingardas como a infanteria, e do primeiro batalhão do regimento n.º 18, conservando-se por aquelle lado toda esta tropa em reserva, emquanto que na sua frente a posição inimiga foi fortemente atacada, avançando sobre ella duas companhias do 18, commandadas pelo bravo major Francisco de Paula de Miranda; o batalhão francez, commandado pelo valente major

[1] As tropas constitucionaes, que entraram na batalha de Ponte Ferreira, compunham-se da divisão ligeira, formada pelos batalhões de caçadores n.ºs 2, 3 e 5; da primeira divisão de infanteria, formada pelo batalhão de caçadores n.º 12, e pelos primeiros dois regimentos de infanteria n.ºs 3 e 10, e pelo de atiradores portuguezes (aliás batalhão francez); a segunda divisão de infanteria entrou tambem n'esta batalha, sendo composta dos tres batalhões do regimento 18, do batalhão de marinha (corpo inglez), do batalhão de artilheria, voluntarios da rainha, companhia de voluntarios academicos, batalhão de officiaes, fazendo serviço de soldados, e finalmente do corpo de guias.

As tropas realistas compunham-se dos regimentos de infanteria n.ºs 11, 12, 19 e 22, e parte do 24; 150 a 200 cavallos, 5 peças de artilheria, varios batalhões de voluntarios realistas, alguns regimentos de milicias, e um grande numero de guerrilhas, ou paizanos armados, tendo por commandantes officiaes de ordenanças, magistrados, clerigos e frades, alguns dos quaes se apresentavam com crucifixos, espadas e espingardas, como o poderiam fazer, se a sua guerra fosse feita aos infieis. Esta é a força realista, que Cunha Matos diz ter tomado parte na acção de Ponte Ferreira; mas se toda a divisão de Santa Martha n'ella tomou parte, então, o numero das suas tropas devia ser muito maior, pois nós já vimos a pag. 320 do precedente capitulo, que a sobredita divisão constava no 1.º de junho de 1832 de 12:869 homens, com 575 cavallos e muares, 8 peças de artilheria, e 2 obuzes, isto alem dos guerrilhas, sendo os corpos que a compunham, 4 regimentos de infanteria (o de Cascaes, de Almeida, de Valença, e de Chaves), 10 batalhões de realistas, e 7 regimentos de milicias.

Chichiri[1]; e o batalhão inglez, commandado n'esta occasião por um official, que durante o cerco do Porto se tornou tão illustre pelos seus feitos, o valente major Shaw. O batalhão francez, seguido pelo batalhão inglez, e precedidos na sua frente pelas duas companhias de 18, estendidas em atiradores, para esclarecer o caminho, passaram dentro em pouco o vau do rio Sousa, e com tal decisão esta força atacou o inimigo, que a sua direita foi promptamente abalada, e até repellida á bayoneta, para alem das alturas que occupava, Santa Martha, vendo assim desalojado o seu flanco direito, e receiando ser torneado pela montanha, que por aquella parte havia, tirou da sua esquerda toda a força que pôde, e d'este modo fez reforçar José Cardoso com uma boa porção de infanteria, coberta por caçadores em grande numero.

Era então que o ataque se devia tornar geral, e portanto fortemente empenhado por toda a linha constitucional; todavia o coronel Brito, que n'esta critica occasião se mostrou negligente no desempenho dos seus deveres, elle que tão valente fôra na guerra peninsular, e que no proseguimento d'esta nossa luta o continuou a ser, em vez de atacar, ficou inactivo, e ou fosse por culpa d'elle, ou pela fatal cegueira de D. Pedro lhe ordenar, como alguem lhe attribuiu, que não fizesse movimente algum para a frente, para se não ir envolver com a cavallaria inimiga. O certo é que a columna de Brito não avançou ao ataque, o que fez com que o general Santa Martha podesse muito a seu salvo dispor da força, que tirou da sua esquerda, para com ella retomar na direita a posição que já havia perdido. Entretanto o major Chichiri tinha pela sua esquerda sido attrahido a um terreno descoberto, e ali immediatamente carregado por um esquadrão

[1] O major Francisco de Paula de Miranda, quando em Villa Franca de S. Miguel foi despedido do serviço o brigadeiro dos francezes, José Freire Salazar, e o seu immediato, pelo seu grande espirito de indisciplina, foi nomeado commandante dos atiradores portuguezes (o batalhão francez); mas depois foi substituido por Chichiri, official da Tartaria russa, e este o foi tambem por Saint Léger, depois da acção de Ponte Ferreira, na qual o dito Chichiri foi morto.

da cavallaria de Chaves, a tropa mais valente e fiel que D. Miguel contou no seu exercito até ao fim da guerra, o qual se achava n'aquella occasião emboscado n'uma mata vizinha. N'esta carga, uma das mais bellas que houve em toda a nossa guerra civil, se viu correr ao galope todo aquelle esquadrão. As espadas retiniam, brandidas com toda a força sobre as armas dos nossos soldados infantes, porque o major Chichiri, em vez de formar quadrado, teve o desaccordo de receber o inimigo em ordem estendida, mandando-lhe atirar á queima roupa uma descarga geral da sua fuzilaria. A firmeza perdeu-se, como era bem de esperar da parte dos aggredidos, e dos francezes muitos caíram mortalmente feridos ao gume das espadas inimigas, lamentando-se entre elles a perda do seu bravo commandante, o proprio major Chichiri. Tambem dos cavalleiros não houve poucos, que duramente pagaram com a vida o seu arrojado e temerario valor, porque acobertando-se depois os nossos soldados com um muro, que por sua boa sorte lhes deparou o acaso, não só empregaram a salvo a sua fuzilaria, mas até denodados repelliram á bayoneta os seus contrarios, chegando a atravessar com ella aquelles, que por mais ousados diligenciaram saltar o dito muro, retirando-se a final com perda não pequena.

A columna do tenente coronel Hodges tambem pela sua parte se viu fortemente atacada. Ao conde de Villa Flor mandou elle pedir por mais de uma vez reforço, pedido que o conde lhe satisfez, enviando-lhe em seu auxilio o terceiro batalhão do regimento n.º 18, que denodadamente recuperou á bayoneta o outeiro de que o inimigo se havia novamente apoderado, passando então a formar a reserva os francezes e inglezes, consideravelmente desfalcados. O sangue tinha n'esta occasião corrido já em grande copia de parte a parte. O valor manifestára-se entre uns e outros contendores. O mesmo D. Pedro, virado para os que o cercavam, depois de ter jantado no campo, não duvidou dizer-lhes com a franqueza propria do seu caracter: *ora meus senhores, está visto e decidido, que não sou mais do que um*

simples general á frente do exercito libertador. Verdade amarga, mas já de sobejo comprovada. O fogo, que desde as tres horas da tarde começára reciprocamente a afrouxar, tinha-se moderado bastante ao pôr do sol, parando ao escurecer, depois de ter durado por onze horas continuas, sem que de uma e outra parte se tivesse notado decisiva vantagem. O consideravel numero dos realistas, se não tinha sobrepujado, tinha pelo menos tornado estereis os grandes esforços de valor e coragem, praticados pelo exercito libertador.

Tinham-se já perdido as idéas de alcançar a desejada victoria; não havia já esperanças de fortuna no campo da batalha; e as ordens para retirar começavam já a executar-se, quando um joven e bravo official de artilheria, o primeiro tenente Manuel Thomás dos Santos, que já na Villa da Praia da ilha Terceira se tornára distincto na batalha de 11 de agosto de 1829, pelas boas pontarias que fizera, e empregára contra as lanchas inimigas do segundo desembarque que tentaram, pediu agora licença para dirigir com a sua peça um tiro sobre uma columna, que da parte dos miguelistas víra pôr-se em movimento, columna que debandou, por effeito de um primeiro e segundo tiro, seguindo-se a esta desordem a de toda a mais divisão do general Santa Martha. Feliz successo. Este acaso manteve por fortuna os brios do exercito constitucional na posição que occupára, e a honra militar, de que se vangloriava, livre ficou por causa d'elle da feia mancha de vencido, porque, permanecendo D. Pedro no campo da batalha, teve-se a victoria por sua, pois que os miguelistas foram pela sua parte procurar durante a noite a crista de uma montanha, que lhes ficava pela retaguarda, d'onde igualmente se retiraram pela estrada de Balthar sobre Penafiel, allegando para Lisboa o general Santa Martha ter esgotado até o ultimo cartucho, circumstancia que o obrigou a retirar-se.

A perda dos realistas foi contada pela *Gazeta de Lisboa* em 286 homens entre mortos e feridos, calculando a dos

constitucionaes em 1:200, ao passo que estes reputaram a dos realistas em 600 mortos, alem de muitos prisioneiros e 93 desertores, quando a verdade é que a perda d'estes em Vallongo no dia 22 de julho foi a de 191 homens ao todo, ou 26 mortos, 67 feridos e 98 extraviados; e em Ponte Ferreira no dia 23 foi a de 250 homens ao todo, a saber: 43 mortos, 137 feridos e 70 extraviados, segundo o relatorio apresentado ás côrtes de 1834 pelo ministro da guerra [1], perdas aliás muito sensiveis para o exercito libertador.

Por este modo acabou uma batalha, que os constitucionaes denominam de Ponte Ferreira, e os miguelistas da Granja, pelejando-se de parte a parte com todo o ardor, proprio de irreconciliaveis adversarios politicos. Todavia D. Pedro, fraquejando pela sua direita, pagou caro, e bem caro a sua indiscrição, se é que o coronel Brito deixou de atacar por ordem sua, de que resultou não tirar vantagem alguma de importancia de uma luta, que tão sanguinolenta foi para ambos os partidos. Todavia os generaes miguelistas tambem lhe não ficaram atrás, porque pouco dispostos para antepor os interesses, e a segurança da sua causa aos seus proprios resentimentos e caprichos pessoaes, não poderam conformar-se em vir a um commum accordo, nem marchar de concerto entre si, para derrotar os seus contrarios, por meio de operações simultaneas, e bem combinadas. Não sabemos ao certo o que houve da parte dos generaes miguelistas; mas o que de facto se viu foi tornar-se o general Povoas inactivo na margem esquerda do Douro, onde já se achava ao começar a acção de Ponte Ferreira, succedendo a par d'isto, que pelas oito horas e meia da noite de 23 para 24 correu no Porto a noticia de que D. Pedro se achava victorioso no campo da batalha. Por similhante motivo repicaram immediatamente os sinos, e illuminaram-se as casas da cidade, fazendo tambem o mesmo a propria torre

[1] A parte official da batalha de Ponte Ferreira póde ver-se no documento n.º 239. Boletim n.º 2.

dos Clerigos. Observando isto o citado general Povoas do Alto da Bandeira, julgou ter sido derrotado o general Santa Martha, e preoccupado do receio de se ver pela sua parte atacado, de prompto fugiu espavorido das vizinhanças de Villa Nova para Oliveira de Azemeis, só pelo facto de ver os fogos de artificio, e as luminarias e festejos da cidade.

Emquanto elle assim procedia, o enthusiasmo dominava todos os portuenses; os seus gritos e vivas de alegria retumbavam por toda a parte da cidade, julgando todos que ella se havia libertado dos graves riscos de que estava ameaçada, e dos incommodos de uma dura e prolongada guerra. Outros ha todavia, que em vez d'esta explicação, dão outra á conducta inactiva, que n'este caso teve o general Povoas, attribuindo-a a motivos de rivalidade, e particular indisposição, que elle tinha com o general Santa Martha, deixando de o auxiliar, para se poupar ao vivo desgosto de ver um adversario victorioso, e elevado por tal motivo ao galarim da gloria e fama. Fosse porém como fosse a causa da inactividade de Povoas, o que é fóra de duvida é que a sua retirada para Oliveira de Azemeis salvou felizmente o Porto de uma tremenda catastrophe, ficando a par d'isto libertada igualmente a Serra do Pilar, e todas as mais posições vantajosas, que militarmente ha da parte de Villa Nova, orlando a margem esquerda do Douro, posições que pelo mesmo Povoas foram abandonadas, depois de ter já occupado algumas d'ellas, como então correu. Á vista pois d'isto póde com verdade dizer-se, que similhante retirada transformou os louros, que em Ponte Ferreira podia ganhar o general Santa Martha, em funebres e tristes cyprestes, salvando assim os constitucionaes de uma inevitavel ruina e fatal derrota, com que desde logo acabaria a contenda para todo o sempre. Triste condição é esta da causa publica, não se poder jamais emancipar das paixões e caprichos pessoaes de homens rivaes, constituidos em auctoridade, e em collisão uns com os outros, se com effeito foi rivalidade o que n'este caso levou o general Povoas a praticar o que praticou.

Seja porém como for, certo é que D. Pedro acampou com o seu exercito no proprio logar em que se travou de batalha com os miguelistas, chegando até a conceber projectos, depois da retirada de Santa Martha, de continuar em perseguição do inimigo para alem do Tamega. Algumas bagagens, que ficaram á retaguarda do general miguelista, e a confusão em que se dizia ter operado aquella sua retirada, tornaram tão provavel similhante perseguição, que os seus proprios partidistas se encheram de terror, julgando por certa a derrota formal do seu exercito, e a marcha triumphal dos constitucionaes até Lisboa. O mesmo Povoas teve tambem d'isto grandes presentimentos, porque vendo illuminada a cidade do Porto no dia 23, e ouvindo por toda a parte os repiques dos sinos, não duvidou de que D. Pedro tivesse conseguido uma assignalada victoria, o que sem hesitação o levou a retirar sobre Oliveira de Azemeis, abandonando promptamente toda a margem esquerda do Douro. Não ha duvida de que este foi um dos dias de batalha em que mais sentida se fez a falta de um habil general de plano nas fileiras dos constitucionaes. O conde de Villa Flor era apenas um militar, que mais contava por si actos de fortuna, do que altas delineações de planos estrategicos, e D. Pedro, sem ter para a arte da guerra as felizes disposições com que a natureza adorna os grandes genios em similhante carreira, e falto por outro lado do que a pratica no campo lhe podia ministrar, não só prejudicou a batalha de Ponte Ferreira, retendo na sua direita a columna, que devia atacar o inimigo, mas nem ao menos se atreveu a picar no dia 24 a retirada, que levára o general Santa Martha.

A posição de D. Pedro não era para fazer calculos, fundados na paridade das suas com as forças do inimigo; o acanhado do seu exercito o obrigava a confiar da fortuna uma boa parte dos seus planos de campanha. Todavia para se ser temerario feliz, precisa-se de um grande espirito, e de um saber transcendente, como no nosso tempo se viu em Napoleão Buonaparte, e D. Pedro pouco mais tinha por si, e no seu quartel general, do que muito boa vontade,

e comprovada coragem para arrostar os perigos da guerra. O atrevimento bem calculado é uma grande arma nas mãos de quem bem a sabe manejar, e de quem a isto junta coragem, para se arriscar á sorte. Com elle se obtem muitas vezes os mais brilhantes resultados, e a elle deveu o conde de Villa Flor algumas das suas mais importantes victorias, porque os movimentos rapidos e atrevidos, surprehendendo de ordinario o inimigo, mostram ao mesmo tempo a grandeza d'alma do general, e anticipam as mais das vezes grandes e assignalados resultados, abreviando a continuação da guerra. O mesmo Napoleão é d'isto que dizemos um manifesto exemplo. O general Saldanha, bem pelo contrario, falto d'este atrevimento, e entregue sempre a calculos de paridade de forças, nunca contou victorias como a do conde de Villa Flor na Ladeira da Velha em S. Miguel, a da sua arrojada marcha do Algarve sobre Lisboa, com que se apoderou d'esta capital, e finalmente a outra sua marcha de não menos fortuna, que mais ao diante fez, desde o norte do reino até aos campos da Asseiceira, onde a victoria, que n'este ponto alcançou, se póde dizer que terminou finalmente a guerra.

O certo é que o general Santa Martha retirou vencido do campo da batalha, sem ver pela sua retaguarda um só fuzil constitucional, ao passo que D. Pedro victorioso ficou em maior apuro do que estava antes da batalha [1]. Verdade é que o inimigo não tinha pela sua parte experimentado uma pronunciada derrota, tendo alem d'isso nas suas fileiras uma força quasi dupla da do exercito libertador. Mas este excesso da força physica, era-lhe quebrantado pela perda da força moral de vencido, para a qual tambem não devia concorrer pouco a falta de cartuchame, que Santa Martha allegou para o seu governo. É igualmente de crer que D. Pedro

[1] A desordem com que o general Santa Martha retirou de Ponte Ferreira é comprovada pelo que se lê a pag. 199 e 200 do vol. I das *Momorias da campanha de D. Pedro,* impressas no Rio de Janeiro, pelo brigadeiro Cunha Matos em 1833.

fosse levado a não se arriscar em demasia, dominado pela lembrança de que a primeira batalha perdida seria provavelmente a ultima, que experimentariam as tropas do seu commando, e impossibilitado de reparar as perdas physicas, a força moral, a mais consideravel em que até ali se apoiava, ficaria arruinada depois de similhante batalha. Nem elle considerava em tal caso que o Porto podesse resistir por muito tempo aos ataques serios de um inimigo poderoso e vencedor. Já se tem visto quão precarias eram as combinações militares com que elle se apresentou n'este reino, nem as podia tambem haver seguras, tendo-se deixado reforçar a divisão do general Santa Martha pela do general Povoas. N'estes termos, desenganado agora de que nada mais era do que um chefe de partido, como qualquer outro, reduzido como simples general a manobrar com a diminuta força de que dispunha, e não se querendo afoutar a perseguir o inimigo, a sua posição o obrigava a retirar para o Porto, marcha que provavelmente lhe acarretaria as apparencias de vencido, se uma extraordinaria e imprevista circumstancia o não viesse tirar do aperto em que se collocára.

No Porto a uma grande scena de alegria se tinha succedido uma outra do mais panico terror. Por toda a cidade se ouvira com o mais vivo e patriotico enthusiasmo, pouco depois do sol posto do dia 23, a noticia do pleno triumpho das armas constitucionaes na acção de Ponte Ferreira, como já vimos. A idéa de que uma grande victoria havia de trazer comsigo a defecção do exercito miguelista, e a pacificação dos partidos, e até a do reino inteiro com a entrada de D. Pedro em Lisboa, era geralmente sentida por toda a gente. Estes desejos pois, e esta convicção geral, favorecidos pelo apparecimento da supposta victoria, com rasão exaltaram todos os espiritos, de modo que aquella noticia, lavrando de bôca em bôca, foi desde logo acreditada, sem mais averiguação, nem commento. Este estado de cousas não durou todavia por muito tempo. A inconstancia nas cousas da vida parece inherente á especie humana; por toda a parte a cercam as

vicissitudes; vem com a successão dos tempos outra ordem de idéas, de sentimentos e desejos, e as mesmas variações barometricas, que se observam na ordem physica, são uma pintura fiel do que se passa tambem na moral. Duas para tres horas teriam durado estas demonstrações de publico regosijo, quando pelas onze da noite começou a correr por sinistra maneira, que o exercito libertador tinha sido surprehendido no campo da batalha pela divisão do general Santa Martha; que sendo-lhe cortada a retirada, fôra completamente batido, vendo-se o proprio D. Pedro obrigado a fugir a todo o galope, para ir embarcar na praia de Mathosinhos; e finalmente que dos 15:000 homens, de que se dizia composta a divisão do general Povoas, uns tinham já passado o Douro em Avintes, para vir entrar na cidade, outros marchavam pela estrada real a occupar Villa Nova.

Os contagios moraes são tão funestos como são os physicos; a irreflexão com que se abraçára a crença do que se dissera sobre a supposta victoria, não foi menos geral, nem mais prompta do que agora o era a fé, que implicitamente se dava a tudo quanto corria sobre a fatal derrota do exercito. Tanta exaltação e coragem haviam produzido as primeiras noticias, quanto era o torpor e o geral desalento, que determinavam actualmente as segundas. E se depois de uma grande agitação vem um estado comatoso, ou de falta de intelligencia, e abatimento de forças, as scenas do que em tão curto espaço de tempo se tinham passado no Porto eram uma fiel copia d'aquelles dois estados contrarios. Estas noticias, ainda que em segredo, tinham chegado aos ouvidos de toda a gente. Ninguem teve criterio para estremar o verdadeiro do falso; baniram-se os laços azues e brancos dos chapéus de muitos, que até ali com ufania os usavam. As galas das mesmas cores foram pelas senhoras rasgadas e sumidas, e até houve quem entre os militares cortasse bigodes e barbas, para se não tornarem suspeitos de liberaes á imminente entrada dos miguelistas no Porto! Quasi não houve pessoa, que se não deixasse possuir das mais tristes e

pungentes cogitações sobre o negro futuro, que lhes estava proximo. As mesmas auctoridades não foram isentas d'este geral contagio, e o proprio governador militar do Porto, D. Thomás de Assis Mascarenhas, convencido, como qualquer outro do povo, da verdade de tudo quanto corria, e sem ter outra noticia mais positiva do que a que lhe fôra dada por um desconhecido, mandou logo retirar a tropa, que estava na cidade, para a Torre da Marca, onde ficava proximo ao rio, fazendo desde logo embarcar as secretarias e o archivo da policia. Alguns dos navios da expedição, que haviam entrado no Douro, foram mandados conduzir a reboque para fóra da barra por meio de um vapor. Os ministros d'estado, o intendente da policia, o corregedor e muitos militares, que se achavam na disponibilidade, desempararam igualmente a cidade, e apressados fugiram para bordo dos navios, que dos Açores haviam conduzido a expedição, pois alguns d'elles se achavam ainda fundeados fóra do Douro[1].

Tudo isto occasionou um desalento geral, fazendo apparecer a maior confusão, susto e terror nos habitantes do Porto, que espavoridos e attonitos corriam em bandos para as praias, vendo-se mulheres com trouxas de roupa á cabeça umas, e debaixo dos braços outras, dando gritos, e fazendo alaridos, como se os miguelistas se achassem já dentro da cidade, passando tudo á espada. Tão desgraçado estado de cousas prolongou-se por toda a noite de 23 para 24. D. Thomás e o seu quartel general apresentaram aos olhos do publico o mais desairoso papel, nada mais fazendo do que mandar tarde e a más horas um capitão de caçadores á margem do Douro, fronteira a Avintes, para verificar o que havia sobre a passagem da divisão Povoas. Este official, não dando provavelmente um só passo no fiel desempenho das ordens que recebêra, talvez que dominado já pelo receio de caír nas mãos do inimigo, teve o desaccordo de vir confirmar o que não vira, acabando de induzir o governador militar na sua

[1] Cunha Matos, vol. I, pag. 203.

funesta idéa da perdição do exercito [1]. O certo é que desde então faltou a rasão na cabeça das auctoridades, e o povo, requintando, como costuma, os ditos que entre elle se espalharam, acreditou religiosamente tudo quanto a tal respeito se lhe referia, chegando mesmo a dizer-se, que no proprio estado maior de D. Pedro houve pessoa, que mandára ordem a D. Thomás para fazer embarcar o thesouro, e as bagagens do imperador. Da companhia dos artilheiros academicos, que tambem como a mais tropa se tinha ido postar na Torre da Marca, uma parte percorreu as ruas do Porto para tranquillisar os seus habitantes, indo a final postar-se na Praça Nova com duas das suas pequenas peças de montanha.

Pouco tempo tinha decorrido, quando um dos ajudantes de ordens do mesmo governador militar, apparecendo na referida praça, não hesitou em affirmar a um dos academicos, com quem fallou em separado, que o inimigo devia por momentos apparecer sobre a cidade, sendo estas as noticias, que no quartel general havia, e que por esta causa a tropa seria em breve mandada marchar para a Foz. A ordem deu-se com effeito, para se seguir para lá, devendo ir occupar o respectivo castello, ainda por então desprovido inteiramente de meios de defeza, e de mantimentos para poder soffrer um sitio regular. Quando na manhã de 24 D. Thomás viu o miseravel engano em que tinha caído, reconhecendo que tinha sido alvo das zombarias de um intrigante, contramandou as ordens que tinha dado, e publicou alem d'isso uma proclamação, que elle proprio chegou a ler aos estudantes, postados na Torre da Marca. Uma resolução feliz dos citados academicos obstou á marcha das tropas para a Foz, tal foi a de protestarem não fazer tal marcha, sem ver primeiro o rosto ao inimigo, de que resultou seguirem-lhes os outros o exemplo, evitando-se assim dar ao publico mais esta prova

[1] O capitão a que acima nos referimos teve pelo tempo adiante o titulo de barão, e não teve pequena preponderancia nos negocios publicos emquanto foi vivo. Todavia apesar do que acima se diz, devemos confessar que tinha por si provas de official valente.

de inqualificavel terror, a par de se fazerem sustar os funestos effeitos, que forçosamente se haviam de seguir do abandono total da cidade.

Entretanto a perturbação dos animos crescia com a approximação da madrugada; a imaginação exagerava consideravelmente os horrores, que se haviam de seguir ás noticias espalhadas. A todos se lhes figurava verem já sobre si as vingativas bayonetas de um feroz e deshumano inimigo, não perdoando a vida a um só constitucional, nem casa que não fosse por elle saqueada. Todavia ninguem reparava, que não tivesse ainda apparecido um unico soldado, testemunha ocular da preconisada derrota, e que nem um só troço de tropa inimiga se tivesse tambem visto em marcha sobre a cidade. O certo é que ninguem se lembrou procurar pelas provas do que se tinha ouvido, entregando-se geralmente todos os individuos com a maior cegueira ás funestas impressões de tão exagerado terror. Á Foz chegou ainda a affluir grande numero de bagagens de militares e paizanos de todas as classes e jerarchias, para se refugiarem a bordo da primeira embarcação, que a fortuna lhes deparasse. A experiencia do passado é a melhor mestra do futuro. O *Belfast* de 1828 estava agora pintado na imaginação de todos, e todos por conseguinte procuravam acautelar-se de uma nova emigração por Galliza, evitando assim uma catastrophe de tão terriveis recordações, pelo que teve logar n'aquelle tempo. Não houve n'isto distincção entre o fidalgo e o plebeu, entre o militar e o paizano. O medo nivelára completamente todas as condições; e acabando com as vaidades humanas e sociaes, impellia uniformemente a todos para salvar as vidas, que em tamanho perigo as julgavam. A galera *Berodino*, um dos maiores transportes que viera com a expedição, e que por não ter sido despedida do serviço, como succedêra a muitos outros navios, se achava ainda fundeada fóra da barra, recebeu no seu seio o proprio ministro da fazenda, acompanhado dos cofres publicos, do auditor do exercito, de alguns paizanos mais distinctos da emigração, e das auctoridades superiormente mencionadas.

Esta confusão estava pois no seu auge, quando o commandante das forças navaes inglezas, fundeadas sobre a costa, pediu por signaes para dentro do Douro as noticias do que havia em terra, para as communicar ao seu governo por meio do vapor *Cordelia*, proximo a largar para aquelle paiz. Facil era de prever, que uma tal noticia de tão fatal natureza, necessariamente havia de prejudicar muito em Inglaterra e na França a causa dos liberaes do Porto, por tirarem de lá todos os seus recursos pecuniarios, e meios de campanha. N'este grande aperto de circumstancias um cidadão zeloso da causa liberal, que casualmente se achava a bordo de um navio inglez dentro do Douro, a quem se incumbíra dar a resposta para fóra da barra, pediu licença para ir averiguar a verdade dos factos, antes de responder á pergunta, que aquelle commandante fazia [1]. Assim se lhe permittiu; e encontrando por fortuna um soldado da guerra peninsular, seriam então duas para as tres horas da madrugada, que vinha do campo da batalha, por elle soube que ás oito horas da noite os dois exercitos estavam cada um em frente do outro, occupando o terreno em que reciprocamente tinham lutado, acrescentando mais que, tendo as tropas de D. Pedro forçado durante o dia todas as posições inimigas, não se julgava improvavel, que sobre a manhã podesse ser derrotado o general Santa Martha. Á vista pois d'isto não só tinha por falso tudo quanto corria, mas até olhava como impossivel, que tivessem chegado á cidade quaesquer noticias verdadeiras das ulteriores operações do exercito. E tendo por outro lado verificado aquelle mesmo individuo, que o general Povoas se retirára, e abandonára toda a margem esquerda do Douro, foi para bordo do navio d'onde saíra, e de lá fez responder aos signaes do commandante inglez fóra da barra, dizendo-lhe que os miguelistas, batidos

[1] Reportâmo-nos ao que se lê no *Sitio do Porto*, pag. 105, obra impressa em Londres em 1836, por um estrangeiro, que nos disseram ter sido o coronel, que foi de cavallaria n.º 6 durante a guerra da peninsula, Hugh Owen, o qual residíra no Porto durante o cerco.

em Ponte Ferreira, se tinham retirado, tanto da margem do norte, como da do sul, evitando-se com esta resposta as consequencias funestas, que na Inglaterra havia de produzir a chegada de tão fataes noticias, como as que geralmente andavam segredadas, e correndo de bôca em bôca.

Não é dado até hoje apontar-se ao certo a verdadeira origem das vozes de terror, que por esta occasião se espalharam no Porto. Alguem houve que attribuiu tudo isto ao proprio D. Pedro, provavelmente porque, julgando-o resolvido a não perseguir o inimigo, e receiando voltar á cidade com suspeitas de vencido, era este o melhor expediente a que elle podia recorrer, para se tirar das difficuldades em que se achava, fazendo por este modo sentir aos seus soldados a gravidade da causa, que o obrigava a abandonar o campo, ao passo que por outro lado dava aos habitantes do Porto a mais manifesta prova de que jamais os abandonaria, merecendo-lhes assim a mais plena e justa confiança. Todavia não nos parece crivel similhante origem, porque, não sendo possivel occultar a verdade ás pessoas de elevada jerarchia, que n'isto se achavam compromettidas, não é de crer que estas deixassem a sua honra tão altamente manchada e denegrida por tão feio e vergonhoso modo no publico, não revelando, quando não fôra nos primeiros dias, ao menos nos tempos subsequentes á morte de D. Pedro, qual tinha sido a verdadeira causa da sua conducta. Outros houve que attribuiram o que assim se passára á traiçoeira politica da Inglaterra, reputada ainda por muitos como hostil á liberdade portugueza. Infundada julgâmos igualmente similhante origem, pela summa tolerancia com que o ministerio Grey permittíra por aquelle tempo nos seus proprios portos os recrutamentos de mar e terra, feitos por agentes de D. Pedro, e todos os mais arranjos necessarios á sua expedição, que na verdade havia favorecido pelo modo e fórma, que lhe tinha sido possivel, sem ir de encontro ao dogma sacramental da não interferencia.

Finalmente a terceira, e a mais provavel fonte das noticias espalhadas, foi a timidez e fraqueza dos que, vendo,

ou sabendo a pertinacia da luta de Ponte Ferreira, e o nenhum resultado, que de vantagem d'ella se tirou, perderam a coragem, e repetindo as mesmas scenas, que já se tinham visto em 1828, depois das acções dos Moroucos e Vouga, desesperaram por mais outra vez da causa publica. Em Ponte Ferreira a luta não foi menos sanguinolenta, nem d'ella se tirou melhor resultado do que se tirára d'aquellas. Apesar dos esforços empregados pelos constitucionaes, os miguelistas não se bateram com decisão inferior á d'elles, ficando em todo o caso longe de se poderem considerar derrotados. Isto foi naturalmente sentido, visto e reconhecido por alguem, que veiu do campo da batalha, e que de boa, ou de má fé não duvidou exagerar a indecisão com que D. Pedro lutou por algum tempo com os seus adversarios. Talvez fosse agora o mesmo conde da Taipa o que renovou as scenas, que já em 1828 tinha posto em acção. Seguiu-se d'aqui o irem pouco a pouco ganhando corpo os seus ditos, apparecendo a final revestidos pelos proprios miguelistas com as mais feias e medonhas cores, por parte d'aquelles, que se tinham deixado ficar dentro do Porto, ou por necessidade das suas circumstancias domesticas, ou com o fim de se aproveitarem de todas as occorrencias, que podessem ser favoraveis á sua causa.

Como quer que seja, certo é que o terror diffundido, só pelas sete horas da manhã de 24 se começou a desvanecer no publico, devida em grande parte esta circumstancia ás officiosas diligencias do capitão de cavallaria, Simão Infante de Lacerda, depois barão de Sabroso[1], que espontanea-

[1] Não foi só este official quem desmentiu as aterradoras noticias, espalhadas no Porto durante a noite de 23 para 24 de julho. Doente nos achavamos nós de cama em casa do nosso patrão, quando similhantes noticias tambem nos chegaram lá aos ouvidos. Sobresaltados como por ellas fomos, e cuidadosos igualmente do nosso futuro, vestimo-nos, e viemos á rua, seriam então onze horas, ou meia noite. Tendo logo a fortuna de encontrarmos na propria rua de S. João, onde moravamos, o brigadeiro Bento da França (que depois teve o titulo de visconde de Fonte Nova), e que a cavallo acabava de chegar de Ponte Ferreira, por

mente tomou sobre si o cuidado de ir verificar o que havia. Seguindo pelo caminho de Campanhã, foi até á margem do Douro, fronteira a Avintes, onde nada achando do que se dizia, voltou d'ali á cidade, certificando pelo seu testemunho ocular a illusão de tudo quanto até então se tinha espalhado. Foi em consequencia d'isto, que D. Thomás Mascarenhas, reconhecendo o engano em que tinha caido, contramandou, como já dissemos, as ordens que tinha dado, e formulou a sua proclamação, em que desdizia aquillo mesmo em que elle proprio havia acreditado. Os ministros d'estado, e os altos funccionarios, que se refugiaram nas embarcações fóra da barra, voltaram para terra, cheios de remorsos, e cobertos de vergonha pela sua facil credulidade[1], havendo igualmente alguns militares, que com toda a rasão lamentavam a mancha, que este desastroso acontecimento viera pôr na sua honra e conducta, mancha que o proprio D. Thomás, como o seu quartel general, tanto procuraram posteriormente desvanecer, por arrojados actos de valor no campo da batalha.

D. Thomás, acompanhando como voluntario o conde de Villa Flor na empreza sobre Souto Redondo, ali se viu por mais de uma vez exposto ao fogo, e avançar corajoso para a frente contra o inimigo, como quem se lhe dava pouco da vida; e posto que ainda por então a não perdesse, veiu por fim a acabar os seus dias em combate nas linhas de

elle fomos informados, bem como muitos outros individuos que o rodeavam, que as noticias espalhadas eram inteiramente falsas, pois que D. Pedro, e todo o seu exercito, muito socegados permaneciam no campo da batalha, o que fez com que tranquillos tornassemos novamente para a cama, e nada mais temessemos.

[1] Á passagem acima referida fez o duque de Palmella a seguinte nota, com o n.º 31, dizendo: «O auctor n'este logar é muito severo. O panico que se espalhou no Porto (então sem guarnição alguma), no dia immediato ao da acção de Ponte Ferreira, é um d'aquelles acontecimentos fortuitos, que ás vezes occorrem, nos quaes se não póde com justiça culpar alguem. Reclamâmos tambem contra a designação collectiva ainda outra vez. O marquez de Palmella assistiu com o senhor D. Pedro á acção de Ponte Ferreira, e regressou ao seu lado para o Porto, juntamente com o exercito libertador».

Lisboa, na sanguinolenta acção de 5 de setembro de 1833. O seu chefe do estado maior, o major de cavallaria n.º 8, José Maria de Sá Camello, official de reconhecido merito em todo o exercito, foi o que primeiro teve a sorte de perder uma vida, que por assim dizer lhe pesava, quando na memoravel acção do Porto, de 29 de setembro d'este anno de 1832, em que vamos, com tal valor e coragem se metteu por entre os miguelistas, que como victoriosos entravam já dentro das linhas da cidade, que ás mãos d'elles acabou, lutando com um numero desproporcional, que por toda a parte o cercára. Um ajudante de ordens do mesmo D. Thomás, o capitão de cavallaria n.º 4, José de Mendonça David, official igualmente valente e bemquisto dos seus camaradas, ainda que a salvo escapasse das differentes acções e combates, que houve durante o cerco do Porto, todavia, fazendo parte da expedição do Algarve, foi ferido no encontro do Almargem em 25 de junho de 1833, succumbindo alguns dias depois a uma molestia superveniente. D'este modo se lavou a mancha, que os indiscretos boatos de Ponte Ferreira, espalhados no Porto, pozeram na honra e pundonor militar do bravo D. Thomás Mascarenhas, e do seu estado maior, composto como era de officiaes benemeritos e pundonorosos.

Parece que o proprio D. Pedro, e os seus generaes, duvidavam do bom exito da sua causa, á vista da pouca afouteza, que em todas as suas operações mostravam desde o séu desembarque. «Os liberaes, diz o já citado coronel Hugh Owen no seu *Sitio do Porto,* tinham já commettido dois erros nos seus planos de campanha, um foi o de não atravessarem o Douro no mesmo dia em que entraram no Porto. Como em 1828, o seu exercito tinha tudo a ganhar e nada a perder, e com muita vantagem se teriam assim aproveitado do terror panico, causado pelo seu desembarque, e da confusão consequente de uma retirada, feita por tropas pouco aguerridas. O outro foi o não se aproveitarem das vantagens ganhas pelo tenente coronel Schwalbach, quando, atravessando o Douro, caiu sobre Villa Nova no terceiro dia, e d'ali fez retirar os miguelistas. Perderam esta bella occasião de le-

var o terror ao exercito inimigo, não tendo aprompado de antemão as reservas, para apoio das operações e marchas do citado tenente coronel, que nada mais fez que limpar Villa Nova dos miguelistas, que impunemente d'ali se retiraram. O primeiro golpe no principio de uma campanha, se for dado com atrevimento, rapidez e decisão, é sempre bem succedido para exercitos pequenos. O inimigo, pilhado assim de improviso, e inesperadamente, descoroçoa, e difficilmente tomará resolução apropriada a este estratagema da guerra.

«O não se perseguir o inimigo, depois da batalha de Ponte Ferreira, foi um terceiro erro, que bem caro foi posteriormente remido pelo sangue dos liberaes. Se elles tivessem visto, diz mais o coronel Owen, a desordem da retirada do general Santa Martha, onde até os officiaes superiores deixaram a linha da marcha, apressando-a por caminhos transversaes; se tivessem sabido que numerosos soldados do regimento n.º 19, e do corpo da policia, gritaram uns para os outros no começo da retirada, *para trás é que é o nosso caminho,* e sómente se calaram pela energia de um coronel de milicias, que lhes mandou atirar, como se praticou; se igualmente tivessem visto o general Santa Martha correr em furioso galope pelo caminho da Granja, sem comsigo levar um ajudante de ordens, nem até uma ordenança por motivo da sua desordenada retirada; se por elles fosse sabido que os soldados de milicias, e os voluntarios realistas, parando ás duzias nas differentes casas, rogando aos paizanos, que lhes trocassem por alguns trapos os seus uniformes militares, e os conduzissem pelos atalhos fóra da estrada real; se depois de tudo isto sabido e conhecido, os liberaes se tivessem lançado na perseguição do inimigo, apoiando essa perseguição por columnas fortes, e empregando contra elle o fogo da artilheria por mar, *adiante da operação,* a confusão e o terror panico teriam dispersado e aniquilado de todo a divisão de Santa Martha. Que grandes resultados se não teriam obtido por similhante successo! Santa Martha, reputado como traidor á causa miguelista, seria despedido

por um governo desconfiado, e o novo commandante em chefe, em logar de atravessar o Douro, tomando a offensiva, teria adoptado as operações defensivas sobre o Vouga, ao passo que os liberaes com actividade se estenderiam no territorio, e augmentariam o seu numero.»

Não sabemos até que ponto de desordem se fez a retirada do general Santa Martha; mas disse-se, que até o proprio general, visconde do Peso da Regua, tendo chegado ao alto da Bandeira sobre Villa Nova, e vendo a retirada da divisão do general Santa Martha em debandada, declarára que as tropas realistas ficavam desmoralisadas, por perderem as primeiras acções contra os constitucionaes. Talvez que no meio de tudo isto D. Pedro se achasse meditando no progresso das suas operações militares, e nos meios de sair das difficuldades da sua posição, quando lhe chegaram ao seu conhecimento as primeiras noticias dos funestos successos do Porto, do alvoroço e consternação dos seus habitantes, das medidas empregadas por D. Thomás Mascarenhas, e finalmente da fuga e embarque dos seus proprios ministros e altos funccionarios. As incertezas em que se achava, e os receios que o assaltavam, forçosamente haviam de redobrar com similhantes noticias. Ver a pouca, ou nenhuma importancia do seu nome entre as fileiras inimigas, depois de uma acção sem resultado algum vantajoso; o seu exercito, pela pequenez do seu numero, muito longe de se poder medir em campo com o de seu irmão; as povoações do reino inteiramente indifferentes á luta, que se travava em frente do Porto; envoltos com a macula de uma desairosa fuga muito dos seus bravos officiaes; contristada toda uma cidade, a mais fiel e dedicada á causa de sua filha; e finalmente em risco de perder, pela approximação da primeira força inimiga, a sua base de operações, sem a qual impossivel lhe era poder manter-se em Portugal, tal era o quadro do verdadeiro estado a que se achava reduzido no campo da batalha de Ponte Ferreira, quadro que, inquietando-lhe o espirito, o resolveu a marchar quanto antes para o Porto. Deixando portanto ficar alguns piquetes em Vallongo, e n'outros mais pontos de

observação ao general Santa Martha, D. Pedro voltou com effeito para aquella cidade com o seu exercito, entrando n'ella pelas cinco horas da tarde do dia 24, vendo-se os seus soldados ornados com bastos e altos ramos de louro, symbolo de uma victoria, em que bem poucos agora acreditavam, por isso que nada d'este apparato foi capaz de mudar os tristes presentimentos de que muita gente se achava possuida. A marcha das tropas, descendo pela rua de Santo Antonio abaixo, era realmente apparatosa, e ainda que acompanhada de algumas demonstrações de alegria, como não eram nascidas da propria convicção, em todos os semblantes das pessoas previstas se notava um certo não sei que de contrafeito, que mais inspirava uma negra melancolia no fundo da alma, do que exprimia o verdadeiro prazer, que devia causar uma assignalada victoria.

Entretanto D. Pedro mostrou-se desde então resoluto a encarar com o triste e assustador futuro que o esperava, e se n'elle não havia aquelle espirito superior, que distingue os grandes capitães, pelo menos era ornado de um grande amor da gloria, dos mais vehementes desejos pelo triumpho da sua causa, e sobretudo de uma coragem a toda a prova na adversidade, com que veiu bem a supprir o que por aquelle lado lhe faltava. N'uma sua proclamação, dirigida aos habitantes do Porto, apenas se apeou á porta do seu quartel, se expressava elle pelo seguinte modo, com relação á sua brilhante victoria de Ponte Ferreira: «Portuenses! Duas divisões do exercito dos rebeldes, em força de muito mais de 10:000 homens, ousaram avizinhar-se d'esta cidade, e passar o Douro, para nos ameaçar pelo lado de Vallongo. Immediatamente que recebi esta noticia, marchei á testa do bravo e mui leal exercito libertador, que tenho a gloria de commandar em chefe, e depois de uma batalha, que durou sete horas, tive o inexplicavel prazer de alcançar uma completa victoria, desalojando o inimigo das suas fortissimas posições, e derrotando suas illudidas tropas, que aterradas se retiraram em debandada, livrando d'este modo o paiz, que vos rodeia, dos horrores, que perpetravam os

sectarios da usurpação. Tranquillisae-vos pois, habitantes do Porto, uni-vos ao exercito libertador, tomae parte commigo na salvação da patria, e em breve vereis aniquilado o governo usurpador, que já vos massacrou, e que ainda hoje por desgraça de Portugal continúa, n'aquella parte em que domina, a commetter toda a sorte de atrocidades. Eu estou entre vós, nada receieis.=*D. Pedro, duque de Bragança*».
Ao desfilar da tropa para os seus quarteis, cremos que D. Pedro, reconcentrado no seu palacio, depois de se recolher a elle, não podia deixar de ser assaltado por bem tristes e amarguradas cogitações, que os ultimos acontecimentos com a mais justa rasão lhe inspiravam. Para elle tornára-se-lhe já evidente, que a causa de sua filha jamais podia ser ganha, a não ser á força de combates, e para os dar com probabilidade de victoria não tinha exercito para o conseguir. As esperanças que até ali o trouxeram illudido, deviam desvanecer-se consideravelmente, em vista da melindrosa situação em que estava collocado.

Para mais o amargurar, tanto a elle, como a todos os liberaes, um lamentavel e inesperado successo se deu, que alem de desastroso, lhes infundiu suspeitas de que na propria cidade do Porto se achavam espionados, e perseguidos de perto pelos seus proprios inimigos. As provas d'isto as tiveram elles no seguinte caso. Todo o exercito, desde o general até ao soldado, se achava nos seus respectivos quarteis, descansando das fadigas de dois continuados dias de batalha, e das suas fastidiosas marchas. No meio d'este morno e geral socego uma sentinella do batalhão de caçadores n.º 5 passeava solitaria em frente da portaria do convento de S. Francisco, onde este batalhão se achava aquartelado. Era cousa de meia hora, depois da meia noite de 24 para 25 de julho, quando todo aquelle magnifico edificio appareceu repentinamente abrasado em fogo, e entregue ás chammas, que com espantoso impeto lhe rebentaram pelas quatro esquinas dos seus respectivos dormitorios, ameaçando-o de uma prompta destruição. O corpo ali aquartelado os religiosos da casa o haviam recebido com a mais seductora hospi-

talidade. Os mesmos frades, não só tinham ensinado ao seu respectivo commandante o logar mais proprio para recolher as munições de guerra, mas até aos officiaes haviam offerecido as cellas, que lhes deviam servir de aposento. Os soldados foram aquartelados no dormitorio do convento; mas para elles nem por isso foi menos benevola a recepção, que os locatarios da casa lhe fizeram, pois abrindo para elles generosamente as adegas, lhes vieram distribuir todo o vinho, que quizeram beber, cousa de que os proprios officiaes desconfiaram tanto, que chegaram a embaraçar quanto poderam similhante distribuição, retirando-se a final uns e outros reciprocamente contentes.

Entretanto o odio, que por toda a parte do reino os ecclesiasticos seculares e regulares apresentavam abertamente no publico contra o partido constitucional, fazia acreditar da parte d'elles toda a qualidade de hostilidade, por mais barbara e cruel que fosse. Já no dia 20 de julho tinha o sacristão mór do convento dos Loyos tido a virtude de tirar a mascara da hypocrisia aos da sua mesma classe, fazendo entregar á justiça um desgraçado homem, chamado Antonio José de Azevedo, o qual foi encontrado na igreja do seu proprio convento pelos creados da casa, pouco depois de haver roubado varias peças de seda e prata, pertencentes ao altar do Sacramento, e ao sacrario por elle arrombado, sem comtudo haver ainda aberto o vaso das sagradas fórmas. Este individuo declarou perante diversas pessoas, religiosos, paizanos e militares, que fôra induzido ao desacato pelo conego, procurador geral do convento, que se achava quatro leguas distante do Porto, promettendo-lhe em recompensa a quantia de dez moedas. O réu d'este horroroso crime foi sentenciado em sessão do tribunal de guerra e justiça de 11 de agosto a degredo perpetuo para Benguella, e a trabalhos publicos na cidade, emquanto não embarcasse.

Era portanto provado o odio da classe ecclesiastica, tanto contra as instituições liberaes, como contra os seus partidistas, quer por este, quer por outros mais factos de perpetração de crimes por elles promovidos, para os lançarem

á conta dos constitucionaes, e este mesmo que acabâmos de relatar, em Lisboa se lhes attribuiu, celebrando-se *preces* para aplacar a ira da colera divina, occultando-se muito de proposito a verdade do desacato feito em Santo Eloy, de que judicialmente se provou ser auctor um ecclesiastico. Alem d'isto eram de notoriedade publica as constantes prégações do clero contra os liberaes, os seus offerecimentos para pegar em armas a favor da causa da usurpação, e finalmente o andar o exercito de D. Miguel acompanhado sempre d'esta gente, armada de espingardas e espadas n'uma das mãos, e de crucifixos na outra, concitando os povos, e animando os soldados realistas nas batalhas, sendo a consequencia d'isto a justa indisposição contra o clero, por parte dos mesmos liberaes. Á vista pois d'estes e outros mais successos, não só se teve como refalsada hypocrisia a hospitalidade com que fôra acolhido o batalhão de caçadores n.º 5, mas até se começou a espalhar desde o repentino apparecimento do fogo no convento em que estava aquartelado, e que por elle foi reduzido a cinzas, terem sido os frades de S. Francisco os proprios, que incendiaram a sua mesma casa, cuidando assim sepultal-o nas suas ruinas. Como quer que seja, certo é que as chammas appareceram logo de uma maneira violenta e assustadora, com todas as apparencias de ter sido isto obra feita de proposito. Felizmente a noite estava serena, e as lavaredas, que com qualquer pequeno vento ameaçariam devorar muitas das casas contiguas, n'esta occasião erguiam-se em columna perpendicular aos ares, consumindo sómente o edificio em que appareceram, sem maior risco para os immediatos. A guarda pegou promptamente em armas, os soldados mal dormidos e assustados, corriam estonteados pelos dormitorios, mas apesar da desordem, e confusão com que todos lutaram, ainda se pôde salvar o deposito de cartuchame, e a maior parte das espingardas, perdendo-se tão sómente a rica bandeira bordada pelas mãos da rainha, e que por ella fôra mandada para a ilha Terceira ao quinto batalhão de caçadores, como distinctivo da sua fidelidade e bravura.

No meio de tamanho e assustador incendio, este corpo apenas teve a lamentar a falta de dois soldados queimados, de mais dois com pernas quebradas, por se precipitarem das janellas do convento, para fugirem ao fogo, e de mais outros dois, que ficaram muito chamuscados. Entre os boatos, que sobre este desastre correram, figurou o dizer-se, que pela meia noite dois frades se viram saír do convento, e que depois d'elles mais alguns fizeram o mesmo, a que se seguiu rebentar o fogo meia hora depois com toda a intensidade de um pavoroso incendio. Entretanto forçoso é confessar, que se alguns frades houve, que pareceram entrar em tão terrivel plano, por fugirem no começo da sua execução para o exercito realista, indo-lhe levar a Penafiel a noticia do acontecido, outros se encontraram, que de nada sabiam, por terem sido acordados nas suas proprias cellas pelos officiaes, e aos gritos da tropa, bem como pelo motim, que occasionava o immenso concurso de povo, que de toda a parte affluia ao logar do incendio. Apesar de todas as diligencias empregadas, o fogo durou emquanto existiu madeira, que o alimentasse, ardendo por esta fórma todo o edificio em que appareceu, ficando depois d'elle extincto, para lhe conservar a memoria, tão sómente as paredes tisnadas, e a cantaria estalada. Tanto culpou a opinião publica os religiosos d'este convento de lhe terem lançado o fogo, tanto se afeiou este caso, dando-se como certo o haver-se encontrado um rastilho com direcção ao deposito da polvora, acrescentando-se mais, que de plano concertado com todos os conventos, os frades tinham resolvido pegar o fogo aos que serviam de quartel da tropa, que o governo, para sua propria segurança, e averiguação da verdade, teve de mandar pôr em custodia alguns dos religiosos do convento incendiado, saíndo a final todos elles como innocentes, á excepção de um só, que mais ao diante foi igualmente posto em liberdade, sem que pela sua parte a justiça podesse averiguar cousa alguma ao certo.

A tantos e tão justos motivos de animadversão publica contra as ordens regulares, veiu tambem reunir-se pouco

depois um outro, que correu como positivo[1]. Ao abbade do convento dos bentos, que ficára no Porto, se interceptou uma carta, n'uma parte da qual, escripta com tinta ordinaria, se liam cousas absolutamente indifferentes, emquanto que na outra, escripta com tinta sympathica, se encontrou pintado com o mais vivo pezar o haver-se mallogrado o projecto de incendiar os quarteis da tropa, e sobretudo o assassinio de D. Pedro, que se não effeituára, por não ter acudido ao de S. Francisco, como se cuidava, acrescentando-se por fim a tudo isto uma recommendação ao mesmo abbade, para não desistir dos projectos entre mãos, nem poupar despezas, que o mesmo D. Miguel havia de recompensar com largueza. Esta carta foi causa de se metter o abbade em processo, de que a final resultou ser posto em liberdade, como innocente em tal correspondencia. Circumstancias houve por aquelle tempo, que tornaram cada vez mais forte a indisposição geral do povo contra os frades, os quaes pela sua parte attribuiam aos constitucionaes todos quantos desacatos ficticios, ou reaes appareciam, fazendo passar assim o partido liberal como profanador dos templos, e inimigo votado da religião. Não admira pois que, á vista de tudo isto, o resentimento publico engrossasse cada vez mais a indisposição, que havia contra os frades, e levasse o proprio governo a prohibir pela sua parte o uso dos habitos aos ecclesiasticos regulares, fazendo saír para fóra do Porto todos os que escrupulisassem, ou não quizessem conformar-se com similhante medida. Entretanto ainda que exagerados, ou falsamente attribuidos aos constitucionaes muitos d'estes acontecimentos, forçoso é confessar, que elles pela sua parte não deixavam tambem de dar armas para estas e outras iguaes invectivas. Não sendo possivel conter nos rigidos preceitos da disciplina militar os soldados e officiaes estrangeiros ao serviço de D. Pedro, tambem não era possivel cohibir-lhes os roubos e excessos, que por toda a parte

[1] Foi transcripto na *Chronica constitucional do Porto* de 4 de agosto de 1832, pag. 78.

praticavam, particularmente nas casas religiosas onde podiam entrar.

Foi em varias partes que estes actos de vandalismo tiveram logar, praticados pelos estrangeiros, não obstante as recommendações, que para os evitar se tinham já feito. No convento de Santo Antonio da propria cidade do Porto, á porta de carros, foram tiradas pelos soldados inglezes todas quantas alfaias lhe caiam nas mãos, não lhes escapando até os effeitos encontrados pelas differentes cellas, que depois de roubados, foram publicamente vendidos, rastejando o que n'este genero tinham já praticado os soldados francezes nas suas differentes invasões em Portugal, o que deu causa a que o ministro da guerra projectasse expedir ao conde de Villa Flor o seguinte officio: «Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. Sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, determina que v. ex.ª informe com toda a brevidade por esta secretaria d'estado sobre a execução dos tres avisos, que a v. ex.ª foram já dirigidos na data de 26 e 28 de julho ultimo, ácerca das averiguações a que se devia mandar proceder, e em consequencia d'ellas julgar em conselho de guerra os militares, auctores dos criminosos attentados, que contra todas as leis se têem commettido n'estes ultimos dias. Sua magestade imperial sente o maior desgosto em ver, que a exemplar conducta, e austera disciplina do exercito libertador, do commando de v. ex.ª, tem sido ultimamente alterada n'esta parte, e para remediar males tão oppostos ao systema de governo conciliador e justo, que trabalhâmos por estabelecer em Portugal, como unico que póde salvar esta nação do estado de miseria e desgraça a que se acha reduzida: ordena o mesmo augusto senhor mui terminantemente, que v. ex.ª tome as medidas mais energicas, para que abusos tão escandalosos cessem de uma vez, impondo aos commandantes das divisões, e dos corpos do mesmo exercito, toda a responsabilidade pela menor negligencia, que tiverem em cohibil-os, fazendo-lhes v. ex.ª conhecer, que sua magestade imperial demittirá do serviço da rainha todo aquelle que deixar de cumprir exactamente esta sua

determinação. Ordena outrosim sua magestade imperial que v. ex.ª informe igualmente, e sem demora, por esta secretaria d'estado, dos termos em que se acham os processos dos soldados, que foram apprehendidos, desertando para as fileiras da usurpação, e manda recommendar-lhe toda a actividade na expedição das ordens, para que sejam ultimados e remettidos ao auditor geral sem perda de tempo. Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, 1.º de agosto de 1832.— Sr. conde de Villa Flor[1]».

Estes roubos dos conventos, reunidos aos que os inglezes praticaram no mosteiro do Bostello, e aos incendios do convento de Santo Antonio de Penafiel, e de S. Martinho do Campo, que tivera logar no mesmo dia do reconhecimento de Vallongo, deram com effeito motivo a que os miguelistas exagerassem muito a verdade; e juntando a estes successos os seus proprios crimes, attribuidos aos constitucionaes, fizeram acreditar que D. Pedro vinha inteiramente decidido a destruir o culto e a religião catholica. Para mais se authenticar esta crença, o proprio ministro da justiça de D. Miguel, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça, expediu em 24 de agosto uma circular aos prelados diocesanos do reino, para que em todas as igrejas e parochias das differentes dioceses, incluindo as dos mosteiros e conventos da sua jurisdicção, ordenassem *preces* pelos sacrilegios e desacatos, que os liberaes do Porto tinham praticado, tanto dentro d'aquella cidade, como n'alguns pontos d'ella vizinhos[2]. É notavel a pastoral, que em consequencia d'aquelle

[1] Ignorâmos a causa por que este officio se não expediu, mas cremos que foi para evitar susceptibilidades, attenta a extrema necessidade que havia da continuação do serviço dos estrangeiros no exercito, parecendo-nos ainda assim que foi a relaxação da disciplina, em que o tenente coronel G. Loyd Hodges mantinha os corpos do seu commando, uma das causas de por fim ser despedido do serviço.

[2] O aviso que directamente se dirigiu ao cardeal patriarcha, aviso pelo qual se modelaram os mais, expedidos aos outros prelados diocesanos, foi publicado na *Gazeta de Lisboa,* seguramente nas vistas de tornar o mais odiosa possivel em todo o reino a existencia de D. Pedro e do seu exercito no Porto, dando-se-lhe n'esta conformidade uma re-

aviso expediu, e fez ler em todas as igrejas da sua diocese na estação da missa conventual, e affixar nos logares do costume, o cardeal patriarcha de Lisboa, D. frei Patricio da Silva. N'este importante documento reproduziu elle todas

dacção analoga ao intento, sendo assim concebida: «Em.mo e rev.mo sr. Tendo os rebeldes, que occupam a cidade do Porto, praticado na mesma cidade, e em alguns outros pontos a ella vizinhos aonde poderam entrar, as mais abominaveis perseguições e sacrilegios contra a nossa santa religião, chegando ao execrando excesso de profanarem os templos, de os despojarem, e as venerandas imagens, que n'elles se achavam collocadas, das suas alfaias e ornamentos, e de os queimarem, e commettendo até o horroroso attentado de desacatarem e ultrajarem, com uma indignidade nunca vista, as sagradas fórmas, que estavam depositadas em os sacrarios; e querendo a religiosa piedade de el-rei nosso senhor, que por estes tão enormes sacrilegios e desacatos se dirijam ao Omnipotente publicas e fervorosas deprecações: é servido que v. em.a haja de determinar, que em todas as igrejas parochiaes do patriarchado, e nas dos mosteiros de religiosos da jurisdicção de v. em.a se façam *preces* em taes occasiões costumadas, e nos dias que sua magestade mandará designar a v. em.a, para sua intelligencia, e para que assim o execute. Deus guarde a v. em.a Paço de Caxias, em 24 de agosto de 1832. — Em.mo e rev.mo sr. cardeal patriarcha. = *Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça*».

Identicos avisos se expediram tambem aos mais prelados diocesanos do reino. Ignorâmos se estes ordenaram taes *preces* por meio de pastoraes; mas o certo é que o patriarcha, D. frei Patricio da Silva, ou por seu motu proprio, ou por insinuação do citado ministro da justiça, dirigiu para tal fim aos seus diocesanos, na data de 19 de setembro de 1832, a celebre pastoral de que acima se faz menção, e que constitue na integra o documento n.º 239-A. Pela nossa parte não podemos deixar de notar, que a allegada religiosidade do infante D. Miguel, por elle proprio manifestada em Braga, quando para lá foi de Lisboa pôr-se á frente do seu exercito no citado anno de 1832, não foi tão orthodoxa, moralisadora, e de austero respeito para com as clausuradas dos conventos d'aquella cidade, quanto o inculcára ser, no relativo á ordenação das *preces*, por causa dos allegados sacrilegios dos liberaes do Porto. Pelo menos o que sobre este assumpto correu em Braga por aquelle tempo é conforme ao que dizemos, tendo para nós, que predicas desacompanhadas do exemplo, são verdadeira hypocrisia, e contra esta refalsada conducta não declamam pouco os Evangelhos; não foi por similhante maneira que o finado duque de Bragança se conduziu no Porto, e em Lisboa.

quantas queixas o governo de D. Miguel fazia contra os constitucionaes, attribuindo-lhes abominaveis perseguições e sacrilegios contra a religião, «chegando ao execrando excesso, dizia elle, de profanarem os templos, de os despojarem, e as venerandas imagens, que n'elles se achavam collocadas, das suas alfaias e ornamentos, e de as queimarem, e commetterem até o horroroso attentado de desacatarem e ultrajarem com uma indignidade nunca vista as sagradas formulas, que estavam depositadas em os sacrarios.

«Que espectaculo mais espantoso e mais capaz de contristar os animos verdadeiramente christãos? Mas é este, meus amados filhos, um dos fins detestaveis, que esses rebeldes se têem proposto na sua expedição temeraria. Possuidos do maligno espirito do seculo, elles juntam ao crime a rebellião contra o throno do nosso legitimo rei, o horroroso crime do desprezo, e o odio á santa religião que professâmos, e contra os altares de Jesus Christo, para estabelecerem sobre as suas ruinas, de accordo com o inferno, o impio systema da libertinagem e do atheismo, ou para fazerem, como diz S. Jeronymo, a nossa religião pagã». Este prelado não se pejou portanto de reputar D. Miguel como um novo David, que o céu misericordioso tinha feito apparecer entre os portuguezes, devendo em tal caso dirigirem-se *preces* ao Todo Poderoso, para que sustentasse por dilatados annos na posse da sua herança um rei tão piedoso, e tão amavel, protegendo-o dos seus inimigos. Não admira pois que os seus intentos fossem, como os do proprio D. Miguel, e do seu ministro da justiça, desterrar da face da terra uma gente, que tinham por ignorante, blasphema, implacavel inimiga do genero humano, que não trabalhava senão para desviar as creaturas do reconhecimento, e da dependencia do Creador; gente para quem as verdades mais importantes, e mais bem estabelecidas, eram objecto de irrisão, e que por isso mesmo que presumiam saber tudo, nada sabiam. Para fins tão christãos, tão sagrados e tão importantes, e na conformidade das pias e religiosas intenções do mesmo D. Miguel, mandava por fim que em todas as igrejas do pa-

triarchado, incluindo as dos conventos, se fizessem *preces* por tres dias.

Tudo o que se acaba de ver eram seguramente novos motivos de augmentar mais o desgosto, que dominava em D. Pedro, elle que, ao entrar no Porto, depois da batalha de Ponte Ferreira, não podia deixar de ter notado, que o seu recebimento havia sido feito pelos habitantes d'aquella cidade, manifestando nos seus semblantes claros signaes de uma pungente melancolia e tristeza, filhas da preoccupação, que lhes causava a imminencia dos graves e numerosos males de uma fratricida e prolongada guerra civil. O certo é que lenços brancos acenando-lhe das janellas das ruas do seu transito, manejados por mãos de pessoas com risonhas e alegres physionomias, foi cousa que elle não viu pela sua parte, nem tão pouco ouviu os phreneticos e jubilosos vivas, que o saudassem e felicitassem pela sua preconisada victoria. Não admira pois que o peso das difficuldades, que por toda a parte encontrava, para levar ao cabo a sua tão ardua, quanto gloriosa empreza, seriamente o opprimisse e contristasse, fazendo-lhe claramente ver quão fallazes e enganadoras lhe não foram as lisonjeiras participações, que lhe fizeram as cartas idas do reino para os Açores, participações que os seus conselheiros na melhor boa fé tiveram por verdadeiras, allegando-lhe o immenso prestigio, que a sua pessoa, o seu nome e a sua primogenitura, como filho mais velho de D. João VI, teriam n'este reino, logo que n'elle desembarcasse. O que de facto até ali tinha visto, e continuou a ver, tanto no povo, como no exercito de seu irmão, foi a nenhuma sympathia que lhes merecia, ou antes a guerra, que a todo o transe estavam dispostos a fazer-lhe. O resultado d'isto era o tornar-se para elle evidente, que a causa de sua filha jamais podia ser ganha, a não ser á força de sanguinolentos combates, e para os dar com probabilidade de victoria, não tinha elle exercito para o conseguir, falto como abertamente se via de cavallaria, bem como de transportes, para fazer marchas, e operar offensivamente contra os seus adversarios.

O unico recurso que em tal caso por si tinha era portanto o limitar-se tão sómente á defeza do Porto, ameaçada como já principiava a ser esta cidade por consideraveis forças miguelistas, tanto pelo seu lado do norte, como do do sul, forças que diariamente iam augmentando, e dispondo-se a combatel-o a todo o transe, ao passo que as suas iam diminuindo, tendo já perdido desde o seu desembarque 460 homens, entre mortos e feridos, alem do consideravel numero de desertores, que tambem quotidianamente experimentava o seu exercito. Estas perdas eram para elle bastantemente sensiveis, pela grande difficuldade de as reparar, tanto pela consideravel demora, que lhe occasionava o mandar recrutar em Inglaterra e França os soldados estrangeiros de que precisava, paizes d'onde sómente os podia haver, como pelas avultadas despezas a que isto o obrigava, circumstancia para elle não menos sensivel, á vista da grande escassez de meios pecuniarios com que tambem lutava. Por conseguinte o estado a que de facto se achava reduzido, depois da batalha de Ponte Ferreira, ameaçava já um fim desastrado, vendo-se obrigado a dar inteiramente de mão á idéa de ganhar territorio fóra do Porto, por meio de operações offensivas, o que muito lhe repugnava, por ir de encontro ao seu amor proprio. Tudo isto eram portanto causas, que não podiam deixar de o levar ao convencimento de começar quanto antes a fortificar o Porto, onde tinha de dar e receber combates sobre combates, esperando, com a mais justa desconfiança, a sorte que o andar do tempo lhe destinava, attenta a deficiencia das suas forças, para acommetter as de seu irmão, e a nenhuma esperança que tinha do apparecimento da mais pequena insurreição, tanto na parte civil, como na militar.

Apesar d'estas, e de tantas outras contrariedades, que o estado do paiz oppunha a D. Pedro, forçoso nos é confessar, que elle nem por isso deixou de resolutamente persistir firme na empreza, que tomára de continuar na defeza da causa de sua filha, qualquer que fosse o desfecho que podesse ter. Desvanecido o terror panico, que no Porto se espalhára, por effeito das escassas vantagens da acção de Ponte

Ferreira, reuniu elle um conselho militar no dia 26 de julho, para ouvir as opiniões sobre o que devia fazer-se no meio de taes circumstancias, isto é, se adoptar-se o systema da guerra offensiva, indo fóra do Porto acommetter os seus adversarios, ou se limitar-se sómente á defeza d'esta cidade, fortificando-a, para n'ella se conservar, esperando do tempo a sorte que lhe estava destinada. Manifestando elle idéas de preferir á guerra defensiva a offensiva, por esta opinião se manifestou tambem a grande maioria do conselho, votando decidida pela guerra offensiva. Entre os da minoria, que votaram pela guerra defensiva, figuraram Bernardo de Sá Nogueira, do estado maior do conde de Villa Flor, e o tenente coronel de artilheria, José Baptista da Silva Lopes, tendo ambos por perigosas as operações offensivas, tentadas a grandes distancias, attenta a falta de cavallaria e de meios de transporte, expondo Baptista Lopes, alem d'estas, outras ponderosas rasões, que a esta opinião o levavam, rasões que muito peso tiveram no animo de D. Pedro, por ser o dito tenente coronel um dos mais bem conceituados officiaes do exercito libertador[1].

[1] Este benemerito official era commandante do regimento de artilheria n.º 4, de quartel permanente no Porto, quando n'esta cidade rebentou a revolução liberal nos dias 16 e 17 de maio de 1828, cuja causa o sobredito regimento promoveu e abraçou com o maior enthusiasmo e dedicação, proveniente seguramente do espirito patriotico e liberal do seu respectivo commandante e mais officiaes. Constituida a junta provisoria no segundo dos dias acima citados, foi elle nomeado por ella seu secretario na repartição da guerra, e dissolvida como depois foi a mesma junta no dia 2 de julho, deixou elle de acompanhal-a para Inglaterra a bordo do historico vapor *Belfast*, como podia ter feito, preferindo a similhante conducta a de ir pôr-se á frente do seu corpo, e com elle seguir marcha para Galliza com os mais corpos da divisão leal, indo tambem posteriormente com elles para Inglaterra, e a final para a Terceira, fazendo parte da comitiva do conde de Villa Flor, que em Angra o nomeou seu chefe do estado maior, caracter em que depois veiu para o Porto na expedição do Mindello. Tendo eu omittido na segunda parte do precedente volume o ter elle acompanhado para Galliza o exercito da junta provisoria á frente do seu corpo, por não ter isto chegado ao meu conhecimento, e não por motivo algum particular, o sobrinho

Fosse porém qual fosse a definitiva opinião assentada por parte de D. Pedro, sobre o systema de guerra que tinha a seguir, o que os factos depois da batalha de Ponte Ferreira mostraram, foi que elle empregou ainda por mais alguns dias

do citado tenente coronel, o sr. João Baptista da Silva Lopes, me reclamou dar d'esta circumstancia conhecimento ao publico, visto que assim o fizera tambem a respeito de um outro secretario da referida junta, o desembargador Joaquim José de Queiroz, reclamação que consta da carta que abaixo se lê, o que por este modo faço, confirmando o seu asserto, e com tanta mais rasão, quanto que o facto é honroso para a memoria de seu tio, que em 23 de setembro de 1835 foi pelos seus serviços agraciado com o titulo de barão do Monte Pedral, que foi um dos pontos fortificados das linhas defensivas do Porto, durante o cerco. Por esta occasião não posso tambem deixar de agradecer cordialmente ao sr. Lopes sobrinho as espontaneas, obsequiosas e benevolentes apreciações, que na sua dita carta se contém, para com a minha *Historia da guerra civil,* e os serviços que eu por meio d'ella julga fazer ao paiz, apreciações que tenho na devida consideração, pela competencia que o reclamante tem na materia, como sobejamente o comprova pela redacção e conteúdo da sua propria carta, que é do teor seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr. Simão José da Luz Soriano.—Tendo, ha apenas quinze dias, tido noticia de se acharem publicados os dois volumes da *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal,* comprehendendo o periodo decorrido, desde o começo da mesma guerra em 1826 até á dissolução da junta do Porto, apressei-me em compral-os para satisfazer a justa impaciencia, com que desde o primeiro volume aguardo a continuação de uma obra, que para os meus desejos tão morosamente vê a luz do dia.

«Grande é o serviço que v. ex.ª tem prestado ao paiz, desenterrando dos documentos dispersos a narração veridica de factos, hoje quasi desconhecidos, e soccorrendo-se á sua memoria, ou á parte activa que em alguns d'elles tomou. Tanto mais precioso é este serviço, quanto é certo, que, salvas algumas raras excepções, os individuos, que figuraram em uma epocha tão fertil de acontecimentos, nada escreveram, ou por causa da sua natural modestia, ou pelo cansaço em que os deixou a emigração, a prolongada guerra contra a usurpação, e por fim a esteril e ingloria luta, que depois travaram entre si as diversas fracções do partido liberal. Feliz quem na convivencia de alguns dos homens mais illustres d'aquella epocha, póde ouvir, e conservar de memoria, a narração de alguns dos factos em que elles intervieram, ou de que tiveram cabal conhecimento.

«É a imparcialidade um dos dotes, que mais distinguem a v. ex.ª;

operações offensivas, pois que o tenente coronel Schwalbach, depois de restabelecida a ponte de barcas no Douro, passou no dia 26 de julho este rio com a divisão ligeira, indo no caracter de guerra offensiva occupar Villa Nova e a Serra

é pois em nome d'essa imparcialidade, que lhe rogo a rectificação de uma asserção, filha, não do seu reconhecido criterio, mas de lapso, que nem sempre póde prevenir qualquer historiador, por maior que seja o seu desejo de acertar.

«No fim da nota, impressa a pag. 326 da parte II do tomo II da 3.ª epocha da sua tão valiosa producção, diz v. ex.ª, e com toda a verdade, que a junta do Porto nomeou para seu secretario (na repartição da guerra), a José Baptista da Silva Lopes, tenente coronel de artilheria; e a pag. 425 acrescenta: «Todos os membros da junta provisoria, *com a unica excepção de um dos seus secretarios, o desembargador Joaquim José de Queiroz, que com o exercito seguira a marcha para Galliza,* acompanharam os referidos generaes para Inglaterra». Tal asserção não é de todo exacta, pois o tenente coronel José Baptista da Silva Lopes, que depois foi tenente general, e barão de Monte Pedral, saiu do Porto com o exercito, commandando o regimento de artilheria n.º 4, a que pertencia, tendo a fortuna de, por occasião do desarmamento do mesmo exercito na Galliza, poder salvar as bandeiras do seu regimento, as quaes foram depois confiadas na ilha Terceira ao de infanteria n.º 18, que com ellas veiu para Portugal.

«Julgo dever acrescentar, que, quando os diversos corpos do exercito da junta se estavam reunindo quasi tumultuariamente, por não terem chefe superior, no campo de Santo Ovidio da cidade do Porto (hoje campo da Regeneração), para começarem a sua malfadada retirada, foi o referido tenente coronel instantemente rogado por alguns dos respectivos commandantes, e nomeadamente pelo coronel de infanteria n.º 6, Francisco José Pereira, e pelo tenente coronel de caçadores n.º 7, D. Bartholomeu de Salazar Moscoso (depois visconde de Extremoz), para, como secretario que fôra da junta no departamento da guerra, tomar a direcção superior da retirada, ao que se escusou, ponderando, entre outras rasões, o mau resultado que proviria de, ás outras causas de dissolução já existentes, acrescer a circumstancia de ser confiada tão espinhosa tarefa a um militar de patente relativamente inferior. Foi n'este comenos que deu entrada no sobredito campo o brigadeiro Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, a quem por consenso unanime foi deferido o commando.

«Aproveitando esta opportunidade, peço licença para significar os protestos da muita consideração e estima, com que me prezo de ser — De v. ex.ª muito attento, venerador e creado. = *João Baptista da Silva Lopes.* — Lisboa, 28 de setembro de 1882.»

do Pilar. No dia 31 do citado mez de julho saiu tambem do Porto no mesmo caracter a bordo de um vapor, com destino a Villa do Conde, uma pequena expedição de 300 homens, commandada pelo major de artilheria, João Pedro Soares Luna, tendo por commissão assenhorear-se do castello d'aquella villa, e d'elle trazer para o Porto a artilheria que lá achasse. E finalmente, ainda com o citado caracter de guerra offensiva, saiu tambem do Porto na noite de 6 para 7 de agosto para Villa Nova uma consideravel porção de tropas leaes, commandadas pelo conde de Villa Flor, com destino a ir atacar a divisão do general Povoas em Souto Redondo. Todavia tambem não é menos certo, que a par d'estas operações se começou logo a tratar no dia 27 das fortificações do Porto, por occasião da nomeação do novo governador militar d'esta cidade.

Com o mixto caracter de guerra offensiva e defensiva se podem ter algumas medidas de D. Pedro, sendo uma d'ellas o augmentar quanto possivel a força dos corpos de primeira linha com as recrutas, que podesse haver no Porto, sendo uma outra a de procurar levar por diante o alistamento dos batalhões nacionaes, fazendo-os subir á força a que podiam chegar, publicando para este fim um decreto, na data de 25 de julho, creando-se por esta occasião os batalhões de Villa Nova e do Minho. Alem d'isto, tratou igualmente de dar a todos estes corpos aquella instrucção e disciplina, que d'elles se podia exigir. N'elles se mandaram alistar os extinctos milicianos; mas só n'aquelles em que aliás se suppoz haver tenções de quererem militar nas bandeiras da legitimidade, preferindo ao seu proprio repouso e tranquilidade a gloria de tomarem parte activa na luta, que por então conservava em armas os dois grandes partidos em que os portuguezes se achavam divididos. Por este modo conseguiu elle elevar no dia 31 de julho a força do exercito libertador a 10:410 homens ao todo, sendo o numero dos promptos no campo 9:285. E como a decisão da contenda promettia ainda assim grande demora, e os criminosos que affluiam ás cadeias não tinham tribunal que os sentenciasse, pela fuga que para fóra

da cidade tinham feito os ministros da relação do Porto, de modo que os espiões miguelistas ficariam impunes, quando se não cuidasse em reprimir de prompto as suas machinações, preciso lhe foi providenciar sobre isto.

Por outro lado necessario era tambem que a justiça criminal marchasse com a promptidão, que exigia a crise extraordinaria e violenta, que por então se estava passando no Porto, dando-se de mão ás leis geraes e ordinarias, feitas unicamente para tempos normaes e regulares. Com umas e outras vistas se creou pois um tribunal temporario, denominado *tribunal de guerra e justiça*, para julgar com brevidade, e segundo os termos, que as leis prescreviam para os conselhos de guerra, os delinquentes militares e paizanos, que por qualquer modo houvessem de perturbar a ordem publica. Era este tribunal uma pura commissão militar, mas sem paridade alguma com as de D. Miguel, pela diversidade da marcha do processo, e differença das sentenças proferidas, que nunca excederam a trabalhos publicos, ou a degredo para as ilhas dos Açores, ou para os presidios da Africa, nos casos de maior criminalidade. Este tribunal, que devia durar por tanto tempo, quanto a usurpação, foi composto de um presidente, que seria o auditor geral do exercito, logar que desempenhava José da Silva Carvalho, tendo mais cinco vogaes magistrados, e cinco officiaes militares, devendo ter n'elle igualmente assento o procurador geral da corôa, para servir de accusador publico por parte da justiça, logar para que fôra nomeado o dr. Joaquim Antonio de Magalhães [1]. Alem das instrucções, que por esta occasião se deram ao intendente da policia, creou-se tambem um pe-

[1] Os cinco vogaes magistrados foram o dr. Joaquim Antonio de Aguiar, e os bachareis Pedro da Fonseca Serrão Velloso, José das Neves Mascarenhas e Mello, Joaquim José de Queiroz, e Basilio Cabral Teixeira de Queiroz. Os cinco vogaes militares foram, os coroneis Bernardo Antonio Zagallo, Duarte Guilherme Ferreri, Francisco da Gama Lobo Botelho, Alexandre Alberto de Serpa Pinto (era de milicias), e o tenente coronel Diogo Thomás de Ruxleben. Todos os nomeados eram pessoas cordatas, e de idéas moderadas, servindo-lhes de contraste pela

queno corpo, destinado a vigiar a cidade, e ao qual se fizeram pertencer todos os milicianos não alistados nos batalhões nacionaes, e que, estando fóra das suas terras, se achassem residindo no Porto, ou nas suas immediações.

No dia 26 de julho passou pois para Villa Nova de Gaia, como já dissemos, o tenente coronel Schwalbach com a divisão ligeira do seu commando. Atravessado por elle o Douro, foi occupar o convento da Serra do Pilar, dando-se com isto um novo restabelecimento da ponte de barcas, que havia sido cortada. Na noite do mesmo dia 26 para 27 atacou o referido tenente coronel os piquetes da divisão do general Povoas, que se achavam postados em Grijó e nos Carvalhos, sendo n'esta occasião que o dito convento da Serra foi completamente roubado. Tendo sido batidos os piquetes inimigos, ao ponto de se retirarem para o Vouga, onde existia o grosso das suas tropas, tendo perdido alguns cavallos e dois soldados prisioneiros, a divisão ligeira passou a occupar os Carvalhos, estendendo os seus piquetes até Souto Redondo e Grijó, d'onde a final voltou sem resultado algum de importancia, depois de ter perdido dois homens no dia 1 de agosto.

No dia 28 do citado mez de julho organisou-se o estado maior do exercito, conforme o regulamento de 21 de fevereiro de 1816, ficando assim revogado o decreto de 25 de maio de 1832. Os individuos para elle nomeados foram: para ajudante general, o coronel José Lucio Travassos Valdez, tendo por ajudante o capitão Antonio José Silveiro; para quartel mestre general, o capitão José Jorge Loureiro, tendo por assistente o capitão Joaquim Antonio Vellez Barreiros. Teve o cargo de secretario militar o major Manuel

sua exaltação o citado dr. Joaquim Antonio de Magalhães, o qual, ouvindo uma vez a um dos accusados, na occasião em que se defendia, chamar por senhor ao infante D. Miguel, de prompto lhe gritou, dizendo ao réu, que áquelle principe só devia chamar-se *Miguel, D. Miguel, infante D. Miguel,* ou mais propriamente ainda *o usurpador*. O certo é que Magalhães não foi dos contemporaneos a quem a opinião publica foi mais favoravel; mas nem por isso deixou de ter por si a benevolencia partidaria, como muitos outros.

José Mendes, e o de addido á secretaria, o tenente Manuel Pinto Chaves. Já no dia 27 tinha o brigadeiro Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira sido nomeado governador das armas da provincia do Minho e partido do Porto, exonerando-se por esta rasão de commandante geral da artilheria, commando em que foi substituido pelo tenente coronel d'esta arma, José Baptista da Silva Lopes. Para director de viveres e transportes, logar que deixára vago o tenente coronel Diogo Thomás de Ruxleben, foi nomeado o dr. Marcellino Maximo de Azevedo e Mello.

Acresceu alem d'isto, que desejoso D. Pedro de transmittir á posteridade um padrão, que commemorasse uma epocha da historia portugueza, que tinha como a mais honrosa e assignalada para ella, e desejoso igualmente de honrar com elle o merito, lealdade e valor dos que se distinguissem por estas qualidades entre os partidistas da causa de sua filha, houve por bem reformar, por alvará do citado dia 28 de julho, a antiga ordem da *Torre e Espada,* dando-lhe a nova denominação, de *a antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito,* sendo as graduações d'ella as de grão-mestre, officiaes móres, gran-cruzes, commendadores, officiaes e cavalleiros. Determinou-se que era titulo para obter esta condecoração, o merecimento pessoal, assignalado feito de armas, ou de coragem, ou de devoção civica, relevante e determinado serviço em qualquer carreira, ou profissão publica, mas principalmente na militar. Tiveram-se como dispensados de toda a provança e justificação de serviços: 1.º, os militares a quem por feitos de valor no campo da batalha o grão-mestre condecorasse por sua propria mão com a insignia da ordem; 2.º, os cidadãos a quem do mesmo modo fosse conferida no acto de praticarem um feito insigne de devoção, ou coragem civica; 3.º, os sabios nacionaes, ou estrangeiros, a quem pelo seu merito eminente o grão-mestre enviasse a insignia da ordem. Aos cavalleiros d'esta ordem marcou-se-lhes as honras, e a graduação de alferes do exercito, ainda que fossem soldados, ou exercessem qualquer officio mechanico; aos officiaes a

graduação e honras de tenentes coroneis; aos commendadores, de coroneis; aos gran-cruzes, de brigadeiros; e finalmente aos officiaes móres, de marechaes de campo.

As auctoridades militares, que dominadas pelo terror panico, espalhado no Porto na noite de 23 para 24 de julho, mais concorreram para o generalisar com as suas imprudentes medidas, sobretudo a da retirada para a Foz, logo no dia 26 do referido mez foram substituidas por outras menos susceptiveis de similhantes impressões. Foi em rasão d'isto que D. Thomás Mascarenhas, tendo pedido a sua demissão de governador militar do Porto, ou por motu proprio, ou por insinuação alheia, no dia 26 do citado mez de julho, se lhe deferiu o pedido, sendo no seguinte dia 27 nomeado para o substituir no cargo, o major de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira, official de bem comprovado valor, de coragem por ninguem excedida no campo da batalha, de uma dedicação, e firmeza á causa liberal do mais notavel modelo, e finalmente de uma conducta e honra nem levemente manchadas[1]. Este bravo e distincto official nascêra em Santarem em 26 de setembro de 1795, sendo em 1834, em que definitivamente se restaurou a legitima dynastia e a carta constitucional, coronel de engenheria, primeiro barão e primeiro visconde de Sá da Bandeira[2], par do reino, ministro e secretario d'estado

[1] O decreto d'esta nomeação, cujo *original* possuimos, era assim concebido: «Attendendo ao zêlo e actividade do major Bernardo de Sá Nogueira, meu ajudante de campo, e aos serviços que em todo o tempo tem prestado á causa da rainha e da liberdade da patria: hei por bem, em nome da mesma augusta senhora, nomeal-o governador militar da cidade do Porto, com inspecção sobre os batalhões nacionaes, que na dita cidade se organisaram. O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço no Porto, em 27 de julho de 1832.= *D. Pedro, duque de Bragança* = *Agostinho José Freire*».

[2] Em 4 de abril de 1838, sendo membro do ministerio, chegou o seu collega do reino a ter-lhe lavrado e assignado o decreto da sua nomeação de conde, titulo que decidamente recusou aceitar, pedindo a sua magestade a rainha, que houvesse por bem revogar similhante de-

honorario, condecorado com a medalha de oiro das quatro campanhas da guerra peninsular, commendador da Torre e Espada, alem de muitas outras estrangeiras, que tambem tinha. Bernardo de Sá entrou na carreira militar em 4 de abril de 1810, tendo praça de cadete no regimento de cavallaria n.º 11, servindo depois nos regimentos n.ºs 10 e 4 da mesma arma. Fez a campanha da guerra peninsular até 1814, sendo então prisioneiro dos francezes quando, indo na manhã de 13 de março d'aquelle anno explorar a estrada junto a Tarbes, ali se viu acommettido por grande numero de inimigos, com os quaes empenhou depois o combate da Viella, no qual ficou como morto, cheio de cutiladas no campo da batalha, d'onde pelos mesmos francezes foi retirado no seguinte dia.

Voltando á patria depois de terminada a guerra, cursou de uma maneira distincta os estudos militares, tanto em Lisboa e Coimbra, como depois em França. Abraçando com particular affeição o systema liberal, proclamado no Porto em 24 de agosto de 1820, por esse mesmo anno se tornou notavel, pugnando pela liberdade da urna, que o omnipotente da epocha, Manuel Fernandes Thomás, tanto trabalhava por entregar á influencia unica da magistratura, segundo a crença de um *club militar*, que então havia em Lisboa. Deportado por este motivo para a praça de Almeida, d'ali conseguiu licença para ir para França, d'onde depois voltou em 1823, para testemunhar a quéda do governo, que o levára a expatriar-se. Recusando ainda assim entrar no numero dos que n'aquelle anno seguiram el-rei para Villa Franca, preferiu ao atavio da liberticida *medalha da poeira*, com que se ornaram os defensores do absolutismo, em cujo numero entrou o proprio general Saldanha, e Rodrigo Pinto Pizarro, o risco de ficar em Lisboa, como pertencente ao numero dos defenso-

creto, por lhe não estar bem uma graça, cuja concessão alguem podia suppor ter sido promovida por elle na sua qualidade de ministro. Vinte e seis annos depois foi agraciado com o titulo de marquez de Sá da Bandeira, sendo o respectivo decreto datado de 13 de fevereiro de 1864.

res da proscripta constituição. Desgostoso pelo restabelecimento do despotismo, Bernardo de Sá tirou novamente licença para ir para França, d'onde voltou em 1826, para desde logo entrar na campanha civil d'aquelle anno, pugnando durante ella denodadamente pela carta constitucional. Companheiro do mesmo general Saldanha, que da causa absolutista passára para a constitucional, com elle foi na expedição, que em outubro d'aquelle anno se dirigiu contra os rebeldes do Algarve, entrou depois no estado maior do general conde de Villa Flor, com o qual fez todo o resto d'aquella mesma campanha, sendo no fim d'ella, em 1827, promovido a major por distincção. Declarando-se pela revolução do Porto, em 16 de maio de 1828, pôde escapar-se á vigilancia, que desde logo desenvolveu o governo de Lisboa, indo-se apresentar em Coimbra, onde foi empregado no quartel general do brigadeiro Saraiva.

Tendo a junta provisoria do Porto, installada lá, por effeito d'aquella resolução, resolvido retirar-se para Inglaterra, como praticou em 3 de julho de 1828, dominada pelo mais inqualificavel terror panico, Bernardo de Sá recusou acompanhal-a, sendo-lhe para tal fim offerecido pelo marquez de Palmella um beliche a bordo do vapor *Belfast,* facto com que provou preferir assim á segurança, e commodidade de similhante viagem, os riscos e incommodos de seguir por terra a sorte da *Divisão Leal,* como seu fiel companheiro, sendo elle quem com a maior coragem a conduziu a salvo para a Galliza, pois a não serem as providencias por elle dadas em Santo Thyrso, no combate de Braga, e por fim perto da mesma Galliza, quando teve logar a sublevação do regimento de infanteria n.º 21 e caçadores n.º 11, difficilmente a dita divisão, emigrada para Inglaterra, iria na força em que o fez. Da mesma Inglaterra intentou passar depois para a ilha Terceira em 1829, tendo n'esta viagem a infelicidade de ser tomado pelas embarcações do cruzeiro miguelista o navio, que para lá o conduzia. Levado pois para S. Miguel, conseguiu de lá escapar-se novamente para Inglaterra, protegido pelo consul inglez em Ponta Delgada. Tornando por segunda

vez a fazer viagem para a Terceira, pôde então ir lá desembarcar, passando a servir como primeiro ajudante de ordens do conde de Villa Flor, e n'esta qualidade fez elle a campanha da restauração dos Açores em 1831.

Na chegada de D. Pedro á Terceira, Bernardo de Sá Nogueira foi tambem nomeado seu ajudante de campo, e n'esta qualidade veiu com elle na expedição, que desembarcou no Mindello, e por elle foi mandado em commissão a Villa do Conde, para convidar o brigadeiro José Cardoso a abraçar a causa da rainha, o que não conseguiu. Pela demissão de governador militar do Porto, dada a D. Thomás Mascarenhas, foi Bernardo de Sá quem o substituiu no logar, como acima vimos, passando mais tarde a ministro da marinha e ultramar. No ataque de 8 de setembro de 1832, commandando as forças constitucionaes ao sul do Douro no Alto da Bandeira, foi gravemente ferido por uma bala no braço direito, de que resultou ser-lhe amputado. Apesar d'isto conduziu as tropas na melhor ordem, durante a sua retirada para a cidade, salvando-a por este rasgo de coragem de ser n'aquelle dia tomada pelo inimigo, pela probabilidade dos perseguidores poderem entrar n'ella com os perseguidos, a não ter sido tão regularmente feita similhante retirada. Ao mesmo Bernardo de Sá se deve igualmente o importante serviço de se guarnecer a Serra do Pilar n'aquelle dia, e o ficar este ponto d'ahi por diante tido como parte integrante das fortificações do Porto, sendo muito para lamentar, que os seus conselhos não fossem posteriormente ouvidos, para tambem se fazer o mesmo ao monte do Crasto, pois se tivessem sido ouvidos, não seriam tantos os apertos e as difficuldades, como depois houve no desembarque de mantimentos e munições.

Restaurada a capital do reino, e estabelecido o sitio de Santarem, junto d'esta cidade commandou por algum tempo a quinta columna do exercito de operações. Passando depois a desempenhar o logar de governador militar do Algarve, de lá fez retirar o inimigo, e entrou no Alemtejo em seu seguimento, obrigando por esta causa a que o general, com-

mandante em chefe do exercito de D. Miguel, destacasse de Santarem para aquella provincia consideraveis forças, que muito desfalcaram as do exercito principal, e o pozeram em estado de mais facilmente achar a sua total ruina nos memoraveis campos da Asseiceira. Nos diversos combates d'esta campanha da restauração, Bernardo de Sá recebeu ainda mais tres feridas. Posto que desaffeiçoado ao systema financeiro dos ministros da restauração da carta, nem por isso foi collaborador da revolução de 9 de setembro de 1836. E se no dia immediato de uma tal revolução aceitou o cargo de ministro da repartição da fazenda, e dos negocios estrangeiros, foi todavia por deferencia aos instantes rogos, que a rainha e el-rei D. Fernando para isso lhe fizeram, mandando-o para este fim chamar ao paço das Necessidades. Lançado assim nos braços da nova ordem de cousas, setembrista se tornou de facto, desde então até ao seu fallecimento. Incapaz de faltar á fé da bandeira politica, que uma vez abraçára, ou o fizeram abraçar, Bernardo de Sá só cuidou em a fazer triumphar por todos os modos ao seu alcance, o que suppomos não ter agradado ao paço, não obstante ter declarado á rainha, que aceitava o cargo de seu ministro d'estado, mas não para atraiçoar a causa, a seus rogos abraçada por elle.

Dedicado sempre a este empenho, foi em julho de 1837 nomeado logar-tenente de sua magestade a rainha para as provincias do norte; mas apesar do seu alto emprego, não julgou degradar-se combatendo no Chão da Feira, ás ordens do barão do Bomfim, contra os dois marechaes do exercito, Saldanha, e duque da Terceira, então no numero dos revoltados contra aquella revolução, nem tão pouco depois em Ruivães, ás ordens do visconde das Antas. Foi elle de certo o que não contribuiu pouco para a victoria, que n'uma e outra parte alcançaram as tropas do commando dos citados condes das Antas e do Bomfim, e por effeito das medidas, por elle Bernardo de Sá tomadas, e auxiliadas pelo muito valor, actividade e zêlo, que em favor d'ellas desenvolveu. Sá da Bandeira finalmente, inimigo

declarado do partido anarchista, esteve proximo a ser por elle assassinado no dia de Corpo de Deus de 1838, sendo presidente do conselho de ministros, quando se achava defendendo a porta da escada, que ia para o andar da casa, onde se tinham abrigado José da Silva Carvalho, e Antonio Bernardo da Costa Cabral, perseguidos muito seriamente como eram por grandes montões de povo amotinado, o que deu logar a que um d'entre elles, desesperado pelo embaraço, que lhe oppunha aos seus intentos, lhe arremeçasse uma forte bayonetada ao peito, a qual por fortuna sua lhe foi bater na commenda da Torre e Espàda, e lhe resalvou o coração do fatal golpe, que lhe foi descarregado [1].

[1] Tencionando nós escrever em obra especial a vida de um tão notavel contemporaneo, como o marquez de Sá da Bandeira, se vida tivermos, depois de concluida esta nossa historia, parece que seria inutil apresentar aqui a curta biographia, que d'elle se lê acima; mas tendo-a nós já publicado na *Historia do cerco do Porto*, e sendo da nossa mente repetir n'este escripto tudo quanto dissemos na referida historia, tivemos por obrigação reproduzil-a aqui igualmente. Acresce tambem para isto as duvidas, que temos em poder escrever a dita obra, na idade de oitenta annos, que já contâmos. Quando porém lhe não pòssamos fazer este serviço, a biographia do sr. marquez de Sá, escripta por André Meyrelles de Tavora do Canto e Castro, suppre bem o trabalho, que teriamos de fazer.

Ao exposto acrescentaremos mais, que temos em nosso poder um original, contendo varios apontamentos biographicos do mesmo sr. marquez de Sá, escriptos pela sua propria mão, e rubricados pelo fallecido tabellião, Mattos e Carvalho, em que se lê o seguinte: «No proximo dia 4 de abril de 1874 completo o sexagesimo quarto anniversario do dia em que em 1810, no sitio de Queluz, assentei praça no regimento de cavallaria n.º 11, tendo apenas quartorze annos e meio de idade. Um ardente amor da independencia nacional excitava n'aquella epocha todos os portuguezes, para resistirem á invasão dos exercitos francezes. Comecei o serviço da campanha n'esse mesmo anno como alferes do regimento n.º 10 de cavallaria, e depois de 1812 até á paz geral em 1814, como tenente do regimento 4 da mesma arma. Em 13 de março d'este ultimo anno em um combate entre os corpos de cavallaria, que teve logar perto da aldeia da Viella em França, e durante uma carga, que o meu regimento fez, dei e recebi muitas cutiladas, e d'estas duas na cabeça, que me fizeram caír do cavallo, e fui deixado por morto no campo, e depois

Tal foi pois a conducta e o caracter do governador militar, que por decreto de 27 de junho D. Pedro nomeou para a cidade do Porto, dando-lhe igualmente a incumbencia de inspector dos batalhões nacionaes já organisados, e que de futuro n'ella se organisassem. Tambem por uma portaria, com data de 29, se lhe expediram as instrucções, por que devia regular-se no desempenho do cargo, que

da acção achei-me prisioneiro. Por esta occasião fui recommendado por distincção.

«Em 1820 proclamou-se em Portugal o regimen constitucional, adheri logo aos principios proclamados no Porto em 24 de agosto, e concorri efficazmente para que em 15 de setembro elles fossem proclamados em Lisboa. Desde 1820 até hoje tenho seguido, e apoiado os mesmos principios. Em 1826, proclamada a carta constitucional, concorri para o seu triumpho, servindo activamente desde esse anno até 1834. Sendo governador da cidade do Porto, e commandando em 8 de setembro a pequena força, que existia ao sul do Douro, sendo esta atacada por um corpo de tropas muito numeroso, recebi no Alto da Bandeira uma ferida no braço direito, de que resultou a sua fractura, braço que na retirada, que se effeituava para a ponte do Douro, tive de levar seguro pelo espaço de tempo muito consideravel, que durou esta retirada, que de proposito foi feita muito de vagar, apesar das dores infernaes que padecia, a fim de que o inimigo não penetrasse na cidade em seguida. Creio que a minha permanencia á frente da força, depois de ferido, evitou isto. O braço foi-me amputado no mesmo dia, e enterrado no meio do jardim do palacio, que eu habitava no largo da Batalha. Fui ferido depois no combate do monte das Antas, em 24 de março de 1833, e depois em 1834 no Algarve. Derramei pois o meu sangue pela causa da independencia, e da liberdade da nação portugueza, e servi esta causa por

Amor da patria,
Não movido de premio vil.

«E com effeito dos serviços prestados nenhum interesse pecuniario, mas antes desfalque de bens patrimoniaes me resultou. Servi as minhas convicções; e por isso nada a patria me deve. Obtive porém a maior recompensa a que um cidadão póde aspirar, e esta é, a estima dos meus conterraneos. Fui ministro do duque de Bragança, de D. Maria II, de D. Pedro V, e de sua magestade el-rei D. Luiz: nunca solicitei d'estes principes cousa alguma para mim, ou para os meus, e de todos recebi provas de benevolencia. Depois de cincoenta annos de serviço

se lhe confiava, as quaes eram do teor seguinte: 1.ª, a cidade do Porto é considerada praça de guerra; 2.ª, pertencem ao governador as mesmas attribuições, que as leis concedem aos governadores das praças em tempo de guerra; 3.ª, o governador é independente de qualquer outra auctoridade superior no exercicio das suas funcções; recebe ordens da secretaria d'estado dos negocios da guerra, e en-

ao meu paiz tenho a convicção de que, como um dos nossos poetas, posso dizer que

Para a corrida senda
Sem pejo os olhos de volver me é dado.

«Meu irmão Narciso de Sá Nogueira, tenente do antigo batalhão de caçadores n.º 5, tendo sido encarregado de defender com a sua companhia uma posição, durante o combate, que teve logar em Vallongo em 21 de julho de 1832, foi morto n'este serviço. Elle foi o primeiro official do exercito commandado pelo duque de Bragança, que morreu em combate. Tem sido minha tenção fazer erigir uma simples lapida á borda da estrada do Porto para Vallongo, que commemore este facto.»

Esta tenção a não realisou o fallecido marquez. Como já vimos, tinha elle sido promovido a alferes em 15 de setembro de 1810, e a tenente em 6 de junho de 1812. A major graduado de engenheiros fôra elle promovido por distincção em 15 de março de 1827, e a effectivo pela ordem do exercito n.º 89 de 19 de julho seguinte. Foi nomeado ajudante de campo de sua magestade imperial, o duque de Bragança, por decreto de 16 de março de 1832. A tenente coronel em 6 de agosto do mesmo anno; a coronel em 25 de julho de 1833; a brigadeiro graduado em 5 de setembro de 1837, e a brigadeiro effectivo, pelos seus extraordinarios e distinctos serviços, em 27 do referido mez. Marechal de campo em 30 de maio de 1851, e finalmente a tenente general por decreto de 21 de setembro de 1857. Por muitas e differentes vezes foi ministro e secretario d'estado em todos os differentes ministerios, exceptuando apenas o dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e por cinco vezes presidente do conselho. Foi agraciado com o titulo de primeiro barão de Sá da Bandeira em 4 de abril de 1833; com o de visconde de Sá da Bandeira em 1 de dezembro de 1834, e finalmente com o de marquez de Sá da Bandeira em 13 de fevereiro de 1864. Acommettido como foi por uma grave pneumonia em 1 de janeiro de 1876, foi ella quem lhe roubou a vida em 6 do referido mez, sendo o seu cadaver transportado pelo caminho de ferro para a cidade de Santarem, terra da sua naturalidade. Foi lá sepultado no respectivo cemiterio em sepultura rasa com o chão, segundo o que a tal respeito havia ordenado.

tretem com o general da provincia as relações de serviço, que as leis prescrevem; 4.ª, é nomeado *director das fortificações da cidade do Porto,* e encarregado da sua defeza, e de requisitar ás repartições militares, ou civis, os meios conducentes a esse fim. O governador é igualmente encarregado do mando superior dos batalhões nacionaes do Porto, a fim de poder empregal-os como melhor convier na defeza da mesma cidade, sem comtudo se intrometter na sua economia e disciplina interior. Estas instrucções elle mesmo as formulou, solicitando a sua approvação, sem o que se não julgava em estado de poder desempenhar o difficil e importante cargo, para que em tão arriscadas circumstancias fôra nomeado.

Não é exageração ter como difficeis e arriscadas, como já vimos, as circumstancias em que D. Pedro, e o seu exercito se achavam collocados no Porto, depois da batalha de Ponte Ferreira, e do funesto terror panico a que ella dera logar. Começava visivelmente a sentir-se a necessidade da concentração do exercito n'aquella cidade, a par da decidida resolução de a fortificar, suggerida, não só pelo tenente coronel, José Baptista da Silva Lopes, no conselho militar de que já fallámos, como pelo proprio Bernardo de Sá, como se vê do artigo 4.º das instrucções acima transcriptas. Este estado de cousas apresentava portanto o caracter de uma prolongação indefinida da guerra, e D. Pedro, conformando-se com esta idéa, julgou dever mandar o marquez de Palmella para Londres, a fim de obter os recursos pecuniarios e militares, que tão precisos lhe eram, para conseguir o fim a que se propunha. Pelos plenos poderes, que em 29 de julho para tal fim se deram ao referido marquez, foi elle auctorisado para, como plenipotenciario da rainha, junto das côrtes de Londres e Paris, concluir quaesquer contratos de compra e venda, assim como engajamentos militares com quaesquer companhias, ou particulares, a bem do serviço de sua magestade fidelissima, e da nação portugueza. Nas instrucções que com a mesma data igualmente se lhe deram, dizia-se que elle devia ir a Ingla-

terra: 1.º, para obter dinheiro do emprestimo, e fazer comprar armas e cavallos; 2.º, para ver se alcançava dinheiro por meio de licenças, vendendo a uma companhia de negociantes o direito de comprar e exportar, sem pagamento de direitos, vinhos separados, ou mesmo vinhos da companhia; 3.º, para buscar alguns officiaes superiores intelligentes, e alguma tropa, sendo possivel; 4.º, finalmente, para tratar de auxilios ao governo, ou mesmo do seu reconhecimento, segundo as circumstancias, e a fortuna da guerra o permittissem.

Ainda por um decreto especial foi igualmente auctorisado, para tratar com os governos inglez e francez todos e quaesquer negocios, que fossem a bem do serviço da rainha, e da nação portugueza. O marquez saiu do Porto para Inglaterra no dia 29 de julho. No dia 4 de agosto á noite chegou a Plymouth, e na madrugada do dia 6 a Londres[1]. Procurando immediatamente lord Palmerston, com elle e os seus collegas teve uma conferencia, na qual fez ver com as mais fortes rasões, que a sua intelligencia lhe suggeriu, a obrigação que a Inglaterra tinha de intervir nos negocios de Portugal, na qualidade de alliada da rainha D. Maria II, ou pelo menos por meio de um agente diplomatico, acreditado junto de D. Pedro, com a circumstancia de poder eventualmente desenvolver poderes amplos, e assumir uma attitude mais séria. A lord Palmerston entregou elle um *memorandum,* no qual, historiando a largos traços o que se passou no Porto, desde o desembarque de D. Pedro até á acção de Ponte Ferreira, buscou demonstrar que, apesar da facilidade do citado desembarque, da occupação do Porto, e das vantagens obtidas na referida acção, e de se haverem bloqueado os portos de Lisboa e Setubal, não se podia prever qual fosse o exito da começada luta: 1.º, pela superioridade das

[1] Tinha elle as pastas do reino e estrangeiros, confiando-se a primeira, durante a sua ausencia, ao ministro da marinha, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, e a segunda ao ministro da guerra, Agostinho José Freire.

forças, que D. Miguel tinha por si; 2.º, pela impossibilidade em que estava o exercito libertador de guarnecer a cidade do Porto, e de marchar sobre Lisboa; 3.º, pela absoluta falta de cavallaria. Ao exposto acrescentava mais, que todas as classes esclarecidas de Portugal desejavam o triumpho da causa da rainha; mas tendo a tyrannia do governo miguelista preoccupado toda a gente com o seu systema de cruel perseguição, ninguem se atrevia a tentar contra elle movimento algum [1].

Emquanto o marquez de Palmella assim cuidava pela sua parte de desempenhar fielmente em Londres a commissão, que lhe fôra confiada, D. Pedro tomava todas as medidas ao seu alcance, para sustentar no Porto a causa de sua filha, e portanto para fazer a mais crua guerra á usurpação. D. Miguel tambem se não descuidava de fazer triumphar a sua causa, recorrendo, não só a augmentar quanto podia o seu exercito, mas igualmente a espalhar por toda a parte do reino o terror, allegado pelo mesmo Palmella a lord Palmerston, nas vistas de cohibir por meio d'elle quaesquer projectos de revolta da parte dos constitucionaes. Foi de certo com este intento, que por decreto de 23 de julho ordenou, não sómente que a commissão mixta, creada para sentencear no Porto os crimes de alliciação para a revolta, sedição, movimentos tumultuarios, ou outros similhantes, se conservasse constantemente reunida, dando-lhe agora para presidente o desembargador João Gaudencio Torres, e para vogaes os juizes de fóra do civel, do crime e orphãos da cidade do Porto, e na sua falta, quaesquer magistrados territoriaes da vara branca; mas até que á commissão, creada para a provincia do Minho, ficassem competindo os districtos do partido militar do Porto, emquanto lá se conservassem os constitucionaes. E como de taes commissões nas differentes provincias fossem até ali vogaes letrados os tres corregedores mais proximos do quartel general, esta mesma disposição

[1] O citado *Memorandum* acha-se a pag. 752 do vol. IV dos *Despachos* do duque de Palmella.

se alterou agora, determinando-se, que podessem supprir as faltas dos corregedores, quaesquer outros juizes letrados, que se achassem ainda mais perto do quartel general do que aquelles magistrados, incluindo os proprios auditores do exercito. E para que nada houvesse que embaraçasse a rapidez com que se buscava sentencear os mesmos constitucionaes, determinou-se igualmente, que a jurisdicção de similhantes commissões fosse cumulativa, isto é, que os réus, apanhados no districto da competencia de uma, podessem ser remettidos ao presidente de qualquer outra, que lhe ficasse mais perto. Ao passo que assim se procedia contra paizanos, o exercito tambem lá tinha no mesmo desembargador João Gaudencio Torres um intendente geral da policia, que o vigiasse das defecções, que podesse ter, e o expurgasse tambem de quaesquer individuos suspeitos.

No meio de tudo isto D. Pedro ainda não estava de todo desenganado de que nos povos, e até mesmo no exercito de seu irmão, podesse haver n'um, ou n'outro dia, alguma sublevação, que lhe aplanasse o caminho para chegar a Lisboa. Tal é a cegueira d'aquelles, que mais encaram as cousas pela sua conveniencia e desejos, do que pelo lado da pura verdade, e da justa rasão. Com similhantes idéas, e impossibilitado, como se julgava, de poder atacar e derrotar em campo aberto as forças contrarias, nada mais natural que tomar para si o plano de protrahir quanto possivel a guerra, e de esperar do tempo os acontecimentos, que só o andar do tempo lhe podia trazer favoraveis. Coherente com este systema, e ameaçada como tão seriamente se achava a cidade do Porto, pelas tropas miguelistas do norte e do sul do Douro, nada mais natural do que lançar quanto antes os olhos para as antigas linhas de 1809, começar promptamente com as suas fortificações, e finalmente abraçar com toda a decisão e energia todos os meios de entreter tão sómente uma guerra defensiva, unica que convinha ás circumstancias, em que elle e o seu exercito se achavam collocados. Todavia ainda por então senão prestou, no grau e na rapidez convenientes, a precisa attenção a este systema de defeza. Os desejos

de se conseguir uma assignalada victoria, e as duvidas que havia sobre a firmeza do general Povoas na causa miguelista, ainda dominavam nos conselhos do regente. Tinha para elle, e para os seus conselheiros, maior encanto a promptidão, e o brilhantismo dos resultados de uma feliz operação offensiva, quando por si colhessem esta fortuna, do que o lento e pouco ostentoso plano de Quinto Fabio Maximo, oppondo para a salvação de Roma, ao vencedor exercito de Annibal, não as suas legiões em batalha formal, quando cheias de tristes presentimentos, pelas derrotas d'antes experimentadas, mas o espaçar tempo, e fatigar quanto possivel o inimigo, fugindo de arriscar as desanimadas forças da republica em similhante batalha contra as aguerridas e victoriosas tropas do seu adversario.

Entretanto tinha-se já tentado fortuna com o general Santa Martha; elle, e as tropas de que a sua divisão se compunha, tinham já dado todas as provas de permanecerem firmes nas bandeiras da usurpação. O aturado fogo de Ponte Ferreira, e a pertinacia com que se deu esta acção, fizeram com justa causa acreditar a D. Pedro, que nenhuma defecção tinha a esperar d'esta gente. Pelo contrario, a divisão Povoas, e o seu general, não tendo soccorrido Santa Martha, nem tendo feito movimento algum sobre Villa Nova, davam indicios de que alguns motivos favoraveis aos constitucionaes os conservavam tão desviados do theatro da guerra; e os receios de entrar em lide eram os que mais naturalmente se suppunham ser causa de similhante desvio. O general Povoas, depois da sua retirada para Oliveira de Azemeis, convenceu-se de que a victoria de D. Pedro em Ponte Ferreira estava longe de ser do grau, que ao principio suppoz, e com esta crença resolveu approximar-se novamente do Porto, vindo occupar Grijó no dia 25 de julho com o regimento de cavallaria do Fundão, e o batalhão de realistas de Monte Alegre. A sua artilheria, com a primeira brigada, achavam-se em Souto Redondo, emquanto que o resto da sua cavallaria, com a segunda brigada, occupavam a villa da Feira.

D'este modo tinha Povoas a sua divisão, quando pela uma hora da noite de 26 para 27 do citado mez de julho o fogo dos seus postos avançados dos Carvalhos, de que em breve teve aviso, achando-se elle então em S. João da Madeira, lhe annunciou que uma força dos constitucionaes marchava contra elle. Era com effeito a divisão ligeira do tenente coronel Shwalbach, como já n'outra parte vimos. Pela madrugada do dia 27 conheceu-se então, que os realistas tinham retirado de toda a parte sobre as suas posições do Vouga, para onde o general Povoas tinha com effeito retrogradado. O convento de Grijó foi por esta occasião roubado completamente, roubo que ambos os partidos, segundo o costume, attribuiram reciprocamente um ao outro. O mesmo Shwalbach, occupando sem resistencia os Carvalhos, estendeu os seus piquetes até Souto Redondo e Grijó. D'esta occupação quizeram os constitucionaes tirar grandes argumentos a favor da victoria, que davam sempre na frente das suas tropas, ao passo que os miguelistas os davam sempre fugidos, ou em desordem e susto, faltos de provisões de guerra e de bôca. A mesma *Chronica constitucional,* fallando por esta fórma do tiroteio de Grijó, terminava o seu discurso, aconselhando os illudidos, para que conhecessem o seu erro, e recorressem á paternal clemencia de D. Pedro.

Se nas margens do sul do Douro os constitucionaes afugentavam os miguelistas das vizinhanças do Porto, na do norte começavam elles a ser já seriamente ameaçados de um cerco pelas tropas do general Santa Martha, e por um grande numero de guerrilhas, que de toda a parte da provincia do Minho para ali affluíra, e por tal modo, que o proprio ministro da justiça de D. Miguel expediu, em 9 de agosto, um aviso ao intendente geral da policia, para que os magistrados territoriaes agradecessem aos povos da sua jurisdicção o enthusiasmo, que desenvolviam em favor da sua causa [1]. Ainda que n'estes agradecimentos podesse haver

[1] O referido aviso era do teor seguinte. Ill.^mo e ex.^mo sr. Tem constado a sua magestade, pelas continuadas participações dos magistrados

bastante exageração, é certo que os povos d'aquella provincia, ou por medo de faltar á costumada obediencia, ou por convicção propria, acudiam effectivamente ao chamamento do respectivo general e governador militar, o visconde de Monte Alegre, que de Braga tinha seguido para o Porto, chegando no dia 24 de julho á Barca da Trofa, apenas quatro leguas distante d'aquella mesma cidade. A 31 marchava elle igualmente com as guerrilhas de Braga, de Ponte de Lima e Vianna, bem como com os voluntarios realistas de Barcellos e Guimarães, e milicias de Vianna sobre o concelho da Maia, duas a tres leguas distante do Porto. Emquanto por este lado se achavam por tal motivo impedidas as communicações do interior pela estrada de Braga, o visconde de S. João da Pesqueira impedia as que podia haver pela estrada de Guimarães, collocando-se igualmente com as milicias e guerrilhas de que dispunha em Alferim e Carneiro. Finalmente o proprio general Santa Martha, destacando

territoriaes, o louvavel e geral enthusiasmo, e maior ainda, se é possivel, do que em outras occasiões anteriores, com que os povos de todos os districtos têem acudido ás armas, e se têem offerecido aos maiores sacrificios, concorrendo gostosos com os seus bens, e com os seus serviços, para defenderem a sua religião, o seu rei legitimo, e a dignidade e a independencia nacional, contra a louca, e vergonhosa aggressão de alguns degenerados portuguezes, que abandonando todos os principios da honra e do dever, se atreveram a commetter o gravissimo crime de atacarem a sua patria com as armas na mão, não duvidando pôr em pratica, nos poucos pontos em que tem podido entrar, as maiores barbaridades e perversidades; e reconhecendo sua magestade n'aquelle enthusiasmo uma nova prova do amor, que os referidos povos lhe tem, assim como dos seus bons principios e sentimentos briosos, tão proprios de portuguezes, e em que imitam completamente os seus antepassados, que pelas suas nobres e heroicas acções ganharam sempre honra e gloria com admiração do mundo; e querendo que desde já vassallos tão dignos tenham a satisfação de saber, que o seu comportamento mereceu a approvação do seu rei, que *preza mais ser rei dos portuguezes, do que do mundo inteiro;* é servido que v. ex.ª ordene aos differentes magistrados territoriaes, que assim o façam constar aos habitantes dos seus respectivos districtos. Deus guarde a v. ex.ª Paço de Caxias, em 9 de agosto de 1832. = *Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça.* — Sr. Joaquim Gomes da Silva Belfort.

avançadas até Vallongo, e sustentando-se com o grosso do seu exercito em Penafiel, achava-se restituido novamente á posição, que occupára antes do dia 22 de junho, podendo-se á vista d'isto olhar como esboçados pelo lado norte do Douro os primeiros traços do memoravel cerco do Porto.

A posição de D. Pedro tornou-se desde então cada vez mais critica. Falto de força para poder hombrear com qualquer das divisões, que contra si tinha ao norte e ao sul do mesmo Douro, não lhe era possivel destacar para qualquer d'aquelles dois lados a mais pequena porção de tropas, sem se expor a ficar descoberto por outro, e quando reunido todo o seu exercito quizesse dar uma batalha formal, marchando com elle para fóra do Porto, forçosamente se expunha a que esta cidade fosse ameaçada pela divisão inimiga não acommettida, ao passo que elle, ficando vencedor, não reduzia os seus contrarios ao estado de não continuarem a guerra, o que lhe havia de succeder a elle, perdidas que fossem, ou derrotadas que tivesse essas 7:000, ou 8:000 bayonetas de que dispunha, pela impossibilidade de refazer o seu pequeno exercito. Foi pois n'este aperto de circumstancias, que começaram a divisar-se em D. Pedro tenções de se preparar para o cerco, de que estava ameaçado, quando os desejos de adquirir o maior numero de artilheria, que podesse, o levaram a expedir no dia 31 de julho para Villa do Conde um vapor, conduzindo a seu bordo uma força de 300 homens, em que entravam os academicos de Coimbra, e o seu commandante, que tambem o era de toda a expedição. O vapor *City of Edimbourg* largou com effeito do Douro, pintando bem o pouco tino militar de quem o fez sair a barra, porque não levando uma só cabrilha, ou apparelho, para se conseguir a desejáda remoção das peças, que guarneciam o castello d'aquella villa, cousa a que similhante expedição se destinava, não pôde trazer comsigo uma só bôca de fogo, tendo todavia os constitucionaes n'esta incursão alguns homens feridos, bem como os realistas, sem outro resultado mais, que a esteril formalidade de se encravar aquella artilheria. As tropas do Porto, entrando em Villa do Conde, que acharam completa-

mente abandonada, ali mesmo foram acommettidas pelas forças irregulares do visconde de Monte Alegre, o qual, por meio de um combate, que com ellas travou, as obrigou a retirar apressadamente, procurando refugio a bordo do vapor em que tinham ido.

Desde então começaram os habitantes do Porto a convencer-se das proximidades de um cerco, cuja duração e desfecho ninguem por então podia antever, e o mesmo D. Pedro, ordenando desde o primeiro de agosto algumas ligeiras fortificações ao norte da cidade, principiou tambem pela sua parte a dar d'elle mais evidentes provas. Algumas familias houve que, mais previstas e prudentes, desde logo se acautelaram, comprando para deposito os artigos mais indispensaveis para o seu sustento, como farinhas, carnes salgadas, bacalhau, azeite, unto, etc. O mesmo governo, olhando tambem para a necessidade de fornecer o exercito, e de prover a cidade, decretou, que os navios estrangeiros se podessem empregar no commercio de cabotagem, não sómente de umas para as outras ilhas dos Açores, mas até mesmo entre aquelle archipelago, e quaesquer portos do reino, sujeitos ao governo legitimo. Alem d'esta medida appareceu igualmente uma outra, decretada em 4 de agosto, pela qual se permittiu a entrada de trigos e farinhas estrangeiras em todos os portos do continente portuguez ao norte do cabo da Roca. Ainda que louvaveis, por se ter com estas medidas em vista o abastecimento da cidade, todavia não eram tão efficazes, que os ministros de D. Pedro deixassem de fazer depositos, julgando ter sempre, por meio d'elles, um seguro e prompto mercado de comestiveis para a sustentação das tropas. Com a falta de armazens, ou depositos de generos indispensaveis para aquelle fim, appareceu igualmente ligado um outro erro, aliás de consequencias graves para os constitucionaes. D. Pedro, no caso de se realisar o cerco, nenhuma tenção tinha de comprehender nas suas linhas de defeza, nem um só dos pontos culminantes, ou posições militares da margem do sul do Douro, taes como a Serra do Pilar, castello de Gaia e Furada, tenção de que os seus mi-

nistros deviam estar cabalmente informados. N'este caso era evidente, que dos armazens de vinhos de Villa Nova, os pertencentes á companhia, que de todos eram os mais importantes e valiosos, deviam quanto antes ser despejados, removendo-se para o Porto a immensa quantidade de vinhos, que n'elles existia.

Este precioso penhor, que facilmente se podia mandar para as docas de Londres a bordo dos mesmos transportes, que tinham conduzido a expedição, era um poderoso meio d'ali se poderem levantar fundos sem grandes usuras da parte dos mutuantes, e com grande vantagem para o governo, pelo seu grande valor, e promptidão com que similhante hypotheca se podia reduzir a dinheiro. Isto, que de dia para dia era aconselhado pelas circumstancias difficeis com que D. Pedro lutava, pelo aspecto que as cousas tinham de prolongação da guerra, e pelo grande apuro das finanças, que reduziu em breve o governo a não poder occorrer ás suas mais urgentes despezas, não foi sentido, nem conhecido, pelo ministro da fazenda, José Xavier Mousinho da Silveira, que, surdo physica e moralmente fallando, ás vozes da conveniencia publica, e da salvação do estado, antes quiz manter a supposta rigidez dos seus principios politicos, não atacando o direito de propriedade, do que pôr a coberto o exercito do terrivel futuro, que o esperava, com a falta de subsistencias. Napier, exprimindo-se na sua *Historia da successão em Portugal* a este respeito, diz que os ministros de D. Pedro, *deviam por este erro ser pendurados n'uma forca de quinze covados de altura*. Mousinho da Silveira, o principal culpado em similhante falta, era um d'estes maniacos e visionarios politicos a quem nada é capaz de demover da teima, e aferro ás opiniões que professam, fundados no orgulho da sua sabedoria, e crentes de que n'este ponto nada ha capaz de os igualar. Espirito systematico e especulativo, não só desanimava com quaesquer obstaculos, que as circumstancias lhe oppunham, mas era por outro lado excessivamente irritavel, e cheio de grosseria, quando de todos os projectos que ideava lhe contradissessem, ou rejeitassem um

só [1]. Foi elle o que vangloriando-se nos Açores de vir revoltar Portugal com os bicos da sua penna, não só se tornou funesto aos constitucionaes, pelo que deixou de fazer ácerca da remoção dos vinhos de Villa Nova para o Porto, mas pelo extemporaneo de quasi todos os decretos, que fez assignar a D. Pedro, de alguns dos quaes só resultou o encarniçamento da luta, por parte d'aquelles a quem taes decretos prejudicava.

Comquanto salutares fossem muitas das leis elaboradas por este afamado ministro, é certo que quasi todas ellas eram para se decretarem, não quando os liberaes se achavam ainda muito longe do seu triumpho, mas sim quando a victoria lhes entregasse ás mãos a sorte do reino. Todo o povo achou n'estas medidas motivos de desconfiança; e posto que se possam bemdizer algumas d'ellas, é certo que então não se olharam como consequencia dos principios liberaes, mas como um engodo para os incautos, e meio de os chamar ao regimen da carta. Entretanto os interesses gravemente offendidos por ellas não podiam deixar de dar mais exaltação e afinco de absolutismo aos individuos a quem iam prejudicar. E sendo estes geralmente os poderosos, taes como a primeira nobreza e o alto clero, que a seu bel-prazer dispunham da grande massa do povo, obediente sempre em tudo ao que d'elle exigiam, todos começaram desde então a defender como causa propria aquella, que até ali não era mais do que uma caprichosa questão de partido. A extinc-

[1] Mousinho da Silveira, tão austero em principios politicos para a causa publica, não foi tão rigido para os seus interesses, quando, decretando a organisação da fazenda, creou para si o logar de director geral das alfandegas do reino, com que veiu a ter grosso e pingue ordenado; e, quando desempenhando já as funcções d'este importante logar, não escrupulisou tambem em metter a mão nos cofres da repartição a seu cargo, para se pagar por seu proprio arbitrio dos seus respectivos titulos de indemnisação, que, correndo na praça muito abaixo do seu nominal, nos mesmos cofres os depositou pelo seu valor ao par, levantando assim em dinheiro o equivalente aos referidos titulos. Muitos dos homens illustres d'este nosso paiz são d'este jaez, principalmente os do proprio partido constitucional, como os seus adversarios lhe assacam.

ção das milicias e ordenanças, ainda que não decretada pelo ministro Mousinho, é bem de crer que n'elle Mousinho tivesse, se não a sua primaria origem, pelo menos o seu principal defensor. A importancia e o mando, que as patentes superiores d'estas duas armas davam aos chamados *cavalheiros de provincia,* fazendo-os outros tantos senhores nas terras da sua jurisdicção e residencia, caducando com esta medida, necessariamente havia de levar os lesados á maior tenacidade na defeza da causa da usurpação. A reducção dos dizimos no archipelago dos Açores, bem como a das igrejas e conventos, foi o primeiro ameaço feito directamente ao clero nos seus principaes interesses por Mousinho da Silveira. Esta medida, acompanhada no Porto da absoluta extincção dos dizimos por decreto de 30 de julho, não só acabou de perder os constitucionaes na opinião do mesmo clero, mas até na de todos os grandes do reino, bispos e commendadores, que d'este tributo tiravam a sua principal subsistencia, ao passo que o thesouro ficou por tal decreto privado dos seus melhores recursos, e de que aliás não devia, nem podia prescindir.

A difficuldade não consiste em destruir, mas sobretudo em saber destruir, e devidamente edificar. Reduzir o dizimo a vintena, cobravel sómente nos cereaes, no azeite, batatas, vinho e sal; extinguir quartos, quintos e oitavos fóra d'aquella occasião, não só era toleravel, mas até necessario fazer-se. Acabar porém com o principal tributo do estado, sem o substituir por outro mais conveniente, ou menos vexatorio, isso qualquer homem ordinario era capaz de fazer, sendo a consequencia natural da medida de Mousinho levar os ministerios subsequentes a lançarem-se no ruinoso systema dos emprestimos, de que o paiz tem vivido desde aquelle tempo até hoje, e talvez continuará a viver, emquanto não apparecer a bancarota, para que se tem caminhado com toda a força. A extincção dos bens chamados da corôa, e a dos foraes, decretada em 18 de agosto, foi mais outro dos funestos erros de Mousinho da Silveira. Grande numero de legisladores tem recuado em côrtes diante das

difficuldades, que este ministro lhes levantou n'este ponto, pela sua precipitação e imprudencia. A separação do judicial e administrativo, que elle copiou sem mais estudo algum da legislação franceza, foi tão mal transportada para este reino, tão pouco accommodada ás suas circumstancias e usos, que os cargos de prefeitos, com todo o seu apparato de conselhos de prefeitura, de sub-prefeitos e provedores, serão para sempre odiados em Portugal, pelo mau effeito que produziu o luxo, as prerogativas, e os pingues ordenados, que se lhes estabeleceram.

Arrastado pelo seductor principio da centralisação, que nem ao menos soube consignar com rigor no seu decreto da organisação da fazenda, não duvidou fazer entrar nas suas recebedorias geraes o dinheiro já apurado n'outras repartições fiscaes, sem outra utilidade mais do que a espectativa de augmentar aos recebedores os tantos por cento, que pareceu estabelecer-lhes. Não obstante as muitas e repetidas reformas por que tem passado este ramo de administração publica, muita gente lamenta ainda hoje a destruição da antiga arrecadação da fazenda, creada pelo marquez de Pombal. A sua lei judicial, e a orphanologica, não lhe dão mais gloria do que as precedentes, e tão novas e mudadas estão hoje, que, salvas certas idéas fundamentaes, bem pouco lhe deve a legislação actual a tal respeito, e de bem pouco tem elle e os seus partidistas a desvanecerem-se por ellas. As intenções com que Mousinho da Silveira elaborou todas estas medidas piamente as acreditâmos rectas; mas calculadas sobre as suas mesmas idéas, e não sobre a verdade dos factos, consideravelmente obscuras e faltas de certa consideração na especialidade das hypotheses, e finalmente phantasiadas e resolvidas nas abstracções do gabinete, sem attenção para como as cousas se passam na realidade dos factos, todas ellas perderam, ou prejudicaram o bem que comsigo podiam trazer, desmerecendo em demasia os serviços, que o seu auctor por meio d'ellas fez, ou julgou fazer a este reino, sendo similhantes medidas uma poderosa causa dos males, confusão e vicissitu-

des por que a administração do paiz tem passado desde então até hoje.

Tornando agora aos negocios da guerra, não admira que reduzido D. Pedro sómente á defeza do Porto, os espiritos menos aguerridos se quebrantassem consideravelmente, vendo a propinquidade de um cerco, cujo resultado provavel não era muito a favor do partido constitucional, examinado bem o estado a que as cousas tinham chegado no fim do mez de julho. O desalento tinha por conseguinte ganhado os pusillanimes e fracos; e se muitos paizanos, levados d'estas impressões, se tinham retirado para fóra da cidade, no mesmo exercito não eram poucos os exemplos d'esta natureza, e o provavam as deserções diarias, que os soldados do exercito de D. Pedro faziam para o de seu irmão, havendo dia de desertarem quarenta e cinco soldados, como succedeu em 27 de julho. E com effeito os soldados, irresolutos e indecisos, mas a quem o medo uma vez assaltára o coração, taes como as recrutas feitas em S. Miguel e Fayal; aquelles cujas idéas propendiam para a causa da usurpação, taes como os que se tinham encorporado nas fileiras leaes, e que se haviam aprisionado durante a campanha dos Açores, tomaram por expediente fugir para o exercito miguelista, d'onde tinham vindo. Similhantes deserções foram nos primeiros dias contrabalançadas pelas que vinham do referido exercito, mas estas foram com o tempo escasseando por tal modo, e alargando-se aquellas, que necessario foi intervir o governo para lhes pôr cobro.

Com estas vistas se determinou, que as praças de pret do exercito, encontradas sem ordem, ou licença por escripto dos seus respectivos commandantes, alem dos postos avançados, fossem presas e punidas, segundo a intenção que tivessem tido, ou por meio de sentença proferida em conselho de guerra, ou castigadas corporalmente com a severidade permittida pelas leis militares. E para abreviar quanto possivel as sentenças dos conselhos de guerra, ordenou-se outrosim que fossem immediatamente remettidas ao auditor geral do exercito, para que, apresentando-as ao general,

commandante em chefe, este, depois de ouvida a opinião do mesmo auditor geral, as confirmasse, e fizesse logo executar, excepto nos casos de pena capital. Estas medidas foram por outro lado acompanhadas de outras de igual natureza, destinadas a paralysar as diligencias, empregadas para aquelle fim pelos alliciadores, e numerosos agentes miguelistas, que havia dentro do Porto. Com este intento appareceu no dia 31 de julho um edital do encarregado da policia, prohibindo os foguetes do ar, as bombas, e mais fogos de artificio, como meio de communicarem para fóra da cidade as operações militares de D. Pedro, e o mais que lhes parecesse conveniente. Não satisfeitos ainda com isto, os constitucionaes procuraram tambem infundir todo o possivel receio nos sobreditos agentes e alliciadores, fazendo punir breve e summariamente todos os seus delictos, pelo mesmo tribunal de guerra e justiça, que para este fim se constituia todos os dias em tribunal de policia correccional, desde as nove horas da manhã até ao meio dia, impondo as penas de determinado numero de dias, ou de trabalhos nas fortificações da cidade, ou finalmente multas a todos os que infringissem a ordem publica por casos crimes, que não merecessem processo.

Por este modo se via a causa constitucional cercada por toda a parte no Porto de um futuro eminentemente calamitoso, cheio de riscos, de privações e combates para os seus defensores, que por maior infelicidade sua tinham contra si a grande probabilidade de ficar vencidos, por um exercito dez vezes mais numeroso do que o d'elles, com boa cavallaria, dispondo sobre isto o seu chefe como bem lhe parecia dos immensos recursos da capital, e de todo o reino. Não obstante isto, D. Pedro mostrou-se inteiramente decidido a seguir a sorte das armas, embora as difficuldades se lhe antolhassem insuperaveis; mas antevendo bem que a luta se achava muito em começo, e que os perigos e trabalhos que offerecia não podiam vencer-se, a não ser com muito valor, resolução e coragem, resolveu em tal caso instituir um distinctivo militar, com que galardoasse os relevantes serviços e façanhas

dos benemeritos do seu exercito, sendo estes os ponderosos motivos, que o levaram a expedir o seu alvará de 28 de julho, já atrás citado, pelo qual, tomando em consideração as infinitas provas de lealdade, valor e perseverança com que uma parte da nação portugueza, á custa dos maiores sacrificios se manteve sempre fiel ao juramento, que lhe dera como seu rei natural, e depois d'elle a D. Maria II, sua filha, e ás instituições liberaes, por que tanto se combatia desde seis annos, instaurou e reformou de novo a antiga ordem militar da Torre e Espada, como já vimos. E se esta antiga ordem no tempo de D. Affonso V, o *Africano*, por elle foi creada, para commemorar a epocha das suas gloriosas conquistas de Africa, e se no de D. João VI se restabeleceu, para tornar mais distincta a sua feliz chegada ao continente americano, agora não era menos digna de tambem se celebrar por meio d'ella a campanha da difficil, arriscada, e trabalhosa restauração da liberdade.

Foi o major Bernardo de Sá Nogueira o que por esta occasião lembrou a D. Pedro, que as provas exigidas aos pretendentes á Torre e Espada fossem avaliadas sómente por uma mesa dos grandes dignitarios da ordem, que entre as suas attribuições teria a de propor toda e qualquer concessão dos seus differentes graus. E posto que se não tornasse effectiva similhante lembrança, alguma influencia teve ella sobre este ponto, por isso que as respectivas insignias, á excepção das que se deram aos officiaes superiores e commandantes de corpos, não se distribuiam senão em virtude do parecer, e proposta das commissões, que para este fim se crearam. As mesmas praças de pret, que por seus feitos singulares e distinctos em combate, se tornaram merecedoras d'esta condecoração, lá tinham tambem no seu respectivo corpo uma commissão, composta do coronel, e dos quatro officiaes mais graduados, por meio da qual a obtinham [1].

[1] Casos houve em que os soldados foram por duas vezes julgados merecedores do grau de cavalleiro d'esta ordem, e como se julgasse anomalo passarem, como soldados, do grau de cavalleiros á de officiaes,

O reconhecimento de Vallongo, e a acção de Ponte Ferreira, sendo as primeiras em que tão séria e porfiadamente se combateu, depois da chegada de D. Pedro a Portugal, foram tambem as primeiras, cujos feitos distinctos mereceram ser individual, e collectivamente galardoados com a Torre e Espada. Se muitos officiaes e soldados pozeram por esta occasião ao peito, por seus feitos singulares e distinctos, tão honrosa condecoração, o batalhão de caçadores n.º 5, e o de voluntarios da rainha, tambem nas suas bandeiras foram collectivamente honrados, vendo n'ellas pendente a nobre fita da Torre e Espada, com que por suas proprias mãos D. Pedro os condecorou no campo da batalha.

Posto que o primeiro dia de agosto viesse encontrar D. Pedro entregue já a alguns trabalhos, e delineamentos de fortificações para defender o Porto, ainda assim nada por então havia ainda de positivo, e consistente sobre tal assumpto. Estes ligeiros traços, do que mais ao diante se fez, apenas serviram agora para entreter os espiritos e consumir tempo, porque emfim o animo do duque de Bragança, e dos que o rodeavam, não se podendo despir das suas favoritas idéas da guerra offensiva, attentos procuravam espreitar a primeira occasião opportuna de alcançar em campo aberto a sua tão desejada victoria. A conducta ambigua do general Povoas para com Santa Martha, por occasião da acção de Ponte Ferreira, como que mostrava a irresolução em operar contra o Porto. Confirmava mais este juizo o bom successo do tiroteio de Grijó, e a retirada do mesmo Povoas, para as posições do Vouga. O resultado de todas estas circumstancias foi portanto augmentarem-se mais os desejos de tentar a sorte, recorrendo-se novamente a projectos aggressivos contra o campo inimigo, de que resultou abalançarem-se por mais

resolveu-se a difficuldade, permittindo-se-lhes pôrem ao peito duas medalhas, ou fitas do referido grau, para se fugir de condecoral-os com a de officiaes da ordem, em rasão das honras de tenente coronel, que em tal caso teriam.

outra vez os constitucionaes ao risco de uma nova tentativa por aquelle lado. Eram com effeito oito para as nove horas da noite do dia 6 de agosto, quando da cidade se viu marchar para Villa Nova uma grande porção de tropas, levando á sua frente o general conde de Villa Flor, e com elle um grande numero de officiaes do estado maior, o que deu logar a suppor-se, que algum ataque serio se tinha em vista contra as forças inimigas da margem do sul do Douro. A reputação militar do commandante em chefe d'estas forças, o marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, não era para que o estado maior do conde de Villa Flor deixasse de se acautelar, e marchasse sem tento sobre um inimigo, que já em 1828 conseguíra fazer apressadamente retirar os constitucionaes do Mondego sobre o Vouga, e d'aqui sobre o Douro, e finalmente do Douro para alem do rio Minho, obrigando-os a fugir do paiz, e a internaremse na Galliza, para, como prisioneiros, lhe não cairem nas mãos. Apesar de que Povoas só tirou em recompensa d'estes seus serviços a inimisade de grande numero de pessoas de valimento e credito na côrte de D. Miguel, pela moderação com que n'aquelle anno tratára os habitantes do Porto, a sua reputação era todavia de tal ordem, que a influencia dos seus inimigos não o pôde privar do commando de uma das divisões do grande exercito miguelista.

Retirado agora sobre as posições do Vouga, ali foi escolhida por elle, para receber qualquer ataque, que contra si dirigissem os constitucionaes, a Gandra de Souto Redondo, em contacto, mas já um pouco adiante da povoação d'este nome, na estrada que fica para a parte de Coimbra. Este local, proprio para n'elle manobrarem, e n'elle tirarem partido todas as armas, no caso de n'elle se empenhar uma acção geral, o tinha levado a attrahir ali os seus adversarios, pela persuasão de que facilmente seriam batidos, quando por indiscretos se mettessem afoutos no fogo, muito particularmente se, segundo o seu costume, o fizessem assim sem prevenção de reservas contra qualquer revez, ou cilada que lhes podesse sobrevir. Ou fossem estas, ou outras as

vistas com que o general miguelista occupára a Gandra de Souto Redondo, certo é que os seus postos avançados, que olhavam sobre Grijó, compostos de infanteria de Bragança, e de voluntarios realistas de Mangualde e Penafiel, todos pertencentes á sua primeira brigada, foram effectivamente atacados pela hora e meia da noite de 6 para 7 de agosto por 300 a 400 atiradores constitucionaes, destacados de uma força de 4:000 homens, inclusa alguma cavallaria de guias, e oito peças de artilheria. Em virtude dos seus planos, Povoas fez immediatamente retirar todas as suas avançadas sobre o logar, que escolhêra, para receber os seus contrarios, onde collocou em primeira linha de combate a primeira brigada da divisão do seu commando, servindo-lhe como de reserva a segunda brigada, mettida em segunda linha. Da artilheria, uma parte achava-se disposta a marchar para onde lhe conviesse, emquanto que uma outra parte, apropriadamente collocada, enfiava e defendia os differentes caminhos, que iam até á Gandra, particularmente a estrada real, que de Souto Redondo para ali se dirige, estrada á direita da qual o mesmo Povoas tinha igualmente postado a cavallaria do Fundão em força de oitenta cavallos, e um esquadrão do primeiro regimento de cavallaria de Lisboa, bem como o batalhão de voluntarios realistas de Monte Alegre, cobrindo com esta força o flanco direito da sua primeira linha de batalha.

Tão desastrosa foi esta tentativa da parte do conde de Villa Flor, e tão pouco credito lhe grangeou a maneira por que distribuiu as suas forças, para entrar em combate, que d'elle, á imitação do que fez o general Saraiva, com relação á batalha da Cruz dos Mourouços em 1828, nunca até hoje se viu no publico parte alguma official. Tão infausto e calamitoso elle foi, que apenas se deu das suas operações uma succinta noticia no n.º 21 da *Chronica constitucional do Porto*[1]. Como quer que seja, certo é que no primeiro impeto os

[1] O conde de Villa Flor era homem de um genio docil e condescendente, e como tal susceptivel de ser dominado por outros de orgulho e

constitucionaes desalojaram e pozeram em prompta retirada todos os piquetes e postos avançados do inimigo. Similhante retirada, acreditada, não como effeito das ordens do general miguelista, mas como consequencia do fogo e perseguição dos mesmos constitucionaes, levou estes a distribuirem toda a sua força em linha singela de atiradores, sem mais reserva em que se apoiassem, chegando até a marchar para o inimigo com artilheria na frente da sua infanteria. O risco de tão funesta e arriscada disposição, só foi unicamente previsto pelo sizudo e bravo major de infanteria n.º 10, José Joaquim Pacheco, que quasi por seu proprio arbitrio se resolveu a conservar em reserva o batalhão do seu commando, que em breve se tornou o amparo do grave desastre dos atacantes. Todavia a retirada dos atacados para o grosso das suas forças, abandonando tres posições, deu ensejo para que Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, levado do seu genio superficial, dirigisse a D. Pedro uma participação, pelas onze horas da manhã de 7, dizendo: «Senhor: Tenho a honra de participar a vossa magestade, em nome do general e no meu, que pela manhã achámos o inimigo em posição sobre Souto Redondo, e que já foi desalojado, com pequena perda nossa, e grave perda sua, e agora se retira diante de nós, cobrindo a sua retirada com atiradores. O general conta portanto, segundo as ordens de vossa magestade, acabar de o expellir, e depois tomar posição». Foi o marquez de Loulé o encarregado de trazer esta agradavel participação a D. Pedro, e com tal pressa correu com ella

ousadia. Por desgraça sua, levou elle para Souto Redondo no seu quartel general para o auxiliar o primeiro tenente de engenheiros, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque. Tendo a mania de querer ser militar e politico, para que o seu talento o não ajudava, foi elle o que, pelo seu genio altivo, assoberbando o do conde, tomou a si delinear as operações d'este desgraçado ataque como entendeu conveniente, sendo o seu resultado um dos mais funestos para o exercito libertador. É portanto sobre elle que a responsabilidade d'este combate deve justamente recaír, tão desgraçado como foi, sendo este geralmente o resultado, que tiram os que querem ser aquillo para que a natureza os não dotou, principalmente em negocios d'estes.

para o Porto, que pouco depois do meio dia todos os seus moradores se mostravam por tal noticia altamente contentes e satisfeitos. Bem longe estava por certo de prever o grande desastre, que em breve sobreveiu, o que, illudido com as suppostas vantagens, que íam tendo as armas constitucionaes, tão cega e confiadamente escreveu o supracitado bilhete.

Os miguelistas, ainda que fortemente incommodados pela artilheria dos atacantes, que contra elles dirigia um vivo e mortifero fogo, tinham conseguido o seu fim, attrahindo o conde de Villa Flor, e as suas tropas á fatal posição da Gandra de Souto Redondo. Foi então que o general Povoas mandou avançar á bayoneta o regimento de infanteria de Bragança, que formava a direita da sua primeira linha, reforçado de mais a mais pela cavallaria, postada no seu respectivo flanco direito. Tanto a proposito o inimigo fez o seu ataque, e com tal regularidade vieram á carga contra o batalhão de caçadores n.º 5 os dois esquadrões de cavallaria inimiga, que um seu capitão, João Antonio Rebocho, surprehendido e aterrado com tão inopinado contratempo, não só foi levado a mandar tocar a retirar, mas até a levantar vozes *de alarme e de espanto,* espalhando que tinham a retaguarda cortada já pelo inimigo. Desde então por diante tudo foi desordem e confusão. O mais desmedido terror panico se apoderou de todos os combatentes, a ponto do general, e os commandantes dos corpos, não poderem fazer-se obedecer. A formatura desappareceu completamente, e a fuga que se lhe seguiu foi a mais precipitada e vergonhosa, que podem commetter tropas regulares, deixando ficar em poder do inimigo uma peça e um obuz, que não poderam salvar as diligencias empregadas pelo infeliz, bravo e digno capitão de artilheria, Pedro Paulo Ferreira de Passos. No meio de tão nobres esforços, foi victima do seu valor e coragem este benemerito official, a quem uma multidão de bayonetas inimigas, apontadas sobre o peito, não foi possivel arrancar-lhe um só viva, dado a D. Miguel, não obstante as instancias, que para isso lhe fizeram os soldados, que as manejavam, e as promessas de que

por aquelles vivas lhe salvariam a vida, que a final cruamente lhe arrancaram, praticando contra elle as mais inauditas barbaridades. Passos, reputado no Porto como extraviado, não foi riscado da promoção de 6 de agosto, que só se publicou na ordem do dia 23, sendo em virtude d'isso promovido a major da sua arma já depois de morto.

Emquanto esta triste scena se passava nos campos de Souto Redondo, estava D. Pedro imaginando no seu quartel do palacio dos Carrancas, á Torre de Marca, acompanhado do marquez de Loulé, do capitão Balthazar de Almeida Pimentel, e do major Bernardo de Sá Nogueira, o progresso da annunciada victoria das suas tropas, para que tinha já muito bons fundamentos na seductora participação, ou bilhete, que Mousinho de Albuquerque lhe havia mandado, e o enchêra da mais plena satisfação, bem longe de pensar no grave desastre por que n'aquella occasião as suas tropas se achavam já passando. Por bem curto espaço de tempo duràra a doce illusão que concebêra, porque lançando por acaso os olhos para o Alto da Bandeira, viu correndo a toda a força, na direcção de Villa Nova, alguns cavalleiros, e soldados de differentes corpos, vindo atrás dos primeiros segundos grupos, e atrás d'estes outros, e cada vez mais numerosos, e todos elles em confusão. Bernardo de Sá, lançando tambem o oculo, viu a mesma cousa. A este triste quadro seguiram-se os presentimentos funestos de uma formal derrota. D. Pedro pediu ao marquéz de Loulé, que fosse ver o que isto era. Durante a sua ausencia a consternação e o susto tomaram desde logo todas as pessoas, que se achavam presentes, pelos justos cuidados a que se entregaram sobre a sorte do exercito. Voltando o marquez, e tornando a pouco e pouco a si do cansaço, e da perturbação em que elle proprio vinha, foi mais miuda e detalhadamente reproduzindo o fio dos acontecimentos acima relatados. Quando todos absortos ouviram o nome do capitão Rebocho, que primeiro espalhára as vozes de alarme e de espanto, todos involuntariamente pozeram os olhos no capitão Pimentel, que, como proximo parente d'aquelle infeliz official, havia de tal-

vez experimentar um duplicado sentimento de dor, pelo desastre d'aquelle triste dia. Tendo cessado as perguntas, que cada um teve de fazer ao marquez, todos em seguida se entregaram ás mais tristes e acerbas cogitações sobre o negro futuro, que os aguardava, á vista de tamanho desastre, julgando inteiramente perdida a empreza da sua vinda a Portugal, e portanto triumphante a causa da usurpação, particularmente depois que souberam que, como qualquer dos outros corpos, vinham igualmente em veloz e desordenada fuga o bravo batalhão de caçadores n.º 5, que constituia, por assim dizer, a heroica e velha guarda do exercito libertador, e o regimento de infanteria n.º 18, que tambem fazia o mesmo.

Entretanto D. Pedro passeava pela sala em que estava, consideravelmente agitado e mordendo nos beiços. Já nos olhos se lhe viam marejar as mais pungentes lagrimas, evidente prova da acerba dor, que lhe cortava o coração. Todavia necessario era cuidar na salvação dos fugidos, e na segurança do exercito, levado como por este facto estava a tão triste e tamanho extremo. Foi então que o mesmo D. Pedro, tendo por fortuna sua junto de si, para o consolar n'aquelle amargurado transe, um homem como Bernardo de Sá Nogueira, a quem os mais duros azares não faziam perder a coragem, foi levado a perguntar-lhe o que julgava do acontecido, e o que devia fazer-se no meio de taes circumstancias. A esta pergunta respondeu o interrogado: «Senhor! O general Povoas teve sempre creditos de excellente official; e se elle, olhando agora para a precipitada fuga em que vem as tropas de vossa magestade, cumprir com o que se pratica em taes debandadas, nada mais lhe resta do que deitar a correr sobre a estrada dois esquadrões de cavallaria, com os quaes, tomando no Alto da Bandeira a vanguarda aos fugitivos, sem risco algum aprisionará a todos, desde o general até ao mais somenos soldado. No aperto pois, em que nos vemos, é conveniente tratar de recolher os fugitivos, e pensar desde já no modo de sair d'esta ardua difficuldade, e o unico recurso que, a dar-se aquelle caso nos resta, é o de reembarcar vossa magestade com toda a

gente, que ao presente se acha no Porto a bordo dos navios, que ainda restam da expedição, os quaes pela maior parte tem ainda todas as coxias, tarimbas, e os mais arranjos com que trouxeram o exercito dos Açores para Portugal, faltando-lhes unicamente agua, de que se podem ir prover na ria de Vigo. A difficuldade pois d'este projecto consiste em realisar o embarque das tropas, em presença de um inimigo triumphante, e audaz pela victoria que alcançou. Mas para o proteger, e até assegural-o quanto em mim estiver, eu desde já voluntariamente me offereço a vossa magestade, dando-me trezentos homens escolhidos, com o auxilio dos quaes garantirei o citado embarque de vossa magestade, e o das reliquias do seu exercito. Conseguido isto, vossa magestade tem de tomar novamente as ilhas dos Açores, onde póde tratar com seu irmão, ou arranjar uma nova expedição, se as circumstancias lh'o permittirem». D. Pedro, grato por tão generoso e nobre offerecimento, estendeu commovido a mão a Bernardo de Sá, e lhe significou o seu reconhecimento, por uma tão heroica e nobre dedicação.

Impacientes, e lutando assim no meio das mais tristes conjecturas, todos se abrasavam nos desejos de saber o fim de tão inopinada catastrophe; e com estas vistas frequentemente chegavam ás janellas do paço, d'onde, estendendo os olhos pelo vasto e variado panorama, que adiante d'elles se apresentava, não cessavam de espreitar attentos o Alto da Bandeira, a fim de ver se com effeito appareciam os preconisados e terriveis esquadrões da cavallaria inimiga. Por grande ventura para os constitucionaes o general Povoas chegou a duvidar do que via, e receioso da sua muita fortuna, pelo temor de alguma cilada, mandou fazer alto em Grijó, onde com effeito foi obedecido pela sua tropa, que assim deixou seguir em paz os fugitivos, apoiados apenas na escassa reserva, que a cautela do previdente major Pacheco lhes offerecia agora com o seu batalhão. Abandonadas muitas armas e munições pelas estradas, misturados uns com os outros os soldados dos differentes corpos, sem ordem, nem especie alguma de disciplina, a divisão constitucional

chegou finalmente em completa debandada ao Alto da Bandeira, onde o conde de Villa Flor a foi mettendo em fórma, observada já da Torre da Marca por D. Pedro, e pelos mais que o rodeavam, no meio de alguma satisfação, por não se verificar ainda assim a peior de todas as hypotheses. Quando se esperava no paço ver marchar sobre a cidade os corpos, que successivamente se íam formando, constou então que o recente desastre retinha o conde de Villa Flor, sem se resolver, coberto de magua, a deixar o alto de Santo Ovidio, para se dirigir ao Porto, pezaroso como estava de ver transformada a linda divisão, com que d'aquella cidade saíra na vespera, em bandos, ou grupos de soldados avulsos, sem ordem, nem subordinação militar.

Em similhantes circumstancias necessario foi pois que D. Pedro, esquecidos os erros involuntarios, que se commetteram, procurasse generoso sair ao encontro dos fugitivos, e suavisar-lhes as penas, que a vergonha da sua propria derrota lhes causava, o que fez com effeito, marchando para Villa Nova pelas seis horas e meia da tarde, fazendo ainda caminho por espaço de mais de uma legua, dirigindo perguntas aos que encontrava, e convidando-os a seguir a sua marcha para diante. Quando D. Pedro saiu do Porto, já lá íam entrando muitos soldados avulsos e extraviados, e outros acompanhando feridos e cargas de munições. Eis aqui pois o fructo de se ter posto em linha singela de atiradores quasi toda a divisão, sem se lhe estabelecer uma reserva, nem pensar em organisar quadrado contra a cavallaria, achando-se os atacados desprovidos d'esta arma, em que tão forte era a divisão inimiga. Vê-se pois que o brilhantismo da retirada del Boudon, onde tão patente se viu quanto vale a arma da infanteria, collocada em quadrado contra a da cavallaria, tinha inteiramente esquecido aos commandantes do ataque feito em Souto Redondo no funesto dia 7 de agosto de 1832. Por conseguinte a lição dada por lord Wellington na guerra da peninsula foi para elles inteiramente inutil, d'onde se vê que a leitura da historia entre nós para nada serve, a quem d'ella se não sabe aproveitar.

O certo é que n'aquella occasião tudo pintava no Porto o triste estado a que póde chegar um exercito, dominado no mais alto grau por um extraordinario terror panico. Este estado era todavia bastante aggravado pela desordenada fuga, a que os constitucionaes se entregaram, extraviando-se das estradas mais seguidas, para tomarem por veredas e trilhos desconhecidos, onde alguns lavradores, condoídos do estado a que os viram reduzidos, os trouxeram a Avintes, á Furada, e a outros mais pontos, livrando-os assim da triste condição de prisioneiros. D'estes officiosos conductores houve um, José Ferreira Cardoso, da freguezia de Lourosa, que por tal modo se conduziu na salvação dos feridos e extraviados, que apresentando-se no Porto, foi por similhante serviço condecorado com o grau de cavalleiro da Torre e Espada. A *Gazeta de Lisboa,* avaliando a perda da sua parte em 17 mortos, 83 feridos e 4 contusos, avulta consideravelmente a dos constitucionaes, que todavia se reduziu a 70 mortos (entrando 6 officiaes, 3 inferiores, 4 tambores e 57 soldados), 105 feridos (entrando 16 officiaes, 8 inferiores, e 81 soldados), e 234 prisioneiros, ou extraviados (1 official, 6 inferiores e 227 soldados), ao todo 409 individuos (entrando 23 officiaes, 17 inferiores, 4 tambores e 365 soldados [1]).

A opinião publica, que com toda a severidade de juiz inteiro, costuma avaliar as acções dos homens, tem desde aquelle tempo até hoje attribuido sempre o desastre de Souto Redondo, não á fraqueza das tropas constitucionaes, mas ao pouco acerto, e nenhuma cautela de quem as metteu em fogo em linha singela de atiradores, sem escolher posição, para se reunirem em caso de revez, nem collocar n'essa posição reserva alguma, que servisse de apoio aos que houvessem de ceder terreno, havendo mais o desaccordo de se metter toda a artilheria em uma só linha na frente dos batalhões de

[1] Relatorio apresentado ás côrtes pelo ministro da guerra em 1834. No numero dos feridos entrou o proprio conde de Villa Flor, e D. Thomás Mascarenhas.

infanteria. Entretanto para satisfação do publico, necessario foi victimar á disciplina militar, não o principal culpado de similhante desastre, mas o que mais ostensivamente se antolhára como tal, por levantar vozes de alarme. Esta victima expiatoria foi o infeliz capitão de caçadores n.º 5, João Antonio Rebocho. Mettido em conselho de guerra, foi sentenciado á morte; mas D. Pedro lhe commutou a sentença a despir-se-lhe a farda com infamia na frente do seu corpo; e exautorado assim das honras militares, obrigado a andar em trabalhos publicos por toda a vida, que mais ao diante se lhe commutaram novamente em dez annos de degredo para Angola. Rebocho soffreu no meio da maior commoção a exautoração a que fôra condemnado. Banhadas as faces por copiosas lagrimas, elle não cessava durante o seu transito de allegar para os circumstantes, do meio da escolta que o rodeava, e o conduzíra ao logar da sentença, a valentia da sua anterior conducta militar, e a sua fidelidade á carta constitucional, bem comprovada pelos importantes serviços, que prestára á revolução do Porto de 16 de maio de 1828, no que dizia a verdade, concluindo, que embora lhe chamassem fraco, mas que nunca lhe dessem o infamante epitheto de traidor á patria, membro como era de uma familia, que tinha por brazão a honra. Estas allegações, feitas em grande parte com muita verdade, valeram ao ex-capitão Rebocho o não partir nunca para a terra do seu degredo, sendo posto em liberdade depois da restauração do governo legitimo. Todavia este infeliz official, não podendo resistir ao peso da desgraça, que o perseguia, pois nunca mais pôde ter credito e reputação, procurou refugio no suicidio, atirando-se do caes do Sodré ao Tejo, em cujas aguas morreu afogado[1].

Justos foram o terror e o susto, que causára no Porto a desastrosa jornada de Souto Redondo. A consternação e a magua, pintadas bem ao vivo na physionomia de todos os

[1] Ha quem diga que não foi elle o que se atirou ao Tejo; mas que por ordem da maçonaria alguem houve, que o lançou ao mar, por culpas que lhe assacaram.

seus habitantes e defensores, mostravam, sem excepção de pessoa, os amargos sentimentos que pungiam o coração de todos. Ainda assim a fortuna salvou mais uma vez esta invicta cidade, não só pela timidez do general Povoas, que, a ser mais afouto, n'ella entraria com bem pouco risco de envolta com a retaguarda dos constitucionaes, mas tambem pelas rivalidades entretidas entre, elle e o general Santa Martha. Povoas não mandou ao seu antagonista um só aviso, para que, deixando Penafiel, descesse com a possivel rapidez sobre o Porto, ameaçando seriamente esta cidade pela parte do norte, a ponto do mesmo Santa Martha confessar, que só pelas quatro horas da tarde do dia 7 de agosto tivera a certeza do combate, travado na margem do sul do Douro, o que então o levou a marchar sobre Balthar, e a occupar definitivamente este ponto, estendendo as suas avançadas até Vallongo.

Se o general Povoas pela sua parte, em vez de ficar reduzido ao silencio, cobrindo apathico as suas antigas posições de Souto Redondo, avançasse rapidamente para o Douro, até ir coroar as alturas de Villa Nova, emquanto que Santa Martha atacasse o Porto pela parte do norte, os constitucionaes, reduzidos ao estado da maior consternação, e abatimento a que chegaram, difficultosamente resistiriam aos movimentos combinados dos dois generaes miguelistas. N'estas circumstancias pois, não admira que o general Povoas, em vez de recompensa, só achasse bem merecidas censuras, em paga da derrota, que fizera experimentar aos constitucionaes. A sua moderação em 1828, e a inacção a que agora se reduzíra, occupando novamente Grijó, não podiam deixar de lhe ser funestas, manejadas com taes fundamentos as queixas e intrigas, que contra elle moviam os seus poderosos inimigos. Correu entretanto, que por suas proprias rogativas, D. Miguel procurou obstar aos inconvenientes de ter em volta do Porto generaes de igual graduação, inimisados por zêlos e rivalidades reciprocas, nomeando por tal motivo o tenente general, visconde do Peso da Regua (Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda),

para commandar em chefe o seu exercito de operações contra aquella cidade. Mas, ou esta fosse a verdadeira causa de tal nomeação, ou fosse que a fidelidade e saber do mesmo Povoas começassem a ser desde então menos conceituados, é certo que não só teve logar aquella nomeação; mas até elle proprio foi dentro em pouco substituido no seu commando da segunda divisão pelo brigadeiro Nicolau de Abreu, que mais tarde o foi tambem a seu turno pelo brigagadeiro Joaquim Telles Jordão, homem de tão reconhecida incapacidade para qualquer mister, quanto famigerado pelas crueldades, que como governador da torre de S. Julião da barra praticára contra os presos liberaes, que n'ella se achavam, julgando assim mostrar a sua fidelidade e devoção á causa de D. Miguel, carreira em que muito se havia já distinguido.

Como em desforra ao combate de Souto Redondo, o visconde de Santa Martha resolveu pela sua parte fazer em pessoa no dia 8 de agosto um reconhecimento sobre o Porto com dois batalhões de voluntarios realistas, e um esquadrão de cavallaria, protegida toda esta força pelo visconde de Montalegre, que, occupando até ali a margem direita do Ave, marchou no mesmo dia 8 com 800 homens de milicias, e duas peças de artilheria, até meia legua distante d'aquella cidade. Depois de alguns tiros de artilheria, e algum fogo de fuzilaria nas linhas (se linhas se podiam chamar já a dois, ou tres reductos em começo com outras tantas trincheiras), Santa Martha retirou-se sobre as suas posições de Rio Tinto e Vallongo, obtendo por esta occasião a noticia de que os constitucionaes tinham recolhido ao Porto, destroçados em Souto Redondo, deixando apenas uma pequena força em Villa Nova, cujos postos avançados iam até ao Alto da Bandeira, e bem assim que a cidade já tinha algumas fortificações, para sua defeza com algumas peças em bateria, cujo numero não excedia a tres, segundo a confissão do mesmo general Santa Martha. Em todo este mez já diariamente se entreteve mais ou menos activo um reciproco tiroteio nos postos avançados, chegando no dia 10 os proprios milicianos e realistas do

visconde de Montalegre a vir até á Ramada Alta, d'onde foram repellidos pelo batalhão de caçadores n.º 3.

Felizmente os generaes miguelistas continuaram apathicos sem atacar seriamente o Porto, nem a Serra do Pilar, nem occupar a Foz. E emquanto pelo lado do sul o general Povoas se limitou, como já vimos, a estender as suas avançadas até Grijó, pelo lado do norte o general Santa Martha tomou posição em Balthar, tendo a sua direita estabelecida em Loureiro. Pela sua parte o coronel de voluntarios realistas de Braga estendia avançadas até á Formiga. O coronel de cavallaria do Fundão, Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva, recentemente nomeado commandante de uma columna movel ao norte do Porto (que então estava em começo de organisação), achava-se, com a força, que d'ella tinha já debaixo das suas ordens, em Alfena, estrada de Guimarães. E finalmente pelo lado de Leça do Balio tinha-se postado o tenente coronel de voluntarios realistas de Valença. Por este modo se viam já bem delineados os primeiros traços do cerco do Porto, por parte dos generaes miguelistas, que desde então não só procuraram impedir a entrada de generos para dentro da cidade (não se embaraçando todavia que as padeiras de Vallongo a fornecessem de pão, como diariamente costumam), mas tambem apprehender todas as farinhas que achavam, e finalmente inutilisar todos os fornos e moinhos, que podiam servir para aquelle fabrico.

Se a fortuna pelo lado de terra se não mostrava propicia á causa liberal, tambem pelo lado do mar lhes não era muito risonha. O almirante Sartorius achava-se desde o dia 18 de julho bloqueando os portos de Lisboa e Setubal com duas fragatas, uma corveta, tres bergantins e um barco de vapor. Para lhe fazer levantar o bloqueio saiu do Tejo no dia 3 de agosto a esquadra miguelista, commandada pelo chefe de esquadra, João Felix Pereira de Campos, sendo composta da nau *D. João VI*, de 74 peças; fragata *Princeza Real*, de 54; corvetas *Cybele*, de 28, e *Izabel Maria*, de 26; bergantins *Audaz*, de 20, *Providencia*, de 16, e *Vinte e Dois de Feverei-*

ro, igualmente de 16. Sartorius velejou para o norte, sem perder de vista a esquadra inimiga, a qual pela sua parte foi para o noroeste, travando-se entre ambas, pelas nove horas da noite do dia 10, um pequeno combate, no qual a nau soffreu alguma avaria no mastaréu de gavia. No dia 11 tornou a haver fogo, sem que todavia a esquadra miguelista deixasse de navegar para o norte, levando adiante de si a constitucional, que na frente da inimiga se deixou ver do Porto com todo o aspecto de vir fugindo á miguelista, com que encheu de susto D. Pedro, e todos os mais individuos, que por similhante modo a viram navegando. No dia 13 a miguelista foi fundear em Villa do Conde, e saltando em terra o seu commandante, as freiras, e o visconde de Montalegre o festejaram pelo modo ao seu alcance, isto é, com o Santissimo exposto, e um solemne *Te-Deum* cantado, e depois sermão analogo ás circumstancias. De maior consternação se encheram os moradores do Porto, quando souberam ter desembarcado na Foz o almirante Sartorius, parecendo mais um fugitivo, do que um general, que tanto se inculcára de vencedor ao tomar o serviço portuguez. O governo julgou prudente não publicar officio, ou relação do combate das duas esquadras, de tão pequena monta foi elle para os constitucionaes.

A mesma *Chronica constitucional* escassas informações apresentou d'elle no publico, as quaes, em vez de serem uteis, se tiveram por desfavoraveis á causa de D. Pedro. O n.º 26 da referida *Chronica* dizia em 14 de agosto, que a esquadra constitucional só tivera 2 mortos e 2 feridos a bordo da fragata *Rainha de Portugal*, e 1 morto e 4 feridos a bordo da *D. Maria*, sem que soffressem avaria alguma. A *Chronica* de 22 do referido mez de agosto dizia mais, que a esquadra inimiga havia entrado no Tejo no dia 18; que a nau *D. João VI* ia fazendo muita agua, sendo salva de submersão por nove bombas, que constantemente para esse fim trabalhavam. Dizia-se igualmente que a fragata fazia tambem muita agua, indo muito avariada, tendo ambas soffrido grande perde de gente. Todavia o susto não diminuia

da parte dos habitantes do Porto, como se prova de um artigo da *Chronica* de 16 de agosto, cujo titulo era o seguinte: *Que devemos fazer?* Sobre este assumpto dizia o redactor: «Ahi vem a esquadra inimiga; lá anda a nossa; vieram as guerrilhas até Rio Tinto; foram as nossas avançadas até tal, ou tal ponto; eis as conversações de dia, no que gastam inutilmente o tempo os ociosos, os indifferentes, os inimigos da rainha e da liberdade. Uma espingarda ás costas, patrona cheia de cartuchos, uma espada bem afiada, uma enchada, ou picareta, ou machado, um cesto, eis os instrumentos de que deve desde já lançar mão todo o cidadão. Reunir-se aos batalhões moveis, ou permanentes, e adestrar-se para repellir o inimigo; cavar a terra, e ajudar a formar os fossos; quebrar as pedras, e carregal-as até ao logar dos fortes; ser emfim util á sua patria, e concorrer da maneira que podér para o triumpho da causa publica, eis a unica occupação digna do homem, que tem honra, brio e vergonha, que tem uma patria a quem deseja ver livre, e desopprimida».

«A esquadra realista, diz uma testemunha ocular d'estes factos [1], saiu de Lisboa com ordem de não atacar a do senhor D. Pedro, sem que se proporcionassem boas circumstancias, ou fosse a isso indispensavelmente obrigada. O fim da sua viagem era mais estrategico do que o disse a *Chronica constitucional*, que mostrava bem ser escripta para illudir a gente do Porto. O governo de Lisboa, tendo necessidade de enviar munições, para o exercito de operações na provincia do Minho, mandou saír a esquadra, quando Sartorius havia destacado alguns dos seus navios; e navegando ao sudoeste, oeste, e finalmente ao noroeste com todas as suas embarcações reunidas, teve por fim dar logar á saida de muitos barcos de Peniche, carregados de munições para os portos da Figueira e Aveiro. Indo depois ao mesmo rumo, travou-se o

[1] Das *Memorias da campanha do senhor D. Pedro de Alcantara em Portugal*, do brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos, copiámos a tirada a que esta nota pertence.

pequeno combate do dia 10, em consequencia do qual Sartorius foi collocar-se sobre a foz do Douro, para se reunir aos seus navios menores. A esquadra portugueza, sem fazer caso da esquadra de Sartorius, continuou a sua viagem para completar a commissão de que fôra encarregada, parte da qual consistia em lançar em Villa do Conde munições e petrechos de guerra. De Villa do Conde veiu ás aguas do Porto, onde derramou o terror, por não apparecerem alguns navios constitucionaes, e d'aqui seguiu para Lisboa, e deu fundo no Tejo no dia 18. Os navios do senhor D. Pedro encorporaram-se na foz do Douro no dia 17, e Sartorius demorou-se alguns dias, reparando os pequenos estragos recebidos na acção do dia 10».

O susto dos habitantes do Porto, a respeito da esquadra realista, foi tão grande, que a *Chronica* n.º 28 procurou animal-os pelo artigo já por nós acima transcripto. Os mesmos extractos, ou noticias, espalhadas em diversos numeros d'este periodico, mostravam bem que a esquadra de João Felix não foi a que fugiu, mas sim a de Sartorius. «Este almirante, continúa dizendo o escriptor já por nós superiormente citado, achava-se ao norte do Tejo, quando João Felix se fez de véla; e manobrou de tal maneira, que ficou a barlavento do mesmo João Felix, quando este navegava para o noroeste com vento do quadrante do norte. Por este modo o general realista procurava o constitucional, e vencia caminho para o logar em que Sartorius tinha alguns navios, e podia receber soccorros, se lhe fossem necessarios. Se João Felix fugisse de Sartorius, mettia-se em Lisboa com vento norte; mas não aconteceu assim. Elle foi navegando pela bolina até Villa do Conde, e Sartorius foi abrigar-se debaixo da bateria de S. João da Foz. João Felix, regressando de Villa do Conde, fez uma visita ao almirante Sartorius; e como tinha ordem de não combater, seguiu viagem para Lisboa, onde entrou no dia 18». As nove bombas, que a *Chronica do Porto* disse terem salvado a nau de uma submersão, foi obra de phantasia. Verdade é que a esquadra portugueza entrou no Tejo com avarias, que de prompto se

repararam, e por modo tal, que d'ali a poucos dias podia sair novamente ao mar. Dizia a *Chronica* que João Felix conservára sempre os seus navios muito unidos; n'isto mostrava elle o acerto da sua conducta, fugindo de expor-se a perder algum, que se desgarrasse, e fosse abordado pelo barco de vapor de D. Pedro, pois que o chefe portuguez não tinha por si barco algum d'estes de que podesse dispor.

Não ha duvida, que tanto pela conducta, que o almirante Sartorius teve na ilha da Madeira, segundo o que n'outra parte já vimos, como pela que no Porto igualmente manifestára á testa da esquadra constitucional, estava elle bem longe de ter por si o valor e coragem necessarias, para salvar a causa da rainha, chegando até mesmo a ser-lhe nocivo, em vez de lhe prestar serviços reaes e positivos, como adiante veremos. Entretanto forçoso é confessar, que apesar de lhe faltarem tão importantes qualidades, ainda assim foi causa do governo miguelista não querer arriscar a sua esquadra a uma batalha naval com a d'elle Sartorius, de que resultou não se interromperem nunca as communicações do mar com o Porto, e portanto de não haver occasião de D. Pedro deixar de receber de Inglaterra todos aquelles soccorros de tropas e munições, que de Londres a commissão dos aprestos lhe enviava. Isto porém não obsta a poder dizer-se com verdade, que o mesmo D. Pedro já no corrente mez de agosto de 1832 estava em estado de não poder emprehender por terra operações offensivas de importancia contra o exercito de seu irmão, nem tão pouco esperar, que Sartorius fosse capaz de bater com a sua esquadra a do seu adversario, o que demonstra que effectivamente a situação dos constitucionaes no Porto, durante o citado mez de agosto, era já na verdade a mais triste e precaria possivel.

D. Pedro porém, servindo-se, no meio de taes circumstancias, da allegação da esquadra miguelista se recolher ao Tejo sem combater, tomou em tal caso o expediente de dirigir, no dia 25 de agosto, por mais outra vez aos soldados miguelistas, posto que sem resultado algum, a seguinte proclamação, dizendo-lhes: «Soldados! A cegueira de poucos homens, in-

teressados em perder-vos, vos tem conduzido illudidos desde as margens do Tejo até ás do Douro, promettendo-vos a derrota prompta da esquadra da vossa rainha, e a do exercito libertador, que eu, a quem vós jurastes já fidelidade, e por quem já ganhastes tanta gloria no campo da batalha, commando em pessoa; d'esse exercito que eu, o primogenito dos vossos reis, o amigo e o bemfeitor dos povos portuguezes, vim conduzir a este reino, para libertar-vos. A esquadra d'esse governo, ao qual obedeceis enganados, posto que numerosa seja, não ousou atacar a da rainha, e fugiu para dentro do Tejo, onde se acha de novo bloqueada; e vós, de acampamento em acampamento, expostos ás privações, á miseria e á morte, sois enganados com a promessa de combates e de victorias, que vossos chefes nem ousam tentar; e que, se as tentassem, seriam a origem da vossa ruina, vindo sacrificar-vos entre linhas de antemão fortificadas, e guarnecidas por soldados resolutos, e por cidadãos armados para sua propria defeza. Soldados! Leaes no coração, mas illudidos, abandonae os seductores; não percaes tempo em vos decidir; aproveitae os momentos que vos restam, e vinde juntar-vos aos vossos irmãos de armas, e a mim. D'este modo contribuireis para a salvação da patria, poupareis o derramamento de sangue, e vireis entrar em fileiras, que seguram hoje ao soldado a gloria nos combates, e que lhe segurarão na velhice um nobre e honroso descanso. = *D. Pedro, duque de Bragança*». O resultado d'esta proclamação foi nullo, continuando a não ter o nome do mesmo D. Pedro prestigio algum no paiz, achando-se portanto a situação d'elle, e do seu exercito, com muito mau aspecto no Porto.

FIM DA SEGUNDA PARTE DO TERCEIRO VOLUME
DA TERCEIRA EPOCHA

HISTORIA DO REGIMENTO N.º 18 DE INFANTERIA E DOS BATALHÕES DE CAÇADORES N.º 5 E VOLUNTARIOS DA RAINHA

(Nota citada a pag. 384 do actual capitulo)

Regimento n.º 18 de infanteria

Não ha duvida que as tropas constitucionaes, empregadas no reconhecimento de Vallongo, sustentando com denodado valor todo o peso da divisão do general Santa Martha, não só por este facto mereciam bem o nome de flor do exercito libertador, mas era-lhes igualmente devido pela sua lealdade e importantes serviços, prestados á patria desde a guerra peninsular, e ultimamente á causa constitucional, sendo com effeito compostas do regimento de infanteria n.º 18, e dos batalhões de caçadores n.º 5, e voluntarios da rainha. Do regimento n.º 18 quasi se podia dizer, que a sua reputação igualava a sua propria existencia, que se lhe attribue pela seguinte maneira. Em 1696 ordenou D. Pedro II a creação de um terço de infanteria, para a guarnição do Porto, cuja força não passou então de 600 homens. D. João V deu a este terço a denominação de regimento no anno de 1708; mas no anno de 1735 fez-se n'elle uma nova alteração, quanto ao numero das suas praças, que se elevaram a 1:200, ficando assim no dobro das que primitivamente foram. Em 1762 separaram-se em dois distinctos corpos os batalhões d'aquelle regimento, dando-se a cada um d'elles o seu respectivo coronel, d'onde resultaram o primeiro e segundo regimento de infanteria do Porto, os quaes em 1763 experimentaram uma nova modificação, quanto á sua força e organisação, á vista das disposições do regulamento d'aquelle anno.

Foi no reinado d'el-rei D. José, e no ministerio do marquez de Pombal em 1766, que o segundo regimento de infanteria do Porto foi de guarnição para os Açores, e mais particularmente para a ilha Terceira, a fim de tornar mais doceis e obedientes ás ordens da metropole os povos d'aquelle archipelago, de quem o mesmo marquez tinha, ou julgava ter motivos de offensa a similhante respeito. D'aquellas ilhas passou depois ao Brazil o segundo regimento de infanteria do Porto, recolhendo finalmente á terra da sua praça, e ao seu primitivo quartel n'aquella cidade no anno de 1778. Logo que Portugal, sem attenção para com os seus verdadeiros interesses, se resolveu a entrar na sua primeira liga contra a França, celebrada em Londres pelo tratado de 26 de setembro de 1793, a Hespanha, que n'ella entrava igualmente, exigiu do governo portuguez a execução dos tratados de alliança entre as duas corôas, concluidos no real sitio do Prado aos 11 de outubro de 1777, e 24 de março de 1778, com que desde então nos fez sentir os funestos effeitos de similhante alliança. Em virtude pois d'estes tratados teve Portugal de mandar n'aquelle mesmo anno em soccorro da Hespanha, na sua luta contra a França, um corpo auxiliar de 6:000 homens, que saiu de Lisboa commandado pelo general Forbes. Foi d'este mesmo exercito que tambem fez parte o segundo regimento de infanteria do Porto, que muito se distinguiu nas campanhas da Catalunha, com especialidade no cerco de Rosas, e já antes d'elle na batalha da ponte do Ceret em 1794, onde achando-se cortado, teve de abrir passagem á bayoneta por entre o inimigo, perdendo por esta occasião 100 homens. Todos estes feitos não contribuiram pouco para n'aquelle tempo se tornar mais conhecido o *corpo do calção amarello*.

Pela organisação dada ao exercito em 6 de junho de 1806, ficou tendo este corpo o n.º 18 de infanteria; e de guarnição se achava elle na villa das Caldas da Rainha, quando em janeiro de 1808 um dos seus soldados, picado pela affronta de ver sua mulher abraçada por um francez, se travou de desordem com elle. Cada um dos da luta foi

chamando a terreiro novos campeões, que de parte a parte accorreram, tornando-se por esta fórma uma simples rixa entre dois individuos n'uma pendencia geral entre os soldados portuguezes e os francezes, de que a final resultou mandar o general Junot arcabuzar no dia 29 de fevereiro no funesto campo do Curro d'aquella mesma villa, alem de alguns paizanos, nove infelizes victimas d'este regimento, que por esta occasião foi aleivosamente desarmado, e dissolvido pelas forças reunidas dos generaes Tomières e Loison, encarregado este ultimo de tão barbaras execuções. Apenas reorganisado em julho de 1808, o regimento n.º 18 marchou desde logo sobre Coimbra, e depois sobre Leiria, unido a uma força, destinada a pôr os francezes em retirada, á sombra da qual se póde a salvamento effeituar o desembarque dos inglezes na costa junto á Figueira, e acommetter tambem com mais afouteza o inimigo no combate da Roliça, e batalha do Vimieiro.

Restaurada a capital e o reino, o regimento n.º 18 marchou para o Porto, saíndo d'ali uma parte d'elle para a raia do Minho, onde fez prodigios de valor nos encontros, que teve contra as forças do marechal Soult, emquanto que o segundo batalhão, collocado na direita das linhas d'aquella cidade em 29 de março de 1809, junto ao Bomfim, levou os francezes por tres successivas vezes á bayoneta adiante de si em tres repetidos ataques até que a final, cortado por numerosa cavallaria em S. Lazaro e Fontainhas, teve de largar o campo, desfilando debaixo de um intenso fogo junto da Quinta da China, onde passou o Douro em debandada. Reparado em Coimbra d'este não pequeno revez, este corpo seguiu para a Villa de Ourem, e de lá para Thomar na occasião em que chegava a esta cidade o marechal Beresford, para entrar no exercicio de commandante em chefe do exercito portuguez, marchando depois para Castello Branco, e de lá para a ponte de Alcantara de observação ao exercito francez do commando do marechal Victor. Finda a campanha da segunda invasão dos francezes, o regimento n.º 18 veiu para Almeida, entrou depois em Hespanha, e dobrando marchas por quarenta e oito

horas, sem descansar noite e dia, foi até debaixo dos muros de Coria, para embaraçar aos francezes a passagem do Tejo, e segurar a precipitada retirada, que trazia o exercito inglez, depois da batalha de Talavera.

O anno de 1810 trouxe para o regimento n.º 18 novos louros de gloria, quando em 27 de setembro, formando em linha, e coroando junto da estrada real uma das bellas posições, que o nosso exercito tomou no Bussaco na terceira invasão dos francezes, confiada ao principe de Essling, ou marechal Massena, repelliu á bayoneta o inimigo em tres ataques, que fez pela nossa direita, que desde então nunca mais foi acommettida [1]. Tomando ainda assim pela nossa esquerda a formidavel serrania do Bussaco, foi pelas informações de um nosso paizano, que o mesmo Massena se resolveu seguir direito a Lisboa pela estrada do Sardão, que atravessa a garganta do Caramulo junto a Boialvo, movimento este com que lord Wellington ficou surprehendido, sendo a final obrigado a vir de prompto soccorrer a capital, recolhendo a toda a pressa na frente do inimigo para as linhas de Torres Vedras com todo o seu exercito, do qual fazia parte o regimento n.º 18. E não seria difficil aos francezes entrarem igualmente n'ellas de envolta com as nossas tropas, abrigados por um denso nevoeiro, se dando de mão ao descanso, que tiveram em Leiria, quizessem mais atrevidos continuar na sua marcha atrás de lord Wellington.

Entretanto indecisos, faltos de viveres e de soccorros, consumiram alguns mezes inactivamente no paiz, até que a final tiveram de levantar o cerco das citadas linhas de Torres Vedras, começando desde logo a serem perseguidos pelos nossos. Foi no principio de março de 1811 que Massena desistiu da sua entrada em Lisboa, effectuando a sua retirada para fóra do reino. O regimento n.º 18, saindo por esta occasião em direcção a Rio Maior, levou sempre a retaguarda do marechal Ney com bayoneta sobre os rins, che-

[1] Deve comtudo dizer-se que a força portugueza, que mais se distinguiu na acção do Bussaco foi a brigada de 7 e 19 de infanteria.

gando n'algumas povoações a entrar juntamente com o inimigo. No combate que o mesmo Massena teve de aceitar na Redinha em 12 de março, este corpo atacou em columna pela estrada real, debaixo de um vivo fogo de mosquetaria. D'ali seguiu para Condeixa, por onde passou através das chammas das casas incendiadas, e depois a Miranda do Corvo, que com quasi toda a provincia da Beira se achava pelos francezes reduzida ao mesmo estado, entrando a final atrás d'elles em Hespanha em sua perseguição, depois de terem deixado por terceira, e ultima vez devastado inteiramente o reino.

Chegado que foi a Poço del Bispo, o regimento n.º 18 teve de retirar d'aqui á vista do inimigo, para os campos de Fuentes de Honor, onde formou em columna aberta[1]. N'esta batalha, dada aos 5 de maio de 1811 contra os esforços do marechal Massena, depois de reforçado em Hespanha, tomou uma grande parte o regimento n.º 18. Sentado n'aquelles campos com armas na mão, e mal coberto com as ondulações do terreno, este corpo recebeu ali por um dia inteiro, vindo de um azinhal, que lhe ficava em frente, o terrivel fogo da artilheria, que lhe levou as pernas a muitos dos seus soldados, vomitado por uma bateria, que os francezes dentro do mesmo azinhal tinham levantado, protegendo por esta fórma a conservação do principal ponto da estrada real de Villar Hermoso, e a retirada, que em quadrado fazia pela sua direita a brigada de infanteria n.os 7 e 19. Na gloriosa surpreza de Arroyos Molinos, executada em 28 de outubro de 1811, teve o regimento n.º 18 uma grande parte, fazendo marchas de noite e dia, debaixo de uma copiosa chuva, e de um denso nevoeiro, que mal deixava ver aquelle povo, quando a elle chegou. Dois tiros da nossa artilheria foi o toque de alvorada, que na madrugada d'aquelle dia despertou os francezes, que correndo ás armas, tiveram de debandar, obrigados pela nossa infanteria, que já estava dentro do mesmo povo, agarrando-os, e perseguindo-os fortemente.

[1] N'esta acção distinguiu-se novamente a citada brigada de 7 e 19.

Ali perderam elles todas as suas munições, e bagagens, inclusas as botas do general Girard, que á meia noite se tinha já posto em marcha com a primeira brigada da sua divisão, não obstante o embaraço da chuva, que caía, e o intransitavel dos caminhos na direcção que levava. O resto do anno consumiu-se nos acantonamentos dos los Santos, Zafra, Féria e D. Benito, passando-se depois a Truxillo, d'onde se voltou depois para Talaverilla, e d'aqui para a expedição do caśtello de Mirabet, tomado já no anno de 1812. Reconhecido previamente em força este castello, desde a falda do monte até ao cume em que assenta, e preparados depois os cestões e os salchichões, e todo o mais trem necessario para o completo assalto, o regimento n.º 18 avançou com a mais tropa no dia 27 de maio ao anoitecer, por veredas e caminhos de pé posto, carregando ás costas com aquelle trem, que depois de quatro horas de marcha se largou no silencio de uma noite tenebrosa, e no meio de medonhos precipicios, para se ir passar em frente dos baluartes do referido castello, e ao alcance da sua artilheria. Por via d'este movimento, e á custa do serviço das nossas fachinas, entulhando os respectivos fossos, se pôde fazer uma prompta, e decisiva escalada, depois de terem voado aos ares os dois reductos de Raguza e de Napoleão, que ficavam na cabeceira da ponte de Almaraz.

Para melhor se entenderem as operações militares do exercito luso-britannico, convem saber, que batidos de Portugal os francezes na sua terceira invasão, resolveu lord Wellington pôr a Hespanha no mesmo estado de conflagração em que contra elles se achava toda a população d'este reino, armada e decidida a sustentar uma luta de vida, ou de morte pela independencia. Para este fim julgou acertado tomar previamente nas raias de ambos os reinos todas as praças fortes, para lhe servirem de base das suas operações ulteriores. Possuindo em Portugal as nossas praças de guerra, Elvas, Campo Maior e Almeida, logo em principios de 1812 se deitou a tomar as da Hespanha, ganhando por assalto em 19 de janeiro d'este anno a cidade Rodrigo, succe-

dendo tambem o mesmo em 7 de abril á importante praça de Badajoz, que tendo sido entrada no anterior anno pelos francezes, teve de se render agora ao exercito luso-britannico, depois de um prolongado cerco, que por tres vezes se emprehendeu, não lhe valendo para este fim a intrepidez e saber militar do seu governador, o general Philipon, que denodado a defendia, ainda que apoiado pela parte de fóra pelas forças do marechal Soult. N'este assalto se tornaram sobre modo distinctos os batalhões de caçadores n.os 8 e 11, e as brigadas de infanteria n.os 3 e 15, 9 e 21, e mais particularmente a 11 e 23, que por tres vezes repellida pelos sitiados, outras tantas marchou á brecha com denodado valor, entulhando com os seus fatigados corpos os fossos, para por cima d'elles darem mais prompto caminho aos seus companheiros d'armas, que avançavam como leões áquella brecha, que de facto se reconheceu impraticavel, mallogrando-se o ataque dirigido a ella.

Conseguidas pois estas praças, ganhando-se a de Badajoz por escalada, lord Wellington deitou-se a realisar os seus planos de guerra. Disseminados como os francezes se achavam por toda a Hespanha, senhores de Madrid, e das mais terras notaveis d'aquelle reino, não era possivel que os povos hespanhoes podessem correr ás armas, nem que os governos provisorios, ou juntas popularmente por lá installadas, conseguissem recrutar como convinha para o seu exercito. N'este caso era forçoso concentrar quanto possivel as forças inimigas, e chamando-as a um ponto, fazer com que os mesmos povos podessem dar todas as largas aos impulsos do seu magnanimo, e patriotico enthusiasmo. Com estas vistas mandou lord Wellington entrar pelo meio-dia da Hespanha o pequeno exercito do general Hill, destinado desde o principio da guerra a operar ao sul do Tejo, e a cobrir a nossa provincia do Alemtejo. Esta força, ora desalojando os francezes, ora chamando-os para a sua frente, pôde arrancal-os da Andaluzia, que desde então perderam para sempre, attrahindo-os finalmente a Granada, a Jaen, e depois á Mancha. O grosso do exercito luso-britannico, commandado

em pessoa pelo proprio lord Wellington, carregou para o norte, indo dar no dia 22 de julho d'este anno de 1812 a monumental batalha dos Arapilles, junto a Salamanca, onde venceu as forças combinadas do marechal Marmont, que n'ella foi gravemente ferido, e dos generaes Bonet e Clausel. N'esta batalha muito se distinguiu novamente a brigada portugueza de 3 e 15 de infanteria.

A victoria que aqui se ganhou habilitou lord Wellington a entrar triumphalmente em Madrid no dia 12 de agosto de 1812, depois da debandada operada pelo mesmo rei José Buonaparte em pessoa. No seguinte mez de setembro marchou o exercito a pôr cerco ao castello de Burgos, onde tiveram logar de manifestar o seu arrojo os nossos corpos de infanteria n.os 1 e 16. Insufficientes eram certamente as forças de lord Wellington, para tomarem praça tão forte como se achava a de Burgos; mas eram taes as vantagens, que essa posse lhe dava, habilitando-o para passar em Madrid, e na Castella Nova os seus quarteis de inverno, que não pôde resistir a tentar a empreza, praticando em volta da referida praça todas as regras da arte de sitio, levantando obras de *approche,* abrindo minas, e effeituando explosões. Se as tropas francezas não acudissem a Burgos, esta praça cairia seguramente nas mãos de lord Wellington, que com ella ficaria senhor da Castella Nova, e quando marchassem em seu soccorro, forçoso lhes era reunirem-se, e darem assim logar a que os povos da Andaluzia podessem respirar do pesado jugo francez. Realisou-se esta segunda hypothese, porque em soccorro dos sitiados vieram effectivamente as tropas francezas, que todas se reuniram para fazerem levantar o cerco de Burgos. Foi assim que lord Wellington pôde fazer concentrar na Castella os tres mais consideraveis exercitos, que Napoleão tinha por então em Hespanha, a saber o denominado de Portugal, commandado pelo general Reille; o do centro, commandado pelo general Drouet; e o do meio-dia, commandado pelo marechal Soult, fazendo ao todo 90:000 homens, dos quaes o mesmo rei José Buonaparte era o general em chefe. A cavallaria era calculada em

10:000 homens, e a força da artilheria em 200 peças. As tropas de lord Wellington, portuguezas e inglezas, eram apenas de 52:000 homens. Com tão pouca gente o mesmo lord Wellington julgou não dever arriscar uma batalha, que perdida ella, trazia necessariamente comsigo a perda do seu exercito, que lhe não era facil recuperar, pois que uma vez aniquilado, nem Portugal, nem a Inglaterra lhe podiam dar outro, d'onde lhe resultava o risco de que, perdida essa batalha, perdida ficava a causa que defendia.

Á vista do exposto, pareciam estar preenchidos os intentos, que lord Wellington se propozera realisar. Tirados os francezes do meio-dia da Hespanha pelas forças do general Hill, tornou este com o seu exercito, de que fazia parte o regimento n.º 18, outra vez para D. Benito, passando o Guadiana proximo a Medellin, até que finalmente subiu pela margem do Tejo acima até Almaraz, cuja ponte passou, indo para Toledo, Ocaña e Aranjuez. Tendo-se assim o general Hill approximado de lord Wellington, resolveu este retirar-se sobre a fronteira, o que conseguiu, com não pequenos contratempos, perseguido pelos francezes, obtendo assim a vantagem de recolher á sua antiga base de operações, e de trazer atrás de si o grande exercito francez, que por este facto deu logar a que respirasse a Hespanha. Foi n'esta retirada que o regimento n.º 18 formou fóra de Aranjuez, e em frente de Madrid, atravessando no dia 30 de outubro a Ponte Larga, depois de um sanguinolento tiroteio, que durou por muitas horas. Desde então se praticou o movimento retrogrado de todos os corpos do exercito, movimento conhecido mais particularmente pelas tropas, que se achavam ao norte, pelo nome de *retirada de Burgos*, e na qual todas ellas se viram cercadas de grandes perigos e multiplicados trabalhos. As copiosas chuvas, que durante ella caíram, tornaram os mais humildes regatos em grossos rios, faltando com os mantimentos tudo o mais em que se podia apoiar a retirada de um exercito. Isolados, e pisando terrenos alagadiços, sem bagagens, e perseguidos pela cavallaria franceza, que os vinha flanqueando; cheios de fome, quasi descalços,

e marchando debaixo de um céu tenebroso, que sobre as suas cabeças derramava torrentes de agua, os valentes soldados de infanteria n.º 18 chegaram finalmente a Alba de Tormes, onde formaram a sua frente em linha á retaguarda, e mettendo logo em columna, continuaram com mais suave marcha para a raia de Portugal, perdendo apenas tres soldados, que lhe ficaram em poder do inimigo. O resto do anno consumiu-se nos quarteis de inverno em Monte Hermoso.

Cheio de novo lustre, e bem merecida gloria, veiu para as armas portuguezas o anno de 1813. A Hespanha tinha já recrutado, e posto em pé de guerra um consideravel exercito, o qual sobre a fronteira, vizinha a Portugal, veiu procurar o apoio, e as ordens de lord Wellington, que d'elle tinha aceitado o commando em chefe, que pelas côrtes de Cadiz lhe fôra offerecido. Desde então o plano geral de campanha reduziu-se da parte do exercito luso-britannico a expellir directamente os francezes para fóra da Castella, emquanto outras forças reunidas no meio-dia da Hespanha, debaixo das ordens do tenente general sir John Murray, deviam operar na costa oriental da mesma Hespanha, e assenhorear-se em primeiro logar da parte descoberta do reino de Valencia, e em segundo logar estabelecer-se na costa ao norte do Ebro, e abrir uma communicação com a Catalunha, e em terceiro logar obrigar em todo o caso a que o inimigo se retirasse sobre o Ebro inferior. Chegado que foi o mez de maio de 1813, o nosso exercito avançou de novo sobre o reino vizinho, e entrando por Zamora e Salamanca, dirigiu-se depois ás cidades de Toro, Palencia e Burgos, que o inimigo abandonou d'esta vez, lançando-lhe fogo. Á vista d'isto, marchou-se em seguida para os assignalados campos de Victoria, onde toda a força franceza se tinha reunido, levando comsigo tudo o de que até então havia expoliado os povos da peninsula.

Foi ali que a brigada de 6 e 18 de infanteria com o 6 de caçadores marchou em columna pelo meio-dia, indo postar-se em frente de uma bateria inimiga, protegida por duas

columnas da sua infanteria, e uma extensa linha de atiradores, que rompeu o fogo por entre um lindo arvoredo. Avançando depois sobre a nossa direita, o regimento n.º 18 subiu a umas alturas por caminhos asperos e tortuosos, no meio de um fogo de mosquetaria em que os francezes apoiavam o seu flanco esquerdo, e de lá se despenhou como em torrente pelo valle immediato, acossando o inimigo, que marchava já em debandada, tendo largado toda a sua artilheria e bagagens. O dia 21 de junho veiu coroar com a mais assignalada victoria, que se ganhou na peninsula, os heroicos feitos do exercito luso-britannico, e particularmente o arrojo com que as tropas portuguezas se distinguiram n'esta memoravel batalha [1]. Ali se viram os valentes soldados da brigada de 7 de caçadores, e infanteria n.ºs 11 e 23, mortos sobre o campo com as mãos ainda sobre os tirantes, e reparos da artilheria inimiga, como quem mostrava aos vencedores, que a gloria d'aquelle dia era mais particularmente devida aos peitos dos portuguezes. Uma outra brigada de 11 de caçadores, e 9 e 21 de infanteria, não se assignalou menos, que a precedente, sendo estas as principaes forças, que decidiram a gloriosa batalha de Victoria, segundo o testemunho do proprio lord Wellington, que na sua parte official lhe tributou as seguintes expressões de louvor: *e as tropas portuguezas da terceira e quarta divisão, debaixo das ordens do brigadeiro general Power, e do coronel Stubbs,*

[1] Para se fazer uma idéa de quanto sangue portuguez se derramou nas batalhas da guerra da peninsula, cuja gloria os inglezes querem exclusivamente attribuir a si, aqui apontarei as tropas portuguezas, que entraram na batalha de Victoria, a saber: a primeira brigada de infanteria, composta de n.ºs 1 e 16, com caçadores n.º 4; a segunda, composta de n.ºs 2 e 14; a terceira, composta de n.ºs 3 e 15, com caçadores n.º 8; a quinta, composta de n.ºs 6 e 18, com caçadores n.º 6; a sexta, composta de n.ºs 7 e 19, com caçadores n.º 2; a oitava, composta de n.ºs 9 e 21, com caçadores n.º 11; a nona, composta de n.ºs 11 e 23, com caçadores n.º 7; uma ligeira, composta do regimento de infanteria n.º 17, e dos batalhões de caçadores n.ºs 1 e 3, entrando a artilheria competente, fazendo assim um total de 15 regimentos de infanteria, 8 batalhões de caçadores, alem da competente artilheria.

abriram a marcha com tal firmeza, attitude militar e bravura, que nunca até aqui poderam ser excedidas.

O mesmo D. João VI, aïnda por então principe regente, para commemorar tão honrosos feitos, determinou[1], que nas bandeiras dos citados regimentos de infanteria 9, 11, 21 e 23 se pozesse á roda das armas reaes, e com letras de oiro, a seguinte inscripção: «Julgareis qual é mais excellente—Se ser do mundo rei, se de tal gente». Caçadores n.os 7 e 11 tambem pela sua parte mereceram a distincção de duas bandeiras, uma para cada corpo, com a seguinte inscripção: «Distinctos vós sereis na lusa historia—Pelos louros que ganhastes na victoria». Estas distincções foram dadas com a clausula de se conservarem n'estes corpos, emquanto n'elles existisse vivo algum official, official inferior, ou soldado, que tivesse assistido a esta memoravel batalha. Foi n'ella que o marechal Jourdan perdeu o seu bastão militar, o qual lord Wellington mandou de presente ao principe regente de Inglaterra, que lhe mandou em recompensa o de feld-marechal dos exercitos inglezes. Os francezes perderam 160 peças de artilheria, todas as suas bagagens, a caixa militar, os thesouros do intruso rei de Hespanha, José Buonaparte, alem dos de muitas familias illustres, que o acompanhavam, constituindo assim os despojos mais ricos e opimos de que se faz menção nos annaes da guerra, a não serem os da batalha de Xerxes, ou de Dario.

Depois da brilhante acção de Victoria o exercito francez retirou para Pamplona, continuando de lá a sua retirada para Roncesvalles, em direitura a França, para onde ficou aberto o caminho ao exercito luso britannico, a quem o acabou de aplanar um novo triumpho, ganho nas immediações d'aquella praça, cuja batalha dada ali nos fins do mez de julho não foi menos celebre do que a antecedente, por ser dada contra um dos mais habeis e intrepidos marechaes de França,

[1] Por decreto de 13 de novembro de 1813, datado da real quinta de Santa Cruz no Rio de Janeiro.

o marechal Soult, que do seu paiz viera novamente entrar em Hespanha pelo sitio de Roncesvalles, com o titulo de logar-tenente de Napoleão, e commandante em chefe dos exercitos francezes na mesma Hespanha. Foi na batalha de Pamplona, que muito se distinguiu o regimento de infanteria n.º 2, confessando o proprio lord Wellington, *que a boa conducta dos officiaes e soldados portuguezes em todas as operações d'esta campanha, e a coragem que em todas estas circumstancias tinham até então mostrado, eram tão honrosas para toda a nação portugueza, quanto para o seu general, que pelas suas sabias medidas restabelecêra entre ellas a disciplina, e fizera renascer o espirito militar no exercito.* A 31 de agosto teve logar o assalto da importante praça de S. Sebastião de Byscaia, onde se fez notavel a brigada volante de caçadores n.º 5 e infanteria n.os 13 e 24, quando atravessou o rio, e por baixo de uma abobada de ferro e fogo se apresentou dentro dos muros da praça.

O tenente general sir Thomás Graham exprimiu-se, quanto ás tropas portuguezas, pela seguinte maneira: «Eu aceitei o offerecimento, que me foi feito por uma parte da brigada portugueza do major general Bradford, de passar a ribeira a vau perto da sua embocadura. A marcha do primeiro batalhão do regimento n.º 13, debaixo das ordens do major Snodgrass, feita a descoberto sobre a margem, e ao atravessar da ribeira, e a de um destacamento do regimento n.º 24, commandado pelo tenente coronel Mac Bean, para sustentar aquelle batalhão, fizeram-se da mais brilhante maneira, debaixo de um terrivel fogo de metralha. O major Snodgrass atacou, e assenhoreou-se a final da pequena brecha, á direita da grande, emquanto que o destacamento de Mac Beau occupou a direita da grande brecha. Não devo omittir que igual offerecimento me foi feito pelo primeiro regimento portuguez da brigada do brigadeiro general Wilson, debaixo das ordens do tenente coronel Fearon, e que o major general Bradford, e o brigadeiro general Wilson tinham desde o começo pedido com a mais viva instancia, que as

suas respectivas brigadas fossem empregadas no ataque, visto terem tido tamanha parte nos trabalhos e fadigas do ataque directo.»

Por este modo foi o exercito luso-britannico abrindo caminho para França, e seguindo a marcha para Villalva, Verdete e Roncesvalles, e indo finalmente subir aos Pyrenéus, do seu cume mostraram altivas e victoriosas as tropas portuguezas a toda a Europa as gloriosas quinas do primeiro Affonso. Penhorado de tanta bravura, publicou então lord Wellington a sua ordem do dia, pela qual confiava ás tropas portuguezas o honroso serviço da vanguarda do exercito alliado. D'aquelles montes cobertos de neve se marchou para o valle de Elisondo, por caminhos intransitaveis sobre os Aldudes, levando a artilheria quasi a braços, e arrastada por cordas fóra das carretas. Ao porto da Maya, em frente de Elisondo, se chegou no dia 22 de julho; porém logo no dia 24 foi o campo inglez surprehendido por vinte e tantos batalhões do exercito francez, commandados em pessoa pelo marechal Soult. Forçados então os portuguezes a retirar, foram elles os que apoiaram a esquerda dos corpos inglezes, que vinham em debandada, fazendo-se alto áquem da villa de Èlisondo, destruindo na sua passagem todos os depositos de munições. D'este modo se continuou a marcha, com o inimigo á vista até ás alturas proximas a Lizasso. O regimento n.º 18 ali formou em linha, tornando a metter logo em columna, mas já debaixo de um vivo fogo de mosquetaria, que apesar de lhe pôr fóra do combate um consideravel numero de praças, não lhe impediu o arrojar os francezes á bayoneta, e a couce de arma para as gargantas dos Pyrenéus, seguindo-se depois a tomada das linhas de Ainhoa, onde se cobriram de gloria os regimentos de infanteria n.ºs 8 e 12.

Não menos distincto do que estes se tornou aqui o regimento n.º 18, fazendo marchas por caminhos crueis, com armas em bandoleira, as barretinas voltadas para trás, para que o reflexo do clarão da lua, que dava sobre as respectivas chapas, não denunciasse ao inimigo a sua approxima-

ção. As vozes eram dadas pelos officiaes no maior segredo, e os soldados caminhavam pondo as mãos nas costas dos seus camaradas da frente, para que a linha se lhes não quebrasse. As horas tinham sido rigorosamente contadas, porque ao romper do dia, altivas entravam as nossas tropas n'um lindo valle, para n'elle se formarem em linha de ataque. Debaixo do fogo da artilheria inimiga se desprezaram tranqueiras e abatizes, e saltando-se no primeiro reducto á bayoneta, percorreu-se desde então toda a linha dos seus fortes, sendo os francezes desalojados de todos os seus pontos até á villa de Espellete. D'aqui se levaram ainda para alem do Nive, e passando este rio debaixo do fogo da sua artilheria, por meio de duas traves sobre elle lançadas durante a noite, a nossa cavallaria os foi sempre acossando até ao alto de St Pierre, junto a Bayonna. D'este mesmo alto foram os francezes igualmente repellidos á bayoneta, por tres vezes successivas pelos regimentos de infanteria n.os 14, 6 e 18, sendo causa de que o bravo general Stwart, correndo as fileiras dos seus regimentos 71 e 92, ambos escocezes, lhes bradasse, para que imitassem o valor dos portuguezes. Por este modo ficou desde então o exercito luso-britannico collocado entre o Nive e o Adour.

Em outubro, novembro e dezembro pelejaram-se rijamente as batalhas do Bidassoa, Sarre, St Jean da Luz e Andaye. Foi a 13 do ultimo d'estes mezes que teve logar a sanguinolenta acção de Bayonna. Ao romper do dia marchavam em ordem successiva vinte e cinco batalhões francezes, protegidos pela sua artilheria, e por uma extensa linha de atiradores. O regimento n.º 18 andou n'esta occasião a braços com o inimigo, por tres vezes o levou adiante de si á bayoneta, até que a final o arremessou contra uma lagoa, sem se embaraçar com as bombas e granadas, que contra elle choveram por todo o dia, fazendo um horrivel estampido, quando se sumiam n'aquelle immenso charco. A noite foi quem poz termo ao fogo, sendo esta acção uma das mais gloriosas para as armas portuguezas, acção em que o regimento n.º 18 teve

300 homens fóra das fileiras entre mortos e feridos[1]. Vencido o exercito francez, teve de retirar para Toulouse, e o bravo regimento n.º 18, avançando pela margem esquerda do Adour, passou este rio a vau na distancia de onze leguas de Bayonna. Mettido n'agua até á cintura, as patronas á cabeça, as armas atravessadas sobre os hombros, e agarradas com os dentes pelas bandoleiras, os olhos fitos no céu por causa da corrente, e com os braços dados, effeituou este corpo a sua passagem para o outro lado em menos de um quarto de hora. D'aqui foram os francezes occupar as posições de Garris, que o general Harispe fortificára, esperando só pela sua artilheria, para as bem defender. Era pois necessario atacal-os a todo o custo antes da noite, sendo d'esta tarefa incumbido, igualmente com as mais tropas, o regimento de infanteria n.º 18, que formou em columna, avançando com armas inclinadas pela estrada real, debaixo de continuadas descargas de fuzilaria, até chegar a uma garganta, em que o inimigo se achava tambem em columna, e onde a carnagem se tornou geral, retirando-se pela noite os francezes, depois de abandonarem aos vencedores os seus mortos e feridos. Em seguida marchou-se no seguinte dia para St Palais, onde outra vez começou o fogo de fuzilaria. Entretanto os francezes desistiram ali por mais esta vez da sua tentativa, e retirando, foram para Orthez, sem fazer maior resistencia.

Era já entrado o anno de 1814, corria o mez de fevereiro, e o inimigo, que durante elle tinha já perdido a batalha de Sauveterre, não foi mais bem succedido em Orthez. Perseguido áquem d'esta cidade, sobre umas vinhas, teve de deixar o campo, depois de bastante fogo, não tornando mais a ser visto senão no dia 2 de março nas alturas de Aire, onde igualmente foi batido, bem como em Tarbes, e Bourdeaux. Em Aire descansaram as tropas por algum tempo, vantagem que tambem teve o regimento n.º 18, folga dada ás arduas fadigas de uma guerra de seis annos continuos,

[1] No anno de 1810 o regimento n.º 18 chegou a ter 1:756 praças.

sem que durante elles o exercito portuguez tivesse largado por um só instante as armas da mão, nem possuido uma só barraca, forçado assim a *bivouacar* a todo o rigor do tempo, debaixo das estrellas de um céu aberto. Era chegado o mez de abril, e a sorte da França estava já decidida pela entrada dos exercitos alliados triumphalmente em Paris. Todavia o marechal Soult julgou-se forçado a dar ainda mais uma batalha, que lord Wellington não duvidou aceitar-lhe, ignorantes um e outro general do que já por então se estava passando n'aquella capital. O nosso exercito tinha ido até ás margens do Garonna, onde viu com prazer pela primeira vez a formosa cidade de Toulouse. O regimento n.º 18 formou pela sua parte em linha, indo occupar os arrabaldes da cidade áquem da ponte, emquanto que a terceira e quarta divisões atravessaram o rio abaixo do canal sobre uma ponte volante, que se quebrou, deixando aquellas duas divisões isoladas, que por fortuna sua, e descuido do marechal Soult, não foram batidas por ordem de detalhe; bem pelo contrario, o exercito francez é que ali o foi na sanguinolenta acção, que se deu no dia 10 de abril, conhecida pelo nome de batalha de Toulouse, na qual se disputaram palmo a palmo as ruas da cidade, as suas avenidas, e os cumes dos montes alem do canal, que ao inimigo serviam de baluartes, coroados de artilheria.

N'aquella mesma cidade se entrou finalmente no dia 12 d'aquelle mez, seguindo-se a taes victorias a paz geral da Europa n'este glorioso anno de 1814 [1]. Durante esta campanha foram com rasão admirados pela mesma Europa in-

[1] Uma grande parte do que aqui vae escripto é a repetição do que a este respeito diz um pequeno impresso anonymo, que corre no publico com o titulo de *Golpe de vista sobre alguns movimentos e acções do regimento de infanteria n.º 18 na guerra peninsular*. Consagrem-se aqui, já que por incuria dos nossos differentes governos até ao ministerio do sr. marquez de Sá da Bandeira em 1861, não houve um só d'elles, que concorresse para a publicação dos gloriosos feitos, praticados pelo exercito portuguez durante a guerra da peninsula, sustentada para a libertação da patria.

teira os rasgos de coragem, e as gentilezas de armas, praticadas pelo valente exercito portuguez. As côrda Hespanha, e as duas camaras do parlamento inglez, lhe haviam já votado agradecimentos por unanimidade. A regencia da Hespanha, o principe regente da Gran-Bretanha (depois Jorge IV); a regencia de Portugal; o principe regente D. João (depois D. João VI de Portugal), deram-lhe tambem pela sua parte os mais vivos agradecimentos. O marechal Beresford, na sua ordem do dia do quartel general de Ustaritz[1], elogiando-o pelo seu valor na batalha de 10 de novembro, não duvidou concluir, dizendo: *A Europa verá e honrará as virtudes da nação portugueza no seu exercito.* O ministro dos negocios estrangeiros da Gran-Bretanha, lord Castlereagh, escrevendo a lord visconde Strangford, ministro diplomatico estrangeiro no Rio de Janeiro, por parte do gabinete de S. James, não duvidou mandar congratular o principe regente de Portugal, pelo heroico comportamento do exercito portuguez na guerra peninsular[2].

Restituido á patria, o regimento n.º 18, não se tornou menos celebre, quando em 1820 com patriotico enthusiasmo abraçou o grito da liberdade, que n'aquelle anno se levantou na cidade do Porto. Perdidas em 1823 as esperanças de se poder sustentar o governo constitucinal, e decidida que foi a fuga de D. João VI para Villa Franca, o regimento n.º 18 foi quem o obrigou a fazer esta jornada, indo-se para este fim postar em frente das janellas do paço da Bemposta, quando ao chegar ao Campo de Sant'Anna, para lá se dirigiu, vindo do Campo Pequeno, de uma parada de que elle tinha feito parte, sendo portanto elle o unico corpo de linha da guarnição da côrte, que n'aquelle anno se pronunciou pela contra-revolução. Em 1828 novamente se decidiu pelo grito da liberdade, levantado nos dias 16 e 17 de maio na mesma cidade do Porto; mas a sua emigração por Galliza,

[1] De 28 de novembro de 1813.

[2] Veja a ordem do dia de 9 de dezembro de 1813, publicada ao exercito pelo marechal Beresford, no seu quartel general de Ustaritz.

depois do mallogro d'esta ultima revolução, é o que lhe deu mais honra, e o tornou modelo de boa conducta, e da mais exemplar disciplina. Este corpo, victima da arbitrariedade do coronel de milicias, o cruel e deshumano D. Manuel Ignacio Pereira, foi por elle mandado como em deportação para os logares mais desabridos, e ermos das serras vizinhas ao acampamento das tropas em S. Martin de Araujo.

Expostos ali os soldados do 18 a todo o rigor do tempo, *bivouacando* ao sereno das noites, sem cobertura alguma, para d'elle se resguardarem, separados, como lá se viram, dos seus officiaes e officiaes inferiores, cheios de fome, e reduzidos á ultima miseria, corajosos e firmes como por este modo se mostraram aos principios liberaes, é um facto terem elles resistido com a mais exemplar perseverança a todos os embustes e seducções, empregadas pelas auctoridades hespanholas, para os fazer tornar para a retaguarda. Faltos de quem os commandasse, elegeram d'entre si uma praça a quem todos prometteram e deram effectivamente pontual obediencia até ao seu desembarque em Inglaterra. Escapos os livros-mestres do corpo, e desembarcando n'aquelle paiz a maior parte dos seus soldados, foi o regimento n.º 18 o unico, que os salvou do geral naufragio em que todos os dos mais corpos se perderam na sua emigração por Galliza. De Plymouth seguiu o regimento n.º 18 para a ilha Terceira, fazendo parte da expedição, que para ella conduzia o general Saldanha, e retrogradando depois para Brest, por não poder ali desembarcar, pelo embaraço que lhe pozeram as fragatas inglezas em principios de 1830. Saindo da Belgica, para lá foi outra vez, effeituando então o seu desembarque. Fazendo parte um dos seus batalhões da expedição, destinada á tomada da ilha de S. Miguel, foi o dito batalhão um d'aquelles que tambem na Ladeira da Velha atacou de frente a posição inimiga. Restaurada finalmente a referida ilha, o regimento n.º 18 para ella foi de guarnição, ainda antes de n'ella se reunirem os corpos de que se compoz a expedição de D. Pedro. Na referida ilha recrutou, e foram estas recrutas as que lhe mancharam o

lustre, desertando para os miguelistas durante o cerco do Porto.

Este corpo foi durante a emigração, e durante o referido cerco, commandado pelo seu benemerito e honrado coronel, Henrique da Silva da Fonseca Cerveira Leite. Este official, condecorado com a medalha de oiro das seis campanhas da guerra peninsular, foi o que mais se distinguiu na emigração por Galliza, não só pela marcha, que sempre trouxe junto do seu corpo, mas tambem pelas diligencias que empregou, para que os seus soldados não voltassem para a retaguarda, o que conseguiu, já pelos meios de persuasão, que para com elles empregou, e já pelo dispendio, que fez do seu proprio dinheiro, para lhes ministrar os indispensaveis meios de subsistencia. Por este modo salvou Henrique da Silva a gloria do seu corpo, reservando-lhe a honra de ser o unico, que unido, pôde emigrar para Inglaterra, emquanto que todos os mais se dispersaram na geral catastrophe da sua marcha por Hespanha. Posto que Henrique da Silva não inculcasse no campo as maneiras arrogantes de um militar atrevido, a sua conducta foi sempre de sustentar com firmeza o posto de honra, que se lhe confiava. Esta qualidade, reunida com a fé da sua palavra, e o seu proceder honesto a todos os respeitos, o tornaram com rasão um dos mais considerados officiaes superiores, que houve nas fileiras do exercito libertador.

Na campanha dos Açores Henrique da Silva assistiu com um dos batalhões do seu corpo á acção da Ladeira da Velha, cuja victoria metteu os constitucionaes de posse da populosa e rica ilha de S. Miguel. Tendo grande parte no reconhecimento de Vallongo, e depois na acção de Ponte Ferreira, a sua posição nas linhas durante o cerco do Porto, não foi de menor vantagem para a causa liberal, confiando-se-lhe um dos districtos das referidas linhas. O resto da campanha civil não foi de mais somenos gloria para o seu nome, nem de menor importancia para o triumpho da causa constitucional, que abraçára, se não com a promptidão com que alguns outros commandantes de corpos o fizeram, pelo

menos com distincção bastante superior, por não ter nunca abandonado os seus soldados nas crises mais arriscadas. Finalmente Henrique da Silva, tendo commandado a columna de infanteria de linha na acção da Ladeira da Velha, foi no desembarque do Mindello quem commandava igualmente a segunda divisão do exercito libertador, achando-se no fim da guerra na patente de marechal de campo, e com o titulo de barão de Alcobaça, e assento na camara dos pares, distincções que com toda a justiça merecia.

Batalhão de caçadores n.º 5

Ainda que não tão antiga a gloria d'este batalhão, nem por isso é menos brilhante, que a do precedente corpo. Quando pelo decreto, e plano da organisação de 14 de outubro de 1808 se deram por extinctas as companhias de atiradores nos corpos de infanteria, crearam-se para as substituir seis batalhões de caçadores por aquelle mesmo decreto, augmentados depois com mais outros seis, por portaria de 20 de abril, e decreto de 27 de julho de 1811, perfazendo assim o total de doze batalhões d'esta arma, com que o exercito portuguez entrou na campanha contra os francezes, associado com o exercito britannico. Caçadores n.º 5 foi pois dos da primitiva creação. Organisou-se em Campo Maior, indo n'aquelle mesmo anno de 1808 buscar as suas primeiras praças á legião transtagana, formada em Beja pelo magistrado João José, da qual tirou igualmente origem caçadores n.º 2, que teve a sua formação em Moura. Organisado já e disciplinado, caçadores n.º 5 dirigiu-se no seguinte anno de 1809 para a Beira Baixa, aquartelando-se em Escallos de Baixo, d'onde depois foi para Abrantes, e d'aqui para Castello Branco, para fazer parte das forças destinadas a operar ao sul do Tejo, e a observar os movimentos do marechal Victor. Com a noticia da approximação dos francezes de Alcantara, caçadores n.º 5 immediatamente marchou para este ponto, e ali teve por

commissão no dia 10 de junho ir demolir um dos arcos d'aquella formosa ponte, com que se obstou a que podessem passar o Tejo as tropas inimigas, que por esta causa tiveram de retrogradar na marcha, que traziam para este reino.

Feitas algumas incursões na Extremadura hespanhola, em que caçadores n.º 5 teve sempre grande parte, empregado como corpo ligeiro, este batalhão foi depois para Saclavim, indo de lá acampar-se junto do pequeno rio Alberche, que entrando nas terras de Toledo, vem desaguar no Tejo, perto de Talavera de la Reyna, na Castella Nova. Aqui se reuniu este corpo ao primeiro e segundo batalhão da leal legião lusitana, e a mais dois batalhões hespanhoes, os de Merida e Sevilha, formando parte de uma divisão volante, commandada por sir Roberto Wilson. Depois de differentes movimentos e encontros, que teve com o inimigo, caçadores n.º 5 entrou finalmente nos dias 26 e 28 de julho de 1809 na batalha de Talavera de la Reyna, na qual manobrou por modo apropriado á sua arma. Esta acção, commandada em pessoa pelo proprio rei José, por parte dos francezes, tinha attrahido áquelle sitio as forças do marechal Soult, que depois da sua retirada (ou antes fuga) do Porto, se dirigiu ao meio-dia da Hespanha. O grande augmento das forças no campo inimigo obrigou lord Wellington a retirar; mas caçadores n.º 5, carregando para o norte, separou-se do grosso do exercito, e foi até Porto de Banhos, onde teve de dispersar com os mais corpos da sua divisão, perseguido por grande numero de cavallaria franceza, seguindo-se a final o completo desmancho da divisão de Wilson. Caçadores n.º 5 foi então reunir a Miranda do Castanhal, passando depois a juntar-se com as tropas, que se achavam em Castello Branco.

Na invasão feita em 1810 pelo marechal Massena, caçadores n.º 5 foi com os mais corpos do exercito empregado igualmente em os repellir, e como tal assistiu na nossa ala direita á famosa batalha do Bussaco, formando já n'esse

tempo parte de uma divisão volante, constituida pela decima brigada, commandada então por Mac-Mahon, na qual, alem d'este corpo, entravam tambem os regimentos n.os 13 e 24 de infanteria portugueza. De tal modo se conduziram estes corpos na referida acção do Bussaco, e particularmente os caçadores, ainda por então considerados como tropas bisonhas, que lord Wellington, escrevendo para o seu governo, não duvidou exprimir-se a seu respeito pela seguinte maneira: «Vê-se que o tempo empregado em disciplinar as tropas portuguezas não foi perdido, porque ellas serão de ora em diante a base mais solida das esperanças, que nos restam para sustentar a peninsula»; expressão prophetica, que o tempo justificou depois completamente. Quando em toda a Europa, desde as margens do Tejo até ao Neva, na Russia, não apparecia uma só bayoneta contra o collossal poder de Napoleão Buonaparte, todas as esperanças das nações colligadas contra a França, viram-se reduzidas unicamente a observar a heroica conducta de Portugal, e ainda aqui limitada similhante conducta ás tenues linhas de Torres Vedras, para onde lord Wellington havia recolhido a toda a pressa depois da batalha do Bussaco.

N'estas afamadas linhas occupou caçadores n.º 5 o logar de Loureiro, vizinho á estrada real, que passa em Villa Franca de Xira, dirigindo-se depois para a Beira Baixa, logo que Massena se começou a retirar das referidas linhas. No seguinte anno de 1811 começou o marechal Beresford a operar com o nosso exercito na Extremadura hespanhola. Badajoz foi por elle sitiada pela vez primeira, o que fez com que o marechal Soult viesse da Andaluzia em soccorro dos sitiados. Julgando o mesmo Beresford desairoso retirar-se, sem combater o inimigo, resolveu esperal-o nos campos de Albuera, onde aos 20 de maio de 1811 se deu a sanguinolenta batalha d'este nome. Foi aqui que caçadores n.º 5 se distinguiu sobremaneira, defendendo a respectiva ponte contra uma grande parte do exercito inimigo; a sua terceira companhia, commandada pelo tenente José Figueira de Almeida, sendo a que mais particularmente

se cobriu de gloria n'esta defeza, não retirou d'aquella mesma ponte, senão em virtude da ordem que para esse fim recebeu. Empregado por segunda vez no cerco de Badajoz, d'ali teve de se retirar com todo o nosso exercito, por causa do grande peso das tropas inimigas, que continuavam a marchar em soccorro dos sitiados, tendo por conseguinte de entrar em Portugal, onde se dirigiu para a Beira Baixa.

Continuando em 1812 a formar parte da divisão volante, ou decima brigada, em que entravam os corpos já mencionados de 13 e 24 de infanteria, caçadores n.º 5 penetrou igualmente em Hespanha com o grosso do exercito, debaixo das ordens de lord Wellington; e no cerco de Burgos teve com a sua respectiva brigada a coragem de sustentar todo o peso de uma sortida, feita em força pelos sitiados. Depois de effeituada a retirada de Burgos, caçadores n.º 5 entrou em Portugal, indo passar os quarteis de inverno em Villa Real. Entrando novamente em Hespanha em 1813, este corpo assistiu, e tomou parte, como pertencente á brigada volante, na memoravel batalha de Victoria. Onde porém a gloria de caçadores n.º 5, e a dos mais corpos seus companheiros, fez arrancar lagrimas de satisfação ao proprio marechal Beresford, foi no assalto de S. Sebastião da Byscaia. Ali se apresentaram dentro dos muros da praça os destacamentos da decima brigada, sendo-lhes para esse fim necessario atravessarem a ria. E posto que cobertos de agua até á cintura, e tendo sobre as suas cabeças uma densa e escura abobada de ferro e fogo, que o inimigo lhes arremessava da praça, a sua marcha era não obstante feita com tanto rigor e tal ordem, como se fôra em parada de continencia. Maravilha poucas vezes vista em acto da guerra, e que as tropas portuguezas sabem, e são capazes de praticar, como se viu em varias occasiões da guerra da peninsula. Fazendo differentes movimentos, caçadores n.º 5 entrou finalmente nos territorios da França, indo pôr cerco a Bayonna, onde pela sua parte concluiu a campanha da peninsula.

Os principios liberaes, proclamados no Porto em 1820, acharam n'este corpo um poderoso e decidido apoio. O conde de Amarante, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, levantando em Villa Real o grito da revolta liberticida em 23 de fevereiro de 1823, e percorrendo as ruas, com o estandarte da camara no meio de vivas a el-rei absoluto, á rainha, á religião, e morras á constituição, e aos pedreiros livres, marchou d'ali a Chaves, onde pôde chamar ás suas bandeiras os regimentos de infanteria n.° 12, e cavallaria n.° 9. Em Bragança tambem não foi mal succedido, aggregando a si o regimento n.° 24, de modo que com a tropa de linha e paizanos, chegou a ter uma força de 4:000 para 5:000 homens, a que chamou *exercito regenerador*. Contra os revoltados marchou promptamente o general Luiz do Rego Barreto. Todavia o brigadeiro Pamplona Moniz, dispersando em Santa Barbara os corpos do seu commando, aquartelados distantes uns dos outros, foi na madrugada do dia 13 de março surprehendido pelo conde de Amarante, que lhe aprisionou inteiro o regimento de infanteria n.° 21, alem de muitos outros soldados. N'este aperto, necessario foi que o Porto reforçasse quanto antes Luiz do Rego, que no dia 25 de março desaggravou as armas constitucionaes sobre a ponte de Amarante, onde caçadores n.° 5 se portou com tal arrojo e coragem, que o inimigo perdeu uma boa parte dos seus corpos, alem do regimento n.° 21, que anteriormente tinha sido surprehendido.

Esta decisão e conducta de caçadores n.° 5, tal odio lhe grangeou no partido realista, que, quando triumphante em junho seguinte, uma das primeiras medidas do poder absoluto de D. João VI foi o deportar este corpo para o archipelago dos Açores, indo guarnecer na ilha Terceira o seu famoso castello de S. João Baptista. Ali, tão fiel como d'antes aos seus principios politicos, se pronunciou decidido pela revolução, que em 16 e 17 de maio de 1828 rebentou no Porto contra a usurpação de D. Miguel, e mais feliz na sua tentativa do que o fôra aquella cidade, pôde, arrojado, abalançar-se contra o poder de toda a monarchia, e na mesma

ilha Terceira contra a grande maioria da sua população, sendo uma das suas glorias a victoria, que alcançou no Pico do Celeiro em combate, no dia 4 de outubro do referido anno de 1828, derrotando uma massa enorme de guerrilhas, resultando-lhe de tão patriotica dedicação a honrosa consideração da rainha D. Maria II lhe mandar pelo conde de Villa Flor, quando para ali foi como capitão general em junho de 1829, uma bandeira bordada pelas suas proprias mãos. Na acção da Ladeira da Velha, na ilha de S. Miguel, este corpo foi o que mais particularmente decidiu a contenda, pela firmeza e coragem com que avançou, e torneou o flanco direito do inimigo, que a final foi por elle obrigado a retirar, ainda que postado em formidavel posição.

A sua conducta não foi menos distincta depois da sua chegada ao Mindello em 1832; e tal abalo fez no animo de D. Pedro a coragem com que este batalhão sustentou quasi sobre si todo o peso da divisão Santa Martha no reconhecimento de Vallongo, que não pôde deixar de o distinguir, mandando-lhe pôr na sua respectiva bandeira, por decreto de 1 de agosto de 1832, a fita da Torre e Espada, com que anteriormente o tinha já condecorado por suas proprias mãos no campo da batalha, devendo conservar esta distincção emquanto nas suas fileiras houvesse um só official, official inferior, ou soldado dos que tivessem tido parte nos illustres feitos, por elle até ali praticados. Finalmente este corpo, tendo tomado uma grande parte na campanha civil dos Açores, e no mesmo cerco do Porto, D. Pedro quiz-lhe dar mais uma prova de distincção, reservando para si a farda, e o posto de coronel d'este batalhão, com que por muitas vezes se apresentava em publico em dias de fogo. Caçadores n.º 5, e o regimento n.º 18 foram os unicos corpos do exercito portuguez, que no fim da guerra da restauração do governo legitimo, e da carta constitucional em 1834, se achavam ainda sem terem sido dispersos, ou desorganisados pelas vicissitudes da nossa prolongada luta civil, conservando por conseguinte o mesmo uniforme, denominação

e ordem, que receberam ao entrar na campanha da guerra peninsular.

Caçadores n.º 5 achava-se commandado desde 10 de maio de 1830 pelo major, que fôra de caçadores n.º 12, Francisco Xavier da Silva Pereira. Este official, condecorado com a medalha de oiro pelas seis campanhas da guerra peninsular, e pelo governo da Hespanha com as medalhas das batalhas de Albuera e Victoria, era um dos melhores ornamentos do exèrcito libertador. Activo, disciplinador, bravo e valente no fogo até á temeridade, amante da gloria, quanto o podem ser homens da sua classe, o major Xavier reunia a tudo isto um espirito penetrante, que não só lhe suppriam a falta de estudos regulares, mas até o tornava no campo um perfeito commandante de corpo. Abraçando no Porto a causa da independencia em 1808, foi alistar-se como voluntario no batalhão de caçadores do Minho, passando com elle para a leal legião lusitana, sendo promovido a alferes em 16 de setembro d'aquelle anno. Em 3 de novembro de 1809 passou a tenente aggregado ao primeiro batalhão da dita legião, e a capitão para caçadores n.º 7 em 11 de novembro de 1813. Adherindo á causa constitucional desde 1820, com calor se pronunciou igualmente por ella em 1826, fazendo a campanha civil d'aquelle tempo. Em 1828 abraçou tambem sem hesitação, com o batalhão de caçadores n.º 12, que então commandava, a revolução do Porto de 16 de maio d'aquelle anno. Fazendo parte da commissão, que se dirigiu a bordo do vapor *Belfast*, pela tarde do dia 2 de julho de 1828, para testemunhar ao general Saldanha a resolução em que toda a officialidade da *divisão leal* se achava de lhe obedecer em tudo ás suas ordens, teve a fragilidade de tambem lá se deixar ficar com os mais generaes, e membros da ex-junta provisoria, que no dia 3 seguiram viagem para Inglaterra, d'onde este official promptamente passou para a ilha da Madeira, vendo lá succumbirem os patrioticos esforços, que os constitucionaes faziam para a conservação do governo legitimo.

Não podendo em 1829 desembarcar na Terceira com a expedição do general Saldanha, de que tambem fazia parte, o major Xavier com elle se dirigiu para França, onde se conservou até que em janeiro de 1830 pôde effectivamente saltar n'aquella ilha. Tendo apenas organisado o casco de um novo batalhão, a que se deu o n.º 12, este official passou em maio d'aquelle anno a commandar caçadores n.º 5, batalhão bem digno de tal commandante, e vice-versa. Foi elle o que na acção da Ladeira da Velha avançou á frente dos seus soldados sobre o flanco direito da posição inimiga, que lhe não pôde resistir por muito tempo, debandando, e entregando com a posse da ilha de S. Miguel a palma da victoria aos constitucionaes. Fazendo parte da expedição do Mindello, com arrojo commandou o seu batalhão no reconhecimento de Vallongo, tornando-se a sua conducta não menos distincta em todos os mais combates e acções em que entrou durante o cerco do Porto, e a prolongação da luta civil, particularmente no dia 24 de março de 1833 na tomada do monte das Antas, posição fortificada no exterior das linhas de defeza do Porto.

Quando em virtude do tratado da quadrupla alliança, celebrado em 23 de abril de 1834, entre a Inglaterra, França, Hespanha e Portugal, o gabinete de Madrid reclamou do de Lisboa uma divisão auxiliar contra o pretendente d'aquella corôa, o infante D. Carlos, dando logar á assignatura de um outro tratado em 24 de setembro de 1835, formou-se uma divisão auxiliar, cuja vanguarda, e depois toda a divisão, se confiaram ao commando do brigadeiro barão das Antas (Francisco Xavier da Silva Pereira), que com ella foi prestar muito bons serviços á causa da Hespanha. Tendo rebentado em Lisboa a revolução de 9 de setembro de 1836, contra a qual conspiraram os marechaes duque da Terceira, e Saldanha, foi chamada de Hespanha a divisão auxiliar. A primeira brigada com o visconde das Antas seguiu a causa setembrista, indo como tal entrar no Porto no dia 13 de setembro de 1837. D'esta cidade saiu com o visconde de Sá da Bandeira sobre os rebeldes, que no dia 18 do mesmo

mez foram derrotados em Ruivães, seguindo-se a isto a convenção de Chaves. Sendo por este seu feito promovido a marechal de campo, por decreto de 27, passou depois a tenente general quando em 1842 o nomearam governador geral dos estados da India, d'onde voltou por doente no mesmo anno da sua nomeação. Em 4 de abril de 1838 tinha sido agraciado com o titulo de conde das Antas. Partidista como sempre se mostrou do partido progressista, fez um distincto papel na famosa revolta popular de 1846, a que poz termo a intervenção estrangeira em maio de 1847. Finalmente, falleceu em Lisboa a 20 de maio de 1852, levantando-lhe o partido setembrista n'esta occasião um sumptuoso jazigo no cemiterio dos Prazeres, onde os seus restos mortaes foram recolhidos.

Batalhão de voluntarios da Rainha

Posto que este corpo se não tivesse nobilitado com as gentilezas de armas e illustres feitos, com que na passada guerra da peninsula se cobriu de gloria o exercito portuguez; ainda que a sua recente formação, nascida no meio das lutas e combates da nossa guerra civil de 1828, e realisadá em Plymouth no seu agro desterro, lhe não dessem motivos para se desvanecer com tamanha antiguidade como contavam os dois precedentes corpos, todavia o seu patriotismo e valor com que fez toda a campanha da restauração, e particularmente a assignalada victoria, que ganhou na Villa da Praia da ilha Terceira em 11 de agosto de 1829, são para este corpo justos brazões de gloria, que de sobejo lhe compensam o que áquelle respeito lhe póde porventura faltar. Logo que o grito da legitimidade, resoando no Porto em 16 e 17 de maio de 1828, se fez sentir pelas tres provincias do norte do reino, estendendo-se desde as margens do Minho até ás do Mondego; logo que a junta provisoria, estabelecida n'aquella cidade, se viu obrigada pelas circumstancias a recorrer á formação de corpos de voluntarios,

para defeza da causa da rainha e da carta constitucional, os constitucionaes mais puros e decididos, aquelles a quem similhante grito não póde ser indifferente, desde logo correram ás armas nas differentes terras e villas notaveis das mesmas provincias, constituindo muitos corpos de voluntarios, que com as tropas da *divisão leal* tiveram de emigrar para Galliza, d'onde passaram para Inglaterra, compromettidos como se julgaram com o governo usurpador, a ponto de não esperarem d'elle compaixão, nem misericordia.

Apenas chegados a Plymouth, os voluntarios que não poderam, ou não quizeram alcançar o arregimentar-se nas classes ali formadas de proprietarios e bachareis formados, ou de empregados publicos, foram reduzidos á mesquinha condição de praças de pret, e como taes tiveram no mez de setembro de 1828 de hospedar-se n'um immenso armazem, a que vulgarmente se chamou *Barracão*, onde, faltos de camas, e sem outra especie de abrigo, a não ser a dos telhados e paredes de similhante edificio, constituiram um só batalhão, regularmente organisado, recebendo por uniforme jaleca côr de saragoça com gola branca, avivada de azul claro em volta, e canhão d'esta mesma côr, orlado de um vivo branco. Foi este o corpo que, denominado batalhão de voluntarios, se tornou um dos mais poderosos sustentaculos da causa constitucional, durante a emigração, distinguindo-se na defeza da ilha Terceira, no cerco do Porto, e até ao final da campanha da restauração. De Plymouth saiu a primeira metade d'elle para aquella ilha aos 29 de janeiro de 1829, a bordo da galera americana *James Croper*, a qual na manhã de 14 do seguinte mez de fevereiro, demandando o porto de Angra, n'elle com effeito a desembarcou, depois do seu capitão ter illudido a vigilancia do bloqueio inglez (mandado estabelecer n'aquelles mares por lord Wellington, para impedir que os emigrados ali podessem ganhar terra), mediante a cautela, para conseguir isto, de metter dentro das escotilhas todos os passageiros portuguezes, e dar a mesma galera como carregada de sal ao commandante do

respectivo cruzeiro, e alem d'isto necessitada de prover-se de agua n'aquelle porto. Cousa de vinte dias depois chegou a Angra a outra metade, com o seu respectivo commandante, o bravo major de caçadores, Manuel Joaquim de Menezes.

O desembarque d'este corpo na ilha Terceira foi de um consideravel reforço para os constitucionaes que a defendiam. Confiando-lhe a junta provisoria d'aquella ilha a defeza do importante posto da Villa da Praia da Victoria, o batalhão de voluntarios da rainha ali se instruiu simultaneamente no manejo da arma de caçadores, em que de tal modo se exercitou, que nada teve a desejar aos mais aprimorados corpos de primeira linha do exercito. Entretanto o governo usurpador, empregando todos os esforços para sujeitar ao seu imperio a heroica ilha Terceira, tinha feito saír contra ella do porto de Lisboa a sua expedição de mar e de terra, n'um pé aliás formidavel, em relação á força de que os constitucionaes dispunham. Mas o batalhão de voluntarios da rainha, sem outra defeza mais do que as suas proprias bayonetas, manejadas com o valor e coragem, que lhe eram proprias, e apenas com o apoio de onze peças de artilheria, espalhadas pelos diversos fortes, que orlam a vasta bahia d'aquella villa, arrostou intrepido com todo o poder de tal expedição, quando aos 11 de agosto de 1829 buscava desembarcar no immenso areal da referida bahia. Vãos e inuteis esforços foram estes da tropa miguelista. O batalhão de voluntarios marchou com arrojo ao ponto atacado, correndo a descoberto pela extensa praia, varejada terrivelmente pelas balas da artilheria, que vomitavam 340 bôcas de fogo de bordo de quinze navios de guerra, entre os quaes figuravam uma nau de 76, e tres fragatas de 52, 46 e 32 peças. Todos os soldados inimigos, que pozeram pé em terra, tiveram de render-se á discrição, sendo a parte naval obrigada a fazer-se de véla para fóra da bahia ao anoitecer do mesmo dia 11, deixando ficar na mão dos voluntarios uma das mais memoraveis victorias, que se ganhou na nossa guerra civil, a qual não só decidiu da posse da Terceira, mas até aplanou o caminho

para que se podesse ganhar o definitivo triumpho da causa constitucional. Finalmente o batalhão de voluntarios da rainha, não desdizendo jamais da gloria por elle adquirida na Villa da Praia, não só se distinguiu no reconhecimento de Vallongo, e na acção de Ponte Ferreira, mas igualmente na defeza das linhas do Porto, e em todo o resto da campanha civil. O mesmo D. Pedro, penhorado da conducta d'este bravo corpo, mandou, por decreto de 1 de agosto de 1832, que na sua bandeira se pozesse igualmente a fita da Torre e Espada, com que por suas proprias mãos o condecorára no campo da batalha, emquanto nas suas fileiras se achasse um só official, official inferior, ou soldado, dos que tivessem tomado parte nos seus illustres feitos. Quando D. Pedro desembarcou nas praias do Mindello, o batalhão de voluntarios da rainha foi o corpo que o acolheu com o mais vivo enthusiasmo, levantando-lhe estrondosos vivas, nascidos dos mais puros sentimentos do seu coração pela causa liberal; e formando por esta occasião em columna junto á borda do mar, das mãos do mesmo D. Pedro recebeu então a sua respectiva bandeira, presente que as senhoras do Fayal tinham feito ao duque de Bragança, para com elle galardoar o corpo, que mais distincção lhe merecesse.

Ainda que no seu desembarque nas costas de Portugal o batalhão de voluntarios da rainha se achasse commandado por um official superior de consideração, todavia a sua maior celebridade deve-a ao commando do bravo major, que foi de caçadores n.º 9, o já citado Manuel Joaquim de Menezes, que não só o disciplinou, e familiarisou com as suas respectivas obrigações militares, mas até o habilitou a ganhar a distincta victoria da Villa da Praia. Menezes era com effeito um dos officiaes mais valentes do exercito libertador. Tinha feito com distincção e bravura a campanha da guerra peninsular, ornando-lhe o peito, não só a respectiva medalha, mas igualmente as da batalha de Albuera, de Arroio Mollinos, Vittoria, S. Mariscal, Pamplona, Nive, e Bayonna de França. Menezes fez parte da expedição de D. Pedro,

commandando o batalhão de caçadores n.º 12, e acabou a campanha da restauração na patente de brigadeiro, governador da praça de Almeida, e barão do Cabo da Praia. Os louros por elle colhidos na acção de 11 de agosto de 1829, na ilha Terceira, hão de pôr certo honrar-lhe para sempre a memoria, e justificar o titulo, que por meio d'ella com a mais justa rasão mereceu.

COUSAS CONNEXAS COM A MATERIA DA PRESENTE OBRA

Polemica que houve entre o auctor d'este escripto e Roberto José da Silva, por causa de umas notas, que o primeiro duque de Palmella pretendeu annexar á Historia do cerco do Porto

Tendo-se esgotado ha já bastantes annos a edição da referida *Historia*, a qual nos parece ter merecido a consideração e estima publica, á vista da procura e extracção que teve, resolvemos consignar na *Historia da guerra civil* tudo quanto na dita *Historia do cerco* se contém, e com este proposito vamos aqui apresentar ao leitor o prefacio, que precedeu o segundo volume da referida *Historia*, prefacio que é do teor seguinte:

Historias contemporaneas não será facil escrevel-as, sem reclamação, ou queixa da parte de alguns individuos, aliás descontentadiços, ou porque n'ellas não vêem mencionado algum pequeno facto, insignificante na marcha dos grandes acontecimentos (mas que para elles é da maior importancia, pela reputação e nome, que entendem lhes podia dar a sua menção historica), ou porque emfim (e este é o maior numero), a narração de taes, ou taes acontecimentos não está escripta de modo que os satisfaça, para lhes dar todo o subido realce, em que na sua estimativa graduam os seus proprios serviços, ou porque tambem a apreciação dos actos da sua vida publica lhes é mais, ou menos desfavoravel na opinião do historiador. Se de algumas inexactidões de maior, ou menor monta se póde ás vezes accusar o escriptor d'este importante ramo de litteratura, e adequadamente empregar contra elle o *voilà comme on écrit l'histoire*, tambem é certo que não haverá poucas, em que muito se abusará da appli-

cação de taes termos. E que obra historica tão extensa como a nossa deixa de as ter? Com esta base pois, já se vê que a minha *Historia do cerco do Porto* não podia ser isenta da regra geral, e por conseguinte tambem teve contra si, como as mais historias contemporaneas, algumas reclamações, e de nomes aliás, que parecem confundir o do seu auctor, pela pequenez d'este, e magnitude d'aquelles. Entretanto repetirei aqui o que já disse no meu discurso preliminar, isto é, que dos presentes não espero misericordia, nem lh'a encommendo. A minha obra é dedicada só á posteridade, e é só esta que eu cuido me fará justiça. Ao publico devo todavia dar conta d'estas reclamações, do nome dos reclamantes, e das rasões que tive para os não attender.

Entre os reclamantes appareceu-me tambem, da parte do sr. duque de Palmella, um alto empregado de sua casa, com quem, depois de trocadas algumas rasões, convencionei (e talvez que indiscretamente, pelas desairosas illações, que isto podia trazer ao meu nome, mas a que sómente a boa fé, e o amor de apurar a verdade me levaram), o permittir-lhe annexar á minha *Historia do cerco do Porto* umas notas, com o titulo de *Apontamentos ácerca da vida politica do mesmo duque*. Estas notas, em que os seus amigos e commensaes (e póde ser que por elle mesmo bafejados), o buscavam apresentar, em relação ás asserções, que a seu respeito se viram no meu primeiro volume, como o *missus a Deo*, o isento da macula do peccado original em politica, chegando a imprimir-se para aquelle fim, obrigaram-me pela minha parte a carregar-lhe mais as tintas da pintura, que d'elle tinha a fazer no logar competente do meu segundo volume, onde vae inserto o seu respectivo juizo critico, e até mesmo a apresentar, em nota especial a similhante juizo, as arguições, que os contemporaneos contra elle lhe levantaram em differentes tempos. Tres fortes rasões houve para este meu proceder: 1.ª, para se ver que o sr. duque era, como qualquer outro homem, participante do bem e do mal, que a cada individuo cabe por sorte ao nascer n'este mundo; 2.ª, para lhe dar todo o logar a justificar-se de qualquer

exageração, que em taes arguições se podesse dar, não se me podendo taxar de injusta a menção, que de todas estas fizesse, ainda mesmo a das mais fortes, depois da minha concessão em poder elle juntar a sua justificação á mesma obra, em que as mais graves censuras se lhe irrogassem, o que de certo já não succedia a qualquer outro contemporaneo, a quem por esta causa devia poupar muito mais do que a s. ex.ª; 3.ª, finalmente, para desviar de mim o affrontoso labéu de parcial, ou por motivos de interesse, que me reputassem annexos, ou por quaesquer outras considerações e commentos, com que sobre mim caissem.

Facil é de antever que similhante conducta não podia agradar aos interessados, e não só houve desde logo pretensões, para que eu apresentasse o sr. duque pela mesma face do quadro, por que os seus amigos e dependentes o viam, dando-se-me por escripto as rasões, em que para isto tinha de fundar-me, mas até me chegaram a offerecer inteiramente mutilado de cima a baixo o meu primitivo artigo, inserto a pag. 577 e seguintes do segundo volume da *Historia do cerco,* a respeito de s. ex.ª, artigo que, redigido todo em abono do interessado, eu tinha a substituir por aquelle, que se lhe reputava, e dizia desfavoravel. A exigencia era muito forte para poder ser attendida, e talvez mesmo que menos desairosa para mim, emquanto a não aceitasse, do que para quem m'a fazia; mas este desaire ainda redobrou mais de gravidade com a insistencia. Revolvendo na minha intima consciencia os actos de toda a minha vida, quer publicos, quer privados, depois que como homem feito me acho na sociedade, ingenuamente confesso, que ainda até hoje não sei quaes fossem os que podessem ter chegado ao conhecimento do proponente, ou de quem para junto de mim o mandou com tal commissão, a ponto de lhes merecer tão infeliz conceito! Que me pedissem modificar as minhas expressões em tal, ou tal logar, retirar taes, ou taes asserções e juizos, isto entendia-se, uma vez que para isso me dessem as convenientes rasões, ou me apresentassem os necessarios documentos. Mas redigir um artigo todo

elle de cima a baixo á vontade da parte interessada, e offerecer-m'o, para que o imprimisse por meu, inutilisando aquelle, que eu tinha já escripto, não sei como qualificar similhante exigencia! O leitor lhe dará por mim o nome, que entender lhe compete.

Entretanto debalde fiz ver a injustiça de tão insolita pretensão, o affrontoso de similhante exigencia, e finalmente a mancha, que no meu caracter de historiador me podia pôr tão indiscreta annuencia, se alguma tentação tivesse de a levar a effeito, porque emfim, havendo fama de que alguns redactores de jornaes tinham sido levados, por benevolencias do sr. duque, a sobre-estar na publicação de alguns artigos, que lhe eram desfavoraveis, não era possivel desviar de mim as mais desairosas suspeitas, quando porventura aceitasse a mais ligeira modificação na redacção do meu escripto, ou mutilação dos juizos, que a respeito de s. ex.ª fizesse, visto que, para contrariar taes juizos, só se me apresentavam asserções gratuitas, inteiramente destituidas da comprovação de um unico documento, e por conseguinte incapazes de poderem merecer fé, e destruir factos sabidos, e reconhecidos por todos. Acrescentei ainda mais que se eu, na opinião de s. ex.ª, ou dos seus amigos, que tinham redigido as notas, que já se achavam impressas para se annexarem á minha obra, não podia justamente offerecer no meu escripto uma completa abnegação dos sentimentos de affecto, ou indisposição, ácerca dos homens e das cousas, só pela circumstancia de ser contemporaneo dos acontecimentos, que relatava, e porque n'algum d'elles havia tomado mui acanhada parte, s. ex.ª, sendo um dos principaes protogonistas do grande drama historico-politico, que havia occupado a minha penna, era por esta regra absolutamente incapaz de poder fazer fé, e particularmente quando se propozesse a ajuizar os actos da sua mesma vida, como era o caso em questão, em que forçosamente, e até mesmo sem o querer e o pensar, os havia de apresentar retintos com o sentimento de favor e parcialidade. Finalmente que se eu era injusto, e até inexacto nas minhas asserções e juizos a respeito

de s. ex.ª, na mão d'elle e dos seus amigos havia o conveniente correctivo, repellindo de si todas as arguições infundadas, por meio de quaesquer notas, que a gravidade da materia exigisse, notas que eu de muito bom grado aceitaria, por gostar de que junto de taes arguições fossem logo os necessarios descontos, para se ver o que n'ellas havia de verdade. Mas se para o commissionado d'este negocio de nada valeram as minhas rasões, confesso que para mim ainda menos aproveitaram as que pela sua parte me apresentou em sentido contrario, que nenhumas me expoz elle, dignas de consideração.

Perdidas pois as esperanças de me levarem á indiscreta annuencia de dar á luz, como meus, artigos historicos, arranjados aliás por outrem, e a contento dos interessados, seguiram-se as ameaças: 1.ª, de se me retirarem as notas, que se projectavam elaborar, em relação ao segundo volume da minha *Historia;* 2.ª, de se fazer tambem o mesmo ás que já se achavam impressas, com referencia ao primeiro; 3.ª, finalmente, de se ir trabalhar na confecção de um volume, que se havia de imprimir sobre o assumpto, *e em que eu provavelmente não havia de ser poupado.* Este desfecho foi para mim o maior incentivo possivel para me recusar a todas as exigencias, que por tão insolita maneira se me faziam, sem que a isto fosse arrastado por insensatos caprichos pessoaes, mas sim pelo grande interesse publico, que na historia e litteratura do paiz entendi desde logo havia de necessariamente produzir um escripto de tal natureza, e bafejado por tão elevada e sabedora pessoa, ainda mesmo a despeito de alguma incompetencia de juizos, que n'elle se podesse encontrar. Quanto a moralisar agora as ameaças, que se me fizeram, direi, e com toda a franqueza o faço, que as não reputo filhas do resentimento, que alguem possa attribuir ao sr. duque, em quem, bem pelo contrario, supponho muita elevação de alma, e superioridade de espirito, para que por similhante maneira o acredite impressionado pelo mesquinho prazer de tão insignificante vingança, sendo aliás tão nobre e cavalheiro. Todavia, julgando-o alheio a

este objecto, não se me afigura estranho á commissão, com que junto de mim se me apresentou o alto empregado da sua casa, que de certo não seguiu a melhor marcha, para o arranjo d'esta sua negociação.

Quanto a mim, desisti de bom grado da annexação das notas em questão, e assim o communiquei por um bilhete meu ao respectivo individuo: 1.°, para inteiramente desviar de mim quaesquer suspeitas, a que com rasão me prestaria, conduzindo-me de outra maneira, depois do succedido; 2.°, pela inutilidade da inserção de taes notas, logo que se me promettia a publicação de um volume, que de certo havia de ser obra de muito maior, e mais elevado interesse na litteratura patria, do que as mesmas notas, sendo aquelle interesse um dos motivos, se não o principal, que me levára a permittir a annexação d'ellas á minha obra; 3.°, para mostrar tambem que, em vez de honra e favor, que talvez alguem entendesse, que eu recebia com isto, era exactamente o contrario o que tinha logar, não quanto a honra, que a ninguem a posso dar, não tendo por mim mais do que o meu humilde nome, por falta de brasões e jerarchias de familia, que infelizmente me não acompanham; mas quanto a favor, que grande o fazia eu ao sr. duque em o deixar encorporar tudo o que lhe era em seu abono, na mesma obra em que se tirava á luz alguma cousa, que lhe podesse servir de desaire; 4.°, finalmente, para dar todas as possiveis garantias de que não escrevi senão a verdade, ou o que se me antolhou como tal, desprezando todas as influencias externas, que na redacção e alinho do meu escripto podéra ter recebido, certo de que, se algum defeito o acompanha, é mais a severidade das minhas crenças, do que precipitada transacção com as alheias.

Eis-aqui pois o facto, contado como realmente se passou, e aqui o apresento ao publico com a possivel singeleza, não com as vistas de menoscabar o eminente personagem, com quem elle tem relação, se de algum deslustre isto lhe póde servir, quando aliás tributo a esse personagem, como todos os portuguezes o fazem, e o devem fazer, os mais sinceros

respeitos, e bem merecida consideração; mas porque emfim devo n'este caso zelar mais a reputação do meu nome, do que deixar-me levar de contemplação pelos alheios. Tendo pois a collecção das notas retiradas, e que já se achavam impressas para se annexarem á minha obra, um prefacio meu, com alguns cumprimentos de civilidade para com o seu auctor, e até alguns outros artigos meus, alem da citação que fiz de taes notas a pag. 382 do presente volume, era-me conseguintemente forçoso dar de tudo isto uma cabal e plena satisfação ao publico, entre quem ellas virão talvez isoladamente a correr, para que d'este modo possa elle explicar as anomalias, que n'ellas poderá achar, e que por outro lhe não será facil entender. É todavia notavel que, tendo-se ajustado commigo a annexação de umas notas a uma obra minha, emquanto se julgou, que por esta fórma se podia constituir em epopêa da elevada pessoa, a quem tão esperdiçadamente se queria desvanecer, depois as retirassem, quando para aquelle fim existiam já impressas, e commentadas por mim, só porque em vez da condescendencia e docilidade, que me suppunham, acharam alguma firmeza de opiniões, e persistencia de crenças!

Ainda mais. Esses mesmos elogios, que no preambulo de similhantes notas se encontravam, em relação á minha historia, irão talvez transformar-se em amargas e pungentes expressões n'esse tal volume, com que estou ameaçado. Mas qual d'estas duas versões será a verdadeira nos bicos da mesma penna? O publico o decidirá a seu tempo. É esta a volubilidade dos homens, e o fallaz dos seus elogios e censuras, com a inconstancia das suas opiniões! Na minha puericia tambem já fui sujeito ao sentimento d'estas e outras similhantes pirraças com os meus iguaes; e até era frequente succederem-se então com a mais incrivel rapidez, e sem justificado motivo, ás demonstrações da mais amigavel caricia, os actos do mais carrancudo amuo. N'aquella idade porém tudo se me desculpava. Mas hoje qualquer acto d'estes seria em mim sobejo motivo, para a mais singular estranheza, depois de tão branquejada a cabeça pelos

annos. Venha pois esse volume, de que estou ameaçado[1]. A litteratura patria de certo o ha de estimar, como deve, e olhal-o como bem acabada producção, pela sua elegancia, bom gosto, correcção de estylo, com pureza de phrase, e não menos pelas altas e importantes verdades historicas, que certamente tem de comprehender, alem de todos os mais titulos, por que desde já se torna recommendavel. Deva-me o paiz mais este importante serviço, embora com elle me possam vir particularmente de envolta alguns dissabores, porque emfim, sendo tal obra escripta com a gravidade, que a materia exige, e que todos nós temos a esperar dos seus auctores e collaboradores, resignado me conformarei com a minha sorte, a despeito de quaesquer asserções, que me toquem, ainda mesmo que com algum desvio da verdade, ou precipitação de juizos. Tempo houve já, em que um alto personagem graciosamente me suppoz envolvido, na ilha Terceira, em projectos de o querer assassinar, segundo as revelações, que então alguem me fez, supposição para que ainda hoje ignoro quaes fossem os fundamentos, que muito desejava ver apresentados no publico por quem em tal acreditou. Se então se me fez tão grave injustiça, não me admirará, que se me façam ainda novas, e tão infundadas accusações como esta.

Aqui acaba o que tinha a dizer sobre o assumpto, e aqui devia começar agora a comprovação das asserções, que no meu citado juizo critico se encontram, com a idéa de desfavor, ácerca do sr. duque de Palmella; mas como esta comprovação me levaria por certo a uma miuda analyse dos actos publicos da vida de s. ex.ª, o que talvez daria logar á crença de que, em vez de um prefacio, para preceder a leitura de uma obra historica, tinha feito um artigo de antecipada e desabrida polemica, para se inserir nos jornaes politicos, antes quero por ora conservar-me no campo do comedimento e resguardo, do que expor-me a ser taxado de excessivo, ainda antes de saber ao certo os argumentos, com que

[1] Nunca tal volume appareceu em publico.

se buscam rebater quaesquer d'aquellas asserções. Entretanto se por este modo aguardo o que a tal respeito nos poderá a seu tempo vir a revelar a imprensa, desde já affirmo que nada avancei sem fortes e meditadas rasões, e appellando para a imparcialidade do publico, peço a este que me julgue, e adequadamente avalie se eu fui com effeito excessivo na apreciação de s. ex.ª, devendo ingenuamente confessar-lhe, que antes quero ser tido na conta de demasiadamente austero, e talvez mesmo que convencido de injusto, para com s. ex.ª, do que reputado benevolente, com suspeição de influido, ou ligeiramente captado pela sua generosidade. Todavia pouco será de estranhar o juizo que emitti, depois que um distincto escriptor contemporaneo se abalançou tambem a fazer outro que tal juizo, dando-o á luz nos seus excellentes folhetos, *Hontem, Hoje, e Ámanhã,* juizo que eu me não posso abster de ir textualmente aqui reproduzir, senão para minha inteira defeza, como modelo que adoptei, ao menos para se ver que eu não fui o primeiro, que tomei a ousada resolução de avaliar com severidade as altas qualidades, e o distincto merito do sr. duque de Palmella. O juizo, a que me refiro, é o seguinte:

«*Duque de Palmella.* Todas as considerações me obrigam a fallar em primeiro logar d'este notavel estadista. O duque de Palmella tem talento, algum estudo, bastante conhecimento dos homens e das cousas, e muita pratica dos negocios do estado; mas, bem ajustadas as contas, a final o *nome* é maior que a *realidade.* Não me deterei com a carreira diplomatica do nobre duque, pois não escrevo a sua vida, e comquanto não falte n'ella materia para a censura, é certo que tambem não fallece para muito louvor.

«Regressado a Portugal com o senhor D. João VI, de bem lembrada memoria, o duque, então conde de Palmella, não mereceu a confiança dos liberaes; mas depois contrariou os planos e ardis ambiciosos da rainha D. Carlota, e de D. Miguel. Os liberaes tinham-lhe dado *mais importancia, do que elle mostrou merecer na abrilada.* Este movimento revolucionario nunca chegaria a ter logar, se Palmella, então no mi-

nisterio, e n'elle, com o conde de Subserra, principal influente, possuisse a metade da aptidão, que se lhe attribuia; e é para notar que o movimento não foi o que se intentára, por incapacidade dos que dirigiam D. Miguel, e que não vingou, graças *unicamente* ao illustrado procedimento do corpo diplomatico, e mais que tudo aos acertados esforços dos ministros de França e de Inglaterra, Hyde de Neuville, e Thornton.

«No movimento de 16 de maio de 1828, contra a usurpação de D. Miguel, Palmella tomou a voz da justiça, e veiu de Inglaterra ao Porto; mas a *belfastada* é como o borrão lançado em tão formosa pagina, e que não a deixa decifrar satisfactoriamente. O proceder do duque, emquanto á sua lealdade ao throno da rainha, é, em minha opinião, irreprehensivel.

«Restaurado o paiz, para o que o duque muito concorreu, antes e depois da chegada de D. Pedro á Europa, e do seu desembarque no Mindello, Palmella foi por vezes ministro da carta; e, malquisto, calumniado, perseguido pela gente da opposição, não houve quem não o acreditasse, apesar dos *altos e baixos,* que offerece a sua vida publica, sincero e decidido cartista. Entretanto, na para sempre famosa crise do entrudo, o duque de Palmella aceitou ser presidente do ministerio, que se propoz combater a carta com as bayonetas do arsenal!

«Depois d'isto, e segunda vez restaurada a carta, o nobre duque tem estado sempre n'uma posição falsissima. Ora se quer acreditar de cartista, ora faz negaças aos colligados. Não é possivel ajuizar ao certo quaes sejam as suas opiniões, porque suas obras são tão equivocas, como todo o seu proceder ha sido contradictorio.

«O que porém não devo omittir é que o duque de Palmella não póde levar a bem que ministro algum presuma governar sem o auxilio das suas luzes, que todavia tantas vezes se tem mostrado em deficiencia de fulgores. A exactidão do que aqui reflicto está no seu comportamento nas negociações, que trata com o internuncio Capaccini. Ninguem

as podia tratar menos approvadamente. Capaccini o tem ludibriado de modo lastimoso; e o duque tornou-se, sem talvez o acreditar, miseravel instrumento do *feotismo,* que se serve d'elle, e o escarnece. As negociações com Inglaterra, tambem é minha opinião, podiam ter sido ainda mais satisfactorias.

«Em resumo. O duque tem feito ao seu paiz muitos serviços, e alguns excellentes; porém a patria não lhe tem sido ingrata. O duque ostenta de superior a todas as capacidades do paiz; mas a carreira politica do duque é cheia de taes desigualdades, que não o extrema do commum dos homens, que tem trilhado o seu caminho. Finalmente Palmella, sendo menos do que parece, não é tão pouco todavia, que todos os partidos o não queiram seu; porém como não consente que do lado, em que se acha, lhe tome outrem o passo, e os homens perspicazes e influentes de todos os matizes o tem reconhecido falho ao toque e ao peso, forcejam por emancipar-se da sua tutoria. Que resulta? Que Palmella está em calculada desharmonia com todos os homens, entre os quaes não é o primeiro. As circumstancias especiaes do duque de Palmella, seu nome, seus serviços, a riqueza immensa da sua familia, hão de conservar-lhe sempre grande importancia; comtudo a sua invencivel propensão para os *qui pro quos* politicos não lhe consentirá nunca ser o *homem* de nenhum partido.»

Não agradou, ao que parece, ao primeiro duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, o que se contém no prefacio que se acaba de ler, por isso que o seu secretario particular, Roberto José da Silva, tomou a si a tarefa de publicar, annexo a um dos numeros da *Revolução de Setembro,* um extenso artigo, incriminando o referido prefacio, e enumerando as imaginarias contradicções do que n'elle tinhamos exposto. Todavia nada lhe respondemos então pela nossa parte, nas vistas de evitar uma polemica eterna, a que se prestaria este imaginado modo de argumentar, pois que a adoptal-o nós tambem pela nossa parte, teriamos com effeito obra para muito tempo, que aliás não podiamos es-

perdiçar com cousas de tão pouca valia. Nunca tivemos relações, quer directas, quer indirectas, com o articulista, a não ser sobre este ponto, confessando todavia que a sua pessoa era para nós antipathica, por um certo ar de orgulho e presumpção, que nos parecia inherente ao seu caracter, com um modo de fallar analogo a este nosso juizo, maneiras rispidas, e para nós repellentes.

Exprimimo-nos assim a seu respeito, depois de se achar ha annos fallecido; mas parece-nos que o que d'elle dizemos em nada lhe deprime a sua honra, nem o exautora do seu merito e illustração, nada avançando pela nossa parte, que o exclua da classe dos homens de bem, acrescentando que se nada temos a dizer d'elle, que lhe possa manchar a memoria, tambem não temos motivos para lhe exaltar as prendas. Interpretou elle como lhe aprouve as nossas allegações no sentido da defeza do seu patrono, o que não reputâmos ser offensa para comnosco, pois fez n'isto o seu dever, prestando serviço á alta personagem, que lhe tinha em consideração o seu merito, tomando-o por seu secretario.

Que a nossa dita *Historia do cerco* não merecia o desdem, que para com ella manifestou o referido secretario no seu citado artigo, é cousa que temos por comprovada, pela aceitação que no publico tem tido, custando hoje qualquer exemplar, que d'ella apparece no mercado, duas e tres vezes mais do seu primitivo preço. Similhante circumstancia é a que nos habilita a ter por parcial, e apaixonado o seu respectivo artigo.

Passando agora a outro ponto, confessâmos francamente que não sabemos se o duque de Palmella gastou, ou deixou de gastar sommas algumas com os jornalistas, para se amoldarem ás suas inspirações, sobretudo em assumptos historicos, o que Roberto José da Silva positivamente negou: mas o que a tal respeito podemos asseverar, debaixo de palavra de honra, é que o duque tinha fama de assim o praticar. Comnosco empregou elle este meio, não diremos se de boa, ou de má fé. O que podemos affirmar é que Daniel Augusto da Silva, irmão de Roberto, encontrando-nos uma

vez no caes do Sodré, no anno em que o duque se achava na Madeira, para onde tinha acompanhado a duqueza, sua esposa, por motivo de doença d'esta illustre e respeitavel senhora, disse-nos, da parte do seu dito irmão Roberto, que o duque gostára muito do primeiro volume da nossa *Historia do cerco*, dado á luz em 1846, e que sabendo que os empregados publicos em Portugal não eram os que mais abundavam em meios pecuniarios, não podia admirar-me de que elle, levado do desejo de ver quanto antes publicado o segundo volume da nossa obra (o qual só veiu a saír á luz em 1849), tomasse a liberdade de offerecer-nos a somma necessaria, para as despezas da sua impressão. Captivou-nos a offerta, pela lisonjeira crença, que nos infundiu, de que o merito da obra era a causa d'ella. Todavia agradecemos a generosidade do duque, não a aceitando, sem que possamos dizer com que vistas nos fôra offerecida.

Entretanto confessâmos que nenhuma duvida tivemos em annuir ao pedido, que tambem em seguida se nos fez, de convir na annexação ao dito segundo volume de umas notas, que s. ex.ª tencionava fazer, para elucidar o que com relação a elle se dizia no citado primeiro volume, annexação que se não realisou, pelos motivos expostos no prefacio, que acima se lê. Se pois o duque não gastou somma alguma com jornalistas, como disse o seu secretario, comnosco alguma cousa pretendeu gastar, sem nos aventurarmos a dizer ao certo, se com idéas de suborno, ou se sem ellas, porque as intenções de cada um ninguem as póde adivinhar, posto que se suspeitem. É certo porém que á sombra da sua offerta tambem alguma ingerencia pretendeu ter na impressão do segundo volume do *Cerco*, pois que se nos pedira igualmente, que lhe mandassemos as provas de prelo, á proporção que d'elle se fossem tirando as respectivas folhas. Similhante facto destruiu-nos portanto a crença a que acima alludimos, fazendo-nos suppor, que a offerta feita não era tão generosa, quanto haviamos julgado. Á vista pois d'isto o leitor poderá agora ajuizar sobre o assumpto o que tiver por justo.

Quanto á parcialidade, ou paixão adversa ao fallecido duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, de que Roberto José da Silva tambem nos accusou, igualmente a temos por injusta, pois se d'elle dissemos cousas, que em vida o desgostaram, tambem é certo que por outro lado o temos louvado em não pequeno grau n'esta nossa *Historia da guerra civil,* no que entendemos merecer louvor. Isto mesmo é o que igualmente fizemos na *Historia do cerco do Porto,* pois se lhe não tecemos louvores em tudo, é porque assim o não podémos fazer, por ser cousa opposta á nossa moral, e á verdade, que tomámos por norma adstrictamente seguir, segundo o nosso modo de ver as cousas.

Foi a maneira rispida e altiva, que o articulista em questão usára para comnosco, quando á secretaria d'estado dos negocios da marinha nos foi pôr no dilemma, ou de eliminarmos a nota, que com relação ao duque pozemos a pag. 578 do segundo volume do *Cerco,* ou d'elle duque retirar as suas respectivas notas, a causa de optarmos pela tiragem d'ellas. Pareceu-nos, pelo modo por que nos tratou, julgar o proponente, que nós recebiamos honra com a annexação de taes notas, quando entendiamos sómente, que com ella mais obsequiavamos a s. ex.ª, do que tinhamos em vista receber tal honra.

Parece-nos que o duque foi o proprio que lhe não approvou a conducta, que teve para comnosco, á vista do facto, que depois se deu, tal foi o de sermos rogados pelo conselheiro José Joaquim dos Reis e Vasconcellos (ao presente ainda vivo), e pelo fallecido marquez de Sá da Bandeira, nosso particular amigo, para que conviessemos na pedida annexação. Insistimos em não annuir a taes rogos, não por motivos de malquerença, mas por temermos, que alguem attribuisse a suborno, o que em tal caso nada mais seria do que um novo favor feito ao duque. Se pois tão escrupulosos fomos n'isto, é pela necessidade que a historia tem de se não prestar a uma tal supposição. Hoje porém que elle jaz encerrado para todo o sempre n'um dos cubiculos mortuarios do seu grande e monumental jazigo dos Prazeres (o que em

tal caso nos livra da accusação de suborno), resolvemo-nos, por contemplação á suam emoria, e ao grande empenho, que mostrára ter na publicação de taes notas, o aggregal-as com effeito á nossa actual *Historia da guerra civil,* visto tel-as elle tambem como defeza das accusações, que em vida se lhes fizeram, e que alguem lhe reproduziu já depois de morto[1].

Este serviço lh'o prestâmos hoje com o mais vehemente desejo de que seja util aos fins, que com a annexação de taes notas tivera em vista, o que fazemos, não por effeito de obsequios, que d'elle tivessemos recebido, mas pelo subido conceito e grande reputação em que sempre tivemos a sua illustração e dotes intellectuaes, tornando-se debaixo d'estes dois pontos de vista um dos mais conspicuos cidadãos do seu tempo. Alem d'isto acresce igualmente o obrigar-nos tambem a ter este procedimento para com elle a grande importancia dos serviços, que prestára á causa liberal, e á da legitima dynastia, causas cuja defeza elle tomou a peito com a maior lealdade, e a mais heroica constancia, não obstante causarem-lhe os mais amargos e pungentes dissabores, com o risco de perder, alem da sua fortuna, igualmente a sua vida, condemnado, como foi, a uma morte ignominiosa pelos togados da alçada do Porto.

[1] *Memorias do marechal do exercito duque de Saldanha,* pelo conde da Carnota, 1880.

NOTAS QUE O PRIMEIRO DUQUE DE PALMELLA PRETENDEU ANNEXAR Á HISTORIA DO CERCO DO PORTO

Com a seguinte denominação

Apontamentos ácerca da vida politica do duque de Palmella com referencia ao primeiro volume da Historia do cerco do Porto de Simão José da Luz Soriano

A publicação da minha *Historia do cerco do Porto,* quando outro serviço não prestasse ao paiz e á sua litteratura, fez-lhe pelo menos o de chamar sobre o seu conteúdo a particular attenção de alguns homens conspicuos. Houve entre elles um, que, movido sem duvida do puro zêlo da verdade, e levado da idéa de que a nossa historia contemporanea seja escripta com aquelle acerto e imparcialidade, que tão importante assumpto reclama, resolveu, para me obsequiar, enviar-me as seguintes notas, debaixo do titulo de *Apontamentos ácerca da vida politica do duque de Palmella, com referencia ao primeiro volume da Historia do cerco do Porto.* O empenho que eu sempre tive em nada apresentar no meu escripto, que não fosse dictado pela mais austera verdade, e por conseguinte digno de transmittir-se á posteridade no grave estylo, que a este importante ramo de litteratura compete, moveu-me a aceitar desde logo, e de muito bom grado, similhantes notas, para serem encorporadas na mesma obra a que ellas se referem, para prova cabal, e documento perenne dos vivos desejos, que só tenho de apurar a verdade, e das sinceras intenções, que a tal respeito me animam. Estou certo que o leitor imparcial folgará muito com tão boa annexação, pelo muito interesse historico, que em similhantes notas se encontra.

Entretanto não deixo de hesitar ainda sobre algumas asserções, feitas em varias das sobreditas notas, posto que

a outras d'ellas lhes preste o meu mais pleno assentimento. Em rasão d'isto lembrou-me á primeira vista introduzir algumas replicas nos logares em que assim conviesse; mas como depois entendi, que nada mais faria com similhante passo, do que dar margem a subsequentes observações, pareceu-me em tal caso mais acertado, apresentar as ditas notas, salvo a do n.º 14, que vae contra notada, sem um só commento pela minha parte, na firme crença que tenho, de que o leitor, confrontando o texto da minha historia com a materia do seguinte annexo, melhor e mais adequadamente tirará a resultante, que o levará de certo ao apreço da verdade, sem nenhuma precisão do subsidio de luzes estranhas. Ainda assim é de rigorosa obrigação minha acrescentar, para desaggravo da pessoa, ou pessoas a quem isto possa interessar, que dou o meu mais cabal e inteiro assentimento *a tudo* quanto se contém nas notas n.os 11 e 16; e se todavia ainda diffiro do que n'outras d'ellas se encontra, não quer isto dizer, que se eu houvesse de fazer uma nova edição do primeiro volume da minha *Historia do cerco do Porto*, não modificasse em parte as minhas asserções a certos respeitos, não as reformasse, talvez que inteiramente, n'outras, e finalmente que ainda n'outras não désse ao texto mais alguma ampliação, não esquecendo porém (e permitta-se-me a advertencia), que a concisão que o auctor das notas parece desapprovar no meu escripto, não foi casual, mas o resultado do modo por que concebi o plano de levar a effeito a ardua e difficil tarefa de escrever, ainda mesmo por alto, os factos historicos de que trata o meu *discurso preliminar*, como elle proprio se acha consignado a pag. 152, lin. 17 e seguintes, entendendo que sómente devia apresentar o que era necessario, para cabal intelligencia dos que fazem propriamente o objecto do cerco do Porto, e aos quaes era da minha mente dedicar-me com muita mais amplitude, e profusão.

Alem do que fica exposto, devo outrosim acrescentar, que me cumpre igualmente agradecer (e o faço com a mais sincera boa vontade), a consideração e civilidade, que me-

reci ao auctor das notas, e sobretudo a grave cortezania das expressões, que no preambulo das sobreditas notas se encontra em meu abono, tendo-as por insuspeitas de favores de amisade.

Referindo-me agora a uma outra reclamação, que o filho do ex-intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues de Bastos, tão insolitamente me dirigiu, appellidando de *calumnia* o comedido juizo, que d'este senhor apresentei a pag. 22, lin. 12, e seguintes do meu dito *discurso preliminar*, permitta-se-me responder tambem aqui sobre este ponto, e dizer que o reclamante acrescenta, que seu pae não fôra o intendente, que assignára a circular das eleições para os tres estados, expedida em 17 de maio de 1828, por isso que já em 12 de abril do referido anno havia sido demittido do dito logar de intendente. Para remover toda a duvida, que se possa levantar sobre este objecto, pois eu não digo ali quem foi o intendente, que tal circular assignou, devo com effeito declarar, que o desembargador Bastos foi realmente demittido n'aquella data, e que aos seus successores, Barata, Veiga, Belfort, etc., se deve referir tudo quanto pela intendencia geral da policia se passou e expediu depois d'aquelle dia; mas similhante demissão parece não ter provindo de indisposição da parte do governo usurpador a seu respeito, como bem se collige da sua prompta entrada, e acceitação no gremio dos mesmos tres estados, que acclamaram D. Miguel como rei, e do muito socego e tranquillidade com que, durante aquelle turbulento governo, fruiu na melhor paz o seu alto logar de desembargador do paço, em prova das suas boas votações e serviços, em favor do infante nos mesmos tres estados.

Quanto porém á sua inconstancia de opiniões e censuravel procedimento em politica, e não menos á parte que como tal tomou em aplanar o caminho para a usurpação, em nada absolutamente tenho a reformar as minhas opiniões e juizos. As rasões em que para esta persistencia me fundo, alem da crença, e conhecida notoriedade geral dos factos, que os comprovam, e os attestam os individuos, que foram suas des-

graçadas victimas, e lhe caíram debaixo das mãos, por occasião da chamada *Saldanhada*, o leitor as poderá encontrar nos seguintes escriptos, que todos se deram á estampa sem reclamação alguma da parte do supposto aggredido, que desde 1827 até 1834 não se manifestou tão escrupuloso em tomar na linha de affronta as arguições, que a imprensa liberal durante aquelle tempo lhe fez. Os escriptos para que remetto o leitor são: *Galeria dos deputados de 1821*, pag. 250 e 251; *Historia de Portugal* de José Maria de Sousa Monteiro, vol. III, pag. 351 a 356, 360 e 367; *Revista historica de Portugal*, pag. 58; *Ensaio politico sobre as causas da usurpação de D. Miguel*, por José Liberato Freire de Carvalho, pag. 59, 94 e 112 da segunda edição. A parte activa que o mesmo Bastos tomou em 1828 nas perseguições, feitas aos liberaes, que elle deu então como pretendendo acclamar a *republica*, d'onde nasceram as expressões de *republica de Bastos*, como synonymo de cousa phantastica (procedimento a que eu dei a interpretação de aplanar o caminho para a usurpação), consta dos officios que se publicaram na *Aguia do occidente* n.º 81 de 16 de outubro de 1834. pag. 323 e 324; podendo ainda consultar os que quizerem ver mais obra sobre este ponto, o energico artigo que se imprimiu na mesma *Aguia do occidente* n.º 94, pag. 678, estampado ali em 31 de outubro do dito anno de 1834 [1],

[1] O artigo da *Aguia* n.º 81 era o seguinte: «Offerecemos ao publico o documento abaixo transcripto (era uma relação de 140 presos compromettidos na *Saldanhada*), que sem duvida encherá de horror os amigos da humanidade. É a denuncia, que o ex-intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues de Bastos, deu ao ministro dos negocios do reino, de 140 cidadãos, que elle dizia estarem apurados como principaes revolucionarios, e auctores dos motins praticados nos ultimos dias de julho de 1827. Horrorisar-se-ha sem duvida todo e qualquer homem, ainda o de principios menos justos, ao ver o desejo com que este immoral agente do despotismo pretendia mandar 140 victimas ás masmorras, para d'ali serem entregues ás alçadas, e soffrerem, como muitos soffreram, os desterros, e a morte nos patibulos! O auctor de tantos males tornar-se-ía incurso em pena de sangue, se os generosos indultos dados por sua magestade imperial, não tivessem nascido de um coração

em represalia e vindicta á reclamação, que sobre aquelles officios fizera o dito sr. Bastos, para attenuar o effeito, que da sua leitura se podia seguir no publico.

Finalmente em seguida ás notas, que acima se mencio-

maior do que os crimes do ex-intendente, infractor das leis sociaes, da ordem, e do publico socego. Sectario tenaz do mais infame partido, cuja estrada aplanou, e cuja porta para a usurpação abriu com a sua conducta, que tapára algumas vezes com o véu de hypocrita, para á sombra d'elle commetter os mais infames attentados, e prisões arbitrarias, feitas de espaço a espaço, para que *se não dissesse que se infringia a constituição,* como elle proprio se exprime na sua carta, que acompanha a enorme lista de proscripção, na qual se encontram os nomes respeitaveis do fidalgo honrado, do empregado virtuoso, do negociante probo, e do jurisconsulto consummado, sem que a nenhuma classe de cidadãos deixasse de chegar a sêde insaciavel d'este algoz da liberdade, e primeiro annel da cadeia da usurpação, que levou tantas victimas ás masmorras, e aos desertos de Africa.»

Na *Aguia* n.º 94 acha-se uma outra carta contra Bastos, em que se lhe rebatia uma defeza sua, pelo seguinte modo: «Diz s. ex.ª *o meu serviço foi no tempo do regimen da carta.* Sim, senhor, não ha duvida, da carta que s. ex.ª e seus sicarios rasgaram, e aniquilaram para lhes substituir outra, que nem sobrescripto se tornou nas mãos de s. ex.ª! Da carta com que s. ex.ª esmagou a imprensa, contra lei expressa, prendendo, perseguindo, e deportando quantos escriptores publicos tiveram a nobre ousadia de querer desatar o fio á negra trama, que nos preparou, e se representou no ensanguentado theatro do malfadado Portugal! Da carta cujo sustentaculo escolhido por s. ex.ª era o apostata José Agostinho de Macedo!! Da carta que forjava sonhadas republicas, para opprimir quantos pela lei jurada bradavam! Da carta que nas mãos de s. ex.ª foi uma ratoeira, arteiramente collocada, para apanhar os incautos, e desapercebidos, que confiando no seu regimen, que devêra ser justo, iam pela vereda da honra! Da carta, a cuja sombra s. ex.ª mandava ao seu acolyto, o infame Semblano (que ainda hoje conspira nos Almormos, termo de Collares), listas de proscripção, que deixam a perder de vista as de Sylla e Mario, e em que vimos em Portugal a delação erigida em systema, bem como na antiga Roma.

Le fils tout degouttant du meurtre de son père,
Et, sa tête á la main, demander son salaire.

Em uma palavra da carta, que teve por conselheiros da corôa o visconde de Santarem, e o conde da Ponte, e a s. ex.ª por *fac totum* da policia!!!»

nam, encontrará o leitor, como acrescentamento, umas ligeiras investigações sobre a historia militar terrestre de Portugal, para se intercallarem a pag. 94 do mesmo primeiro volume da *Historia do cerco do Porto,* depois de lin. 11. Este trabalho é o resultado das judiciosas observações, que um entendido amigo me fez, avisando-me da necessidade de dizer mais alguma cousa, do que se acha transcripto na primeira parte do meu citado *discurso preliminar*. Vão depois de tal acrescentamento umas substituições, que no mesmo volume se devem fazer, e ainda depois d'ellas umas emendas, que n'elle se não acham apontadas a pag. 584. Aqui finda pois a exposição do que sobre todos estes pontos tinha a fazer ao leitor

O auctor da Historia do cerco do Porto.

APONTAMENTOS

Ácerca da vida politica do duque de Palmella com referencia ao primeiro volume da Historia do cerco do Porto escripta por Simão José da Luz Soriano

A obra, cujo titulo vae acima mencionado, póde ser considerada como a primeira tentativa séria, feita entre nós, para apresentar a historia das revoluções politicas, e das guerras civis, que tem agitado a nação portugueza, desde o anno de 1807 até ao fim do memoravel cerco do Porto. Esta publicação, fructo de um trabalho aturado, não deixará de ser lida com o interesse proporcionado ao seu merito, pois satisfaz mais do que tudo o que ha impresso a este respeito, ao desejo de que apparecesse um escriptor dotado dos requisitos necessarios para transmittir á posteridade o quadro de tantos extraordinarios successos, traçados com a gravidade propria d'este difficil ramo de litteratura.

Infelizmente até agora só se tinham publicado alguns opusculos e folhetos, quasi todos emanados do espirito de partido, que mais cumpre considerar como desafogo de paixões, algumas vezes odiosas, do que como exposição veridica dos factos que referem.

Estamos bem longe todavia de reputar como isenta de defeitos a obra do sr. Soriano. O auctor é contemporaneo dos acontecimentos de que trata, em alguns dos quaes até tomou parte activa, e por mais puras que sejam as suas intenções, não póde sempre esperar-se d'elle completa abstracção de sentimentos de affecto, ou indisposição, ácerca dos homens e das cousas. Ninguem deixará porém de reconhecer n'elle a coragem inherente a um historiador austero, para expor a verdade, ou o que se lhe antolha como tal,

qualquer que seja o prestigio, ou a posição social das personagens, que figuram na sua narração. Desejariamos porém que o auctor tivesse sido menos facil em acolher boatos, e imputações injustas contra essas personagens, quando o tempo, e a opinião da gente bem informada e imparcial, as tem já sufficientemente refutado.

Não podemos por conseguinte annuir pela nossa parte a todos os juizos do sr. Soriano; o objecto porém dos nossos commentarios limita-se a alguns esclarecimentos sobre os actos praticados pelo duque de Palmella no periodo, que se comprehende no primeiro volume, assim como o recordar outros, que de resto, por omissão casual, não se acham n'esta obra mencionados.

NOTAS

I.—Pag. 131 do *discurso preliminar.* (V. *Cerco do Porto,* vol. I.)

A breve exposição, que se faz da serie de fatalidades, que frustraram as diligencias diplomaticas do então conde de Palmella, para restituir a praça de Olivença á corôa portugueza, é perfeitamente exacta, mas não ainda completa. Sendo o conde ministro de Portugal em Cadiz no principio do anno de 1810, chegou a conseguir da regencia de Hespanha, em nome de Fernando VII, a assignatura de um tratado formal, no qual se estipulava por parte da Hespanha a restituição de Olivença, e por parte de Portugal a entrega de um territorio nas margens do Ibicuy, vizinhanças do Rio da Prata, objecto de antigas contestações entre as duas corôas. O mesmo tratado continha mais o reconhecimento expresso dos direitos da senhora D. Carlota Joaquina á corôa da Hespanha, na falta de seus irmãos, isto é, a abolição da *lei salica,* que depois foi solemnemente revogada, por um decreto das côrtes constituintes d'aquelle reino. Finalmente continha o mesmo tratado as estipulações do auxilio de um corpo de exercito portuguez de 12:000 homens, para a guer-

ra da independencia, e de solicitar-se a accessão do governo britannico a este convenio.

A ultima clausula fez falhar a negociação, porque não houve meio de obter do ministerio inglez, presidido então pelo marquez de Wellesley, a accessão que os ministros de Hespanha e Portugal solicitavam, e que era condição indispensavel para se realisar o tratado.

II. — Pag. 135 a 149.

O conde de Palmella achava-se em Lisboa de passagem para o Brazil em 1820, quando teve logar no Porto a revolução de 24 de agosto. Este acontecimento satisfazia em parte o desejo, que de ha muito abrigava no peito, de ver surgir uma era de liberdade constitucional para Portugal. É certo porém que teria preferido, que a emancipação politica dos portuguezes emanasse de um acto generoso da corôa. Possuido d'estes sentimentos, não hesitou em abrir-se francamente com frei Francisco de S. Luiz, prestando-se a ser portador de uma carta do sobredito membro do governo provisorio de Portugal para o senhor D. João VI, na qual se expunham respeitosamente a sua magestade as causas da revolução, e se manifestavam os sentimentos mais patrioticos e leaes. Prometteu n'essa occasião o conde de Palmella fazer, na qualidade de ministro d'estado, quantos esforços d'elle dependessem, para obter de sua magestade a concessão de uma carta constitucional, baseada sobre a divisão dos poderes, e analoga á que Luiz XVIII havia outorgado aos francezes.

Cumpriu com effeito fielmente a sua palavra, e póde prezar-se de haver sido o primeiro, e unico individuo, que no conselho de sua magestade se abalançou a fazer similhante proposição. O resultado d'ella acha-se exposto com verdade no *discurso preliminar*, sendo certo que el-rei D. João VI, não sómente acolheu o sobredito conselho, mas chegou a assignar o decreto da nomeação de seu filho primogenito, para reger Portugal com o titulo de condestavel, de-

creto no qual se continham as bases fundamentaes da nova constituição.

Esta resolução foi inutilisada pela insurreição da guarnição do Rio de Janeiro; e o senhor D. Pedro, que então appareceu á testa d'ella, teve muitos annos depois a nobre franqueza de confessar, conversando com o duque de Palmella sobre tempos passados, que se havia enganado n'aquella occasião, e que se arrependia do passo errado, que dera em 1821.

III. — Pag. 174

O auctor faz aqui plena justiça aos sinceros esforços do marquez de Palmella, para que se cumprisse, ao menos em parte, visto não ser possivel no todo, a promessa feita em 1823 pelo senhor D. João VI na proclamação de Villa Franca. O marquez, posto que houvesse sido desterrado e calumniado pelas côrtes de 1821, não vacillava nos sentimentos liberaes de que anteriormente havia dado provas, e de que tantas outras deu depois. Ninguem o accusará com fundamento de haver manifestado, durante o seu ministerio, despeito, ou vingança contra os individuos do partido constitucional, e ainda menos inclinação a favor dos principios do absolutismo.

É um facto notorio, que o marquez sustentou as suas convicções (Vide *Historia do congresso de Verona,* por mr. Chateaubriand, vol. II, pag. 54), não obstante as mudanças politicas occorridas em Hespanha, desde a restauração de Fernando VII; não obstante, a formal repugnancia, que os gabinetes das grandes potencias continentaes da Europa manifestavam ao cumprimento da promessa de el-rei; não obstante emfim a poderosa e funesta influencia, que exercia em Portugal o partido da rainha D. Carlota, e de seu filho D. Miguel. Era elle, sem duvida, o unico membro do governo, que instava com o senhor D. João VI, para que desse ao paiz instituições liberaes, e foi em 30 de abril de 1824 um dos proscriptos, sendo julgado favoravelmente ao partido constitucional. Entretanto não pôde deixar de ceder

aos obstaculos insuperaveis, que então se oppunham dentro e fóra do paiz, á realisação do seu pensamento. Em logar pois de accusar o marquez de Palmella de haver concorrido para se não promulgar uma carta constitucional, será mais justo reconhecer-lhe o merito de haver, com a carta de lei de 4 de junho de 1824, conseguido ao menos, que se desse um primeiro passo para a convocação de côrtes nacionaes.

Na narração dos eventos dos dias 30 de abril e seguintes, increpa o auctor o *ministerio,* por ter publicado no dia 4 de maio um decreto, em que justificava a conducta do infante D. Miguel. Esta denominação de ministerio é anachronica, pois que os ministros d'aquella epocha não devem considerar-se como corpo collectivo. Cumpre advertir, que não só não existia no governo absoluto de então um conselho de ministros, mas que um d'elles (o conde de Subserra), estava homisiado desde 30 de abril a bordo de uma nau ingleza; e que o marquez de Palmella, depois de estar vinte e quatro horas preso na torre de Belem, mal podia contar com a liberdade, que, como se lê no *discurso preliminar,* muito a pezar da rainha, lhe havia sido restituida. Considerava-se elle com rasão a cada instante em risco de ser assassinado. Dos outros dois ministros, o conde da Povoa, e José Antonio de Oliveira Leite, o primeiro estava possuido de um justo receio, e o segundo era cumplice da rainha e do infante. Alem d'isto não deve olvidar-se, que el-rei estava aterrado; e que não havia forças humanas, nem conselhos de ministros nacionaes, ou estrangeiros, que fossem sufficientes para induzil-o a reassumir a sua auctoridade, e sobretudo a exercer actos de rigor, emquanto se não julgasse inteiramente a salvo de novos attentados. Deve outrosim attender-se a que o senhor D. João VI permaneceu em estado de coacção desde o dia 30 de abril até ao seu embarque a bordo da nau *Windsor-Castle.* Foi preciso que o marquez de Palmella, unico dos ministros a quem sua magestade n'esses dias se confiou, dispozesse, de accordo com mr. Hyde de Neuville, principal campeão dos direitos da realeza n'essa quadra tor-

mentosa, e com sir Edward Thornton, o golpe d'estado, que se levou a effeito, e para o qual exigia previamente el-rei a faculdade de retirar-se para bordo da nau. Outro desenlace qualquer poderia ter sido mais proprio da auctoridade real, e mais decoroso; nenhum outro porém era exequivel, e o nome do marquez n'esta parte da narração não deveria talvez ficar omisso. Foi elle o encarregado de ajustar o embarque de el-rei, de escrever a sua proclamação, e de preparar todos os decretos, que se publicaram successivamente, para o chamamento do infante a bordo, para a sua deportação para fóra do reino, para a sua demissão do commando em chefe do exercito, para a soltura dos presos de 30 de abril, etc.

IV.—Pag. 179.

Não podemos deixar de acquiescer á exposição da negociação relativa á independencia do Brazil, complicada por desgraça com a questão da successão á corôa de Portugal. Muitas fatalidades concorreram, para que a separação das duas partes da monarchia se effectuasse sem as reciprocas vantagens commerciaes, que se podiam estipular. Um pacto de familia poderia tambem ter removido difficuldades presentes e futuras, poupando muito sangue e desgraças á nação portugueza. D'estas fatalidades não teve culpa o marquez de Palmella. Empregou os esforços aò seu alcance, para levar a bom exito a negociação. Teve porém a lutar com invenciveis obstaculos.

O gabinete britannico estava ancioso por ver emancipadas as colonias da America. As discordias intestinas de Portugal obstaram por outro lado á continuação dos preparativos de uma expedição, que teria dado bastante força para negociar. Alem d'isto não póde duvidar-se, de que o caracter indeciso de el-rei, e a disposição nimiamente precipitada, e por vezes imprudente, do principe D. Pedro, tornaram impraticavel um accordo amigavel, que poderia ter conciliado sem intervenção estrangeira, não só os seus mutuos interesses, mas tambem os de ambos os paizes.

Quando se convenceu o marquez de que não podia levar-se a effeito um pacto de familia, para o qual houvera sido necessario reconhecer previamente a independencia do Brazil, lembrou a sua magestade que conviria, por meio de um testamento, á similhança dos que a historia apresenta de outros monarchas, remover as duvidas, que a situação em que se achava o Brazil poderia suscitar, ácerca da successão, e da regencia de Portugal. Esta suggestão, na parte relativa á regencia, foi denunciada aos gabinetes das potencias estrangeiras, como tendo por objecto privar a rainha D. Carlota Joaquina do direito eventual á regencia, que se lhe attribuia; e deu logar a uma nota diplomatica, endereçada pelos ministros das grandes potencias ao marquez de Palmella, á qual este ministro respondeu com a necessaria independencia e dignidade.

A negociação com o Brazil terminou logo que o marquez saíu do ministerio, mas de uma maneira, que bem póde qualificar-se de vergonhosa. El-rei foi induzido, como diz o *discurso preliminar*, a revestir de poderes o agente diplomatico de um governo estrangeiro, para a celebração de um tratado, que envolvia nada menos do que a renuncia a uma tão grande parte da monarchia portugueza; e isto sem que por meio de instrucções adequadas se limitassem as faculdades do plenipotenciario, com a reserva unica de pactuar em favor do monarcha portuguez o titulo vão de imperador, sem prerogativa alguma. O indecoroso desenlace d'esta contenda não contribuiu pouco para abater ainda mais o espirito de el-rei, e amargurar os seus ultimos dias. Os ministros que aconselharam a nomeação de sir Carlos Stuart para plenipotenciario, não praticaram um acto menos humilhante para a nação portugueza, do que o que se viu durante a guerra contra os francezes, quando o mesmo Stuart foi nomeado regente do reino.

V. — Pag. 197.

«Mr. Canning, diz o auctor, como atilado politico, vendo jurar sem abalo, nem contradicção de uma só pessoa a carta

constitucional n'este reino, conheceu bem que D. Miguel tinha a lutar seriamente com um formidavel partido, para que podesse ser rei de Portugal, e a entrar por esta causa nas contendas, cujo resultado lhe podia ser fatal para todo o sempre. Marchar pois pela via indirecta era caminho mais demorado e longo, mas mais seguro; e com estas vistas induziu o principe de Metternich a que reconhecesse as novas instituições de Portugal, para evitar guerras e anarchia, que muito mais do que a carta podiam vir alterar a paz geral da Europa.»

Não é licito á historia apresentar asserções em materia grave sem provas cabaes; e as que se contém no periodo citado, e nos seguintes, parecem-nos totalmente infundadas. A resolução de conceder uma carta constitucional aos portuguezes foi espontanea por parte do senhor D. Pedro; mas não é menos certo que mr. Canning, logo que teve conhecimento d'esta resolução, a acolheu com applauso, e contribuiu poderosamente para que ella fosse aceita em Portugal, não obstante os manejos e intrigas, que o partido numeroso, que estava disposto a declarar-se contra ella dentro e fóra do reino. Acrescentaremos, e sendo preciso poderemos demonstrar, que as diligencias do marquez de Palmella, cujas relações com mr. Canning o collocavam então em posição de ser ouvido por este ministro com deferencia sobre os negocios de Portugal, contribuiram essencialmente para o confirmar n'esses sentimentos.

Muito contraria á opinião da Europa toda é o que se encontra no *discurso preliminar*, ácerca das idéas de mr. Canning. Bem longe d'isso, era então geralmente considerado como o campeão do partido liberal, como estrenuo advogado da causa constitucional portugueza.

Logo que mr. Canning tomou a direcção das relações externas da Gran-Bretanha, empenhou-se em afastar esta potencia dos principios da liga, chamada da santa alliança, separando-se das outras potencias, quando ellas ajustaram no congresso de Verona a intervenção nos negocios da Hespanha. Desde esse momento foi considerado pelo partido *tory*

em Inglaterra, pelos gabinetes continentaes, e especialmente pelo principe de Metternich, cujas inspirações dirigiam a politica geral, como o seu mais perigoso antagonista; e póde dizer-se que para a boa disposição de mr. Canning em prol da causa liberal portugueza, não deixou de influir o empenho de collocar o principe de Metternich no dilemma de reconhecer a carta constitucional, emanada livremente de um soberano legitimo, ou ir de encontro aos principios proclamados em Verona pela santa alliança.

A historia deve recordar, que as instrucções enviadas sem hesitação ao embaixador de Inglaterra em Lisboa, efficazmente contribuiram para remover os escrupulos, que poderiam ter entorpecido a proclamação da carta. É justo igualmente attribuir ás diligencias do gabinete de S. James a reluctante annuencia da Austria, e de outras potencias, á mudança das instituições portuguezas; e por outro lado cumpre absolver plenamente mr. Canning da imputação que se lhe attribue de ter querido indirectamente destruir a obra do senhor D. Pedro.

As observações que teremos a fazer sobre outros paragraphos do *discurso preliminar*, servirão para explicar as apparentes contradicções dos eventos posteriores; mas desde já notaremos que desde 1826 a 1828 o gabinete britannico apresenta tres phases bem distinctas: 1.ª, o ministerio de mr. Canning; 2.ª, o de lord Dudley, seu successor, que, com passos mais timidos, intentou comtudo seguir a mesma vereda; 3.ª, a administração *tory*, que lhe succedeu, á frente da qual figuravam o duque de Wellington e lord Aberdeen, que posto não mereça ser accusada de uma perfidia, tal como a que se lhe quer imputar, não sympathisava por certo com a causa constitucional portugueza, e encarava, pelo menos, com indifferença a reacção, de que esta era ameaçada.

VI. — Pag. 208.

Estabeleceu-se no *discurso preliminar*, «que a resolução tomada pelo governo inglez, de mandar uma divisão a

Portugal, a pretexto de conter em respeito a Hespanha, teve por objecto o assenhorear-se d'este paiz, para ter os portuguezes em completa obediencia á usurpação de D. Miguel».

Não póde haver supposição mais infundada. Invocaremos sem receio a este respeito o honesto testemunho dos que se lembrarem com imparcialidade das circumstancias em que se achava o reino, quando chegou a divisão ingleza. Ninguem duvidará que a insurreição do marquez de Chaves, e dos seus adherentes, forte pelo apoio, posto que ainda não abertamente declarado de um numeroso partido em Portugal, era favorecida pelo governo hespanhol, e que este auxilio, ao principio indirecto, se houvera tornado ostensivo e preponderante, se o gabinete de S. James com tanta rapidez não interpozesse o seu veto. Quem poderá negar que o desembarque da divisão ingleza, não obstante a inacção em que esta se conservou, bastou para suspender os auxilios da Hespanha, para descoroçoar os partidistas da revolta na capital e nas provincias, e para facilitar o triumpho glorioso das tropas commandadas pelo conde de Villa Flor? A vinda da divisão para Portugal, solicitada pelo marquez de Palmella em virtude das instrucções do nosso digno ministro dos negocios estrangeiros, D. Francisco de Almeida (hoje conde de Lavradio), na conformidade dos tratados, foi determinada em Londres com o sincero desejo de sustentar em Portugal o regimen constitucional. Veja-se a este respeito a nota do marquez, dirigida ao gabinete de S. James, então publicada em todos os periodicos inglezes, e o discurso que mr. Canning pronunciou no parlamento, que foi tido em toda a Europa como um manifesto em favor do partido liberal.

Se as tropas inglezas se conservaram impassiveis ao tempo da usurpação em 1828, é porque as circumstancias, como em seguida mostraremos, se achavam inteiramente mudadas. O gabinete inglez era já outro, e o motivo, ou pretexto da intervenção hespanhola, em virtude da qual essas tropas

tinham vindo a Portugal, havia cessado. As instrucções dadas ao general Clinton, para defender as pessoas reaes em occasiões de perigo, eram anteriores de dois annos á usurpação de D. Miguel, e se reduziam ás recommendações geraes, que em taes occasiões são sempre de estylo. Ainda que a existencia das tropas inglezas em Portugal fosse talvez nociva em 1828, não se póde imaginar por isso que houvesse intenção hostil aos liberaes, quando foram mandadas, nem devemos mostrar-nos ingratos ao serviço prestado em 1826, só porque dois annos depois não conseguimos, que a divisão britannica nos fizesse um serviço inteiramente diverso d'aquelle para o qual fôra destinada.

VII. — Pag. 219.

A increpação que se faz á senhora infanta regente, por se haver recusado a cumprir alguns decretos, emanados do senhor D. Pedro, para a nomeação de novos pares, etc., não parece muito justa. Apresentava-se uma contradicção assás manifesta entre a existencia de uma regencia em nome da rainha, e a continuação do exercicio dos actos magestaticos, ou governativos, por parte do rei, que havia abdicado, e que residia tão distante de Portugal; actos aliás exercidos sem attenção ás fórmas prescriptas na propria carta. Deve portanto confessar-se, que de tudo isto resultava um estado de cousas anomalo, cuja culpa não deve attribuir-se á regencia de Portugal [1].

[1] Posto que na vida do duque de Palmella não fizessemos observação alguma ao que diz na sua nota n.º 4, contra a nomeação de sir Carlos Stuart, para plenipotenciario de Portugal na côrte do Brazil, nem tão pouco ao contexto das suas notas n.os 5, 6 e 7, ainda assim compete-nos declarar, que não nos convence o que o duque nos diz nas suas ditas notas, e se aqui não damos a rasão, é pela convicção que temos de que o leitor se lembrará das nossas opiniões a tal respeito, contidas no cap. III da part. I, e cap. I da part. II do vol. II d'esta 3.ª epocha da *Historia da guerra civil*. Em presença pois de uma e outra cousa elle dará a rasão a quem entender que a merece.

VIII. — Está já transcripta a pag. 135 da part. II do vol. II da 3.ª epocha

IX. — Está já transcripta a pag. 127 da part. II do vol. II da 3.ª epocha

X. — Pag. 233.

Admira que não se mencione, ao citar o decreto de 3 de maio de 1828, a nota official que o marquez de Palmella, logo que teve conhecimento d'esse decreto, endereçou a lord Aberdeen, denunciando a usurpação, e declarando que na qualidade de embaixador, e de representante da senhora D. Maria II, cessaria desde esse dia em diante a sua correspondencia com o governo de Lisboa, e só reconheceria a auctoridade do pae da mesma augusta senhora. Este protesto foi o primeiro, que soou dentro e fóra do reino contra a usurpação; publicou-se em seguida nas folhas de Londres, e do resto da Europa; foi uma iniciativa, que a maioria do corpo diplomatico portuguez seguiu, e será a todo o tempo a melhor justificação do marquez.

XI. — Está já uma parte d'ella transcripta a pag. 304, e outra a pag. 394 da part. II do vol. II da 3.ª epocha

XII. — Está já transcripta a pag. 85 da part. I do vol. III da 3.ª epocha

XIII. — Está já transcripta a pag. 247, idem.

XIV. — Está já transcripta a pag. 250, idem.

XV. — Está já transcripta a pag. 104, idem.

XVI. — Está já transcripta a pag. 16, idem.

XVII. — Está já transcripta a pag. 399, idem.

XVIII. — Está já transcripta a pag. 452, idem.

XIX. — Está já transcripta a pag. 462, idem.

XX. — Está já transcripta a pag. 471, idem.

XXI. — Está já transcripta a pag. 281, idem.

XXII. — Está já transcripta a pag. 7 do presente volume.

XXIII. — Está já transcripta a pag. 92, idem.
N. B. Esta nota está encorporada no texto.

XXIV. — Está já transcripta a pag. 129 do presente volume.

XXV.—Pag. 401.

Depois de concluir os negocios, que o obrigaram a ir a Londres, voltou o marquez a París, onde continuou a prestar os seus serviços ao senhor D. Pedro, acompanhando-o em seguida para Belle-Isle, e na viagem de mar d'ali para os Açores. A esta passagem fez o duque de Palmella a sua nota n.º 25, que é do teor seguinte: «Como no *discurso preliminar* se faça menção do manifesto, datado de Paris, dirigido pelo duque de Bragança á nação portugueza, ser-nos-ha licito observar ao auctor, visto que talvez o ignore, que esse manifesto foi escripto todo pelo marquez, e approvado sem alteração alguma pelo duque de Bragança. Acrescentaremos mais, que o mesmo ministro, em conjuncção com o conde do Funchal, que tambem se achava em París, e assistindo aos conselhos do senhor D. Pedro, se occupou antes da partida para Belle-Isle do protesto, que n'esse tempo se enviou á côrte de Roma, contra o reconhecimento do senhor D. Miguel por aquella côrte, e confirmação dos bispos apresentados em diversas dioceses pelo governo usurpador.»

XXVI.—Está já transcripta a pag. 179 do presente volume.

XXVII.—Pag. 460.

«De Coimbra (diz o auctor) destacou Wellington para Lamego ás ordens do mesmo Beresford uma divisão, mandando tambem avançar sobre a margem esquerda do Vouga a divisão de Trant, etc.»

Notâmos n'este trecho, a succinta relação dos acontecimentos da guerra de Portugal em 1809, um engano, que julgâmos dever rectificar. A divisão de Trant não foi mandada marchar por lord Wellington para a margem do Vouga, como ahi se diz. Esta divisão já havia occupado a referida posição, e tinha o seu quartel em Agueda desde o mez de janeiro, havendo o general Trant tomado a resolução de marchar para ahi de Coimbra com a pequena força, que

pôde reunir, no mesmo dia em que lhe constou, que o exercito de Soult estava junto ao Porto. Esta divisão, na qual serviu durante a campanha o conde de Palmella, exercendo as funcções de ajudante general, merece ser mencionada como é a do general Silveira, que no mesmo tempo occupou a posição de Amarante. Quando lord Wellington passou o Douro, e expelliu do Porto o marechal Soult, estava a divisão de Trant encorporada no exercito de Wellington, e coube-lhe uma parte do glorioso successo d'aquellas operações.

XXVIII.—Está já transcripta a pag. 275 do presente volume.

XXIX.—Está já transcripta a pag. 292, idem.

XXX.—Está já transcripta a pag. 297, idem.

XXXI.—Pag. 518.

«Os ministros d'estado (diz o auctor), e os altos funccionarios se refugiaram para bordo das embarcações fóra da barra, e voltaram para terra cheios de remorsos, etc.»

O auctor n'este logar é muito severo. O panico que se espalhou no Porto (então sem guarnição alguma), no dia immediato á acção de Ponte Ferreira, é um d'aquelles acontecimentos fortuitos, que ás vezes occorrem, nos quaes se não póde com justiça culpar alguem. Reclamâmos tambem contra a designação collectiva ainda outra vez. O marquez de Palmella assistiu com o senhor D. Pedro á acção de Ponte Ferreira, e regressou ao seu lado para o Porto.

XXXII—Pag. 557.

O tratado de Verona que ahi vem transcripto no fim do primeiro volume [1], é apocripho, e como tal improprio de figurar como documento n'esta obra.

[1] O tratado de que acima se faz menção era o seguinte:
Um jornal francez, intitulado *O Nacional de 1834* (de 8 de abril de 1846), affirma ter visto no *Codigo diplomatico americano*, contendo uma

Terminaremos aqui as observações, que nos occorrem. São unicamente destinadas a dar conhecimentos sobre um periodo importante da carreira publica do duque de Palmella, que tem direito a esperar dos seus compatriotas, depois de madura consideração dos seus precedentes, a con-

collecção de tratados e convenções entre os Estados Unidos e as potencias estrangeiras desde 1788 até 1834, por Jonathan Elliot, o seguinte:

Tratado secreto de Verona

Os abaixo assignados especialmente auctorisados a fazer algumas addições ao *Tratado da Santa Alliança,* depois de trocados os seus respectivos poderes, têem concordado no seguinte:

Artigo 1.º As altas partes contratantes, convencidas de que o systema do governo *representativo* é tão incompativel com os principios monarchicos, quanto a maxima da *soberania do povo* com o direito divino, mutuamente se obrigam, da maneira a mais solemne, a empregar todos os seus esforços, não só para aniquilar o systema representativo em todos os paizes da Europa onde possa existir, mas tambem para impedir a sua introducção nos estados, onde actualmente é desconhecido.

Art. 2.º Sendo fóra de toda a duvida, que a *liberdade da imprensa* é o meio mais poderosamente empregado pelos pretendidos defensores dos direitos das nações contra aquelles mesmos principios, as altas partes contratantes reciprocamente promettem adoptar todas as medidas proprias a supprimil-a, não sómente nos seus proprios estados, mas tambem no resto da Europa.

Art. 3.º Convencidos de que os principios da religião catholica contribuem poderosamente para sustentar as nações no estado de obediencia passiva, que devem aos seus principes, as altas partes contratantes declaram, que é da sua intenção sustentar nos seus respectivos estados medidas taes, que possa adoptar o clero, a fim de melhorar os seus proprios interesses, tão intimamente ligados com a conservação da auctoridade dos principes. As altas partes contratantes offerecem alem d'isso os seus communs agradecimentos ao papa, pelo que já tem feito a seu respeito, e solicitam a sua constante cooperação em favor das suas vistas para submetter as nações.

Art. 4.º A situação da Hespanha e Portugal reune desgraçadamente todas as circumstancias a que este tratado mais particularmente se refere. As altas partes contratantes, confiando á França o cuidado de lhe pôr termo, obrigam-se a ajudal-a do modo, que menos as comprometta com os seus povos, e o povo da França, por meio de um subsidio, pago pelos

vicção de que elle foi sempre coherente na serie de serviços, que prestou á liberdade, e ao throno constitucional.

Sendo do nosso intento incluir n'esta nossa obra historica o que temos por tendente á defeza do fallecido duque de Palmella, e portanto a rebater as accusações, que em vida

dois imperios, de vinte milhões de francos cada anno, fará o que podér em favor da politica dos dois respectivos gabinetes a contar da assignatura do presente tratado até ao fim da guerra.

Art. 5.° A fim de estabelecer na peninsula a ordem das cousas, que existia antes da revolução de Cadiz, e de assegurar a inteira execução dos artigos do presente tratado, as altas partes contratantes mutua e reciprocamente asseguram, que emquanto se não preencherem as suas vistas, desprezando qualquer outra idéa, ou outras medidas a tomar, ellas se dirigirão dentro do menor tempo possivel a todas as auctoridades existentes nos seus estados, e a todos os seus agentes em paizes estrangeiros, para estabelecer uma connexão tendente ao preenchimento das vistas propostas pelo presente tratado.

Art. 6.° Este tratado será renovado com mudanças taes, quanto o occasionem as novas circumstancias, ou seja por meio de um novo congresso, ou seja na côrte de uma das partes contratantes, logo que for terminada a guerra da Hespanha.

Art. 7.° O presente tratado será ratificado, e as ratificações trocadas em París no praso de seis mezes.

Feito em Verona, aos 22 de novembro de 1822.

Assignados: pela Austria, *Metternich;* pela França, *Chateaubriand;* pela Prussia, *Berustel;* pela Russia, *Nesselrode.*

O mesmo *Nacional* diz n'este numero, que mr. Chateaubriand lhe deu como não existente o tratado que se acaba de ler. É possivel que seja uma pura invenção de partido; todavia os factos subsequentes estão pela affirmativa, não só pelo que se viu, quanto ao exercito francez, que em 1823 entrou na peninsula para directamente derrubar as constituições da Hespanha, e indirectamente a de Portugal, mas tambem pela marcha liberticida, que desde 1826, e particularmente desde 1828, os gabinetes de S. James e Tuilherias desenvolveram contra o systema do governo representativo em Portugal, e na propria França, o que em 1830 produziu as celebres ordenanças de Carlos X, e logo depois a famosa revolução de julho, que quebrou o primeiro ramo da dynastia dos Bourbons, e annullou de facto este, e quaesquer outros tratados, que no mesmo sentido se podessem ter feito.

lhe fizeram, aqui vamos apresentar ao leitor o artigo, que o seu secretario privado nos dava, para substituir o que se lê a pag. 577 do segundo volume da *Historia do cerco do Porto*, artigo que julgâmos provavel ser da propria lavra do duque, e no qual não ha senão encomios, mais ou menos modestos para com a sua pessoa. O citado artigo é portanto do teor seguinte:

«Contava-se d'esta maioria, como voto de mais peso, o do duque de Palmella, presidente da camara dos pares depois da restauração. Este prestigioso personagem, de grande auctoridade e importancia politica, pelos altos cargos que desempenhára durante o governo de D. João VI, e pelos seus relevantes serviços durante a emigração, era ornado de bastante talento e aguda penetração, com bastante estudo e variada lição, a que se entregava, para se distrahir das altas occupações do estado, reunindo a tudo isto largo conhecimento dos homens e das cousas. Forçoso é todavia confessar, que pela irresolução de que por vezes deu provas, e pela sua tão pronunciada deferencia para com as pessoas, que lhe mereciam confiança, contribuiu em alguns casos para prejudicar o estado, faltando-lhe uma opinião pronunciada, e decidida, para oppor á dos seus collegas nos conselhos do imperante. As suas negociações diplomaticas em Cadiz, em Vienna, em Paris, e em Londres, obtiveram a abolição da lei salica em beneficio dos direitos da princeza D. Carlota Joaquina ao throno da Hespanha; uma indemnisação ao commercio portuguez pela convenção sobre o trafico da escravatura; a restituição de Olivença (que não se verificou, em consequencia da revolução de 1820); uma indemnisação valiosa pelos armamentos de Portugal contra Napoleão; um tratado para garantir, de accordo com as grandes potencias, a carta constitucional de 1826, tratado que abortou, pela repentina resolução de D. Pedro de fazer saír D. Miguel de Vienna de Austria com o caracter de regente; a expedição de um exercito inglez ás ordens de Clinton em 1827, para auxiliar a causa liberal n'este reino; e durante a usurpação de D. Miguel, ou o favor, ou a neu-

tralidade de diversos gabinetes britannicos, para com os armamentos, depositos de emigrados, tentativas, e demais esforços dirigidos de Inglaterra contra o partido de D. Miguel.

«Os seus discursos eram ouvidos com attenção. Accusado de falta de crenças politicas nas bandeiras dos partidos, para saciar ambições de poder, caprichando em ser sempre escutado, e a sua opinião seguida nas mais insignificantes cousas do estado, a sua conducta resentia-se mais de opposição n'esta quadra, do que de ministerialismo; mas com os respeitos e actos de deferencia, que os ministros se deram em tributar-lhes publica e privadamente, veiu a desenvolver-se mais a sua consideração por elles, não concorrendo pouco para isto as repetidas investidas da opposição contra elle, malquistando-o, calumniando-o, e por fim perseguindo-o, quando mais tarde foi nomeado presidente do conselho sem pasta. Como orador a sua locução, posto que difficil no enunciado, era grave e cheia de referencias historicas, citadas para abonar a coherencia da sua anterior conducta e caracter politico [1]. A sua argumentação era bem conduzida,

[1] «Não devo aqui omittir (continúa n'esta nota a dizer Roberto José da Silva), pelo grande interesse, que no futuro poderá ter, a parcialidade, ou imparcialidade do juizo dos contemporaneos nas arguições, ou nas apologias, ácerca de tão eminente personagem. Assim cumpre notar. que o duque foi accusado de se recusar explicita e formalmente a tomar parte nos eventos, que a revolução do Porto de 24 de agosto tinha feito apparecer em Lisboa, quando de passagem para o Brazil veiu a esta cidade, onde para similhante fim fôra rogado por algum, ou alguns dos membros do governo, que por então se installára. Disse-se porém, que já então era opinião d'elle a conveniencia de haver em Portugal uma carta, outorgada pelo soberano, e que n'esta idéa se avistára com frei Francisco de S. Luiz, encarregando-se de levar a el-rei uma missiva d'este distincto liberal. O grande resentimento que as côrtes de 1821 contra elle manifestaram, quando chegou a Lisboa em companhia de D. João VI, e o seu subsequente desterro para Borba, onde esteve até 1823, o inculcaram n'aquella epocha como adverso ao systema constitucional. Por occasião da restauração de 1823 foi chamado ao ministerio, tendo aliás concorrido, para que no auto da acclamação dos inauferiveis, lavrado na terra da sua residencia, se consignasse a idéa da concessão de uma carta; mas subsequentemente foi arguido, pela parte

e a sua linguagem tão polida, quanto se podia esperar de um antigo cortezão, e encanecido diplomata.»

que lhe attribuiam (se não activamente, pelo menos de tolerancia, e acquiescencia), nas medidas de perseguição, que o ministerio do absolutismo empregára contra os liberaes na sua gerencia de 1824 e 1825; porque, emfim, posto que n'aquelle tempo similhante ministerio se não possa reputar solidario, é todavia obvio, que cada um dos seus membros tinha para com o publico uma effectiva responsabilidade moral, pelos actos dos seus collegas nas outras secretarias d'estado. Não faltou quem attribuisse ao duque os entraves, que encontrou o projecto de constituição, promettido em Villa Franca. Se é certo todavia que a principal causa da não realisação d'essa promessa se encontra no caracter de D. João VI, e nos esforços da santa alliança, é todavia evidente que os ministros d'esse soberano partilham a censura, que resulta do não cumprimento d'ella, parecendo não deverem continuar no poder os que propendiam para as idéas liberaes moderadas, logo que se tornou impossivel a outorga das instituições constitucionaes. Tambem lhe imputaram a acquiescencia á vinda de D. Miguel para Portugal, na qualidade de logar-tenente de seu irmão, approvando a missão, que levára ao Rio de Janeiro o barão de Neuman a solicitar de D. Pedro, em nome da Austria, a nomeação de D. Miguel como regente de Portugal, missão de que o duque devia estar perfeitamente ao alcance, e tambem pelas attenções, que o infante mais tarde lhe prodigalisára em Londres, quando já na sua qualidade de regente vinha, em 1828, de volta para este reino. Na nota nona ao primeiro volume, que figura no appenso a este segundo volume, se encontram em sentido opposto explicações, para as quaes remettemos os leitores. Finalmente, graves murmurações levantou muita gente contra o duque, pela sua precipitada fuga do Porto a bordo do *Belfast* no mesmo anno de 1828, pela parcialidade com que na gerencia governativa da emigração, se diziam tratados certos homens da opposição, assim como pela desigualdade na distribuição dos subsidios aos emigrados. Nas notas que se lêem no fim d'esta obra acham-se promenores ácerca do duque, e de outras personagens, que necessariamente devem consultar-se, para se formar juizo seguro, parecendo obvio que muitas contrariedades, sobre o conceito da personagem em questão, resultam da irresolução, que em varias occasiões mostrou, antes de se abalançar a tomar com energia um partido, dando assim logar a equivocos e ambiguidades sobre o seu modo de sentir em mais de uma grande crise politica, e ao desfavor dos que o arguiram de vacillação em suas crenças, sem que todavia se lhe possa contestar o alto merito, e subido valor da longa serie de serviços, que prestára á liberdade, e ao throno constitucional d'este reino.»

Tal era pois o artigo que acima se lê, acompanhado da respectiva

nota, o que Roberto José da Silva exigia que acobertassemos com o nosso nome, condemnando-nos assim a sermos o proprio, que tivessemos por indigno de apparecer á luz o que com este fim tinhamos escripto, e tudo isto por deferencia e obsequio feito ao duque de Palmella, seu patrono, do qual nunca haviamos merecido consideração, nem favor algum. Offendidos por uma tal exigencia, feita com sobranceria, como era proprio do caracter do commissionado do mesmo duque, dando-se com isto a circumstancia aggravante d'este mesmo senhor se julgar desairado em pessoalmente, ou por meio de algum amigo nosso, tal como o marquez de Sá da Bandeira, se dirigir a nós, para nos pedir tal sacrificio, servindo-se ao contrario d'isto de um homem para nós antipathico, e inteiramente estranho ás nossas relações, a ponto de nunca até então fallarmos um com o outro em assumpto algum, nem mesmo de nos cortejarmos com elle, quando na rua nos avistavamos.

Parece-nos que o artigo e a nota se acham formulados por um modo decente e comedido; mas nem por isso deixâmos de ter por insolito, e contrario ao nosso caracter, que o duque, sendo provavelmente quem redigiu, ou dictou ambas as cousas, nos quizesse levar pela maneira por que o fez, por auctor dos seus proprios louvores, por elle mesmo elaborados. Que conceito poderiamos portanto merecer aos presentes e vindouros, quando soubessem que davamos como nossos, em assumptos historicos, artigos dos proprios interessados, elogiando-se a si mesmo, e condemnando nós de facto por este modo o que com a nossa mesma penna haviamos ajuizado a seu respeito? Ainda hoje nos offende bastante a lembrança de havermos merecido tão degradante conceito á personagem a que nos referimos, não nos accusando a propria consciencia, como já n'outro logar dissemos, de lhe ter dado motivo para um acto d'estes, e de mais a mais servindo-se para isto de um individuo, que nos dava suspeitas de que o mesmo duque se reputava desairado em directamente nos pedir cousas de tal natureza. O duque passava por grande diplomata; mas para comnosco não o mostrou ser. Se pois elle julgava degradar a sua fidalguia em vir pessoalmente entender-se comnosco em cousas taes, tambem nós nos julgâmos decaidos em grau extremo por s. ex.ª, exautorando-nos de facto da classe dos homens de honra, de verdade e justiça, offensa para nós não menos grave, pois os d'esta classe podem com rasão disputar primazia aos da classe nobre. Se s. ex.ª tinha tal amor ao seu credito, que o levou a fazer o que fez, tambem se não devia admirar de praticarmos pela nossa parte o que praticámos, pois os sentimentos nobres não são só o exclusivo apanagio da fidalguia.

JUIZOS

Emittidos por varios senhores sobre os volumes da terceira epocha já publicados da nossa Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal

Principiaremos por transcrever o que a este respeito se contém n'uma carta, que nos foi dirigida pelo sr. visconde da Foz de Arouce, doutor de capello na faculdade de direito, pela universidadé de Coimbra, e ex-deputado ás côrtes. Nenhumas relações de amisade, nem de correspondencia se dava entre nós dois, nem conhecimento pessoal ainda hoje mesmo nos liga com o sr. visconde. Tendo-lhe nós enviado, com os volumes, que da nossa historia da guerra civil nos mandára pedir por intermedio de um seu amigo, residente em Lisboa, uns tres folhetos, que em tempo haviamos publicado, o mesmo sr. visconde se julgou obrigado a agradecer-nos a offerta, pela sua dita carta, com data de 10 de dezembro ultimo, na qual elle se expressa, com relação á nossa dita historia, dizendo: «Tenho effectivamente a excellente obra de v... até 1828, e tenho-a lido com avidez. V... fez um grande serviço ao paiz, escrevendo aquella historia, e não posso deixar de lhe tributar a minha sincera homenagem de respeitosa consideração, pela illustrada critica, e severa imparcialidade com que escreve a nossa historia contemporanea, realisando a bem escolhida epigraphe: *Propter Sion non tacebo, et propter Jerusalem non quiescam*. Muitos factos, que ainda estavam por explicar, por não se lhes conhecerem as causas, tem cabal explicação nas judiciosas comparações e deducções, que se encontram no seu bem elaborado trabalho, em que v... procurou a verdade dos factos, despindo-a de todas as considerações partidarias, que muitas ve-

zes, e quasi sempre os obscuressem. A politica facciosa, que v... tanto censura com rasão, é sempre sua conselheira. Bem haja pois quem, como v... sabe comprehender o que é escrever a historia do seu paiz. Creia v... que sou com a mais subida consideração e veneração, etc. = *Visconde da Foz de Arouce.*»

São os elogios de homens d'esta ordem, e portanto os alheios ás sociedades litterarias do elogio mutuo, os que o auctor da *Historia da guerra civil* preza, e muito do coração estima, como prognostico dos que igualmente espera, que lhe tributarão os vindouros. É assim que interpretâmos as obsequiosas expressões, consagradas pelo sr. visconde ao nosso humilde escripto, estranhas como são ás relações de amisade, e mais estranhas ainda ás da dependencia, por ser quem as escreveu o senhor de uma das casas mais fortes da Beira, e muito aparentada com outras de igual fortuna e não menos illustres. Prezâmol-a ainda mais pela competencia, que o mesmo senhor visconde tem na materia, tendo-as como filhos da sua intima convicção, sem que jamais lhe passasse pela mente, de que as expressões da sua carta se annexariam ao nosso dito escripto, o que fazemos, penhorados e agradecidos pelo seu favor.

Tambem com a data de 3 de julho de 1881, recebemos de Coimbra uma carta do nosso antigo amigo e camarada, o sr. visconde de Villa Maior, reitor da universidade, carta de que extrahimos o juizo, que n'ella se faz sobre a nossa *Historia da guerra civil.*

«Meu caro amigo e camarada. Acabei agora de ler o primeiro tomo da terceira epocha da tua magnifica e interessante obra, *Historia da guerra civil*, que aqui encontrei na minha volta de Lisboa, e cuja remessa muito te agradeço por mim, e pela universidade. Devo tambem dar-te os parabens por teres conseguido o levares tão adiantado um tão importante trabalho, que espero ainda

chegarás a terminar para gloria tua, e honra do paiz. Teu amigo velho. = *Julio.*»

Quanto á *Correspondencia de Portugal,* jornal de que é um dos redactores o nosso collega, e particular amigo, o sr. Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, diremos que por fortuna nossa continuâmos a merecer-lhe as mais benevolas expressões, pela publicação da nossa *Historia da guerra civil,* expressões seguramente filhas da intima convicção, que tem, de que estamos por tal motivo fazendo aò paiz um importante serviço, a ponto de lhe parecer, que a gratidão nacional não poderá deixar de em tempo se manifestar para commigo, posto essa gratidão haja de vir tarde, e quando eu em vida não possa já d'ella ter conhecimento. Agradecemos-lhe pois tanta benevolencia, e oxalá tenhamos a ventura de lhe merecer tão bom conceito até á conclusão da referida *Historia.* Com relação ao primeiro volume da sua terceira epocha se acha no n.º 507 do referido jornal, de 3 de julho de 1881, o seguinte artigo:

«Já saiu ha dias dos prelos da imprensa nacional o primeiro tomo da terceira epocha da *Historia da guerra civil, e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal.* É um grosso volume de 679 paginas, com um prefacio de mais 56 paginas.

«Esta obra, que já leva alguns annos de publicação, e que abrange a historia diplomatica, militar e politica de Portugal, desde o começo do reinado de D. Maria I, chega, no tomo que temos á vista, á memoravel epocha da nossa revolução liberal de 1820, e á aceitação, pelo menos temporaria, dos principios da mesma revolução pelo rei D. João VI, já regressado do Brazil.

«Propriamente o tom. I da 3.ª epocha abrange uns oito annos, 1813 a 1821, apresentando a par dos successos de Portugal e Brazil, ainda unidos, um synchronismo de acontecimentos geraes, ligados mais, ou menos com a politica portugueza.

«É conhecido e respeitado o nome do infatigavel investigador, o imparcial apreciador dos factos occorridos em tão grande periodo. Não faltam, como é natural, impugnadores, talvez apaixonados, de muitos dos conceitos historicos, formulados pelo illustre auctor de tão recommendavel trabalho.

«É o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano um cavalheiro de rija tempera, um *homem antigo*, como se costuma dizer, quando se quer que sobresáia a noção de um homem de bem, intransigente com a adulação de pessoas, ou de cousas.

«Uma prova bem patente do que asseverâmos está no prefacio a que alludimos. A franqueza das suas apreciações captiva o leitor imparcial, ainda quando o espirito do mesmo leitor não as aceite inteiramente.

«Toda a obra do sr. Soriano, a qual consta de nove grossos volumes, como aquelle a que particularmente agora nos referimos, póde dizer-se que é um vasto reportorio, synchronico dos successos do mundo civilisado, abrangendo já o largo periodo de quarenta e quatro annos, distinguindo-se pela imparcialidade na apresentação dos mesmos successos, e pelo serio estudo das suas causas e consequencias. É trabalho de grande folego a que a posteridade ligará summa importancia, aproveitando-se já d'elle a actualidade *sem que todavia se manifeste a merecida gratidão ao notavel serviço prestado pelo auctor.*

«É vulgar este procedimento para com os vivos, nem o sr. Soriano o pedirá, ou deverá estranhar com a sua esclarecida intelligencia, e com a sua longa experiencia do mundo.

«Um voto fazemos nós, sempre que lemos qualquer novo tomo do importante trabalho, executado pelo sr. Soriano, é que Deus lhe prolongue os preciosos dias de vida, e com a robustez intellectual de que vae dando inequivocas provas, para levar a termo o seu emprehendimento, que poucos ousariam commetter, e ainda menos conseguiriam levar ao cabo.

«Por muito estudada que tenha sido a epocha, relativamente moderna, a que se reporta o tomo de que nos occupâmos, é certo que o sr. Soriano com o seu espirito profundamente investigador, conseguiu apresentar novidade aos homens estudiosos. Assim acontece, já nos successos no fim da guerra Napoleonica [1], ou nas convulsões revolucionarias de Portugal antes de 1820, e nos acontecimentos do Brazil, etc., etc.

«Não se alcança o que o sr. Soriano realisa, sem muito trabalho, que sómente lh'o saberá agradecer quem, para a averiguação de um simples facto da nossa historia, haja de ter tido a paciencia, e a assiduidade de investigação, que demandam os nossos archivos, infelizmente menos bem dispostos para tal fim.

«Nem summariamente podemos concretar o recente escripto do sr. conselheiro Luz. N'esta indicação do apparecimento do seu ultimo volume apenas temos em vista chamar para o mesmo volume a attenção dos leitores de Portugal e do Brazil, pois que aos filhos dos dois paizes, sempre irmãos, embora separados, interessa quasi por igual a materia n'elle contida. Uma critica desenvolvida, e ainda um simples artigo bibliographico, para obra de tanto valor absoluto e relativo, a nós, exigiria espaço de que não podemos dispor, obrigada como se vê esta folha a restringir as suas secções.»

[1] Tanto é verdade o que acima se lê, que publicando um proprio amigo nosso em 1832 um folheto em defeza do tratado de Lourenço Marques, negociado pelo sr. Andrade Corvo, uma terça parte do qual foi consagrado aos assumptos da guerra da peninsula, tendo-lhe para isto servido a nossa *Historia* da dita guerra de fonte unica para tal folheto, todavia nem n'uma só pagina d'elle se acha citação alguma, feita áquella nossa obra, dando-se com isto a circumstancia aggravante, de que perguntando-lhe nós pelo seu dito folheto, quando ainda o não tinhamos visto, elle nos disse por esta occasião, ter-lhe espantado o immenso trabalho, que teriamos tido, para confeccionar similhante publicação, á vista do miudo detalhe dos factos mencionados n'aquelle nosso escripto, d'onde resulta ter recebido o favor que com elle lhe fizemos, sem ao menos nos dizer—*muito obrigado.*

Não são menos prezadas e agradaveis para nós as benevolentes expressões, que o nosso dito amigo e collega, o sr. Bulhões, consagrou ao segundo volume da nossa dita *Historia da guerra civil* no n.º 572 do já citado jornal, *Correspondencia de Portugal*, de 20 de novembro de 1882, como se vê do seguinte artigo:

«Contratou o sr. Simão José da Luz Soriano com o governo portuguez escrever a *Historia da guerra civil, e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal.* Em satisfação do seu contrato, o illustre publicista deu á estampa, já este anno, o tom. II da 3.ª epocha, havendo dividido o seu trabalho importante em tres epochas, e, tendo publicado, nos annos anteriores, os grossos volumes respectivos ás duas primeiras epochas, e no anno de 1881, o primeiro tomo da terceira epocha, em que detalhadamente se occupa do bem accidentado periodo de 1814 a 1820.

«O segundo tomo abrange o interessante periodo de 1821 até á dissolução da junta do Porto em julho de 1828, e com o episodio, por mais de um titulo curioso, do precipitado embarque de differentes vultos politicos da historia liberal a borbo do vapor *Belfast*, que os devia pôr a salvo em territorio inglez.

«Com justa rasão, e para commodo do leitor, o sr. Soriano dividiu o tom. II em duas partes, formando a primeira um volume de 522 paginas, e a segunda outro volume de 478 paginas.

«Entre outras qualidades, respeitaveis nos homens em geral, e nos escriptores em particular, pela missão que têem de esclarecer o espirito publico, e dizer a verdade, em que peze a amigos, ou inimigos, sobresáe no sr. Soriano a qualidade, altamente apreciavel n'este seculo, da franqueza justiceira com que, segundo as suas apreciações, corroboradas com provas, a vivos e a mortos, nacionaes e estrangeiros, dá o que de direito se lhe antolha pertencer-lhes no applauso, e na censura. Transluz em todo o seu trabalho honrada boa fé. Póde o auctor parecer, e até ser, menos

justo em uma, ou outra apreciação de factos, ou de individuos. Quando assim aconteça, não será por ter forçado a significação dos factos, e dos documentos que chamasse em seu apoio.

«Ha nas duas partes do tom. II da 3.ª epocha, já no texto, já em notas, confissões ingenuas do auctor, que bem definem a lealdade do seu elevado caracter. O sr. Soriano acompanhou pessoalmente os acontecimentos da nossa luta liberal, e n'ellas tomou parte. Não escreve, pois, sómente como quem estudou nas chronicas os successos que relata. Narra muitos d'elles como testemunha presencial, despido de prevenções, e visando ao seu objecto — *a verdade.*

«Honra lhe seja.

«São cheios de interesse os capitulos em que mais particularmente a obra trata da constituição do Brazil em imperio. A apreciação das côrtes de Lisboa no periodo de 1821 a 1823, e das intrigas nacionaes e estrangeiras, que prepararam a campanha da *poeira*, ou antes a reconquista dos denominados *inauferiveis*; a *abrilada*, a regencia da senhora infanta D. Izabel Maria, a proclamação da carta, a *archotada*, o regresso do infante D. Miguel, a quéda da carta, e a tentativa do restabelecimento d'ella, occupam grande numero de paginas, que prendem a attenção do leitor, o qual, com os bons elementos da obra, vae reconstruindo esse passado de ha mais de meio seculo, tão repleto de scenas commoventes, e de contrastes, que chegam a causar indignação. Sem perturbar a unidade do seu escripto, como tanto é preciso em qualquer obra, o sr. Soriano não deixa de alludir com certo desenvolvimento ás occorrencias, que no estrangeiro se deram parallelamente com os successos internos, sobretudo quando se justifica a concatenação de uns e outros.

«Já o temos dito, por occasião de nos referirmos a volumes anteriores, a obra do sr. Simão José da Luz é fonte segura, e quasi inesgotavel, d'onde ha de vir a saír *muita erudicção*. O grande trabalho está feito, a parte difficil vencida, a investigação levada conscienciosamente a todas as ori-

gens sãs, os factos accumulados, e *datas*, o que se torna de grande valor.

«A hora da gratidão para com o sr. Soriano ha de chegar. É seguro. Deus a afaste porém. O vigor do espirito do sr. Simão José da Luz, que já conta dezeseis lustres, e a sua tempera rija promettem, e ainda bem, que não será tão cedo, que a geração actual se mostre reconhecida para com o infatigavel investigador, e desassombrado apreciador, que lhe dá tão abundante peculio de conhecimentos indispensaveis.

«Um voto, e bem sincero o fazemos, é que o tomo que tem de encerrar o periodo até 1834 nos appareça quanto antes.»

Tambem no n.º 3:616 do *Conimbricense* de 8 de abril de 1882 se encontra, com relação ao segundo volume da 3.ª epocha da *Historia da guerra civil*, o seguinte artigo:

«Temos a dar aos amadores da historia patria a agradavel noticia de que se acha publicada a part. I e a part. II do tom. II da terceira e ultima epocha da *Historia da guerra civil, e estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, pelo nosso particular amigo, e muito illustrado escriptor, o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

«A primeira parte tem 522 paginas, e a segunda parte 478.

«É caso para nos felicitarmos, por ver que se approxima ao seu termo uma obra tão vasta e importante, que parece superior ás forças de um só homem.

«Tanto póde o amor do trabalho, e a boa vontade!

«A primeira parte agora publicada começa desde a chegada de D. João VI a Lisboa em 1821, e segue até ao estabelecimento da carta constitucional, e rebellião do partido absoluto contra ella.

«Na segunda parte continúa com a mesma rebellião; trata da vinda de D. Miguel para Portugal, e de todos os factos.

que occorreram até á mallograda revolução liberal do Porto em 1828, e embarque dos membros da junta, Saldanha e outros militares, a bordo do vapor *Belfast* para Inglaterra.

«Sabemos que o sr. Soriano já começou a fazer imprimir o terceiro tomo d'esta terceira e ultima epocha; e concluido elle, está assegurada a conclusão da obra; porque da narrativa do auctor já não resta senão o quarto tomo, que, salvos alguns additamentos, nada mais será do que o segundo tomo da muito interessante *Historia do cerco do Porto*, do mesmo sr. Soriano, a qual já ha muito se acha esgotada.

«É verdade que ainda se hão de depois seguir os numerosos documentos comprovativos; mas como já estão colligidos pelo sr. Soriano, é facil a sua impressão.

«Como temos de mais de uma vez de nos occupar das part. I e II do tom. II da 3.ª epocha, que ultimamente recebemos, não nos demoraremos hoje a referir-nos aos muitos assumptos de que ahi se trata.

«Ainda assim, desde já diremos ao sr. Soriano, que muito folgâmos de ver as numerosas correcções aos erros de certos escriptores, com respeito aos acontecimentos politicos d'este paiz. Nunca as mãos lhe doam.

«Na verdade, chega ás vezes a faltar a paciencia em vista de tantos absurdos e contradicções, que apparecem em alguns livros e jornaes.

«A historia, como muitas vezes se escreve, em logar de elucidar, não faz senão confundir.

«Alem d'isso a publicação d'estas duas partes do tom. II da obra do sr. Soriano, tem o merito da opportunidade.

«Agora que os escriptores miguelistas se têem desencadeado contra o livro do sr. Thomás Ribeiro, ácerca de D. Miguel, é conveniente uma tão desenvolvida e magistral narração dos acontecimentos, que precederam a vinda de D. Miguel para Portugal, e se seguiram á sua chegada a este paiz.

«Terminaremos agradecendo ao sr. Soriano a continuação

dos seus favores, que muito apreciâmos; e ao mesmo tempo prevenimos os amadores de que os dois livros agora publicados se acham á venda na livraria do sr. Manuel de Almeida Cabral, na rua da Calçada.»

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTA SEGUNDA PARTE DO TERCEIRO VOLUME DA TERCEIRA EPOCHA

Capitulo I. — O governo miguelista, reagindo contra toda a idéa de moderação, tomou por norma evitar qualquer tentativa de revolta, pelo recurso a medidas de terror, as quaes não cessaram, mesmo depois da morte da rainha D. Carlota, succedida em 7 de janeiro de 1830, e da do marquez de Chaves, que tambem teve logar em março do mesmo anno, figurando como um dos mais notaveis verdugos para os liberaes, o brigadeiro governador da torre de S. Julião da Barra, Joaquim Telles Jordão. Tribunal inquisitorial, e commissões especiaes, creadas pelo referido governo, depois das noticias que teve da revolta dos tres dias de Paris, e da quéda do ministerio do duque de Wellington, tendo por fim devassar e sentencear os crimes politicos, que podessem commetter os liberaes, e como isto ainda lhe parecesse pouco, recorreu, para mais cimentar o terror, a mandar executar no dia 14 de março de 1831, na praça do caes do Sodré, sete desgraçadas victimas, sacrificadas para conseguir aquelle fim. Estendendo a sua perseguição a dois individuos francezes, deu isto logar a serias reclamações por parte da França, e como por elle fossem desattendidas, uma esquadra franceza, forçando a barra do Tejo, e aprisionando as embarcações de guerra, que bem lhe aprouve, obrigou por este modo a satisfazer-lhe o referido governo todas as suas exigencias, levando para França as embarcações apprehendidas. Mallogro de uma revolta, tentada em Lisboa pelo regimento de infanteria n.º 4, e execução dos individuos que n'ella foram envolvidos. Informado dos preparativos da expedição de D. Pedro, começa D. Miguel pela sua parte a dispor-se para repellir qualquer ataque, que contra

elle os emigrados podessem vir fazer a Portugal, cuidando para este fim em fazer disciplinar rigorosamente os batalhões de voluntarios realistas, reforçando a par d'isto o seu exercito, que elevou á força de 80:000 homens; suas differentes divisões e generaes. Medidas de defeza, e cautelas que adoptou para evitar deserções, alem de outras mais providencias que tomou, taes como a do perdão, que offereceu aos soldados do exercito de seu irmão, que se fossem apresentar, para servir no realista; a da restricção mandada pôr na concessão das cartas de seguro, e na dos privilegios de estrangeiros, dados aos cidadãos portuguezes. Para remediar a falta de recursos pecuniarios, recorreu-se ao tributo, imposto sobre as janellas. Publicação do manifesto dos direitos magestaticos de D. Miguel, suas proclamações ao exercito e aos portuguezes, e declaração do estado de sitio em que poz as terras maritimas do reino, pag. 1.

Synopse do capitulo

Por meio do terror, e de tudo quanto o podia provocar, pretendeu D. Miguel segurar-se no throno, que usurpára a sua sobrinha, pag. 1. — Casos que se deram de mau agouro para com o infante D. Miguel, e alguns dos seus conselheiros, pag. 2. — Desagrado em que alguns dos seus ministros incorreram, por lhe aconselharem um systema de mais moderação, pag. 3. — Difficuldades financeiras com que lutava o governo miguelista, e emprestimo que negociára em París, e que a regencia da Terceira declarou, que jamais seria reconhecido pelo governo da rainha, pag. 4. — Fallecimento da rainha D. Carlota Joaquina, pag. 6 e 7. — Morte do segundo conde de Amarante, e primeiro marquez de Chaves, pag. 8 e 9. — Com a morte da rainha D. Carlota, a Hespanha perdeu a grande influencia, que por meio d'ella tinha em Portugal, e as tramas que urdia em favor do infante D. Sebastião, com o fim de conseguir o estabelecimento de um governo ainda mais cruel, para os liberaes que o de D. Miguel, pag. 10. — Maus tratos que os liberaes continuaram a soffrer do seu respectivo governo, inclusivamente senhoras, tornando-se muito notavel, debaixo d'este ponto de vista, o governador da torre de S. Julião da Barra, o brigadeiro Joaquim Telles Jordão, pag. 11. — Notavel citação, extrahida da *Revista historica de Portugal,* relativa aos acerbos soffrimentos, padecidos n'aquelle tempo pelos liberaes; vergonhosas lisonjas da litteratura portugueza para com D. Miguel, pag. 12 e 13. — A noticia da revolução dos tres dias de julho de 1830 em París, e a da quéda do ministerio do duque de Wellington em Londres, levaram o governo miguelista a instituir um tribunal inquisitorial, com ampla auctoridade para devassar dos crimes politicos, que podessem ter logar no reino; corpos de guerrilhas constitucionaes existentes na serra do Gerez, pag. 13 e 14. — Mallogro de uma revolução tentada em Lis-

pag. 53 e 54.—Se a situação financeira era má para D. Miguel, peior era ainda a de seu irmão D. Pedro, o qual tinha já por este tempo publicado o manifesto dos seus direitos, e dos de sua filha, ao throno de Portugal, no que D. Miguel o imitou, publicando tambem o seu manifesto, pag. 55.—Manda o governo miguelista declarar em estado de sitio, não só Lisboa, mas tambem todas as mais praças, e terras maritimas do reino, logo que a expedição de D. Pedro se approximasse da costa, pag. 56.—Proclamação dirigida por D. Miguel aos soldados do seu exercito, pag. 58 a 60.—Outra proclamação foi por elle dirigida aos portuguezes, pag. 61.

Capitulo II.—A chegada das noticias da revolução de Paris ao Rio de Janeiro levou os emigrados, que estavam n'esta capital, a cuidarem em vir para a Europa quanto antes, como vieram, uns a bordo da galera *Fluminense*, outros da barca *Regencia*, e outros a bordo do brigue *Conde de Villa Flor*. Tendo D. Pedro dado a demissão ao ministerio, que o marquez de Barbacena organisára nos fins de 1829, e vendo-se o mesmo D. Pedro obrigado a reintegral-o, preferiu antes abdicar a corôa do Brazil, e a vir para a Europa com sua filha, como praticou, indo desembarcar em Cherbourgo no dia 12 de junho de 1830, depois de ter tocado na ilha do Fayal, na occasião em que o conde de Villa Flor andava em operações nas ilhas ao oeste da Terceira, indo sua filha desembarcar em Brest no dia 14, por terem vindo ella e elle em differentes navios. De França dirige-se D. Pedro para Inglaterra, levando a dita sua filha comsigo, e rogado pelos portuguezes para ostensivamente se pôr á testa da causa da emigração, assim o praticou, tendo com lord Palmerston algumas conferencias, influindo tambem para esta sua resolução os rogos, que tambem lhe dirigiu uma deputação, que para o felicitar lhe dirigíra a regencia da Terceira. O partido saldanhista, vendo que D. Pedro se não cercára de individuo algum d'este partido, declara-se contra elle pela imprensa com a mais violenta animosidade, pondo em imminente risco de perder-se a causa da emigração. A rainha, voltando com seu pae de Inglaterra para França, Luiz Filippe lhe offerece para residencia o palacio de Meudon, depois de ter sido presenteada em Londres pelos portuguezes ali residentes com um sceptro de oiro, acompanhado de um exemplar da carta constitucional ricamente encadernado. Damnoso emprestimo de Maberley, substituido pelo de Ardoin. Começa D. Pedro os arranjos da sua expedição, pela compra de dois grandes navios inglezes da carreira das Indias, que se armaram em fragatas, e tendo sido denunciadas no Tamisa, d'este rio saíram a salvo para Belle-Isle, porto franqueado pelo governo francez a D. Pedro para os seus ditos arranjos, para a realisação dos quaes nomeou uma

commissão, denominada *commissão dos aprestos.* No progresso d'estes arranjos D. Pedro trabalhou quanto possivel com o ministerio inglez, para levar a Hespanha a não intervir nos negocios de Portugal, e achando-se o general Saldanha estreitamente ligado com os emigrados hespanhoes, necessario lhe foi, para que o governo hespanhol não allegasse justos motivos de queixa com similhante pretexto, inhibir Saldanha, e outros mais generaes, de tomarem parte na expedição, sendo nomeado por elle para commandante da respectiva esquadra o capitão Sartorius, da marinha de guerra ingleza, com a patente de almirante. Chegada de D. Pédro a Belle-Isle, onde publica o seu manifesto, e tomado que por elle foi o juramento ás tripulações da esquadra, com ella saíu d'aquelle porto para os Açores, saíndo tambem depois d'elle com o mesmo destino muitos emigrados, que tinham lá ficado. O mesmo D. Pedro, tendo tocado primeiro na ilha de S. Miguel, seguiu de lá para a Terceira, vindo desembarcar em Angra na manhã do dia 3 de março de 1831, assumindo a auctoridade, que no anno anterior havia delegado na regencia por elle nomeada. Nos Açores desenvolve a maxima actividade, para completar os arranjos da expedição, indo por esta causa duas vezes á ilha do Fayal. Transferindo da Terceira para S. Miguel a derradeira promptificação dos referidos arranjos, n'esta ilha festejou com uma luzida parada geral o anniversario da outorga da carta constitucional, tendo no dia 29 de maio a satisfação de ver reunidos em Ponta Delgada todos os corpos da expedição, aos quaes no dia 6 do seguinte mez de junho passou uma revista geral, largando finalmente d'aquella cidade para Portugal na tarde do dia 27, tendo dado de mão ao plano, que alguns lhe tinham proposto, de ir em primeiro logar tomar a ilha da Madeira, pag. 63.

Synopse do capitulo

A noticia da revolução de Paris, chegando ao Rio de Janeiro, levou logo os emigrados portuguezes, que lá se achavam, a quererem vir para a Europa; navios que para este fim se arranjaram n'aquella capital, pag. 64 e 65. — D. Pedro torna-se mal visto dos seus subditos brazileiros, e singularidade que o seu caracter tinha para se lhes tornar suspeito, pag. 66. — Retrospecto historico dos negocios do Brazil, e das causas que originaram o descredito de D. Pedro entre os brazileiros, pag. 68 a 79. — Chegada do marquez de Barbacena ao Rio de Janeiro com a rainha e a imperatriz D. Amelia, e formação de um novo ministerio por elle presidido; suas primeiras medidas, figurando entre ellas o levar D. Pedro a separar-se dos seus dois amigos, Francisco Gomes da Silva, e João da Rocha Pinto, pag. 79. — Opposição vehemente, que nas côrtes se manifestou contra D. Pedro em maio de 1830, pag. 80. — Inesperada demissão de ministro, dada no Rio de Janeiro ao marquez

de Barbacena por decreto de 30 de setembro de 1830, e causas que o mesmo marquez apontava para esta demissão, pag. 81.—A noticia da revolução dos tres dias de Paris, chegando ao Brazil, promove grande exaltação de enthusiasmo, sobretudo na provincia de S. Paulo, onde tomou o caracter de motim popular, pag. 82.—D. Pedro dirige-se á provincia de S. Paulo, d'onde segue para a de Oiro Preto, publicando aqui uma proclamação aos mineiros, a qual não agradou no publico, voltando ao Rio triste e pouco conversador, pag. 83.—Tumultos que rebentam no Rio de Janeiro com a chegada de D. Pedro, manifestados nas noites de 13 e 14 de março de 1831; mudança do ministerio, e insubordinação da tropa, promovida pelos exaltados contra D. Pedro, pag. 84.—Dirigindo-se á igreja de S. Francisco de Paula, para assistir a um solemne *Te-Deum*, pelo anniversario do juramento da constituição, ouve á saida certos vivas picantes, e organisa em 5 de abril um outro ministerio, que não agradou ao publico, pag. 85.—Tomando aspecto serio os trabalhos dos amotinadores, pedem estes a D. Pedro a demissão do recente ministerio, pedido a que elle se recusa, pag. 86.—D. Pedro abdica finalmente a corôa em favor de seu filho, pelo seu decreto de 7 de abril, pag. 87.—Embarca elle com sua esposa, e sua filha, a rainha D. Maria II, para bordo da nau ingleza *Warspite*. Nomeação de uma regencia provisoria em nome do novo imperador, pag. 87.—D. Pedro, embarcando com sua esposa a bordo da fragata ingleza *Volage*, e sua filha a bordo da fragata franceza *La Seine*, dirige-se para a Europa, vindo elle desembarcar em Cherbourg, e sua filha em Brest, pag. 88.—Disse-se que D. Pedro vinha resolvido a deixar a vida publica, e a ir viver em Munich como particular, intento de que desistiu, pelos rogos que para isso lhe fizeram, pag. 89 e 90.—Nota de um anonymo, esclarecendo tambem este assumpto, pag. 91.—Esclarecimentos que sobre este assumpto se encontram na nota n.º 23, das que o duque de Palmella pretendeu annexar á *Historia do cerco do Porto*, pag. 92 e 93.—Debate-se a questão, se D. Pedro tinha verdadeira intenção de se reduzir á vida privada, sendo os rogos, que sobre isto lhe fizeram a causa de se pôr á testa da causa de sua filha; officio dirigido á regencia da Terceira por Luiz Antonio de Abreu e Lima sobre este assumpto, pag. 94 a 103.—Duvidas que levam o auctor d'este escripto não a ter como real e verdadeira da parte de D. Pedro a sua allegada repugnancia em se pôr á frente da causa de sua filha, pag. 103 a 105.—Individuos que começaram logo a rodear D. Pedro como seus cortezãos, depois que chegou á Europa, pag. 106.—O mesmo José Antonio Guerreiro foi um dos que lhe aconselharam assumir novamente a corôa de Portugal, pag. 107.—Entretanto, apesar de não faltarem sectarios, que apressassem as resoluções de D. Pedro, é certo que em publico nada appareceu, que justificasse as aspirações que lhe attribuiram, pag. 109.—Novas duvidas sobre a allegada resolução de

mandou a Villa do Conde um parlamentario, para convidar a entregar-se-lhe o general miguelista, José Cardoso, entrega a que este ousadamente se negou. Recolhido que foi ao exercito o citado parlamentario com a resposta negativa, começou-se com o desembarque nas praias do Mindello, d'onde se marchou em direitura ao Porto, que o general miguelista, visconde de Santa Martha, abandonou, passando-se com as tropas do seu commando para Villa Nova de Gaia, que tambem abandonou, o que deu logar a ser occupada pelos constitucionaes, circumstancia que fez com que os habitantes do Porto recobrassem mais algum alento, pela desanimação que lhes causou ver a pequenez das forças do exercito libertador, para com vantagem se poderem bater com as dos realistas. Proclamações de D. Pedro no acto do seu desembarque, e sua entrada no Porto, ás quaes nada mais se seguiu do que uma esteril espectativa, e incerteza de planos militares. Com as vistas de promover as deserções do exercito de seu irmão, D. Pedro recorreu a decretar a extincção das milicias e das ordenanças, em que se incluia a dos batalhões de voluntarios realistas. Seguiu-se a isto ordenar igualmente, que as differentes camaras municipaes procedessem a novos autos de acclamação do governo legitimo, não havendo uma só que tal ordem executasse. Destacando-se do Porto uma força, que se dirigisse a Braga, e a Guimarães, para promover a sublevação dos povos nas differentes terras, nada conseguiu n'este sentido, recolhendo com a certeza de que o nome de D. Pedro nenhum prestigio tinha entre os portuguezes, não obstante o que no sentido contrario tão positivamente se lhe tinha dito nos Açores. O general Santa Martha, que de Villa Nova tinha retirado para Grijó, e Oliveira de Azemeis, tendo-lhe de reforço chegado de Lisboa o general Povoas á frente de uma divisão, e tendo igualmente reunido lá todas as suas forças, veiu novamente sobre Villa Nova, d'onde retiraram para o Porto os piquetes constitucionaes, principiando os miguelistas a fazer das casas da dita Villa para esta cidade um aturado fogo de mosquetaria. Com a approximação das forças de Povoas á margem esquerda do Douro, o mesmo general Santa Martha atravessou este rio com a sua divisão, indo occupar com ella Penafiel, onde travou um combate com os constitucionaes no dia 18 de julho, d'onde n'este mesmo dia estes retiraram para o Porto, sem vantagem alguma de momento. Os miguelistas retiraram tambem de Penafiel para Ponte Ferreira, a que se seguiu no dia 22 o reconhecimento de Vallongo, e a retirada dos constitucionaes para Rio Tinto, pag. 227.

Synopse do capitulo

Alegria com que muitos dos expedicionarios vieram na viagem dos Açores para Portugal, contrastando com os cuidados que preoccupavam

---

da Silveira, isto alem de outros mais erros por elle praticados durante a sua gerencia. N'este apuro de circumstancias, julgou D. Pedro necessario tentar a fortuna das armas, por meio de alguma operação contra o exercito do general Povoas, e com estas vistas effeituou-se contra elle uma surpreza na noite de 6 para 7 de agosto, cujo resultado se reduziu a uma vergonhosa debandada na manhã do dia 7, perdendo os constitucionaes 409 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, elevando-se o numero d'esta especie a 234, e mais funesta seria ainda esta operação, se o citado general Povoas se tivesse conduzido de outra maneira, e sobretudo se o general Santa Martha houvesse tambem feito pela parte do norte algum ataque contra o Porto. Mas se as operações do exercito não corriam favoraveis a D. Pedro, as da sua esquadra, commandada pelo almirante Sartorius, tambem para elle não eram de mais lisonjeiro aspecto, pag 325.

Synopse do capitulo

Fortes rasões houve para que D. Pedro se não aproveitasse da surpreza que causou aos generaes miguelistas o seu desembarque no Mindello, pag. 325. — Resoluto D. Pedro a adoptar a guerra offensiva, o pequeno desastre, que o reconhecimento de Vallongo occasionou ás suas tropas, o levaram a encetar a fortuna das armas, indo contra o general Santa Martha em attitude offensiva, pag. 327 e 328. — Sáem do Porto o conde de Villa Flor, e o proprio D. Pedro, contra as tropas do general Santa Martha, postadas adiante da posição da Granja, pag. 329 e 330. — Trava-se entre os contendores uma formal batalha em Ponte Ferreira, pag. 330 a 334. — Perdas que n'ella houve, pag. 334. — Irresolução dos generaes miguelistas depois da referida batalha; lisonjeira noticia que d'ella se espalhou no Porto, dando logar a illuminarem-se muitas das suas casas, e a propria torre dos Clerigos, pag. 335. — Similhante circumstancia faz suppor ao general Povoas, que a batalha foi perdida pelos seus, de que resultou retirar-se para Oliveira de Azemeis, abandonando as vantajosas posições, que tinha já occupado em Villa Nova, pag. 336. — D. Pedro acampou o seu exercito no logar da Batalha, suppondo o general Santa Martha, que elle o perseguiria, e Povoas suppõe tambem pela sua parte, que D. Pedro houvesse ganhado uma assignalada victoria, pag. 337. — Vantagens que dá na guerra um atrevimento bem calculado, pag. 337. — Rasões que D. Pedro teve para deixar de perseguir Santa Martha, pag. 338. — Terror panico, espalhado no Porto durante a noite de 23 de julho, pag. 339 e 340. — Funestos effeitos de similhante terror, pag. 341 a 344. — Suas causas provaveis, e funestos effeitos, que mais ao diante produz, pag. 345 a 347. — Erros apontados por um coronel inglez nas primeiras operações de D. Pedro contra os miguelistas, pag. 348 e 349. — D. Pedro é obrigado a marchar imme-

ral Povoas approxima-se do Porto, vindo occupar Grijó em 25 de julho, pag. 382. — No dia 27 o tenente coronel Schwalback o obrigou a retirar-se d'esta posição, e a dirigir-se sobre as suas posições do Vouga, pag. 383. — Pelo lado do norte do Douro, o visconde de Monte Alegre, e o de S. João da Pesqueira, approximam-se do Porto, ao passo que o visconde de Santa Martha destacava já avançadas suas até Vallongo, esboçando-se assim por este lado os primeiros traços do cerco, posto á cidade, pag. 383.— Mallogro de uma tentativa, mandada por D. Pedro fazer a Villa do Conde, no intento de tirar de lá alguma artilheria, pag. 385. — Providencias tomadas por D. Pedro para abastecer a cidade do Porto, acompanhadas do abandono de Villa Nova, e das suas posições, pag. 386. — Notaveis erros do ministro da fazenda, José Xavier Mousinho da Silveira, entrando no numero d'elles o abandono dos vinhos da companhia do Douro, pag. 387. — Impolitica de alguns decretos de Mousinho, e de Agostinho José Freire, pag. 388.—Reflexões sobre tal assumpto, pag. 389 e 390.— Deserções do exercito constitucional para o de D Miguel, e providencias adoptadas para as cohibir, pag. 391. — Foi o apuro das circumstancias que levou D. Pedro a modificar a antiga ordem da Torre e Espada, para galardoar os serviços prestados á sua causa durante a luta, pag. 392. — Restricções propostas por Bernardo de Sá Nogueira para a sua concessão, pag. 393. — Ataque dos constitucionaes, feito ás posições tomadas pelo general Povoas em Souto Redondo na manhã de 7 de agosto, pag. 394 e 395. — Phantastica vantagem do começado ataque, participada a D. Pedro por Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, pag. 396.— Funesta jornada dos constitucionaes sobre Souto Redondo, pag. 398.— Contraste que fez em D. Pedro, e nos que o cercavam, o apparecimento no Alto da Bandeira dos primeiros fugitivos do combate de Souto Redondo, pag. 399. — D. Pedro afflicto, pergunta a Bernardo de Sá Nogueira o que se devia fazer em taes circumstancias, e resposta que este lhe deu, pag. 400. — O conde de Villa Flor, dando alguma ordem e regularidade no Alto da Bandeira aos fugitivos, que ali iam chegando, duvida dirigir-se para o Porto, pag. 401. — D. Pedro sáe do Porto para se ir encontrar com os fugitivos, aos quaes dirige perguntas, e os convida a dirigirem-se para a cidade, pag. 402. — Alguns lavradores, condoidos dos que se tinham extraviado da estrada, são os proprios que os conduzem a Avintes, á Furada, e a outros mais pontos, pag. 403. — Não é á fraqueza das tropas que se deve attribuir um similhante desastre, mas ao pouco acerto, e nenhuma cautela de quem as metteu em fogo em linha singela de atiradores; castigo dado ao causador ostensivo d'este desastre, pag. 403. — Desleixo dos generaes Santa Martha, e Povoas em reciprocamente se auxiliarem, pag. 404. — D. Miguel nomeia para commandante em chefe do seu exercito em volta do Porto o general visconde do Peso da Regua (Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda), pag. 405. — Reconhecimento feito ao Porto pelo general Santa

---

ERRATAS

VOLUME II — PARTE I — 3.ª EPOCHA

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
200	29	conde da Ponte	conde da Povoa
206	4 e 5	arremessaram-lhe	descarregaram-lhe
223	6	de Bento	de S. Bento
374	40	citado documento n.º 144	documento n.º 144–B

VOLUME II — PARTE II — 3.ª EPOCHA

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
151	16	carmelitanna	agostinianna

VOLUME III — PARTE I — 3.ª EPOCHA

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
77	2	boa lhe gente fez	boa gente lhe fez

VOLUME III — PARTE II — 3.ª EPOCHA

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
14	13	se gredo	segredo
47	28	o do Lamego	o do de Lamego
119	35	*era*	*ora*
137	17	, para	. Para
14	30	á expedição	ao pedido